Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de junho de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº115 | Caderno 1/3 | Preço: R$ 25,19

PODER EXECUTIVO

LEI Nº19.821, de 26 de junho de 2026.

CRIA O DEPARTAMENTO DE REPRESSÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO – DRLD NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criado, no âmbito da Polícia Civil, o Departamento de Repressão à Lavagem de Dinheiro – DRLD.

Art. 2.º Ficam criados, no quadro de cargos do Poder Executivo, 59 (cinquenta e nove) cargos de provimento em comissão, sendo 1 (um) símbolo DNS-2, 1 (um) símbolo DNS-3, 4 (quatro) símbolo DAS-1, 4 (quatro) símbolo DAS-3 e 49 (quarenta e nove) símbolo DAS-4.

§ 1.º Os cargos criados neste artigo integrarão o quadro geral de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo.

§ 2.º Decreto do Poder Executivo indicará o quadro para o qual serão destinados os cargos, com seu respectivo órgão e entidade, especificando a quantidade e as denominações de acordo com o nível hierárquico da estrutura organizacional do órgão/da entidade.

§ 3.º Os cargos de provimento em comissão criados no caput deste artigo serão denominados de acordo com o rol previsto no Anexo Único da Lei n.º 17.673, de 20 de setembro de 2021, observada a natureza do cargo, a hierarquia da estrutura organizacional e o desempenho das atribuições gerais especificadas.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do Estado.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº37.424, de 26 de junho de 2026.

ALTERA O DECRETO Nº32.811, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE REGRAS PARA CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES REALIZADOS EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E ENTES E ENTIDADES PÚBLICAS, PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO E PESSOAS FÍSICAS.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a conveniência de adequar o Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, às inovações introduzidas na legislação aplicável às contratações públicas e às melhores práticas administrativas; CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior racionalidade e celeridade aos procedimentos relacionados à formalização e à execução de convênios e instrumentos congêneres, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, passa a vigorar acrescido do § 3º ao art. 17, do § 8º ao art. 38 e dos § 1º, § 2º e § 3º ao art. 75, conforme a seguinte redação:

"Art. 17. ...

...

§ 3º Fica dispensada a exigência contida no inciso V do § 2º, deste artigo, nos casos em que for adotada a contratação integrada, devendo a proposta conter, em substituição ao projeto básico, os elementos de um anteprojeto de engenharia, acompanhado da justificativa técnica e econômica para a adoção deste regime de contratação." (NR)

"Art. 38. …

…

§ 8º Nas hipóteses em que o objeto do convênio ou instrumento congênere preveja a contratação integrada de obras e serviços de engenharia, a exigência de apresentação do projeto básico de que trata o inciso I do § 2º, deste artigo, será substituída pela apresentação de anteprojeto de engenharia, que deverá conter os requisitos e elementos de informação necessários e suficientes para caracterizar a obra ou serviço e embasar a elaboração dos projetos básico e executivo pelo futuro contratado, nos termos da legislação de licitações e contratos aplicável." (NR)

"Art. 75. ...

…

§ 1º Os documentos a que se referem os incisos do caput, deste artigo, caso não estejam disponíveis para o convenente no momento da celebração do instrumento, deverão ser apresentados, impreterivelmente, antes do início da execução das obras ou serviços de engenharia.

§ 2º Na hipótese do § 1º, deste artigo, o convenente se obrigará, como condição para a celebração do convênio, a subscrever termo de compromisso específico, assumindo a responsabilidade de apresentar os documentos pendentes no prazo estipulado no parágrafo anterior, sob pena de rescisão do instrumento e devolução dos recursos eventualmente repassados.

§ 3º Na impossibilidade de apresentação do documento previsto no inciso I, deste artigo, o convenente deverá juntar comprovante de abertura do processo junto à autoridade licenciadora competente, cujo prazo de análise observará as disposições da legislação específica." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR**, **FÁBIO FERREIRA FEIJÓ**, Presidente do Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- Adece, para representar o Acionista Estado do Ceará, na 72ª Assembleia Geral Extraordinária da Adece, que será realizada no dia 29 de maio de 2026, às 09h, ficando autorizado a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.586, de 07 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Maio de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, **VICTOR HUGO CHECCHETTO DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS-2 integrante da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

Governador
ELMANO DE FREITAS DA COSTA
Vice-Governadora
JADE AFONSO ROMERO
Casa Civil
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, RESPONDENDO
Procuradoria Geral do Estado
RAFAEL MACHADO MORAES
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretaria da Articulação Política
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria das Cidades
ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO
Secretaria da Cultura
GECÍOLA FONSECA TORRES
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
FÁBIO FERREIRA FEIJÓ
Secretaria da Diversidade
RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA
Secretaria dos Direitos Humanos
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Secretaria da Educação
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, RESPONDENDO
Secretaria do Esporte
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Secretaria da Fazenda
FABRIZIO GOMES SANTOS
Secretaria da Infraestrutura
HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Secretaria da Igualdade Racial
MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Secretaria da Juventude
ALINE MARTINS ALCOERES
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Secretaria das Mulheres
JULIANA DE HOLANDA LUCENA
Secretaria da Pesca e Aquicultura
ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Proteção Animal
MARCEL SALES GIRÃO, RESPONDENDO
Secretaria do Planejamento e Gestão
ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretaria dos Povos Indígenas
JULIANA ALVES
Secretaria da Proteção Social
AUGUSTA BRITO DE PAULA
Secretaria dos Recursos Hídricos
RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria das Relações Internacionais
ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Saúde
TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria do Trabalho
VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Turismo
CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO, RESPONDENDO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo eletrônico NUP 31022.000622/2026-51, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o ato** datado de 26 de maio de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 01 de junho de 2026, que autoriza o servidor **TITO BARROS LEAL DE PONTES MEDEIROS**, Matrícula 300160-1-7, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar a cidade de Lleida-Espanha, no período de 03 a 05 de junho de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, Sr. JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES**, matrícula: 100.378-1.6, Presidente da Autarquia Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - Nutec, a **viajar** à cidade de Manaus-AM, no período de 28 de junho à 02 de julho de 2026, no interesse de representar esta Autarquia na Conferência 2026 promovida pela Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec), tendo em vista a relevância estratégica da Conferência Anprotec, reconhecida nacionalmente como um dos principais fóruns de discussão sobre inovação, empreendedorismo, ambientes promotores de inovação, parques tecnológicos, incubadoras de empresas e desenvolvimento tecnológico, contribuindo, assim, para o fortalecimento de parcerias, o intercâmbio de experiências, a prospecção de oportunidades de cooperação técnica e a ampliação da visibilidade institucional junto aos principais atores do ecossistema nacional de ciência, tecnologia e inovação, concedendo-lhe 4,0 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) e valor total de R$ 2.068,65 (dois mil, sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), acrescidas de 35%, (trinta e cinco por cento), ou seja, valor de R$ 724,02 (setecentos e vinte e quatro reais e dois centavos), bem como 01 (uma) ajuda de custo correspondente ao valor unitário da diária, ou seja, R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), incluindo o custo com passagens aéreas no valor de R$ 4.816,55 (quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), tudo de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 7º; art. 8º; art. 12; art. 13; art. 14; art. 15; art. 16, classe I do Anexo I, Anexo III e Anexo IV, todos referentes ao Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, bem como Anexo I a que se refere a Portaria nº 09-2026, de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Autarquia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC 0041/2026-CC O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.586 de 07 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR VICTOR HUGO CHECCHETTO DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS-2, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 764/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, **ELMANO DE FREITAS DA COSTA**, **hospedagem** no valor de R$ 698,46 (seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), por viagem, com a finalidade de cumprir agenda de trabalho de interesse para o Governo do Estado do Ceará, à cidade de Juazeiro do Norte – CE, no período de 30 a 31 de maio do ano em curso, de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2026.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 765/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) diária**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **GABRIEL MOTTA FERNANDES ROCHINHA**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Chefe de Gabinete - SS-1, Matrícula 30004604, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, às cidades de Juazeiro do Norte e Barbalha/CE, no período de 30 a 31 de maio do ano em curso, no valor unitário de R$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), mais hospedagem no valor de R$ 759,56 (setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 726/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **3 e 1/2 (três e meia) diárias**, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor de R$ 2.220,38 (dois mil, duzentos e vinte reais e trinta e ojto centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria dos Povos Indígenas, **ANTÔNIO ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula 3000006-4, por viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, à cidade de Recife - PE, no período de 14 a 17 de junho do ano em curso, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3.º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2026.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 767/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1 ½ (uma e meia) diárias**, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), a Primeira-Dama do Estado do Ceará e Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome **LIA GONDIM ARAÚJO DE FREITAS**, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, à cidade de Granja – CE, no período de 29 a 30 de maio do ano em curso, nos termos do Decreto n° 33.011, de 15 de março de 2019, e de acordo com o termo de adesão que entre si celebram a Primeira Dama do Estado do Ceará e a Casa Civil, conforme publicação no Dario Oficial do Estado de 26 de junho de 2023, e em conformidade com o inciso II, § 2º,art. 4º; do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 768/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1 ½ (uma e meia) diárias**, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), a Primeira-Dama do Estado do Ceará e Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome **LIA GONDIM ARAÚJO DE FREITAS**, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, às cidades de Pentecoste e Canindé – CE, no período de 12 e 13 de junho do ano em curso, nos termos do Decreto n° 33.011, de 15 de março de 2019, e de acordo com o termo de adesão que entre si celebram a Primeira Dama do Estado do Ceará e a Casa Civil, conforme publicação no Dario Oficial do Estado de 26 de junho de 2023, e em conformidade com o inciso II, § 2º,art. 4º; do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 770/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **6 1/2 (seis e meia) diárias**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula – DNS 3, Matrícula 3000120-6, por viagem, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, às cidades de Moraújo e Crateús - CE, no período de 15 a 21 de junho do ano em curso, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 933,79 (novecentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos), de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 772/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **6 1/2 (seis e meia) diárias**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSE EDGLEYSON DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula – DNS 3, Matrícula 30006550, por viagem, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, às cidades de Itapipoca e Tauá - CE, no período de 15 a 21 de junho do ano em curso, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 933,79 (novecentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos), de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 129/2026

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: EMPRESA **WILSON GONZAGA NETO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.444.477/0001-70 , com sede na AV OLIVEIRA PAIVA 1600 LOJA 11 CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS CEP 60822-130, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. WILSON GONZAGA NETO , brasileiro, portador do CPF nº 650.630.153-87, neste ato denominada CONTRATADO, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical "O VERBO". OBJETO: **Contratação musical para apresentação "INAUGURAÇÃO DA ESCOLA MICHELSON NOBRE''**, no dia 01 de junho, às 08:00hrs, no município de FORTALEZA – CE, com a participação da banda musical "O VERBO". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2025 da 7ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 227, de 02 de dezembro de 2025, da Lei Federal nº 14.133/2025, e Processo Administrativo NUP nº 30001.008885/2026-93. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato é de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data do evento, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.431.11715.03.339039.1.5009100000.2. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Wilson Gonzaga Neto, CONTRATADO.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº033/2026

TRANSMITENTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, Órgão Executor do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart. nº 505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP 60.120-000. BENEFICIÁRIA: **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, Fortaleza – CE, CEP: 60.822-130. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial** referente aos bens do patrimônio da Casa Civil, adquiridos através do Contrato nº 257/2025/ CASACIVIL, custeado com recursos do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, para a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS, conforme documentos em anexo e relação de bens especificados a seguir:

ITEM	TOMBO	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	CÓDIGO CONTÁBIL	VALOR DO BEM
1	17601	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
2	17602	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
3	17603	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
4	17604	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
5	17605	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
6	17606	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
7	17607	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
8	17608	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
9	17609	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
10	17610	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
11	17611	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
12	17612	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
13	17613	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
14	17614	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
15	17615	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
16	17616	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
17	17617	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
18	17618	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
19	17619	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
20	17620	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
21	17621	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
22	17622	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
23	17623	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
24	17624	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
25	17625	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
26	17626	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
27	17627	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
28	17628	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
29	17629	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
30	17630	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
31	17631	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
32	17632	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
33	17633	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
34	17634	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
35	17635	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
36	17636	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
37	17637	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
38	17638	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ITEM	TOMBO	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	CÓDIGO CONTÁBIL	VALOR DO BEM
39	17639	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
40	17640	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
41	17641	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
42	17642	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
43	17643	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
44	17644	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
45	17645	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
46	17646	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
47	17647	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
48	17648	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
49	17649	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
50	17650	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
51	17651	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
52	17652	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
53	17653	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
54	17654	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
55	17655	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
56	17656	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
57	17657	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
58	17658	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
59	17659	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
60	17660	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
61	17661	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
62	17662	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
63	17663	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
64	17664	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
65	17665	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
66	17666	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
67	17667	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
68	17668	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
69	17669	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
70	17670	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
71	17671	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
72	17672	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
73	17673	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
74	17674	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
75	17675	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
76	17676	DETECTOR DE METAL, TIPO PORTÁTIL, INDICAR A PRESENÇA DE METAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 82.22
			VALOR TOTAL	**R$ 6,248.72**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento na Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que dispôs sobre o novo modelo de gestão do Poder Executivo, alterando a estrutura administrativa estadual, que findou por vincular o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio à Casa Civil, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e no disposto no §2º, do art. 3º, da Lei Estadual nº 13.476/2004, e no Processo NUP 30001.008745/2026-15. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL; Roberto Bassan Peixoto, SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO; Everton Cabral Maciel, COORDENADOR DA UGP/PReVio; e Raimundo Avilton Meneses Júnior, COORDENADOR EXECUTIVO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

NUP: 30001.015379/2025-70
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2026

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Casa Civil, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20, situado na Av. Desembargador Moreira, nº 2807, Dionísio Torres, CEP: 60.170-900, Fortaleza - CE. OBJETO: Este acordo tem como objeto **desenvolver e partilhar experiências e estudos sobre práticas inovadoras envolvendo Linguagem Simples, Direito Visual, Experiência do Usuário**, dentre outras que venham a ser disponibilizadas durante a vigência deste Acordo; contribuir para a inovação da comunicação interna e externa da Alece, capacitando equipes e acelerando a aprendizagem sobre Cultura de Inovação; e Realizar pilotos e elaborar protótipos e modelos de documentos com aplicação de Linguagem Simples. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Acordo é regido pela legislação brasileira aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis. FORO: As partes escolhem a comarca de Fortaleza, Ceará, para resolver quaisquer questões sobre este Acordo e que não possam ser solucionadas de maneira pacífica pela via administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de validade deste Acordo será de 12 (doze meses), contados a partir da data de sua assinatura. Sua prorrogação está autorizada por igual período, desde que pactuada por escrito. VALOR

GLOBAL: Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Romeu Aldigueri de Arruda Coelho, Presidente da Alece; e Carlos Antônio Martins Bezerra, Diretor Legislativo da Alece.

Gabrielle Dannunzio Cavalcanti Moreira
ASSESSOR ESPECIAL PARA A INOVAÇÃO E DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

*** *** ***

Nº DO NUP: 30001.009907/2026-32
EXTRATO DE FOMENTO Nº02/2026

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 09.469.891/0001-02 e a **SOCIEDADE EM BENEFÍCIO À FAMÍLIA - SOBEF**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.743.132/0001-90. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao convenente SOCIEDADE EM BENEFICIO À FAMÍLIA - SOBEF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.743.132/0001-90, com sede no Sítio Estrela, S/N, Barbalha – CE, CEP: 63180-000, o objeto em questão visa a **realização do projeto: "ESPORTE E AÇÃO NA COMUNIDADE DA ESTRELA"**, que será realizado no período de 25 de junho a 3 de julho de 2026, no Distrito Estrela, localizado na zona rural do município de Barbalha, na sede da SOCIEDADE EM BENEFICIO À FAMÍLIA – SOBEF, atendendo ao público-alvo de 150 pessoas, na faixa etária de 8 a 21 anos de idade, em condições de vulnerabilidade e risco social, com a finalidade de promover a inclusão social, o desenvolvimento da cidadania, a prevenção de problemas sociais e a promoção do bem-estar, através da prática de atividade física e a construção de hábitos saudáveis, além de desenvolver habilidades motoras, sociais e cognitivas nos participantes, nos termos do Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2026, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 30001.009907/2026-32. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.01.335041.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Valdirene Pereira dos Santos, Presidente da Sociedade em Benefício à Família - SOBEF.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO NUP: 30001.021764/2025-56
EXTRATO DE FOMENTO Nº03/2026

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **ASSOCIAÇÃO EVENTOS SHALOM**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.038.431/0001-35, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2222, Fortaleza – CE, CEP: 60.861-212. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro concedido ao convenente para o implemento do projeto "FESTIVAL HALLELUYA 2026"**, que acontecerá no Condomínio Espiritual Uirapuru em Fortaleza – CE, nos dias 22/07/2026 à 26/07/2026, consistindo na 28ª edição do festival que visa a fomentar a cultura e a arte local e nacional, além de fornecer lazer e diversão para a população da cidade e visitantes. O projeto contará com: Espaço Cultural, composto por espaço para entrevistas, shows musicais, shows de stand up e música eletrônica; Espaço Vida, voltado para a doação de sangue, coleta de alimentos não perecíveis, conscientização e prevenção ao uso de drogas; Espaço Adventure, área voltada shows e para a prática de esportes radicais; Espaço Kids; Palco principal, onde ocorrem shows musicais e performances de dança; Espaço da Misericórdia, onde se realizam reorientação de pessoas e famílias; Halleluya Games, voltado para tecnologia e jogos eletrônicos; ExpoHalleluya, área empreendedorismo composta de estandes para empresas; Espaço PcD. Além das áreas temáticas, os participantes serão animados por mais de 30 atrações que passarão pelo palco principal e palco Adventure, que vão desde o rock, passando pelo Forró, Pagode. Rock, Música Eletrônica, Pop e axé. As ações propostas funcionarão simultaneamente, durante todos os dias, tendo o evento classificação livre e acesso gratuito para a população, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, Lei Estadual º 19.807/2026 a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e demais documentos integrantes do NUP n° 30001.021764/2025-56. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil; Heliton Fábio Lima de Sousa, Diretor Vice-presidente da Associação Eventos Shalom e; Luciana Lopes da Silva, Diretora Tesoureira da Associação Eventos Shalom.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

Nº DO NUP: 30001.004650/2026-22/2026
EXTRATO DE FOMENTO Nº05/2026

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA BIO-REGIÃO DO ARARIPE – ACCOA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.388.051/0001-93, com sede na Praça Filemon Teles s/n, interior do Parque de Exposição, Crato – Ce, CEP: 63.100-000. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro concedido ao convenente para o implemento do projeto "73ª Exposição Centro Nordestina de Animais e Produtos Derivados – EXPOCRATO 2026"**, a ser realizado no período de 12/07/2026 a 19/07/2026, no parque de exposições Pedro Felício Cavalcanti, na Cidade do Crato – CE, consistindo em uma das maiores e mais tradicionais eventos agropecuários do Nordeste, reunindo pecuaristas, agricultores, empresários e técnicos em atividades ligadas ao agronegócio. O projeto busca o fortalecimento da agropecuária cearense, promovendo melhorias técnicas, a celebração de novos negócios e a ampliação de investimentos no setor, gerando emprego e renda para a população, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, Lei Estadual º 19.807/2026 a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e demais documentos integrantes do NUP n° 30001.004650/2026-22. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Pedro Henrique Bezerra Maia, Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos da Bio-região do Araripe – ACCOA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO NUP: 30001.009923/2026-25
EXTRATO DE FOMENTO Nº07/2026

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 09.469.891/0001-02 e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA - ACOAFA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.462.347/0001-35. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao convenente **para o implemento do projeto "PROJETO SOCIAL EM AÇÃO: SEMEANDO CIDADANIA"**, a ser realizado entre os dias 25/06/2026 a 03/07/2026, na cidade de Missão Velha - Ceará, Região Metropolitana do Cariri, por meios de atividades socioculturais, tendo como objetivo oferecer proteção social, como serviço de ação continuada as crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, assegurando espaços de referência e de participação, de relações de afetividade, de respeito e de autoridade que garantam a ampliação de seu universo de trocas culturais, o acesso à tecnologia e a experimentação da participação na vida pública, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2026, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 30001.009923/2026-25. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.01.335041.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Maria Lindecí Carlos Oliveira Rocha, Presidente da Associação Comunitária de Assistência à Família - ACOAFA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº021/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Integridade do Poder Executivo do Ceará, prevendo sistematizar práticas relacionadas ao gerenciamento de riscos, aos controles internos e a boa governança; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 33.805, de 09 de novembro de 2020, que institui a Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO as Portaria CGE nº 74/2020, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 15 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a operacionalização do Programa de Integridade do Poder Executivo do Ceará e Portaria nº 05/2021, publicada no DOE de 09 de fevereiro de 2021, que institui a Política de Gestão de Ricos do Poder Executivo; RESOLVE, **Designar** o servidor **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS**, exercente da função de Assistente de Produção, matrícula 000113-1-2, para responder pela Política de Controle Interno e gerenciamento de riscos desta Fundação de Teleducação do Estado do Ceará – FUNTELC, até ulterior deliberação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARA – FUNTELC, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Aurilene Gomes Ximenes Tavares
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, especialmente considerando o disposto no art. 63, I, da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, bem como a delegação de competência estabelecida pelo Decreto Estadual n.º 32.451, de 13 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13001.017755/2026-22, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JOÃO ANTONIO SAMPAIO CAMELO**, matrícula funcional n.º 300054-0-6, do cargo efetivo de Técnico da Representação Judicial, classe A, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado (APGE), e pertencente ao quadro permanente de pessoal da Procuradoria-Geral do Estado, com efeitos a partir de 20 de maio de 2026. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se. Publique-se.

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260052
IG Nº1433665000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20260052, de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC, que tem por objeto a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO (EEM TIPO II)** EM SOBRAL, BAIRRO SUMARÉ. nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95093/2026, até o dia 15/07/2026, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CC 02

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº MI Nº20260004 CEL04 SEPLAG
IG Nº1454892000

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG - CE PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº BR-L1564, CONTRATO Nº 5516/OC-BR AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20260004/CEL04/SEPLAG SERVIÇOS DE CONSULTORIA - (PESSOA FÍSICA) OBJETO: **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR(A) INDIVIDUAL PLENO** PARA FORNECER SUPORTE TÉCNICO PARA O APOIO A SEPLAG/CE NO ACOMPANHAMENTO DA EMPRESA DE CONSULTORIA A SER CONTRATADA PARA ELABORAR O PROJETO DO DISTRITO DE INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL A SER LOCALIZADO NA CIDADE DE FORTALEZA – CEARÁ 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa para a Transformação Digital do Estado do Ceará – PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL, Empréstimo nº BR-L1564, Contrato nº 5516/OC-BR e pretende aplicar parte dos recursos do empréstimo para a seleção e contratação de serviços de consultoria. O objetivo geral do programa é avançar na transformação digital do Governo do Estado do Ceará para aumentar a satisfação e gerar economias para o cidadão na utilização dos serviços públicos. Os objetivos específicos são: (i) expandir o acesso aos serviços públicos digitais; (ii) melhorar a efetividade da gestão pública por meio da transformação digital; (iii) melhorar a eficiência da gestão pública por meio da transformação digital e (iv) melhorar a conectividade digital. 2. O objetivo é a contratação de 01 (uma) Consultoria Individual para os serviços de: CONSULTOR(A) INDIVIDUAL PLENO PARA FORNECER SUPORTE TÉCNICO PARA O APOIO A SEPLAG/CE NO ACOMPANHAMENTO DA EMPRESA DE CONSULTORIA A SER CONTRATADA PARA ELABORAR O PROJETO DO DISTRITO DE INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL A SER LOCALIZADO NA CIDADE DE FORTALEZA - CEARÁ 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria do Planejamento e Gestão, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo, com as cópias das comprovações de qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços, inclusive informando os dados cadastrais: nome, cpf, endereço com cep, e-mail e telefone. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O(a) Consultor(a) (Pessoa Física) será selecionado de acordo com o Manual de Aquisições do Executor e as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN 2350-15, disponibilizado no website: https://projectprocurement.iadb.org/es/documentos. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: https://www.seplag.ce.gov.br – aba serviços – consulta às licitações publicadas processo NUP 46001.004619/2026-21. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 85 3125-9569, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, no formato pdf podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até as 16:00 (dezesseis) horas do dia 1º de julho de 2026. 7. A Comissão de Licitação 04 - CEL04 solicita ao consultor manifestante que caso não receba confirmação do recebimento dos currículos, via e-mail dentro de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do prazo, entre em contato por meio do telefone +55 85 3125-9569 e/ou pelo e-mail cel04@pge.ce.gov.br. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20260004/CEL04/ SEPLAG/CE Central de Licitações do Estado do Ceará Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) Centro Administrativo Bárbara de Alencar Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

William Carvalho Guimarães
PRESIDENTE DA CEL 04

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250957

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250957, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909572025, até o dia 14/07/2026, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260002
IG Nº1433051000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20260002, de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Caminhões** para dar suporte à Organizações da Agricultura Familiar – OAF's, beneficiárias para aumentar a sua capacidade de produção, gestão e organização para o mercado. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903002026, até o dia 10/07/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260003
IG Nº1424238000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260003, de interesse da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará – SESPORTE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias de Auxiliar Técnica Administrativa IV, Assistente Técnico I, Copeira, Assistente Técnica IV, Assistente de Gestão II, Eletricista II, Bombeiro Hidráulico, Assistente de Gestão III, Operador de Logística, Auxiliar Administrativo IV, Assistente Técnico III e Auxiliar Operacional de Serviços Diversos V, a fim de atender as demandas do Estádio Arena Castelão equipamento sob responsabilidade desta Secretaria, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 906462026, até o dia 14/07/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260019

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260019, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Reagentes P.A** para uso no Núcleo de Análises de Psicotrópicos e Entorpecentes – NUPEN, pertencente à Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses – CALF, e demais unidades integrantes da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 906582026, até o dia 10/07/2026, às 15h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260051

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260051, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Prestação do serviço de recuperação de Transformadores de Potência**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 906142026, até o dia 21/07/2026, às 10h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260262

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260262, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902622026, até o dia 14/07/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260454

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260454, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904542026, até o dia 14/07/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260537

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260537, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905372026, até o dia 14/07/2026, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 20260748

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260748, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907482026, até o dia 14/07/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260018

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Nacional Eletrônica Nº 20260018, Comprasnet nº 95073/2026, de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, cujo objeto é a REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO CAMPUS JUNCO (UVA) - SOBRAL - CEARÁ, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, sendo declarada **vencedora** do certame a empresa **FZ CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global de R$ 522.432,45 (quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos). As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADo, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251080

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91080/2025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas no sítio http://www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025 1249

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91249/2025-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br ; https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260235

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº (90235/2026 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar nas condições estabelecidas no edital e seus anexos., cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2026 0291

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90291/2026-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br ; https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2026 0443

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90443/2026-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS MÉDICO – HOSPITALARES**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br ; https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260555

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90555/2026 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2025/NUP 13001.014112/2026-27 - IG: 1461654000

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza– Ceará, CEP. 60.811-520; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**; V - ENDEREÇO: Rua Nogueira Acioli, nº 996– sala 01, Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.110-140; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo tem fundamentação legal nos arts. 106 e 107, c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/21 e o que consta no NUP 13001.014112/2026-27; VII- FORO: Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente termo aditivo, as partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do contrato por 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior o valor anual permanecerá em R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo aditivo é de 12 (doze) meses, a partir de 19 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe os arts. 106 e 107, c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/21; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 19 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Francisco Soares Lima, Representante legal da CONTRATADA.

Juliana Holanda Farias de Araripe Bringel
COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE DECISÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240012 – SEDUC. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.011785/2025-44. Empresa Sancionada: **EMKO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.233.779/0001-53. Exame recursal em face de decisão da Comissão Central de Apuração de Responsabilidade em Licitações: Negativa de provimento ao recurso para **manter a sanção de IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com a Administração pelo período de 4 (QUATRO) MESES, a contar da publicação deste extrato de decisão recursal em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 17.1.2.1. do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 11 de junho de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.024573/2025-27. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250366 – SESA. Empresa Sancionada: **DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.538.476/0001-34. Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 4 (QUATRO) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 18.1.2.1. do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fica aberto prazo de 15 dias úteis para manifestação recursal conforme previsto no § 1º do Art. 18 da Portaria PGE/GAB Nº36/2024. Fortaleza/CE, 16 de junho de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.014399/2025-12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241546 – SESA. Empresa Sancionada: **CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.116.278/0001-42. Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 4 (QUATRO) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 18.1.2.3. do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fica aberto prazo de 15 dias úteis para manifestação recursal conforme previsto no § 1º do Art. 18 da Portaria PGE/GAB Nº36/2024. Fortaleza/CE, 12 de junho de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.022751/2025-85. Pregão Eletrônico nº 20241632 - SESA. Empresa Sancionada: **EMERSON FERNANDO CRUZ**, inscrita no CNPJ Nº 55.394.686/0001-34. Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 4 (QUATRO) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 19.1.2.1. do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fica aberto prazo de 15 dias úteis para manifestação recursal conforme previsto no § 1º do Art. 18 da Portaria PGE/GAB Nº36/2024. Fortaleza/CE, 15 de junho de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº28/2026 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEU AUTORIZAR o **ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR**, matrícula 000047-1-5, ocupante do cargo de Analista de Regulação desta Autarquia, a **viajar** aos municípios de Ibiapina, Independência, Ubajara/CE, nos dias 30 de junho a 04 de julho de 2026, com o objetivo de realizar ação de fiscalização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, operados pela CAGECE concedendo-lhe duas diária e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos) de acordo com do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, artigo 4º e anexo I (classe II), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº0002/2022

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. OBJETO: **Rescisão Bilateral do Contrato CO/PRJ/0002/2022**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a cláusula décima segunda, item 12.1.2, do respectivo Contrato. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da ARCE), Hugo Santana de Figueirêdo Junior (Presidente da ETICE) e Pablo de Mello e Silva de Carvalho (Diretor Comercial da ETICE). Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **ACACIA WALLERIA SOARES DE SOUSA**, matrícula 30000706, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Julho de 2026. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **CHRISTINE LEITE MAMEDE**, matrícula 30011619, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 29 de Junho de 2026. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **FLAVIA LIVINO DE CARVALHO COSTA** , matrícula 30000692, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 30 de Junho de 2026. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **LAIS DA CUNHA**, matrícula 30000102, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 29 de Junho de 2026. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIA JENNIFER GRANGEIRO DE ALMEIDA ALEXANDRE**, matrícula 30000579, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 29 de Junho de 2026. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **NATALIA TEIXEIRA MAROSO**, matrícula 30012844, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 29 de Junho de 2026. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 37.224, de 18 de Março de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Março de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, **ACACIA WALLERIA SOARES DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0029/2026-CGE - O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.224 de 18 de Março de 2026, RESOLVE **DESIGNAR ACACIA WALLERIA SOARES DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Gestão da Ouvidoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2022

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 13/2022; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/Nº - CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 2º ANDAR – EDIFÍCIO SEPLAG, CAMBEBA, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: ENTIDADE **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA** V - ENDEREÇO: RUA FERNANDO FARIAS DE MELO, Nº. 752, VILA MANOEL SÁTIRO, CEP: 60.173- 480, FORTALEZA/CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE: I. NOS TERMOS QUE CONSTAM NO PROCESSO NUP Nº 41001.000493/2026-01; II. NAS NORMAS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" E §5º; ART. 58, INCISO I E ART. 54, TODOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII – OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº13/2022**, FIRMADO COM A ENTIDADE LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, CONFORME A CONVENÇÃO COLETIVA 2026/2026 DA CATEGORIA DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E DA CATEGORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO., CONFORME A CONVENÇÃO COLETIVA Nº CE000025/2026 (HOMOLOGADA PELO MTE EM 15/01/2026) E A CONVENÇÃO COLETIVA Nº CE000176/2026 (HOMOLOGADA PELO MTE EM 13/02/2026), RESPECTIVAMENTE. IX - VALOR GLOBAL: EM DECORRÊNCIA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026, FICA ACRESCIDO AO CONTRATO O MONTANTE DE R$ 79.335,81 (SETENTA E NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 13/2022 PARA R$ 12.617.830,06 (DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E DEZESSETE MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SEIS CENTAVOS), E O VALOR MENSAL PARA R$ 287.304,14 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS). X - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO É A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA, COM EFEITOS RETROATIVOS A 1° JANEIRO DE 2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 21 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE, e MARINALVA LIMA PEREIRA, REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Eveline Aline Pinheiro Cunha Rocha
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº099/2026 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art.16 e inciso VI do art.23, do Decreto nº 29.704 , de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **KAYRO GABRIEL PINHEIRO TAVARES**, no valor mensal de R$ 500,06 (quinhentos reais e seis centavos), **bem como do Auxílio-transporte** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo período de 1 (um) ano, a partir da data da publicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2026.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

RELAÇÃO DE PARECERES Nº37/2026

PARECER	PROCESSO	RELATORES	CÂMARAS	EMENTA
236/2026	30021.001063/2026-43	Raimunda Aurila Maia Freire Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Reconhece os estudos do ensino médio ofertados no período de 2023 a 2025 pela Escola Maple Bear Fortaleza, Censo Escolar/Inep nº 23236523, para fins de Certificação dos alunos constantes no corpo deste Parecer .

ANEXO DO PARECER Nº236/2026

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
01	ANA BEATRIZ MACHADO MATTOS	CONCLUDENTE
02	AMANDA TOLEDO PONTE	TRANSFERIDA
03	BARBARA MACEDO BIANCHI	CONCLUDENTE
04	BEATRIZ MONTENEGRO GUIMARAES	CONCLUDENTE
05	CASSIO MELO SILVA CHAVES	TRANSFERIDO
06	CHRISTOPHER BENEDITO CARDOSO SILVA DOS SANTOS	TRANSFERIDO
07	ESTER GUEDES TÔRRES	TRANSFERIDA
08	JULIANA MONTEIRO DO VALE DE PAULA	CONCLUDENTE
09	LUIZA FRENKIEL GONDIM COSTA	CONCLUDENTE
10	MARIA EDUARDA MILBURGES PONTES PESSE	TRANSFERIDA
11	MARIA CONSTANTINA FEITOSA GAVALLOS	TRANSFERIDA
12	MOSS PAIXÃO SERRA	CONCLUDENTE
13	MARIA CLARA LIRA CYSNE	TRANSFERIDA
14	PIETRO FERMANIAN MUNGUBA	TRANSFERIDO
15	LUCAS BENTES PESSOA	CONCLUDENTE
16	LEONA FRADE GIOSA	TRANSFERIDA

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2021

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 15/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o n° 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: Situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60120-000; IV – CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.491.662/0001-62.; V - ENDEREÇO: Rua República do Líbano, nº 1545, Bairro Varjota, CEP 60175-270, Fortaleza-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo se fundamenta nas disposições da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações, notadamente o enunciado em

seu art. 65, §8º, no Processo Administrativo n° 58001.000283/2026-15 e nas disposições contratuais vigentes.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **repactuação do preço contratual vigente para a categoria profissional dos trabalhadores da área de asseio e conservação** da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará – SEACEC e o e SINDICATO TRABALHADORES TRANSPORTES RODOVI ESTADO CEARA.; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da repactuação exposta na Cláusula Segunda deste Aditivo, o valor mensal do Contrato passa a ser de R$ 46.148,57 (Quarenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), resultando em um novo valor global anual de R$ 553.782,84 (quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), cuja diferença é no montante de R$ 38.697,36 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos). Os valores descritos no item anterior serão repassados à Contratada na proporção e de acordo com o número de profissionais que efetivamente ocupam as vagas da categoria atingida pela Convenção Coletiva de Trabalho referida na Cláusula Segunda. As obrigações assumidas correrão por conta da dotação orçamentária seguinte: 58100001.04.122.421.20223.03.339037.1.5009100000.0.2.01 – 20256.: X - DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01/01/2026 conforme vigência na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (Motoristas – CE000655/2026).; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Data da assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Glória Matos Batista, Assessora Especial da Vice-Governadoria, e Francisco Evandro Lima Pereira, Central de Terceirização de Serviços Ltda.

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 14/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o n° 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: Situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60120-000; IV – CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30.; V - ENDEREÇO: Rua Alameda Rio Negro, Nº 585, - Sala 23, Barueri, SP -CEP: 06.454-000,; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, com suas alterações, bem como as disposições no Contrato original nº 14/2022 e no processo administrativo NUP 58001.000347/2026-70; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor atual do Contrato**, o que representa um aumento de R$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), passando o valor global do Contrato para R$ 156.250,00 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais); IX – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As obrigações assumidas correrão por conta da dotação orçamentária seguinte: 58100001.04.122.421.20223.03.339037.1.500910000 0.0.2.01 – 20256.: X - DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data da sua assinatura.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Data da assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Glória Matos Batista, Assessora Especial da Vice-Governadoria, e Renata Nunes Ferreira , PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto n° 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo NUP: 18001.015154/2026-07 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei n° 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o servidor **HALYSSON NEVES FREIRE**, Matrícula Funcional N° 4309151-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível 2, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, a partir 10 de abril de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto n° 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo NUP: 18001.014847/2026-74 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei n° 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o servidor **MARCUS MATHEUS NOROES LOPES**, Matrícula Funcional N° 430888-0-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível 4, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, a partir 22 de abril de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto n° 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo NUP: 18001.013429/2026-60 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei n° 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, a servidora **MANUELA SANTANA DE ANDRADE COSTA**, Matrícula Funcional N° 473042-1-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível 6, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, a partir 06 de abril de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **WILLAME JUNIOR BERNARDINO DA SILVA** , matrícula 43107186, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, s ímbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 08 de Junho de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO EMERSON FERRO CRUZ RODRIGUES**, matrícula 43100548, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, s ímbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 15 de Junho de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO LAZARO MELO FREIRES**, matrícula 4729391X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, s ímbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 15 de Junho de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº245/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com o intuito de receber veículos, atendendo a demanda da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA, no valor total de R$ 51.194,88 (cinqüenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), constante do processo NUP 18001.023344/2026-90, de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III e § 1º, art. 4º § 2º, I e II, arts. 7º e 15º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 9/2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, que torna público o reajuste dos valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIADA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2026.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº245/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
BRUNO LISARDE CAVALCANTE PINHEIRO	POLICIAL PENAL	430893-0-7	II	09 A 13 DE JUNHO DE 2026	LAURO DE FREITAS- BA	4,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.133,12
DANIEL PESSOA DE AGUIAR	POLICIAL PENAL	472425-1-7	II	09 A 13 DE JUNHO DE 2026	LAURO DE FREITAS- BA	4,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.133,12
EMILIO ROBSON DA SILVA MELO	POLICIAL PENAL	473526-1-4	II	09 A 13 DE JUNHO DE 2026	LAURO DE FREITAS- BA	4,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.133,12
ERIC SERRA PIETSCH	POLICIAL PENAL	300539-1-5	II	09 A 13 DE JUNHO DE 2026	LAURO DE FREITAS- BA	4,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.133,12
FRANCISCO JAMES MOREIRA RODRIGUES	POLICIAL PENAL	300810-1-3	II	09 A 13 DE JUNHO DE 2026	LAURO DE FREITAS- BA	4,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.133,12
FRANCISCO RAPHAEL VICTOR RIBEIRO DE MELO	POLICIAL PENAL	431071-2-7	II	09 A 13 DE JUNHO DE 2026	LAURO DE FREITAS- BA	4,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.133,12
FRANCISCO VALDENBERG DOS SANTOS SILVA	POLICIAL PENAL	300806-1-0	II	09 A 13 DE JUNHO DE 2026	LAURO DE FREITAS- BA	4,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.133,12
GALEBIA SOUSA ALVES	POLICIAL PENAL	300782-1-7	II	09 A 13 DE JUNHO DE 2026	LAURO DE FREITAS- BA	4,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.133,12
GLEDSON DE SOUSA GADELHA	POLICIAL PENAL	473318-1-1	II	09 A 13 DE JUNHO DE 2026	LAURO DE FREITAS- BA	4,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.133,12
HELDER PEREIRA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	300758-1-1	II	09 A 13 DE JUNHO DE 2026	LAURO DE FREITAS- BA	4,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.133,12
ISLAN OLIVEIRA CAVALCANTE HOLANDA	POLICIAL PENAL	430512-1-0	II	09 A 13 DE JUNHO DE 2026	LAURO DE FREITAS- BA	4,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.133,12
JOSE CICERO DE SOUZA	POLICIAL PENAL	300721-1-1	II	09 A 13 DE JUNHO DE 2026	LAURO DE FREITAS- BA	4,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.133,12
JOSE DANILO LIMA VIEIRA	POLICIAL PENAL	4310034-3	II	09 A 13 DE JUNHO DE 2026	LAURO DE FREITAS- BA	4,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.133,12
JOSE WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	POLICIAL PENAL	473390-1-4	II	09 A 13 DE JUNHO DE 2026	LAURO DE FREITAS- BA	4,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.133,12
LUIS REGINALDO NOBRE DE OLIVEIRA FILHO	POLICIAL PENAL	300891-1-1	II	09 A 13 DE JUNHO DE 2026	LAURO DE FREITAS- BA	4,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.133,12
LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	4309146-8	II	09 A 13 DE JUNHO DE 2026	LAURO DE FREITAS- BA	4,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.133,12
MARCIO DA COSTA SILVA	POLICIAL PENAL	473509-1-3	II	09 A 13 DE JUNHO DE 2026	LAURO DE FREITAS- BA	4,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.133,12
MARCUS AURELIO DE MEDEIROS KARBAGE	POLICIAL PENAL	430584-1-X	II	09 A 13 DE JUNHO DE 2026	LAURO DE FREITAS- BA	4,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.133,12
MICHELLE DE FIGUEIREDO BARROSO	POLICIAL PENAL	300442-1-5	II	09 A 13 DE JUNHO DE 2026	LAURO DE FREITAS- BA	4,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.133,12
ODAIR OLIVEIRA MENDES	POLICIAL PENAL	300009-2-7	II	09 A 13 DE JUNHO DE 2026	LAURO DE FREITAS- BA	4,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.133,12
PEDRO JARDEL PEREIRA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	4308981-1	II	09 A 13 DE JUNHO DE 2026	LAURO DE FREITAS- BA	4,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.133,12
RAIMUNDO LOURENCO DE ANDRADE SOUSA	POLICIAL PENAL	4310057-2	II	09 A 13 DE JUNHO DE 2026	LAURO DE FREITAS- BA	4,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.133,12
WILLY CORREIA LEITE	POLICIAL PENAL	430911-3-1	II	09 A 13 DE JUNHO DE 2026	LAURO DE FREITAS- BA	4,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.133,12
ZENILTON MENDES DE ARAUJO	POLICIAL PENAL	431084-6-8	II	09 A 13 DE JUNHO DE 2026	LAURO DE FREITAS- BA	4,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.133,12
									VALOR TOTAL: R$ 51.194,88

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº18001.016390/2026-32
INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
ACUSADA: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. INEXECUÇÃO CONTRATUAL PARCIAL E REITERADA. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS. ATRASO NO PAGAMENTO DE SALÁRIOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS. NECESSIDADE DE PAGAMENTO DIRETO AOS COLABORADORES PELA ADMINISTRAÇÃO. COMPROMETIMENTO DA REGULAR EXECUÇÃO CONTRATUAL. RISCO À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS. VIOLAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS. RESCISÃO UNILATERAL POR CULPA DA CONTRATADA. FUNDAMENTO NOS ARTS. 77, 78, INCISOS I, II E V, 79, INCISO I, E 80 DA LEI Nº 8.666/1993, BEM COMO NOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO E SEGURANÇA JURÍDICA. DETERMINAÇÃO DE ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO, PRESERVAÇÃO DOS CRÉDITOS CONTRATUAIS E APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS. (...) Ante o exposto, com fundamento na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 002/2024; nos arts. 77, 78, incisos I e II, 79, inciso I, e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993; nos princípios da supremacia do interesse público, continuidade do serviço público, eficiência e segurança jurídica; e considerando a manifestação técnica da CEGCT e o Parecer Jurídico nº 000884/2026/SAP/ASJUR, DECIDO: I – **RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº002/2024**, firmado entre a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP e a empresa **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**., por culpa exclusiva da contratada, em razão do reiterado descumprimento de obrigações contratuais essenciais, especialmente aquelas relacionadas ao pagamento de salários, benefícios e encargos trabalhistas e previdenciários; II - A presente rescisão produzirá efeitos em 31 de julho de 2026, conforme manifestação técnica da Célula de Gestão de Contratos de Terceirização – CEGCT constante às fls. 035 dos autos, data definida com base em critérios técnicos, operacionais e administrativos, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos, a adequada transição contratual e a mitigação de riscos à Administração Pública. II – DETERMINAR que adotem todas as providências necessárias à formali-

zação do Termo de Rescisão Contratual, observando o disposto na Cláusula 16.2 do contrato, especialmente quanto ao levantamento dos eventos contratuais executados, dos pagamentos realizados, dos valores eventualmente devidos e das retenções existentes; III – DETERMINAR que sejam preservados os valores retidos contratualmente, os recursos existentes na conta vinculada bloqueada para movimentação, bem como quaisquer créditos remanescentes da contratada, para fins de garantia das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fundiárias e contratuais eventualmente pendentes; IV – DETERMINAR à unidade gestora do contrato que promova o levantamento integral das verbas trabalhistas pendentes, rescisões contratuais, encargos sociais e demais obrigações correlatas, adotando as medidas administrativas cabíveis para resguardar os direitos dos trabalhadores e o patrimônio público; V – DETERMINAR a instauração, em processo próprio, de procedimento destinado à apuração de responsabilidades e eventual aplicação das sanções administrativas cabíveis à contratada, garantidos o contraditório e a ampla defesa; VI – DETERMINAR a adoção das medidas administrativas necessárias à contratação emergencial ou à solução administrativa adequada para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais afetados pela presente rescisão. VII - Permanecem autorizadas as medidas administrativas necessárias à proteção dos direitos trabalhistas dos empregados vinculados ao contrato, inclusive retenções contratuais, utilização dos mecanismos previstos na legislação e no instrumento contratual e demais providências destinadas à quitação das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias eventualmente pendentes. XVIII - DETERMINAR a notificação da contratada acerca da presente decisão, bem como a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado - DOE/CE e a adoção das demais providências administrativas cabíveis. Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para fins de publicação da referida decisão, notificação da empresa e formalização do termo de rescisão contratual. Publique-se. Notifique-se a contratada. Cumpra-se. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº070/CIDADES/2018 - IG: 1461824

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 070/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE FORQUILHA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NUP: 43001.011640/2024-23, com fundamento na CLÁUSULA 09 - DA ALTERAÇÃO, resolvem celebrar o Oitavo Termo Aditivo ao TERMO DE AJUSTE nº 070/2018. OBJETO: DO VALOR DO TERMO DE AJUSTE Fica **acrescido o valor de R$ 6.311,68** (seis mil, trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos) para execução do objeto deste TERMO DE AJUSTE, passando o valor global do TERMO DE AJUSTE de R$ 957.565,33 (novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos) para o valor de R$ 963.877,01 (novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e um centavos), o valor do Estado permanecerá R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) não havendo alteração no valor do tesouro e o valor do Convenente, à título de contrapartida, passará de R$ 57.565,33 (cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos para R$ 63.877,01 (sessenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e um centavos). Conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovado pelo CONCEDENTE no NUP 43001.011640/2024-23, decorrente da solicitação de replanilhamento solicitada pelo CONVENENTE. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do TERMO DE AJUSTE Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2026. SIGNATÁRIOS: ANTONIO NEGREIROS BASTOS NETO, SECRETÁRIO DAS CIDADES e EDINARDO RODRIGUES FILHO, PREFEITO DE FORQUILHA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº009/CIDADES/2026

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CESSIONÁRIO: **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E RECICLADORES DE QUIXADÁ-ACRO**. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS**, listados no anexo único ao presente, pertencentes à Secretaria das Cidades (Estado do Ceará), ora CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA, Associação de Catadores e Recicladores de Quixadá - ACRO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA, a título gratuito, os bens arrolados no Anexo Único. A utilização dos bens far-se-á mediante a presente cessão, de cunho precário, tendo a finalidade de garantir sobremaneira a melhor prestação dos serviços pela Associação de Catadores e Recicladores de Quixadá - ACRO, não somente na parte técnica, mas também nas áreas administrativa e financeira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NUP Nº 43001.002901/2026-86. DO PRAZO DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Cessão de Uso dar-se-á até 30/05/2027, conforme a vigência do Convênio MTE/SENAES nº 00069/2012 — SICONV nº 776048/2012. DO VALOR: A presente cessão de uso é de caráter gratuito, sem qualquer ônus recíproco. DA REVOGAÇÃO: A CEDENTE poderá, por conveniência e oportunidade, efetuar a revogação deste instrumento a qualquer tempo, com notificação prévia de 30 (trinta) dias, independente de interpelação judicial, comprometendo-se a CESSIONÁRIA a devolver os bens entregues em condições normais de uso, o que se obriga a cumprir por si e/ou por seus sucessores. DA TRANSFERÊNCIA: É vedada a transferência dos bens a outrem, a qualquer título, do objeto da presente cessão de uso. A utilização dos bens discriminados no ANEXO ÚNICO é exclusiva da CESSIONÁRIA. DO FORO: COMARCA DE FORTALEZA. DATA DA ASSINATURA: 17 DE JUNHO DE 2026. SIGNATÁRIOS: Antônio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Adalto dos Reis, Presidente da Associação de Catadores e Recicladores de Quixadá – ACRO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0320/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 22/06/2026. NUP: 43022.006769/2026-33
CONTRATO Nº0356/2022
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE
SUPLENTE	EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	70019213	8603-D

DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDO PRAÇAS NA REGIÃO DO CARIRI, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, SITUADA NA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUAZEIRO DO NORTE, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, BAIRRO ROMEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - Município: JUAZEIRO DO NORTE - Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato nº 0356/2022 celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 22 junho 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0321/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, com vigência a partir de 22/06/2026 **a composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0462/2023, publicado no DOE-CE de 14/07/2023, pg 36, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, NUP: 43022.006784/2026-81.
CONTRATO Nº0121/2023
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
SUPLENTE	HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	ALEXANDRE CÁSSIO DE ARAÚJO BRANDÃO	30002636	0601088794
SUPLENTE	VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO LITORAL OESTE – VALE DO CURU, BAIRRO BARATEIRO, NO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ - CE - Município: ITAPAJÉ - Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato nº 0121/2023 celebrado com a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 22 junho 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0322/2026 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso XXIII do art. 4º do Decreto nº 33.450, de 28 de janeiro de 2020, alterado pelo Decreto nº 35.359, de 23 de março de 2023, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, publicada no DOE de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 18.310, em seu parágrafo único do art. 20, de 17 de fevereiro de 2023, Decreto nº 33.093, de 31 de maio de 2019, alterado pelo art. 2º do Decreto nº 33.393, de 24 de março de 2021, publicado no DOE de 26 de março de 2021, e por fim o Decreto nº 35.359, de 20 de março de 2023. RESOLVE **alterar** para efeito de destituições e substituições, **a relação de Membros do Conselho Deliberativo da Autarquia**, ora designados através da Portaria nº0088/2025, publicada no DOE de 17 de fevereiro de 2025, que passará a viger conforme especificado no Anexo Único desta portaria, permanecendo inalterados os demais membros até ulterior deliberação. RESOLVE, ainda **tornar sem efeito a Portaria nº0255/2026**, publicada no DOE de 15 de maio de 2026. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO
A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0322/2026
Membros Destituídos

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	DATA /DESTITUIÇÃO
Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula	Superintendente Adjunto de Edificações	DNS-2	01/04/2026
Giovanni de Castro Pacheco	Diretor Administrativo	DNS-2	28/04/2026
Alexandre Sobreira Cialdini	Secretário de Planejamento e Gestão – Representante da Casa Civil	SS-1	31/05/2026

Membros Substitutos

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	DATA /SUBSTITUIÇÃO
Giovanni de Castro Pacheco	Superintendente Adjunto de Edificações	DNS-2	28/04/2026
Vicente Magno Vidal	Diretor Administrativo	DNS-2	04/05/2026
Jawana Maria Bastos Leite	– Representante da Casa Civil	DAS-01	01/06/2026

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0333/2026 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos documentos anexos, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTÔNIO LINO DOS SANTOS**, matrícula nº 0078861-9 ocorrido em 18 de junho de 2026, conforme Certidão do Cartório Vilar – Quixeramobim/CE, em 19 de junho de 2026, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 063/2026
NUP: 43022.001769/2026-47
IG 1433889000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula funcional nº.30001575 e com endereço profissional da SOP; CONTRATADA: **CONSÓRCIO GTM CBC**, com sede na Av. Engenheiro Santana Júnior, 3000, 1103, Cocó, CEP: 60.192-200, Fortaleza/CE, Fone: (85) 41021111, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº.67.285.188/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ GELMAR TAVARES DE FIGUEIREDO, inscrito no CPF sob o n° 758.***.***-15, e o Sr. PAULO LUNA DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o n°. 316.***.***-25; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **IMPLANTAÇÃO DE VIADUTO RODOVIÁRIO NA CE-390** NO CRUZAMENTO RODOFERROVIÁRIO COM A TRANSNORDESTINA, NO TRECHO: CORRENTES – ENTR.BR-116, NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE-CE, COM EXTENSÃO DE 1,0 KM, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica n° 20260012 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato; O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 4320 0007.26.782.261.11629.01.449051 – FONTE 500 – TESOURO ESTADUAL; VALOR GLOBAL: R$ 11.989.000,00 (onze milhões e novecentos e oitenta e nove mil reais); DATA DA ASSINATURA: 19/06/2026; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP), PAULO LUNA DE CARVALHO(Representante da Contratada) e JOSÉ GELMAR TAVARES DE FIGUEIREDO(Representante da Contratada).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 064/2026
NUP: 43022.004706/2026-42
IG 1458661000

I- CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na SOP/CE, II- CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua O, nº 545 - altos, bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, III- OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento consiste na **prestação dos serviços comuns de engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de serviços da SEINFRA 28.1 para atender a necessidade da SPS na Cidade Mais Infância localizada no Centro de Eventos/CE, nas condições estabelecidas no contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. IV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20240001 – SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. .V- VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado. O regime da execução contratual, assim como os prazos e

condições de conclusão, entrega, recebimento do objeto, obrigações e demais condições constam nos autos do processo em epígrafe, sendo, portanto, de 09 (nove) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço. VI- VALOR GLOBAL: R$ 547.573,11 (quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e onze centavos).; VII- Dotação Orçamentária: .As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas, Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estado 16.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. . VIII- DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026: IX- SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 066/2026
NUP: 43022.004585/2026-39
IG 1458825000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, situada(o) na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – térreo, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente José Valdeci Rebouças, matrícula funcional nº 30001575, endereço profissional na SOP/CE: **INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO (INSTITUTO AVALIA)**, instituição sem fins lucrativos, constituída em forma de associação, inscrita no CNPJ N° 40.417.695/0001-26, situado na Av. Carneiro Leão, nº 563, Le Monde Centro Empresarial, Salas 501 a 508, Zona 01, Maringá – PR, doravante denominada de CONTRATADA, por intermédio de seu Presidente o Sr. Emerson Pinheli, portador da Carteira de Identidade nº 5.8**.***-9; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº.002/2026, os preceitos do direito público, mediante dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, Inciso XV da Lei de Licitações n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços técnicos – especializados na coordenação, organização, planejamento e execução de concurso público de provas e títulos** para provimento de 63 (sessenta e três) cargos, de nível superior, do quadro permanente da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: A previsão do prazo estipulado para execução e vigência dos serviços, objeto da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 43200007.26.122.421.20194 – Manutenção dos Serviços Administrativos - SOP; Elemento de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 700 / 070 – Recursos Diretamente Arrecadados; VALOR GLOBAL: R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), acrescido do número de excedentes a partir de 5.001 inscritos, multiplicado pelo de R$ 68,50 (sessenta e oito reais e cinquenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 19/06/2026; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) e EMERSON PINHELI(REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 067/2026
NUP: 43022.004519/2026-69
IG 1458724000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na SOP/CE; CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, com endereço profissional na sede da empresa contratada, e documentos acostados no processo supracitado; OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na **prestação dos serviços comuns de engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de serviços da SEINFRA 28.1, para atender a necessidade da SECULT/CE no Centro Cultural Bom Jardim (CCBJ), nas condições estabelecidas no contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20240001 – SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado; O regime da execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, recebimento do objeto, obrigações e demais condições constam nos autos do processo em epígrafe, sendo, portanto, de 12 (doze) meses, a partir da emissão da ordem de serviço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e (754)-(142) Créditos Internos - Investimentos - BB; VALOR GLOBAL: R$ 1.189.685,65 (Hum milhão, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 068/2026
NUP: 43022.012056/2025-28
IG 1458696000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na SOP/CE ; CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**., estabelecida na Rua: Francisco Nogueira da Silva, nº 502, bairro Castelão, Fortaleza-CE, Cep: 60.867-670, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, com endereço profissional na sede da empresa contratada, e documentos acostados ao NUP Nº 43022.004706/2026-42; OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na **prestação dos serviços comuns de engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de serviços da SEINFRA 28.1 para atender a necessidade da SEPLAG nas lajes jardim do Edifício sede da SEPLAG/CE, nas condições estabelecidas no contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20240001 – SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado; O regime da execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, recebimento do objeto, obrigações e demais condições constam nos autos do processo em epígrafe, sendo, portanto, de 07 (sete) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e (754)-(142) Créditos Internos - Investimentos – BB; VALOR GLOBAL: R$ 826.475,08 (oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) E MARIA CANILDES VIEIRA SALES(KG CONSTRUÇÕES LTDA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 207/2026

PROCESSO Nº: 43022.006131/ / 2026-01 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: **autorização para implantação de um muro de arrimo na faixa de domínio da rodovia CE-060** no município de Barbalha/CE. Rodovia: CE-060 Localização: Trecho - 060ECE0865S0. Início: ENTR. CE-547 Fim: ENTR. CE-493 Coordenadas: E: 466733,00; S: 9190222,00; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Área da ocupação: 1.075,20m². JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da Autorização para implantação de um muro de arrimo na faixa de domínio da rodovia CE-060 no município de Barbalha/CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e nos termos dos artigos 25, caput, c/c art 26 da Lei 8.666/93, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, CNPJ N° 06.740.278/0001-81 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO
Nº DO DOCUMENTO: 188/2026
NUP: 43022.013265/2025-99

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, n° 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSIONÁRIA: **FSF TECNOLOGIA S.A**, CNPJ: 05.680.391/0001-56, com sede em Maceió, Rua Joaquim Nabuco, n° 325,Farol- Maceió CEP:57.051-410, nesse ato representado pelo Sr. Felipe Calheiros Cansansão Diretor Presidente e pelo Senhor Sérgio Ferreira de Brito,,Diretor de Tecnologia. FUNDAMENTAÇÃO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE n°: 43022. 013265/2025-99,pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847,de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei n° 17.835 de 16 de dezembro de 2021. OBJETO: **autorização para implantação de rede de fibra óptica subterrânea** conforme croqui na faixa de domínio da rodovia estadual CE-356 no município Baturité-CE. Interessado: FSF Tecnologia S.A. Referência: NUP 43022.013265/2025-99 Rodovia: CE-356 Trecho: 356ECE0050S0 Início: ENTR. CE-065(B) (CRUZ) Fim: ENTR. CE-596 (BATURITÉ) Coordenadas: Ocupação Longitudinal: Início: E: 514917 N: 9519882 Fim: E 519010 N: 9515862 Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Extensão da ocupação longitudinal (Método Não Destrutivo): 1.253 m Extensão da ocupação longitudinal (Método Destrutivo): 6.338 m. A Permissionária não pagará pelo trecho utilizado de 7.591,00 METROS, a título de ocupação longitudinal conforme liminar apresentada processo n° 0249741- 82.2020.8.06.0001, está isenta de pagamento. ,de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei n° 17.835 de 16 de dezembro de 2021. Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado DATA ASSINATURA: 24/06/2026: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Sérgio Ferreira de Brito (FSF TECNOLOGIA S.A) e Felipe Calheiros Cansansão (FSF TECNOLOGIA S.A).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.004882/2026-84
EXTRATO 02º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº64/2024

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 64/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, servidor público, com matrícula funcional nº 30002466, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal SR(A). LUCAS ARRUDA MARTINS;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 dias, cujo termo final passará a ser o dia 21/06/2027;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 18/06/2026: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP E LUCAS ARRUDA MARTINS PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.004903/2026-61
EXTRATO 02º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº080/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 080/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, matrícula funcional nº 01401211, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.438.591/0001-22, com sede na Avenida José Severino Filho, 257, Sagrado Coração de Jesus, CEP 62.738-000, General Sampaio-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal, JOÃO PAULO SALES CORDEIRO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 21/06/2027;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 17/06/2026: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E JOÃO PAULO SALES CORDEIRO Prefeito do Município de General Sampaio-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.004902/2026-17
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº117/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º117/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, Matrícula Funcional: 30002466, com endereço funcional na SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.438.591/0001-22, com sede localizada na Rua José Severino Filho, nº 257, Sagrado Coração de Jesus, CEP: 62.738-000, General Sampaio-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOÃO PAULO SALES CORDEIRO, brasileiro, devidamente qualificado em Processo Administrativo anterior; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 21/06/2027. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (Sem Alteração); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente de transcrição.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de junho de 2026; SIGNATÁRIOS:GIOVANNI DE CASTRO PACHECO(Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) E JOÃO PAULO SALES CORDEIRO (Prefeito do Município de General Sampaio-CE).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.005588/2026-90
EXTRATO DO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº062/2024

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 62/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, servidor público, com matrícula funcional nº 01401211 E O **MUNICÍPIO DE CATUNDA/CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). Douglas Rodrigues Negreiros, já devidamente qualificado(a) no instrumento original, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 dias, cujo termo final passará a ser o dia 14/12/2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (Sem Alteração)); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente de transcrição.; V - DATA E ASSINANTES: 17 de junho de 2026,SIGNATÁRIOS:JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Douglas Rodrigues Negreiros(PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CATUNDA/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.004527/2026-13
EXTRATO 03º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº100/2024

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 100/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, servidor público, com matrícula funcional nº 01401211, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal SR(A). HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 dias, cujo termo final passará a ser o dia 21/06/2027;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 19/06/2026: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP E HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.005225/2026-54
EXTRATO 04º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº018/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 018/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Matrícula Funcional: 01401211, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE BREJO SANTO – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.620.701/0001-72, com sede na Rua Manoel Inácio Bezerra, nº 192, CEP: 63.260-000, Brejo Santo-CE, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 90 (noventa) dias, findando em 04/09/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 05/06/2026: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM Prefeita do Município de Brejo Santo-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.006676/2026-17
EXTRATO 04º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº133/2023

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 133/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Matrícula Funcional: 01401211, com endereço profissional na sede da SOP, doravante denominada CONCEDENTE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.555.196/0001-86, com sede na Rua: Presidente Castelo Branco, nº 5100, bairro Centro, Horizonte-CE, representado pelo prefeito municipal, Sr. MANOEL GOMES DE FARIAS NETO; II - OBJETO: 1.1. O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio nº 133/2023, cujo objeto é a Pavimentação Asfáltica nas Localidades de Queimadas, Centro, Catolé, Alto da Boa Vista, Cachoeira, Distrito Industrial, Buenos Aires e Planalto Horizonte, no Município de Horizonte. 1.2. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 15/12/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 18/06/2026: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E MANOEL GOMES DE FARIAS NETO Prefeito do Município de Horizonte/CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.006659/2026-71
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº135/2023

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 135/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, servidor público, com matrícula funcional nº 01401211, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). Manoel Gomes de Farias Neto, já devidamente qualificado(a) no instrumento original, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 dias, cujo termo final passará a ser o dia 15/12/2026.; III - VALOR GLOBAL: 5.011.822,91 (cinco milhões, onze mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 18/06/2026; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Manoel Gomes de Farias Neto (PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.005014/2026-11
EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº110/2023

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 110/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, servidor público, com matrícula funcional nº 30002466, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). Luiz Marcelo Mota Leite, já devidamente qualificado(a) no instrumento original, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 dias, cujo termo final passará a ser o dia 04/12/2026.; III - VALOR GLOBAL: 4.679.483,88 (quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 05/06/2026; GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e Luiz Marcelo Mota Leite (PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.004966/2026-18
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº118/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º118/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, Matrícula Funcional: 30002466, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.782.840/0001-00, com sede localizada na Av. Manoel Castro, 726 – Centro, CEP 62.940-000- Morada Nova/CE, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. Naiara Carneiro Castro, devidamente qualificada nos autos do convênio, doravante denominado CONVENENTE,; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 21/06/2027.; III - VALOR GLOBAL: 298.327,65 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as Demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 19/06/2026; GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e Naiara Carneiro Castro (Prefeita do Município de MORADA NOVA-CE).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA 20260006
NUP: 46011.000056/2024-11

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20260006 – cujo objeto a REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, SPDA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E ACESSIBILIDADE DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO CEARÁ - EGPCE. Afigura-se que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 17, inciso VII da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **TEMPO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 04.219.922/0001-45, pelo valor global de R$ 1.190.009,32 (um milhão, cento e noventa mil, nove reais e trinta e dois centavos). Em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA 20260013
NUP: 43022.002501/2026-22

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitações, por intermédio do Pregoeiro, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20260013 – cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONSTRUÇÕES DE ARENINHAS, 5 (CINCO) UNIDADES, PADRÃO TIPO 2 - REGIÃO 1 - DISTRITOS OPERACIONAIS DE SOBRAL, ITAPIPOCA E SANTA QUITÉRIA, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Afigura-se que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 17, inciso VII da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **TX CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.185.411/0001-09, com o valor de R$ 2.590.100,00 (dois milhões, quinhentos e noventa mil e cem reais); Fortaleza, 22 de junho de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 43022.006398/2026-90
CONTRATO 041/2021

INTERESSADO: CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA**; CONTRATO Nº 041/2021; SACC: 1160791; CNPJ: 04.299.154/0001-87; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/04/2026; OBJETO DO CONTRATO: Execução dos Serviços de Manutenção/Conservação na Malha Viária e Aeroviária do Distrito Operacional de Limoeiro do Norte – CE; DESCRIÇÃO DA DESPESA – Reajustes das Medições: 50ª medição (01 a 31/05/2025) = R$ 1.516.083,90 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, oitenta e três reais e noventa centavos); 51ª medição (01 a 30/06/2025) = R$ 1.886.206,93 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e seis reais e noventa e três centavos); 52ª medição (01 a 31/07/2025) = R$ 1.514.107,78 (um milhão, quinhentos e quatorze mil,cento e sete reais e setenta e oito centavos); 53ª medição (01 a 31/08/2025) = R$ 1.488.343,05 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e cinco centavos); 54ª medição (01 a 30/09/2025) = R$ 1.066.188,36 (um milhão, sessenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos); 55ª medição (01 a 31/10/2025) = R$ 950.292,24 (novecentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos); 56ª medição (01 a 30/11/2025) = R$ 834.859,91 (oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos); NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA-INDENIZAÇÃO – DESPESA DE EXERCÍCIO; ANTERIOR; VALOR TOTAL: R$ 9.256.082,17 (nove milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, oitenta e dois reais e dezessete centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. Fortaleza-CE, data da assinatura eletrônica do Ordenador de Despesa.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado, SERIE 3 ANO XVIII N°.107 de 16 de Junho de 2026, que publicou a Portaria N° 0298/2025, de 10 de junho de 2026, que concede Compor Comissão de fiscalização, conforme quadro descriminado, para acompanhar, fiscalizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de 08/06/2026, NUP:43022006109/2026-52. **Onde se lê**: …PORTARIA Nº0298/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP **Leia-se**: …PORTARIA Nº0298/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0077/2022

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0077/2022-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SABARÁ QUÍMÍCOS E INGREDIENTES S.A**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 71, caput e art. 72 da Lei nº 13.303/2016, art. 125, caput e art. 126, inciso I do Regulamento de Licitações e Contratos- Processo nº 1186.000010/2026-26-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** de execução por mais 11 (onze) meses e O registro formal da Cisão Parcial da Sabará Químicos e Ingredientes S.A. com incorporação da parcela cindida pela Concepta Ingredientes Ltda, reestruturação societária que não resultou na extinção da contratada, ficando, desse modo, inalterado o polo passivo contrato estatal; IX - VALOR GLOBAL: R$ 22.106.452,43 (vinte e dois milhões cento e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 21

de junho de 2026, para terminar em 20 de maio de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 16 de junho de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Neunrisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor Presidente da Cagece, Carlos Emanuel Brito Salmito Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Jefferson Texeira, Representante da Contratada.

Neunrisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0087/2025

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00087/2025-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art.71, caput e art. 72 da Lei nº 13.303/2016, art. 91, item 9 do Regulamento de Licitações e Contratos do Processo nº 1212.000001/2026-99- Cagece e o NUP 43012.000908/2026-34 VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** de execução e vigência, por mais 12 (doze) meses. IX - VALOR GLOBAL: R$ 8.528.013,96 (oito milhões quinhentos e vinte e oito mil treze reais e noventa e seis centavos) X - DA VIGÊNCIA: a partir de 24 de junho de 2026, para terminar em 23 de junho de 2027. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 17 de junho de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor-Presidente Da Cagece, José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Erinalva Dos Santos Teixeira De Freitas, Representante da Contratada.

Neunrisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0104/2025

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104/2025 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 71, caput e art. 72 da Lei nº 13.303/2016, art. 91, item 9 do Regulamento de Licitações e Contratos– Processo n° 1069.000062/2026-66- Cagece e o NUP 43012.000864/2026-42 VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R$ 3.949.138,68 (três milhões novecentos e quarenta e nove mil cento e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de julho de 2026, para terminar em 30 de junho 2027. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 18 de junho e 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas Diretor-Presidente Da Cagece, José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marinalva Lima Pereira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº435/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso das suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo n.º 31022.000085/2026-49, e com fundamento nos arts. 24, III, e 25 da Lei Estadual n.º 14.116, de 26 de maio de 2008 e no art. 1.º e ss. da Lei Estadual n.º 15.571, de 7 de abril de 2014, conforme ainda, a disciplina da Resolução n.º 14/2024 – CONSUNI, publicada no DOE de 20 de maio de 2025 e suas alterações, RESOLVE CONCEDER a **GRATIFICAÇÃO** DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no importe de 40% (quarenta por cento) do vencimento base, em favor da Docente **ALCIONE NAWROSKI**, matrícula n.º 300030-0-4, ocupante do cargo de Professor, Classe Adjunto, referência "I", integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotada no Centro de Filosofia, Letras e Educação desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Pedagogia, com eficácia financeira a partir da publicação oficial desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 12 de junho de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 18/2026-ASSEJUR

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA CONTRATADA: **AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de centrais de ar** para esta Universidade, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250006-URCA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado de sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.241.11758.01.449052.1.5009100000.0 - MAPP 181. DATA DA ASSINATURA: 19 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO VIEIRA LOPES, PELA CONTRATANTE e TÂNIA REGINA DOS SANTOS MARQUES, PELA CONTRATADA.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 20/2026-ASSEJUR

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA CONTRATADA: **ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de centrais de ar** para esta Universidade, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250006-URCA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado de sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R$ 222.450,00 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.241.11758.01.449052.1.5009100000.0 - MAPP 181. DATA DA ASSINATURA: 17 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO VIEIRA LOPES, PELA CONTRATANTE e FREDERICO AUGUSTO COSTA LUCENA, PELA CONTRATADA.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PROVIMENTO Nº14/2026-GR A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 15, inciso XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Estadual nº 18.136/86, e o Art. 23 do Regime Interno da URCA, e CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo para a Contratação de Professor Substituto e Temporário da Universidade Regional do Cariri – URCA, regido pelo Edital no 06/2026 - GR, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 16 de abril de 2026; CONSIDERANDO a necessidade de homologação do Certame e que o aguardo da aprovação da matéria no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE traria prejuízos acadêmicos à instituição. RESOLVE, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE: Art. 1º - **Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo** para a Contratação de Professor Substituto e Temporário da Universidade Regional do Cariri, regido pelo Edital nº 06/2026-GR, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de abril de 2026, de acordo com o Anexo I (quadro de vagas) deste provimento. Art. 2º - Não são homologados, neste ato, os setores de estudo Direito e Processo Penal, Tópicos

Especiais em Conhecimentos Pedagógicos e Processo de Cuidar em Enfermagem à Saúde Materno Infantil, em virtude de que estes ainda se encontram em fase de conclusão dos resultados das provas didáticas, razão pela qual terão seus resultados homologados oportunamente em outro ato. Art. 3º - Os setores de estudo, Campus Campos Sales (Temporário) - Letras: Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Materna; Ciências Biológicas: Biologia Celular e Genética Molecular; C.Biológicas/Letras/Matemática: Libras; Campus do Iguatu (Temporário) - Direito: Direito Empresarial; Enfermagem: Estágio em Enfermagem na Rede Hospitalar; Campus Mauriti (Temporário) - Engenharia Agronômica: Física e Processos Físicos em Sistemas Agrários; Campus Crajubar (Substituto) - Construção Civil: Estradas, Topografia e Obras de Terra; Campus Madre Feitosa (Temporário) - Medicina: Clínica Médica/Semiologia/Cardiologia/Internato; Medicina de Emergência; Otorrinolaringologia; Campus Pimenta (Temporário) - Economia: Métodos Quantitativos; não tiveram inscritos ou candidatos aprovados. Art. 4º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato (CE), aos 22 de junho de 2026.

Maria do Socorro Vieira Lopes
REITORA, EM EXERCÍCIO

Curso: CAMPI DO PIMENTA E CRAJUBAR - SUBSTITUTO - Enfermagem (CCBS)
Setor de Estudo: Assistência de Enfermagem no Âmbito Hospitalar — Vagas 4

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	NATÁLIA PINHEIRO FABRICIO FORMIGA	ST20260447236032215	9,00	10,00	9,33	Ampla
2º	JANAINA CARVALHO BRAZ MACEDO	ST20260627561462515	9,50	8,06	9,02	Ampla
3º	SHERON MARIA SILVA SANTOS	ST20260517754037515	9,50	7,60	8,86	Ampla
4º	ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR	ST20269059621832015	6,66	9,73	7,68	Ampla
5º	FRANCISCA JULIANA GRANGEIRO MARTINS	ST20266336989330415	6,00	7,30	6,43	Ampla
6º	KAMILA DE CASTRO MORAIS	ST20266034647932015	6,00	6,50	6,16	Ampla

Curso: CAMPI DO PIMENTA E CRAJUBAR - SUBSTITUTO - Enfermagem (CCBS)
Setor de Estudo: Assistência de Enfermagem no Âmbito da Saúde Coletiva — Vagas 3

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	FELICE TELES LIRA DOS SANTOS MOREIRA	ST20260013459031715	9,10	6,56	8,25	Ampla
2º	ERIKA CAROLINA FERNANDES LIMA	ST20260413980944215	7,53	7,96	7,67	Ampla
3º	AMANDA CORDEIRO DE OLIVEIRA CARVALHO	ST20260175930139615	7,20	8,33	7,57	Ampla
4º	MAIRA PEREIRA SAMPAIO MACÊDO	ST20260769816843315	6,26	7,90	6,80	Ampla
5º	TICIANO MAGALHÃES DANTAS	ST20260194833135715	6,16	7,90	6,74	Ampla

Curso: CAMPI DO PIMENTA E CRAJUBAR - SUBSTITUTO - Educação Física (CCBS)
Setor de Estudo: Metodologia do Ensino dos Esportes — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	EMILIO SOUSA ALBUQUERQUE	ST20260192373137815	6,00	6,00	6,00	Ampla

Curso: CAMPI DO PIMENTA E CRAJUBAR - SUBSTITUTO - Economia (CESA)
Setor de Estudo: Teoria Econômica — Vagas 2

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	DENIO IGOR SILVA DE PONTES	ST20266435885230015	6,00	6,00	6,00	Ampla

Curso: CAMPI DO PIMENTA E CRAJUBAR - SUBSTITUTO - Línguas e Literatura (CH)
Setor de Estudo: Língua Portuguesa — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	JENIFER SANTOS BEZERRA	ST20260764180738015	7,33	9,50	8,05	Ampla
2º	ZÓSIMO MOTA QUEIROZ	ST20260189834234215	7,50	9,00	8,00	Ampla
3º	ROSINEIDE DE OLIVEIRA PEREIRA	ST20261361745746015	7,66	6,00	7,10	Ampla
4º	WELTON DE SOUSA ARAÚJO	ST20266221354030615	6,83	6,33	6,66	Ampla

Curso: CAMPI DO PIMENTA E CRAJUBAR - SUBSTITUTO - Línguas e Literatura (CH)
Setor de Estudo: Língua Inglesa — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	REMERSON BEZERRA MENEZES	ST20261454750146715	6,63	10,00	7,75	Ampla
2º	WANDERSON DA SILVA SANTOS	ST20260589940635615	7,16	8,33	7,55	Ampla
3º	MAURA RAYSA MONTEIRO DE LIMA	ST20260765749335615	6,53	8,33	7,13	Ampla

Curso: CAMPI DO PIMENTA E CRAJUBAR - SUBSTITUTO - Ciências Sociais (CH)
Setor de Estudo: Ciencias Sociais — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	MARIA DE FÁTIMA SOUZA DA SILVEIRA	ST20260533252938415	9,16	7,60	8,64	Ampla
2º	MARIANA SOARES PIRES MELO	ST20265327098320415	6,00	9,66	7,22	Ampla

Curso: CAMPI DO PIMENTA E CRAJUBAR - SUBSTITUTO - Física (CCT)
Setor de Estudo: Física Geral — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	WILLIAM DE CARVALHO VIEIRA	ST20260400940736015	8,16	8,50	8,27	Ampla
2º	DANILO DA SILVA BORGES	ST20260327888636415	8,16	6,00	7,44	Ampla
3º	HÉRCULES DE SOUZA SANTANA	ST20260165339730615	6,00	9,00	7,00	Ampla

Curso: CAMPI DO PIMENTA E CRAJUBAR - SUBSTITUTO - Matemática (CCT)
Setor de Estudo: Matemática Pura — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	CICERO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	ST20260683497634515	9,00	10,00	9,33	Ampla
2º	ROBERIO ALEXANDRE COELHO	ST20260185967035015	8,00	8,00	8,00	Ampla
3º	JOSÉ ILHANO DA SILVA PEREIRA	ST20260347498337715	7,00	7,00	7,00	Ampla

Curso: CAMPI PIMENTA, SÃO MIGUEL, VIOLETA E CRAJUBAR - TEMPORÁRIO - Artes Visuais (CA)
Setor de Estudo: Formação Didático Pedagógico — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	ADRIANO FERREIRA SILVA	ST20260540002135215	9,16	8,76	9,02	Ampla
2º	YOHANA MARIA MONTEIRO AUGUSTO DE	ST20260375525033015	8,53	8,76	8,60	Ampla
3º	FRANCISCO FEITOSA CHAVES	ST20261398296635315	7,33	6,00	6,88	Ampla

Curso: CAMPI PIMENTA, SÃO MIGUEL, VIOLETA E CRAJUBAR - TEMPORÁRIO - Artes Visuais (CA)
Setor de Estudo: Formação Estético-Artística/teoria da Arte — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	BRUNA MONTEIRO BARBOSA	ST20260590133837515	9,00	7,00	8,33	Ampla
2º	ANA BEATRIZ MACEDO BENITEZ	ST20266079267438315	7,00	8,33	7,44	Ampla

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Curso: CAMPI PIMENTA, SÃO MIGUEL, VIOLETA E CRAJUBAR - TEMPORÁRIO - Teatro(CA)
Setor de Estudo: Estudos Teatrais — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	WANESSA DOS SANTOS LEMOS	ST20260556085639815	8,80	8,33	8,64	Ampla

Curso: CAMPI PIMENTA, SÃO MIGUEL, VIOLETA E CRAJUBAR - TEMPORÁRIO - Ciências Biológicas
Setor de Estudo: Biologia Geral I — Vagas 2

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	ANTONIO JÚDSON TARGINO MACHADO	ST20260551778938215	6,56	9,00	7,37	Ampla
2º	DIEGO ALVES TELES	ST20260439357632215	7,66	6,06	7,12	Ampla
3º	LIDIANA DE SOUSA RODRIGUES	ST20260748064133815	6,43	6,00	6,28	Ampla

Curso: CAMPI PIMENTA, SÃO MIGUEL, VIOLETA E CRAJUBAR - TEMPORÁRIO - Ciências Biológicas
Setor de Estudo: Biologia Geral II — Vagas 2

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	RAIMUNDO LUCIANO SOARES NETO	ST20260370534530315	8,70	9,43	8,94	Ampla
2º	VIVIANE BEZERRA DA SILVA	ST20260680232133515	8,96	7,93	8,61	Ampla
3º	JOSE VINICIUS LEITE LIMA	ST20260028945336415	7,10	7,56	7,25	Ampla

Curso: CAMPI PIMENTA, SÃO MIGUEL, VIOLETA E CRAJUBAR - TEMPORÁRIO - Ciências Biológicas
Setor de Estudo: Fundamentos Filosóficos, Psicológicos e Socioantropológicos no Ensino — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	CIBELE VENTURA VIEIRA SATUF	ST20269796142660415	8,23	10,00	8,82	Ampla
2º	CIMARA BANDEIRA DE SOUSA CALDAS	ST20266039399333715	6,50	9,70	7,56	Ampla
3º	JOSÉ RICARDO DE SOUSA SANTANA	ST20260373283830715	6,43	8,43	7,09	Ampla
4º	MARCEL ROOSEVELT GONÇALVES MARINHO DA	ST20260266473334615	6,33	8,00	6,88	Ampla

Curso: CAMPI PIMENTA, SÃO MIGUEL, VIOLETA E CRAJUBAR - TEMPORÁRIO - Educação Física (CCBS)
Setor de Estudo: Metodologia do Ensino da Educação Física — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	LUCIANA NUNES DE SOUSA	ST20260177344032215	7,33	8,50	7,72	Ampla
2º	NILMARA SERAFIM CHAGAS	ST20268868374536815	7,53	8,00	7,68	Ampla
3º	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SANTOS	ST20260712506330615	8,50	6,00	7,66	Ampla
4º	LIS MARIA MACHADO RIBEIRO BEZERRA	ST20269427792337215	6,83	9,00	7,55	Ampla
5º	WANDERSON FILIPE RODRIGUES DE SOUSA	ST20260735188939215	7,50	7,00	7,33	Ampla
6º	GEYSA CACHATE ARAÚJO DE MENDONÇA	ST20260030761336415	6,33	9,00	7,22	Ampla
7º	AGNA RETYELLY SAMPAIO DE SOUZA	ST20260588402133015	6,00	9,00	7,00	Ampla

Curso: CAMPI PIMENTA, SÃO MIGUEL, VIOLETA E CRAJUBAR - TEMPORÁRIO - Enfermagem (CCBS)
Setor de Estudo: Assistência de Enfermagem no Âmbito Hospitalar — Vagas 3

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	**JOSEFA FERNANDA EVANGELISTA DE LACERDA**	**ST20260576739537315**	**9,80**	**10,00**	**9,86**	**AMPLA**

Curso: CAMPI PIMENTA, SÃO MIGUEL, VIOLETA E CRAJUBAR - TEMPORÁRIO - Enfermagem (CCBS)
Setor de Estudo: Assistência de Enfermagem no Âmbito da Saúde Coletiva — Vagas 4

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	ANA PAULA RIBEIRO DE CASTRO	ST20267362399731515	8,66	8,90	8,74	Ampla
2º	LÍVIA PARENTE PINHEIRO TEODORO	ST20269812067035315	6,00	8,73	6,91	Ampla

Curso: CAMPI PIMENTA, SÃO MIGUEL, VIOLETA E CRAJUBAR - TEMPORÁRIO - Medicina (CCBS)
Setor de Estudo: Clínica Médica — Vagas 2

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	JOSÉ FÁBIO CARDOSO SIQUEIRA CORREIA	ST20260613065735815	8,23	8,00	8,15	Ampla
2º	INGRID GABRIELA HERRERA QUEZADA	ST20266157990635415	6,50	8,83	7,27	Ampla
3º	EUGENIA MACHADO COUTO	ST20260490514030715	6,33	8,50	7,05	Ampla

Curso: CAMPI PIMENTA, SÃO MIGUEL, VIOLETA E CRAJUBAR - TEMPORÁRIO - Medicina (CCBS)
Setor de Estudo: Radiologia — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	LARISSA CALDAS MIRANDA	ST20269651159138715	7,90	7,16	7,65	Ampla

Curso: CAMPI PIMENTA, SÃO MIGUEL, VIOLETA E CRAJUBAR - TEMPORÁRIO - Medicina (CCBS)
Setor de Estudo: Patologia e Medicina Legal — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	FRANCISCO TALYSON MARQUES RODRIGUES	ST20260431238537815	7,76	7,26	7,59	Ampla

Curso: CAMPI PIMENTA, SÃO MIGUEL, VIOLETA E CRAJUBAR - TEMPORÁRIO - Medicina (CCBS)
Setor de Estudo: Cirurgia Geral — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	SÉRGIO DE ARAÚJO	ST20260905797981015	6,33	9,66	7,44	Ampla

Curso: CAMPI PIMENTA, SÃO MIGUEL, VIOLETA E CRAJUBAR - TEMPORÁRIO - Direito (CESA)
Setor de Estudo: Direito Civil I — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	SEBASTIÃO CASIMIRO DE SOUSA NETO	ST20260582825032915	7,00	10,00	8,00	Ampla
2º	ANNA KAROLYNA SOUSA ROCHA MUNIZ	ST20260425487938515	8,66	6,00	7,77	Ampla
3º	VICTOR GERSON BATISTA DE NORÕES	ST20260220080232315	7,00	9,33	7,77	Ampla

Curso: CAMPI PIMENTA, SÃO MIGUEL, VIOLETA E CRAJUBAR - TEMPORÁRIO - Direito (CESA)
Setor de Estudo: Direito Previdenciário — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA SANTOS	ST20260937274836615	9,20	7,80	8,73	Ampla
2º	DANIEL DE BRITO SOUSA	ST20260266882935615	7,00	8,96	7,65	Ampla
3º	EMANUELLE DE CASTRO MOREIRA	ST20260303805536015	7,36	7,46	7,39	Ampla
4º	PEDRO GEORGE SALES TORRES	ST20260737026235915	6,43	8,53	7,13	Ampla

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Curso: CAMPI PIMENTA, SÃO MIGUEL, VIOLETA E CRAJUBAR - TEMPORÁRIO - Ciências Sociais (CH)
Setor de Estudo: Ensino de Sociologia — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	ITAMARA FREIRES DE MENESES	ST20260958771545415	8,16	9,50	8,60	Ampla
2º	ANA CLARICE MENDONÇA OLIVEIRA	ST20260187383731315	6,33	7,33	6,66	Ampla

Curso: CAMPI PIMENTA, SÃO MIGUEL, VIOLETA E CRAJUBAR - TEMPORÁRIO - História (CH)
Setor de Estudo: Estágio Supervisionado — Vagas 2

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	TEREZA CÂNDIDA ALVES DINIZ	ST20264297861038715	9,30	9,76	9,45	Ampla
2º	GUSTAVO MARQUES DE SOUSA	ST20260503439231315	8,73	6,53	7,99	Ampla
3º	OSSIAN SOARES LANDIM	ST20265558161736815	8,20	7,53	7,97	Ampla
4º	ROBERTO VIANA DE OLIVEIRA FILHO	ST20260256057036015	6,93	9,53	7,79	Ampla
5º	MONICA EMANUELA NUNES MAIA	ST20267021756437215	7,60	7,30	7,50	Ampla
6º	DANILO LINARD TEODOSEO	ST20269243116037815	6,00	9,16	7,05	Ampla

Curso: CAMPI PIMENTA, SÃO MIGUEL, VIOLETA E CRAJUBAR - TEMPORÁRIO - Línguas e Literaturas (CH)
Setor de Estudo: Libras — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	ROMÁRIO GARCIA ALVES	ST20260143304844215	9,63	8,60	9,28	Ampla

Curso: CAMPI PIMENTA, SÃO MIGUEL, VIOLETA E CRAJUBAR - TEMPORÁRIO - Geociências (CH)
Setor de Estudo: Ensino de Geografia — Vagas 2

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	RENATA DA SILVA BARBOSA	ST20260685414841315	9,53	9,00	9,35	Ampla
2º	MARIA ROSANA DA COSTA OLIVEIRA	ST20260217544037015	7,33	8,66	7,77	Ampla
3º	FRANCISCO TIAGO SETUVAL CARVALHO	ST20260614749034615	7,00	6,00	6,66	Ampla
4º	ROBINSON DE SOUZA DOS SANTOS	ST20260185566634015	6,10	6,00	6,06	Ampla

Curso: CAMPI PIMENTA, SÃO MIGUEL, VIOLETA E CRAJUBAR - TEMPORÁRIO - Geociências (CH)
Setor de Estudo: Geografia Física — Vagas 2

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	GABRIELA DE SOUZA ESTEVAO	ST20260543602435115	7,90	9,00	8,26	Ampla
2º	LUCIANA BELSO PINHEIRO	ST20266113094634715	6,10	6,00	6,06	Ampla

Curso: CAMPI PIMENTA, SÃO MIGUEL, VIOLETA E CRAJUBAR - TEMPORÁRIO - Geociências (CH)
Setor de Estudo: Geografia Regional — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	JOANA DARQUE RIBEIRO FERREIRA	ST20260378970631015	7,16	9,66	7,99	Ampla
2º	JOAO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	ST20263552198989715	6,83	9,33	7,66	Ampla
3º	ANTONIO WALLAS VITORINO PEREIRA	ST20260480148538315	7,00	8,16	7,38	Ampla

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Curso: CAMPI PIMENTA, SÃO MIGUEL, VIOLETA E CRAJUBAR - TEMPORÁRIO - Construção Civil (CCT)
Setor de Estudo: Estradas, Topografia e Obras de Terra — Vagas 2

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	PALOMA MORAIS DE SOUZA	ST20260371441439815	8,83	9,00	8,88	Ampla
2º	ERNANDES VENÍCIOS DE SOUSA SILVA	ST20260440962234015	6,83	9,76	7,80	Ampla
3º	MATEUS SILVA BRITO	ST20260369950038115	7,23	8,36	7,60	Ampla

Curso: CAMPI PIMENTA, SÃO MIGUEL, VIOLETA E CRAJUBAR - TEMPORÁRIO - Construção Civil (CCT)
Setor de Estudo: Estrutura de Concreto Armado, Estruturas de Madeira e Aço, Planejament — Vagas 2

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	GABRIELA LINHARES LANDIM	ST20260385735839415	9,10	9,33	9,17	Ampla
2º	VICENTE DE SOUSA LIMA NETO	ST20260602333733315	9,53	8,03	9,03	Ampla
3º	LARISSA DE MORAES ROCHA	ST20260592048438115	8,16	8,46	8,26	Ampla
4º	MARIA SILVA FREITAS	ST20260584465637715	7,60	9,30	8,16	Ampla

Curso: CAMPI PIMENTA, SÃO MIGUEL, VIOLETA E CRAJUBAR - TEMPORÁRIO - Construção Civil (CCT)
Setor de Estudo: Geologia: Mecânica dos Solos e Geoprocessamento — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	MICKAELLE BRAGA DA SILVA	ST20260427895936215	9,60	8,90	9,36	Ampla
2º	NAYANNE MARIA GONÇALVES LEITE	ST20260531523837715	6,00	7,03	6,34	Ampla

Curso: CAMPI PIMENTA, SÃO MIGUEL, VIOLETA E CRAJUBAR - TEMPORÁRIO - Construção Civil (CCT)
Setor de Estudo: Planejamento Urbano e Regional — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	FRANCISCO SAMUEL DA SILVA MELO	ST20260647959135615	10,00	9,80	9,93	Ampla
2º	ANA CLARA BENJAMIM SILVA	ST20260736283633315	8,83	8,83	8,83	Ampla
3º	LUCAS GOMES DE SOUSA	ST20268374166614915	7,33	9,63	8,09	Ampla

Curso: CAMPI PIMENTA, SÃO MIGUEL, VIOLETA E CRAJUBAR - TEMPORÁRIO - Construção Civil (CCT)
Setor de Estudo: Representação Gráfica e Computacional — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	BIANCA OLIVEIRA E SILVA COLMAN	ST20260439479533815	7,40	9,33	8,04	Ampla

Curso: CAMPI PIMENTA, SÃO MIGUEL, VIOLETA E CRAJUBAR - TEMPORÁRIO - Física (CCT)
Setor de Estudo: Métodos e Teorias de Ensino — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	KELI GOMES FERREIRA	ST20260649773632815	8,46	8,26	8,39	Ampla
2º	FRANCISCO NILSON OLIVEIRA DE SOUZA	ST20260540402338415	6,06	9,40	7,17	Ampla

Curso: CAMPI PIMENTA, SÃO MIGUEL, VIOLETA E CRAJUBAR - TEMPORÁRIO - Física (CCT)
Setor de Estudo: Mecânica Clássica e Eletromagnetismo — Vagas 2

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	FRANCISCO EMMANOEL ANDRADE DE SOUZA	ST20269729635030015	8,00	7,16	7,72	Ampla
2º	RUBBENS ANTTONIO DE LIMA VIEIRA	ST20260540462730115	6,00	10,00	7,33	Ampla
3º	JOSÉ EDVALDO DE LIMA JÚNIOR	ST20269702543746815	7,13	7,33	7,19	Ampla

Curso: CAMPI DE IGUATU, C. SALES, M. VELHA E MAURITI - TEMPORÁRIO - Ciencias Econômicas
Setor de Estudo: Desenvolvimento Econômico — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	ÉRICO ROBSOM DUARTE DE SOUSA	ST20266309720635315	8,33	7,30	7,98	Ampla
2º	JOSÉ EVANDRO DA SILVA FIGUERÊDO	ST20264841082948715	7,00	7,00	7,00	Ampla
3º	PEDRO PAULO PEREIRA BARBOSA	ST20261435905733415	6,00	8,90	6,96	Ampla

Curso: CAMPI DE IGUATU, C. SALES, M. VELHA E MAURITI - TEMPORÁRIO - Ciencias Econômicas
Setor de Estudo: Tópicos em Ciências Sociais — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	ANTONIO FABIO MACEDO DE SOUSA	ST20260629262632615	8,00	10,00	8,66	Ampla
2º	FRANCISCO DÁRIO DE ANDRADE BANDEIRA	ST20264618492937215	7,00	9,40	7,80	Ampla
3º	PIERRE WIROM PINHEIRO MATIAS	ST20260048130338315	6,00	10,00	7,33	Ampla
4º	ANTONIA EUDIVANIA DE OLIVEIRA SILVA	ST20260234345438815	6,00	6,40	6,13	Ampla

Curso: CAMPI DE IGUATU, C. SALES, M. VELHA E MAURITI - TEMPORÁRIO - Ciencias Econômicas
Setor de Estudo: Tópicos em Economia — Vagas 2

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	LUCAS SOUZA BEPPLER	ST20260310207100715	7,00	7,46	7,15	Ampla

Curso: CAMPI DE IGUATU, C. SALES, M. VELHA E MAURITI - TEMPORÁRIO - Educação Física (IGUATU)
Setor de Estudo: Desempenho Humano e Ciências do Movimento — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	LUIZ JOSE FROTA SOLON JÚNIOR	ST20260632995831915	6,50	9,33	7,44	Ampla

Curso: CAMPI DE IGUATU, C. SALES, M. VELHA E MAURITI - TEMPORÁRIO - Educação Física (IGUATU)
Setor de Estudo: Fundamentos da Educação Física e Cultura Corporal — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	LUZIA EIDLA ARAÚJO SOUSA	ST20266508497731515	9,06	8,16	8,76	Ampla
2º	SINARA PEREIRA DE SOUZA	ST20260519439937515	7,93	8,03	7,96	Ampla
3º	KEILA BRUNA DA SILVA SANTOS	ST20260844868736115	7,30	7,60	7,40	Ampla
4º	MARIA ROSÂNGELA DIAS PINHEIRO	ST20268814603030015	7,00	6,63	6,87	Ampla
5º	RAMILLA AGUIAR BEZERRA	ST20260578223538115	6,00	7,83	6,61	Ampla

Curso: CAMPI DE IGUATU, C. SALES, M. VELHA E MAURITI - TEMPORÁRIO - Educação Física (IGUATU)
Setor de Estudo: Libras — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	RICARDO OLIVEIRA BARROS FILHO	ST20260027236331615	9,00	8,60	8,86	Ampla

Curso: CAMPI DE IGUATU, C. SALES, M. VELHA E MAURITI - TEMPORÁRIO - Educação Física (IGUATU)
Setor de Estudo: Saúde Coletiva, Atividade Física e Epidemiologia — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	ENATHANAEL RIBEIRO SOARES	ST20260576835234115	9,10	8,00	8,73	Ampla
2º	YURI ALBERTO FREIRE DE ASSIS	ST20260502624035615	7,50	9,50	8,16	Ampla
3º	WALAS VIEIRA PEREIRA	ST20260531844137815	8,60	7,00	8,06	Ampla
4º	CLEENE TAVARES DE SOUZA	ST20260455209839015	7,80	8,50	8,03	Ampla

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Curso: CAMPI DE IGUATU, C. SALES, M. VELHA E MAURITI - TEMPORÁRIO - Educação Física (IGUATU)
Setor de Estudo: Teoria e Prática das Modalidades Esportivas — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	DOUGLAS ALVES DA SILVA	ST20260703417894115	7,93	8,26	8,04	Ampla
2º	LIGIA RAIANNE DA SILVA MOURA	ST20260538026839015	7,00	8,23	7,41	Ampla
3º	LUCAS SOUZA SILVA	ST20260614991331715	6,66	7,30	6,87	Ampla
4º	CICERO CLEBER BRITO PEREIRA	ST20260423263536015	6,13	7,33	6,53	Ampla
5º	EDNA FERREIRA PINTO	ST20260098026038815	6,40	6,70	6,50	Ampla
6º	NATALI PEREIRA DA SILVA	ST20262292437783815	6,00	6,76	6,25	Ampla
7º	CICERO PEREIRA DOS SANTOS	ST20266258121934315	6,00	6,00	6,00	Ampla

Curso: CAMPI DE IGUATU, C. SALES, M. VELHA E MAURITI - TEMPORÁRIO - Enfermagem (IGUATU)
Setor de Estudo: Estágio em Enfermagem na Atenção Básica — Vagas 2

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	PALOMA LOIOLA LEITE	ST20260430156235415	7,50	8,76	7,92	Ampla
2º	KARINE NASCIMENTO DA SILVA	ST20260579797333215	6,03	9,46	7,17	Ampla
3º	HILLARY BASTOS VASCONCELOS RODRIGUES	ST20261417740078515	7,53	6,16	7,07	Ampla
4º	VICTÓRYA SUÉLLEN MACIEL ABREU	ST20260745629334115	6,00	6,00	6,00	Ampla

Curso: CAMPI DE IGUATU, C. SALES, M. VELHA E MAURITI - TEMPORÁRIO - Enfermagem (IGUATU)
Setor de Estudo: Farmacologia — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	MANUEL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	ST20260435561731915	9,86	9,20	9,64	Ampla
2º	PABLO ANTONIO MAIA DE FARIAS	ST20267387933936815	8,86	9,00	8,90	Ampla

Curso: CAMPI DE IGUATU, C. SALES, M. VELHA E MAURITI - TEMPORÁRIO - Enfermagem (IGUATU)
Setor de Estudo: Processo de Cuidar em Enfermagem no Ciclo de Vida do Adulto/Idoso — Vagas 2

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	TALLES HOMERO PEREIRA FEITOSA	ST20260453971539915	9,86	9,80	9,84	Ampla
2º	THIAGO NASCIMENTO MOURA	ST20260649124634515	6,50	6,00	6,33	Ampla

Curso: CAMPI DE IGUATU, C. SALES, M. VELHA E MAURITI - TEMPORÁRIO - Direito (IGUATU)
Setor de Estudo: Direito Civil e Processo Civil — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	NATALIA VIANA NOGUEIRA	ST20260663272130315	9,66	9,53	9,61	Ampla
2º	SAMUEL DE MATOS BRITO	ST20260741291037015	8,90	9,30	9,03	Ampla
3º	ANTONIA GRACIMARA PINHEIRO PEREIRA	ST20260647968738815	8,90	8,93	8,91	Ampla
4º	CARLOS EDUARDO RODRIGUES PARENTE	ST20260610765531015	8,46	9,26	8,72	Ampla
5º	CARLA ÁGUIDA DE OLIVEIRA SOUZA	ST20260508425638315	7,63	7,60	7,62	Ampla
6º	OLGA PEREIRA HOLANDA	ST20266161723930515	6,60	8,40	7,20	Ampla
7º	MARIA ROSANA ROCHA DA SILVA	ST20260436511630415	6,70	8,03	7,14	Ampla

Curso: CAMPI DE IGUATU, C. SALES, M. VELHA E MAURITI - TEMPORÁRIO - Direito (IGUATU)
Setor de Estudo: Hermenêutica Jurídica — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	HELENA GOMES DE ALENCAR	ST20260786496231915	10,00	6,76	8,92	Ampla
2º	JOSÉ SARTO FULGÊNCIO DE LIMA FILHO	ST20260415612632315	8,33	9,66	8,77	Ampla
3º	ROBERTO CARLOS ROCHA DA SILVA	ST20268785609331515	9,33	6,33	8,33	Ampla
4º	LARA MARIA LAURINDO DA SILVA	ST20260788702939215	7,83	7,00	7,55	Ampla

Curso: CAMPI DE IGUATU, C. SALES, M. VELHA E MAURITI - TEMPORÁRIO - Direito (IGUATU)
Setor de Estudo: Psicologia — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	NAYRA GONÇALVES BEZERRA DE MENEZES	ST20260305305433715	9,16	9,50	9,27	Ampla
2º	YSRAEL GLEDSON BARBOSA SANTOS	ST20260644897031215	8,13	7,20	7,82	Ampla

Curso: CAMPI DE IGUATU, C. SALES, M. VELHA E MAURITI - TEMPORÁRIO - Direito (IGUATU)
Setor de Estudo: Teoria Geral do Estado e Filosofia do Direito — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	JACKSON DNAJÁ NOBRE FIGUEIREDO	ST20260036703435215	7,83	8,66	8,10	Ampla
2º	JOSÉ IVO FERREIRA DE SOUZA	ST20269068914332015	8,16	6,66	7,66	Ampla
3º	FRANCISCO JEFERSON INÁCIO FERREIRA	ST20260566966239315	6,66	8,66	7,32	Ampla
4º	ÍTALO PRUDENTE RIBEIRO	ST20260610717332315	7,16	7,26	7,19	Ampla

Curso: CAMPI DE IGUATU, C. SALES, M. VELHA E MAURITI - TEMPORÁRIO - Ciência Biológicas
Setor de Estudo: Ecologia e Meio Ambiente — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	JOSÉ ROBERTO VIEIRA ARAGÃO	ST20260437340856415	9,00	8,00	8,66	Ampla
2º	JULIMERY GONÇALVES FERREIRA MACEDO	ST20260533545633715	7,00	9,00	7,66	Ampla
3º	SAMARA FEITOSA OLIVEIRA	ST20260291196330015	8,00	6,50	7,50	Ampla
4º	ADRIELLE LEAL OLIVEIRA SANTOS	ST20260278549551915	6,50	9,50	7,50	Ampla
5º	CICERO LEONARDO DE MORAIS PINTO	ST20260631045031015	7,00	7,00	7,00	Ampla
6º	AMANDA OLIVEIRA ANDRADE HONORIO	ST20266000460937915	6,00	6,00	6,00	Ampla

Curso: CAMPI DE IGUATU, C. SALES, M. VELHA E MAURITI - TEMPORÁRIO - Letras (CAMPOS SALES)
Setor de Estudo: Morfologia e Morfossintaxe — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	AUGUSTO SOARES DA SILVA	ST20260379602032115	7,16	8,00	7,44	Ampla

Curso: CAMPI DE IGUATU, C. SALES, M. VELHA E MAURITI - TEMPORÁRIO - Letras (CAMPOS SALES)
Setor de Estudo: Literatura Comparada — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	CLARISSA CATARINA BARLETTA MARCHELLI	ST20263114111980315	8,00	9,00	8,33	Ampla
2º	DANIEL BATISTA CARNEIRO	ST20260071013938115	6,00	7,50	6,50	Ampla
3º	MARIA LUCILEIA GONÇALVES DA SILVA	ST20260372716032215	6,00	7,00	6,33	Ampla

Curso: CAMPI DE IGUATU, C. SALES, M. VELHA E MAURITI - TEMPORÁRIO -
Setor de Estudo: Formação de Professores, Metodologias de Ensino e Políticas Educaciona — Vagas 2

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	MARIA DE LOURDES TAVARES MAGALHÃES	ST20260067498132415	9,00	9,50	9,16	Ampla
2º	GLEISON AMORIM DA SILVA	ST20260936075643115	8,00	9,00	8,33	Ampla
3º	MARTA DE OLIVEIRA CARVALHO	ST20260353119733915	7,60	9,00	8,06	Ampla
4º	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DO	ST20267854912432015	7,80	7,50	7,70	Ampla
5º	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA	ST20268345823939115	6,50	9,00	7,33	Ampla
6º	PATRIC ANDERSON GOMES DA SILVA	ST20260721139337815	6,10	8,00	6,73	Ampla

Curso: CAMPI DE IGUATU, C. SALES, M. VELHA E MAURITI - TEMPORÁRIO - Matemática (CAMPOS SALES)
Setor de Estudo: Matemática Educacional — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	SAMYA DE OLIVEIRA LIMA	ST20266301040236815	9,53	6,10	8,38	Ampla
2º	DENISE APARECIDA ENES RIBEIRO	ST20260993749186015	6,00	9,33	7,11	Ampla

Curso: CAMPI DE IGUATU, C. SALES, M. VELHA E MAURITI - TEMPORÁRIO - Letras (MISSÃO VELHA)
Setor de Estudo: Língua Portuguesa — Vagas 2

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	MARIA LAYANA ANDRADE PARNAÍBA	ST20260789869730815	9,16	6,73	8,35	Ampla
2º	EDLA FREITAS RIBEIRO	ST20266299149337215	8,33	8,33	8,33	Ampla

Curso: CAMPI DE IGUATU, C. SALES, M. VELHA E MAURITI - TEMPORÁRIO - Letras (MISSÃO VELHA)
Setor de Estudo: Literatura Comparada — Vagas 2

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	CARLOS OLIVEIRA KUBERNAT	ST20260726858633715	9,00	8,50	8,83	Ampla
2º	FRANCISCA ALINE DE MONTE GOMES SILVA	ST20260246955937515	7,50	7,00	7,33	Ampla
3º	PEDRO DE SOUZA MELO	ST20261079319247115	7,00	6,00	6,66	Ampla

Curso: CAMPI DE IGUATU, C. SALES, M. VELHA E MAURITI - TEMPORÁRIO - Ciência Biológicas (MISSÃO VELHA)
Setor de Estudo: Biologia Geral — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	BARBARA FERNANDES MELO	ST20260480462836315	7,23	9,10	7,85	Ampla
2º	LAÍZE RAPHAELLE LEMOS LIMA	ST20260328170330515	6,03	8,46	6,84	Ampla
3º	DÁRCIO LUIZ DE SOUSA JÚNIOR	ST20260414491335015	6,00	7,86	6,62	Ampla
4º	MARIA ELIZETE MACHADO GENERINO	ST20260371167434815	6,00	7,00	6,33	Ampla

Curso: CAMPI DE IGUATU, C. SALES, M. VELHA E MAURITI - TEMPORÁRIO - Engenharia Agronômica
Setor de Estudo: Química Biológica Aplicada às Ciências Agrárias — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	JAIANE DA SILVA BARBOSA EVANGELISTA	ST20260467007934415	6,56	7,76	6,96	Ampla
2º	FRANCISCO JUNIO DIAS	ST20260760830231315	6,00	7,20	6,40	Ampla

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Curso: CAMPI DE IGUATU, C. SALES, M. VELHA E MAURITI - TEMPORÁRIO - Engenharia Agronômica
Setor de Estudo: Entomologia e Organismos de Interesse Agrícola — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	ANA KAROLINE BENTO MAIA	ST20260513006737115	6,73	6,03	6,49	Ampla

Curso: CAMPI DE IGUATU, C. SALES, M. VELHA E MAURITI - TEMPORÁRIO - Engenharia Agronômica
Setor de Estudo: Construção, Mecanização e Topografia Rural — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	SIRLEIDE MARIA DE MENEZES	ST20260956560245215	7,83	8,50	8,05	Ampla

Curso: CAMPI PIMENTA E MADRE FEITOSA - TEMPORÁRIO - Química Biológica
Setor de Estudo: Química Geral — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	RANNY RODRIGUES FREIRE	ST20261023770644015	9,10	6,56	8,25	Ampla
2º	DAVID DENIS BENTO SERAFIM	ST20260326982434315	6,70	9,53	7,64	Ampla

Curso: CAMPI PIMENTA E MADRE FEITOSA - TEMPORÁRIO - Medicina
Setor de Estudo: Anatomia Humana/Embriologia — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	LINDAIANE BEZERRA RODRIGUES DANTAS	ST20260069883238815	8,80	9,00	8,86	Ampla

Curso: CAMPI PIMENTA E MADRE FEITOSA - TEMPORÁRIO - Medicina
Setor de Estudo: Imunologia Clínica — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	KARINE THIERS LEITÃO LIMA	ST20260375969330015	8,16	10,00	8,77	Ampla

Curso: CAMPI PIMENTA E MADRE FEITOSA - TEMPORÁRIO - Medicina
Setor de Estudo: Microbiologia Clínica/Parasitologia Médica — Vagas 3

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	PRISCILLA RAMOS FREITAS ALEXANDRE	ST20266040865938615	10,00	8,96	9,65	Ampla
2º	GUSTAVO MARINHO MIRANDA	ST20260706447239215	10,00	8,00	9,33	Ampla
3º	MARIANA GOMES VIDAL SAMPAIO	ST20260295345730515	8,66	9,50	8,94	Ampla

Curso: CAMPI PIMENTA E MADRE FEITOSA - TEMPORÁRIO - Medicina
Setor de Estudo: Bioquímica Médica — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	CAMILA BEZERRA NOBRE	ST20260096415533815	9,00	10,00	9,33	Ampla
2º	AMANDA KARINE DE SOUSA	ST20260351101136115	8,16	9,00	8,44	Ampla

Curso: CAMPI PIMENTA E MADRE FEITOSA - TEMPORÁRIO - Medicina
Setor de Estudo: Atenção à Saúde da Mulher na Atenção Primária — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	JAQUELINY RODRIGUES SOARES GUIMARAES	ST20268205684634915	9,40	9,80	9,53	Ampla
2º	LARISSA ROLIM DE OLIVEIRA	ST20260357711530015	8,96	9,60	9,17	Ampla
3º	ISABELITA RODRIGUES DE ALENCAR	ST20268894632032015	8,73	10,00	9,15	Ampla
4º	ANA GEORGIA AMARO ALENCAR BEZERRA	ST20268369572936815	8,43	10,00	8,95	Ampla
5º	MARIA MISRELMA MOURA BESSA	ST20268930557430015	7,36	9,60	8,10	Ampla

Curso: CAMPI PIMENTA E MADRE FEITOSA - TEMPORÁRIO - Medicina
Setor de Estudo: Saúde Materno Infantil/Pediatria/Internato — Vagas 2

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	KARLA DENISE BARROS RIBEIRO VASQUES	ST20260439280338415	9,20	10,00	9,46	Ampla
2º	DIEGO FURTADO ROLIM LIMA	ST20260747501734615	8,60	10,00	9,06	Ampla
3º	NEYLSON GONÇALVES ALMEIDA	ST20260273120433815	7,43	10,00	8,28	Ampla
4º	AMANDA DE BRITO ARRAES	ST20260565398237715	6,93	10,00	7,95	Ampla
5º	ANA CARLA ARAUJO BARBOSA	ST20260003913430015	6,93	9,80	7,88	Ampla
6º	DANIELA MATOS CARNEIRO	ST20260531316637915	6,53	9,50	7,52	Ampla

Curso: CAMPI DO PIMENTA E CRAJUBAR - SUBSTITUTO - Economia (CESA)
Setor de Estudo: Teoria Econômica — Vagas 2

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	CARLOS EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	ST20266093386333015	7,00	9,00	7,66	Étnico-racial

Curso: CAMPI PIMENTA, SÃO MIGUEL, VIOLETA E CRAJUBAR - TEMPORÁRIO - Artes Visuais (CA)
Setor de Estudo: Formação Estético-Artística/teoria da Arte — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	JONAS GONZAGA DA COSTA JUNIOR	ST20260765577445515	7,33	10,00	8,22	Étnico-racial

Curso: CAMPI PIMENTA, SÃO MIGUEL, VIOLETA E CRAJUBAR - TEMPORÁRIO - Teatro(CA)
Setor de Estudo: Estudos Teatrais — Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	MARIA LUCIVANIA DE LIMA BARBOSA	ST20260387363939415	7,60	8,76	7,98	Étnico-racial

Curso: CAMPI PIMENTA, SÃO MIGUEL, VIOLETA E CRAJUBAR - TEMPORÁRIO - Enfermagem (CCBS)
Setor de Estudo: Assistência de Enfermagem no Âmbito da Saúde Coletiva — Vagas 4

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	ANA BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA	ST20260710535236115	8,93	8,26	8,70	Étnico-racial

Curso: CAMPI PIMENTA, SÃO MIGUEL, VIOLETA E CRAJUBAR - TEMPORÁRIO - Geociências (CH)
Setor de Estudo: Ensino de Geografia — Vagas 2

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	CARLOS AUGUSTO BARROS DA SILVA	ST20266048396635515	9,33	9,66	9,44	Étnico-racial
2º	CASSIO EXPEDITO GALDINO PEREIRA	ST20260450743136015	8,86	9,16	8,96	Étnico-racial
3º	LUIS PESSOA DE ARAUJO JUNIOR	ST20260188617132715	6,50	7,50	6,83	Étnico-racial

Curso: CAMPI PIMENTA, SÃO MIGUEL, VIOLETA E CRAJUBAR - TEMPORÁRIO - Construção Civil (CCT)
Setor de Estudo: Estradas, Topografia e Obras de Terra — Vagas 2

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	PÉTRUS EDUARDO FELICIANO DE SÁ	ST20260420015639315	6,86	7,60	7,10	Étnico-racial

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Curso: CAMPI DE IGUATU, C. SALES, M. VELHA E MAURITI - TEMPORÁRIO - Ciencias Econômicas
Setor de Estudo: Tópicos em Economia Vagas 2

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	CARLOS VINICIUS NUNES DE SOUZA	ST20260576321133215	6,00	7,70	6,56	Étnico-racial

Curso: CAMPI DE IGUATU, C. SALES, M. VELHA E MAURITI - TEMPORÁRIO - Letras (MISSÃO VELHA)
Setor de Estudo: Literatura Comparada Vagas 2

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	JOANA DARC DE OLIVEIRA MENDONÇA	ST20260176113533315	7,50	6,00	7,00	Étnico-racial

Curso: CAMPI PIMENTA E MADRE FEITOSA - TEMPORÁRIO - Medicina
Setor de Estudo: Bioquímica Médica Vagas 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	ADRIELLE RODRIGUES COSTA	ST20260495348635815	8,00	10,00	8,66	Étnico-racial

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº3149/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.007779/2025-15, com fundamento no Art. 19 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, de 16/07/2024 e nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.780, de 29/04/2015 e da Lei nº 19.070/2024, de 27/11/2024 e, ainda, de acordo com a Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE, nas vagas criadas na Lei nº 19.070/2024, ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 31/07/2025, o docente **ANTÔNIO RICARDO CATUNDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0068811-8, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência M, da Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA 1383/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo n.º 31032.012781/2025-06 e com fundamento nos arts. 24, III, e 25 da Lei Estadual n.º 14.116, de 26 de maio de 2008 e no art. 1.º e ss. da Lei Estadual n.º 15.571, de 7 de abril de 2014, conforme, ainda, a disciplina da Resolução CONSU nº 1929/2023, RESOLVE CONCEDER a **GRATIFICAÇÃO** DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no importe de 40% (quarenta por cento) do vencimento base, em favor da servidora docente **CLAUDIA REBOUCAS LIMA FERNANDES**, matrícula n.º 3000728-X, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência I, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotada no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT desta Fundação, com eficácia financeira a partir da publicação oficial desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº1747/2026 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032000943202636; 31032001792202633; 31032002277202671; 31032001322202670; 31032001341202604; 31032000941202647; 31032000947202614; 31032001782202606 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1747/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	PASSA.	TOTAL
CARLOS JOSUE DE ASSIS	00259729361	03/07/2026 a 04/07/2026	FORTALEZA ICO FORTALEZA	223,66	726,16
EDCLECIA GONCALVES GOMES BITU	00239308379	03/07/2026 a 04/07/2026	CRATO MAURITI CRATO	67,00	569,50
JANY MERY ALENCAR LEITE	97760722400	03/07/2026 a 04/07/2026	CRATO ICO CRATO	119,36	621,86
ANTONIO ALEX PEREIRA DE SOUSA	99657236304	03/07/2026 a 04/07/2026	FORTALEZA BOA VIAGEM FORTALEZA	128,36	630,86
MARIA TAYLANA MARINHO MOURA	05400194370	03/07/2026 a 04/07/2026	FORTALEZA AMONTADA FORTALEZA	102,44	604,94
CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA FRANÇA	72615923315	03/07/2026 a 04/07/2026	FORTALEZA SANTA QUITERIA FORTALEZA	128,52	631,02
DARLLAN NUNES DE SOUSA	00880354330	03/07/2026 a 04/07/2026	FORTALEZA QUITERIANOPOLIS FORTALEZA	317,62	820,12
MARIA VITORIA SILVA CARDOSO	60400070367	03/07/2026 a 04/07/2026	FORTALEZA BREJO SANTO FORTALEZA	411,71	1.249,21

*** *** ***

PORTARIA Nº1755/2026 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032005172202673; 31032004927202612; 31032005859202617; 31032001319202656; 31032006355202614; 31032005918202649; 31032005950202624; 31032005861202688; 31032005860202633 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1755/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	PASSA.	TOTAL
ALEXANDRA SANTOS LEAL OLIVEIRA	74957538387	03/07/2026 a 04/07/2026	JAGUARIBE RUSSAS JAGUARIBE	123,16	625,66
ANDRESSA PEREIRA DA SILVA FERNANDES	04196943314	03/07/2026 a 04/07/2026	FORTALEZA RUSSAS FORTALEZA	120,64	623,14
LEONARDO SILVA DE SOUSA	01965376304	03/07/2026 a 04/07/2026	FORTALEZA SANTA QUITERIA FORTALEZA	128,52	631,02
AFONSINA MARIA CORREIA SOARES	35619074315	03/07/2026 a 04/07/2026	FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA	108,71	611,21
ANA CELIA LOPES CAVALCANTE	77710312349	04/12/2026 a 05/12/2026	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	0,00	502,50
FRANCISCA VERONICA PONTES VASCONCELOS	00365967360	03/07/2026 a 04/07/2026	CANINDE TAUA CANINDE	127,76	630,26
PLAUTO DANIEL SANTOS ALVES	02865110370	03/07/2026 a 04/07/2026	FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA	124,00	626,50
ANDRE FROTA DE SOUSA	65297865387	03/07/2026 a 04/07/2026	FORTALEZA AMONTADA FORTALEZA	102,44	604,94
AIRTON MARQUES DA SILVA	01802046372	03/07/2026 a 04/07/2026	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	71,78	574,28

*** *** ***

PORTARIA Nº1764/2026 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.005968/2026-26/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO**, na qualidade de Professor Tutor, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza, no período de 03/07/2026 a 04/07/2026, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R$ 143,35 (cento e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R$ 645,85 (seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco

centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1766/2026 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.005966/2026-37;31032.005969/2026-71;31032.005968/2026-26;31032.005973/2026-39;31032.005972/2026-94;31032.005965/2026-92-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Tutores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-Ce, 22 de junho de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1766/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
ISABELLE PEREIRA ARAUJO	01553951301	03/07/2026 a 04/07/2026	FORTALEZA TABULEIRO DO NORTE FORTALEZA	01 e ½	149,83	652,33
AUDISIO SANTOS DIAS	17260981334	03/07/2026 a 04/07/2026	FORTALEZA RUSSAS FORTALEZA	01 e ½	339,76	842,26
ALMINIO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	00342775367	03/07/2026 a 04/07/2026	FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE	01 e ½	143,35	645,85
JOSE ORLANE FALCÃO GRAÇA FILHO	61644528304	03/07/2026 a 04/07/2026	FORTALEZA ITAPIPOCA FORTALEZA	01 e ½	86,92	589,42
HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	06337582306	03/07/2026 a 04/07/2026	QUIXERAMOBIM IGUATU QUIXERAMOBIM	01 e ½	126,30	628,80
ALUYDIO BESSA AMARAL	02816190340	03/07/2026 a 04/07/2026	SOBRAL CRATEUS SOBRAL	01 e ½	236,00	738,50

*** *** ***

PORTARIA Nº1769/2026 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.006587/2026-64/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS** exercente da função Auxiliar de Servicos Gerais, 12, matrícula nº 007462.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Orós / Fortaleza, no período de 24/07/2026 a 25/07/2026, a fim de Conduzir veículo com professores que participará de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº71/2023
IG: 1461797

I - ESPÉCIE: Adit.05 ao contrato 71/2023;II - CONTRATANTE: FUNECE;III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700;IV - CONTRATADA: **CS BRASIL FROTAS S.A**;V - ENDEREÇO: Av. Saraiva, nº 400, Sala 08, Braz Cubas Mogi das Cruzes/SP,;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/1993;VII- FORO: FORTALEZA;VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência contratual** por mais 03 (três) meses que equivale a prazo de 90 (noventa) dias , sem obrigação de renovação da frota;IX - VALOR GLOBAL: R$ 93.465,30 (noventa e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos). ;X - DA VIGÊNCIA: 24/06/2026 até 21/09/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento.;XII - DATA: 19/06/2026;XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares/Presidente da FUNECE; e João Bosco Ribeiro De Oliveira Filho /Representante Legal da empresa CS BRASIL FROTAS S.A,Paulo Roberto Teixeira/Representante Legal da empresa CS BRASIL.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

NUP: 31032.004966/2026-10
TERMO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Termo de Cooperação Internacional entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ e **INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO CUANZA SUL**; OBJETO: **Formalizar relações de cooperação internacional** com base no estabelecimento de acordos e entendimentos mútuos, com vistas a desenvolver o intercâmbio acadêmico e cultural nas formas de educação, pesquisa e extensão; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°14.133/2021; FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA:05 (cinco) anos, a partir da data da última assinatura; DATA DE ASSINATURA:27/05/2026; SIGNATÁRIOS: Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUENCE e Prof. Dr. Raimundo Kwaya - Presidente INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO CUANZA SUL UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 19 de junho de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA HELENA RODRIGUES CAMPELO**, matrícula 30000528, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 24 de Junho de 2026. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA CC 0024/2026-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR DANIEL FILIPE DE SOUZA SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão d e Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Cinema e Audiovisual, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA , em SUBSTITUIÇÃO ao titular CAMILA VIEIRA DA SILVA, em virtude de Férias, no período de 24 de Junho de 2026 a 03 de Julho de 2026. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** *** ***

9º PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº05/2026
NUP: 27001.002616/2026-17 – PRÉ-RESERVA: 1461807000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	WASHINGTON LUIZ GOMES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.704.103-**
TÍTULO DO PROJETO	CORONEL BM WALTER
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA VANDA PINHO CAVALCANTE ***, CENTRO, ACOPIARA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO, VALOR, VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido por agentes culturais** que atuam no campo das composições musicais inéditas criadas para solistas, orquestras, bandas de músicas e grupos instrumentais com formações flexíveis, e pesquisas científicas relacionadas ao tema de composição musical, por meio da premiação de iniciativa selecionada no 9º PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO, conforme processo administrativo nº 27001.002616/2026-17.

VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato
VALOR DA PREMIAÇÃO	R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.392.131.12938.02.339031.2.7199200000.1
FISCAL	Caio Talmag Nóbrega, Matrícula nº 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 9º PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TPC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 15 de junho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Washington Luiz Gomes
AGENTE CULTURAL PREMIADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

9º PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº06/2026
NUP: 27001.002591/2026-43 – PRÉ-RESERVA: 1462098000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO DE ASSIS BARROS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.079.293-**
TÍTULO DO PROJETO	QUIXADÁ GIGANTE
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA MAESTRO ZÉ PRETINHO **, JARDIM DOS MONÓLITOS, QUIXADÁ, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO, VALOR, VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido por agentes culturais** que atuam no campo das composições musicais inéditas criadas para solistas, orquestras, bandas de músicas e grupos instrumentais com formações flexíveis, e pesquisas científicas relacionadas ao tema de composição musical, por meio da premiação de iniciativa selecionada no 9º PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO, conforme processo administrativo nº 27001.002591/2026-43.

VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato
VALOR DA PREMIAÇÃO	R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.392.131.12938.09.339031.2.7199200000.1
FISCAL	Caio Talmag Nóbrega, Matrícula nº 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 9º PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TPC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 16 de junho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Assis Barros
AGENTE CULTURAL PREMIADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

9º PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº07/2026
NUP: 27001.002586/2026-31 – PRÉ-RESERVA: 1461834000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANTONIO MAGNUM NEVES ARAGÃO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.107.353-**
TÍTULO DO PROJETO	TERRA DO LAVRADOR
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	ANTONIO MAURICIO PINHEIRO ****, NOVA ACOPIARA, ACOPIARA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO, VALOR, VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido por agentes culturais** que atuam no campo das composições musicais inéditas criadas para solistas, orquestras, bandas de músicas e grupos instrumentais com formações flexíveis, e pesquisas científicas relacionadas ao tema de composição musical, por meio da premiação de iniciativa selecionada no 9º PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO, conforme processo administrativo nº 27001.002586/2026-31.

VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato
VALOR DA PREMIAÇÃO	R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.392.131.12938.02.339031.2.7199200000.1
FISCAL	Caio Talmag Nóbrega, Matrícula nº 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 9º PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TPC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 15 de junho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Antonio Magnum Neves Aragão
AGENTE CULTURAL PREMIADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

9º PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº09/2026
NUP: 27001.002615/2026-64 – PRÉ-RESERVA: 1462067000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	VICENTE DE PAULO DA SILVA RODRIGUES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.640.343-**
TÍTULO DO PROJETO	ARARENDAENSE
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	LOCALIDADE SARAMANTA **, ZONA RURAL, ARARENDÁ, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO, VALOR, VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido por agentes culturais** que atuam no campo das composições musicais inéditas criadas para solistas, orquestras, bandas de músicas e grupos instrumentais com formações flexíveis, e pesquisas científicas relacionadas ao tema de composição musical, por meio da premiação de iniciativa selecionada no 9º PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO, conforme processo administrativo nº 27001.002615/2026-64.

VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato
VALOR DA PREMIAÇÃO	R$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.392.131.12938.12.339031.2.7199200000.1
FISCAL	Caio Talmag Nóbrega, Matrícula nº 3000907-X

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 9º PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TPC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 16 de junho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Vicente de Paulo da Silva Rodrigues
AGENTE CULTURAL PREMIADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

9º PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº10/2026
NUP: 27001.002589/2026-74 – PRÉ-RESERVA: 1461751000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO ELINEUDO RIBEIRO NASCIMENTO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.434.783-**
TÍTULO DO PROJETO	EXPEDITA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA MAJOR MEDEIROS ***, CENTRO, CROATÁ, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO, VALOR, VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido por agentes culturais** que atuam no campo das composições musicais inéditas criadas para solistas, orquestras, bandas de músicas e grupos instrumentais com formações flexíveis, e pesquisas científicas relacionadas ao tema de composição musical, por meio da premiação de iniciativa selecionada no 9º PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO, conforme processo administrativo nº 27001.002589/2026-74.

VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato
VALOR DA PREMIAÇÃO	R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.392.131.12938.08.339031.2.7199200000.1
FISCAL	Caio Talmag Nóbrega, Matrícula nº 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 9º PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TPC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 15 de junho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Elineudo Ribeiro Nascimento
AGENTE CULTURAL PREMIADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

9º PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº21/2026
NUP: 27001.002597/2026-11 – PRÉ-RESERVA: 1461836000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	JOSÉ LUCIANO ALMEIDA FRANCO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.387.263-**
TÍTULO DO PROJETO	"IMAGINANDO" (LUCIANO FRANCO)
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	AV. ROGACIANO LEITE ***, SALINAS, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO, VALOR, VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido por agentes culturais** que atuam no campo das composições musicais inéditas criadas para solistas, orquestras, bandas de músicas e grupos instrumentais com formações flexíveis, e pesquisas científicas relacionadas ao tema de composição musical, por meio da premiação de iniciativa selecionada no 9º PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO, conforme processo administrativo nº 27001.002597/2026-11.

VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato
VALOR DA PREMIAÇÃO	R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1
FISCAL	Caio Talmag Nóbrega, Matrícula nº 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 9º PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TPC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 19 de junho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
José Luciano Almeida Franco
AGENTE CULTURAL PREMIADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

9º PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº27/2026
NUP: 27001.002545/2026-44 – PRÉ-RESERVA: 1461778000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANA KARLA DA SILVA DOS SANTOS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.563.383-**
TÍTULO DO PROJETO	VOCÊ TINHA RAZÃO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA VENÂNCIO RAIMUNDO DE SOUSA ***, MANGUEIRAL, HORIZONTE, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO, VALOR, VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido por agentes culturais** que atuam no campo das composições musicais inéditas criadas para solistas, orquestras, bandas de músicas e grupos instrumentais com formações flexíveis, e pesquisas científicas relacionadas ao tema de composição musical, por meio da premiação de iniciativa selecionada no 9º PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO, conforme processo administrativo nº 27001.002545/2026-44.

VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato
VALOR DA PREMIAÇÃO	R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1
FISCAL	Caio Talmag Nóbrega, Matrícula nº 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 9º PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TPC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 15 de junho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Ana Karla da Silva dos Santos
AGENTE CULTURAL PREMIADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº261/2024
NUP: 27001.003546/2024-44 - PRÉ-RESERVA: 1461987

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL DESIGNADO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e **NARRATIVA CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 37.372.804/0001-21, com endereço comercial na Rua Maria do Nazaré (Maria Mestre), Nº 30, Sala B - Escritório, Cohab, Meruoca/CE, CEP 62.130-000, telefone: (88) 99348-8232, e-mail: consultoria.narrativa@gmail.com, neste ato representada pelo(a) sócio(a) administrador(a) AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF ***.375.893-**, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Cultural. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nas disposições do EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 31 de agosto de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e

sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; e no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 261/2024 e no processo acima epigrafado. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **prorrogar a data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº261/2025**, com novo término para a data de 30/04/2027. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural até 30/04/2027. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 19 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS:

NARRATIVA CONSULTORIA LTDA
AGENTE CULTURAL
Augusto Cesar dos Santos
REPRESENTANTE LEGAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2025
JRM2 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
NUP: 27001.002464/2026-44 - PRÉ-RESERVA: 1462353

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 101/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT E A EMPRESA JRM2 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, n.° 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, Complexo Cultural Estação das Artes, neste ato representada legalmente por sua Secretária da Cultura, sra. GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, regularmente inscrita na matrícula n.º 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: **JRM2 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 40.735.713/0001-18, com sede na Alameda Grajaú, n° 60, Sala 1008, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-050, neste ato representada por sua procuradora, Sra. PATRICIA APARECIDA DE LIMA, inscrito no CPF sob o n.º ***.737.018-**, residente e domiciliada em Barueri/SP. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Contrato nº 101/2025, especialmente em sua Cláusula 14.2.1, que prevê a formalização de termo aditivo para alteração em caso de mudança da pessoa jurídica contratada; no art. 124, caput, da Lei Federal 14.133/2021, que autoriza a alteração dos contratos administrativos mediante a devida justificativa no art. 1.116 do Código Civil, combinado com os arts. 229 e 233 da Lei 6.404/1976 que disciplina a cisão societária e os efeitos sucessórios dela decorrentes, na documentação constante do Processo NUP nº 27001.002464/2026-44, especialmente nos atos de reorganização societária registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, que formalizaram a cisão parcial da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., com incorporação da parcela patrimonial cindida pela empresa JRM2 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, bem como na legislação aplicável e nos princípios que regem as contratações públicas. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **formalizar a sucessão da posição contratual** da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. pela empresa JRM2 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., em razão da reorganização societária consistente em cisão parcial com incorporação da parcela patrimonial relacionada ao Contrato nº 101/2025, permanecendo inalterados o objeto, as condições de execução e as demais cláusulas contratuais. DA SUCESSÃO CONTRATUAL: Em decorrência da operação societária regularmente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, a empresa JRM2 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. sucede a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. na posição contratual relativa ao Contrato nº 101/2025, assumindo todos os direitos, obrigações e responsabilidades dele decorrentes. A sucessão contratual formalizada por este instrumento decorre exclusivamente da reorganização societária promovida entre as empresas, não importando novação contratual nem alteração do objeto, das condições originalmente pactuadas ou do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. DA CONTINUIDADE: A sucessão contratual ora formalizada não acarretará interrupção da execução do objeto contratado, permanecendo integralmente preservadas as condições técnicas, operacionais, comerciais, econômico-financeiras e demais cláusulas originalmente pactuadas. A partir da assinatura deste Termo Aditivo, todos os atos relativos à execução do Contrato nº 101/2025 serão praticados pela empresa JRM2 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., na qualidade de sucessora contratual da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. DA PUBLICAÇÃO: O extrato deste Termo Aditivo será levado à publicação pela Secult no Diário Oficial do Estado. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 19 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS:

Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATANTE
Patricia Aparecida de Lima
JRM2 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
PROCURADORA DA CONTRATADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº131/2026
NUP: 27001.002660/2026-19 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: **ANNE PAIVA DE ALENCAR**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.607.102-**, residente e domiciliado(a) no CJ Tocantins, N ****, BL24C, AME ***, Chapada, Manaus-AM. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo NUP nº 27001.002660/2026-19, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 39 (trinta e nove) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) 6º EDITAL CULTURA VIVA PONTOS DE CULTURA, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 108/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor unitário de R$175,00 (cento e setenta e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 39 (trinta e nove), o valor global do presente contrato perfaz R$6.825,00 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 340121 - 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 - PESSOA FISICA 340143 - 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 3000949-5, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por MARIA HELENA RODRIGUES CAMPELO, matrícula nº 3000052-8, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTORA. DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento e/ou seu extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Estado, bem como no respectivo sítio oficial, em atenção a Lei nº 12.527/2011, regulamentada no Estado do Ceará pela Lei nº 15.175/2012. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 10 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS:

Anne Paiva de Alencar
CONTRATADO(A)
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº151/2026
NUP: 27001.004956/2024-11 - PRÉ-RESERVA: 1443605000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E A EMPRESA BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA., ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.555/0001-11, sediada à rua Dr. João Moreira, n.º 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, inscrita na matrícula n.º 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: **BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscritA no CNPJ sob o n.º 28.130.485/0001-57, com sede na Avenida Engenheiro Humberto Monte, n.º 2929, sala 602, bairro Pici, CEP: 60.440-593, Fortaleza/CE, arqformaa@gmail.com, (85) 99920-7727, neste ato representado por seu representante legal, BEATRIZ BARCELOS DE VASCONCELOS, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º ****841245-*, SSP-CE, inscrita no CPF n.º ***.579.973-**, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza/CE. INTERVENIENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob n.º 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, térreo, bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, inscrito na matrícula n.º 30001575, no CPF sob o n.º ***.082.963-**, residente e domiciliado nesta Capital, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica n.° 20250001 - SECULT, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA: O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos da Concorrência Eletrônica n.º 20250001 - SECULT, as Especificações Técnicas, a proposta da CONTRATADA e eventuais anexos dos respectivos documentos os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CINEMA PADRÃO** NO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta da CONTRATADA. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. DO VALOR: O valor total da contratação é de R$ 2.022.530,59 (dois milhões, vinte e dois mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 27100010 - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO CULTURA E MEMÓRIA Programa de Trabalho: 132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE Objetivo: 132.4 - Fortalecer e ampliar os lugares de memória e espaços culturais do Estado do Ceará. Entrega: 2114 - EQUIPAMENTO CULTURAL IMPLANTADO Função: 13 - CULTURA Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Ação: 11330 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS CINEMAS NAS CIDADES DO CEARÁ. Elemento de Despesa: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recursos: (754)-(142) Crédito Interno - Investimentos - BB Fonte de Recursos: (500)-(501) Tesouro MAPP: 698 Cinemas do Ceará - Implantar complexos exibidores em municípios de pequeno e médio porte no Estado do Ceará. PF: 27000104020261 - IMPLANTAÇÃO DOS CINEMAS NAS CIDADES DO CEARÁ (CONTRAPARTIDA-OPERAÇÃO DE CRÉDITO -- BB) PF: 27000104220241 - IMPLANTAÇÃO DOS CINEMAS NAS CIDADES DO CEARÁ (CONTRAPARTIDA) Dotações : 1452872 - 27100010.13.392.132.11330.02.449051.1.7543210042.1 90918 - 27100010.13.392.132.11330.02.449051.1.5009100100.7 DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual, por parte da Secretaria da Cultura, será acompanhada pelo Gestor do Contrato, Sr. MAURO COSTA FERNANDES SILVEIRA, matrícula n.º 3000917-7, lotado na Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da Secult, representante especialmente designado para este fim, ou pelo respectivo substituto. A execução contratual será fiscalizada por engenheiro da Superintendência de Obras Públicas - SOP, especialmente designado para este fim, ou pelo respectivo substituto, o qual deverá ter perfil para desempenhar tais tarefas. DO FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 24 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS:

Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
(CONTRATANTE)
Beatriz Barcelos de Vasconcelos
BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
(CONTRATADA)
José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS
(INTERVENIENTE)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº153/2026
NUP: 27001.000908/2026-15 - PRÉ-RESERVA: 1438687000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E A EMPRESA ROBSON CUNHA & VIEIRA ENGENHARIA LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.555/0001-11, sediada à rua Dr. João Moreira, n.º 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, inscrita na matrícula n.º 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: **ROBSON CUNHA & VIEIRA ENGENHARIA LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.825.048/0001-02, com sede na Rua Flor Arroz, SN, Bairro Uberaba I, CEP 64.500-000, Oeiras/PI, neste ato representada por sua representante legal, ANTONIA VIEIRA DA CUNHA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n° ***428* SSP/PI e CPF: n° ***.066.013-**, residente e domiciliado em Oeiras/PI. INTERVENIENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob n.º 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, térreo, bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, inscrito na matrícula n.º 30001575, no CPF sob o n.º ***.082.963-**, residente e domiciliado nesta Capital, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica n° 20260017 - SECULT, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA: O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos da Concorrência Eletrônica nº 20260017 - SECULT, as Especificações Técnicas, a proposta da contratada e eventuais anexos dos respectivos documentos os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA**, NO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta da CONTRATADA. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 20 (vinte) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. DO VALOR: O valor total da contratação é de R$1.619.699,73 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE
537975 - 27100010.13.392.132.14131.03.449051.1.7002200082.1	700	RECURSOS FEDERAL
462013 - 27100010.13.392.132.14131.03.449051.1.5009100000.0	500	TESOURO ESTADUAL

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Gestor do Contrato, Sr. MAURO COSTA FERNANDES SILVEIRA, matrícula n.º 3000917-7, lotado na Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da Secult, representante especialmente designado para este fim, ou pelo respectivo substituto. A execução contratual será fiscalizada pelo Fiscal do Contrato designado pela Superintendência de Obras Públicas, nos termos de sua regulamentação. DO FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 24 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS:

Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
(CONTRATANTE)
Antonia Vieira da Cunha
ROBSON CUNHA & VIEIRA ENGENHARIA LTDA
(CONTRATADA)
José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS - SOP (INTERVENIENTE)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2026

PROCESSO Nº: 27001.002988 / 2026-35 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: **Contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos para execução do projeto "Aspectos: 60 anos da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará"**, contemplando ações integradas de pesquisa histórica, produção editorial, produção audiovisual, desenvolvimento de plataforma digital, ações de extensão cultural e comunicação pública voltadas à preservação, documentação, organização e difusão da memória institucional da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, promovendo o acesso público ao patrimônio histórico-cultural produzido ao longo de seus 60 anos de atuação de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência acostado nos autos do processo de dispensa em epígrafe e na proposta do CONTRATADO. JUSTIFICATIVA: Ressalvando-se, que os aspectos de conveniência, oportunidade e critérios técnicos não estão sob o crivo desta Consultoria Jurídica, entendemos pela POSSIBILIDADE JURIDICA da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso XV da Lei n. 14.133/2021, da FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, visando e execução do projeto comemorativo ''Aspectos: 60 anos da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará", contemplando ações integradas de pesquisa histórica, produção editorial, produção audiovisual, desenvolvimento de plataforma digital, ações de extensão cultural e comunicação pública voltadas à preservação, documentação, organização e difusão da memória institucional da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, promovendo o acesso público ao patrimônio histórico-cultural produzido ao longo de seus 60 anos de atuação, na forma especificada pela Coordenadoria de Formação, Livro e Leitura (CCFOL). VALOR GLOBAL: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1362912 - 27100020.13.392.131.11235.03.336041.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal n.º 14.133/2021. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.663.719/0001-51 DISPENSA: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Fortaleza/CE, 25 de junho de 2026. Nayana Silva Lemos Misino Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal n.º 14.133/2021, combinado com o Decreto n.º 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a Dispensa de Licitação acima mencionada. Fortaleza/CE, 25 de junho de 2026. Gecíola Fonseca Torres Secretária da Cultura.

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº372/2026
NUP: 27001.003144/2026-10 – PRÉ-RESERVA: 1461784000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	29.754.218 JOSE ALISSON ALMEIDA DO CARMO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	29.754.218/0001-13
NOME E CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DO(A) AGENTE CULTURAL (SE HOUVER)	JOSÉ ALISSON ALMEIDA DO CARMO ***.226.433-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA, ***, CASA ALTOS, PAJUÇARA, MARACANAÚ

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PACTUAÇÃO: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural MARACANAÚ GEEK EXPERIENCE - MAGE 2026, contemplado no 4º EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS DO CEARÁ, na CATEGORIA 1 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R$ 160,000,00, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
VALOR DO REPASSE	R$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.392.131.12938.03.336041.2.7199200000.1
FISCAL	CARLA GARDÊNIA OLIVEIRA SOUSA, Matrícula nº 3000958-4

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS DO CEARÁ; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura) e no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 18 de junho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
José Alisson Almeida do Carmo
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº375/2026
NUP: 27001.002906/2026-52 – PRÉ-RESERVA: 1461989000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MERCÚRIO - GESTÃO, PRODUÇÃO E AÇÕES COLABORATIVAS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	30.449.553/0001-97
NOME E CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DO(A) AGENTE CULTURAL (SE HOUVER)	NÁDIA MARIA FERREIRA DE SOUSA ***.134.383-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA JUVENAL GALENO ***, BENFICA, FORTALEZA, CE

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PACTUAÇÃO: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural FESTIVAL BARULHINHO DELAS - 7A EDIÇÃO, contemplado no 4º EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS DO CEARÁ, na CATEGORIA 2 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R$ 120,000,00, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
VALOR DO REPASSE	R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.392.131.12938.03.335041.2.7199200000.1
FISCAL	CARLA GARDÊNIA OLIVEIRA SOUSA, Matrícula nº 3000958-4

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS DO CEARÁ; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura) e no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 18 de junho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Nádia Maria Ferreira de Sousa
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº385/2026
NUP: 27001.003168/2026-61 – PRÉ-RESERVA: 1461770000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANGELO MARCIO LEAL MARTINS ME
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	26.145.645/0001-06
NOME E CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DO(A) AGENTE CULTURAL (SE HOUVER)	ANGELO MARCIO LEAL MARTINS ***.521.353-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA JOÃO BATISTA DE CARVALHO, **, PARACURU, CE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PACTUAÇÃO: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural FESTIVAL MULTILINGUAGEM – 6ª MOSTRA DE ARTES DE RUA DO JAGUARIBE, contemplado no 4º EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS DO CEARÁ, na CATEGORIA 3 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R$ 80,000,00, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
VALOR DO REPASSE	R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.392.131.12938.03.336041.2.7199200000.1
FISCAL	ARTUR ALVES DE VASCONCELOS, Matrícula nº 300091-8-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS DO CEARÁ; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura) e no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 18 de junho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Angelo Marcio Leal Martins
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº43/2026
NUP: 27001.002786/2026-93 – PRÉ-RESERVA: 1462378000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	OMAR ROCHA BRITO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.796.003-**
TÍTULO DO PROJETO	"OMAR ROCHA: VIDA DE AMOR E COMPROMISSO COM O TEATRO DE BONECOS E A CULTURA POPULAR".
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	ROD CE *** KM 26 SITIO TUPINIQUIM S/N, JACUNDÁ, AQUIRAZ/CE

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO, VALOR, VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido por agentes culturais** que atuam no campo do Teatro de Bonecos, por meio da premiação de iniciativa selecionada no PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS, conforme processo administrativo nº 27001.002786/2026-93.

VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato
VALOR DA PREMIAÇÃO	R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1
FISCAL	Caio Talmag Nóbrega, Matrícula nº 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do PRÉMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS; na Lei Federal n° 14.399/2022; na Lei Federal n° 14.903/2024; no Decreto Federal n° 11.740/2023; no Decreto Federal n° 11.453/2023 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual n° 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual n° 35.635/2023, Lei Federal n° 9.610/1998, Lei Federal n° 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TPC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 16 de junho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Omar Rocha Brito
AGENTE CULTURAL PREMIADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº47/2026
NUP: 27001.002782/2026-13 – PRÉ-RESERVA: 1462134000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ZILDA MARIA TORRES GUERREIRO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.469.053-**
TÍTULO DO PROJETO	MESTRA ZILDA TORRES
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA DAS PEDRINHAS S/N, PEDRINHAS, ITAPIPOCA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO, VALOR, VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido por agentes culturais** que atuam no campo do Teatro de Bonecos, por meio da premiação de iniciativa selecionada no PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS, conforme processo administrativo nº 27001.002782/2026-13.

VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato
VALOR DA PREMIAÇÃO	R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.392.131.12938.06.339031.2.7199200000.1
FISCAL	Caio Talmag Nóbrega, Matrícula nº 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS; na Lei Federal n° 14.399/2022; na Lei Federal n° 14.903/2024; no Decreto Federal n° 11.740/2023; no Decreto Federal n° 11.453/2023 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual n° 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual n° 35.635/2023, Lei Federal n° 9.610/1998, Lei Federal n° 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TPC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 16 de junho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Zilda Maria Torres Guerreiro
AGENTE CULTURAL PREMIADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº50/2026
NUP: 27001.002779/2026-91 – PRÉ-RESERVA: 1461740000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	HÉLIO DOS SANTOS BARROS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.084.223-**
TÍTULO DO PROJETO	A ODISSEIA ARACATIENSE DO VENTO-HÉLIO: 80 ANOS BOTANDO BONECO!
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	PRAÇA MARECHAL DEODORO **, CENTRO, ARACATI, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO, VALOR, VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido por agentes culturais** que atuam no campo do Teatro de Bonecos, por meio da premiação de iniciativa selecionada no PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS, conforme processo administrativo nº 27001.002779/2026-91.

VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato
VALOR DA PREMIAÇÃO	R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.392.131.12938.04.339031.2.7199200000.1
FISCAL	Caio Talmag Nóbrega, Matrícula nº 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do PRÉMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS; na Lei Federal n° 14.399/2022; na Lei Federal n° 14.903/2024; no Decreto Federal n° 11.740/2023; no Decreto Federal n° 11.453/2023 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual n° 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual n° 35.635/2023, Lei Federal n° 9.610/1998, Lei Federal n° 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TPC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 16 de junho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Hélio dos Santos Barros
AGENTE CULTURAL PREMIADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº51/2026
NUP: 27001.002778/2026-47 – PRÉ-RESERVA: 1461822000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO FURTADO SOBRINHO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.939.073-**
TÍTULO DO PROJETO	OS CALUNGOS DO SEU CHICO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	PV CÓRREGO DOS FURTADOS, **, CÓRREGO FUNDO, TRAIRI, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO, VALOR, VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido por agentes culturais** que atuam no campo do Teatro de Bonecos, por meio da premiação de iniciativa selecionada no PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS, conforme processo administrativo nº 27001.002778/2026-47.

VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato
VALOR DA PREMIAÇÃO	R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1
FISCAL	Caio Talmag Nóbrega, Matrícula nº 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do PRÉMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS; na Lei Federal n° 14.399/2022; na Lei Federal n° 14.903/2024; no Decreto Federal n° 11.740/2023; no Decreto Federal n° 11.453/2023 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual n° 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual n° 35.635/2023, Lei Federal n° 9.610/1998, Lei Federal n° 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TPC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 19 de junho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Furtado Sobrinho
AGENTE CULTURAL PREMIADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº56/2026
NUP: 27001.002773/2026-14 – PRÉ-RESERVA: 1461858000

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	RAIMUNDO GONZAGA DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.912.453-**
TÍTULO DO PROJETO	TEATRO DE BONECOS CALUNGAS DO CUMBE DANDO CONTINUIDADE A CULTURA POPULAR.
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	QUILOMBO DO CUMBE S/N, SÍTIO CUMBE, ARACATI, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO, VALOR, VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido por agentes culturais** que atuam no campo do Teatro de Bonecos, por meio da premiação de iniciativa selecionada no PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS, conforme processo administrativo nº 27001.002773/2026-14.

VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato
VALOR DA PREMIAÇÃO	R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.392.131.12938.04.339031.2.7199200000.1
FISCAL	Caio Talmag Nóbrega, Matrícula nº 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do PRÉMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS; na Lei Federal n° 14.399/2022; na Lei Federal n° 14.903/2024; no Decreto Federal n° 11.740/2023; no Decreto Federal n° 11.453/2023 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual n° 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual n° 35.635/2023, Lei Federal n° 9.610/1998, Lei Federal n° 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TPC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 15 de junho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Raimundo Gonzaga da Silva
AGENTE CULTURAL PREMIADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº58/2026
NUP: 27001.002771/2026-25 – PRÉ-RESERVA: 1462268000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	CARLOS CÉSAR DOS SANTOS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.486.033-**
TÍTULO DO PROJETO	TRAJETÓRIA DO BONEQUEIRO CARLOS CESAR NO TEATRO DE BONECOS.
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA CRUZEIRO DO SUL *****, CARLITO PAMPLONA, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO, VALOR, VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido por agentes culturais** que atuam no campo do Teatro de Bonecos, por meio da premiação de iniciativa selecionada no PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS, conforme processo administrativo nº 27001.002771/2026-25.

VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato
VALOR DA PREMIAÇÃO	R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1
FISCAL	Caio Talmag Nóbrega, Matrícula nº 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do PRÉMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS; na Lei Federal n° 14.399/2022; na Lei Federal n° 14.903/2024; no Decreto Federal n° 11.740/2023; no Decreto Federal n° 11.453/2023 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual n° 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual n° 35.635/2023, Lei Federal n° 9.610/1998, Lei Federal n° 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TPC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 15 de junho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos César dos Santos
AGENTE CULTURAL PREMIADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº60/2026
NUP: 27001.002769/2026-56 – PRÉ-RESERVA: 1462295000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARTONIO GOMES HOLANDA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.596.643-**
TÍTULO DO PROJETO	MESTRE MARTONIO HOLANDA - MÃOS QUE CRIAM E CONTAM HISTÓRIAS | TEATRO DE BONECOS
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA FRANCISCO TIBÚRCIO ALVES (ANTIGA RUA COREAÚ) ***, CIDADE PEDRO MENDES CARNEIRO, SOBRAL, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO, VALOR, VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido por agentes culturais** que atuam no campo do Teatro de Bonecos, por meio da premiação de iniciativa selecionada no PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS, conforme processo administrativo nº 27001.002769/2026-56.

VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato
VALOR DA PREMIAÇÃO	R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.392.131.12938.11.339031.2.7199200000.1
FISCAL	Caio Talmag Nóbrega, Matrícula nº 3000907-X

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do PRÉMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS; na Lei Federal n° 14.399/2022; na Lei Federal n° 14.903/2024; no Decreto Federal n° 11.740/2023; no Decreto Federal n° 11.453/2023 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual n° 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual n° 35.635/2023, Lei Federal n° 9.610/1998, Lei Federal n° 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TPC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 16 de junho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Martonio Gomes Holanda
AGENTE CULTURAL PREMIADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº282/2026 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº 523 de 29 de março de 1939, RESOLVE AUTORIZAR o **registro da marca de ferrar gado**, cujo modelo foi estudado e aprovado pelo serviço respectivo desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, e está desenhado e consta nos autos do processo NUP: 21001.000391/2026-70, conforme segue cópia em anexo a esta portaria, para usá-la no distrito de São João dos Queiroz, município de Quixadá/CE, no imóvel rural denominado de **SÍTIO SANTO ANTÔNIO**, de propriedade do senhor Dionísio Nascimento de Oliveira Neto.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº285/2026 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº 523 de 29 de março de 1939, RESOLVE AUTORIZAR o **registro da marca de ferrar gado**, cujo modelo foi estudado e aprovado pelo serviço respectivo desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, e está desenhado e consta nos autos do processo NUP: 21001.001869/2026-89, conforme segue cópia em anexo a esta portaria, para usá-la no distrito de Boa Água, município de Morada Nova/CE, no imóvel rural denominado de **AGFE RANCHO**, de propriedade do senhor Paulo André Gomes da Silva.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

2º. TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE USO N°071/2025

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO CARÁS DO UMARI E ADJACÊNCIAS - APASCUA**, em JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.239.162/0001-09. OBJETO: A PERMISSÃO DE USO n° 071/2025 celebrada entre a SDA e a ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO CARÁS DO UMARI E ADJACÊNCIAS - APASCUA, em JUAZEIRO DO NORTE/CE tem por objeto a **permissão de uso**, a título gratuito, **do seguinte equipamento agrícola**:

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO R$
TRATOR	01(um)	59928	R$ 164.200,00

O objeto do presente TERMO DE ADITIVO tem por finalidade o seguinte: 2.1.1. A inclusão do seguinte implemento agrícola na Permissão de Uso nº. 071/2025, a seguir descrito:

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R$	VIGÊNCIA (ANOS)
MOTOCULTIVADORES	02 (dois)	61687 e 61699	R$ 23.200,00	10 (dez) anos

O valor do equipamento a ser incluído é de R$22.702,00 (vinte e dois mil, setecentos e dois reais). 2.2. A utilização do IMPLEMENTO terá finalidade exclusiva de atender as demandas do PERMISSIONÁRIO, fortalecendo e incentivando a produção agropecuária da região, visando o aumento de sua produtividade. FUNDAMENTAÇÃO: O presente TERMO DE ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suíte N° 21001.004158/2026-66 e Parecer Jurídico SDA/ ASJUR N° 797/2026. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento de Aditivo, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e JHEYMISON SILVA DE OLIVEIRA Representante da Entidade (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº072/2025

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DA VILA SÃO GONÇALO**, em JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.821.536/0001- 29. OBJETO: A PERMISSÃO DE USO n° 072/2025 celebrada entre a SDA e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DA VILA SÃO GONÇALO, em JUAZEIRO DO NORTE/CE, tem por objeto a **permissão de uso**, a título gratuito, **do seguinte equipamento agrícola**:

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO R$	VIGÊNCIA (ANOS)
TRATOR	01(um)	59930	R$ 164.200,00	10 (dez) anos

O objeto do presente TERMO DE ADITIVO tem por finalidade a inclusão dos seguintes implementos agrícolas à Permissão de Uso nº. 072/2025, a seguir descritos:

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO R$	VIGÊNCIA
MOTOCULTIVADOR	01 (um)	57077	R$ 23.200,00	10(dez)
CARRETA AGRÍCOLA	01 (uma)	57442	R$ 33.600,00	10(dez)

O valor total dos equipamentos a serem incluídos é de R$56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais). A utilização dos IMPLEMENTOS terá finalidade exclusiva de atender as demandas do PERMISSIONÁRIO, fortalecendo e incentivando a produção agropecuária da região, visando o aumento de sua produtividade. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições da PERMISSÃO DE USO n° 072/2025 ora aditada, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento de Aditivo, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e JOÃO BOSCO RODRIGUES DA SILVA Representante da Entidade (PERMISSIONÁRIO).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

CONTRATO 071/2026
IG: 1461802 - SACC: 1443881

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.600.131/0001-97. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de equipamentos que compõe o Kit Feira**, sendo 60 (sessenta) BARRACA, ARMAÇÃO METÁLICA PADRONIZADA, 1,50X1,0X2,20M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. MARCA: UNIVERSAL, 420 (quatrocentos e vinte) BARRACA, ARMAÇÃO METÁLICA PADRONIZADA, 1,90X1,56X2,10M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. MARCA: UNIVERSAL, 224 (duzentos e vinte e quatro) BALANÇA, DIGITAL, AÇO INOX, CAPACIDADE 15,0 KG, ALIMENTACIÓN ELÉCTRICA 220 V/60 HZ, FONTE EXTERNA, DIVISÃO 5G, BASE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. MARCA: URANO US 31/2 POP LIGHT + ECO e 1.000 (mil) CAIXA, PLÁSTICA ORGANIZADORA, 55X36,5X31CM COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA, CAPACIDADE 60 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. MARCA: ROD LEV, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico N° PE20230006, o Termo de Referência, a proposta do contratado e eventuais anexos dos respectivos documentos os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$1.719.186,16 (um milhão, setecentos e dezenove mil, cento e oitenta e seis reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 854 PF: 2100010862026I 21100031.20.608.211.10967.01.449052.1.5009100000.0(19433) 21100031.20.608.211.10967.02.449052.1.5009100000.0(24561) 21100031.20.608.211.10967.03.449052.1.5009100000.0(28495) 21100031.20.608.211.10967.04.449052.1.5009100000.0(30210) 21100031.20.608.211.10967.05.449052.1.5009100000.0(19741) 21100031.20.608.211.10967.09.449052.1.5009100000.0(27910) 21100031.20.608.211.10967.11.449052.1.5009100000.0(19802) 21100031.20.608.211.10967.12.449052.1.5009100000.0(19012) 21100031.20.608.211.10967.13.449052.1.5009100000.0(20085) 21100031.20.608.211.10967.14.449052.1.5009100000.0(24066) DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR Representante da Empresa (CONTRATADA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº304/2026

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE**, inscrito no CNPJ: 07.963.051/0001-68. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens móveis que compõem o KIT FEIRA**, todos com vigência de 05 (cinco) anos.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R$	VIGÊNCIA (ANOS)
BARRACA, ARMAÇÃO METÁLICA	15 (quinze)	62021 62022 62023 62024 62025 62026 62027 62028 62029 62030 62031 62032 62033 62034 62035	R$ 2.499,46	05 (cinco) anos

O valor total do KIT FEIRA é de R$37.491,90 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa centavos). Os bens componentes do KIT FEIRA são de grande importância para o fortalecimento da comercialização dos produtos da agricultura familiar do município, proporcionando melhores condições de comercialização para os feirantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.004597/2026-79 bem como no Parecer Jurídico n°. 909/2026 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA - CEDENTE e ÁTILA CORDEIRO CÂMARA Prefeito de Maranguape/CE - CESSIONÁRIO.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº306/2026

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE**, inscrito no CNPJ nº. 07.403.769/0001-08. OBJETO: Pela presente CESSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **cede o uso**, a título gratuito, ao Município de ITAIÇABA/CE, **do seguinte bem móvel**, a seguir descrito.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R$	VIGÊNCIA (ANOS)
TRATOR	01 (um)	61263	170.447,76	10 (dez) anos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.001447/2026-11, bem como no Parecer Jurídico n°. 913/2026 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/CEDENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA - CEDENTE e ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA Prefeito do Município de Itaiçaba/CE - CESSIONÁRIO.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº091/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO CEARÁ MOTO WEEK ACMW**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.423.991/0001-32. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SDA **permite o uso**, a título gratuito, à ASSOCIAÇÃO CEARÁ MOTO WEEK ACMW, EM FORTALEZA/CE, **do PARQUE DE EXPOSIÇÃO GOVERNADOR CÉSAR CALS**, localizado no Município de FORTALEZA/CE, para a realização do evento CEARÁ MOTO WEEK 2026 2ª EDIÇÃO. A Imissão na posse se dará pelo período de 01 a 30 de setembro de 2026 FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, vinculando-se ao Processo Administrativo nº NUP 21001.000837/2026-66 e Parecer Jurídico nº 672/2026, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (PERMITENTE) e CARLOS ROBERTO MAMEDE BENEVIDES Representante da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº100/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CEARÁ - ACC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.192.495/0001-47. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, a título gratuito, à ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CEARÁ - ACC, EM FORTALEZA/CE, **do PARQUE DE EXPOSIÇÃO GOVERNADOR CÉSAR CALS**, localizado no Município de Fortaleza/CE, para a realização da 70ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DO CEARÁ – EXPOECE 2026. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte NUP nº. 21001.003580/2026-02 e Parecer Jurídico nº 737/2026, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (PERMITENTE) e ANTÔNIO VALENTE BRAGA ALMEIDA Representante da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº106/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES DE SÃO JOÃO DA CONQUISTA**, em CHORÓ/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.386.452/0001-73. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES DE SÃO JOÃO DA CONQUISTA, em CHORÓ/CE, **dos seguintes bens móveis que compõem o KIT FEIRA**, todos em ótimo estado de conservação, e com vigência de 05 (cinco) anos.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R$	VIGÊNCIA (ANOS)
Barraca, Armação Metálica	10 (dez)	61934 61935 61936 61937 61938 61939 61940 61941 61942 61943	R$ 2.499,46	05 (cinco) anos
Balança Digital Capacidade 15,0 Kg	02 (duas)	60737 60738	R$ 1.471,14	05 (cinco) anos
Mesa de PVC	01 (uma)	60123	R$ 208,64	05 (cinco) anos
Cadeira Plástico	01 (uma)	60376	R$ 134,60	05 (cinco) anos
Caixa Vazada	10 (dez)	-------	R$ 108,25	05 (cinco) anos

Os bens componentes do KIT FEIRA são de grande importância para o fortalecimento da comercialização dos produtos da agricultura familiar, proporcionando melhores condições de comercialização para os feirantes. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte NUP nº 21001.003699/2026-77 e Parecer Jurídico nº 803/2026, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 17 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (PERMITENTE) e MARIA ELIANE LOBO RAMOS Representante da Entidade (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº107/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MASSAPÊ/CE**, inscrita no CNPJ nº 07.648.306/0001-06. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **permissão de uso**, a título precário e gratuito, **dos seguintes bens móveis** pertencentes ao patrimônio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA: I – 15 (quinze) barracas com armação metálica, patrimônio SDA: 61894, 61895, 61896, 61897, 61898, 61899, 61900, 61901, 61902, 61903, 61904, 61905, 61906, 61907 e 61908. Avaliada em R$2.499,46 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos). II – 03 (três) balanças digitais, capacidade 15,0 kg, patrimônio SDA: 60729, 60730 e 60731. Avaliada em R$1.471,14 (mil quatrocentos e setenta e um reais e quatorze centavos); III – 10 (dez) caixas vazadas, sem patrimônio individualizado. Avaliada em R$108,25 (cento e oito reais e vinte e cinco centavos); IV – 01 (uma) mesa de PVC, patrimônio SDA: 60120. Avaliada em R$208,64 (duzentos e oito reais e sessenta e quatro centavos); e V – 02 (duas) cadeiras plásticas. patrimônio SDA: 60370 e 60371. Avaliada em R$134,60 (cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos). Os bens ora permitidos destinam-se exclusivamente à estruturação e ao fortalecimento das feiras da agricultura familiar promovidas pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Massapê/CE, visando apoiar a comercialização da produção dos agricultores familiares do Município de Massapê/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da

Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte NUP nº 21001.002046/2026-71 e Parecer Jurídico nº 805/2026, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (PERMITENTE) e MARIA IOLANDA DE MELO Representante legal (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº116/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSESSORAMENTO A ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO TERCEIRO SETOR - IPROST**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.015.680/0001-06. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte do INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSESSORAMENTO A ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO TERCEIRO SETOR - IPROST, **do seguinte bem móvel**: 01 (um) Trator, tombamento nº 61.298, valor estimado em R$ R$ 170.447,76 (cento e setenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), com prazo de vigência de 10 (dez) anos. O objeto da permissão de uso será utilizado para a mecanização na agricultura familiar por ser uma ferramenta importante para aumentar a eficiência e a produtividade das operações agrícolas. A mecanização é necessária para o aumento da produtividade de forma mais rápida e eficiente do que o trabalho manual, resultando em maior produção e rendimento das culturas, oferecem maior precisão no plantio, na aplicação de insumos e na colheita, proporcionando maior qualidade dos produtos e redução de desperdícios vinculada o INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSESSORAMENTO A ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO TERCEIRO SETOR - IPROST. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte NUP nº 21001.003645/2026-10 e Parecer Jurídico nº 905/2026, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (PERMITENTE) e MÔNICA MARIA CASTRO DE SOUSA Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMADA PUBLICA que tem por objeto A Contratação de pessoa jurídica, para realizar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER no apoio aos processos produtivos e de comercialização através de capacitações técnicas junto a 3.636 (três mil seiscentos e trinta e seis) famílias de comunidades rurais, assentamentos de reforma agrária, reassentamentos, e vilas rurais, e também territórios de povos originários e comunidades tradicionais, localizados nas regiões do Cariri, Litoral Leste, Grande Fortaleza, Litoral Norte, Litoral Oeste/Vale do Curu, Maciço do Baturité, Serra da Ibiapaba, Sertão Central, Sertão de Canindé, Sertão de Sobral, Sertão de Crateús e Vale do Jaguaribe. EDITAL SDA Nº 001/2026. A Comissão Especial de Credenciamento, constituída por força da Portaria nº 136/2026 de 30 de março de 2026, da SDA, após criteriosa análise, DECLARA o resultado final do Credenciamento realizado através do Edital SDA nº 001/2026. **CREDENCIADAS**: Para o LOTE 1: Associação de Cooperação Agrícola do Estado do Ceará - ACACE – CNPJ: 02.416.632/0001-66 Para o LOTE 2: Instituto Veredas da Cidadania – CNPJ: 18.447.576/0001-67. Para o LOTE 3: Instituto de Arte, Cultura, Lazer e Educação - IARTE – CNPJ: 12.231.318/0001-62 Ficando selecionadas as entidades para celebração da parceria. Fortaleza – CE, 17 de junho de 2026. José Lima Castro Júnior Presidente da Comissão; Francisca Selma Bastos Gonçalves Gomes Membro da Comissão e Viviany Maria Mota Macedo Membro da Comissão. **HOMOLOGO E ADJUDICO o presente resultado**, em cumprimento ao disposto no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, bem como em decorrência da legislação, em especial a Lei 14.133/2021 e suas alterações. Fortaleza – CE, 17 de junho de 2026. Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº277/2026

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.517.563/0001-05. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens móveis que compõem o KIT FEIRA**, todos com vigência de 05 (cinco) anos.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R$	VIGÊNCIA (ANOS)
BARRACA, ARMAÇÃO METÁLICA	10 (dez)	61824 61825 61826 61827 61828 61829 61830 61831 61832 61833	R$ 2.499,46	05 (cinco) anos
BALANÇA, DIGITAL, CAPACIDADE 15,0 KG	02 (duas)	60719 60720	R$ 1.471,14	05 (cinco) anos
MESA DE PVC	01 (uma)	60113	R$ 208,64	05 (cinco) anos
CADEIRA PLÁSTICA	02 (duas)	60356 60357	R$ 134,60	05 (cinco) anos
CAIXA VAZADA	10 (dez)	----	R$ 108,25	05 (cinco) anos

Os bens componentes do KIT FEIRA são de grande importância para o fortalecimento da comercialização dos produtos da agricultura familiar do município, proporcionando melhores condições de comercialização para os feirantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.001847/2026-19, bem como no Parecer Jurídico n°. 773/2026 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (CEDENTE) e OZANA COELHO RODRIGUES TEIXEIRA Prefeita de Miraíma/CE (CESSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº288/2026

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.811.946/0001-87. OBJETO: Pela presente CESSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **cede o uso**, a título gratuito, ao MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE **do seguinte bem móvel**, a seguir descrito.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R$	VIGÊNCIA (ANOS)
MOTOCULTIVADOR	01 (um)	57075	R$ 23.200,00	10 (dez) anos
ENSILADEIRA	01 (um)	62442	R$ 26.249,00	10 (dez) anos
DEBULHADOR DE MILHO	01 (um)	57453	R$ 27.000,00	10 (dez) anos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.003432/2026-80, bem como no Parecer Jurídico n°. 887/2026 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (CEDENTE) e ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA Prefeito do Município de Saboeiro/CE (CESSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº115/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **INSTITUTO FLOR DO PIQUI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.475.039/0001-53. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte do INSTITUTO FLOR DO PIQUI, **do seguinte bem móvel**: 01 (um) Trator, tombamento nº 61.241, valor estimado em R$ R$ 170.447,76 (cento e setenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), com prazo de vigência de 10 (dez) anos. O objeto da permissão de uso será utilizado para a mecanização na agricultura familiar por ser uma ferramenta importante para aumentar a eficiência e a produtividade das operações agrícolas. A mecanização é necessária para o aumento da produtividade de forma mais rápida e eficiente do que o trabalho manual, resultando em maior produção e rendimento das culturas, oferecem maior precisão no plantio, na aplicação de insumos e na colheita, proporcionando maior qualidade dos produtos e redução de desperdícios vinculada o INSTITUTO FLOR DO PIQUI.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R$	VIGÊNCIA (ANOS)
MOTOCULTIVADORES	02 (dois)	61687 e 61699	R$ 23.200,00	10 (dez) anos

FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte NUP nº. 21001.004170/2026-71 e Parecer Jurídico nº. 890/2026, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e FRANCISCO RAMON DA CUNHA ALCÂNTARA Presidente do Instituto Flor do Piqui (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR/CE

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº068/2026. O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº 11.412, de 28 de Dezembro de 1987, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SUITE nº 21012.000989/2026-30, no qual foi solicitado o cancelamento do título expedidopelo IDACE, com fundamento nos arts. 315, caput e 316, inciso V, alíneas "a" e "b", ambos da Constituição do Estado do Ceará, no art. 3º, da Lei nº 11.412/87, Decreto nº 25.909, de 08 de junho de 2000, incisos VI e X do art. 2º do Regulamento do IDACE, Súmulas nº 346 e 473 do STFe arts.53 e 54 da Lei nº9.784/99, RESOLVE **ANULAR o Título de Domínio nº122308/2021**, emitido em nome do Sr. **JOSÉ ODIR ALVES**, portador do CPF nº 195.396.493-15, referente o imóvel denominado Sítio Taboca , com área de 2,7014 hectares, lote nº 1766, INCRA nº 9511290088850, localizado no município de Jaguaribe/CE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, aos 09 de junho de 2026.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº069/2026. O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº 11.412, de 28 de Dezembro de 1987, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SUITE nº 21012.000987/2026-41, no qual foi solicitado o cancelamento do título expedidopelo IDACE, com fundamento nos arts. 315, caput e 316, inciso V, alíneas "a" e "b", ambos da Constituição do Estado do Ceará, no art. 3º, da Lei nº 11.412/87, Decreto nº 25.909, de 08 de junho de 2000, incisos VI e X do art. 2º do Regulamento do IDACE, Súmulas nº 346 e 473 do STFe arts.53 e 54 da Lei nº9.784/99, RESOLVE **ANULAR o Título de Domínio nº109406/2019**, emitido em nome do Sr. **JOSÉ ODI DA SILVA**, portador do CPF nº 782.696.368-00, referente o imóvel denominado Sítio Passagem , com área de 19,9544 hectares, lote nº 1704, INCRA nº 9510486057786, localizado no município de Jaguaribe/CE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, aos 09 de junho de 2026.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº070/2026. O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº 11.412, de 28 de Dezembro de 1987, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SUITE nº 21012.001417/2025-97, no qual foi solicitado o cancelamento do título expedidopelo IDACE, com fundamento nos arts. 315, caput e 316, inciso V, alíneas "a" e "b", ambos da Constituição do Estado do Ceará, no art. 3º, da Lei nº 11.412/87, Decreto nº 25.909, de 08 de junho de 2000, incisos VI e X do art. 2º do Regulamento do IDACE, Súmulas nº 346 e 473 do STFe arts.53 e 54 da Lei nº9.784/99, RESOLVE **ANULAR o Título de Domínio nº130601/2022**, emitido em nome do Sr. **GILARDO SOUSA DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 024.266.213-70, referente o imóvel denominado Sítio Du-Cooco , com área de 73,6744 hectares, lote nº 27019, INCRA nº 9511537753983, localizado no município de Trairi/CE GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, aos 18 de junho de 2026.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº071/2026. O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº 11.412, de 28 de Dezembro de 1987, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SUITE nº 21012.001417/2025-97, no qual foi solicitado o cancelamento do título expedidopelo IDACE, com fundamento nos arts. 315, caput e 316, inciso V, alíneas "a" e "b", ambos da Constituição do Estado do Ceará, no art. 3º, da Lei nº 11.412/87, Decreto nº 25.909, de 08 de junho de 2000, incisos VI e X do art. 2º do Regulamento do IDACE, Súmulas nº 346 e 473 do STFe arts.53 e 54 da Lei nº9.784/99, RESOLVE **ANULAR o Título de Domínio nº130602/2022**, emitido em nome da Sra. **EVANIA UCHOA FERREIRA**, portadora do CPF nº 041.032.873-14, referente ao imóvel denominado Sitio Coco Seco, com área de 18,2229 hectares, lote n° 26025, INCRA nº 9511537752740, localizado no município de Trairi/CE; GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, aos 18 de junho de 2026. Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA IDACE Nº073/2026 - DESIGNA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA (SIND) DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM RAZÃO DO acidente de trânsito com vítima fatal e danos ao veículo dessa Autarquia. O Superintendente do Idace, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 209 da Lei Estadual nº 9.826/74 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará) e considerando o art. 10 do Decreto Estadual nº 36.470/2025; RESOLVE: Art. 1º Designar **BÁRBARA HELIODORA BONFIM LEITÃO**, Supervisora do Núcleo de Gestão de Pessoas – NUGEP, Matrícula n° 000478.1-3; **FRANCISCA CÉLIA LIMA COUTINHO**, Assistente Técnica da Assessoria de Desenvolvimento Institucional - Adins, Matrícula nº 000039.1-3, para, sob a presidência da primeira, **comporem a Comissão** de Sindicância, para apuração de responsabilidade relativa a pessoa do servidor Francisco Alves em razão acidente de trânsito com vítima fatal e danos ao veículo dessa Autarquia ocorrido em 27 de março de 2026, no prazo de quinze (15) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, 19 de junho de 2026.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA NÚMERO: 212/2026 EMISSÃO: 17/06/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Crédito Interno - BNDES

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
ELESBAO LEONARDO DE MORAIS NETO	Agente Auxiliar de ATER	DESLOCAMENTO REGIONAL PARA AS AÇÕES DE ATER NO ÂMBITO DO PROJETO SERTÃO VIVO.	Tianguá, São Benedito,	11 à 12/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
PEDRO OLIVEIRA FILHO	Agente de ATER	DESLOCAMENTO REGIONAL PARA AÇÕES DE ATER NO ÂMBITO DO PROJETO SERTÃO VIVO.	Ubajara, Guaraciaba do	17 à 18/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
Klenio Bezerra de Sá	Técnico da Ematerce	Deslocamento regional para ações de ATER no âmbito do Projeto Sertão Vivo.	Ubajara, São Benedito, Ubajara	17 à 17/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
KASSIO EWERTON SANTOS SOMBRA	Técnico da Ematerce	APOIO TÉCNICO A FORMAÇÃO DAS COMISSÕES MUNICIPAIS NOS MUNICÍPIOS DE CROATÁ, IPÚ,	São Benedito, Guaraciaba do	16 à 18/06/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
LUCAS LIMA BATISTA	Agente Auxiliar de ATER	DESLOCAMENTO REGIONAL PARA ATIVIDADE DE ATER NO AMBITO DO PROJETO SERTAO VIVO.	São Benedito, Tianguá, São	15 à 16/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
MACIEL NEGREIROS RODRIGUES	Agente Auxiliar de ATER	DESLOCAMENTO REGIONAL PARA ATIVIDADE DE ATER NO AMBITO DO PROJETO SERTAO VIVO.	Ubajara, Tianguá, Ubajara	15 à 17/06/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
ISABEL DE OLIVEIRA GOMES	Técnico da Ematerce	DESLOCAMENTO REGIONAL PARA AÇÕES DE ATER NO ÂMBITO DO PROJETO SERTÃO VIVO	Ubajara, São Benedito, Ubajara	12 à 12/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
CÍCERO MARCOS MACEDO SIMOES	Agente de ATER	Deslocamento regional para ações de ATER no âmbito do Projeto Sertão Vivo.	Ubajara, Viçosa do Ceará,	22 à 24/06/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
								1.867,58

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quarta-feira, 17 de junho de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 213/2026 EMISSÃO: 17/06/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Crédito Interno - BNDES

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
VANESSA LIMA PONTE	Agente Auxiliar de ATER	APOIO TÉCNICO A FORMAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DO PROJETO SERTÃO VIVO (PSVCE -	São Benedito, Guaraciaba do	17 à 18/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
WILYS SOARES SOUSA	Técnico da Ematerce	DESLOCAMENTO REGIONAL PARA AÇÕES DE ATER NO AMBITO DO PROJETO SERTÃO VIVO	Guaraciaba do Norte, São	12 à 12/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
								287,32

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quarta-feira, 17 de junho de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA NÚMERO: 218/2026 EMISSÃO: 22/06/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
MARIA EDMATIMA MENDES SOUSA	Agente Auxiliar de ATER	reunião de orientação da cartilha de condutas vedadas aos agentes publicos. Eleicões 2026, e	Coreaú, Fortaleza, Coreaú	15 à 15/05/2026	0.5	143.66	25.14	96.97
								96,97

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-feira, 22 de junho de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 219/2026 EMISSÃO: 22/06/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
LUCAS GOMES DA SILVA NETO	Agente Auxiliar de ATER	Assessoria de Bovinocultura; Coleta de material para dia de campo de Tabuleiro Norte.	Limoeiro do Norte, Morada	16 à 19/06/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
DIANA MEIRE GADELHA MENDES	Gerente Regional	Reuniões de Planejamento e Monitoramento de Metas 2026	Limoeiro do Norte, Morada	08 à 12/06/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
								1.149,28

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-feira, 22 de junho de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 220/2026 EMISSÃO: 22/06/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
MARIA SALESINHA NEGREIROS MOURA	Assit Adm de ATER	ACOMPANHAR ENTREGA DE MATERIAL AOS EMPREGADOS DA EMATERCE.	Fortaleza, Quixeramobim,	22 à 26/06/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
								646,47

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-feira, 22 de junho de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 221/2026 EMISSÃO: 22/06/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
JULIA SOARES SILVA	Administrativo	ACOMPANHAR ENTREGA DE MATERIAL AOS EMPREGADOS DA EMATERCE.	Fortaleza, Quixeramobim,	22 à 26/06/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
								646,47

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-feira, 22 de junho de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 222/2026 EMISSÃO: 22/06/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
LUIZ ERICO PONTES SILVA	Agente de ATER	Prestar ATER ao produtorCOSME MARTINS DE FREITAS na localidade Croatá / Cipó em Ocara a	Aracoiaba, Ocara, Aracoiaba	18 à 18/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
LUIZ ERICO PONTES SILVA	Agente de ATER	Acolhimento aos Agentes Rurais Mobilizadores a ser realizado na Fazenda Normal em	Aracoiaba, Quixeramobim,	26 à 26/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
LUIZ ERICO PONTES SILVA	Agente de ATER	Atendimento aos agricultores pronafianos na elaboração de CAFS	Aracoiaba, Ocara, Aracoiaba	12 à 12/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
GABRIEL JOSE LIMA DA SILVEIRA	Técnico da Ematerce	Visita a produtores de maracujá da serra da Ibiapaba.	Ocara, Guaraciaba do	15 à 16/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
								430,98

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-feira, 22 de junho de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 223/2026 EMISSÃO: 22/06/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
MANASSES MEDEIROS ROCHA	Agente Auxiliar de ATER	CRÉDITO RURAL	Capistrano, Aracoiaba,	11 à 11/05/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
MANASSES MEDEIROS ROCHA	Agente Auxiliar de ATER	Elaboração de Crédito Rural - Pronaf A	Capistrano, Mulungú,	29 à 29/05/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
MANASSES MEDEIROS ROCHA	Agente Auxiliar de ATER	REUNIÃO COM GERÊNCIA DO BANCO DO BRASIL SOBRE CRÉDITO RURAL	Capistrano, Itapiuna,	19 à 19/05/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
MANASSES MEDEIROS ROCHA	Agente Auxiliar de ATER	REUNIÃO COM GERÊNCIA DO BANCO DO BRASIL SOBRE CRÉDITO RURAL	Capistrano, Pacoti,	14 à 14/04/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
MANASSES MEDEIROS ROCHA	Agente Auxiliar de ATER	ELABORAÇÃO DE CRÉDITO RURAL - PRONAF A	Capistrano, Mulungú,	27 à 27/05/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
MANASSES MEDEIROS ROCHA	Agente Auxiliar de ATER	CAPACITÃO SOBRE ELABORAÇÃO DE CRÉDITORURAL PRONAF B - BANCO DO BRASIL	Capistrano, Baturité,	02 à 02/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
MANASSES MEDEIROS ROCHA	Agente Auxiliar de ATER	REUNIÃO	Capistrano, Redenção,	12 à 12/05/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
								502,81

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-feira, 22 de junho de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 224/2026 EMISSÃO: 22/06/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
ERICH CELESTINO BRAGA PEREIRA	Técnico da Ematerce	Acompanhamento café de sombra	Baturité, Mulungú, Baturité	11 à 12/05/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
ACRÍSIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO	Agente Auxiliar de ATER	evento na fazenda normal	Redenção, Quixeramobim,	26 à 26/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
ERICH CELESTINO BRAGA PEREIRA	Técnico da Ematerce	Ações crédito fundiário Uruanan	Baturité, Ocara, Baturité	10 à 11/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
ERICH CELESTINO BRAGA PEREIRA	Técnico da Ematerce	Reunião e entrega de documentos sobre crédito fundiário	Baturité, Fortaleza,	02 à 03/06/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
								793,72

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-feira, 22 de junho de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 225/2026 EMISSÃO: 22/06/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
ERICH CELESTINO BRAGA PEREIRA	Técnico da Ematerce	Revisão veicular	Baturité, Fortaleza,	01 à 01/05/2026	0.5	143.66	25.14	96.97
								96,97

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-feira, 22 de junho de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 226/2026 EMISSÃO: 22/06/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
ANA KELLIANE SILVA DO NASCIMENTO	Técnico da Ematerce	Participação da capacitação do Projeto Mandallas.	Camocim, Itarema,	13 à 17/07/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
MARCOS ANTONIO MONTEIRO FREITAS	Gerente Regional	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM PARCEIROS EM BARROQUINHA E CHAVAL	Camocim, Barroquinha,	29 à 30/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
MARCOS ANTONIO MONTEIRO FREITAS	Gerente Regional	PARTICIPAR DE REUNIÃO NA FAZENDA NORMAL	Camocim, Quixeramobim,	25 à 26/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
Celso Braga Magalhães	Gerente Local	Treinameto Junto a Gerência	Granja, Fortaleza, Granja	22 à 25/06/2026	3.5	143.66	175.98	678.79
Celso Braga Magalhães	Gerente Local	Acompanhamento de Politicas Publicas	Granja, Martinópole,	29 à 30/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
MARCOS ANTONIO MONTEIRO FREITAS	Gerente Regional	PARTICIPAR DE REUNIÃO DO CBH DO COREAÚ	Camocim, Sobral, Camocim	23 à 24/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
								2.187,22

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-feira, 22 de junho de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 227/2026 EMISSÃO: 22/06/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
ANA KESYA BERNARDO LIMA	Técnico da Ematerce	Acompanhamento de projetos nos escritorios da região.	Fortaleza, Quixeramobim,	08 à 12/06/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
ANA KESYA BERNARDO LIMA	Técnico da Ematerce	COMPANHAR OS PROJETOS NOS ESCRITÓRIOS DA REGIÃO.	Fortaleza, Quixadá,	22 à 26/06/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
MARIA EDUARDA ALVES DE SOUSA	Administrativo	Acompanhamento de projetos nos escritorios da região.	Fortaleza, Quixadá,	15 à 19/06/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
MARIA EDUARDA ALVES DE SOUSA	Administrativo	Acompanhamento de projetos nos escritorios da região.	Fortaleza, Tauá, Fortaleza	29 à 03/07/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
ANA KESYA BERNARDO LIMA	Técnico da Ematerce	Acompanhar os projetos nos escritórios da regional.	Fortaleza, Quixeramobim,	15 à 17/06/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
								2.945,03

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-feira, 22 de junho de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA NÚMERO: 228/2026 EMISSÃO: 22/06/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
KAMILY GASPAR CAVALCANTI MATOSO	Técnico da Ematerce	organizar e participar do dia de campo na fazenda Normal.	Fortaleza, Quixeramobim,	24 à 26/06/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
								359,15

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-feira, 22 de junho de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 229/2026 EMISSÃO: 22/06/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
AMANDA MAIA PEREIRA SANTIAGO	Agente de ATER	Deslocamento para o evento em Quixeramobim	Fortaleza, Quixeramobim,	25 à 26/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
JORDANIA MARIA GABRIEL PEREIRA	Agente de ATER	Participação em evento institucional da EMATERCE na Fazenda Normal	Fortaleza, Quixeramobim,	25 à 26/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
ITALO EMERSON TRINDADE VIANA	Agente de ATER	Participar de evento institucional ematerce.	Fortaleza, Quixeramobim,	25 à 26/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
FRANCIELY DE OLIVEIRA COSTA	Técnico da Ematerce	Participação em evento institucional.	Fortaleza, Quixeramobim,	25 à 26/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
JOCILENE PINHEIRO DA SILVA	Agente de ATER	Participação em evento instituicional na Fazenda Normal	Fortaleza, Quixeramobim,	25 à 26/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
MANOEL ELDERI PIMENTA DE OLIVEIRA	TDA	Participação em Evento instituicional da Fazenda Normal	Fortaleza, Quixeramobim,	25 à 26/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
MARIA MARILEIDE DE SOUZA BEZERRA	Técnico da Ematerce	Participação em Evento Institucional na Fazenda Normal.	Fortaleza, Quixeramobim,	25 à 26/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	Técnico da Ematerce	Participação em Evento Técnico.	Fortaleza, Sobral, Fortaleza	23 à 26/06/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
								2.011,24

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-feira, 22 de junho de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 230/2026 EMISSÃO: 22/06/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
PALOMA LIMA DA SILVA	Agente de ATER	Dia de campo na Fazenda Normal	Fortaleza, Quixeramobim,	25 à 26/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
JOSE SERGIO SILVA LIMA	TDA	Participação em evento institucional na Fazenda Normal	Fortaleza, Quixeramobim,	25 à 26/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
RENAN SARAIVA MARTINS DA SILVA	Agente de ATER	Participação em evento institucional na Fazenda Normal	Fortaleza, Quixeramobim,	25 à 26/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
RAÍ REBOUCAS CAVALCANTE	Agente de ATER	VIAGEM DE AVALIAÇÃO O PROJETO OURO BRANCO, E PARTICIPAÇÃO DO EVENTO NA	Fortaleza, Quixeramobim,	25 à 26/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
DANIEL RODRIGUES CHAVES	Agente de ATER	Reavaliação do Rebanho da fazenda que irá a leilão	Fortaleza, Quixeramobim,	24 à 26/06/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
								1.221,11

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-feira, 22 de junho de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 231/2026 EMISSÃO: 22/06/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
CILENE PINHEIRO DE QUEIROZ	Assit Adm de ATER	Organizar e participar do dia de campo na Fazenda Normal.	Fortaleza, Quixeramobim,	24 à 26/06/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
								359,15

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-feira, 22 de junho de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 232/2026 EMISSÃO: 23/06/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
INACIO MARIANO DA COSTA	Presidente	PARTICIPAR DE DIA DE CAMPO NA FAZENDA NORMAL E REUNIÃO COM AS GERÊNCIA DO	Fortaleza, Quixeramobim,	24 à 26/06/2026	2.5	206.86	0.0	517.15
								517,15

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Terça-feira, 23 de junho de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº019/2026 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, os **MEMBROS** da Comissão Mista de Avaliação da Medalha do Mérito Funcional de 2026, de acordo com o que determina a IN nº 01/2009 que trata da Lei nº 14.460/2009 e Decreto nº 29.936/2009, alterado pelo Decreto nº 35.674/2023, com a finalidade de analisar os documentos referentes ao Prêmio do Mérito Funcional, com a seguinte composição: LÚCIA MARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA – Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na qualidade de Presidente, representando a SDE; LARA TABOSA MARTINS BRITO – Gerente Financeira, representando a CIPP S/A; JOSÉ RÚBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA – Diretor de Planejamento e Gestão Interna, representando a ADAGRI; CLAUDIA ALBUQUERQUE DA SILVA ALENCAR LINARD – Diretora de Planejamento e Gestão, representando a JUCEC, e DAVI DE MOURA LEITE CASTELAR - Gerente Administrativo Financeiro, representando o IPEM/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.
Fábio Ferreira Feijó
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº07/2026 – NUP: 56032.000959/2026-70 – IG: 1425267000 - SACC: 1443044

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**., inscrita no CNPJ nº 04.367.730/0001-86, com sede na Rua Luiz Gama, nº 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP:60.810-740, representado neste ato pelo Victor Simão Bedê, Brasileiro, portador do CPF nº xxx.xxx.xxx-56. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 90091/2026 (UASG 943001) e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, a contar da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei Federal n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$3.624.280,56 (três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 56200007; Fonte de Recursos: 501; Elemento de Despesa: 339037. Data da assinatura: 17/06/2026. SIGNATÁRIOS: EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO - PRESIDENTE DA JUCEC (Contratante) e Victor Simão Bedê – REPRESENTANTE DA EMPRESA (Contratada).
João Lucas Arcanjo Carneiro
PROCURADOR AUTÁRQUICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026

PARTÍCIPES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO CEARÁ, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o n. 07.421.806/0001-00, com sede da Av. Washington Soares, n. 999, Pavilhão Leste, Portão D, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-341, doravante denominada ADAGRI, neste ato atuando como CONTROLADORA, sendo representada pelo seu presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, e **FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito privado, entidade sindical, com sede na Avenida Eduardo Girão, nº 317, térreo, Bairro Jardim América, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.221.362/0001-91, sendo representada pelo seu presidente, JOSÉ AMILCAR DE ARAÚJO SILVEIRA; e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito privado, entidade civil de formação profissional, doravante denominado SENAR-AR/CE, com sede na cidade de Fortaleza/CE, na Avenida Eduardo Girão, nº 317 – 1º andar, Bairro Jardim América, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.284.688/0001-30, sendo representado pelo seu superintendente, SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, ambos doravante denominados SISTEMA FAEC/SENAR-AR/CE. OBJETO: **cooperação técnica entre os PARTÍCIPES,visando ao acesso da OPERADORA aos sistemas SIDAGRO e SIDA**, e ao aplicativo Produtor ADAGRI, todos constantes da base de dados da CONTROLADORA, com a finalidade única e exclusiva de viabilizar o desenvolvimento e a implantação do chamado Passaporte Equestre para os produtores rurais do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 129 da Constituição da República Federativa do Brasil e às normas da Lei n.º 12.527/2011 e da Lei nº 13.709/2018. VIGÊNCIA: O presente convênio terá prazo de vigência de 1 (um) ano a partir da assinatura, podendo ser prorrogado a critério dos PARTÍCIPES. FORO: Para dirimir os confitos decorrentes deste Termo, fca eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS : ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, Presidente da ADAGRI; JOSÉ AMILCAR DE ARAÚJO SILVEIRA, Presidente da FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ; e SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, superintendente do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CEARÁ SECRETARIA ADAGRI , em Fortaleza , aos 25 de junho de 2026 .
Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2026

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **DILLY NORDESTE INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA**. OBJETO: **Cessão em Comodato de três galpões industriais**, sendo um galpão industrial com área construída de 1.317,80m², encravado no terreno de área 1.516,12m², localizado na Rua Major Barreto n° 855 A, Bairro Niterói, Itapajé/CE, conforme Escritura Pública de Matrícula nº 3.173 do Cartório Brito Firmeza, do 2º Ofício da Comarca do Itapajé/CE, com Laudo de Avaliação n° 11.345 emitido pela Câmara de Valores Imobiliários do Ceará; um galpão industrial com área construída de 1.413,33m², encravado em terreno de 1.955,41m², situado na Rua Major Barreto n°855 B, Bairro Niterói, município de Itapajé-CE, conforme Escritura Pública de Doação, Matrícula nº 3.173 do Cartório Brito Firmeza, do 2º Ofício da Comarca do Itapajé/CE, com Laudo de Avaliação n° 11.346 emitido pela Câmara de Valores Imobiliários do Ceará e um imóvel, localizado Rua Major Barreto, nº 855-C, Bairro Centro, no município de Itapajé/CE, de propriedade da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – ADECE, composto do terreno e edificações constantes no Memorial Descritivo, parte do Laudo de Avaliação nº 032.2/071, emitido pela Câmara de Valores Imobiliários do Ceará – CVI, que os signatários declaram conhecer e aceitar, sendo o Memorial Descritivo parte integrante deste Contrato independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Executiva nº 14/2026, o artigo 3º, inciso V, do Estatuto Social da ADECE, a Lei Estadual nº 13.960, de 04 de setembro de 2007 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do termo de Comodato. VALOR GLOBAL: R$362.242,80 (trezentos e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em 60 meses. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Diretor-Presidente da ADECE; Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha, Diretora de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE e Fabiano Dilly, representante da Contratada.

Francisco Anderson Oliveira Nunes
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 25/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **PRAIA CENTRO HOTÉIS VIAGENS E TURISMO LTDA**. OBJETO: **Serviço de locação de espaço/sala para realização do 4º Workshop de Planejamento de Contêiner e Carga Geral**, entre a diretoria da CIPP e seus Prestadores de Serviços Operacionais (PSO´s); nos dias 6 e 7 de maio de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o art. 41 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 30 (trinta) dias, contado a partir de sua celebração, e prazo de execução do objeto contratual é de 2 (dois) dias. VALOR GLOBAL: R$ 15.499,00 (quinze mil, quatrocentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade a clausula sexta do contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios da CIPP S/A. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Rebeca do Carmo Oliveira e José Peixoto Simões.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA IPEM/CE 25/2026.

CONSTITUI A COMISSÃO SETORIAL DA MEDALHA DO MÉRITO FUNCIONAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ - IPEM/CE.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, os MEMBROS da Comissão Setorial de Avaliação da Medalha do Mérito Funcional, de acordo com o que determina a IN nº 01/2009 que trata da Lei nº 14.460/2009 e Decreto nº 29.936/2009, alterado pelo Decreto nº 35.674/2023, com a finalidade de analisar os documentos referentes ao Prêmio do Mérito Funcional do ano de 2026, com a seguinte composição:
Presidente da Comissão: DAVI DE MOURA LEITE CASTELAR Cargo: Gerente Administrativo e Financeiro - Matrícula: 30000048
Membros da Comissão
Representante da Área de Recursos Humanos: MÁRCIO PAULO DE OLIVEIRA VIEIRA Cargo: Assessor Técnico I - Matrícula: 30000625
Representante dos Servidores/Empregados Públicos: EDNA VIEIRA DA SILVA ARAÚJO Cargo: Assessoria da Presidência - Matrícula: 30000323
Representante dos Gestores: MARCELA RODRIGUES CARVALHO Cargo: Diretor - Matrícula: 30000080
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2026.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA SEDIH Nº36/2026 - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 2º do art. 15, no art. 16 e no inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, no valor mensal de R$ 923,99 (novecentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), **bem como do auxílio-transporte** em pecúnia, proporcional aos dias efetivamente estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação. Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 20 de maio de 2026.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se, publique-se.

QUANTIDADE	NOME	CURSO
1	Karoline da Silva Anastácio	Ciências Sociais
2	Francisco Herlon Costa de Freitas	Contabilidade
3	Amanda Araújo Bezerra	Gestão de Políticas Públicas
4	Matheus Frota Rios	Psicologia
5	Ana Karoline da Silva Bernardo	Psicologia
6	Suyanne da Silva Mendes	Psicologia
7	Yara Mariana Milhomens Mendes	Psicologia
8	Laria Vitória Pereira de Sousa	Psicologia
9	Gislayne Almeida dos Santos	Psicologia
10	Elaine Franklin de Souza	Psicologia
11	Ana Kélvia Siebra Vieira	Serviço Social
12	Dulcielle do Nascimento Campelo	Serviço Social
13	Amely Armstrong Silva Alves	Serviço Social
14	Antônio Miúdo Chiqueiro	Serviço Social
15	Mirly dos Santos Rosa Vieira	Serviço Social

*** *** ***

PORTARIA SEDIH Nº46/2026 - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no NUP 63000.000972/2026-61. CONSIDERANDO a Lei nº 19.684, de 13 de março de 2026, RESOLVE **instituir a Comissão** Temporária responsável pelo acompanhamento das celebrações e da execução dos termos de fomento firmado entre esta Secretaria e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), como prestar apoio às OSCs, promover ações de orientação e capacitação, acompanhar a execução dos projetos financiados com recursos do Fundo Estadual do Idoso do Ceará, a qual será composta pelos seguintes **MEMBROS**: Vyna Maria Cruz Leite – matrícula (3000004-8); Antônia Manuela Braga Araújo Dias matrícula - (3000056 - 0); João Gabriel Carneiro Gomes – matrícula (3000021-8) e Danielle Mourão Pinto Magalhães representantes da Secretaria dos Direitos Humanos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2025
NUP 63000.000707/2026-83

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025; II – CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.066.112/0001-13; III – ENDEREÇO: Rua da Assunção, nº 1100, José Bonifácio, CEP 60.050-011, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.146.506/0001-09; V – ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto nº 1728, Bairro José Bonifácio, Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos que constam no Processo NUP 63000.000707/2026-83 e nas normas do art. 105 c/c e o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O aditivo epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 012/2025, por mais 150 (cento e cinquenta) dias a partir de 21/07/2026. IX – DO VALOR: Sem valor; X – IG: 1451993000. XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XII – DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretária dos Direitos Humanos e Narinha Romualdo Maciel– ICP Elevadores Serviços e Comércio LTDA. Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

Registra-se e publica-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no NUP 22001.114861/2026-44, e de acordo com no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 RESOLVE **exonerar** a pedido, o(a) servidor(a) **EMANUEL PEREIRA DE QUEIROZ**, que ocupa o cargo de Professor, matrícula n° 97939071, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, a partir de 23 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 265/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FRANCISCO TADEU VALENTE CELEDONIO	FORTALEZA	CAMOCIM,ACARAU			
22000148216315/K020 DNS-2	25/06/2026 a 26/06/2026	1,5	143,66	0,00	215,49
EXPANSÃO EPT 2027 NA CREDE 4 E PARTICIPAÇÃO NO COMITÊ DE GESTORES NA CREDE 3					
		VEICULO SEDUC			
RAPHAELA MENDES DE ALMEIDA	FORTALEZA	CAMOCIM,ACARAU			
22000130327713/K020 DAS-1	25/06/2026 a 26/06/2026	1,5	143,66	0,00	215,49
EXPANSÃO EPT 2027 NA CREDE 4 E PARTICIPAÇÃO NO COMITÊ DE GESTORES NA CREDE 3					
		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 430,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 277/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
LIDIANE LIMA DE VASCONCELOS	FORTALEZA	ITAREMA			
22000130318110/K020 DAS-2	26/06/2026 a 26/06/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
PARTICIPAR DE ENCONTRO -					
		VEICULO SEDUC			
NOHEMY REZENDE IBANEZ	FORTALEZA	ITAREMA			
22000109814515/K020 DNS-2	26/06/2026 a 26/06/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
PARTICIPAR DE ENCONTRO -					
		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 143,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 279/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
TARCILA BARBOZA OLIVEIRA	FORTALEZA	IGUATU			
22000130219511/K020 DAS-1	30/06/2026 a 01/07/2026	1,5	143,66	0,00	215,49
ACOMPANHAR FORMAÇÃO DE PROFESSORES -					
		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 215,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº0675/2026 – GAB – SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.067456/2026-20, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de Nº 0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** da servidora **MARIA ALINE MATIAS DE BRITO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível G, matrícula nº 30351614, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, pelo período de 13 de maio de 2026 a 31 de março de 2027, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº0680/2026–GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.083410/2026-58, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **VANESSA MENA BARRETO SAMPAIO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30292618, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, pelo período de 25 de Abril de 2026 a 31 de Março de 2027, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº0701/2026 –GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.089131/2026-06, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **VANESSA FLORES ACUNHA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 47910218, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 13 de Maio de 2026 a 31 de Março de 2027, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº0895/2026–GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.050051/2026-52, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 24 de Fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) **JAQUELINE SALES PEREIRA MENEZES**, matrícula nº 30012003, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº0933/2026 –GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.045306/2026-65, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 13 de Fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) **JORDAN ALMEIDA FERNANDES**, matrícula nº 30009142, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1095/2026 – GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.099973/2026-68, resolve autorizar a **viagem** do(a) servidor(a) **ANTONIA EVILAUBA GONCALVES DA SILVA**, matrícula 08912211, Coordenadora da Coordenadoria de Gestão da Alimentação Escolar – COALE, no período de 22 a 24 de junho do corrente ano, a fim de participar do Encontro Nacional para o Fortalecimento da Alimentação Escolar, a convite do FNDE/PNAE, em Brasília-DF, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1123/2026– GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 23 de junho de 2026, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para **comporem**, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1, **a Comissão** Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis de 2026, da Secretaria da Educação. II – **CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº2032/2025 – GAB**, publicada no DOE do dia 30 de setembro de 2025. Art. 1° A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1123/2026 – GAB

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	CPF
CREDE 1	PRESIDENTE	JOÃO PAULO PEIXOTO DIÓGENES	***.117.***-68
	SECRETÁRIO	CRISTIANE LIMA ARRAIS	***.469.***-96
	MEMBRO 1	FABRÍCIO MAIA MOTA	***.469.***-34
	MEMBRO 2	FRANCISCA GIRLENE MOTA	***.091.***-91
	MEMBRO 3	ANA PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA	***.771.***-94
EEMTI LIA SIDOU	PRESIDENTE	JOSEMAR INACIO DA SILVA	***.411.***-49
	SECRETÁRIO	STELA RAQUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	***.213.***-62
	MEMBRO 1	RENATO LOBO DE CASTRO	***.174.***-17
	MEMBRO 2	MARCOS JOSÉ DE MOURA RODRIGUES	***.817.***-28
	MEMBRO 3	CAMILA DE FREITAS CAMARA	***.021.***-60
EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	PRESIDENTE	ADRIANA DE PAULA SOUSA	***.202.***-49
	SECRETÁRIO	FRANCISCO LEANDRO ROCHA RIBEIRO	***.168.***-13
	MEMBRO 1	ANTONIA GERLANE FERREIRA FURTADO	***.600.***-02
	MEMBRO 2	FAGNER GONZAGA DA SILVA	***.341.***-83
	MEMBRO 3	ERIVAN MOREIRA PINHEIRO	***.866.***-47
EEM TELINA MATOS PIRES	PRESIDENTE	RODRIGO LIMA BEZERRA	***.999.***-68
	SECRETÁRIO	JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA	***.348.***-03
	MEMBRO 1	LÉLIA MARIA DE LIMA SILVA BRASIL	***.406.***-87
	MEMBRO 2	FREDERICO ALLYSSON PIRES CORREIA	***.426.***-50
	MEMBRO 3	MARCOS ANTONIO BRITO DE SOUZA	***.935.***-15
EEMTI PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO	PRESIDENTE	ALEXSON FELIX DOS SANTOS	***.066.***-72
	SECRETÁRIO	ANTONIO WELLINGTON TARGINO PONTE	***.420.***-27
	MEMBRO 1	MANUELE DA COSTA DOMINGOS	***.856.***-64
	MEMBRO 2	EDNA MARIA FROTA CATUNDA MENEZES	***.933.***-68
	MEMBRO 3	FRANCISCO PEIXOTO ASSUNCAO JUNIOR	***.781.***-15
EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA	PRESIDENTE	JOSÉ AMILCAR MENDES DE ARAÚJO NETO	***.067.***-09
	SECRETÁRIO	VANESSA NICOLLY MONTEIRO REIS XAVIER	***.956.***-10
	MEMBRO 1	CARLA LORENA RODRIGUES BARROS DE ALMEIDA	***.376.***-76
	MEMBRO 2	SAMUEL GUERRA VIEIRA	***.998.***-00
	MEMBRO 3	FARLEY SILVA SANTANA	***.384.***-81
EEMTI FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA	PRESIDENTE	MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS	***.097.***-65
	SECRETÁRIO	VALERIA MARIA DE MOURA PIMENTEL	***.866.***-04
	MEMBRO 1	FRANCISCO PIRES XAVIER	***.019.***-20
	MEMBRO 2	MARCIANA GENICE CRUZ DE SOUSA	***.580.***-88
	MEMBRO 3	MARIA ELICE DA SILVA	***.394.***-28
EEMTI CORONEL OSVALDO STUDART	PRESIDENTE	LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES	***.584.***-72
	SECRETÁRIO	ALDEMIZIA SANTANA DA SILVA	***.955.***-31
	MEMBRO 1	STEPHANIE MEIRY GONCALVES FREITAS	***.092.***00
	MEMBRO 2	ALEXANDRE HERCULANO DE OLIVEIRA	***.884.***-25
	MEMBRO 3	ALESSANDRA DE SOUSA DA SILVA	***.128.***-45
EEMTI RAIMUNDO TOMAZ	PRESIDENTE	FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA	***.357.***-49
	SECRETÁRIO	ANAILA INACIO DOS SANTOS	***.480.***-76
	MEMBRO 1	RUBENS DA COSTA CAMPINA	***.544.***-06
	MEMBRO 2	DALVA NETA E ZANINA	***.444.***-02
	MEMBRO 3	BRUNO PINHEIRO TEIXEIRA	***.519.***14
ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO-KANINDÉ	PRESIDENTE	CARLINE ALVES	***.725.***-30
	SECRETÁRIO	NATALIA COSTA DA SILVA	***.525.***-96
	MEMBRO 1	VALDISIA COSTA SILVA	***.819.***-09
	MEMBRO 2	KARLA NAIARA ALVES	***.310.***-05
	MEMBRO 3	JEOVANIA EVANGELISTA DA SILVA	***.632.***-30
ESCOLA INDIGENA TAPEBA CAPOEIRA	PRESIDENTE	ERNANDES ALVES DANTAS	***.055.***-60
	SECRETÁRIO	MARIA DO CARMO FERREIRA DE OLIVEIRA NETA	***.252.***-80
	MEMBRO 1	FRANCISCO SALES PEREIRA NETO	***.426.***-74
	MEMBRO 2	GEOVANNA MOUTA CAVALCANTE RODRIGUES	***.188.***-87
	MEMBRO 3	ANA ERIKA TEIXEIRA FELIX	***.508.***-54
EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA	PRESIDENTE	RONDINELLI ROCHA DA FONSECA	***.440.***-68
	SECRETÁRIO	AMANDA MARISCAL PAULINO	***.830.***-80
	MEMBRO 1	MARIA DO CARMO BASTOS SOUZA	***.283.***-53
	MEMBRO 2	ANA CLAUDIA DE PINHO FERREIRA	***.440.***-04
	MEMBRO 3	MAVIO DA SILVA ARAUJO	***.950.***-36
EEMTI ROTARY CLUB SAO MIGUEL	PRESIDENTE	LIDUINA MARIA OSTERNO JOVINO	***.862.***-04
	SECRETÁRIO	ALINI BARBOSA SANTOS	***.693.***-63
	MEMBRO 1	SILVIO CESAR MARQUES ARAÚJO	***.571.***-49
	MEMBRO 2	LUCIA ELISABETH GARCIA	***.249.***-20
	MEMBRO 3	RAIMUNDA SALES DE SOUSA	***.800.***-04
EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	FERDINANDO SAMPAIO RIOS	***.289.***-01
	SECRETÁRIO	DINAMIRE MARTINS DE OLIVEIRA	***.310.***-42
	MEMBRO 1	SANDRO OLIMPIO SILVA VASCONCELOS	***.138.***-78
	MEMBRO 2	AYRLA MORGANNA RODRIGUES BARROS	***.121.***-59
	MEMBRO 3	DANIEL ARAÚJO MOREIRA	***.643.***-86
EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA	PRESIDENTE	FABIANA CRISTINE DE MEDEIROS	***.216.***-68
	SECRETÁRIO	ESTHEFANY FERREIRA DOS SANTOS	***.055.***-29
	MEMBRO 1	CHARLES RAFAEL DAMASCENO GÓIS	***.876.***-31
	MEMBRO 2	MARIA JAIRILENE CORREIA PORTELA SENA	***.518.***-04
	MEMBRO 3	LÉO EDUARDO DE LIMA MOREIRA	***.927.***-60
EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES	PRESIDENTE	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	***.209.***-91
	SECRETÁRIO	FRANCILENE PEREIRA MAGALHÃES	***.085.***-72
	MEMBRO 1	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS MARTINS	***.382.***-09
	MEMBRO 2	REJANE MARIA CANDIDO VIEIRA	***.773.***-72
	MEMBRO 3	SAMUEL PIRES CHAVES NETO	***.914.***-42
ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA	PRESIDENTE	ANTÔNIA ELENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	***.268.***-15
	SECRETÁRIO	VALNEIDE DO NASCIMENTO PESSOA	***.203.***-25
	MEMBRO 1	MARIA JOSIANE ROCHA RODRIGUES	***.974.***-18
	MEMBRO 2	REGINA LÚCIA FERREIRA DE SOUSA	***.790.***-68
	MEMBRO 3	MÁRCIA MARIA DOS SANTOS MORAIS	***.286.***-04

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	CPF
ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA	PRESIDENTE	CLAUDENILDO BENTO DE MATOS	***.084.***-91
	SECRETÁRIO	TERESA CRISTINA DA CRUZ MOTA	***.110.***-61
	MEMBRO 1	CARLOS ÁTILA PAULINO DA SILVA	***.814.***-69
	MEMBRO 2	THIAGO DE SOUZA BEZERRA	***.337.***-96
	MEMBRO 3	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA AMBRÓSIO ALVES	***.150.***-91
ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN	PRESIDENTE	MARIA ADELIANA DA SILVA DE SOUZA	***.537.***-27
	SECRETÁRIO	CAMILA MIRANDA DE OLIVEIRA	***.386.***-60
	MEMBRO 1	ANA KATIA MATOS TEIXEIRA	***.263.***-15
	MEMBRO 2	ANTONIO CAILTON TEIXEIRA SOARES	***.640.***-06
	MEMBRO 3	PAULO AUGUSTO MATOS TEIXEIRA	***.385.***-68
EEM EDSON CORREA	PRESIDENTE	ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO	***.643.***-87
	SECRETÁRIO	LARISSA ROLIM CAVALCANTE	***.155.***-19
	MEMBRO 1	NATALIA MEDEIROS DO NASCIMENTO	***.696.***-90
	MEMBRO 2	EVELINE DA SILVA RIBEIRO	***.187.***-10
	MEMBRO 3	JOSÉ DARLEONILTON DO NASCIMENTO DOS SANTOS	***.432.***-97
ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS	PRESIDENTE	SALOMÉ DE ABREU DOMINGOS	***.288.***-94
	SECRETÁRIO	ANDERSON PABLLO SANTANA DE ABREU SANTOS	***.857.***-71
	MEMBRO 1	KÁTIA COELHO CASTRO DE MORAIS LOPES	***.220.***-00
	MEMBRO 2	BRUNA DE ARAUJO GOMES	***.940.***-08
	MEMBRO 3	MARIA SUELANE DA SILVA RODRIGUES	***.730.***-02
PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA - CEJA	PRESIDENTE	PAULO ANDRE MENEZES DA ROCHA	***.919.***-91
	SECRETÁRIO	GERLANE DA ROCHA SIQUERA	***.312.***-80
	MEMBRO 1	ANTONIO EVANGELISTA OLIVEIRA	***.121.***-84
	MEMBRO 2	FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES	***.448.***-12
	MEMBRO 3	JOSENEIDE ABREU DA SILVA	***.636.***-87
LICEU DE CAUCAIA	PRESIDENTE	JOSE OSSIAN RICARTE	***.781.***-87
	SECRETÁRIO	MILENE DA SILVA MARISCAL	***.041.***-53
	MEMBRO 1	ANTÔNIA SARA DE ANDRADE PAIXÃO	***.680.***-72
	MEMBRO 2	MARIA NAZARÉ DOS SANTOS RIBEIRO	***.869.***-04
	MEMBRO 3	ANTONIO JOSE BARROS VIANA	***.587.***-95
EEMTI DOM ALOÍSIO LORSCHEIDER	PRESIDENTE	BRUNA SONIR LÓSSIO VIEIRA HOLANDA	***.018.***-49
	SECRETÁRIO	KARINA ALVES LIMA MARISCAL	***.260.***-06
	MEMBRO 1	RAIMUNDO DA FROTA MAGALHÃES JUNIOR	***.186.***-53
	MEMBRO 2	RAFAEL DO VALE FORTE	***.883.***-50
	MEMBRO 3	RITA DE CÁSSIA DA SILVA LUNES	***.066.***-15
EEMTI ESTRELA TORQUATO	PRESIDENTE	MARCIO FERREIRA DE CARVALHO	***.344.***-34
	SECRETÁRIO	ANDRÉ FLORÊNCIO FERNANDES	***.327.***-75
	MEMBRO 1	INGRID MARTINS FERREIRA	***.009.***-47
	MEMBRO 2	EDUARDA THAINÁ NERES BARROS	***.323.***-90
	MEMBRO 3	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	***.171.***-49
EEM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES	PRESIDENTE	MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MUNIZ	***.317.***-34
	SECRETÁRIO	LEIDIANE DA SILVA BORGE	***.909.***-78
	MEMBRO 1	MARIA CÉLIA ABREU SALES	***.039.***-00
	MEMBRO 2	MIKAELE DE SOUZA ÁVILA REIS	***.687.***-78
	MEMBRO 3	ANTONIO GRIGÓRIO DE SOUZA JÚNIOR	***.160.***-89
ESCOLA INDÍGENA DA PONTE	PRESIDENTE	MARIA CECILIANA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	***.405.***-78
	SECRETÁRIO	JOSEMIR RODRIGUES DA SILVA	***.508.***-91
	MEMBRO 1	FRANCIMAR XAVIER PLÁCIDO	***.613.***-34
	MEMBRO 2	YASMIN DA SILVA SOUZA	***.103.***-99
	MEMBRO 3	VANESCA PEREIRA DA SILVA	***.675.***-29
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CAUCAIA	PRESIDENTE	ALEXSANDER DA SILVA BARROSO	***.394.***-49
	SECRETÁRIO	SUELEN EVANGELISTA BORGES	***.670.***-73
	MEMBRO 1	JULIANA DAMASCENO PAIXÃO DOS SANTOS	***.445.***-28
	MEMBRO 2	LARYSSA SILVA DE ALENCAR	***.491.***-96
	MEMBRO 3	LUCILANE CARNEIRO DE OLIVEIRA	***.557.***-59
EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA	PRESIDENTE	FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA	***.665.***-49
	SECRETÁRIO	KAREN MIRANDA DE OLIVEIRA	***.697.***-02
	MEMBRO 1	MARTA MARIA OLIVEIRA VIAN	***.366.***-34
	MEMBRO 2	RENATA DE FARIAS BANDEIRA	***.408.***-30
	MEMBRO 3	ANA MARILENE FEITOSA DE ANDRADE	***.034.***-49
ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS	PRESIDENTE	FRANCISCA LARISSE NASCIMENTO DE MOURA	***.449.***-69
	SECRETÁRIO	JOAO ARY DE ALENCAR LIMA	***.071.***-73
	MEMBRO 1	SIMONE DO NASCIMENTO MENEZES	***.613.***-86
	MEMBRO 2	JAILSON DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	***.548.***-53
	MEMBRO 3	REBECA ALCANTARA DE OLIVEIRA	***.358.***-07
EEMTI JOSÉ ALEXANDRE	PRESIDENTE	MARCELLO SPIANDORIN	***.026.***-56
	SECRETÁRIO	VITÓRIA KARINE DA PENHA FEITOSA	***.976.***-24
	MEMBRO 1	MARGARETH DE CARVALHO VASCONCELOS NOGUEIRA	***.408.***-15
	MEMBRO 2	NATALIA MARIA MOTA DOMINGOS	***.304.***-19
	MEMBRO 3	REGINA CELIA FERREIRA SALES	***.831.***-15
EEMTI JOSE MARIA PONTES DA ROCHA	PRESIDENTE	AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA	***.397.***-91
	SECRETÁRIO	RANIELY DE MARIA MARINHO BARROSO	***.767.***-16
	MEMBRO 1	ELENI RODRIGUES SOARES DE CARVALHO	***.840.***-00
	MEMBRO 2	JOÃO BARBOSA JUNIOR	***.586.***-63
	MEMBRO 3	JORGE LUIZ COSTA SOUZA	***.417.***-72
ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS	PRESIDENTE	LUCIANO DO NASCIMENTO SARAIVA	***.512.***-80
	SECRETÁRIO	KARINE BATISTA MENDES	***.946.***-08
	MEMBRO 1	KARINA RUTH DA CUNHA RODRIGUES	***.546.***-13
	MEMBRO 2	SAMILA NASCIMENTO MATOS	***.068.***-94
	MEMBRO 3	ANTONISIA SANTOS DA ROCHA	***.670.***-04
EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	PRESIDENTE	MARCONI PATRICIO DA SILVA DE ANDRADE	***.610.***-20
	SECRETÁRIO	KATYUSSIA WEENA ALVES GUANABARA	***.640.***-90
	MEMBRO 1	THALES RODRIGO FRANÇA SILVA	***.337.***-61
	MEMBRO 2	FRANCISCO EDSON BRITO	***.105.***-53
	MEMBRO 3	ELIENE DE JESUS FONTELES	***.096.***-00
ESCOLA INDÍGENA NARCISIO FERREIRA MATOS	PRESIDENTE	MICHAEL DE MATOS PIRES	***.874.***-46

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	CPF
	SECRETÁRIO	JAMES DA SILVA DO NASCIMENTO	***.219.***-94
	MEMBRO 1	SABRINA DE MATOS PIRES	***.184.***-05
	MEMBRO 2	MARIA JEANE SILVA MATOS	***.512.***-70
	MEMBRO 3	IGOR DE MATOS MESQUITA	***.410.***-02
ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ	PRESIDENTE	ALEXANDRINA PAULINO DOS SANTOS GOMES	***.735.***-01
	SECRETÁRIO	RIKELME DOS SANTOS DE ANDRADE	***.929.*** 22
	MEMBRO 1	EVELINE DUARTE ROCHA	***.789.***-20
	MEMBRO 2	NAYANE SILVA DE LIMA	***.250.***-00
	MEMBRO 3	IVONE SILVA DE ALMEIDA	***.308.***-03
EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS	PRESIDENTE	FRANCISCA HELENA UCHÔA ALMEIDA	***.559.***-20
	SECRETÁRIO	LANA MARA FERREIRA ALEXANDRE	***.119.***-91
	MEMBRO 1	NEUMA MARIA FERREIRA FERNANDES	***.400.***-34
	MEMBRO 2	LILIAN SANTOS MARINHO	***.508.***-49
	MEMBRO 3	RENAN LIMA ARAUJO	***.559.***-68
EEMTI VICENTE ARRUDA	PRESIDENTE	MARIA DA SILVAM MOREIRA	***.367.***-30
	SECRETÁRIO	BRENNA SÁVIA DE CARVALHO QUEIROZ	***.203.***-07
	MEMBRO 1	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA FELIPE	***.480.***-00
	MEMBRO 2	RAIMUNDA MARIA RIBEIRO DE MORAIS	***.211.***-72
	MEMBRO 3	HILCELIA APARECIDA GOMES MOREIRA	***..32.***-04
ESCOLA INDIGENA ANACÉ JOAQUIM DA ROCHA FRANCO	PRESIDENTE	FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO FRANÇA	***.957.***-20
	SECRETÁRIO	FRANCISCA ELIARIA LOPES DO NASCIMENTO RODRIGUES	***.360.***-16
	MEMBRO 1	VANUZIA ALVES MARTINS PESSOA	***.232.***-01
	MEMBRO 2	LUAN RIBEIRO ARRAIS	***.797.***-09
	MEMBRO 3	PAULO RUBENS BABROSA FRANÇA	***.500.***-69
ESCOLA INDIGENA TAPEBA DO TRILHO	PRESIDENTE	MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA AMBROSIO	***.077.***-34
	SECRETÁRIO	ANTONIO GESSE COELHO DE ANDRADE	***.031.***-72
	MEMBRO 1	ANTONIO DE PAULA DE OLIVEIRA AMBROSIO	***.159.***-72
	MEMBRO 2	CLAUDENIA SILVA DOS REIS DE SOUZA	***.685.***-88
	MEMBRO 3	ANTONIA DIANA MORAIS DE OLIVEIRA	***.521.***-11
EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA	PRESIDENTE	ANA MARIA FURTADO NÉO	***.929.***-68
	SECRETÁRIO	RUTH MICKAELLE FEITOSA DE ANDRADE	***.910.***-73
	MEMBRO 1	FRANCISCO WELINGTON SOARES MORAES	***.173.***-04
	MEMBRO 2	FABRICIO OLIVEIRA SILVA	***.176.***-15
	MEMBRO 3	ROCHELE LUCI DOS SANTOS ARRUDA	***.515.***-50
EEM ANA BEZERRA SÁ	PRESIDENTE	MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA	***.416.***-53
	SECRETÁRIO	MONICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	***.416.***-60
	MEMBRO 1	CINTIA DA SILVA FERREIRA	***.562.***-89
	MEMBRO 2	VALESKA SA DO AMARAL CARVALHO	***.207.***-20
	MEMBRO 3	ANTONIA GIRLANDIA BARBOSA LEMOS	***.359.***-91
EEEP EUSEBIO DE QUEIROZ	PRESIDENTE	ARIANNY NASCIMENTO DE SOUSA	***.319.***-66
	SECRETÁRIO	ITALO NORERTO MARINHO	***.701.***-70
	MEMBRO 1	RUTH DE SOUSA GONDIM SERAFIM	***.394.***-20
	MEMBRO 2	RANIELE SAMPAIO NOGUEIRA	***.081.***-00
	MEMBRO 3	MARIA DANIELE ALMEIDA DE SOUZA	***.100.***-35
EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA	PRESIDENTE	ERLI VIANA DE MOURA FILHO	***.418.***-68
	SECRETÁRIO	JOSE MARCELO DE CASTRO ARUJO	***.623.***-49
	MEMBRO 1	FRANCISCO DAS CHAGAS TAVARES	***.477.***-68
	MEMBRO 2	MARCILIO LIMA DA SILVA	***..52.***-04
	MEMBRO 3	JOELDA AMORIM DO NASCIMENTO	***.125.***-54
EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE	MÁRCIO ROGÉRIO GURGEL DE CARVALHO	***.044.***-00
	SECRETÁRIO	JOERICA DA SILVA	***.257.***-92
	MEMBRO 1	CALIXTO DOS SANTOS NASCIMENTO	***.230.***-36
	MEMBRO 2	JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	***.033.***-49
	MEMBRO 3	CARLOS CÉSAR DOS SANTOS COSTA	***.913.***-49
EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO	PRESIDENTE	JANAINA LIMA BELO	***.898.***-15
	SECRETÁRIO	LILIENE MENDES E SILVA	***.344.***-00
	MEMBRO 1	FABIANA MARIA GOSSON VIANA	***.733.***-49
	MEMBRO 2	FRANCISCA CLESIA ABREU DA GRAÇA	***.049.***-00
	MEMBRO 3	FRANCISCO HUMBERTO MARTINS NETO	***.166.***-84
EEMTI JOSE TRISTÃO FILHO	PRESIDENTE	JOILSON PEDROSA DE SOUSA	***.223.***-00
	SECRETÁRIO	NOELI MARA DA SILVA	***.985.***-53
	MEMBRO 1	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	***.317.***-87
	MEMBRO 2	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA	***.431.***-72
	MEMBRO 3	ANTONIA CRISTINA LOURENÇO DA SILVA	***.000.***-68
EEMTI PERBOYRE E SILVA	PRESIDENTE	JOSE RICARDO RABELO	***.560.***-53
	SECRETÁRIO	MÔNICA SANTOS DA COSTA DE MESQUITA	***.471.***-06
	MEMBRO 1	PEDRO MIRANDA DA SILVA NETO	***.623.***-84
	MEMBRO 2	NOADIA FALCÃO DA SILVA	***.998.***-93
	MEMBRO 3	ARLANIA ROBERTO ARAUJO	***.951.***-47
EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE	PRESIDENTE	VANDILSON DE SOUSA ASSUNÇÃO	***.509.***-34
	SECRETÁRIO	ANDREZA SALES FARIAS	***.247.***-03
	MEMBRO 1	PRISCILA MARQUES LIMA BANDEIRA	***.163.***-83
	MEMBRO 2	JORGE BARROS FERREIRA	***.667.***-68
	MEMBRO 3	THIAGO AMORIM MOREIRA	***.785.***-50
EEFM ALOISIO LEO ARLINDO LORSCHEIDER	PRESIDENTE	DEREK DE SOUSA TAVARES	***.744.***-63
	SECRETÁRIO	CLAUDIANE ROCHA SILVESTRE	***.389.***-15
	MEMBRO 1	ANTONIO EDIJAFRE DE SOUZA MUNIZ	***.780.***-68
	MEMBRO 2	FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA LIMA	***.814.***-72
	MEMBRO 3	RUBENS VITORINO DANTAS FILHO	***.535.***-20
EEEPPL DE ITAITINGA	PRESIDENTE	TIAGO RIBEIRO DA COSTA	***.629.***-90
	SECRETÁRIO	TANIA REGILVANIA DA SILVA CHAGAS	***.789.***-55
	MEMBRO 1	CRISTIANE DA SILVA MONTE	***.180.***-07
	MEMBRO 2	IARA DANIELLE FERREIRA BANDEIRA	***.221.***-41
	MEMBRO 3	ELINANDA DE SOUSA MELO	***.395.***-05
EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTOTELES DE SOUSA	PRESIDENTE	ADRIANO SOBRINHO DE CARVALHO	***.325.***-72
	SECRETÁRIO	GLEICE KELLI DA SILVA DE SOUSA	***.888.***-47

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	CPF
	MEMBRO 1	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA SOBRINHO	***.122.***-07
	MEMBRO 2	LILIANE CAVALCANTE DA SILVA	***.472.***-03
	MEMBRO 3	JOSIANE FERNANDES QUEIROZ MOTA	***.926.***-60
EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA	PRESIDENTE	FABIOLA LIMA FREITAS DE OLIVEIRA VASCONCELOS	***.338.***-05
	SECRETÁRIO	NILSON GLAUCO COSTA BARROS	***.869.***-53
	MEMBRO 1	JOSE JULIANO MAIA DE SOUSA	***.653.***-97
	MEMBRO 2	FRANCISCO DIMAS DOS SANTOS JUNIOR	***.072.***-49
	MEMBRO 3	RIVÊNIA SANTOS DE CARVALHO ARAÚJO	***.269.***-01
EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO	PRESIDENTE	MARCOS ANTONIO RAMOS	***.356.***-91
	SECRETÁRIO	HELINE CRISTINA RODRIGUES BARBOSA	***.012.***-83
	MEMBRO 1	SÔNIA BESERRA DA SILVA	***.034.***-34
	MEMBRO 2	JOAO EUGENIO PEREIRA	***.300.***-96
	MEMBRO 3	LUIS EVERARDO DE QUEIROZ FERNANDES	***.827.***-72
EEM PROFESSORA EUDES VERAS	PRESIDENTE	JANIERI DE SOUSA OLIVEIRA	***.109.***-20
	SECRETÁRIO	JOHNNY KLEY SOUZA MOURA	***.280.***-00
	MEMBRO 1	FRANCISCA MARILENE MOREIRA DE SOUZA	***.738.***-09
	MEMBRO 2	ELAINE DE SOUSA TEODOSIO	***.362.***-34
	MEMBRO 3	GABRIEL PARENTE NOGUEIRA	***.533.***-46
LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES	PRESIDENTE	SÉRGIO BANHOS VIEIRA BRAGA	***.474.***-20
	SECRETÁRIO	GIZELE STEFF SOARES MENEZES	***.030.***-19
	MEMBRO 1	CLEITON FREIRE DO NASCIMENTO	***.908.***-05
	MEMBRO 2	EMMANUELLE LIMA DE MATOS	***.815.***-91
	MEMBRO 3	JEFFERSON LAURENTINO DE SOUSA	***.287.***-07
EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE	PRESIDENTE	EDILBERTO GOIS GOMES	***.468.***-06
	SECRETÁRIO	AMANDA DIOGO MATOS	***.807.***-24
	MEMBRO 1	SAMARA KELLY BESERRA CANUTO	***.404.***-96
	MEMBRO 2	BRUNNA VITÓRIA MATOS DE SOUZA	***.967.***-46
	MEMBRO 3	DJÚLIA EMILLY BARBOSA DA SILVA	***.663.***-10
COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	PRESIDENTE	FRANCISCO MARCELO DA SILVA COSTA	***.968.***-87
	SECRETÁRIO	MARIANA VIEIRA SOARES	***.594.***-16
	MEMBRO 1	CAMILA COELHO SILVA	***.059.***-62
	MEMBRO 2	FABRÍCIO LEMOS DO NASCIMENTO	***.020.***-87
	MEMBRO 3	ALEXANDRE DE LIMA SENA	***.045.***-20
ESCOLA INDIGENA CHUI	PRESIDENTE	JOÃO PAULO DA SILVA LIMA	***.867.***-07
	SECRETÁRIO	ANDRENA VITÓRIA VIEIRA DE OLIVEIRA	***.111.***-07
	MEMBRO 1	ANA LÚCIA FLORÊNCIO BESERRA	***.408.***-49
	MEMBRO 2	FRANCISCA ERISVÂNIA DA SILVA CAVALCANTE	***.035.***-68
	MEMBRO 3	FELIPE DE AQUINO LIMA	***.257.***-10
EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA	PRESIDENTE	MARIO DE SOUZA MIRANDA	***.868.***-53
	SECRETÁRIO	FRANCISCA LIDIANE FERREIRA SARAIVA	***.380.***-34
	MEMBRO 1	ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA	***.020.***-10
	MEMBRO 2	MARIA LUZIA DOS SANTOS DA CUNHA	***.369.***-96
	MEMBRO 3	FABIANA FARIAS DE OLIVEIRA	***.296.***-49
EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE	PRESIDENTE	SHEILA PINTO LOPES LINHARES	***.549.***-72
	SECRETÁRIO	VICTOR NERY DE ARAÚJO	***.888.***-35
	MEMBRO 1	HELDYANE INGRID OLIVEIRA SOARES CIDRAO	***.557.***-62
	MEMBRO 2	FERNANDA MAYARA ABREU DE MENDONÇA	***.814.***-06
	MEMBRO 3	BRENDA DA SILVA LIMA	***.217.***-89
EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO	PRESIDENTE	MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO	***.404.***-87
	SECRETÁRIO	SAMUEL BRITO DE OLIVEIRA	***.751.***-79
	MEMBRO 1	MARCIA NOGUEIRA MARTINS SOUSA	***.486.***-15
	MEMBRO 2	GLAUCO DOS SANTOS SILVEIRA	***.009.***-10
	MEMBRO 3	NILO PINHEIRO LANDIM	***.201.***-78
EEEP GOV. LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA	PRESIDENTE	LARISSA PEREIRA DE CASTRO FRANÇA	***.072.***-53
	SECRETÁRIO	VINICIUS NOBERTO MARINHO	***.700.***-67
	MEMBRO 1	IVANILSON DA SILVA LIMA	***.005.***-04
	MEMBRO 2	ANTÔNIO RAFAEL DE ABREU GOMES	***.156.***-02
	MEMBRO 3	JEAN CLEIDSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	***.480.***-68
EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS	PRESIDENTE	JOSUÉ BATISTA DE LIMA	***.333.***-04
	SECRETÁRIO	LARISSA CRUZ NASCIMENTO	***.918.***-46
	MEMBRO 1	ERILDO CERQUEIRA SILVEIRA JUNIOR	***.019.***-15
	MEMBRO 2	EUGENIO REGIS PINHEIRO DANTAS	***.484.***-08
	MEMBRO 3	CLICERIO ADERALDO PINHEIRO GARCIA	***.045.***-20
EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA	PRESIDENTE	SUZIÊ MARIA DE ALBUQUERQUE	***.876.***-01
	SECRETÁRIO	GUSTAVO HENRIQUE LAURENTINO DE SOUSA	***.139.***-50
	MEMBRO 1	ELISÂNGELA MARIA DE MENDONÇA	***.680.***-00
	MEMBRO 2	ROGÉRIO QUEIROZ LIMA	***.587.***-19
	MEMBRO 3	FRANCISCO REJANIO DE SOUSA SILVA	***.059.***-91
EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	PRESIDENTE	JEFREI ALMEIDA ROCHA	***.203.***-00
	SECRETÁRIO	LUANA KAREN OLIVEIRA MATOS	***.340.***-92
	MEMBRO 1	LARISSA CARDOSO DE LIMA	***.084.***-73
	MEMBRO 2	FRANCISCO MARCELO DA COSTA	***.096.***-49
	MEMBRO 3	WESLEY DOS SANTOS GALVÃO	***.516.***-15
EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	PRESIDENTE	MARIA ÁUREA SOUSA DE SANTANA	***.653.***-49
	SECRETÁRIO	SAMARA TAIANY FRANÇA COSTA	***.716.***-94
	MEMBRO 1	DÉBORA RIBEIRO RABELO	***.417.***-20
	MEMBRO 2	REGINA LÚCIA E SILVA HOLANDA	***.617.***-15
	MEMBRO 3	ÂNGELA MARIA SOUSA DE FREITAS	***.051.***-15
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - MARACANAU	PRESIDENTE	HERBERTO ARAÚJO SOUZA	***.581.***-59
	SECRETÁRIO	REBECA SALES PEREIRA	***.377.***-20
	MEMBRO 1	TICIANE DE FÁTIMA LACERDA DANTAS	***.528.***-02
	MEMBRO 2	CARLOS RANGEL SOUSA FERREIRA	***.333.***-39
	MEMBRO 3	ALINE MARIA BARROS ALVES	***.066.***-06
3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA	PRESIDENTE	EWERTON MAVIGNIER GUIMARÃES	***.118.***-68
	SECRETÁRIO	JOSÉ YURI RODRIGUES FÉLIX	***.110.***-80
	MEMBRO 1	NAZARENO DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA	***.862.***-49

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	CPF
	MEMBRO 2	LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO	***.503.***-49
	MEMBRO 3	JOSE LOURIDO LINHARES JUNIOR	***.055.***-59
EEMTI GILVONE GRANGEIRO PEREIRA	PRESIDENTE	KARLA DA SILVA PEREIRA	***.087.***-06
	SECRETÁRIO	FABIOLA MOTA PONTES	***.808.***-60
	MEMBRO 1	KILVA SOUSA BARRETO	***.994.***-10
	MEMBRO 2	FERNANDA DA SILVA NASCIMENTO	***.064.***-20
	MEMBRO 3	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA MOURA	***.104.***-55
EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE	PRESIDENTE	SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO	***.139.***-68
	SECRETÁRIO	MICHEL CAVALCANTE DE LIMA	***.905.***48
	MEMBRO 1	HAMILTON JOSÉ DUARTE DE CASTRO	***.869.***-87
	MEMBRO 2	ANA PAULA BARROSO DIAS	***.152.***-20
	MEMBRO 3	SANDRA MARIA CORREIA SOARES	***.134.***-04
CEJA – CENTRO DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DE MARACANAÚ	PRESIDENTE	CARLINDO BEZERRA DA SILVA	***.110.***-59
	SECRETÁRIO	ISABELY SILVA GADELHA	***.814.***-95
	MEMBRO 1	ANA PAULA DA SILVA SOUSA	***.551.***-97
	MEMBRO 2	ANA TEREZA PEIXOTO DIÓGENES	***.936.***-10
	MEMBRO 3	LUIS CLAUDIO DE SOUSA BARBOSA	***.015.***-82
EEMTI ANTONIO LUIZ COELHO	PRESIDENTE	JOSÉ ADAILTON ROCHA PONTES	***.441.***-84
	SECRETÁRIO	MARIA ELIETE OLIVEIRA FREITAS	***.858.***-72
	MEMBRO 1	RAIMUNDO ELVIS DE SOUSA	***.103.***-12
	MEMBRO 2	ANA VITÓRIA ANDRADE DE CARVALHO	***.478.***3
	MEMBRO 3	ZÉLIA MARIA SOUSA DA SILVA GOMES	***.895.***04
CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	PRESIDENTE	CARLOS VIRGÍLIO CAVALCANTE FREITAS	***..83.***06
	SECRETÁRIO	ERNANDES MOREIRA BARROS	***.846.***-00
	MEMBRO 1	MARCO VINICIUS DE SOUSA ALMEIDA	***.462.***-69
	MEMBRO 2	RAIMUNDO CAPISTRANO NETO	***.026.***-04
	MEMBRO 3	MARCOS VINICIUS MARTINS RODRIGUES	***.452.***-04
EEMTI ANCHIETA	PRESIDENTE	ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA	***.704.***-59
	SECRETÁRIO	MARIA MARGARIDA DE ANDRADE CAVALHO	***.388.***-20
	MEMBRO 1	NIEPSON DE SOUSA ARRUDA	***.208.***-91
	MEMBRO 2	PATRICIA FREITAS ABREU	***.992.***-49
	MEMBRO 3	EDIVANIE MARIA ALVES DOS SANTOS	***.796.***-15
EEM LUIZ GIRÃO	PRESIDENTE	FRANCISCO EUGUENYS MEDEIROS DA SILVA	***.554.***-40
	SECRETÁRIO	DAYANE AMORIM DA SILVA	***.515.***-86
	MEMBRO 1	GURHGEL PRESLEY GOMES BONFIM	***.365.***-49
	MEMBRO 2	GIRLANE SOUSA ALVES	***.885.***-15
	MEMBRO 3	ANTONIEL ABREU DOS ANJOS	***.433.***-21
EEMTI EUNICE WEAVER	PRESIDENTE	JUILTON RODRIGUES DA SILVA	***.105.***-04
	SECRETÁRIO	SEVERINA PEREIRA DA SILVA NETA	***.904.***-91
	MEMBRO 1	TELMA MARIA LESSA CAVALCANTE	***.538.***-72
	MEMBRO 2	CINTYA MARIA DE ALMEIDA LEMOS	***.377.***-33
	MEMBRO 3	ROSA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	***.893.***-04
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE MARANGUAPE	PRESIDENTE	DENISE DE SOUZA RIBEIRO	***.293.***-00
	SECRETÁRIO	JEASIEL FERREIRA LUZ	***.895.***-88
	MEMBRO 1	FRANCISCA SIBEIRE DE ABREU FIGUEREIDO	***.749.***-82
	MEMBRO 2	CARLA JANEILA DA SILVA LIMA	***.528.***-21
	MEMBRO 3	DANIELE MEDEIROS DA COSTA ACÁCIO	***.400.***-87
EEMTI ANTONIO MARQUES DE ABREU	PRESIDENTE	ADERLANGE CARVALHO MOURA	***.186.***-49
	SECRETÁRIO	FRANCISCO CLAUDINEI XAVIER DE SOUSA	***.907.***-04
	MEMBRO 1	DANIEL SALSEDO	***.316.***-15
	MEMBRO 2	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA SILVA	***.963.***-32
	MEMBRO 3	ROSEANE FERREIRA DE SALES	***.291.***-98
EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS	PRESIDENTE	CÍCERO RODRIGUES DE SOUZA	***.591.***-20
	SECRETÁRIO	ARTHUR ANDRADE ARAÚJO	***.934.***-61
	MEMBRO 1	REGINALDO ROMULO COELHO PONTES	***.651.***-34
	MEMBRO 2	ROSANA SOUSA DA SILVA	***.903.***-51
	MEMBRO 3	MARIA ADRIANA PESSOA	***.928.***-91
EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA	PRESIDENTE	TIAGO RODRIGUES GONÇALVES	***.103.***-57
	SECRETÁRIO	JAIANE BEZERRA FERREIRA	***.687.***-43
	MEMBRO 1	MARCLEIDE NASCIMENTO DA SILVA	***.333.***-77
	MEMBRO 2	IVERLAN DIEGO DA SILVA CLÁUDIO	***.989.***-30
	MEMBRO 3	GLEYCIANE MACHADO LOBO OLIVEIRA	***.963.***-99
EEEP RAIMUNDO CELIO RODRIGUES	PRESIDENTE	LUCAS CESAR QUEIROZ NOBRE	***.023.***-71
	SECRETÁRIO	TATYANE DE SOUSA PAIVA	***.863.***-99
	MEMBRO 1	FRANCI CLEMENTE LIRA	***.340.***-97
	MEMBRO 2	PAULO DA SILVA VITORINO	***.799.***-87
	MEMBRO 3	TEREZINHA DE JESUS ROCHA SOARES	***.091.***-27
EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA	PRESIDENTE	AILA MARIA DA COSTA	***.441.***-53
	SECRETÁRIO	JULIANA NASCIMENTO OLIVEIRA MESQUITA	***.876.***-76
	MEMBRO 1	ANA MARIA NASCIMENTO RODRIGUES	***.130.***-20
	MEMBRO 2	SILVELENA MARIA DO NASCIMENTO GOMES	***.111.***-63
	MEMBRO 3	MARIA NENZINHA FEITOSA NETA	***.902.***-89
EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	JOSÉ ALEXANDRE LEITE DE ANDRADE	***.635.***-20
	SECRETÁRIO	JESSICA PRUDÊNCIO DA SILVA LIMA	***.022.***-90
	MEMBRO 1	PATRICIA RODRIGUES DE PAIVA	***.009.***-65
	MEMBRO 2	FRANCISCA LUCIANA SILVA HERCULANO FERRAZ	***.000.***-07
	MEMBRO 3	FREDERICO ROZENDO DA SILVA	***.721.***-68
ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA	PRESIDENTE	ANA VANESSA SOUSA DO NASCIMENTO	***.117.***-37
	SECRETÁRIO	MARIA NICOLE CABRAL DE ARAUJO ANDRADE	***.271.***-90
	MEMBRO 1	ANDRESSA DA SILVA CARDOSO	***.233.***-76
	MEMBRO 2	HERICA BRUNA ALVES VIEIRA	***.606.***-11
	MEMBRO 3	LAÉRCIO DE ARAUJO BRAGA	***.636.***-21
EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA	PRESIDENTE	ROSÂNGELA NASCIMENTO DA SILVA	***.399.***-00
	SECRETÁRIO	DJISLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	***.438.***-93
	MEMBRO 1	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE ALENCAR	***.439.***-15

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	CPF
	MEMBRO 2	MARIA SOUZA BRAGA DA SILVA	***.182.***-68
	MEMBRO 3	DAVIRLANE MARTINS DOS SANTOS	***.208.***-97

*** *** ***

PORTARIA Nº1124/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.095277/2025-00, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria-Geral do Estado, com finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **WENDERSON DE JESUS ANDRADE MARIANO**, Professor, matrícula 97943966, acusado de haver praticado acumulação ilícita de cargos públicos, ao ocupar 4 (quatro) cargos de Professor; um nesta Secretaria da Educação, com matrícula 97943966, carga horária de 40 horas semanais, com redução de 2 horas diárias, um segundo no estado do Piauí matrícula 320740-4, 40 horas semanais, um terceiro no município de Chaval/Ce, 20 horas semanais e um quarto no município de Granja/Ce, 20 horas semanais, conduta vedada pelo art. 37, §10 da CF/88, passível das sanções previstas nos §§ 1º e 2º do art.194, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1125/2026 – GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.115752/2026-44, resolve autorizar a **viagem** do(a) servidor(a) **RODRIGO LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 48061915, no período de 24 a 26 de junho do corrente ano, a fim de participar do II Seminário Nacional do Pacto EJA - Onde há sujeitos, há direito: por uma EJA para todos, em Brasília-DF, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretária da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1126/2026 –GAB. - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.112429/2026-19, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, **o percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 09 de Junho de 2026, do(a) servidor(a) **JOSIANE ALVES BANDEIRA**, matrícula nº 47877210, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1133/2026 – GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.115473/2026-81, resolve autorizar a **viagem** do(a) servidor(a) **IZABELLE DE VASCONCELOS COSTA**, matrícula nº 48000118, no período de 24 a 26 de junho do corrente ano, a fim de participar do II Seminário Nacional do Pacto EJA - Onde há sujeitos, há direito: por uma EJA para todos, em Brasília-DF, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretária da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº1134/2026–GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.114579/2026-67, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, **o percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 15 de Junho de 2026, do(a) servidor(a) **GERLENA VIEIRA DE MOURA PINHEIRO**, matrícula nº 13799512, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº241/2025 - PROCESSO NUP 22001.083929/2026-36/IG: 1459965 - SACC: 1377417

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a **SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, estabelecida à Rua Costa Barros, nº 378, Centro, Fortaleza/CE, CEP. 60160- 280, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, representada neste ato pelo Sra. RINALDA MARIA FREITAS FERREIRA, portador(a) do RG nº 2002002342372 e inscrito(a) no CPF sob nº 456.711.763-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 241/2025, publicado no D.O.E de 30.06.2025, e de acordo com o Processo NUP 22001.083929/2026-36; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , regulamentado no art. 106 e107 da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados, de que trata a Cláusula Sétima do preço e da repactuação ao Contrato, será de 24.903.264,60 (Vinte e quatro milhões, novecentos e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), com base no atual valor mensal de R$ 2.075.272,05 (Dois milhões, setenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e cinco centavos), conforme análise da COSET/SEPLAG, datado em 08.07.2024, às fls.180/181 e Planilha Padrão Aprovada pela Administração Pública Estadual, as fls. 110/134, em conformidade com o Despacho exarado pela Gestão dos Serviços Terceirizados/SEDUC, datado em 05.05.2026, às fls. 182/183 e IG nº 1459965, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de junho de 2026 até 24 de junho de 2027. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivo; XII - DATA: 15 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo - Contratante, RINALDA MARIA FREITAS FERREIRA - SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. MYLENA PAOLA DE SOUZA FERREIRA, 2. JOAO VICTOR MELO GOMES. Fortaleza 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº355/2025 - NUP 22001.075577/2026-45/IG: 1460795 - SACC: 1406680

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 355/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, com sede na Rua Mutamba, nº 175, Bairro: Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP: 60.865-210, Fone: (85) 3265-8033, inscrita no CNPJ sob o nº 14.101.611/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo pelo(a) Sr(a). ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS, brasileiro(a), administrador(a), casado(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 97002052221 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob

o nº 901.272.933-53, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 355/2025, publicado no D.O.E de 17/11/2025 e de acordo com o NUP 22001.075577/2026-45, mediante as condições seguintes:; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 355/2025; II. Nos termos que constam no NUP 22001.075577/2026-45; III. Nas normas dos arts. 89 e 135, II, §6º, todos da Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002). ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº355/2025**, em decorrência do ajuste de salário base, vale alimentação e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 – VIGILÂNCIA - (CE000443/2026) registrado no MTE em 30.03.2026.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência do ajuste de salário base, vale alimentação e plano de saúde, Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 – VIGILÂNCIA - (CE000443/2026) registrado no MTE em 30.03.2026, passará de R$ 1.149.454,82 (Um milhão, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) para R$ 1.233.775,44 (Um milhão, duzentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) perfazendo o valor global de R$ 14.805.305,28 (Quatorze milhões, oitocentos e cinco mil, trezentos e cinco reais e vinte e oito centavos) o valor da diferença global a ser acrescida no contrato (valor do aditivo) de R$ 1.011.847,44 (Um milhão, onze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme análise CEGOST/SEPLAG datada de 02.06.2026 e Planilha, às fls. 100/102 e Despacho Gestão de Serv. Terceirizados, datado de 03.06.2026, às fls. 108/109 dos autos; X - DA VIGÊNCIA: 4.1 A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: 5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 17 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Secretário(a) da Educação, respondendo- Contratante, Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas - Verde Segurança de Valores Ltda - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. MARIA ELIZABETE ALMEIDA DE ABREU, 2. ALINE OLIVEIRA CARNEIRO . Fortaleza 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.104765/2026-98/IG: 145679900

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº 28/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, situada na rua do Comércio, 157, Olho D'Água da Bica, Tabuleiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0232-57, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Valderino Aires de Oliveira; III - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte-CE; IV - CONTRATADA: **A K CONSTRUCOES LTDA**, com sede na Rua Vitoria 1501 João XXIII, Fortaleza/CE, CEP: 60.525-455, Fone: (85) 3290.0813, inscrita no CNPJ sob o nº 20.754.274/0001-83, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr DIEGO PAIVA PONTES; V - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2025/22563 publicado no DOE de 01/12/2025 e de acordo com o processo nº 22001.113537/2025-28, regulamentado no art 105, art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Tabuleiro do Norte-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e prorrogar o prazo** de execução ao contrato, que tem por objeto obras e serviços de engenharia REFORMA GERAL DA COBERTA, da Escola EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 43.408,85 (Quarenta e três mil quatrocentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), que representa 48,47% (quarenta e oito por cento e quarenta e sete centésimo), e será pago em uma única parcela; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 01/05/2026 até 29/06/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 15/06/2026,; XIII - SIGNATÁRIOS: VALDERINO AIRES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, DIEGO PAIVA PONTES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Juciene Viana de Freitas Lima , 02- Antônio Costa de Oliveira. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO 108/2026/NUP: 22001.067587/2026-15 IG: 1391321 SACC: 1441405

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE., residente e domiciliada em Fortaleza. CONTRATADA: **DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Padre Teodoro, nº 456, Bairro Vila Velha, CEP: 60346-255, inscrita no CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA, inscrita no CPF sob nº 830.630.303-25, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos Serviço de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da EEEP Pedro de Queiróz Lima (Beberibe), nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250046, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R$ 694.440,00 O valor total da contratação é de R$ 694.440,00 (seiscentos e noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.01.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.02.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.03.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.04.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.08.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.09.339039.1.5009100000.0 . DATA DA ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2026. SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Contratante FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Contratada e TESTEMUNHAS: 1. JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO 119/2026/NUP 22001.071702/2026-48 IG: 1404046 SACC: 1442822

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, respondendo, Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSPDS/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, CONTRATADA: **EXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**., com sede na Rua Conselheiro Ramalho, n° 713, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP: 01325-001, e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.065.700/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. PAULO ALEXANDRE GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n°24.104.895-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 154.185.528/05, residente e domiciliado em São Paulo – SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Livros Infantis** para atender aos Centros de Educação Infantil, para os grupos 3 e 4 de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250066, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. . VALOR GLOBAL: R$ 286.116,60 O valor total da contratação é de R$286.116,60 (duzentos e oitenta e seis mil cento e dezesseis reais e sessenta centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.365.142.11262.01.449052.1.5449200000.1 22100022.12.365.142.11262.02.449052.1.5449200000.1 22100022.12.365.142.11262.03.449052.1.5449200000.1 22100022.12.365.142.11262.04.449052.1.5449200000.1 22100022.12.365.142.11262.05.449052.1.5449200000.1 22100022.12.365.142.11262.06.449052.1.5449200000.1 22100022.12.365.142.11262.07.449052.1.5449200000.1 22100022.12.365.142.11262.08.449052.1.5449200000.1 22100022.12.365.142.11262.09.449052.1.5449200000.1 22100022.12.365.142.11262.10.449052.1.5449200000.1 22100022.12.365.142.11262.11.449052.1.5449200000.1 22100022.12.36

5.142.11262.12.449052.1.5449200000.1 22100022.12.365.142.11262.13.449052.1.5449200000.1 22100022.12.365.142.11262.14.449052.1.5449200000.1. DATA DA ASSINATURA: 18 DE JUNHO DE 2026. SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes Secretária da Educação, respondendo. Contratante Paulo Alexandre Gonçalves de Oliveira Exito Distribuidora e Comércio de Livros Ltda. Contratada e TESTEMUNHAS: 1.FRANCILEIDE DO VALE PEIXOTO. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO CONTRATO Nº195/2026/NUP 22001.073734/2026-88 IG: 1362959 SACC: 1440398

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP CE CONTRATADA: **WLADYA ARAÚJO GOURMET LTDA**, com sede na Rua Marquês de Montalvão, nº 250, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811- 225, inscrita no CNPJ sob o nº 12.750.350/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. WLADYA MARTINS DE ARAÚJO VASCONCELOS, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 423.510.653-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e das Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDEs 2, 3 e 4, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, Grupo 3 - EEEP Adriano Nobre - Itapajé, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do Edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250015, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: . VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R$ 973.950,00 O valor total da contratação é de R$ 973.950,00 (novecentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta reais). pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.05.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.06.339039.1.5009100000.0.. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Contratante Wladya Martins de Araújo Vasconcelos Wladya Araújo Gourmet Ltda Contratada e TESTEMUNHAS: 1.ERASMO DOS SANTOS FREIRE Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira da Silva
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO 301/2026/NUP 22001.086746/2026-72 IG: 1362136 SACC: 1442470

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSPDS/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE. CONTRATADA: **F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES - ME**, com sede na Rua Tiago Ribas, número 272, bairro Centro, município Granja - CE, CEP: 62.430-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.975.890/0001-36, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 330.886.243-34, e RG n.º 547666-82, SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Coronel José Elias, s/n, Bairro Centro, Município Granja – CE, CEP: 62.430-000, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da EEMTI CORONEL APOLIANO – SENADOR SÁ (GRUPO 24), de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação CREDE 6, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R$ 589.465,50 O valor total da contratação é de R$ 589.465,50 (quinhentos e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.11.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.12.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 17 DE JUNHO DE 2026. SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Contratante FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA F. Das Chagas de Oliveira Variedades - ME Contratada e TESTEMUNHAS: 1.GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO. Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO 318/2026/NUP 22001.087120/2026-83 IG: 1428744 SACC: 1443287

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE. CONTRATADA: **DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Padre Teodoro, nº 456, Bairro Vila Velha, Fortaleza/Ce, CEP: 60346-255, inscrita no CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA, inscrito no CPF sob nº 830.630.303-25 e RG nº 9.5002083104 SSP-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de dos Serviço de Alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional EEEP Jeová Costa Lima (Russas) – Grupo 4, e aos alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20260012, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R$ 750.600,00 O valor total da contratação é de R$ 750.600,00 (setecentos e cinquenta mil e seiscentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.03.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.06.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.09.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.14.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 19 DE JUNHO DE 2026. SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Contratante FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Contratada e TESTEMUNHAS: 1. VANESSA VIEIRA DE ARAUJO. Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 320/2026 - NUP 22001.163197/2025-86 E NUP 22001.087145/2026-87/IG: 1428744000 - SACC: 1442535

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, Respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a empresa **COZINHA LUCENA LTDA**., com sede na Rua Raul Nogueira, nº 365, Bairro Barrocão, Itaitinga/CE, CEP 63.140-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.135.481/0001-91, doravante

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo pelo Sr. WILLIAM DA SILVA ALVES, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98010360558 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 641.713.103-34, residente e domiciliado na Rua 0023, Conj. dos Bancários, nº 1358, Bairro Jardim Guanabara, CEP 60.348.350, Fortaleza/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos Serviços de Alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional EEEP Plácido Aderaldo Castelo (Mombaça) – Grupo 6, e aos alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20260012, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.1.2. O serviço é enquadrado como contínuo tendo em vista que a interrupção do fornecimento da alimentação escolar aos alunos pode comprometer a continuidade do serviço prestado pela Administração. Dessa forma, a vigência plurianual mostra-se mais vantajosa, considerando que a alimentação é uma necessidade permanente e evita custos extras com mobilização e instalação de mobiliário e equipamentos.. VALOR GLOBAL: R$ R$ 645.840,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: Programa: 231; PA: 20979; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039 22100022.12.362.231.20979.03.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.06.339039.1.5009100000.0 2210 0022.12.362.231.20979.09.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.14.339039.1.5009100000.0 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 231; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. DATA DA ASSINATURA: 17 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Secretária da Educação, respondendo - Contratante, William da Silva Alves - Representante da empresa Cozinha Lucena Ltda - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA , 2. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS . Fortaleza 23 de junho de 2026 e.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 428/2026 - NUP 22001.102807/2026-56/IG: 1362239000 - SACC: 1443065

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA **L'CHEF SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Olavo Lima, nº 190 – Guararapes, CEP: 60.810-090, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.038.256/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIANA FREIRE DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº 001.697.563-43, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos Serviço de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral – EEMTI JAIME TOMAZ DE AQUINO – BEBERIBE – Grupo 30, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato, e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.1.2. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que a interrupção do fornecimento da alimentação escolar aos alunos pode comprometer a continuidade do serviço prestado pela Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando que a alimentação é necessidade permanente e evitam-se custos extras com mobilização. VALOR GLOBAL: R$ 595.120,00 (quinhentos e noventa e cinco mil cento e vinte reais pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 144; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.1.5009100000.0 221000 22.12.362.144.20974.04.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.06.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.07.339039.1.5009 100000.0 22100022.12.362.144.20974.08.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.10.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974. 12.339039.1.5009100000.0 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Secretária da Educação, respondendo - Contratante, Mariana Freire de Souza - L'chef Serviços em alimentação Ltda. - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ERASMO DOS SANTOS FREIRE, 2. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO . Fortaleza 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO 430/2026/NUP 22001.102831/2026-95 IG: 1362239 SACC: 1442948

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE. CONTRATADA: **L'CHEF SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Olavo Lima, nº 190 – Guararapes, CEP: 60.810-090, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.038.256/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIANA FREIRE DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº 001.697.563-43, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos Serviço de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral – EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA – CASCAVEL-CE – Grupo 32, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R$ 634.250,00 O valor total da contratação é de R$ 634.250,00 (seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362. 144.20974.03.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.04.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.06.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.07.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.08.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.10.339039 .1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.12.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2026. SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes Secretária da Educação, respondendo Contratante Mariana Freire de Souza L'chef Serviços em alimentação Ltda. Contratada e TESTEMUNHAS: 1.VANESSA VIEIRA DE ARAUJO. Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO 433/2026/NUP: NUP 22001.103236/2026-77 IG: 1362239 SACC: 1442955

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domici-

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

liado(a) em Fortaleza/CE, CONTRATADA: **L'CHEF SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Olavo Lima, nº 190 – Guararapes, CEP: 60.810-090, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.038.256/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIANA FREIRE DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº 001.697.563-43, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos Serviço de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral – EEMTI MARCONI COELHO REIS – CASCAVEL-CE – Grupo 35, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R$ 781.525,00 O valor total da contratação é de R$ 781.525,00 (setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.04.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.06.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.07.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.08.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.10.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.12.339039.1.5009100000.0 . DATA DA ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2026. SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes Secretária da Educação, respondendo Contratante Mariana Freire de Souza L'chef Serviços em alimentação Ltda. Contratada e TESTEMUNHAS: 1. AUREA LUCIA MACHADO DIAS. Fortaleza 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO 436/2026/NUP 22001.103234/2026-88 IG: 1362239 SACC: 1443176

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, CONTRATADA: **L'CHEF SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Olavo Lima, nº 190 – Guararapes, CEP: 60.810-090, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.038.256/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIANA FREIRE DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº 001.697.563-43, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDEs 7, 8 e 9, EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA – HORIZONTE – GRUPO 38 e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250013 SEDUC/COALE/CEALE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R$ 880.425,00 O valor total da contratação é de R$ 880.425,00 (oitocentos e oitenta mil quatrocentos e vinte e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.04.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.06.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.07.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.08.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.10.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.12.339039.1.5009100000.0 . DATA DA ASSINATURA: 19 DE JUNHO DE 2026. SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Contratante MARIANA FREIRE DE SOUZA EMPRESA L'CHEF SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA Contratada e TESTEMUNHAS: 1.ERASMO DOS SANTOS FREIRE. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.095559/2026-80/IG-1455984

CONTRATANTE: Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Auton Aragão, situada na Praça São Sebastião, nº 1029, Bairro Centro, Ipu – CE, CEP 62.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0372-07, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral PAULO CÉSAR MARTINS TORRES CONTRATADA: **MILLENIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Chico França, nº 330, loja 06, bairro Messejana, Fortaleza – CE, CEP: 60.871-100, inscrita no CNPJ sob o nº 57.604.085/0001-34, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. CLEITON DE OLIVEIRA NUNES. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação** para Merenda Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/18601, Termo de Participação nº 2026/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/18601, Termo de Participação nº 2026/0013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/18601 e Termo de Participação nº 2026/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ipu – CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 22.586,94 (Vinte e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.50000.0 - 19727. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: PAULO CÉSAR MARTINS TORRES- CONTRATANTE – CLEITON DE OLIVEIRA NUNES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANA RAVENA SILVA PAIVA, 02- ALLAN SHELDON LINS ANDRÉ. Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.109220/2026-78/IG-1456351

CONTRATANTE: EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO, situada na Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Bairro Parque da Liberdade, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0785-82, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Moisés Da Silva Rodrigues CONTRATADA: **CSV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Firmino Martins, 800, Bairro: Cruzeiro, Município Itapipoca, CEP: 62.503-118, Fone:(88)99225- 1055, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Ribamar Marques Farias. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/14661, Termo de Participação nº 20260020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/14661, Termo de Participação nº 20260020 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/14661 e Termo de Participação nº 20260020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da publicação , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade

com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 22526. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco Moisés Da Silva Rodrigues- CONTRATANTE –José Ribamar Marques Farias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RAFAELA DA SILVA ROCHA, 02-WÉSLLY LIMA DOS SANTOS. Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.086676/2026-52/IG-1451308

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO situada na Rua Idelzuite Carvalho de Sousa, Nº153, Bairro Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0080-29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. JONAS RODRIGUES DE BRITO CONTRATADA: **SANTOS SERVICOS CONTABEIS LTDA**, com sede na Rua Jardim Olinda, nº 652, MARECHAL RONDON, Caucaia/CE, CEP Nº 61652-640. inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - CONTADOR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/16788, Termo de Participação nº 20260017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/16788, Termo de Participação nº 20260017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/16788, Termo de Participação nº 20260017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Graça-CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado DOE-CE. VALOR GLOBAL: R$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 -26564 . DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: JONAS RODRIGUES DE BRITO- CONTRATANTE –ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Jane Kelle Mendes Elias, 02-Paula Regina Brito Portela. Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.097444/2026-20/IG-1456734

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI MARIA DOLORES PETROLA, situada(o) na Rua Raimundo Nonato de Araújo,S/N, Santa Luzia, Arneiroz-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0654-13, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Srª Diretora Geral, Maria Leoneide Oliveira de Araújo CONTRATADA: **U.S DA CRUZ NETO** inscrita no CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, com sede na Rua Joana Fernandes Cesár, nº 50, Bairro: Cajueiro, Centro , Município Iguatu-CE, CEP: 63508-458, fone: (85) 997596678 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19296 , Termo de Participação nº 2026/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/19296, Termo de Participação nº 2026/0010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19296 e Termo de Participação nº 2026/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ARNEIROZ-CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência e execução do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R$ 26.028,00 (Vinte e seis mil e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.144.20974.13.339030.50000.0 - 20066- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO . DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Leoneide Oliveira de Araújo - CONTRATANTE –Ubiratan Sobreira da Cruz Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-NATÁLIA GOMES NUNES, 02-HELENA VERISSIMO PAIVA SILVA. Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.092461/2026-71/IG-1456618

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SEDUC/EEMTI ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS, SITUADA À ESTRADA DE ARACATIAÇU, S/Nº, FAZENDA SANTO INÁCIO, DISTRITO DE JUÁ, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, CEP: 62.620-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.954.514/0024-11, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADA SUA DIRETORA GERAL, A SRª MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES CONTRATADA: **F & L COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME**, COM SEDE À RUA: JOSÉ PIRES CHAVES, Nº 909, CENTRO, MUNICÍPIO DE URUBURETAMA-CE, CEP: 62.650-000, FONE: (88) 99152.4671, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.322.314/0001-98, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADO, REPRESENTADO NESTE ATO PELO O SR. FERNANDO FERREIRA DE LIMA. OBJETO: 3.1. O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2026/19812 E TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20260013, TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA DO CONTRATADO. 3.2. É PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2026/19812 E TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20260013 E TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO NA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2026/19812 E TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20260013, E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, NO ART. 75, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, A LEI COMPLEMENTAR Nº 288, DE 20 DE JULHO DE 2022, DECRETO Nº 35.341, DE 09 DE MARÇO DE 2023, ALTERADO PELO DECRETO Nº 35.474, DE 26 DE MAIO DE 2023, DECRETO ESTADUAL Nº 35.322, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 35.475, DE 26 DE MAIO DE 2023, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: IRAUÇUBA/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, CONTADO A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DO ART. 105 C/C O ART. 94 AMBOS DA LEI N° 14.133/2021, ADMITINDO-SE A SUA PRORROGAÇÃO DESDE QUE A AUTORIDADE COMPETENTE ATESTE QUE AS CONDIÇÕES E OS PREÇOS PERMANECEM VANTAJOSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PERMITIDA A NEGOCIAÇÃO COM O CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL É DE 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, CONTADO A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ. VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.209 76.06.339039.50000.0 - 31242. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES-CONTRATANTE – FERNANDO FERREIRA DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA, 02-BRUNO GARCIA BARRETO. Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.086302/2026-37/IG-1454336

CONTRATANTE: EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO, situada(o) na Rua Júlio Siqueira, nº 390, Bairro: Dionísio Torres, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0457-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA CONTRATADA: EMPRESA **COMPANHIA SERVIÇO E EVENTOS LTDA**, com sede na Av. Desembargador Moreira nº 2020 Sala 702

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Aldeota Fortaleza CE , CEP: 60.170-002, Fone: (85)92196-8071, inscrita no CNPJ sob o nº 64.749.467/0001- 11, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Israel Sousa Maciel. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS FESTIVIDADE E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17217, Termo de Participação nº 024/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/17217, Termo de Participação nº 024/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17217 e Termo de Participação nº 024/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado parti da sua publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação do D.O.E.. VALOR GLOBAL: R$ 6.650,00 (Seis mil, seiscentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 22526 SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADE E HOMENAGENS. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA- CONTRATANTE –Francisco Israel Sousa Maciel – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Gilmara dos Reis Ferreira, 02-Maurilenia do Nascimento Lima . Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.084328/2026-41/IG: 1456961

CONTRATANTE: A Escola EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, situada(o) na Rua Antônio Canuto, n° 191, Bairro Aranaú, Municipio de Acaraú/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0178-77, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. Paulo Fhilipe de Oliveira Alencar CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na RUA GABRIEL VASCONCELOS, 257, CORREGUINHO, Bela Cruz - CE, CEP: 62.570-000, inscrita no CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSÉ ERILSON CAPISTRANO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17887, Termo de Participação nº 08/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17887 e Termo de Participação nº 08/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.930,00 (Um mil, novecentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 27245. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Paulo Fhilipe de Oliveira Alencar - CONTRATANTE – JOSÉ ERILSON CAPISTRANO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.106699/2026-91/IG: 1457410

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI MOEMA TÁVORA, situada(o) na rua Marcilio Dias, Nº 485, Nossa Sra. Das Graças – Pirambu, Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.594.514/0414-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Fabiola Maria Moreira dos Santos CONTRATADA: **PH E B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** sediada na AV CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, N. 267 SL 4 - CENTRO, ITAITINGA - CE/CEP 61.880-047 Fone: (85) 3034.2697, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.914.096/0001-10, neste ato representado por FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20230019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 15.588,73 (quinze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2026 SIGNATÁRIOS: Fabiola Maria Moreira dos Santos - CONTRATANTE, FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Stelyo Rubens de Souza Nogueira, 02- Ingrid Oliveira Moreira. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.044817/2026-60 IG 1439451

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILEBALDO AGUIAR, situada na Rua Cel. Manoel Dias, nº 250, Centro, Massapê/CE, CEP: 62.140-000, Fone: (88) 3643 -1505, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0083-71, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Maria Cristina Bezerra Lima CONTRATADA: **S MARTINS LTDA**, com sede na Rua Petronilio Barbosa, nº 2380, Alto Guaramiranga, Canindé - CE, CEP: 62.700-000, Fone: (85) 98219-6045, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.690.663/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Antônio Everton Martins Batista. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Gás Engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/04724, Termo de Participação nº 2026/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/04724 e Termo de Participação nº 2026/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Massapê/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 26564. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Cristina Bezerra Lima CONTRATADA - Antônio Everton Martins Batista e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Eunice Farias Rosendo 2 - Francisco Julivando Rocha Frota Santana Fortaleza 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.091388/2026-10 IG 1456727

CONTRATANTE: A EEMTI ANA NORONHA, situada na Rua Justino Duarte, S/N, bairro Beleza,Parambu-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0269-49, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Srª Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA**, com sede na RUA JOÃO CORDEIRO, 3069 - JOAQUIM TÁVORA - FORTALEZA – CEARÁ, CEP:

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

60.110-535, Fone: (85)9821-3586 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Srº Fabio dos Santos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação – Castanha de Caju e Mel**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17540 e Termo de Participação nº 2026/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17540 e Termo de Participação nº 2026/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Parambu-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R$ 2.585,00 (Dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.13.339030.50000.0 - 20066. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva CONTRATADA - Fabio dos Santos Silva e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA ALINE EVILA NORONHA ALVES 2 -MARLENE BARRETO DE SIQUEIRA E SILVA Fortaleza 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.076920/2026-79/IG: 1450504

CONTRATANTE: A EEMTI ALFREDO MACHADO, situada(o) na rua 31 de março nº99 – Centro Madalena/ce inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0314-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado Pelo Sr. Francisco Lucinio Barbosa de Sousa CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES- ME**, com sede na à Rua Paulino Barroso, nº 1711, Bairro Centro Município, Canindé Ceara CEP 62.700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.071.489/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação** da merenda Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/13371 Termo de Participação nº 2026/0006 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/13371 e Termo de Participação nº 2026/0006 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Madalena/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.10.339030.50000.0 - 23044 . DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco Lucinio Barbosa de Sousa - CONTRATANTE – FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.086663/2026-83/IG: 1455693

CONTRATANTE: A(O) EEMTI IRMÃ LINS, situada(o) na Avenida Sebastião Magalhães Nogueira, SN, Bairro São Francisco – Viçosa do Ceará/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0360-73, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra CONTRATADA: **LUCIANA SALES DA SILVA**, com sede na Rua Sta Adelaide, N° 243, Jardim Bandeirantes, CEP: 61.934-150, Fone: (85) 99118-3741, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.494.394/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Luciana Sales da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA (FESTIVIDADES E HOMENAGENS)** EM FUNÇÃO DA EEMTI IRMÃ LINS - EXERCÍCIO 2026, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17028, Termo de Participação nº 2026/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17028 e Termo de Participação nº 2026/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Viçosa do Ceará/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339039.50000.0 – 27571. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra - CONTRATANTE – Luciana Sales da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.103608/2026-65/IG: 1453546

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP AVELINO MAGALHÃES, situada na Rua Maria Alzenir Freitas Nº 4915, Bairro Jurandir Maia de Azevedo, Tabuleiro do Norte - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0234-19, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria Neide de Moura Targino CONTRATADA: **MERCANTIL FREITAS**, com sede na Rua Batista Maia, nº 4528 - Centro, Tabuleiro do Norte- CE, CEP: 62.960-000, Fone: (88)3424-1242 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 05.677.984/0001-63, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Alan Cassio Chaves de Freitas. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/15869, Termo de Participação nº 2026/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/15869 e Termo de Participação nº 2026/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tabuleiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.14.33 9039.50000.0 – 27226 . DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026 SIGNATÁRIOS: Maria Neide de Moura Targino - CONTRATANTE, Alan Cassio Chaves de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro Mendes de Freitas, 02- Livia de Freitas Mauricio. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.060039/2026-56/IG: 1458346

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 15 – TAUÁ – CEARÁ, situada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0279-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora, a Sra. Maria Jeane de Noronha CONTRATADA: **M CÉSAR DE OLIVEIRA ME**, com sede na Rua Júlio Gonçalves da Silva, nº 412, Alto Brilhante, Município de Tauá – CE, CEP: 63.660-000, Fone: (88) 9656- 9614, inscrita no CNPJ sob o nº 14.673.254/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Manoel César de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR, CAFÉ E BARRA DE CEREAL)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/16862, Termo de Participação nº 2026/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/16862 e Termo de Participação nº 2026/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tauá – Ce. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência e de Execução do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R$ 12.097.14 (Doze Mil Noventa e Sete Reais e Quatorze Centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.2016 8.15.339030.50000.0 – 18737 22100022.12.362.143.11283.13.339030.55000.1 - 788127 . DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026, SIGNATÁRIOS: Maria Jeane de Noronha - CONTRATANTE, Manoel Cesar de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luciana Tagla Oliveira Zinzin, 02- Sâmila Rodrigues De Oliveira. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.065499/2026-71/IG: 1446588000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, estabelecida à Rua Santa Rosa nº407 Bairro Parque Santa Rosa Município de F or ta lez a/CE ,CEP: 60872-370 Telefone (85)3452-6184, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0532-45,daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA DE FATIMA BEZERRA CONTRATADA: **PR CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Av. GENALBA FAHEINA MAIA, nº 3548, Bairro: RICARDO DE NESTOR, TABULEIRO DO NORTE, Ceará, CEP: 62.962-122, inscrita no CNPJ sob o nº 49.388.350/0001-66, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. PAULO ROBERTO DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA ELÉTRICA PARA SUBSTITUIÇÃO DO RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DOS ARES CONDICIONADOS, QUADROS ELÉTRICOS E VENTILADORES (CARGA INSTALADA: 120KW)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/11232, Termo de Participação nº 2026/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2026/11232 e Termo de Participação nº 2026/0018 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da publicação do contrato em DOE, do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal n° 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60(SESSENTA) dias contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.03.339039.54400.1 - 54934. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2026 SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima Bezerra - CONTRATANTE, PAULO ROBERTO DE SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Taysa Maria Monteiro Pedrosa , 02- Josielton Alves Gonçalo. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.096098/2026-62/IG: 1456794

CONTRATANTE: A EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, situada(o) na Rua 8, nº S/N, Bairro TABAPUÁ, Município de CAUCAIA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0124-84, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sra. AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA CONTRATADA: **ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA**, com sede na Rua PV Papoco, Nº 56, Bairro – Papoco, Maranguape- CE, CEP: 61967000, Fone: 85 98560-9937, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36135623000119, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/18334, Termo de Participação nº 20260023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/18334 e Termo de Participação nº 20260023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 30.070,00 (Trinta mil e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 08 de Juho de 2026. SIGNATÁRIOS: AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA - CONTRATANTE – ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.096616/2026-48 IG 1456897

CONTRATANTE: EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS, situada(o) na Rua Pedro Américo, 100 – Bairro Cristo Redentor, CEP: 60.337-220, Telefone (85) 3101-2872 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0426-34, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Paulo Roberto Ângelo da Silva CONTRATADA: **MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES**, com sede na Rua Vital Brasil, 768 – Bairro : Bom Sucesso, CEP: 60.541-705 , Fone: (85) 2136-9402, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.762.666/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE RECEPÇÃO E EVENTOS - SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE BUFFET**,nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/0018, Termo de Participação nº 2026/19369,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/0018 e Termo de Participação nº 2026/19369 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta)dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 798,80 (setecentos e noventa e oito reais, oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM

O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Paulo Roberto Ângelo da Silva CONTRATADA - MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES e TESTEMUNHAS: 1 - Rosemary Modesto Silva 2 - Francisco Adriano da Silva Alves Fortaleza 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.081226/2026-73 IG 1453568

CONTRATANTE: A EEMTI AYRES DE SOUSA, situada na Rua Beta, s/nº - Alto Alegre no distrito de Jaibaras no Município de Sobral no Estado do Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0106-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral o Sr. Tiago Arruda Costa CONTRATADA: **HERMON COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA** , com sede na Rua Esperanto nº 1814 – Loja: 02 – Vila União – Fortaleza - CE, com o CEP: 60.410-622 e Fone: (85) 9 9999-9999, inscrita no CNPJ sob o nº 33.263.470/0001-05 doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pela Sra . KARLIANY MARIA PEREIRA XIMENES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/14534 e Termo de Participação nº 2026/0023 e Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/14534 e Termo de Participação nº 2026/0023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 29.800,00 (Vinte e Nove Mil e Oitocentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 26564.. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Tiago Arruda Costa CONTRATADA - KARLIANY MARIA PEREIRA XIMENES e TESTEMUNHAS: 1 - RONALDO MENDES MARTINS 2 - CARLOS JANES VASCONCELOS Fortaleza 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.062224/2026-85/IG: 1454093000

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS, situada(o) na RUA PROJETADA n° s/n, Município de HIDROLÂNDIA/CE, Telefone (88) 3638-1128, inscrita no CNPJ/MF N° 07.954.514/0368-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela por sua Diretora Geral, Sra. ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ CONTRATADA: **A G S COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Rua Monsenhor Furtado, S/N, Bairro Centro, CEP: 62.130-000, Meruoca-CE, Fone (88) 99465-4234, inscrita no CNPJ sob o nº 52.344.582/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Antônio Gomes de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA DO AUDITÓRIO, BIBLIOTECA, COBERTA FRONTAL, BLOCO PEDAGÓGICO, QUADRA E LABORATÓRIOS ESPECIAIS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/14196 Termo de Participação nº 20260011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/14196 Termo de Participação nº 20260011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Hidrolândia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 105, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 97.956,07 (Noventa e sete mil novecentos e cinquenta de seis reais e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.12.339039.54400.1-55341 (2026). DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ - CONTRATANTE – Antônio Gomes de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.040026/2026-61/IG: 1455951

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO DETEMPO INTEGRAL LILI FEITOSA, estabelecida à Rua Jornalista Helder Feitosa, S/N, Bairro Colibris, Município de Tauá/CE, CEP: 63660-000, inscrita no CNPJ:07.954.514/0280-54, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Diarlley Emanuel Lacerda de Almeida Loiola Sena CONTRATADA: **COOPESQUICOOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES DA REGIÃO DOSINHAMUNS**, situado à Rua Dondom Feitosa, 1.385, sala 02, Nova Aldeota, município de Tauá -CE, CEP 63.660-000 inscrita no CNPJ sob n.º 44.866.208/0001-63, representado neste ato pelo Sra. Andreia da Silva Holanda. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURAFAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n° 20260001 FORO: Tauá-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco)dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R$ 114.871,00 (CENTO E QUATORZE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.13.339030.50000.0 - 20066 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃOESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2026 SIGNATÁRIOS: Diarlley Emanuel Lacerda de Almeida Loiola Sena - CONTRATANTE, Andreia da Silva Holanda - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Clenúbia Oliveira Barbosa, 02- Maria Gracimaria Alves de Lima Bizerra. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.108556/2026-13/IG: 1456451

CONTRATANTE: A EEEP PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA, situada na Rua José de Alencar, 1930 – Centro, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3421-2194, inscrita no CNPJ 07.954.514/0327-52 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela diretora Sra. MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA**, com sede à RUA 20, Nº 80 – ALTO ALEGRE I – MARACANAÚ – CEARÁ – CEP: 61.922-190, inscrita no CNPJ sob nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo Sr. FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a a **contratação de empresa para realização de SERVIÇOS GRÁFICOS**, para o consumo dos alunos da EEEP. PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA – ARACATI-CE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17881, Termo de Participação nº 2026/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17881 e Termo de Participação nº 2026/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 270 (duzentos e setenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 5.720,00 (Cinco mil, setecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339039.5000 0.0 – 28525 . DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA - CONTRATANTE – FABIO DOS SANTOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.092853/2026-30/IG: 1455248

CONTRATANTE: A EEFM SANTA LUZIA/SEDUC, situada(o) na rua João Cordeiro, nº 711, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60110-300, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0452-26, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS CONTRATADA: **J I BRIGIDO PINHEIRO**, com sede na Rua Hilton Grangeiro Xavier, nº 06, Letra B, CEP: 63035-170, Fone: (88) 92146-9640, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.820.242/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ IVAN BRIGIDO PINHEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19808 e Termo de Participação nº 2026/010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19808 e Termo de Participação nº 2026/010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado da publicação. VALOR GLOBAL: R$ 1.512.00 (um mil quinhentos e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 – 26972. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS - CONTRATANTE – JOSÉ IVAN BRIGIDO PINHEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.099276/2026-15 IG 1456838

CONTRATANTE: A ESCOLA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTA TEREZA, situada(o) na Rua Joaquim Alves Bitú, nº S/N, Bairro Centro, Município de Altaneira/CE, CEP 63195-000, Telefone (88) 3548-1488, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0608-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Wellton Cardoso Pereira CONTRATADA: **PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** , com sede na Avenida Coronel Virgilio Tavora, nº 267, Sala 04, Bairro: Centro, Itaitinga/CE, CEP: 61.880-047, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Francisca Aislan Pereira de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20230019/SEPLAG/COGEC, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Altaneira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 4.202,55 (Quatro mil duzentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos.) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 21668. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Wellton Cardoso Pereira CONTRATADA - Francisca Aislan Pereira de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - LUIS FERNANDO DA SILVA 2 - JOSIELLY GONCALVES BRASIL Fortaleza 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.082021/2026-13/IG-1455702

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI JOSÉ FRANCISCO MOURA inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0219-80 situada na Rua Avenida Possidônio Barreto, nº 459, Bairro Centro, no Município Palhano – Ce , CEP 62.910-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Josiany Fernandes Beserra CONTRATADA: 46.359.443 **RAYNA ELOY DA SILVA**, com sede na na Rua Frei Odilon, 624 – BL F16 AP02 QD01, CEP: 60.336-190, Fone: (85) 9.8123-2506, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.359.443/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. RAYNA ELOY DA SILVA. OBJETO: 3.1.O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de limpeza e conservação** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/14142 , Termo de Participação nº 2026/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2.É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº - 2026/14142 , Termo de Participação nº 2026/0018 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/14142 e Termo de Participação nº 2026/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PALHANO-CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias contados da sua publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 980,00 (NOVECENTOS E OITENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 - 17903. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Josiany Fernandes Beserra- CONTRATANTE – RAYNA ELOY DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LÁZARO ELIVELTON DE OLIVEIRA , 02- LUANDERSON KAYCO FERNANDES SANTIAGO. Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.050217/2026-31/IG-1456003

CONTRATANTE: EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES, situada na Rua José Otalicio Martins Rocha, Nº 20, Bairro Monsenhor Edson Magalhães, Município de Acaraú/CE, Telefone (88)3661-1027, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0180-91, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor, Sr. FRANCISCO LUIZ SILVA FONTENELLE CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, do CNPJ nº 51.158.968/0001-81, com sede na Rua Gabriel Vasconcelos, nº 257, Correguinho na Cidade de Bela Cruz/CE, Cep: 62570-000 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ ERILSON CAPISTRANO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de serviços de consultoria**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/14617, Termo de Participação nº 2026/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/14617, Termo de Participação nº 2026/0012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/14617 e Termo de Participação nº 2026/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias, contado a parti de da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 6.548,00 (Seis Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 27245. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2026 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUIZ SILVA FONTENELLE- CONTRATANTE –JOSÉ ERILSON CAPISTRANO– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA GERALDA DE VASCONCELOS DOS SANTOS, 02-NATALINE VIANA DA SILVA. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.048962/2026-10/IG-1456845

CONTRATANTE: EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO, situada na Rua Vereador Raimundo José da Silva, nº 305, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0591-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Cássia da Silva CONTRATADA: **L13 CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**, com sede na Rua Maria Senhoria da Silva, 35, SALA 01, Professora Maria Geli de Sá Barreto, Juazeiro do Norte – CE, CEP: CEP: 63.038- 126, Fone: (88) 98216-2293 ou (88) 2157-8394, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.650.358/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Letícia Moraes Coelho. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de CONSTRUÇÃO DE COBERTA** DA EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/10244, Termo de Participação nº 20260009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/10244, Termo de Participação nº 20260009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/10244 e Termo de Participação nº 20260009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência é de 250 (duzentos e cinquenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 105, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 97.763,30 (noventa e sete mil e setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.01.449051.54400.1 – 55157/Mapp: 2232. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: Cássia da Silva- CONTRATANTE –Letícia Moraes Coelho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ARIMATEIA FERREIRA RAMOS, 02-FRANCISCA DISNE CANDIDO FEITOZA. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.093050/2026-01/IG-1456451

CONTRATANTE: EEEP PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA, situada na Rua José de Alencar, 1930 – Centro, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3421-2194, inscrita no CNPJ 07.954.514/0327-52 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela diretora Sra. MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA CONTRATADA: **SETE PRINTER SOLUCOES LTDA**, com sede à Rua Verde 22 do Conjunto Habitacional Sítio São João, n° 59 - Jangurussu – Fortaleza – CE, CEP: 60.876-470, inscrita no CNPJ sob nº 61.342.426/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo Sra. ANNY RAQUEL LEITE LOPES NASCIMENTO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a a contratação de empresa para **realização de SERVIÇOS GRÁFICOS**, para o consumo dos alunos da EEEP. PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA – ARACATI-CE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17881, Termo de Participação nº 2026/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/17881, Termo de Participação nº 2026/0017 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17881 e Termo de Participação nº 2026/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracati – CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/ Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 270 (duzentos e setenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 2.912,00 (Dois mil, novecentos e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339039.50000.0 – 28525. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA- CONTRATANTE – ANNY RAQUEL LEITE LOPES NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ALBANO OLIVEIRA NUNES , 02-FRANCISCO EUDES FREIRE DOS SANTOS. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.045185/2026-51/IG-1455860

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS, situada à Avenida Patativa do Assaré, s/nº, Bairro Centro, Município de Santana do Cariri/CE, telefone: (88) 3545-1335, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0633-99, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sra. Francisca Aparecida de Alencar Lima CONTRATADA: **LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.762.368./0001-86, com sede à Av. Alfredo Rodrigues Pereira, nº 38,Bairro: Centro, Município de Catarina/CE, Cep: 63.595-000, representada neste ato pela Sr. Luiz Lucena de Oliveira. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação para **aquisição de Serviços de Terceiros - Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/05041, Termo de Participação nº 2026/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/05041, Termo de Participação nº 2026/0005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/05041 e Termo de Participação nº 2026/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Santana do Cariri/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 21951. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisca Aparecida de Alencar Lima- CONTRATANTE –Luiz Lucena de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antônia Oleanda Gonçalves de Alencar, 02-Joceliana Gonçalves do Nascimento . Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.079106/2026-14/IG-1451991

CONTRATANTE: EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA, situada na Rodovia CE 085, 1,2km na entrada para Bela Vista S/N –Distrito de Cruxati, Município de Itapipoca/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0772-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Jhonata Paixão Tabosa CONTRATADA: **MRG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Gen. Osório de Paiva, nº 1024, Bairro: Parangaba - Fortaleza– CE, CEP: 60.720-000, Fone: (85) 98610-2113, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 64.192.843/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Marcio Gleidson Rebouças. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/13644 e Termo de Participação nº 20260011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/13644 e Termo de Participação nº 20260011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/13644 e Termo de Participação nº 20260011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 - 31242 . DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2026 SIGNATÁRIOS: Jhonata Paixão Tabosa- CONTRATANTE –Marcio Gleidson Rebouças – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Mayara de Sousa Alves dos Santos , 02-Isaura Teles Martins. Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.060043/2026-14/IG: 1459032000

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 15 – TAUÁ – CEARÁ, situada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0279-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora, a Sra. Maria Jeane de Noronha CONTRATADA: **J I BRÍGIDO PINHEIRO**, com sede na Hilton granjeiro xavier, Nº 06b, Juazeiro do Norte – CEARÁ, CEP: 63.035-170, Fone: (88) 9 2146-9640, inscrita no CNPJ sob o nº 45.820.242/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Ivan Brígido pinheiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFIOS E EDITORIAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20398, Termo de Participação nº 2026/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20398 e Termo de Participação nº 2026/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tauá – Ce,. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência e Execução do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R$ 24.044.00 (Vinte e Quatro Mil e Quarenta e Quatro Reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.13 .339039.55000.1 - 983869 22100022.12.361.142.11265.13.339039.50000.0 - 209929 22100022.12.365.142.11260.13.339039.50000.0 - 17941 22100022.12 .122.421.20168.15.339039.50000.0 - 20209. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2026 SIGNATÁRIOS: Maria Jeane de Noronha - CONTRATANTE, Fábio dos Santos Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Josué Torquato Rodrigues, 02- Sâmila Rodrigues De Oliveira.. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.097703/2026-12/IG: 1450504

CONTRATANTE: A EEMTI ALFREDO MACHADO, situada(o) na rua 31 de março nº99 – Centro Madalena/ce inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0314-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado Pelo Sr. Francisco Lucinio Barbosa de Sousa CONTRATADA: **REGINAURIA NOBRE FREIRE-ME**, com sede na Rua Dr Batista de Queiroz 373-A bairro Alto são Francisco Quixadá Ceará CEP:63.908.338, Fone: 88 9 9631-1975, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.508.002/0001-11, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Reginauria nobre Freire. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação** da merenda Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/13371 Termo de Participação nº 2026/0006 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/13371 e Termo de Participação nº 2026/0006 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Madalena/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 5.165,80 (CINCO MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.10.339030.500 00.0 - 23044. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco Lucinio Barbosa de Sousa - CONTRATANTE – Reginauria nobre Freire – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.040528/2026-91/IG: 1460528

CONTRATANTE: A(O) EEMTI SÃO JOSÉ, situada(o) na rua Francisco Sousa, nº 131, Bairro Centro, município de Granja/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0305-47, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima CONTRATADA: **FC COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede a Rua Cel. José Elias, Nº 329- Bairro Prado, CEP: 62.430-000, Granja-Ceará, Fone (88) 9870-4404 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.247.867/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra CAMILA COSTA ROMÃO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03354 e Termo de Participação nº 20260003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03354 e Termo de Participação nº 20260003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Granja/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 4.905,00 (Quatro mil, novecentos e cinco reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339030.50000.0 - 22770 . DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026 SIGNATÁRIOS: LEIDIDAIANE RIBEIRO DE AGUIAR LIMA - CONTRATANTE, CAMILA COSTA ROMÃO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Fernanda Pereira da Silva, 02- Aluísio Ferro Miranda. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.087737/2026-07/IG: 1454881

CONTRATANTE: A EEMTI JOAQUIM BASTOS GONÇALVES, situada(o) na Rua Jacob Felício Ribeiro, 91, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0344-53, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Helton Souza Brito CONTRATADA: **FLASH EXTINTORES LTDA**, com sede na Rua Santos Dumont, 2433 – Bairro: Tabapua, Caucaia - CE, CEP 61.634-150, inscrita no CNPJ sob o nº 36.965.199.0001-30 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr Francisco Regivaldo Viana. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/016561, Termo de Participação nº 08/2026. Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/016561 e Termo de Participação nº 08/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-seasuaprorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação como CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado apartir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 500,00 (quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339039.500 00.0 - 27571. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Helton Souza Brito - CONTRATANTE – Francisco Regivaldo Viana – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.063980/2026-21/IG: 1448612

CONTRATANTE: A(O) EEMTI SÃO JOSÉ, situada(o) na rua Francisco Sousa, nº 131, Bairro Centro, município de Granja/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0305-47, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima CONTRATADA: **MIQUEIAS DOS SANTOS XAVIER**, com sede a Rua Estrada Vicional Antiga, s/n Bairro Urtiga, Distrito de Guriu, CEP: 62.400-000, Camocim – CE, Fone (88) 99459.0766, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.628.975/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Srº Miqueias dos Santos Xavier. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/09462 e Termo de Participação nº 20260006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/09462 e Termo de Participação nº 20260006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Granja/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 1.310,00 (hum mil, trezentos e dez reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28658. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2026 SIGNATÁRIOS: LEIDIDAIANE RIBEIRO DE AGUIAR LIMA - CONTRATANTE, MIQUEIAS DOS SANTOS XAVIER - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Fernanda Pereira da Silva, 02- Aluísio Ferro Miranda. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.109792/2026-57 IG 1457758

CONTRATANTE: EEMTI IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUÉZ, situado na Cônego de Castro 4055, Bairro Parque São José, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0725-41, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MÁRCIA VANESSA FÉLIX DE ANDRADE CONTRATADA: **P H & B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av: Coronel Virgílio Távora, n° 267 sala 04 – Centro Itaitinga/Ce, CEP: 61880-047, Fone: 85 3034 2697, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11 . 9 1 4 . 0 9 6/0 0 0 1 - 10 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 20230019 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua publicação. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 107.113,28 (cento e sete mil cento e treze reais e vinte e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 30639. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MÁRCIA VANESSA FÉLIX DE ANDRADE CONTRATADA - FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - HELAYNE CORREIA DA SILVA 2 - AURISSANDRA HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA Fortaleza 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.112339/2026-28/IG: 145909000

CONTRATANTE: O(A) EEMTI JOÃO MATTOS, situada(o) na Rua Almirante Rubim nº 1014 bairro Montese, ins crita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0487-56, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: **PH & B COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede na Av Coronel Virgílio Távora nº 267 sala 04, CEP: 61.880-047, Fone: 85 3034- 2697, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10 , doravante denominada CONTRA TADA, representada neste ato pelo _FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 20230019/SEPLAG/COGEC e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir de sua celebração. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (TREZENTOS E TRINTA E CI. VALOR GLOBAL: R$ 52.248,08 (CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639.. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2026 SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE PAULA - CONTRATANTE, FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARLON ANDRADE GOMES, 02- ANDREA CRISTINA BARBOSA DE MATOS. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de junho de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº115 | Caderno 2/3 | Preço: R$ 25,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.091711/2026-55/IG: 1456605

CONTRATANTE: A EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, situada na Av. Dr. Paulo de Almeida Sanford, S/N, Colina Boa Vista, no munícipio de Sobral/CE, CEP: 62.040-270, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0110-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Maria Raquel Fernandes Pereira CONTRATADA: **CM ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Joaquim Ribeiro, N° 555, Sala 07, Bairro Centro,Sobral-CE, CEP:62.011-020, Fone: (85) 99853-3630, inscrita no CNPJ sob o nº 47.591.210/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Clerton Fernandes de Matos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de bens imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/15280, Termo de Participação nº 20260004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/15280 e Termo de Participação nº 20260004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sitio Oficial/Diário, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindose a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 18.135,00 (dezoito mil, cento e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.11.339039.50000.0 - 30613. DATA DA ASSINATURA: 08 de Juho de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria Raquel Fernandes Pereira - CONTRATANTE – Raimundo Clerton Fernandes de Matos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.076419/2026-11/IG: 1449026

CONTRATANTE: A EEMTI Lídia Bezerra, situada na Tua Maria Terezinha Santos, 243, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0680-05, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo ANTONIO HUMBERTO PLACIDO CONTRATADA: **LUCIANA SALES DA SILVA** com sede na Rua Santa Adelaide nº 243ª, Jardim Bandeirantes, Maracanaú-CE CEP:61934-150 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.494.394/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sra. LUCIANA SALES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros- Serviço de Abastecimento de Água (Carro Pipa)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/12813, Termo de Participação nº 20260022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/12813 e Termo de Participação nº 20260022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Saboeiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D. O E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 4.712,50 (quatro mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 – 28196 . DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: ANTONIO HUMBERTO PLACIDO - CONTRATANTE – LUCIANA SALES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.109647/2026-76 IG 1457444

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0775-00, com o endereço na Av. aguanambi, nº 2479, bairro: Fátima, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Norma Maria de Oliveira Arruda CONTRATADA: **PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede na Avenida Coronel Virgilio Távora, 267, sala 04, centro, Itaitinga-CE , CEP: 61.880-447, Fone: (85) 3034 - 2697, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Sr(a). Francisca Aislan Pereira de Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 19/2023 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado a partir de sua publicação. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 42.650,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Norma Maria de Oliveira Arruda CONTRATADA - Francisca Aislan Pereira de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - PAULO RODRIGO DA SILVA 2 - MARCIA LEILA ALVES COSTA DE SOUZA Fortaleza 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.096344/2026-86/IG: 1457015

CONTRATANTE: A EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS, situada na Av. Marta Maria Carvalho Nojoza, S/Nº. Outra Banda - Maranguape-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0256-24, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo CICERO RODRIGUES DE SOUZA CONTRATADA: **FAMIX SOLUÇÕES E MANUTENÇÕES**, com sede na RUA JOAO CORDEIRO, 3069 – JOAQUIM TÁVORA, CEP: 60.110-535, Fone:(85) 997200675, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.283.034/0001-25, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FÁBIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/18915, Termo de Participação nº 20260017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/18915, e Termo de Participação nº 20260017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.5000 0.0 - 22526 . DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: CICERO RODRIGUES DE SOUZA - CONTRATANTE – FÁBIO DOS SANTOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.058717/2026-11/IG: 1457154

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Maria José Magalhães, situada(o) na rua Pv Caucaia, S/N, Distrito de Sítio Alegre, Município de Morrinhos - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0766-10, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela diretora Kiana de Sousa Santos CONTRATADA: **JOSÉ TIAGO MARTINS NETO**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.776.442/0001-36. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros – festividades e homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/10380, Termo de Participação nº 2026/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/10380 e Termo de Participação nº 2026/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Morrinhos/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 9.160,00 (nove mil e cento e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 – 27245. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Kiana de Sousa Santos - CONTRATANTE – José Tiago Martins Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.080645/2026-98/IG: 1454178

CONTRATANTE: A EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA,situada(o) na Rua Cel. José Dantas , Nº s/n, Bairro Frei Damião, Município de Missão Velha/Ce, Telefone (88)3542-2901, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0606-16, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr. ERIKA DE ARAÚJO DANTAS MACEDO CONTRATADA: **BRUNO RAMOS BEZERRA** , com sede na Rua 10 R Conrado correia, n° 11,Centro, Ocara/CE, CEP: 62.755,000, Fone: (85)9 8195-1529 , inscrita no CNPJ sob o nº 57.462.185/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr Bruno Ramos Bezerra. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/12394 e Termo de Participação nº 2026/12, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026//12394 e Termo de Participação nº 2026/12, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Missão Velha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021.B PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 6.254,25 (seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362. 144.20976.01.339039.50000.0- 21951. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: ERIKA DE ARAÚJO DANTAS MACEDO - CONTRATANTE – Bruno Ramos Bezerra – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.097262/2026-59/IG: 1457386

CONTRATANTE: A EEMTI Filgueiras Lima , situada(o) na Rua Hilda Augusto - 429, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0649-56, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Danilo José Germano Gonçalves CONTRATADA: **GERALDO FLORENTINO DA SILVA-ME** , com sede na rua VICENTE FAVELA, 254 – BAIRRO CRUZEIRO, CEP:63300-000, Fone: (88)3536-1372, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.666.191/0001-25, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. GERALDO FLORENTINO DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição Gêneros Alimentícios – Merenda escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 16/2026, Termo de Participação nº 16/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 16/2026 e Termo de Participação nº 01/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Lavras da Mangabeira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 13.277,00 (Treze mil duzentos e setenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 21668 . DATA DA ASSINATURA: 08 de Juho de 2026. SIGNATÁRIOS: Danilo José Germano Gonçalves - CONTRATANTE – GERALDO FLORENTINO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.106475/2026-89/IG: 1456722

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0775-00, com o endereço na Av. Aguanambi, nº 2479, o bairro: Fátima, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Norma Maria de Oliveira Arruda CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua José Pereira Barros, Nº 165, Bairro Guajeru, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.843-240, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr LUIZ IRADES CID FREITAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 2.247,00 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974. 03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2026 SIGNATÁRIOS: NORMA MARIA DE OLIVEIRA ARRUDA - CONTRATANTE, LUIZ IRADES CID FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PAULO RODRIGO DA SILVA, 02- MARCIA LEILA ALVES COSTA DE SOUZA. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.102115/2026-16/IG: 1461181

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.E.P. Professor Moreira de Sousa, estabelecida a Rua do Cruzeiro, 497, Bairro: Centro, Município de Juazeiro do Norte/CE, Telefone (88) 31021134, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0604-54, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sr.ª Francisca Maria Correia Lima CONTRATADA: **D+ COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na TV ANTONIO PINTO, n° 25, Centro, Aurora, CEP: 63.360-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.672.090/0001-06, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. DVIDY GABRIEL BRITO DUARTE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição Gênero Alimentício** em favor dos alunos da E.E.E. P. Professor Moreira de Sousa, Termo de Participação nº 15/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20618 e Termo de Participação nº 15/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Juazeiro do Norte- CE,. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 80 (oitenta) dias, contado a partir da Publicação no D.O.E CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R$ 13.790,00 (treze mil e setecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231. 20979.01.339030.50000.0 - 22502. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026 SIGNATÁRIOS: Francisca Maria Correia Lima - CONTRATANTE, DVIDY GABRIEL BRITO DUARTE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Aldenora Izabel Edna Elizabeth Pereira de Araujo, 02- Maria Weyne Matias Da Silva. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.089735/2026-44 IG 1456848

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ESTADO DO AMAZONAS, estabelecida na Rua Monsenhor Furtado, nº 2327, Bairro Bela Vista, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.441-750,Telefone (85)3101-2991, inscrita no CNPJ 07.954.514/0483-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Dorotéa Emília Ribeiro Sayed CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA (COOPAAGRO)**, situada na Rua Rod. Luiz Nery Nunes de Miranda, n.º 3558, município de Caucaia-CE, CEP61.685-974, inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representada neste ato pela Clauebia Sousa de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2026/002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R$ 25.490,00 (Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e Noventa Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Dorotéa Emília Ribeiro Sayed CONTRATADA - Clauebia Sousa de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - Laudenise Fonseca Botelho Damasceno 2 - Johann Carvalho de Menezes Fortaleza 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.063973/2026-20/IG: 1445183

CONTRATANTE: A(O) EEMTI SÃO JOSÉ, situada(o) na rua Francisco Sousa, nº 131, Bairro Centro, município de Granla/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0305-47, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima CONTRATADA: **LHEPPIU'SSB DISTRIBUIDORA DE GAS - ME**, com sede na Rua Indio Jaco, nº 10, Bairro Serraville, São Benedito/CE, CEP: 62.370-000, Fone: (88) 9672-3980/(88) 94516203, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.284.180/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Jose Souza Frota Junior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2026/09495 E TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20260007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2026/09495 E TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20260007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objet FORO: Granja/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20976.05.339030.50000.0 - 22770. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2026 SIGNATÁRIOS: LEIDIDAIANE RIBEIRO DE AGUIAR LIMA - CONTRATANTE, Francisco Jose Souza Frota Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Fernanda Pereira da Silva, 02- Aluísio Ferro Miranda. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.086705/2026-86/IG: 145570300

CONTRATANTE: A(O) EEMTI SÃO JOSÉ, situada(o) na rua Francisco Sousa, nº 131, Bairro Centro, município de Granla/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0305-47, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima CONTRATADA: **F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADE - ME**, com sede na Rua Tiago Ribas, nº 272, Centro, Granja-CE, CEP: 62.430-000, Fone: (88) 99975.3369, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.975.890/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Srº Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2026/16184 E TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20260009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2026/16184 E TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20260009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Granja/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 33.757,50 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 – 28658. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2026 SIGNATÁRIOS: Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima - CONTRATANTE, Francisco das Chagas de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALUISIO FERRO MIRANDA, 02- FRANCISCA FERNANDA PEREIRA DA SILVA. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.099980/2026-60/IG: 1450504

CONTRATANTE: A EEMTI ALFREDO MACHADO, situada(o) na rua 31 de março nº99 – Centro Madalena/ce inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0314-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado Pelo Sr. Francisco Lucinio Barbosa de Sousa CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, com sede na V Carneiro de Mendonça, 1215, Jóquei Clube, Fortaleza - CE CEP: 60440-231, Fone: (85) 985450005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rodrigo Luís Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação** da merenda Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/13371 Termo de Participação nº 2026/0006 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/13371 e Termo de Participação nº 2026/0006 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Madalena/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 8.660,00 (OITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.10.339030.50000.0 - 23044 . DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco Lucinio Barbosa de Sousa - CONTRATANTE – Rodrigo Luís Lopes Reis – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.097014/2026-16 IG 1454830

CONTRATANTE: A(O) Escola Estadual de Educação Profissional Padre João Bosco de Lima, situada(o) na Rua José Jácome de Carvalho, SN, Bela Vista, Mauriti/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0569-37, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Escola Simplício Xavier Ferreira CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA**, com sede na Rua São Domingos, Nº 714, Bairro Alto dos 14, IPU – CE, CEP: 62.250-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.599.914/0001-49, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Representante Legal Francisco Danilo Timbó Ferreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos (Manutenção em Bebedouros)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19133 e Termo de Participação nº 20260025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19133 e Termo de Participação nº 20260025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Mauriti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.996,00 (mil novecentos e noventa e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 23867 . DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Simplício Xavier Ferreira CONTRATADA - Francisco Danilo Timbó Ferreira e TESTEMUNHAS: 1 - Cicero Danilo Alves Bento 2 - Aparecida Luzinelia de Sousa Fortaleza 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001101652202631/PRE-RESERVA: 1455709

CONTRATANTE: A EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO, Município de PARAIPABA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0163-90, neste ato representada(o) pelo LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA CONTRATADA: **ROSAS DE PAPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 48.142.173/0001-70, representado neste ato pela FRANCISCA SIMONE DOS SANTOS DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de **AQUISIÇÃO - PASSAGENS E LOCOMOÇÃO - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20517, Termo de Participação nº 026/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/20517, Termo de Participação nº 026/2026 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20517 e Termo de Participação nº 026/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 37.989,90 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais

e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339 039.50000.0 - 22526. DATA DA ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA , CONTRATADA-FRANCISCA SIMONE DOS SANTOS DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001076895202623/PRE-RESERVA: 1454834

CONTRATANTE: A E EMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954514/0205-84, neste ato representada pela Sra. Antonia de Jesus Angelo CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/12932, Termo de Participação nº 20260011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/12932, Termo de Participação nº 20260011 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/12932 e Termo de Participação nº 20260011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 244,00 (Duzentos e quarenta e quatro reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 - 17903. DATA DA ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antonia de Jesus Angelo , CONTRATADA-ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-Raimunda Normacy de Paula Chaves , 02-Francisca Suzana Mendes Costa. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001087446202619/PRE-RESERVA: 1457403

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, Município de Tabuleiro do Norte - Ceará, inscrita no CNPJ 07.954.514/0232-57, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Valderino Aires de Oliveira CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE QUIIXERE E VALE DO JAGUARIBE – COOPAVAQ**, inscrita no CNPJ sob n.º 51.506.696/0001-63, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ GLADIMAR DE ARAUJO . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Tabuleiro do Norte - Ceará. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R$ 20.860,00 (Vinte mil oitocentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 - 28147 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Valderino Aires de Oliveira , CONTRATADA-JOSÉ GLADIMAR DE ARAUJO e TESTEMUNHAS 01-Juciene Viana de Freitas Lima , 02-Antônio Costa de Oliveira. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001097871202616/PRE-RESERVA: 1454680

CONTRATANTE: E.E.M.P DO CAMPO IRMÃ TEREZA CRISTINA, Município de Quixeramobim/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0817-02, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. JOSE AILTON BRASIL LIMA CONTRATADA: **GERSON BRUCY OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 58.702.086/0001-84, representado neste ato pela Sr. Gerson Brucy Oliveira da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO RECARGA PARA EXTINTOR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº: 26/2026, Termo de Participação nº 2026/0026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 26/2026, Termo de Participação nº 20260026, e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 26/2026 e Termo de Participação nº 2026/0026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 934,83.(Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.143.20970.09.339030.50000.0 - 28185 . DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOSE AILTON BRASIL LIMA , CONTRATADA-Gerson Brucy Oliveira da Silva e TESTEMUNHAS 01-MARA DA SILVA OLIVEIRA , 02-ARTEMIO MANO LOPES CAVALCANTE. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001107530202658/PRE-RESERVA: 1454914

CONTRATANTE: A EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS , Município de Paramoti-CE, no CNPJ sob o nº 07.954.514/0265-15, neste ato representado pelo Francisco Ivan Barreto Pontes CONTRATADA: **FERNANDO FERREIRA DE LIMA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, representado neste ato pelo Fernando Ferreira de Lima . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de Serviço de Fornecimento de Alimentação (coffee break e jantar)** para atender as festividades e homenagens da escola, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/16703 e Termo de Participação nº 20260020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/28395 e Termo de Participação nº 20250028 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/16703 e Termo de Participação nº 20260020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Paramoti-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir contado da publicação no diário oficial . VALOR GLOBAL: R$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM

CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.10.339039.50000.0 – 29300 . DATA DA ASSINATURA: 29 DE MAIO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Ivan Barreto Pontes , CONTRATADA-Fernando Ferreira de Lima e TESTEMUNHAS 01-Bruna Maria Sousa Amorim , 02-Edvangêla Sousa Oliveira. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001097697202601/PRE-RESERVA: 1455820

CONTRATANTE: A EEMTI JOSÉ DE ALENCAR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0536-79, neste ato representada pelo seu diretor Sr. MAURILIO DA SILVA SOUSA CONTRATADA: **MULTSETE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.704.086/0001-36, representado neste ato pelo Sr. CLEILSON SANTOS DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20781, Termo de Participação nº 31/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/20781, Termo de Participação nº 31/2026 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20781 e Termo de Participação nº 31/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir publicação do contrato em Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir publicação do contrato em Diário Oficial do Estado (DOE). . VALOR GLOBAL: R$ 51.275,00 (cinquenta e um mil e duzentos e setenta e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 25573. DATA DA ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MAURILIO DA SILVA SOUSA , CONTRATADA-CLEILSON SANTOS DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-Aline Késsia Barbosa Amaral , 02-Luciana Feitosa da Silva. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001059977202611/PRE-RESERVA: 1452123

CONTRATANTE: A EEMTI Israel Leocádio de Vasconcelos, Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0098 - 58, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Sr. Rhonielle Patrício de Magalhães CONTRATADA: **ETN LOCADORA E CONSTRUTORA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 63.218.423/0001-00, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO WIARLEY ALVES REIS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição – Serviços de Terceiros – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/08465, Termo de Participação nº 20260012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/08465, Termo de Participação nº 20260012 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/08465 e Termo de Participação nº 20260012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do CE. . VALOR GLOBAL: R$ 13.995,00 (Treze mil novecentos e noventa e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 26564 . DATA DA ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rhonielle Patrício de Magalhães , CONTRATADA-FRANCISCO WIARLEY ALVES REIS e TESTEMUNHAS 01-José Carlos Carneiro Cavalcante , 02-Oscar Vasconcelos Lopes. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001092239202678/PRE-RESERVA: 1454139

CONTRATANTE: A EEM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO, Independência-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0742-42, neste ato representada pela Ana Maria Barros Pinho Vieira CONTRATADA: **COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, representado neste ato pelo Sr. LEONARDO GOMES VIEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR CAMINHÃO PIPA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/18572 e Termo de Participação nº 0016/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/18572 e Termo de Participação nº 0016/2026 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/18572 e Termo de Participação nº 0016/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Independência-Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 3.903,04 (três mil, novecentos e três reais e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.12.339039.50000.0 - 20375. DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ana Maria Barros Pinho Vieira , CONTRATADA-LEONARDO GOMES VIEIRA e TESTEMUNHAS 01-Luis Alan Rodrigues Leite , 02-Priscila Alves Fonseca. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001067742202695/PRE-RESERVA: 1445964

CONTRATANTE: A(O) CCI – CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE CRATO-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514085287, neste ato representada(o) pelo Cicero Félix Martins CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIREL**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pelo Socorro Maria Freire. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/10607, Termo de Participação nº 20260008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/10607, Termo de Participação nº20260008 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/10607 e Termo de Participação nº 20260008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CRATO-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

e sessenta e cinco) dias, contado do(a) DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R$ 1820,00 (mil, oitocentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 30960 . DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Cicero Félix Martins , CONTRATADA-Socorro Maria Freire e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001074146202661/PRE-RESERVA: 1446279

CONTRATANTE: A EEM DEPUTADO JOACI PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0504-91 , neste ato representada pelas Sr.ª AURISETE MARIA DE ARAUJO CONTRATADA: **MIDAS CONTROLE DE PRAGAS AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 47.293.532/0001-28, representado neste ato pelo Srº MARCOS RODRIGUES DE LEMOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Dedetização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/12563, Termo de Participação nº 2026/13, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/12563, Termo de Participação nº 2026/13 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/12563 Termo de Participação nº 2026/13, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972 . DATA DA ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-AURISETE MARIA DE ARAUJO , CONTRATADA-MARCOS RODRIGUES DE LEMOS e TESTEMUNHAS 01-Leticia Pamela Cruz Almeida , 02-Vinícius Freire Lins. Fortaleza, data da assinatura do sistema.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001034798202663/PRE-RESERVA: 1455473

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DE JUCÁS, Município de Monsenhor Tabosa/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0827-76, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. Rosa Veras de Souza CONTRATADA: **ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA - ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.153.173/0001-78, neste ato pelo Sr. ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Fornecimento de Gêneros Alimentícios – ÁGUA MINERAL ENGARRAFADA 20L**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20602 e Termo de Participação nº 2026/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/20602 e Termo de Participação nº 2026/0016 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20602 e Termo de Participação nº 2026/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 9.843,75 (Nove mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.143.20970.12.339030.50000.0 - 20693 . DATA DA ASSINATURA: 29 DE MAIO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rosa Veras de Souza , CONTRATADA-ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCO VICTOR DE MELO CAVALCANTE , 02-WIRLEY BENEVINUTO DE SOUZA. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001097367202616/PRE-RESERVA: 1455326

CONTRATANTE: A EEMTI ADELINO CUNHA ALCÂNTARA, Município de São Gonçalo do Amarante/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0295-30, neste ato representada pela representada Coordenadora, Sr. Alessandra de Castro Soares Ramos CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81 , representado neste ato pelo José Erilson Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19610, Termo de Participação nº 11/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/19610, Termo de Participação nº 11/2026 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19610 e Termo de Participação nº 11/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco)dias, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240(Duzentos e quarenta),dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R$ 2.350,00(Dois mil e trezentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573 . DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Alessandra de Castro Soares Ramos , CONTRATADA-José Erilson Capistrano e TESTEMUNHAS 01-Michelle Maria de Freitas Matos , 02-Antônia Cátia Martins de Sousa. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001080326202682/PRE-RESERVA: 1447751

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/E.E.M.T.I MARIA VIEIRA DE PINHO, Município de Ipaporanga/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0162 - 00, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. CÍRYA MAYRELLES LIMA CONTRATADA: **X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.597.881/0001-42, representado neste ato pelo Sr. Luiz Gonzaga de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a empresa para **realização de SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** - PESSOA JURÍDICA – Contração de Empresa especializada na EMISSÃO E VALIDAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, ICP, - TIPO/A3 COM TOKEN – e-CPF, COM VALIDADE PARA 36 MESES para atender os Profissionais da Educação (Gestores Escolares CREDE/ESCOLA) destinado as Unidades Escolares de Jurisdição da Regional da CREDE 13, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/14199 e Termo de

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Participação nº 2026/014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/14199 e Termo de Participação nº 2026/014 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/14199 e Termo de Participação nº 2026/014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ipaporanga/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo será contado após a publicação no DOE PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 290 (duzentos e noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2 0976.12.339040.50000.0 - 74086 – Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica .. DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CÍRYA MAYRELLES LIMA , CONTRATADA-Luiz Gonzaga de Souza e TESTEMUNHAS 01-Francisco Matheus Pereira Sousa , 02-Ana Carla Nascimento de Sousa. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº015/2026/NUP 22001.137686/2025-82

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP CE CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU**, inscrito no CNPJ sob nº 07.728.421/0001-82, doravante denominado CESSIONÁRIO, representado por seu(sua) Prefeito(a), MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE, portadora do RG nº 92002153531 SSP/CE e CPF nº 548.242.303-49, resolvem firmar OBJETO: 1.1. Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, **de 3 (três) veículos automotores** a seguir relacionados, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. 1.2. Ficam convalidados todos os atos e efeitos do Termo de Cessão de Uso nº 196/2019, publicado no DOE 28/11/2019 a contar da data de 23/11/2020 até o início da vigência do presente termo. 1.3. Cumpre destacar que a convalidação citada no item 1.2, é relativa ao veículo de Placa HYC 8172, ano de fabricação: 2007/2007; 1.4. Os veículos de placas: OCP 8876 e OCP 9896, serão inseridos no presente Termo de Cessão de Uso, porém, sem ato de convalidação, pois conforme informação da área técnica, tais veículos estão sendo incluídos no objeto do presente Termo de Cessão a ser formalizado. Nº DE ORDEM: 1 ESPECIFICAÇÃO:Tipo: Volare Microônibus V6 Ano de fabricação: 2007/2007 Modelo: Marcopolo/Volare V6 MO Placa: HYC 8172 - CE Chassi: 93PB38D2U7CO20850 Nº DE ORDEM: 2 ESPECIFICAÇÃO: Tombamento: 408202 2 Tipo: Volare Microônibus V8L Ano de fabricação: 2011/2012 Modelo: Marcopolo/Volare V8L ESC Placa: OCP 8876 - CE Chassi: 93PB42G3PCC038683 Tombamento: 2002264 Nº DE ORDEM: 3 ESPECIFICAÇÃO: Tipo: Volare Microônibus V8L Ano de fabricação: 2011/2012 Modelo: Marcopolo/Volare V8L ESC Placa: OCP 9896 - CE Chassi: 93PB42G3PCC038656 Tombamento: 603469 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar em conformidade com o art. 241 da CF/1988 e o art. 184 caput da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes VIGÊNCIA: 5.1. A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto FORO: Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026 SIGNATÁRIO: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo -CEDENTE , MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE - Prefeito(a) Municipal - CESSIONÁRIO(A). TESTEMUNHAS: 1. MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO, 2. GERUSA VALENTIN DE SENA Fortaleza 24 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº22001.118833/2026-04 - INÍCIO
LOTE 352/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23163402 - EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELAINE CHRISTIANE PESSOA DE OLIVEIRA - CPF: 688.***.***-34 - MATRÍCULA: 22200181814090 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116043516 - NOME SUBSTITUÍDO: SANDRA MEIRELLES DE AMORIM - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 01/06/2026 a 30/06/2026 - VALOR MENSAL: R$ 5729,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 5.729,66 (CINCO MIL E SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23163402 - EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 353/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23179902 - EEMTI ANTÔNIO MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AMANDA AMARO NASCIMENTO - CPF: 061.***.***-78 - MATRÍCULA: 22200181814082 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 11/06/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 859,45;ISADORA BARROS DE ALENCAR - CPF: 071.***.***-80 - MATRÍCULA: 22200181814066 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 11/06/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 1289,17;ISADORA BARROS DE ALENCAR - CPF: 071.***.***-80 - MATRÍCULA: 22200181814074 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 11/06/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 21.218,22 (VINTE E UM MIL E DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23179902 - EEMTI ANTÔNIO MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 354/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23255269 - EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VICTOR ALBUQUERQUE SANTOS - CPF: 103.***.***-03 - MATRÍCULA: 2220018181404X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130021436 - NOME SUBSTITUÍDO: BARBARA ALMEIDA OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 15/06/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 2148,62;VICTOR ALBUQUERQUE SANTOS - CPF: 103.***.***-03 - MATRÍCULA: 22200181814058 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130021436 - NOME SUBSTITUÍDO: BARBARA ALMEIDA OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 15/06/2026 a 31/07/2026 - VALOR MENSAL: R$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 15.308,64 (QUINZE MIL E TREZENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23255269 - EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 355/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23163410 - EEMTI WILSON GONÇALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DENYS ERIC DA SILVA BEZERRA - CPF: 089.***.***-07 - MATRÍCULA: 22200181814031 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 12/06/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 429,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 3.016,82 (TRÊS MIL E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23163410 - EEMTI WILSON GONÇALVES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 356/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23163410 - EEMTI WILSON GONÇALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: WITNE COELHO COUTINHO - CPF: 057.***.***-43 - MATRÍCULA: 22200181813957 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111418317 - NOME SUBSTITUÍDO: ESPEDITO EVERALDO DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 04/05/2026 a 02/07/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2864,83; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 5.637,25 (CINCO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23163410 - EEMTI WILSON GONÇALVES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 357/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23255269 - EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TALYSSON FELISMINO MOURA - CPF: 039.***.***-90 - MATRÍCULA: 22200181757429 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148212212 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXCIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 08/06/2026 a 19/06/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1375,12; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 1.375,12 (UM MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23255269 - EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 358/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23264624 - EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCAS ALLISSON DA SILVA FIALHO - CPF: 049.***.***-51 - MATRÍCULA: 22200181757313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200182033432 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO EMILIO RIBEIRO DE BRITO - JUSTIFICATIVA: Licença Paternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 11/06/2026 a 30/06/2026 - VALOR MENSAL: R$ 572,97;LUCAS ALLISSON DA SILVA FIALHO - CPF: 049.***.***-51 - MATRÍCULA: 22200181757321 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200182033459 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO EMILIO RIBEIRO DE BRITO - JUSTIFICATIVA: Licença Paternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 11/06/2026 a 30/06/2026 - VALOR MENSAL: R$ 572,97;MARIA JANIELE PEREIRA COSTA - CPF: 603.***.***-64 - MATRÍCULA: 2220018175733X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200182033432 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO EMILIO RIBEIRO DE BRITO - JUSTIFICATIVA: Licença Paternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 11/06/2026 a 30/06/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1718,90; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 2.864,84 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264624 - EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 359/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23264624 - EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA KEILA BEZERRA DA SILVA - CPF: 004.***.***-32 - MATRÍCULA: 2220018175716X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200182033440 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO EMILIO RIBEIRO DE BRITO - JUSTIFICATIVA: Licença Paternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 11/06/2026 a 30/06/2026 - VALOR MENSAL: R$ 954,94; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 954,94 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264624 - EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 360/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23000269 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CRATO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IGOR DE SOUSA LIMA - CPF: 069.***.***-03 - MATRÍCULA: 22200181757062 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 30/06/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 429,72;PEDRO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO - CPF: 069.***.***-90 - MATRÍCULA: 22200181757070 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 30/06/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 429,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 4.963,50 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000269 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CRATO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 361/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23167963 - EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCIO DO CARMO DA SILVA - CPF: 025.***.***-02 - MATRÍCULA: 22200181756295 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3°, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 08/06/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 2864,83; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 20.494,32 (VINTE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23167963 - EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS e os Professores constantes neste extrato

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

LOTE 362/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23153261 - EEMTI PROFESSORA MARIA DOLORES ARRAIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA ROSANI OLIVEIRA DA SILVA - CPF: 004.***.***-98 - MATRÍCULA: 22200181755957 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3°, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 25/05/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 286,48;HENRIQUE APARECIDO DA SILVA - CPF: 048.***.***-70 - MATRÍCULA: 22200181755965 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3°, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 25/05/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 1718,90;RENATO DA SILVA ROCHA - CPF: 603.***.***-39 - MATRÍCULA: 22200181755949 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3°, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 27/05/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 1289,17;WELINAIDIA DE SOUSA GENEROSO - CPF: 068.***.***-36 - MATRÍCULA: 22200181755922 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3°, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 27/05/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 1289,17;WELINAIDIA DE SOUSA GENEROSO - CPF: 068.***.***-36 - MATRÍCULA: 22200181755930 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3°, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 25/05/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 41.271,98 (QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23153261 - EEMTI PROFESSORA MARIA DOLORES ARRAIS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 363/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23179902 - EEMTI ANTÔNIO MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ALMEIDA JUNIOR - CPF: 758.***.***-53 - MATRÍCULA: 22200181755558 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 18/06/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 143,24;FRANCISCO ALMEIDA JUNIOR - CPF: 758.***.***-53 - MATRÍCULA: 22200181755574 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 18/06/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 859,45;KELVYN SARAIVA DA SILVA - CPF: 057.***.***-64 - MATRÍCULA: 22200181755566 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 18/06/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 1718,90; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 18.562,42 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23179902 - EEMTI ANTÔNIO MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 364/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23264624 - EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA VALCLECIA MODESTO ALENCAR - CPF: 028.***.***-76 - MATRÍCULA: 22200181755477 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130021231 - NOME SUBSTITUÍDO: GESSILIANE VIANA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 09/06/2026 a 06/10/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1289,17;JEICIANE MARIA SANTANA MAGALHAES - CPF: 117.***.***-43 - MATRÍCULA: 22200181755493 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130021231 - NOME SUBSTITUÍDO: GESSILIANE VIANA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 09/06/2026 a 06/10/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1432,42;QUEFREN ARSENIO RODRIGUES - CPF: 061.***.***-80 - MATRÍCULA: 22200181755485 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130021231 - NOME SUBSTITUÍDO: GESSILIANE VIANA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 09/06/2026 a 06/10/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1718,90; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 17.437,26 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264624 - EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 365/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23264624 - EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA JAQUELINE PEREIRA COSTA - CPF: 035.***.***-35 - MATRÍCULA: 22200181755450 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200182033637 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO FRANCISCO SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 01/06/2026 a 28/08/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1862,14;QUEFREN ARSENIO RODRIGUES - CPF: 061.***.***-80 - MATRÍCULA: 22200181755469 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200182033629 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO FRANCISCO SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 01/06/2026 a 28/08/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2148,62; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 11.644,14 (ONZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264624 - EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 366/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23163020 - EEMTI JUVÊNCIO BARRETO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERO JERFESSON FERREIRA SILVA - CPF: 075.***.***-62 - MATRÍCULA: 22200181755442 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148189717 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA VIRGINIA CATONHO DE BRITO - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R$ 25,65315 - PERÍODO: 14/05/2026 a 12/06/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2693,58; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 2.641,44 (DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23163020 - EEMTI JUVÊNCIO BARRETO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 367/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23153261 - EEMTI PROFESSORA MARIA DOLORES ARRAIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERO RAYCKSON DA SILVA FERREIRA - CPF: 423.***.***-89 - MATRÍCULA: 22200181755426 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130490517 - NOME

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SUBSTITUÍDO: AUBERILANDIA MARIA DE ALENCAR LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 25,65315 - PERÍODO: 18/06/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 256,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 1.749,64 (UM MIL E SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23153261 - EEMTI PROFESSORA MARIA DOLORES ARRAIS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 368/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23264624 - EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUZIVANIA SILVA DE ALMEIDA - CPF: 074.***.***-42 - MATRÍCULA: 2220018175506X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130021231 - NOME SUBSTITUÍDO: GESSILIANE VIANA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 09/06/2026 a 06/10/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2148,62; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 8.437,38 (OITO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264624 - EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 369/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23264624 - EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE ADEMIR SOARES DA SILVA - CPF: 058.***.***-46 - MATRÍCULA: 22200181755051 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200182033815 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISVAL ALVES FEITOSA - JUSTIFICATIVA: Licença Paternidade - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 09/06/2026 a 28/06/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1718,90; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 1.718,90 (UM MIL E SETECENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264624 - EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 370/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23167190 - EEMTI PADRE LUÍS FILGUEIRAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALINE ALVES COSTA E SILVA - CPF: 064.***.***-80 - MATRÍCULA: 22200181753768 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3°, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 30/06/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 1718,90;LUCIMAR ALVES DE MACEDO - CPF: 803.***.***-63 - MATRÍCULA: 2220018175375X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3°, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 30/06/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 3008,07; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 30.349,18 (TRINTA MIL E TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23167190 - EEMTI PADRE LUÍS FILGUEIRAS e os Professores constantes neste extrato

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

LOTE 371/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23179902 - EEMTI ANTÔNIO MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELONEIDE MATIAS DOS ANJOS - CPF: 027.***.***-67 - MATRÍCULA: 22200181753687 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 23/06/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2864,83; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 17.213,62 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23179902 - EEMTI ANTÔNIO MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 372/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23162406 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA BEATRIZ DA SILVA - CPF: 075.***.***-62 - MATRÍCULA: 22200181753679 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3°, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 30/06/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 1.839,33 (UM MIL E OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162406 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 373/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23154721 - EEMTI MENEZES PIMENTEL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA DANIELE DE FRANCA OLIVEIRA SOUZA - CPF: 033.***.***-99 - MATRÍCULA: 22200181753660 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2864,83; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 17.309,12 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23154721 - EEMTI MENEZES PIMENTEL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº22001.118864/2026-57 - INÍCIO
LOTE 479/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23164050 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LEAH DANIELLE TELES CANSANCAO SILVA - CPF: 021.***.***-23 - MATRÍCULA: 22200181756805 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181682054 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSIVAN BRUNO DE SOUZA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 06/02/2026 a 20/02/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1432,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que

regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 1.534,73 (UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164050 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 480/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23165278 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA KLESCIA COSTA FREITAS - CPF: 076.***.***-05 - MATRÍCULA: 22200181756783 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 26/05/2026 a 18/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2148,62;ELIS REGINA ROCHA DA SILVA - CPF: 001.***.***-13 - MATRÍCULA: 22200181756791 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130162714 - NOME SUBSTITUÍDO: VERONICA RODRIGUES DE FREITAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 21/05/2026 a 04/06/2026 - VALOR MENSAL: R$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 15.394,29 (QUINZE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165278 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 481/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JESSICA LOPES MUNIZ - CPF: 609.***.***-74 - MATRÍCULA: 22200181756767 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147916410 - NOME SUBSTITUÍDO: MICHAEL MEDEIROS MARQUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 08/06/2026 a 30/06/2026 - VALOR MENSAL: R$ 988,37;JOAO ANTONIO DE MELO PEREIRA - CPF: 612.***.***-40 - MATRÍCULA: 22200181756740 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147916410 - NOME SUBSTITUÍDO: MICHAEL MEDEIROS MARQUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 08/06/2026 a 30/06/2026 - VALOR MENSAL: R$ 988,37;PRESCILA SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 038.***.***-30 - MATRÍCULA: 22200181756759 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130358813 - NOME SUBSTITUÍDO: ISABEL CRISTINA LOUSADA PONTES DA CRUZ - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 25/05/2026 a 13/06/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1145,93;RENNAN RICARDO DA SILVA - CPF: 078.***.***-28 - MATRÍCULA: 22200181756775 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147916410 - NOME SUBSTITUÍDO: MICHAEL MEDEIROS MARQUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 09/06/2026 a 30/06/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1260,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 4.370,27 (QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 482/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23164050 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VANIA MARIA PEREIRA ROCHA DA SILVA - CPF: 915.***.***-04 - MATRÍCULA: 22200181756732 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112239017 - NOME SUBSTITUÍDO: TEREZA BARRETO COUTO RORIZ - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 30/03/2026 a 26/05/2026 - VALOR MENSAL: R$ 4297,25; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 8.178,63 (OITO MIL E CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164050 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 483/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23277548 - EEMTI ALAÍDE SILVA SANTOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TAYNA MORAIS GRANGEIRO - CPF: 068.***.***-70 - MATRÍCULA: 22200181756724 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148265065 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO WALLACE SARAIVA LEITE - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 02/06/2026 a 26/06/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1790,52; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 1.790,52 (UM MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23277548 - EEMTI ALAÍDE SILVA SANTOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 484/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23165197 - EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERA ADELIANA PEREIRA DA SILVA - CPF: 074.***.***-93 - MATRÍCULA: 22200181756716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148264530 - NOME SUBSTITUÍDO: FABIO PEREIRA LOPES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 16/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 286,48;GEORGE ANTAS RODRIGUES - CPF: 650.***.***-53 - MATRÍCULA: 22200181756708 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148264530 - NOME SUBSTITUÍDO: FABIO PEREIRA LOPES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 16/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 143,24;GRESCILIANE SOARES SILVA - CPF: 776.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181756694 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148264530 - NOME SUBSTITUÍDO: FABIO PEREIRA LOPES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 16/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 2148,62; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 18.006,80 (DEZOITO MIL E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165197 - EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 485/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23165774 - EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GILSON FERREIRA PEREIRA - CPF: 899.***.***-72 - MATRÍCULA: 22200181756627 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148264530 - NOME SUBSTITUÍDO: FABIO PEREIRA LOPES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 11/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 859,45;GILSON FERREIRA PEREIRA - CPF: 899.***.***-72 - MATRÍCULA: 22200181756643 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148264530 - NOME SUBSTITUÍDO: FABIO PEREIRA LOPES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO:

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

11/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 286,48;ROSANGELA LANDIM PEREIRA - CPF: 525.***.***-20 - MATRÍCULA: 22200181756619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148264530 - NOME SUBSTITUÍDO: FABIO PEREIRA LOPES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 15/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 859,45;ROSANGELA LANDIM PEREIRA - CPF: 525.***.***-20 - MATRÍCULA: 22200181756635 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148264530 - NOME SUBSTITUÍDO: FABIO PEREIRA LOPES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 15/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 16.235,24 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165774 - EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 486/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUSA - CPF: 050.***.***-83 - MATRÍCULA: 22200181756139 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130297717 - NOME SUBSTITUÍDO: ELAN DE BRITO SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 02/06/2026 a 11/06/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1050,44;EDILEUSA MARQUES DA SILVA BORGES - CPF: 853.***.***-53 - MATRÍCULA: 22200181756120 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130297717 - NOME SUBSTITUÍDO: ELAN DE BRITO SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 19/05/2026 a 11/06/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1833,49; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 2.851,89 (DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 487/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23165421 - EEMTI FIGUEIREDO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERO SAMUEL DE LIMA ESMERALDO - CPF: 600.***.***-82 - MATRÍCULA: 22200181756147 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147960711 - NOME SUBSTITUÍDO: JONAS JOSE DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 12/05/2026 a 30/06/2026 - VALOR MENSAL: R$ 3437,80;CICERO SAMUEL DE LIMA ESMERALDO - CPF: 600.***.***-82 - MATRÍCULA: 22200181756155 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147960711 - NOME SUBSTITUÍDO: JONAS JOSE DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 12/05/2026 a 30/06/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1289,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 7.776,62 (SETE MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165421 - EEMTI FIGUEIREDO CORREIA e os Professores constantes neste extrato

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

LOTE 488/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23166100 - EEMTI TIRADENTES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELDER LUIS DO NASCIMENTO GOMES - CPF: 068.***.***-11 - MATRÍCULA: 22200181756163 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 16/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 1718,90;HELIO TAVEIRA RODRIGUES - CPF: 635.***.***-06 - MATRÍCULA: 22200181756201 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 16/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 429,72;MATHEUS CANDIDO NEVES - CPF: 604.***.***-70 - MATRÍCULA: 22200181756198 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 16/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 1289,17;PETRUCIA DE OLIVEIRA CHAVES - CPF: 003.***.***-54 - MATRÍCULA: 22200181756171 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 16/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 1718,90;RAYSSA NILDETE DA SILVA DE MORAES - CPF: 040.***.***-64 - MATRÍCULA: 2220018175618X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 16/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 38.014,39 (TRINTA E OITO MIL E QUATORZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166100 - EEMTI TIRADENTES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 489/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23164050 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JULIANA MARIA FRANKLIM - CPF: 605.***.***-80 - MATRÍCULA: 22200181755779 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112188110 - NOME SUBSTITUÍDO: NELSON MENEZES DE FREITAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 10/06/2026 a 07/08/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2578,35;VANUZA IVONETE FERREIRA - CPF: 010.***.***-80 - MATRÍCULA: 22200181755752 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112188110 - NOME SUBSTITUÍDO: NELSON MENEZES DE FREITAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 10/06/2026 a 07/08/2026 - VALOR MENSAL: R$ 286,48;VANUZA IVONETE FERREIRA - CPF: 010.***.***-80 - MATRÍCULA: 22200181755760 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112188110 - NOME SUBSTITUÍDO: NELSON MENEZES DE FREITAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 10/06/2026 a 07/08/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2578,35; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 10.482,51 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164050 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 490/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23164050 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANALIA MARIA DO NASCIMENTO - CPF: 064.***.***-59 - MATRÍCULA: 22200181755434 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 10/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 5156,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de

03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 37.045,00 (TRINTA E SETE MIL E QUARENTA E CINCO REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164050 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 491/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23161604 - EEM ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERA IRICELMA DE OLIVEIRA LIMA - CPF: 816.***.***-68 - MATRÍCULA: 22200181755418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130350618 - NOME SUBSTITUÍDO: KATIANNE BATISTA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 11/06/2026 a 17/09/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1862,14;JERICA LOIOLA GONCALVES - CPF: 603.***.***-61 - MATRÍCULA: 2220018175540X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130350618 - NOME SUBSTITUÍDO: KATIANNE BATISTA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 16/06/2026 a 17/09/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2148,62;ROBERIA DUARTE DANTAS - CPF: 916.***.***-91 - MATRÍCULA: 22200181755388 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 15/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 143,24;SUELY SANTANA DE ALENCAR - CPF: 057.***.***-83 - MATRÍCULA: 22200181755396 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130350618 - NOME SUBSTITUÍDO: KATIANNE BATISTA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 15/06/2026 a 17/09/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1718,90; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 18.943,76 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23161604 - EEM ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 492/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23165421 - EEMTI FIGUEIREDO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA JOSE GOMES DAS NEVES - CPF: 017.***.***-89 - MATRÍCULA: 22200181754934 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147964814 - NOME SUBSTITUÍDO: ISRAEL JUNIO MARTINS DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 22/04/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 2578,35; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 22.647,89 (VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165421 - EEMTI FIGUEIREDO CORREIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 493/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23161604 - EEM ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAIMUNDA THIDIA SILVA TEIXEIRA - CPF: 820.***.***-91 - MATRÍCULA: 22200181754926 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130253116 - NOME SUBSTITUÍDO: BRUNA ATAIDE DE LIMA LOPES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 16/06/2026 a 14/07/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1661,60; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 1.635,73 (UM MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23161604 - EEM ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 494/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23164050 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANALIA MARIA DO NASCIMENTO - CPF: 064.***.***-59 - MATRÍCULA: 22200181754136 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 10/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 1289,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 9.261,23 (NOVE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164050 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO OBRA
Nº130/2026 - NUP 43022.004963/2026-84

CONTRATO Nº0382024 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE TRAIRI – CE EMPRESA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**. Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 01/04/2026 a **PARALISAÇÃO da obrade código SIGSOP nº05582024SEDUC01**, contrato n.º0382024, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresaFORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE TRAIRI – CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo de N.43022.004963/2026-84, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita a PARALISAÇÃO da referida obra." Solicito a paralisação da obra, considerando que há um processo de replanilhamento, que está aguardando publicação ". A fiscalização em doc. de fl. 03. " A fiscalização é pelo deferimento do pleito ". A DIFOR em doc. de fl. 04." Considerando a manifestação da fiscalização, DIFOR, manifesta concordância com a paralisação do prazo de execução da obra a partir de 01/04/2026 ". DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2026. Conforme :ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ - Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, DATA DA ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2026- FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO OBRA
Nº137/2026 -NUP 22001.103480/2026-30

CONTRATO Nº01322023 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I - 12 SALAS - CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI, EM MARANGUAPE - CE EMPRESA: **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA** Por decisão do Diretor de Engenharia de Edificações, fica determinado a partir 01/05/2026 a **PARALISAÇÃO da obra de código SIGSOP nº04882023SEDUC01**, contrato n.°01322023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I - 12 SALAS - CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI, EM MARANGUAPE - CE.Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo SUITE de N.22001.103480/2026-30, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita a PARALISAÇÃO da referida obra. "Solicito a paralisação se dá até a publicação do processo de aditivo de replanilhamento". A fiscalização em doc. de fl. 08."A fiscalização é favorável ao pleito haja vista o processo de replanilhamento solicitado ainda não ter sido publicado". A DIFOR em doc. de fl. 09. "Está DIFOR concorda com a paralisação do prazo de execução da obra em tela a partir de 01/05/2026". DATA DA ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2026. Conforme :ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ - Diretor de Fiscalização de Obras - e Gestão Regional , ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - EMPRESA CONTRATADA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº239/2024 IG: 1461697 SACC: 1326786
NUP 22001.112071/2026-24

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE., residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ORÓS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.670.821/0001-84, representado por seu/sua Prefeito(a), TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO, portador(a) do RG nº 2001097102430 SSPDS/CE e CPF nº 421.594.823-15, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 239/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Instrumento, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de junho de 2026 até 26 de dezembro de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 19 DE JUNHO DE 2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO Prefeito(a) Municipal de Orós-Ce TESTEMUNHAS: 1.MARCOS AURELIO SILVA COLARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº251/2024 IG: 1461675 SACC: 1325425
NUP: 22001.113503/2026-14

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.444.748/0001-89, representado por seu Prefeito, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA portador(a) do RG nº 93002405466 e CPF nº 425.802.503-87, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 251/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de junho de 2026 até 21 de dezembro de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 19 DE JUNHO DE 2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA Prefeito (a) Municipal de Quixadá. TESTEMUNHAS: 1. KARLA ROBERTA SERRA DE BATURITE DE OLIVEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº204/2024 IG: 1461657 SACC: 1324187
NUP 22001.113369/2026-51

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, respondendo a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE GRANJA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.827.165/0001-80, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO portador(a) do RG nº 1733901 SSP/CE e CPF nº 314.125.483-49, residente na Rua Sergipe, 250 – São pedro Granja – CE, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 204/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de junho de 2026 até 26 de dezembro de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 19 DE JUNHO DE 2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA Secretária da Educação, respondendo FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO Prefeito(a) Municipal de Granja TESTEMUNHAS: 1.ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº293/2024 IG: 1462043 SACC:1324181
NUP 22001.116516/2026-45

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssima Secretária da Educação, respondendo, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, inscrita no CPF nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ CEFAS PONTES MELO portador(a) do CPF nº 623.414.303- 25 , resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 293/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de junho de 2026 até 21 de dezembro de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza,22 de Junho de 2026 MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo JOSÉ CEFAS PONTES MELO Prefeito de GUARACIABA DO NORTE TESTEMUNHAS:LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira da Silva
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº339/2024 IG: 1326791 SACC: 1461738
NUP 22001.105694/2026-41

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSPDS/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE GRAÇA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº

23.467.889/0001-17, representado por seu/sua Prefeito(a), MARIA IRALDICE DE ALCÂNTARA, portador(a) do RG nº 96028108218 SSP/CE e CPF nº 301.438.023-72, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 339/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, a partir de 1º de agosto de 2026 até 31 de dezembro de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 19 DE JUNHO DE 2026. Maria Jucineide da Costa Fernandes Secretária da Educação, respondendo. Maria Iraldice De Alcântara Prefeito(a) Municipal de Graça. TESTEMUNHAS: 1. MARCOS AURELIO SILVA COLARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2021 IG: 1461453 SACC: 1170883
NUP 22001.088711/2026-78

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a EMPRESA **SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Juvêncio Barreto, 62, Bairro: José Ozimo, CEP. 63.660-000, Tauá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.508.686/0001-01, representada neste ato pelo Sr. JOÃO PAULO CARLOS DE SOUSA, CNH/DETRAN Nº 04779243180 e inscrito no CPF sob nº 027.335.713-11, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2021, publicado no D.O.E de 27.07.2021, regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, **bem como acréscimo de valor ao contrato** para respectiva continuidade, que tem por objeto para atender com o serviço de alimentação na Escola Estadual de Educação Profissional – EEEP Monsenhor Odorico de Andrade, localizada no município de Tauá/Ce, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 03, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de julho de 2026 até 09 de julho de 2027, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação. Informando que existe um processo licitatório em andamento sob o Pregão Eletrônico nº 20250082 – NUP 22001.160148/2025-91, para com este contrato (106/2021), podendo ser rescindido sem prejuízo a Administração Pública do Estado, e devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que disso resulte qualquer indenização à CONTRATADA, conforme justificativa exarada no Despacho SEDUC/COALE/CEALE, datado em 21.05.2026, às fls. 55/57. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, ora aditado, permanecerá de R$ 891.907,20 (oitocentos e noventa e um mil, novecentos e sete reais e vinte centavos), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 21.05.2026, às fls. 55/57 e IG nº _____, constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito de reajuste do valor contratual. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento. Fortaleza, 19 DE JUNHO DE 2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo. Contratante. JOÃO PAULO CARLOS DE SOUSA Empresa Sousa Comércio e Serviços de Alimentos Ltda. Contratada. TESTEMUNHAS: 1.LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

SEXTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº002/2023 IG: 1461907 SACC: 1283905
NUP 22001.117222/2026-31

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ACARAPE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.555.170/0001-38, representado por seu Prefeito(a), FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO, portador(a) do RG nº 218636591 e CPF nº 486.497.753-49, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 002/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 002/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir 24 de junho de 2026 até 20 de dezembro de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 22 de Junho de 2026 MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, Respondendo FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO Prefeito(a) Municipal de ACARAPE TESTEMUNHAS: ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira da Silva
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO CRESCER APRENDENDO Nº006/2026 MUNICÍPIO MERUOCA
NUP 22001.117603/2026-10

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, em Fortaleza – CE, neste ato representada por sua titular, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2007541736-1, expedida pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, com domicílio profissional no endereço acima declinado, RESOLVE, na melhor forma de Direito, celebrar a presente PACTUAÇÃO DE ADESÃO com o **MUNICÍPIO DE MERUOCA** inscrito no CNPJ n° 07.598.683/0001-70 , neste ato representado por seu Prefeito (a) José Herton Alves de Sousa , para a implementação do Programa Crescer Aprendendo, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1.O presente termo tem como OBJETO a **regulamentação das ações que serão desenvolvidas para implementação do Programa Crescer Aprendendo e definição das competências dos responsáveis** pelo desenvolvimento do Programa. 1.2.O Programa Crescer Aprendendo apoia o desenvolvimento integral na primeira infância, proporcionando às crianças de 0 a 6 anos mais oportunidades e ambientes que incentivem a aprendizagem e garantam o convívio familiar e comunitário saudáveis. Além de apoiar o fortalecimento da parentalidade positiva, por meio de formações, produção e disseminação de conteúdos alinhados aos temas dos encontros, a ação contribui, igualmente, com o fortalecimento das habilidades das equipes escolares para intensificar as relações dialógicas entre educadores, crianças e suas famílias. 1.3.1.3.O Programa de Formação Parental Crescer Aprendendo Ceará faz parte das ações da Coalizão - Ceará, parceria estabelecida entre a Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal, Fundação Van Leer, e o Governo do Estado do Ceará, nos termos do Acordo de Cooperação nº 02/2019. O programa vem sendo desenvolvido em parceria com a United Way Brasil (UWB), com o apoio das Coordenadorias Regionais de Ensino (Credes) e implementado pelo município supracitado. 1.4.A instituição parceira, United Way Brasil, integra a Coalizão pela Primeira Infância no Ceará, que atua de forma sistêmica e planejada com o objetivo de garantir às crianças de 0 a 6 anos seus plenos direitos, levando em conta situações de risco e vulnerabilidade social. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS 2.1. Implementar o Programa Crescer Aprendendo, com o propósito de: 2.1.1. Consolidar parcerias voltadas para formação dos profissionais da Educação Infantil para o desenvolvimento de estratégias objetivando o fortalecimento da relação família e escola a fim de promover a parentalidade positiva e fomentar o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. 2.1.2. Fortalecer a parentalidade positiva, de forma interconexa com a escola e as famílias, por meio de formações e conteúdos alinhados aos temas dos encontros, para promover o desenvolvimento, a proteção, assegurar os direitos, levando em conta suas condições socioeconômicas e

de vulnerabilidade social, propiciando a redução das desigualdades das crianças na primeira infância; 2.1.3. Potencializar as relações dialógicas entre educadores, crianças e famílias; 2.1.4. Contribuir na qualificação do planejamento da gestão das políticas públicas municipais para Primeira Infância. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PARTICIPAÇÃO 3.1. A participação no Programa Crescer Aprendendo será por meio da adesão dos municípios selecionados. 3.1.1. A seleção faz parte das estratégias da Coalizão Ceará, no contexto do Programa Mais Infância, tendo como critério o menor IDH, a oferta de matrículas em creches, o número de crianças matriculadas no município, o IOEB, além do maior quantitativo de famílias que são beneficiadas pelo cartão Mais Infância. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES 4.1. DO ESTADO 4.1.1. Implantar, coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar, como também articular os serviços e as ações das demais secretarias e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa. 4.1.2.Promover formação anual para os profissionais que atuarão no Programa. 4.2. O MUNICÍPIO 4.2.1. Implementar o Programa Crescer Aprendendo; 4.2.2. Selecionar as escolas, conforme critérios estabelecidos pelo Programa; 4.2.3. Selecionar um profissional para exercer a função de ponto focal do Programa 4.2.4. Promover articulação, com a rede de serviços e de proteção à criança, no sentido de integrar e fortalecer o Programa Crescer Aprendendo, bem como os demais programas existentes e correlacionados; 4.2.5. Garantir as condições necessárias para execução do Programa, bem como para o acompanhamento e avaliação. 4.2.6. Garantir a logística para as formações dos profissionais e dos encontros com as famílias (local, deslocamento e alimentação). CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO 5.1. O presente Termo terá vigência até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado em acordo com as partes e em observância a vigência do Termo de Cooperação 02/2019. CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 6.1. O presente Termo é firmado pelo Município, ora aderente, que concorda expressamente com os termos aqui ajustados, obrigando-se pelos direitos e obrigações decorrentes do mesmo de forma irrevogável e irretratável, bem como, eventualmente, seus sucessores no cargo, a qualquer título. 6.2. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre a Secretaria, o Município ora aderente, e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Acordo. 6.3. O Presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo por ambas as partes, mediante notificação prévia por escrito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sem incidência de multa. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO 7.1. O ente parceiro fará Avaliação de Reação para o levantamento de informações sobre mediadoras(es) e famílias (perfil socioeconômico e necessidades) e Avaliação Final com feedback das(os) mediadoras(es) e famílias sobre impacto e satisfação sobre o Programa, com o objetivo de acompanhar e avaliar o desempenho do Programa nos municípios, por meio de uma plataforma virtual denominada Crescer Aprendendo Digital. Além de um Relatório Final para sistematização de resultados e entrega de relatórios aos municípios. Também serão realizadas Reuniões Contínuas entre as equipes do ente parceiro, Seduc e gestoras(es) municipais para avaliar os avanços e para possíveis ajustes operacionais com os grupos. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO 8.1.O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente. CLÁUSULA NONA - DO FORO 9.1.Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes. Fortaleza/CE, 19 DE JUNHO DE 2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação do Estado, José Herton Alves de Sousa - Prefeito(a) Municipal SILVIA MARIA DO NASCIMENTO FREITAS - Secretário(a) Municipal da Educação TESTEMUNHAS: 1. ANTONIA ARAUJO DE SOUSA, 2. FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº218/2026 IG: 1461946 SACC: 1443473
NUP 22001.105987/2026-28

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, respondendo, MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 2007541736-1 – SSP/CE e o **MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.642/0001-83, representado por seu/sua Prefeito(a), SABRINA MORAIS LOPES portador(a) do CPF nº 603.241.413-27,residente na Rua Alfredo Campos 66 Centro 62470-000 Senador Sá – CE, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da SEDUC as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a SEDUC, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos termos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais) previsto no MAPP 2364, a ser integralmente repassado pela SEDUC, em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, conta-corrente nº 568218476-5, op. 3703, agência 0554-1. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso terá a vigência de 12 meses a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à SEDUC a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. 7.2. A rescisão deverá ser formalmente comunicada à outra parte. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer na forma da Cláusula Terceira, inciso VI deste Termo; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será disponibilizado na íntegra no Portal de Transparência do Estado do Ceará com as informações referentes à execução orçamentária e financeira, devendo este ato ser anterior à publicação resumida do instrumento no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas, nos termos dos arts. 30 e 31 da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, bem como do art. 52 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela SEDUC, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDINALDO SOUZA DE PAULA, matrícula nº 122835-1-2 e CPF nº 727.562.503-25, como gestor, e o(a) servidor(a) JEFFERSON DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 479330 1-3 e CPF nº 881.119.702-34, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A SEDUC poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS p.054 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. 11.2. Tais comunicações também poderão ser feitas por meio eletrônico institucional. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir eventuais

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

litígios decorrentes deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 19 DE JUNHO DE 2026. Maria Jucineide da Costa Fernandes Secretária de Educação (Respondendo) Concedente Sabrina Morais Lopes Prefeito(a) Municipal Convenente Testemunhas: 1. RAFAEL VASCONCELOS DE PAULA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº287/2026 IG: 1462099 SACC: 1443587
NUP 22001.061107/2026-02

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, respondendo, MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 2007541736-1 – SSP/CE e o **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.595.572/0001-00, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES portador(a) do CPF nº 395.522.761-87,residente na Sitio Escondido, 10, Farias Brito - 63185-000, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da SEDUC as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a SEDUC, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos termos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais) previsto no MAPP 2364, a ser integralmente repassado pela SEDUC, em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, conta-corrente nº 570459006-0, op. 3703, agência 0684 - 0. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso terá a vigência de 12 meses a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à SEDUC a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. 7.2. A rescisão deverá ser formalmente comunicada à outra parte. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer na forma da Cláusula Terceira, inciso VI deste Termo; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será disponibilizado na íntegra no Portal de Transparência do Estado do Ceará com as informações referentes à execução orçamentária e financeira, devendo este ato ser anterior à publicação resumida do instrumento no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas, nos termos dos arts. 30 e 31 da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, bem como do art. 52 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela SEDUC, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) ANTÔNIO CLÉCIO SOUSA LIMA, matrícula nº 479682-1-6 e CPF nº 880.348.953-34, como gestor, e o(a) servidor(a) WENDSON BEZERRA LEITE, matrícula nº 480049-1-1 e CPF nº 003.137.883-83, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A SEDUC poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. 11.2. Tais comunicações também poderão ser feitas por meio eletrônico institucional. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir eventuais litígios decorrentes deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 19 de Junho de 2026 Maria Jucineide da Costa Fernandes Secretária de Educação (Respondendo) Concedente Francisco Austragezio Sales Prefeito(a) Municipal Convenente Testemunhas: MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira da Silva
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº288/2026 IG: 1462342 SACC: 1443770
NUP 22001.095053/2026-71

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, respondendo, MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 2007541736-1 – SSP/CE e o **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.342.098/0001-42, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA portador(a) do CPF nº 263.272.188-14,residente na Rua David Granjeiro,128 Centro - Granjeiro,Ce - 63230- 000, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da SEDUC as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a SEDUC, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos termos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) previsto no MAPP 2364, a ser integralmente repassado pela SEDUC, em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, conta-corrente nº 569176139-7, op. 3703, agência 4413-0. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso terá a vigência de 12 meses a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à SEDUC a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. 7.2. A rescisão deverá ser formalmente comunicada à outra parte. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer na forma da Cláusula Terceira, inciso VI deste Termo; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será disponibilizado na íntegra no Portal de Transparência do Estado do Ceará com as informações referentes à execução orçamentária e financeira, devendo este ato ser anterior à publicação resumida do instrumento no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas, nos termos dos arts. 30 e 31 da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, bem como do art. 52 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela SEDUC, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) ANTÔNIO CLÉCIO SOUSA LIMA, matrícula nº 479682-1-6 e CPF nº 880.348.953-34, como gestor, e o(a) servidor(a) WENDSON BEZERRA LEITE, matrícula nº 480049-1-1 e CPF nº 003.137.883-83, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A SEDUC poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. 11.2. Tais comunicações também poderão ser feitas por meio eletrônico institucional. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir eventuais litígios decorrentes deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 19 DE JUNHO DE 2026. Maria Jucineide da Costa Fernandes Secretária de Educação (Respondendo) Concedente Francisco Clementino de Almeida Prefeito(a) Municipal Convenente Testemunhas: 1. MARIA DE FATIMA XAVIER DE MAGALHAES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** ao(à) servidor(a) **OLIVIA CORREIA CUNHA** – Matrícula nº 120249-1-6 o valor de R$ 5.164,63 (Cinco Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 16/2025 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 10/11/2025 a 31/12/2025, conforme NUP nº 22001.159641/2025-69 . Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** ao(à) servidor(a) **MARCO ANTONIO SILVA** – Matrícula nº 123578-1-8 o valor de R$ 1.898,96 (Hum Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 16/2025 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 30/06/2025 a 31/12/2025, conforme NUP nº 22001.100189/2025-29. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.169219/2025-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **AMANDA TEIXEIRA FREITAS**, matrícula nº 22200140183809, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/12/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2025. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.169219/2025-11. Brejo Santo, 24 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.077453/2025-13

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DR. BRUNILO JACÓ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **THAMIRES RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 22200140102108, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 05/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a

prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.077453/2025-13. Redenção, 05 de maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.075472/2026-96

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GABRIEL ANGELIM PEREIRA**, matrícula nº 22200181949689, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.075472/2026-96. Aurora, 31 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.083976/2026-80

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA PROFESSOR EEEP, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ROBERLANDIO RODRIGUES NUNES**, matrícula nº 22200181987904, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 20/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 04/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.083976/2026-80. Barro, 20 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.023781/2026-81

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI VICENTE ARRUDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RAQUEL DA SILVA DO NASCIMENTO MARTINS**, matrícula nº 22200182054995, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 29/01/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 04/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.023781/2026-81. Caucaia, 29 de janeiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.023683/2026-43

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI VICENTE ARRUDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RAQUEL DA SILVA DO NASCIMENTO MARTINS**, matrícula nº 22200182055002, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 29/01/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 04/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.023683/2026-43. Caucaia, 29 de janeiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.074451/2026-53

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO - ZEZINHO BATISTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MAYKON TARGINO DA SILVA**, matrícula nº 22200181947503, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.074451/2026-53. Alto Santo, 31 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.074709/2026-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM FIGUEIREDO CORREIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ARIANE CLEMENTE DE ANDRADE**, matrícula nº 22200181889724, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.074709/2026-11. Fortaleza, 30 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.084307/2026-25

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RONALDO VICTOR FREITAS PEQUENO**, matrícula nº 22200181909148, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 17/04/2026, em todas as suas cláusulas,

o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.084307/2026-25. Fortaleza, 17 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.077821/2026-12

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FILGUEIRAS LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DIVANETE FERREIRA DE ARAUJO BEZERRA**, matrícula nº 22200182067892, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.077821/2026-12. Lavras da Mangabeira, 01 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.067851/2026-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ADAUTO LEITE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LIDIANY PEREIRA DE MORAIS**, matrícula nº 22200181712484, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 17/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.067851/2026-11. Mauriti, 17 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.080274/2026-44

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ANASTÁCIO ALVES BRAGA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA VERONY DE SOUSA FROTA**, matrícula nº 2220014019911X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 14/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/01/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.080274/2026-44. Itapipoca, 14 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.075496/2026-45

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **KASSIA KELLY DOMINGOS DA SILVA**, matrícula nº 22200182067019, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 06/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.075496/2026-45. Maracanaú, 06 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 036/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **INSTITUTO SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES**. OBJETO: **concessão de apoio financeiro** concedido à Contratada para fazer face às despesas decorrentes do Maraca e-Xtreme — Festival de Esportes Radicais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Proposta de apoio institucional e plano de trabalho constante nos autos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, os preceitos do direito público, em especial os da Lei Federal nº 14.133/2021, os Arts. 37, XXI, e 217, da Constituição Federal FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de sua publicação no Diario Oficial.. VALOR GLOBAL: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:42100001.27.812.151.11360.3.339037.2.500.9100000.0.4.01-499847(SESPORTE).. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: Rogerio Nogueira Pinheiro - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Carlos Alexsander Lima Ferreira - PRESIDENTE INSTITUTO SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES – IDEP SOCIAL.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº118/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA MARIA NOBREGA PINHEIRO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS1, matrícula nº 106691-1-1, lotada no Núcleo de Atendimento em Tauá – NT-TAUÁ, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 18 a 19 de junho do corrente ano, a fim de participar do Encontro de Gestores, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), acrescidos de 35%, totalizando R$290,91 (duzentos e noventa reais e noventa e um centavo), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 9/2026 de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de junho de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº008/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nºs 001, 002, 004, 005, 007, 008, 010 e 011/2026 (publicado no D.O.E. de 22, 25, 26 e 28/05/2026 e 03, 08 e 11/06/2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº008/2026, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATAM OS EDITAIS Nºs001, 002, 004, 005, 007, 008, 010 e 011/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.121.191-8	PONTAL CEARA LTDA ME
02	07.121.974-9	GOTT RESTAURANTE LTDA
03	06.464.785-4	MARCOS PHILIPE BONFIM MAIA
04	06.670.519-3	ALEXSANDRO PEREIRA OLIVEIRA
05	06.452.959-2	ANA ISABEL DE OLIVEIRA BASTOS
06	07.073.842-4	LANCHONETE O BRASILEIRO LTDA ME
07	07.099.567-2	ROBERLANDIA DOS SANTOS DA SILVA
08	06.341.568-2	ANDREA AGUIAR FERREIRA OTICA LTDA ME
09	06.418.437-4	M N DE CASTRO SOUSA
10	06.541.601-5	EDEVANDO FERREIRA DE SA
11	06.599.108-7	FRANCISCA NADJA GRANGEIRO DE FREITAS

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2026

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Horizonte, 19 de Junho de 2026.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.050874-7	ANGELICA NUNES BATISTA
02	07.299404-5	BRITAGEM E SERVIÇOS NORDESTE LTDA
03	06.171118-7	NOGUEIRA COMERCIAL ATACADISTA ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 23 de junho de 2026.

José Osani Lopes Sampaio
MAT. 106676-1-5
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM HORIZONTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2026

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Horizonte, 23 de Junho de 2026.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.653894-7	B e D COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
02	06.726152-3	NILSON ESPINDOLA DE SOUSA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 23 de junho de 2026.

José Osani Lopes Sampaio
MAT. 106676-1-5
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM HORIZONTE

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº028/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº028/2026, 02 DE JUNHO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.244.480-0	USE SOL LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº165/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA,em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº165/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.103.821-3	MARUHA NICHIRO SHIP SUPPLIER LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº229/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 23 de junho de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	07.238.933-8	LTP COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº265/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 17 de junho de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	06.253.735-0	PEDRO FONSECA DANTAS NETO 00907659314

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº266/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 17 de junho de 2026.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	07.177.539-0	M&C FERREIRA COMERCIO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº270/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 17 de junho de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	06.206.932-2	S J LOG CARGAS EXPRESS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº86/2026 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso ordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – Ce, 23 de junho de 2026.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº86/2026 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/ CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R$)
RLC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	07.124704-1	202421332	PROCEDENTE	1.672.708,01
RLC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	07.124704-1	202421333	PROCEDENTE	47.003,37
TECNET PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO LTDA	06.579516-4	202421655	PROCEDENTE	3.806.096,65
VX IMPORTADOS LTDA - ME	07.131953-0	202421731	PROCEDENTE	21.418,17

*** *** ***

TERMO DE ACORDO Nº01/2026.

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA FAZENDA E A LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, situada na Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, doravante denominada SEFAZ, neste ato representada pelo Secretário da Fazenda, Fabrízio Gomes Santos, inscrito no CPF sob o nº 878.***.***-78; ou pelo (ii) Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Guilherme França Moraes, inscrito no CPF sob n.º 743.***.***-72; ou pela (iii) Secretária Executiva da Receita, Liana Maria Machado de Souza, inscrita no CPF sob o nº 223.***.***-91; ou pela Secretária Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, Roberta de Alencar Pita, inscrita no CPF sob o nº 619.***.***53, e a LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A, com sede na Rua Boris, 90, Centro, CEP: 60.060-190, Fone: (85) 3466.8000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.877.300/0001-81, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Kleper de Carvalho Porto, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 970.***.***.81 – SSP/CE vêm, por meio do presente instrumento, FIRMAR o presente acordo extrajudicial, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente acordo o ressarcimento ao erário, pela empresa LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A., no valor de R$ 3.826,00 (três mil, oitocentos e vinte e seis reais), referente ao extravio da CPU de Tombo nº406328 (MICROCOMPUTADOR DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I7, RAM MINIMO 16GB, SSD NVME MINIMO 512GB, LICENÇA WINDOWS 11, CAIXA 1,0 UNIDADE), ocorrido no âmbito da execução do Contrato nº 066/2022, cujo objeto consiste na prestação de serviços de suporte técnico em micro informática no ambiente de TI da SEFAZ/CE.

1.2. O presente acordo decorre das apurações realizadas no Processo Administrativo NUP nº 19001.011219/2026-08.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente acordo tem como fundamento o Processo Administrativo NUP nº 19001.011219/2026-08, o Contrato nº 066/2022, o Termo de Ocorrência na Execução de Contratos emitido pela gestão contratual, bem como o Despacho nº 019/2026 – CEITI.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetivado por compensação, em parcela única, nos créditos devidos pela ACORDANTE em razão da prestação dos serviços à SEFAZ, objeto do Contrato nº 066/2022, firmado com o Estado do Ceará, por sua SEFAZ.

3.2. Quando da quitação dos serviços prestados pela ACORDANTE, a Unidade Administrativa da SEFAZ, responsável pela operacionalização do pagamento à ACORDANTE, reterá o valor correspondente, conforme definido no subitem nº 4.1. da Cláusula Quarta deste ACORDO, a título de compensação.

3.3. Não sendo possível realizar a cobrança nos moldes descritos nos itens 3.1 e 3.2, a cobrança deverá ser feita conforme legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DAS PARCELAS DEVIDAS PELA ACORDANTE

4.1. O valor a ser compensado com os créditos devidos pela ACORDANTE, em razão dos serviços prestados na forma do Contrato nº066/2022, é de R$ 3.826,00 (três mil, oitocentos e vinte e seis reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA QUANTIDADE DE PARCELAS FIXADAS

5.1. O valor relativo à reparação do dano será compensado em parcela única.

CLÁUSULA SEXTA – DO MOMENTO DA RETENÇÃO

6.1. A retenção do valor estabelecido no subitem nº 4.1 da Cláusula Quarta deste ACORDO ocorrerá quando do pagamento dos créditos devidos pela ACORDANTE, com a observação do subitem nº 3.2 da Cláusula Terceira deste ACORDO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O ACORDO terá sua vigência inicial estabelecida a partir da assinatura do presente instrumento.

7.2. O ACORDO terá como vigência final a compensação integral do valor devido pela ACORDANTE, com a quitação integral da dívida.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA ACORDANTE

8.1. A ACORDANTE assume o dever de cumprir fielmente o presente Acordo.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEFAZ

9.1. Reter, a título de compensação, o valor devido pela ACORDANTE, conforme definido no subitem nº 4.1 da Cláusula Quarta deste ACORDO.

9.2. A Sefaz obriga-se, ainda, a dar quitação da dívida após o pagamento integral do valor em questão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.1. Fica eleito o foro do município da sede da SEFAZ, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente ACORDO, no caso de impossibilidade de serem solucionadas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente acordo, que está visado pela Assessoria Jurídica da SEFAZ, e do que se extraíram 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Kleper de Carvalho Porto, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG
ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2026

1.DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 11h, realizou-se a 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos – CONAG, na modalidade remota, por meio do seguinte endereço eletrônico meet.google.com/kga-ehyo-bpf. 2.PRESENÇA: Estiveram presentes os seguintes membros do CONAG: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Ceará FABRÍZIO GOMES SANTOS Secretário da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará Compareceu, ainda, na condição de Assessora: RAFAEL MACHADO MORAES Procurador Geral do Estado do Ceará LUIZA DE MARILAC MARTINS E SILVA Diretora-Presidente da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar Em razão de ausência justificada, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, Elmano de Freitas da Costa, foi representado pelo Sr. José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, que presidiu a reunião na qualidade de substituto. 3.PAUTA: 3.1 Autorização de desafetação e doação de trecho da Rodovia Estadual CE-583 ao Município de Aratuba/CE [caráter deliberativo]. 4.DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião com a presença da maioria dos membros do CONAG, o Presidente do Conselho designou o Sr. Fabrízio Gomes Santos, Secretário da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, para exercer a função de Secretário da Mesa. Iniciados os debates sobre a ordem do dia, o CONAG estabeleceu a seguinte deliberação por pauta. Pauta 1 – por unanimidade de votos o CONAG autorizou a desafetação, nos termos do Art. 2-A, § 3.º, da Lei Complementar (CE) 296/2022 c/c a Lei Complementar (CE) 376/2026, e a doação, na forma do Art. 4º, inciso III da Lei Complementar 296/2022, do trecho de 10 (dez) quilômetros da Rodovia CE-583, segmento codificado como 583ECE0010N0, compreendido entre a Entr. CE-257 e a localidade de Calembre, no trecho urbano do Município de Aratuba/CE. 5.DA RESOLUÇÃO: O Conselho Estadual de Administração e de Gestão de Ativos – CONAG, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Complementar (CE) nº 296 de 2022, c/c Lei Complementar (CE) nº 338 de 2024, RESOLVE emitir a seguinte RESOLUÇÃO: 5.1 No uso de suas atribuições legais constantes no Art. 2-A, § 3.º, da Lei Complementar (CE) 296/2022 c/c a Lei Complementar (CE) 376/2026 e no Art. 4º, inciso III, da Lei Complementar (CE) 296/2022, considerando a Nota Técnica CEARAPAR 009/2026, o CONAG deliberou no sentido de aprovar a RESOLUÇÃO CONAG 017/2026. 6.ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CONAG franqueou a palavra aos presentes e, como não houve manifestações, declarou encerrados os trabalhos. Lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros presentes do Conselho. Fortaleza/CE, 26 de junho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrízio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CONAG 017/2026.

DESAFETA TRECHO DA RODOVIA CE-583, NOS TERMOS DO ART. 2º-A, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR (CE) Nº296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022, C/C A LEI COMPLEMENTAR (CE) Nº376, DE 26 DE MARÇO DE 2026, E AUTORIZA SUA DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE ARATUBA, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR (CE) Nº296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO as deliberações da 8ª Reunião Extraordinária do CONAG, realizada em 26 de junho de 2026; CONSIDERANDO a Lei Complementar 296, de 16 de dezembro de 2022, que institui o Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar 376, de 26 de março de 2026, que altera a Lei Complementar 296/2026; CONSIDERANDO o Decreto Estadual 34.723, de 02 de maio de 2022, que

cria e regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a Nota Técnica 009/2026, emitida pela Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, RESOLVE:
Art. 1º Declara a desafetação do trecho de 10 (dez) quilômetros da Rodovia CE-583, segmento codificado como 583ECE0010N0, compreendido entre a Entr. CE-257 e a localidade de Calembre, no trecho urbano do Município de Aratuba/CE, nos termos do Art. 2-A, § 3.º, da Lei Complementar (CE) 296/2022 c/c a Lei Complementar (CE) 376/2026.
Parágrafo único. A desafetação da rodovia no âmbito estadual não acarretará a perda de sua finalidade pública viária, permanecendo o trecho afetado ao uso viário público sob responsabilidade do Município.
Art. 2° Fica autorizada a doação do bem descrito no Art. 1º desta Resolução ao Município de Aratuba, com a finalidade de incorporação à malha viária municipal e realização de melhorias voltadas ao atendimento das demandas locais, nos termos do Art. 4º, inciso III, da Lei Complementar (CE) 296/2022.
Parágrafo único. Fica o ente municipal responsável pelos encargos da transferência patrimonial e regularização imobiliária perante os órgãos competentes.
Art. 3° A efetivação da doação autorizada por esta Resolução fica condicionada à devida instrução processual, com a observância de todos os requisitos legais, técnicos e administrativos aplicáveis.
Art. 4° O beneficiário deverá promover a implantação dos equipamentos ou a destinação prevista para o bem no prazo máximo de 2 (dois) anos, contados da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial do Estado do Ceará, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio do Estado, nos termos da legislação vigente.
Art. 5º A operação específica relacionada ao bem previsto nesta Resolução será definida e executada pela Secretaria da Fazenda, com apoio técnico da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar.
Art. 6º A presente Resolução não implica dispensa de qualquer ato ou procedimento adicional estabelecido na legislação estadual, inclusive eventual autorização legislativa específica, para a realização efetiva da transação imobiliária.
Art. 7º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Fabrízio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº053/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, inciso IV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, o artigo 8º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020 e a Portaria nº 04/2026; CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 147/2024 de 18 de novembro de 2024, que instituiu o Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais da SEINFRA – CSPD; CONSIDERANDO a Lei nº 18.699/2024, Decretos estadual nº 34.100/2021 e nº 36.077/2024, e CONSIDERANDO a necessidade de adequação da atual composição, solicitada através do NUP: 08001.001801/2026-31, RESOLVE: Art. 1º **REVOGAR**, a partir de 28 de maio de 2026, **a Portaria nº019/2026**, tendo em vista a nomeação do novo Coordenador de Tecnologia da Informação. Art. 2º **DESIGNAR** a nova composição do Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais (CSPD), no âmbito da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA, que passará a ser integrado pelos seguintes **MEMBROS**: I – Hélio Winston Barreto Leitão, matrícula nº 3000053-6 – Secretário; II – Ronaldo Lima Moreira Borges, matrícula nº 3000004-8 – Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC-PGI; III – Edson Ibiapina Soares Filho, matrícula nº 3000095-1 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTIC; IV – Ricardo Luiz Andrade Lopes, matrícula nº 3000017-X – Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria – ASCOI; V – Antonio Geovânio Saraiva Taveira, matrícula nº 3000074-9 – Encarregado de Dados Pessoais Titular; VI – Joaquim Firmino Filho, matrícula nº 3001551-7 – Encarregado de Dados Pessoais Suplente. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº057/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como artigo 7º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; o artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará e a Portaria nº 04/2026, de 27 de janeiro de 2026 e considerando o que consta no processo administrativo NUP 08001.001911/2026-01, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCILIO COSTA DE OLIVEIRA** - MATRÍCULA: 30000781, lotado na Coordenadoria de Energia e Telecomunicações - COETE/SEINFRA, a **viajar** para o Município de General Sampaio, no dia 22 de junho de 2026, com retorno na mesma data, objetivando fiscalizar as obras do referido Município, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando a importância de R$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com a Portaria nº 9/2026, publicada no DOE de 05.02.2026, bem como, no art. 1º, art. 4º, §2º, inciso II, art. 16, Classe II, do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a mencionada despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, 24 de junho de 2026.

José Dickson Araújo de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS – LEILÃO Nº02/2023

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SEINFRA **torna público o resultado do Leilão nº02/2023**, realizado por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, nos dias 14 e 15 de setembro de 2023, de acordo com o processo administrativo NUP 46001.002069/2023-63 e processo de prestação de contas NUP 46001.007111/2023-32. O leilão foi conduzido pelo Leiloeiro Oficial João Lopes Cavalcante, conforme Decreto Estadual nº 31.845/2015 e Decreto Estadual nº 33.832/2020, para venda de bens móveis e veículos considerados antieconômicos ou inservíveis pertencentes ao patrimônio do Estado do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SEINFRA, em Fortaleza/CE, 25 de junho de 2026.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

BENS ALIENADOS

LOTE	VEÍCULO	ANO	PLACA	VALOR ARREMATADO	ARREMATANTE
23	FORD/FIESTA 1.6 FLEX – ANO/FAB 2010/2011 – PLACA: NVC9773/CE – CHASSI: BFZF55P5B8057801 – COR PRATA – COMB. GASOLINA/ALCOOL – MOTOR QF9AB8057801 – RENAVAN 209821264. (NO ESTADO).	2010/2011	NVC9773	R$ 11.700,00	MAURICIO SILVA PEREIRA

*** *** ***

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS – LEILÃO Nº01/2024

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SEINFRA **torna público o resultado do Leilão nº01/2024**, realizado por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, nos dias 25 e 26 de julho de 2024, de acordo com o processo administrativo NUP 46001.005076/2024-06 e processo de prestação de contas NUP 46001.007831/2024-89. O leilão foi conduzido pelo Leiloeiro Oficial João Lopes Cavalcante, conforme Decreto Estadual nº 31.845/2015 e Decreto Estadual nº 33.832/2020, para venda de bens móveis considerados antieconômicos ou inservíveis pertencentes ao patrimônio do Estado do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SEINFRA, em Fortaleza/CE, 25 de junho de 2026.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

LOTE DIVERSIFICADO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL	VALOR ARREMATADO	ARREMATANTE
091	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE: CADEIRAS, SERVIDORES, ESTANTES EM AÇO, TECLADOS, MONITORES, ESTABILIZADORES, NOBREAKS, IMPRESSORAS, CPUS, MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS, ESTAÇÕES DE TRABALHO, TELEVISORES, SCANNERS, ROTEADORES, SWITCHS, VIDEO CASSETE, APARELHOS DE FAX, GELÁGUAS, MICROONDA, FRIGOBAR, FICHÁRIO, VENTILADOR, RACKS, ARQUIVOS EM AÇO, ESTANTES EM AÇO, MESAS, PEDESTAL P/ MICROFONE (NO ESTADO).	R$ 1.500,00	R$ 2.500,00	CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO PEREIRA

*** *** ***

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°002/SEINFRA/2025 – IG: 1447128000
NUP 08001.001187/2026-16

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA/CE. CONTRATADO: Empresa **KG CONSTRUÇÕES LTDA.** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1.1. Nos autos do Processo (NUP) n° 08001.001187/2026-16, em especial: a) Parecer Jurídico n° 209/2026 – ASJUR/SEINFRA (fls. 103 a 108); b) Manifestação Técnica (fls. 132 a 134); c) Despacho CEGEA (fls. 135 e 136); d) Despacho Jurídico nº 273/2026 – ASJUR/SEINFRA (fls. 140 e 141); e e) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público. 1.2. No artigo 107 da Lei 14.133/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 2.1. Ficam **prorrogados o prazo de execução e vigência do Contrato nº002/SEINFRA/2025** por mais 12 (doze) meses, ambos iniciando de 24/06/2026 e finalizando em 23/06/2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DO VALOR: 3.1. Em decorrência da prorrogação prevista no item 2.1 deste instrumento, fica mantido o valor originalmente pactuado do contrato, no montante de R$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: 4.1. As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. ASSINATURA: 18 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Infraestrutura, e Maria Canildes Vieira Sales, representante legal da contratada.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1114/2026 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº 08012.598471/2026-65. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 21 de julho de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº 1424/2025 DETRAN/CE, do(a) profissional **ELIANA JOSEFA LOPES DE LACERDA**, com registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP nº 11/07697/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1305/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.841984/2026-00, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** de Exames de Legislação, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Iguatu/CE, durante o período de 16/06/2026 a 30/06/2026, concedendo-lhes diária (s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual n°35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 09/2026, DOE 05/02/2026, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1305/2026 DE 27 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	16/06/2026 à 29/06/2026	0	0	0	0	0
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	16/06/2026 à 29/06/2026	0	0	0	0	0
JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	16/06/2026 à 29/06/2026	0	0	0	0	0
JOSE RIBAMAR DUTRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	16/06/2026 à 29/06/2026	0	0	0	0	0
LIDIANA LUCAS UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	16/06/2026 à 29/06/2026	13.5	R$ 143,66	R$ 1.939,41	R$ 0,00	R$ 1.939,41
TOTAL									**R$ 1.939,41**

*** *** ***

PORTARIA Nº1306/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.833601/2026-11, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Exames De Habilitação Volante, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Sobral/CE, durante o período de 12/06/2026 a 15/06/2026, concedendo-lhes diária (s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual n°35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 09/2026, DOE 05/02/2026, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1306/2026 DE 27 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	12/06/2026 à 15/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	VISTORIADOR	II	SOBRAL/CE -	12/06/2026 à 15/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	12/06/2026 à 15/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	ARTICULADOR	II	SOBRAL/CE -	12/06/2026 à 15/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	12/06/2026 à 15/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	12/06/2026 à 15/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	12/06/2026 à 15/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	12/06/2026 à 15/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	12/06/2026 à 15/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	12/06/2026 à 15/06/2026	0	0	0	0	0

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	12/06/2026 à 15/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	12/06/2026 à 15/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
FRANCISCO JUVENIL COSTA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	12/06/2026 à 15/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	12/06/2026 à 15/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
GERALDO MILITAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	12/06/2026 à 15/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
GISELLE AVILA XIMENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	12/06/2026 à 15/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	GERENTE	II	SOBRAL/CE -	12/06/2026 à 15/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	12/06/2026 à 15/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	12/06/2026 à 15/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
LUCAS ROCHA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	12/06/2026 à 15/06/2026	0	0	0	0	0
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	12/06/2026 à 15/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	12/06/2026 à 15/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	12/06/2026 à 15/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	GERENTE	II	SOBRAL/CE -	12/06/2026 à 15/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	12/06/2026 à 15/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
PATRICIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	12/06/2026 à 15/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	12/06/2026 à 15/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
TOTAL									**R$ 12.570,25**

*** *** ***

PORTARIA Nº1356/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.843312/2026-21, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Exames De Legislação, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Tiangua/CE, durante o período de 16/06/2026 a 30/06/2026, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual n°35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 09/2026, DOE 05/02/2026, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1356/2026 DE 03 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/ CE -	16/06/2026 à 30/06/2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	II	TIANGUA/ CE -	16/06/2026 à 30/06/2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
PEDRO VINICIOS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/ CE -	16/06/2026 à 29/06/2026	13.5	R$ 143,66	R$ 1.939,41		R$ 1.939,41
TOTAL									**R$ 1.939,41**

*** *** ***

PORTARIA Nº1358/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.841985/2026-46, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** de Exames de Legislação, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Quixadá/CE, durante o período de 16/06/2026 a 30/06/2026, concedendo-lhes diária (s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual n°35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 09/2026, DOE 05/02/2026, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1358/2026 DE 03 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	II	QUIXADÁ/ CE -	16/06/2026 à 30/06/2026	0	0	0	0	0
ANTONIO WILKER VERCOSA SOARES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADÁ/ CE -	16/06/2026 à 30/06/2026	14.5	R$ 143,66	R$ 2.083,07	R$ 0,00	R$ 2.083,07
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADÁ/ CE -	16/06/2026 à 30/06/2026	0	0	0	0	0
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADÁ/ CE -	16/06/2026 à 30/06/2026	14.5	R$ 143,66	R$ 2.083,07	R$ 0,00	R$ 2.083,07
TOTAL									**R$ 4.166,14**

*** *** ***

PORTARIA Nº1359/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.841979/2026-99, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Exames De Legislação, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade Aracati/CE, durante o período de 16/06/2026 a 30/06/2026, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual n°35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 09/2026, DOE 05/02/2026, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1359/2026 DE 03 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	16/06/2026 à 30/06/2026	14.5	R$ 143,66	R$ 2.083,07	R$ 0,00	R$ 2.083,07
JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	16/06/2026 à 30/06/2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	16/06/2026 à 30/06/2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL									**R$ 2.083,07**

*** *** ***

PORTARIA Nº1363/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.840930/2026-19, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** de Exames de Legislação, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Crateús/CE, durante o período de 16/06/2026 a 30/06/2026, concedendo-lhes diária (s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual n°35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 09/2026, DOE 05/02/2026, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1363/2026 DE 03 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALECIANE DE ALMEIDA VERAS MELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEÚS/ CE -	16/06/2026 à 30/06/2026	0	0	0	0	0
FRANCISCO DJALMA JORGE BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEÚS/ CE -	16/06/2026 à 30/06/2026	14.5	R$ 143,66	R$ 2.083,07	R$ 0,00	R$ 2.083,07
RONER SOARES DA CRUZ	SUPERVISOR REGIONAL	II	CRATEÚS/ CE -	16/06/2026 à 30/06/2026	0	0	0	0	00
TOTAL									**R$ 2.083,07**

*** *** ***

PORTARIA Nº1378/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.839236/2026-59, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Exames De Habilitação Volante, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Limoeiro do Norte/CE, durante o período de 26/06/2026 a 29/06/2026, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual n°35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 09/2026, DOE 05/02/2026, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1378/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	VISTORIADOR	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/06/2026 à 29/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/06/2026 à 29/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	ARTICULADOR	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/06/2026 à 29/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/06/2026 à 29/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/06/2026 à 29/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/06/2026 à 29/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/06/2026 à 29/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
ELIZABETH SILVA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/06/2026 à 29/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	CHEFE DE POSTO	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/06/2026 à 29/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/06/2026 à 29/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/06/2026 à 29/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
FRANCISCO JOSE DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/06/2026 à 29/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
FRANCISCO JUVENIL COSTA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/06/2026 à 29/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/06/2026 à 29/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/06/2026 à 29/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
GERALDO MILITAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/06/2026 à 29/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	GERENTE	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/06/2026 à 29/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/06/2026 à 29/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/06/2026 à 29/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
JOSE AECIO DE MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/06/2026 à 29/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/06/2026 à 29/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/06/2026 à 29/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/06/2026 à 29/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/06/2026 à 29/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/06/2026 à 29/06/2026	3.5	R$ 143,66	R$ 502,81	R$ 0,00	R$ 502,81
EVELINE DE FARIAS BARROSO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/06/2026 à 29/06/2026	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/06/2026 à 29/06/2026	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL									**R$ 12.570,25**

*** *** ***

PORTARIA Nº1396/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.841223/2026-40, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Exames De Habilitação Volante, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Quixada/CE, durante o período de 16/06/2026 a 18/06/2026, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual n°35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 09/2026, DOE 05/02/2026, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1396/2026 DE 10 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/ CE -	16/06/2026 à 18/06/2026	2.5	R$ 143,66	R$ 359,15	R$ 0,00	R$ 359,15
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/ CE -	16/06/2026 à 18/06/2026	2.5	R$ 143,66	R$ 359,15	R$ 0,00	R$ 359,15
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/ CE -	16/06/2026 à 18/06/2026	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	II	QUIXADA/ CE -	16/06/2026 à 18/06/2026	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/ CE -	16/06/2026 à 18/06/2026	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
DJALMA DA SILVA MOURA	VISTORIADOR	II	QUIXADA/ CE -	16/06/2026 à 18/06/2026	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	QUIXADA/ CE -	16/06/2026 à 18/06/2026	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/ CE -	16/06/2026 à 18/06/2026	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/ CE -	16/06/2026 à 18/06/2026	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/ CE -	16/06/2026 à 18/06/2026	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/ CE -	16/06/2026 à 18/06/2026	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/ CE -	16/06/2026 à 18/06/2026	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/ CE -	16/06/2026 à 18/06/2026	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/ CE -	16/06/2026 à 18/06/2026	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/ CE -	16/06/2026 à 18/06/2026	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/ CE -	16/06/2026 à 18/06/2026	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL									**R$ 718,30**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº1398/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.841275/2026.-16, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Exames De Legislação, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Ico/ CE, durante o período de 16/06/2026 a 30/06/2026, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual n°35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 09/2026, DOE 05/02/2026, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1398/2026 DE 10 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	16/06/2026 à 30/06/2026	14.5	R$ 143,66	R$ 2.083,07	R$ 0,00	R$ 2.083,07
JOSE MARCIO PEREIRA DA SILVA	VISTORIADOR	II	ICO/CE -	16/06/2026 à 30/06/2026	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL									**R$ 2.083,07**

*** *** ***

PORTARIA Nº1477/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.841222/2026-03, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissão** Especial Rio Mar, na cidade de Fortaleza/Ce, durante o período de 13/06/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1477/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
LUCAS GADELHA ANDRADE	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA REGINA DA COSTA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** *** ***

PORTARIA Nº1479/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.841497/2026-39, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Limoeiro do Norte/CE, durante o período de 16/06/2026 a 30/06/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1479/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IZAMARA MARTINS MAIA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte

*** *** ***

PORTARIA Nº1484/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.841980/2026-13, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Baturite/CE, durante o período de 16/06/2026 a 30/06/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1484/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
GLEIDIANE LIMA ROCHA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité

*** *** ***

PORTARIA Nº1487/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.842564/2026-32, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** De Exames De Prática De Direção, na cidade de Fortaleza/CE, durante o período de 16/06/2026 a 30/06/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1487/2026 DE 17 DE JUNHO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANA BEATRIZ FREIRE COSTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANA KELLY LEMOS LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DAVI GOUVEIA BEZERRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
EVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FERDINANDO HOLANDA BAPTISTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JONAS DA SILVA FERREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LUCAS TAVARES LEANDRO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

*** *** ***

PORTARIA Nº1488/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.734332/2026-10, Resolve Conceder o Complemento da **Gratificação** Por Serviços Executados a SERVIDORA, **VERÔNICA MOREIRA DA ROCHA**, Coordenadora no valor de R$ 90,00 (noventa reais) constante na Portaria nº 1285/2026 designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Camocim, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 20/03/2026 a 23/03/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1500/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.843308/2026-62, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Caucaia/CE, durante o período de 16/06/2026 a 30/06/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1500/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Harmony-Caucaia/Tarde	Caucaia
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Harmony-Caucaia/Tarde	Caucaia
LUCELIA NASCIMENTO DA COSTA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Harmony-Caucaia/Tarde	Caucaia
SUELENE CARLOS PEREIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia

*** *** ***

PORTARIA Nº1503/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.843313/2026-75, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Sobral/CE, durante o período de 16/06/2026 a 30/06/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1503/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha	Sobral
SAMIA CUNHA ALVES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha	Sobral
JORGE LUCAS SANTANA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Sobral
LUCAS ROCHA AGUIAR	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Sobral

*** *** ***

PORTARIA Nº1504/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.843285/2026-96, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** De Exames De Habilitação Volante, na cidade de Crateús/CE, durante o período de 09/06/2026 a 10/06/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1504/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALECIANE DE ALMEIDA VERAS MELO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Crateús
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Crateús
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Crateús
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Crateús
DAWER MENESES LIMA	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Crateús
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	Presidente	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Crateús
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Crateús
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Crateús

*** *** ***

PORTARIA Nº1507/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.843311/2026-86, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, durante o período de 16/06/2026 a 30/06/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1507/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA BEATRIZ BASTOS LOURENCO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
ROMARIO LEITE DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
JOSE FERNANDES MAIA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
SOFIA GOMES DA SILVA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte

*** *** ***

PORTARIA Nº1508/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.843286/2026-31, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** De Exames De Habilitação Volante, na cidade de Quixadá/CE, durante o período de 23/06/2026 a 25/06/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1508/2026 DE 18 DE JUNHO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Presidente	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
JEFTER QUEIROZ LIMA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá

*** *** ***

PORTARIA Nº1509/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.843310/2026-31, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Fortaleza/CE, durante o período de 16/06/2026 a 30/06/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1509/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./North-Shopping-Joquei/Manha	Fortaleza
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./North-Shopping-Bezerra/Tarde	Fortaleza
ANDERSON PRADO NANTES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./North-Shopping-Bezerra/Manha	Fortaleza
ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
FLAVIA CHRISTIANNE PEREIRA LOIOLA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
FRANCISCO CHARLES ALMEIDA FELIX	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
JONATAN SA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza
JOSENIAS CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./North-Shopping-Bezerra/Manha	Fortaleza
LIDUINA MARIA ABDALLA MORAES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
LUANA ALVES SENA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./North-Shopping-Bezerra/Tarde	Fortaleza
LUCAS GADELHA ANDRADE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./North-Shopping-Bezerra/Manha	Fortaleza
MARIA LUCIA DA SILVA AHMED	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./North-Shopping-Bezerra/Tarde	Fortaleza
RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./North-Shopping-Joquei/Manha	Fortaleza
RIGOBERTO MENEZES BASTOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
SAVIO DA SILVA PEREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza

*** *** ***

PORTARIA Nº1518/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 10/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.840846/2026-03, Resolve I**ncluir na Portaria nº1301/2026**, de 27/05/2026, o servidor **MICKAEL VALÉRIO DE MARIA**, desig-

nado pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão De Exames De Habilitação Volante na cidade de Sobral/Ce, durante o período de 23/06/2026 a 25/06/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

TERMO DE DÍVIDA Nº139/2026 NO PROCESSO NUP Nº08012.459623/2026-13

CREDOR: **GERALDO ARAUJO DOS SANTOS**; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 16/2025 e em conformidade com o Parecer nº 851/2026 DIJUR/DETRAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de GERALDO ARAUJO DOS SANTOS, referente a justificativa não lançada em tempo hábil ao período de fechamento de ponto, nos dias 03 e 04 de setembro de 2025. VALOR: R$ 407,39 (quatrocentos e sete reais e trinta e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.207 17.15.319092.1.5011200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 23 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

Fortaleza, 23 de junho de 2026

EXTRATO DE DOCUMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250014/CEGÁS/REGIDA PELA LEI 14.133/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. José Eduardo Marzagão Filho, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio do Pregoeiro JARCIO GIRLENIO DA SILVA COSTA, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 20250014 CEGÁS, processo nº NUP 08052.000134/2025-93, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento de manutenção de veículos, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 70, inciso IX, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, em favor da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com o valor global de R$ 415.994,71 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos) com o período de vigência contratual de 60 (sessenta) meses e com prazo de execução de 58 (cinquenta e oito) meses. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza – Ce, 23 de junho de 2026

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
CONTRATO N°022/CEGÁS/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP. 08052.000118/2026-81 – Contrato N° 022/CEGAS/2024 – OBJETO: "**Contratação de empresa para prestação dos serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS CLT, para atender as necessidades da CEGÁS, compreendendo a categoria de copeiro, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. Aplicação de pena de MULTA. Contratante: Companhia de Gás do Ceará/CEGÁS – Representante Legal da CEGÁS: JOSÉ EDUARDO MARZAGÃO FILHO, Presidente da Companhia de Gás do Ceará – Contratada: **SERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ: 30.575.816/0001-04 - Representante Legal da Contratada: Márcio Carneiro de Albuquerque. Instaurado o processo administrativo em epígrafe, em 10 de FEVEREIRO de 2026, por esta Companhia de Gás do Ceará, na qualidade de contratante, para apuração de responsabilidade, conforme Lei Federal n°13.330/2016, decorrente da falta supracitada, tendo sido assegurado à CONTRATADA o devido processo legal, bem como o direito ao contraditório e ampla defesa. Tendo sido constatado que a CONTRATADA de fato cometeu o ilícito administrativo, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Ceará/CEGÁS, após decisão em Pauta da Diretoria dessa Companhia por meio da CEGÁS/GERAD/DAF – nº 032/2026 decidiu pela autorização da aplicação multa, termos do subitem 14.1 do Contrato, conforme determina o art. 238 e 239 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS/RILCS e do artigo 83 da Lei 13.303/2016. COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2026. COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO CEARÁ-CEGÁS, em Fortaleza-Ce, aos 23 de junho de 2026.

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº107/2026-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO**, Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia, matrícula nº 00082, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 17.06.2026 a 18.06.2026, com a finalidade de participação em reunião junto a Casa Civil da Presidência da República para fins de tratativas visando celebração de Convênio para transferência de recursos do Ministério das Cidades para o METROFOR, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R$ 872,64 (oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$ 581,76 (quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$ 5.128,80 (cinco mil cento e vinte e oito reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 6.583,20 (seis mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº. 9/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR., em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Plinio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA JUVENTUDE

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº003/2026/SEJUV

A SECRETARIA DA JUVENTUDE - SEJUV, com sede na Rua Silva Paulet, nº 324 – Meireles, Fortaleza – Ce, inscrito no CNPJ nº 50.134.442/0001-07, neste ato representado pela Secretária de Estado da Juventude, a Sra. Aline Martins Alcoeres, nomeado por meio do Ato Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado nº 074 , em 27 de abril de 2026; e o **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº07.654.114/0001/02, com sede na Rua Mestre Zuca, 16, Centro – CEP 63 270-000, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Alboino Miranda Tavares Neto, Prefeito. Sendo o GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ e o MUNICÍPIO DE PORTEIRAS, denominadas individualmente como "Parte", ou em conjunto como "Partes". CONSIDERANDO o compromisso constitucional com a redução das desigualdades e a promoção da dignidade da pessoa humana, conforme os Artigos 1º e 6º da Constituição Federal de 1988, que garantem direitos sociais como educação, saúde, trabalho e lazer; CONSIDERANDO os princípios e diretrizes do Estatuto da Juventude (Lei n° 12.852/2013), que promovem a autonomia, a participação social e o bem-estar dos jovens, além de fortalecer a intersetorialidade das políticas públicas e a integração entre entes federados e redes de juventude; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.627, de 16 de maio de 2025, que institui o Programa Casa da Juventude Cearense, constituindo uma rede de espaços estratégicos voltados à educação, prevenção, participação social e atenção integral aos jovens, promovendo a descentralização das políticas públicas e a ampliação das oportunidades de formação, convivência e protagonismo juvenil em todo o território estadual; CONSIDERANDO o compromisso do MUNICÍPIO DE PORTEIRAS com a promoção de políticas públicas municipais voltadas para a juventude, conforme as necessidades locais; RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em observância às disposições da Lei n° 13.019/2014 e suas alterações e Lei n° 14.133/21, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir: DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a **formalização da parceria** entre o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Juventude – SEJUV, e o Município de Porteiras, com o intuito de implementação, operacionalização e gestão conjunta de iniciativas e projetos voltados ao desenvolvimento da juventude no Município, incluindo a instalação e funcionamento do Ponto.Juv de Porteiras, como equipamento integrante da rede do Programa Casa da Juventude Cearense. Este Acordo visa estabelecer responsabilidades, compromissos e ações concretas para promover a inclusão social, qualificação profissional, acesso à educação, segurança e protagonismo juvenil, bem como fortalecer a integração de políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades da população jovem, em consonância com as diretrizes do Estatuto da Juventude e demais programas estaduais e municipais. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PATRIMONIAIS: Não haverá transferência voluntária

de recursos financeiros entre as Partes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado ocorrerão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos das Partes. Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo as Partes quaisquer remunerações pelos mesmos. DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante a celebração de aditivo. DAS ALTERAÇÕES: O presente Acordo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido o seu objeto. DO ENCERRAMENTO E DA RESCISÃO: O presente Acordo de Cooperação Técnica será extinto; a) por advento do termo final, sem que as Partes tenham firmado aditivo para renová-lo; b) por denúncia de qualquer das Partes, se não houver mais interesse na manutenção da parceria, mediante notificação ao parceiro com antecedência mínima de 30 dias; c) por consenso das Partes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer uma das Partes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 60 dias, nas seguintes situações: a) descumprimento de obrigação por uma das Partes que inviabilize o alcance dos resultados do Acordo; b) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que impeça a execução do objeto. DA CONCILIAÇÃO E DO FORO: As controvérsias decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica, que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo entre as Partes, fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE , 10 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: ALINE MARTINS ALCOERES - SECRETARIA DA JUVENTUDE e ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO PREFEITO (A) DE PORTEIRAS Fortaleza-CE, 24 de junho de 2026.

Aline Martins Alcoeres
SECRETARIA DA JUVENTUDE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTARIA Nº71/2026 A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará, Lei Estadual n° 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima- SEMA, e ainda o Decreto Estadual n° 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional, e o Decreto Estadual no 33.406 de 18 de dezembro de 2019 que aprova o novo Regulamento da SEMA, bem como as alterações posteriores decorrentes do Decreto Nº36.962, de 24 de novembro de 2025; RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e comprometimento no âmbito da Comissão Técnica Especializada de acompanhamento da elaboração do Plano de Manejo da Unidade de Conservação Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Fazenda Raposa, integrante do projeto denominado Planejamento, Criação e Implementação de Unidade de Conservação no Ceará - Subsídios científicos para Política Públicas Ambientais, desenvolvido no âmbito do Programa Cientista – Chefe do Meio Ambiente: I - Caroline Bastos de Alencar Viana, Articuladora; II - Patrícia Jacaúna Barbosa, Coordenadora da Biodiversidade; III - Lucia Maria Bezerra da Silva – Orientadora da Célula de Gestão da Unidade de Conservação ARIE Fazenda Raposa. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº09/2026 – SEMA/PREFEITURA DE JARDIM
PROCESSO Nº 57001.000967/2026-46

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA e **PREFEITURA DE JARDIM**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo tem por fundamento legal o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, o Código Florestal, Lei Federal nº 12.651/2012, a Lei Estadual nº 16.002/2016, que institui o Programa de Valorização de Espécies Vegetais Nativas, a Lei nº 13.153/2015, que institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, e a Lei Estadual nº 17.929/2022, que institui o Programa de Florestamento, Reflorestamento e Educação Ambiental do Estado do Ceará. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a **consolidação e o desenvolvimento de esforços entre as partes no sentido de estabelecer um sistema de cooperação**, através da promoção de ações integradas, com o intuito de realizar atividades para conservação e recuperação da biodiversidade e da flora nativa. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Para todos os fins de direito, o presente Acordo de Cooperação é firmado pelo prazo de 48 meses a partir da data de sua assinatura, salvo renúncia por parte de qualquer dos partícipes, conforme o disposto nesta cláusula, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 106 da Lei 14.133/2021. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Antonio Fernando Coutinho – Prefeito Municipal de Jardim. DATA DAS ASSINATURAS: 19 de junho de 2026. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 19 de junho de 2026.

Severiano Diego da Silva
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

CONTRATO DE DOAÇÃO Nº01/2026 - SEMA/BOMAR
PROCESSO Nº57001.001136/2026-91

DOADOR: **BOMAR MARICULTURA LTDA**; DONATÁRIO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 17.129/2019, Decreto Estadual nº 34.195/2021, Instrução Normativa SEMA nº 03/2024 e o teor do Processo Administrativo nº 57001.001136/2026-91; OBJETIVO: a **doação modal ao DONATÁRIO**, pelo DOADOR, dos bens descritos no Anexo Único (fls. 09 e 10), que é parte integrante deste Instrumento de Doação, para o fortalecimento das atividades de gestão e fiscalização da Unidade de Conservação do Parque Estadual do Cocó; FORO: Comarca de Fortaleza-CE; DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026; SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Gentil Ferreira Gomes Linhares - Bomar Maricultura LTDA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Severiano Diego da Silva
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO DE DOAÇÃO Nº01/2026

04 (quatro) rádios comunicadores Intelbras RC 3002 G2.

*** *** ***

CONTRATO DE DOAÇÃO Nº02/2026 – SEMA/ALMAZ
PROCESSO Nº57001.001137/2026-36

DOADOR: **ALMAZ AGRO AQUICULTURA MARINHA S.A**; DONATÁRIO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 17.129/2019, Decreto Estadual nº 34.195/2021, Instrução Normativa SEMA nº 03/2024 e o teor do Processo Administrativo nº 57001.001137/2026-36; OBJETIVO: a **doação modal ao DONATÁRIO**, pelo DOADOR, dos bens descritos no Anexo Único (fls. 08), que é parte integrante deste Instrumento de Doação, para o fortalecimento das atividades de gestão e fiscalização da Unidade de Conservação do Parque Estadual do Cocó; FORO: Comarca de Fortaleza-CE; DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026; SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Gentil Ferreira Gomes Linhares - Almaz Agro Aquicultura Marinha S.A. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Severiano Diego da Silva
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 02/2026

04 (quatro) rádios comunicadores Intelbras RC 3002 G2.

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº03/2026

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de notificação, em conformidade com o julgamento em Segunda Instância referente aos autos de infração lavrados pela SEMACE, e considerando a decisão de procedência da autuação a fim de dar ciência ao autuado acerca das Decisões em 2ª instância. **NOTIFICA-SE** todos os **DEVEDORES** abaixo descritos e notificados acerca da manutenção/anulação do auto de infração para, no prazo de 30(trinta)dias, comparecerem à SEMA, munidos do número do processo em mãos, com o fito de efetuar o pagamento da multa devida. O boleto para pagamento da multa (Documento de Arrecadação Estadual – DAE) poderá ser solicitado junto à SEMA, permitindo-se o parcelamento, por meio dos seguintes endereços eletrônicos:assesp@sema.ce.gov.br ou telefone (85) 31082784. Os prazos estabelecidos são contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia de início e incluindo-se o dia do vencimento. Findo o prazo sem manifestação ou pagamento, será dado prosseguimento à inscrição em Dívida Ativa do Estado

PROCESSOS	AUTUADO	CPF/CNPJ	NÚMERO DO AR ENVIADO
06246190/2021	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	07.047.251/0164-17	YO076231171BR
06246301/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	07.047.251/0089-02	YO07622649BR
06246166/2021	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	07.047.251/0106-48	YO 076227322 BR
06848040/2020	ARLUCIO DA SILVA LOPES	049.029.373-52	YO 076869295 BR
09739457/2021	JEFFERSON SOARES ALCÂNTARA	323.952.133-49	YO 078974225 BR
09303233/2021	MARTONIO COSTA DE AGUIAR	786.174.993-20	YO084402726 BR
00302769/2023	ADEILTON RIBEIRO DE PAULA	052.842.233-22	YO080664236BR

Registre-se e publique-se. Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Karyna Leal Ramos
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº71/2026 A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo NUP 57022.005397/2026-32, RESOLVE CONCEDER nos termos da Lei nº 11.720, de 28 de agosto de 1990, da Lei nº 12.122, de 29 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 22.799, de 04 de outubro de 1993, da LEI nº19.020, de 03 de setembro de 2024, e pela Portaria nº 92/2022, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 02 de setembro de 2022, alterada pela Portaria nº 94/2024, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 29 de agosto de 2024, **GRATIFICAÇÃO** DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento base, para a servidora **LUZIA KELLY DO NASCIMENTO LOURENÇO**, matrícula 3000120-6, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, com vigência a partir de 22 de dezembro de 2025. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de junho de 2026.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

*** *** ***

PORTARIA Nº75/2026 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** Roberta Ferreira Lopes, Procuradora Autárquica, matrícula nº 000550-1-8; Magda Marinho Braga, Gestora Ambiental, matrícula nº 000594-1-2; Doris Day Santos da Silva, Gestora Ambiental, matrícula nº 000532-1-X; Marilângela da Silva Sobrinho, Gestora Ambiental, matrícula nº 000546-1-5; Ana Paula Lima dos Reis, Fiscal Ambiental, matrícula nº 000667-1-0; José Auricélio Gois Lima, Fiscal Ambiental, matrícula nº 000563-1-6; Luciana Barreira de Vasconcelos, Procuradora Autárquica, matrícula nº 000538-1-3; para comporem, sob a presidência do primeiro, o Grupo de Trabalho de técnico de incorporação da sistemática da dimensão climática nas normativas, processos e procedimentos institucionais da Autarquia. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de junho de 2026.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado final do Pregão Eletrônico nº. 2025.0010, bem como o constante no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 97, § 3º, do Decreto Estadual nº 35.067/2022, O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, Sr. João Gabriel Laprovítera Rocha, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação, com critério de julgamento Menor Preço, processo nº 57022.019449/2025-77, cujo objeto da licitação é a aquisição de equipamentos de climatização e ventilação mecânica, com instalação e montagem, para atender à sede da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA) e da Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE), em Fortaleza/CE. CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação em favor da empresa: **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA** - CNPJ 05.538.848/0001-92, com o valor total de R$ 4.661.875,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, em Fortaleza/CE, 19 de junho de 2026.

João Gabriel Laprovítera Rocha
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DAS MULHERES

PORTARIA Nº044/2026 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio do Art. 52, item IV, da Lei n.º 16.710 de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULIANA LIMA ROCHA COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS-2, matrícula nº 3000016-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 24 a 26 de junho de 2026, com o objetivo de ministrar a palestra intitulada "Olhar para o Futuro: Acolher para Proteger", que ocorrerá no referido município, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria n.º 009/2026, publicada no DOE de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 23 de junho de 2026.

Marília Brindeiro da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº045/2026 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio do Art. 52, item IV, da Lei n.º 16.710 de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GLÁDINA DE CARVALHO LOPES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS-3, matrícula nº 3000045-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 24 a 26 de junho de 2026, com o objetivo de ministrar a palestra intitulada "Olhar para o Futuro: Acolher para Proteger", que ocorrerá no referido município, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria n.º 009/2026, publicada no DOE de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 23 de junho de 2026.

Marília Brindeiro da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO 020/2026
NUP Nº62000.000913/2026-21

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.958.941/0001-21. CONTRATADA: **NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.300.179/0001-41. I - DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador, com fornecimento integral de peças**, instalado na sede da Secretaria das Mulheres, localizada na Avenida Barão de Studart, nº 598, Meireles, Fortaleza/CE. II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. III - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 c/c art. 94 da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. IV - DO VALOR: O valor total da contratação é de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Estão incluídos no valor contratado todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, materiais, equipamentos, ferramentas, deslocamentos e fornecimento integral de peças, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2026) 62100001.04.122.421.20229 .03.339039.01.5009100000.0 (dotação 25605). VI - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A gestão do contrato será exercida pelo servidor: LUAN FERREIRA DA SILVA, CPF nº 603.851.433-38, Função: Orientador de Célula - CEFIN, Matrícula nº 3000039-0, como GESTOR DO CONTRATO. A fiscalização do contrato será exercida pela servidora: NATHALYE GOMES DE LIMA, CPF nº 056.805.434-27, Função: Orientador de Célula - CEAGP, Matrícula nº 3000058-7, como FISCAL DO CONTRATO. VII - DO FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Marília Brindeiro da Silva, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará (CONTRATANTE); FRANCISCO WEINE TORRES PINHEIRO - Nordeste Comércio e Serviços LTDA (CONTRATADA).

Manuella de Mesquita Guimarães
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº139/2026 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 46072001925/2026-72 –NUP e em conformidade com o Decreto nº32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO**, a partir de 24/04/2026, do servidor público **CARLOS DAS CHAGAS VIANA**, Advogado, matrícula nº00181412, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, autorizado pela portaria nº395/2023, datada de 29/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/07/2023, cedido para prestar serviços na Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº140/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.010108/2026-17, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor **ANTÔNIO LUIZ DE SANTANA NETO**, Professor, matrícula nº30023420, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário da Educação do Município de Jardim, com ressarcimento para a origem, a partir de 16/06/2026 até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº220/2026 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e delegadas e considerando o disposto no Decreto nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** ISAÚ CHAVES NETO (Representante da Seplag), MILENE SHEYLA DE OLIVEIRA (Representante da EGPCE), SÁVIO HOLANDA GUERRA (Representante da Cearaprev), NACLEZIA SILVA FARIAS (Representante do Ipece) e KÁTIA COLARES FURTADO MAIA (Representante do Issec), para **COMPOREM A COMISSÃO** MISTA, presidida pelo primeiro servidor citado, com o objetivo de realizar o processo da Medalha e do Prêmio do Mérito Funcional, no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão e Órgãos e Entidades vinculadas. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0651/2026–GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.053864/2026-02, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **ARNALDO DIAS FERREIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula(s) nº 16028517, matrícula nº 48090613, Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M , lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN), ministrado pelo(a) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, por 1 (um) ano, a partir de 14 de Abril de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº0657/2026-GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.063645/2026-23, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **FRANCISCO GLAUBER DE SOUZA CAVALCANTE**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 48051014, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ENGENHARIA ELETRICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC por um (1) ano a partir de 16/05/2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº0669/2026 – GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.054490/2026-34, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **MARINA PORTO ALMEIDA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 97942455, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 01 (um) ano a partir de 31 de Março de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº0670/2026–GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.068088/2026-37, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **MEYSSA MARIA BEZERRA CAVALCANTE DOS SANTOS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 48186017, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUÍSTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por um (1) ano a partir de 30/03/2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº0682/2026 –GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.073451/2026-36, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **LINEKER SAMPAIO LUQUE**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 48257909, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUÍSTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, por 1(um) ano a partir de 04/04/2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº0683/2026–GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.080916/2026-13, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **PERPETUA SOCORRO LOPES SAMPAIO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 47956315, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO E ENSINO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, por 1 (um) ano a partir de 23/06/2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1017/2026 –GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.054766/2026-8, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **LUCAS FERREIRA DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 30008340, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº68/2024
NUP: 46001.002423/2026-01 – SACC 1352750

I – ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; II – CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; III – CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**; IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas e condições do Contrato nº. 68/2024, Processo NUP 46001.002423/2026-01 e Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como Cláusula Quinta do Valor e da Repactuação do Contrato nº 68/2024; V – FORO: Fortaleza-CE; VI – OBJETO: Conceder a **repactuação do Contrato nº68/2024**, em decorrência do ajuste de salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 (Informática – CE000176/2026) de Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Informática e Tecnologia da Informação; VII– VALOR ANUAL: passa para R$ 27.326.690,04 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa reais e quatro centavos), representando um incremento de R$ 1.147.481,64 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos); VIII – DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026; IX – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; X– DATA: 22/06/2026; XI – SIGNATÁRIOS: Daniel de Carvalho Bentes – Secretário Executivo de Modernização e Governo Digital e Maria Carmina Oliveira de Araújo – Representante Legal da Contratada.

Verônica Maria Oliveira da Silva
COORDENADORA DA CGACI

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº0064/2026 A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÍNTIA VANESSA MONTEIRO GERMANO AQUINO**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 30003276 , desta ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** às cidades de Quixadá, no período de 22 de Junho de 2026, a fim de realizar a Caravana Ceará Um Só, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66(cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 71,83(setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com art. 12 do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024, c/ca Portaria nº09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da entidade, ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

Raquel Mourão Ferreira
DIRETORA

*** *** ***

PORTARIA Nº0065/2026 A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo art. 36, inciso I, do Decreto nº 36.760, de 28 de julho de 2025, e em conformidade com o art. 40, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, resolve **designar BEATRIZ LIMA SANTOS**, matrícula nº 30003306, para atuar como Gestora dos Contratos nº 0001/2023 e nº 0001/2024, em substituição à Gestora Titular, SÂMIA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 30002326, em virtude de férias programadas no período de 06 a 20 de julho de 2026. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Raquel Mourão Ferreira
DIRETORA

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6°, da Lei Complementar n° 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar n° 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de N° 11933712/2022- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41Y de 19 de dezembro de 2003, arts. 5°, caput, 6°, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei n° 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal n° 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1° da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado ELIEZER TEIXEIRA DUTRA, CPF: 058.273.453-34 pertencente aos quadros da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3° SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula n° 0235951-0, com óbito em 04/11/2022, **pensão** mensal no valor de R$ 2.253,91 (dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos), correspondente à 50% dos 80% da totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 147, de 04/08/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 04/11/2022: NOME: ELITA DA SILVA DUTRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 166.231.343-87 VALOR: R$ 2.253,91 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 18001.018725/2025-76 – NUP/SUITE; RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO NONATO RAMOS PEREIRA, CPF nº 054.509.503-49, aposentado(a) no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará – SAP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente Penitenciário, nível/referência 12, matrícula nº 0036891-1 com óbito em 17/06/2023, **pensão** mensal no valor de R$ 3.475,09 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, e nove centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 21/03/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 31/08/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RAIMUNDA MARLY MENEZES RAMOS	CÔNJUGE	203.384.653-91	3.475,09	Art. 77, §2°, inciso V, alínea 'c", ítem 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.053123/2025-32 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Alves de Barros, CPF nº 092.165.963-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais(a), nível/referencia 10, matrícula nº 000556-1-1, com óbito em 27/12/2024, **pensão** mensal no valor de R$ 425,75 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 27/12/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 17/12/2025:

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Terezinha de Caldas Basilio Barros	CÔNJUGE	689.546.543-04	425,75	Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 18001.025465/2025-95 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Bruno Campos Queiroz, CPF nº 003.454.183-79, lotado(a) no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Policial Penal, nível/referência 2, matrícula nº 4308902-1, com óbito em 05/06/2025, **pensão** mensal no valor de R$ 3.851,87 (três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 05/06/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 01/07/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
TAMARA DE FREITAS RODRIGUES LOPES QUEIROZ	CÔNJUGE	048.318.393-88	1.925,94	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 4
LIA LOPES QUEIROZ	FILHA NASCIDA EM 16/07/2020	113.855.193-71	1.925,94	Até 21 anos - Art. 77, §2°, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado em 05 de dezembro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/12/2025, que concedeu pensão mensal à Sra TAMARA DE FREITAS RODRIGUES LOPES QUEIROZ e à LIA LOPES QUEIROZ, dependentes do ex-servidor, o Sr. Bruno Campos Queiroz, CPF nº 003.454.183-79, lotado(a) no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Policial Penal, nível/referência 2, matrícula nº 4308902-1, com óbito em 05/06/2025. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02623805/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) DULCELINA BERNARDO DA SILVA,CPF nº 171.138.493-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de serviços gerais, nível/referência 12, matrícula nº 025352-1-1, com óbito em 24/06/2023, **pensão** mensal no valor de R$ 420,06 (quatrocentos e vinte reais, e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/01/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/06/2023.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ MARTINS DA SILVA	CÔNJUGE	180.034.003-68	420,06	Art. 77, §2°, inciso V, alínea 'c ', item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05081554/2021 e apenso - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) REGINA LÚCIA CORREIA LIMA SIQUEIRA, CPF nº 058.972.893-87, aposentada(o) pela(o) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Farmacêutico, Classe III, nível/referência 17, matrícula nº 084360-1-0, com óbito em 28/01/2021, **pensão** mensal no valor de R$ 2.713,59 (Dois mil, setecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 28/05/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 25/08/2021: A partir de 28/05/2021, até a data do óbito do pensionista, o Sr. PAULO AFONSO DE ARAÚJO SIQUEIRA, em 28/02/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
PAULO AFONSO DE ARAÚJO SIQUEIRA	CÔNJUGE	033.833.773-34	2.713,59	Art.7º,§2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08445476/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA GOMES SILVA LIRA, CPF nº 045.724.673-15, aposentada(o) pela(o) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Especializado, referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº 038438-1-5, com óbito em 09/08/2021, **pensão** mensal no valor de R$ 1.633,14 (Um mil, seiscentos e trinta e três reais e catorze centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 09/08/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 15/12/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ DEOCLECIO LIRA	CÔNJUGE	057.172.303-97	1.633,14	Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10453448/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCA MARIA ASSUNÇÃO BORGES, CPF nº 244.133.723-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante I, nível/referência 5, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº 066038-1-5, com óbito em 07/10/2021, **pensão** mensal no valor de R$ 2.131,33 (dois mil, cento e trinta e um reais e trinta e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/10/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 18/03/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RAIMUNDO BORGES DA COSTA	CÔNJUGE	135.908.553-04	2.131,33	Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08341553/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 033.188.693-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante II, referência 9, atualmente Professor, nível/referência 2, matrícula nº 062220-1-3, com óbito em 25/08/2019, **pensão** mensal no valor de R$ 964,76 (novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 25/08/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em: 05/07/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	CÔNJUGE	020.808.263-87	964,76	art. 6º, §1º, I e §5º, III

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com fundamento no Decreto Federal nº 9.661/2019, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02687347/2007 e apenso - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º inciso I e 8°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação data pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar n° 12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de Dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RITA DE CACIA FAJARDO VALENTE LIMA, CPF: 264.966.233-68, lotada(o) na Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Enfermeiro, nível/referência 04, matricula nº, 102821-1-X, com óbito em 11/07/2007, **pensão** mensal no valor de R$ 1.411,03 (Um mil, quatrocentos e onze reais e três centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 11/07/2007, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 27/08/2007:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$
JOSÉ ANTÔNIO PASSOS LIMA	CÔNJUGE	090.801.473-20	1.411,03

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08961890/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTÔNIA LIMA DE AGUIAR, CPF nº 110.251.823-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 5, matrícula nº 062457-1-4, com óbito em 08/07/2020, **pensão** mensal no valor de R$ 451,99 (quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 13/09/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 23/12/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOAQUIM LIMA DE AGUIAR	FILHO INVÁLIDO	849.611.553-49	451,99	Art. 77, §2°, inciso III.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08340999/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 033.188.693-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Estabilizado, Classe C-I, nível 5, atualmente Professor, nível/referência 3, matrícula nº 076876-1-3, com óbito em 25/08/2019, **pensão** mensal no valor de R$ 1.363,47 (um mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 25/08/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 05/07/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	CÔNJUGE	020.808.263-87	1.363,47	art. 6º, §1º, I e §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com fundamento no Decreto Federal nº 9.661/2019, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01488048/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ CUSTÓDIO AMORIM, CPF nº 213.451.043-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 002088-1-7, com óbito em 21/01/2021, **pensão** mensal no valor de R$ 468,62 (quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 21/01/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 29/12/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA JOSÉ SOARES MARINHO CUSTÓDIO	CÔNJUGE	694.384.633-72	468,62	Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03496617/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco das Chagas Pereira Lima, CPF nº 07365063300, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil - PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe A, Nível IV, matrícula nº 026471-1-7, com óbito em 24/12/2020, **pensão** mensal no valor de R$ 4.774,43 (quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 19/04/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 16/11/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTONIA MARIA DE SOUZA LIMA	CÔNJUGE	96810696334	4.774,49	Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 14 de fevereiro de 2024 e publicado no Diário Oficial de 21/02/2024, que concedeu pensão à Sra. Antônia Maria de Souza Lima, cônjuge do ex-servidor(a) Francisco das Chagas Pereira Lima, CPF nº 07365063300, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil - PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil de Classe Especial, nível/referência não tem, matrícula nº 026471-1-7, com óbito em 24/12/2020. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 04 de Novembro de 2025 e publicado no Diário Oficial de 30/12/2025, que concedeu pensão à Sra. Antônia Maria de Souza Lima, cônjuge do ex-servidor(a) Francisco das Chagas Pereira Lima, CPF nº 07365063300, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil - PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil de Classe Especial, nível/referência não tem, matrícula nº 026471-1-7, com óbito em 24/12/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04148236/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOAQUIM ENI DE CASTRO MOTA, CPF nº 020.702.353-00, aposentado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 14, atualmente nível/referência 15, matrícula nº 082824-1-2, com óbito em 24/04/2019, **pensão** mensal no valor de R$ 627,30 (seiscentos e vinte e sete reais e trinta centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 24/04/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 03/09/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ANTONIA PINHEIRO MOTA	CÔNJUGE	699.271.623-91	627,30	Art. 6º, §5,III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com fundamento no Decreto Federal nº 9.661/2019, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04514897/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Lucia Matias dos Santos, CPF nº 11297204387, aposentado(a) pelo(a) Polícia Militar do Estado do Ceará – PM/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Atendente de Enfermagem, nível/referência 15, atualmente nível/referência E2, matrícula nº 0250471-5, com óbito em 24/01/2020, **pensão** mensal no valor de R$ 619,16 (seiscentos e dezenove reais e dezesseis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/06/2020 até 09/07/2025, data do óbito do cônjuge, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 28/04/2021.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$
Francisco Elizeu Galdino Dos Santos	Cônjuge	710.442.643-49	619,16

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – Não pagamento de complemento remuneratório em face da previsão do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08887229/2018 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCA FANETE COSTA MAGALHÃES, CPF nº 167.550.493-87, aposentada(o) pela(o) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, matrícula nº 0951691-3, com óbito em 01/08/2018, **pensão** mensal no valor de R$ 1.176,96 (hum mil, cento e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 01/08/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 14/02/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Teodulfo Magalhães Maia	Cônjuge	059.587.923-34	1.176,96	Art. 6º, §5º, III.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 43022.002368/2025-23 resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação do valor do benefício de pensão, **o Ato** datado de 02/04/2025, publicado no D.O.E. nº 095, página 169, de 23/05/2025, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **ELDA PEREIRA CAVALCANTI MADEIRA**, CPF. 319.087.483-20, Cônjuge do ex-servidor, o Sr. João Vianey Madeira e Silva CPF nº 165.729.803-59, lotado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas -SOP onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referencia ADO-26, matrícula nº 0098721-2, falecido em 16/02/2025. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46072002666202605, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 5º, parágrafo único, c/c o art. 1º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, ao servidor **ANTONIO ARILDO CORDEIRO**, CPF 037.234.293-00, ocupante do cargo de AUDITOR-FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n° 49781113, lotado no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 72% da média, multiplicado esse resultado pelo percentual de 84,19%, apurado na forma do art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, a partir de 26/05/2026, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JAN/2006 a MAI/2026, cujo valor é de R$ 19.019,69. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n° 07466290/2012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 41, de 19 de dezembro de 2003, à servidora **MARIA ELZA ANDRADE DE OLIVEIRA**, CPF 289.746.383-04, que exerce função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula n° 4036501X, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA** POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 75,75%, a partir de 25/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2012, cujo valor é de R$ 494,04 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n° 05586179/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e §3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003 a servidora **FRANCISCA IDELVITE CAVALCANTE**, CPF 229.502.903-10, que exerce a função de COZINHEIRO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n° 4037821-9, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 90,03%, a partir de 12/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de Julho/1994 a Julho/2017, cujo valor é de R$ 969,60 (novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos processos n° 02733220/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 41, de 19 de dezembro de 2003, ao servidor **FRANCISCO VENTURA CORREIA**, CPF 040.782.923-

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

72, que exerce função de MÉDICO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula n° 40230319, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA** POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,13%, partir de 11/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2018, cujo valor é de R$ 3.694,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n° 00185044/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e §3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 a servidora **ROSA MARIA BEZERRA DA SILVA**, CPF 141.505.653-68, que exerce a função de ADMINISTRADOR HOSPITALAR, Classe V, nível/referência 23, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula n° 4051521-6, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 87,98%, a partir de 13/10/2025, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de Julho/1994 a Setembro/2025, cujo valor é de R$ 1.535,03 (um mil quinhentos e trinta e cinco reais e três centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n° 05352259/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e §3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 a servidora **NILDA MARIA MENEZES LOPES**, CPF 210.235.813-53, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n° 4013341-0, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 90,07%, a partir de 04/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de Julho/1994 a Julho/2017, cujo valor é de R$ 1.410,72 (um mil quatrocentos e dez reais e setenta e dois centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n° 02915058/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **FRANCISCA DE FATIMA CORREIA DE SOUSA**, CPF 126.608.174-72, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe II, nível referência 12, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula n° 4019561-0, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA** POR IDADE, COM PROVENTOS EQUIVALENTES A 57,95%, a partir de 11/05/2018, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2018, cujo valor é de R$ 1.448,18 (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05811668/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA DO CARMO DOS REIS E SILVA**, CPF 230.810.233-00, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula n° 40068716, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** POR IDADE COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 87,02%, a partir de 03/09/2016, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1994 a AGO/2016, cujo valor é de 894,23 (OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01010011/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **NILZA COSTA DA SILVA**, CPF 113.301.393-72, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n° 40058214, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 91,82%, a partir de 08/02/2018, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1994 a JAN/2018, cujo valor é de R$ 1.037,66 (HUM MIL, TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03230702/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **LUIZ PONTES CUNHA FILHO**, CPF 005.056.923-68, que exerce a função de PROFESSOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, classe 1, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n° 00485217, lotado no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por idade, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 82,49%, a partir de 21/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1994 a MAI/2011, cujo valor é de R$ 2.179,65. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03343713/1998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18

de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **SELMA MARIA FERNANDES DE SOUSA**, CPF 21445869349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS, nível/referência 01, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares - ATA, carga horária de 30 horas semanais, matrícula n° 03967913, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 53,19%, a partir de 27/12/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2012, cujo valor é de R$ 190,19 (Cento e noventa reais e dezenove centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04851812/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA CUNHA**, CPF 136.635.423-00 que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 012623-19 lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/06/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento de 40 horas – (Lei nº14.180/2008)	996,66
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	149,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	398,66
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	199,33
TOTAL	**1.744,15**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n° 06950494/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **DALVANIR SILVA LIMA BARREIRA**, CPF 088.101.683-72, que exerce a função de TECNICO DE ENFERMAGEM, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula n° 4023301-6, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento – Lei Estadual nº 16.206/2017 c/c Decreto Estadual n° 32.202/2017 (referência 11) com efeitos financeiros da referência 13, conforme art. 5° da Lei n° 17.181/2020	1055,38
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 11,00% - Art. 1º da Lei Estadual n° 16.129/2016	116,09
Gratificação Especial de Desempenho – 14% (40% de 35%) - Art. 12 da Lei Estadual nº 15.294/2013	147,75
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Art. 7°, §1°, Lei Estadual n° 15.294/2013	664,74
TOTAL	**1983,96**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05203997/2017 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **FRANCISCA ALVES DA COSTA BEZERRA**, CPF 310.585.153-49 que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 405498-1-1, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/08/2017 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento – 40 horas (Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017)	R$ 993,63
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1o da Lei 9.826 de 14.05.1974	R$ 99,36
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 20% - Art. 1º do Decreto nº 22.077/A/1992	R$ 198,73
TOTAL	**R$ 1.291,72**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02557240/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NEIDE MENDES VASCONCELOS**, CPF 30995159300, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 11358314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 20 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	1.860,11
Gratificação de Regência de Classe 12% art. 62 inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º inciso II da Lei nº 16.104/2016	223,21
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	315,40
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	66,00
TOTAL	**2.464,72**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01487730/2011 termos do art. 3°, da Emenda Constitucional Federal n° 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **EDILSON BENICIO SAMPAIO**, CPF 119.916.743-68, exercente da função de VIGIA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula n° 4015991-6, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POSTMORTEM, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento – Lei nº 14.867/2011	408,47
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43 da Lei Estadual n° 9.826 de 14/05/1974	81,69
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% – Decreto n° 22.077/A, de 04.08.1992	81,69
TOTAL	**571,85**

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento.TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 17/11/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/12/2011, que concedeu aposentadoria à EDILSON BENICIO SAMPAIO, matrícula n° 4015991-6. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n° 03024853/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA SOARES DE BARROS**, CPF 234.982.933-20, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula n° 00926418, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento – Lei nº 13.787/2006	366,54
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde –20% - Decreto nº 22.078-A de 04/08/92	73,30
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1°, Lei nº 9.826 de 14.05.1974	54,98
TOTAL	**494,82**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n° 05509527/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA LUCIA MARTINS DE ARAGÃO**, CPF: 081.863.673-49, exerce a função de MÉDICO, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula n° 40180419, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento – Art. 1º da Lei nº 15.747 de 29.12.2014,(referência 12), com efeitos financeiros da referência 15 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	5.824,57
Gratificação de Tempo de Serviço – 20º – Art. 43º, §I da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	1.164,91
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei nº 14.238 de 10.11.2008	201,63
Gratificação de Especialização – 35% – Art. 8º, Inciso II, da Lei nº 14.238 de 10.11.2008	2.038,60
TOTAL	**9.229,71**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos ___ de _____ de _____.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03388944/2006 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal,, à servidora **MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO SALES**, CPF – 091.323.173-87, que exerce a função de PROFESSOR ,classe Especializado, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 070303-12 lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/12/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento de 40 horas (Lei nº 13.787/2006)	1.109,27
Progressão Horizontal de 20% - (art.43 da Lei nº 9.826/74)	221,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - (art.1º da Lei nº 13.932/2007)	443,71
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - (art.32 da Lei nº 12.066/93)	221,85
Gratificação a Professores de alunos Especiais de 30% (art.62,IV, da Lei Estadual nº 10.884/1984)	332,78
TOTAL	**2.329,46**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n° 02931975/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **REJANE MARIA DE ALMEIDA MOURA**, CPF 064.006.633-04, que exerce a função de MÉDICO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula n° 40534717, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento – Lei n° 16.206/2017, Decreto 32.202/2017 (referência 6) com efeitos financeiros da referência 9 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	4.433,29
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238/2008	148,44
Gratificação por Tempo de Serviço – 5% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	221,66
TOTAL	**4.803,39**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07679891/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **HELENA ERIKA MARQUES DE LACERDA FONTELES**, CPF 263.248.653-04, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40253718, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - Lei n°19.183/2025 c/c Decreto n°36.538/2025.	1.268,16
Gratificação de Tempo de Serviço – 10%-Art.43, §1º da Lei nº 9.826/1974	126,81
TOTAL	**1.394,97**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 8 de outubro de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02043754/2005. RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SANDRA MARIA MOURÃO FARIAS**, CPF-113.281.183-04 que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 061872-18, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/10/2005 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 40 Horas (Lei 13.627/2004)	996,66
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei Nº 9.826/74)	199,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei Nº 14.180/2008)	398,66
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei Nº 12.066/93)	199,33
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 § 3º da Lei Nº 12.066/1993)	99,67
TOTAL	**1.893,65**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de junho de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02560080/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional n°41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional Federal n° 47, de 05 de julho de 2005 , e com o art. 1°, "caput", paragrafo único, da Lei Estadual n° 14.188, de 30 de julho de 2008, ao servidor, **JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**, CPF 081.952.003-97, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0733021-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento – (Lei n°14.180/2008)	R$ 580,50
Gratificação por Tempo de Serviço de 20% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	R$ 116,10
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art.1º Lei nº 14.180/2008)	R$ 290,25
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº 12.066/93)	R$ 116,10
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	R$ 116,10
TOTAL	**R$ 1.219,05**

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento - (Lei nº 14.431/2009)	R$ 891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R$ 89,10
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12º da Lei nº14.431/2009	R$ 255,42
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	R$ 246,91
TOTAL	**R$ 1.483,10**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2026.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001108196202502, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019. , à servidora **MARIA JOSE HONORIO RODRIGUES**, CPF 301.149.933-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10218217, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/12/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - Lei n° 19.183/2025 c/c Decreto n° 36.538/2025	R$ 3.386,90
Gratificação por Tempo de Serviço (5%) - Art .43,Lei n° 9.826/1974	R$ 169,34
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Decreto n°22.077/1992.	R$ 677,38
TOTAL	**R$ 4.233,62**

Para o benefício previdenciário em referência, fica estabelecida a aplicação do fator redutor no percentual de 16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento) incidente sobre o vencimento-base, conforme exigido no normativo de regência. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 31032007559202583, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **VALDIMIR LEMOS DA SILVA**, CPF 190.773.943-20, que exerce a função de MOTORISTA, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00594415, lotado no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/07/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - Decreto Estadual nº 32.551/2018 c/c art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 273/2021 e Decreto Estadual nº 36.538/2025	R$ 1.340,99
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual n º 9.826/1974	R$ 201,14
Gratificação de Incentivo Técnico e Administrativo (50%) - Lei Estadual nº 15.580/2014	R$ 670,50

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vantagem Nominalmente Identificada - Art. 26 da Lei Estadual nº 16.467/2017	R$ 1.539,10
Gratificação de Desempenho Técnico Administrativo (28%) - Art. 21 da Lei Estadual nº 16.467/2017	R$ 375,48
TOTAL	**R$ 4.127,21**

Para o benefício previdenciário em referência, fica estabelecida a aplicação do fator redutor no percentual de 9,09% (nove virgula noventa e cinco por cento) incidente sobre o vencimento-base, conforme exigido no normativo de regência FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 31032010400202546, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **INES SILVEIRA ROCHA SALES**, CPF 232.127.133-72, ocupante da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00743119, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/10/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento - Lei nº 19.183/2025 c/c Decreto nº 36.538/2025	R$ 1.234,15
Progressão Horizontal (10%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R$ 123,42
Gratificação de Incentivo Técnico e Administrativo (50%) - Lei Estadual nº 15.580/2014	R$ 617,08
Gratificação de Desempenho Técnico Administrativo (27%) - Art. 21 da Lei Estadual nº 16.467/2017	R$ 333,22
TOTAL	**R$ 2.307,87**

Para o benefício previdenciário em referência, fica estabelecida a aplicação do fator redutor no percentual de 9,09% (nove vírgula zero nove porcento) incidente sobre o vencimento-base, conforme exigido no normativo de regência. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 31032000863202508, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO**, CPF 211.875.683-68, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00413712, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/01/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - Decreto Estadual nº 32.551/2018 c/c art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 173/2021 e Decreto Estadual nº 36.538/2025	R$ 1.711,49
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual n º 9.826/1974	R$ 256,72
Gratificação de Incentivo Técnico e Administrativo (50%) - Lei Estadual nº 15.580/2014	R$ 855,70
Gratificação de Desempenho Técnico Administrativo (27%) - Art. 21 da Lei Estadual nº 16.467/2017	R$ 462,10
TOTAL	**R$ 3.286,01**

Para o benefício previdenciário em referência, fica estabelecida a aplicação do fator redutor no percentual de 9,09% (nove virgula nove por cento) incidente sobre o vencimento-base, conforme exigido no normativo de regência. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/01/2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/04/2026, que concedeu aposentadoria à MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO, matrícula nº 00413712. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 31032000393202574, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO**, CPF 058.556.323-34, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00051519, lotado no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/01/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - Decreto Estadual nº 32.551/2018 c/c art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 173/2021 e Decreto Estadual nº 36.538/2025	R$ 1.711,49
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual n º 9.826/1974	R$ 256,72
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI (466)	R$ 808,19
Gratificação de Incentivo Técnico e Administrativo (50%) - Lei Estadual nº 15.580/2014	R$ 855,70
Vantagem Nominalmente Identificada - Art. 26 da Lei Estadual nº 16.467/2017	R$ 206,09
Gratificação de Desempenho Técnico Administrativo (23%) - Art. 21 da Lei Estadual nº 16.467/2017	R$ 393,64
TOTAL	**R$ 4.231,83**

Para o benefício previdenciário em referência, fica estabelecida a aplicação do fator redutor no percentual de 9,09% (nove virgula nove por cento) incidente sobre o vencimento-base, conforme exigido no normativo de regência.TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/01/2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/04/2026, que concedeu aposentadoria à ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO, matrícula nº 00051519. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 31032009947202507, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **AURIZELIA MACHADO CHAVES BEZERRA**, CPF 228.438.763-20, que exerce afunção de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01057413, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/09/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - Decreto Estadual nº 32.551/2018 c/c art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 173/2021 e Decreto Estadual nº 36.538/2025	R$ 1.727,82
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual n º 9.826/1974	R$ 259,17
Gratificação de Incentivo Técnico e Administrativo (50%) - Lei Estadual nº 15.580/2014	R$ 863,91
Gratificação de Desempenho Técnico Administrativo (27,33%) - Art. 21 da Lei Estadual nº 16.467/2017	R$ 472,21
TOTAL	**R$ 3.323,11**

Para o benefício previdenciário em referência, fica estabelecida a aplicação do fator redutor no percentual de 9,09% (nove virgula nove por cento) incidente sobre o vencimento-base, conforme exigido no normativo de regência. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 31032009600202556, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LUCIRENE NASCIMENTO ROCHA**, CPF 301.542.943-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00748811, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/09/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - Decreto Estadual nº 32.551/2018 c/c art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 173/2021 e Decreto Estadual nº 36.538/2025	R$ 872,62
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei Estadual n º 9.826/1974	R$ 87,26
Gratificação de Incentivo Técnico e Administrativo (50%) - Lei Estadual nº 15.580/2014	R$ 436,31
Vantagem Nominalmente Identificada - Art. 26 da Lei Estadual nº 16.467/2017	R$ 490,17
Gratificação de Desempenho Técnico Administrativo (28,33%) - Art. 21 da Lei Estadual nº 16.467/2017	R$ 247,21
TOTAL	**R$ 2.133,57**

Para o benefício previdenciário em referência, fica estabelecida a aplicação do fator redutor no percentual de 9,09% (nove virgula nove por cento) incidente sobre o vencimento-base, conforme exigido no normativo de regência. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº017/2026 – COHAB/CE - ALTERA A PORTARIA Nº 012/2025-COHAB, QUE INSTITUIU GRUPO DE TRABALHO DESTINADO À ACELERAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS CONSTRUÍDOS SOB O REGIME DE MUTIRÃO. A LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – COHAB/CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 012/2025-COHAB, de 09 de maio de 2025, que instituiu Grupo de Trabalho de Regularização Fundiária Urbana (REURB) destinado à aceleração dos processos de regularização fundiária das áreas ocupadas por conjuntos habitacionais construídos sob o regime de mutirão; CONSIDERANDO a relevância social e institucional dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho, que vem promovendo o levantamento técnico, jurídico e social das áreas contempladas, a articulação interinstitucional necessária à implementação da Regularização Fundiária Urbana – REURB e a construção de estratégias voltadas à garantia do direito fundamental à moradia digna; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, a eficiência administrativa e o regular andamento das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho, sem prejuízo das metas e dos resultados já alcançados; RESOLVE: Item 1º **Alterar o item 1 (Composição) da Portaria nº012/2025-COHAB**, exclusivamente quanto à Coordenação do Grupo de Trabalho, que passa a ter a seguinte composição:I – Coordenadora: **BÁRBARA ALMEIDA RAMOS**; II – Assessoria Jurídica: **VALESKA OLIVEIRA DE SOUSA**; III – Assessoria Social: **ANTÔNIA GLECYANE LEMOS NOGUEIRA**; IV – Setor de Engenharia: **DYEGO SOARES DE FREITAS**; V – Assistente Executiva: **MARIA SUZANA DE LIMA ARAÚJO MARQUES**; VI – Apoio Técnico-Operacional: **GILBERTO LUZIA FALCÃO**. Item 2 º A substituição de que trata esta Portaria não implica alteração da finalidade, das competências, do funcionamento ou do prazo de duração do Grupo de Trabalho, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 012/2025-COHAB. Item. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 19 de junho de 2026.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE

Publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº312/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula n° 200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor e **ANA CRISTINA BRAGA RODRIGUES**, matrícula nº 300023-2-6, que exerce o cargo em comissão de Coordenador, como fiscal do contrato, cujo objeto é a aquisição do imóvel localizado na Rua Capitão Melo, nº 3883, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº313/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **ADRIANO ALVES GARCIA JÚNIOR**, matrícula n° 200788-1-2, que exerce a função de Administrador e ocupante do cargo em comissão de Orientador de Célula, como gestor, e **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7, que exerce a função de Coordenador, como fiscal do contrato cujo objeto é a assinatura anual de dois (02) exemplares do jornal O Povo para Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº314/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula n° 200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor, **MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA**, matrícula nº 300470-1-x, que exerce a função de Coordenadora da Proteção Social Especia e **DENISE DOS SANTOS LIMA MENDONÇA**, matrícula 401891-1-4, como fiscais de contrato iinerentes ao Pregão Eletrônico 20260003 - SPS destinado a aquisição de gêneros alimentícios (farinhas e outros), realizado com a finalidade de atender às necessidades desta SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº315/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE em conformidade com o Decreto nº 34.511 de 13 de janeiro de 2022 e Portarias 340/2019, **tornar público o resultado das referidas Metas Institucionais**, entendendo-se que essa Secretaria atingiu os 97% das metas institucionais para o período de 01.01.2026 a 30.06.2026, conforme anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

AVALIAÇÃO DAS METAS DE DESEMPENHO JANEIRO A JUNHO 2026

META INSTITUCIONAL		PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
			PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
ASSESSORIA JURÍDICA – ASJUR	Analisar processos que tramitam na ASJUR	Produtos analisados	80 a 90% Produtos analisados	80 a 90% Produtos analisados	60	60	100%	30/06/2026
TOTAL : 60								
COMPARTILHAMENTO: ASCIN – 02, ASCOM – 02 ,OUVID - 02 , CGSUAS – 02, CPSB – 02, CPSES – 02, COIS – 02, CEART – 02, COPSD – 02, COPROV – 02, COSAN – 02,COINTER - 02 , COPMI – 02, COCID – 02, PROARES – 02 , CODIP - 02, COFIN – 02, COAD – 02, COGEP – 02, COTIC – 02								
TOTAL: 40								
TOTAL GERAL META COMPARTILHADA: 100								

META INSTITUCIONAL		PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
			PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO – ASCIN	Examinar, analisar, avaliar e comprovar a integridade, adequação, eficiência e economicidade dos processos	Análise da regularidade emitida	2.500 Processos	2.500 Processos	40	40	100%	30/06/2026
	Emitir recomendação sobre processo administrativo	Relatório de Recomendação emitida	5 Relatórios	5 Relatórios	20	20	100%	30/06/2026
	Avaliar o controles internos do Sistema de Patrimônio (gestão de bens móveis, doação de bens e inventário)	Relatório de Recomendação emitida	5 Relatórios	5 Relatórios	15	15	100%	30/06/2026
	Emitir Parecer Técnico	Parecer técnico emitido	3 Pareceres técnicos	3 Pareceres técnicos	5	5	100%	30/06/2026
	Orientar a Gestão, emitir parecer Conclusivo e encaminhar a Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE	Contas Anual encaminhas	5 PCA analisadas	5 PCA analisadas	20	20	100%	30/06/2026
TOTAL : 100								

META INSTITUCIONAL		PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
			PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM	Produzir matérias e posts para subsidiar os canais de comunicação da SPS	Notícias e posts publicados	80 a 90 %	80 a 90 %	15	15	100%	30/06/2026
	Comunicação visual de novos espaços da SPS	Layout aplicado	2 Layout	2 Layout	15	15	100%	30/06/2026
	Atualização do side para novo layout	site migrado	1 Site	1 Site	15	15	100%	30/06/2026
	Vídeo institucional do Programa Mais Infância	Vídeo produzido	1 Vídeo	0	15	0	0%	30/06/2026
TOTAL : 60								
COMPARTILHAMENTO: ASJUR – 02 , ASCIN – 02 ,OUVID – 02, CGSUAS – 02, CPSB – 02, CPSES – 02, COIS – 02, CEART – 02, COPSD – 02, COCID – 02,COPMI – 02,COSAN – 02, COPROV – 02,COINTER – 02, PROARES – 02,CODIP – 02, COFIN – 02, COAD – 02, COGEP – 02, COTIC – 02 –								
TOTAL: 40								
TOTAL GERAL META COMPARTILHADA: 75								

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

META INSTITUCIONAL		PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
			PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
OUVIDORIA – OUVID	Atender às demandas da Ouvidoria Com tempestividade e qualidade	Manifestação apurada	80 a 90%	80 a 90%	50	50	100%	30/06/2026
	Responder às solicitações de informação demandadas pelo Cidadão	Informação fornecida	80 a 90%	80 a 90%	50	50	100%	30/06/2026
TOTAL : 100								

META INSTITUCIONAL		PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
			PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
COORDENADORIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CGSUAS	Gerenciar a Implementação do Suas	Municipios Assessorados	184 Municipios	184 Municipios	50	50	100%	30/06/2026
		Gestores, Técnicos da Gestão do SUAS, Coordenadores do Cadastro Único e Representantes do Controle Social Capacitados	184 Gestores	184 Gestores	50	50	100%	30/06/2026
			184 Coordenadores do Cadastro Único	205 Coordenadores do Cadastro Único				30/06/2026
			500 Técnico da Gestão do SUAS	627 Técnico da Gestão do SUAS				30/06/2026
			400 Representantes do Controle Social	404 Representantes do Controle Social				30/06/2026
TOTAL : 100								

META INSTITUCIONAL		PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
			PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CPSB	Gerenciar o cofinanciamento do PAIF e BE	Relatório sobre o cofinanciamento do PAIF e BE elaborado	1 Relatório	1 Relatório	30	30	100%	30/06/2026
	Gerenciar Programas de Transferência de Renda	Relatório do acompanhamento de Programas de Transferência de Renda	1 Relatório	1 Relatório	40	40	100%	30/06/2026
	Capacitar os profissionais	Profissionais capacitados	400 Pessoas	1.395 Pessoas	30	30	100%	30/06/2026
TOTAL : 100								

META INSTITUCIONAL		PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
			PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CPSE	Gerenciar o cofinanciamento dos Serviços De Média Complexidade	Municípios com cofinanciamento Estadual do PAEFI	108 Municípios	108 Municípios	25	25	100%	30/06/2026

META INSTITUCIONAL		PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
			PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
		Municípios com cofinanciamento Estadual do Centro de Referência Especializado para População em Situação De Rua (Centro POP)	8 Municípios	8 Municípios				30/06/2026
	Assessorar e monitorar os Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	Assessoramentos e monitoramentos realizados aos CREAS municipais e Regionais	850 Assessoramentos e monitoramentos	981 Assessoramentos e monitoramentos	30	30	100%	30/06/2026
		Pessoas com direitos violados atendidas	13.200 Pessoas	17.863 Pessoas				30/06/2026
		Adolescentes em medidas socioeducativas em meio aberto acompanhados	980 Pessoas	1.050 Pessoas			100%	30/06/2026
		Pessoas acolhidas	450 Pessoas	492 Pessoas				30/06/2026
		Pessoas reinseridas na família e na comunidade	60 Pessoas	62 Pessoas				30/06/2026
	Acolher e proteger pessoas com vínculos familiares E/ ou comunitários rompidos	Assessoramentos e monitoramentos realizados aos Serviços de Acolhimento no âmbito estadual e municipal.	1.100 Assessoramentos E monitoramentos	1.134 Assessoramentos E monitoramentos	30	30	100%	30/06/2026
	Capacitar profissionais	Profissionais do SUAS capacitados	700 Pessoas	1.281 Pessoas	15	15	100%	30/06/2026
TOTAL : 100								

META INSTITUCIONAL		PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
			PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL – COIS	Qualificar pessoas em situação de vulnerabilidade social para o exercício ou aprimoramento de atividades produtivas, por meio de cursos de qualificação profissional e da Formação Inicial e Continuada (FIC).	Pessoas qualificadas	3.500 Pessoas	3.893 Pessoas	20	20	100%	30/06/2026
	Inserir jovens em situação de vulnerabilidade social no mundo do trabalho por meio da aprendizagem profissional, com formação teórica e prática concomitante.	Jovens inseridos no mercado de trabalho por meio da aprendizagem profissional.	2.200 Jovens	2.607 Jovens	20	20	100%	30/06/2026
	Promover a inclusão produtiva de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, por meio de qualificação profissional e articulação com o setor produtivo.	Pessoas com deficiência inseridas no mercado de trabalho	40 Pessoas	46 Pessoas	15	15	100%	30/06/2026
	Promover a inclusão produtiva de pessoas egressas dos cursos de capacitação profissional, por meio da oferta de instrumentos de trabalho vinculados à área de formação.	Pessoas certificadas beneficiadas com instrumentos de trabalho para o exercício de atividades produtivas.	850 Pessoas	872 Pessoas	20	20	100%	30/06/2026
	Promover a inserção de estudantes da rede pública de ensino em estágio não obrigatório, como estratégia de iniciação profissional e fortalecimento de trajetórias formativas.	Estudantes da rede pública inseridos em estágio não obrigatório.	250 Estudantes	400 Estudantes	15	15	100%	30/06/2026
	Gerenciar, monitorar e avaliar programas e projetos de inclusão social e qualificação profissionais executadas pela COIS, assegurando efetividade, qualidade e aderência às diretrizes institucionais.	Relatório anual de monitoramento e avaliação das ações e projetos de qualificação profissional da COIS.	1 Relatório	1 Relatório	10	10	100%	30/06/2026
TOTAL : 100								

META INSTITUCIONAL		PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
			PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO – CEART	Manter o reconhecimento e a valorização do artesão	Identidade Artesanais Emitidas	2.100 Identidade Artesanais	2.632 Identidade Artesanais	30	30	100%	30/06/2026
		Pessoas Capacitadas	600 Pessoas	482 Pessoas	20	16	80%	30/06/2026
		Produtos Artesanais Certificados	1.650 Produtos Artesanais	1.1453 Produtos Artesanais	20	17	88%	30/06/2026
	Intensificar a Comercialização de Peças Artesanais	Comercialização de Peças Artesanais certificadas	22.500 Comercialização de Peças	15.281 Comercialização de Peças	30	20	68%	30/06/2026
TOTAL : 83								

META INSTITUCIONAL		PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
			PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COPSD	Ampliar ações de capacitação referente Às políticas sobre drogas no Estado do Ceará	Certificados emitidos	505 Certificados	506 Certificados	10	10	100%	30/06/2026
	Ampliar as ações voltadas à política Sobre drogas com ênfase na prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas nos municípios cearenses.	Pessoas beneficiadas com a Metodologia voltadas à política sobre drogas com ênfase na prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas	7.200 Pessoas	7.200 Pessoas	20	20	100%	30/06/2026

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

META INSTITUCIONAL		PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
			PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
	Ampliar a oferta de serviços especializados às pessoas em situação de vulnerabilidade e/ ou com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas no estado do Ceará.	Atendimentos especializados no âmbito da política sobre drogas, ofertados nos equipamentos sociais, destinados a pessoas em situação de vulnerabilidade social e que Apresentem demandas relacionadas ao uso de álcool e outras drogas, bem como a seus familiares.	16.408 Atendimentos	17.924 Atendimentos	70	70	100%	30/06/2026
TOTAL : 100								

META INSTITUCIONAL		PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
			PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA - COPROV	Refere-se a crianças e adolescentes vítimas de violência atendidos na Casa da Criança e do Adolescente, por meio de escuta qualificada, em ambiente de confiança que integra em um único espaço os serviços	Fichas de atendimentos individualizados da casa da criança e adolescente	500 Fichas Preenchidas	500 Fichas Preenchidas	34	34	100%	30/06/2026
	Refere-se à realização de assessorias aos gestores e técnicos municipais e às instâncias de controle social para a estruturação de estratégias de prevenção e enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes	Assessoria aos municípios	24 Registros fotográficos Relatório com frequência de assessoria realizada	24 Registros fotográficos Relatório com frequência de assessoria realizada	33	33	100%	30/06/2026
	Atendimento no Projeto Zona Viva a crianças a partir de 4 anos, adolescentes, jovens e seus familiares através de ações ofertadas na Unidade, com foco no desenvolvimento humano, no protagonismos, na aquisição de conhecimentos, no desenvolvimento de habilidades e potencialidades e na relação com a família e comunidade, por meio de atividades diversificadas nas áreas da cidadania, arte, cultura, tecnologia, esporte, horticultura, jardinagem e nutrição, propiciando momentos de aprendizagem, reflexão, diálogo, interação, socialização, lazer e intervenções preventivas e complementares aos serviços da Política da Assistência Social.	Ficha de Atendimento	1.500 Fichas de Atendimentos Pessoas	1.500 Fichas de Atendimentos Pessoas	33	33	100%	30/06/2026
TOTAL: 100								

META INSTITUCIONAL		PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
			PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
CORDENADORIA DA SEGURANÇA ALMENTAR E NUTRICIONAL - COSAN	Implementar o Programa açõeMsaeismNerugtreiçnãcoiais e	Pessoas Atendidas	54.067 Pessoas Atendida	54.132 Pessoas Atendida	20	20	100%	30/06/2026
	intersetoriais junto à população vulnerável no âmbito da Proteção Social Básica e Segurança	Vales – gás concedidos	208.000 Vale – gás concedido	120.544 Vale – gás concedido	40	23	58%	30/06/2026
	Alimentar e Nutricional	Cartões concedidos	47.845 Cartão concedido	47.845 Cartão concedido	40	40	100%	30/06/2026
TOTAL : 83								

META INSTITUCIONAL		PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
			PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
CORDENADORIA DE INTERLOCUÇÃO INTERINSTITUCIONAL - COINTER	Promover a implementação e consolidação da política sobre drogas nos municípios Cearenses.	Município novo Assessorado	30 Municípios	30 Municípios	30	30	100%	30/06/2026
	Ampliar as ações de fortalecimento de conselhos de políticas sobre drogas nos municípios cearenses	Município novo com Conselho de Políticas sobre Drogas fortalecido	19 Municípios	19 Municípios	20	20	100%	30/06/2026
	Prestar serviços de fortalecimento da cidadania e inclusão social à população de territórios de extrema Vulnerabilidade	Ações territoriais e Comunitárias realizadas	24 Ações	25 Ações	30	30	100%	30/06/2026
	Refere-se a número de atendimentos realizados em ações territoriais ecomunitárias beneficiando Pessoas em vulnerabilidade Social	Atendimentos em ações territoriais e comunitárias	12.000 Atendimentos	14.000 Atendimentos	20	20	100%	30/06/2026
TOTAL : 100								

META INSTITUCIONAL		PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
			PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
COORDENADORIA DAS POLÍTICAS DA INFÂNCIA - COPI	Monitorar os municípios em relação a execução dos planos municipais da 1ª infância	Nº de Municípios	50 Relatórios	50 Relatórios	15	15	100%	30/06/2026
	Assessorar os comitês municipais da Primeira infância	Nº de Municípios	50 Relatórios	50 Relatórios	15	15	100%	30/06/2026
	Capacitar e monitorar as equipes técnicas dos municípios na nova metodologia do Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos (SPSBD – GC)	Profissonais capacitados em 184 municípios com Relatórios em 5 Oficinas Regionais	5 Relatórios Municípios de 92 Municípios em 5 Oficinas Regionais	5 Relatórios Municípios de 92 municípios em 5 Oficinas Regionais	20	20	100%	30/06/2026
	Implantar Brinquedopraças	Equipamentos Implantados	5 Unidades	5 Unidades	5	5	100%	30/06/2026

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

META INSTITUCIONAL		PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
			PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
	Implantar Brinquedocreches	Equipamentos Implantados	12 Unidade	32 Unidade	5	5	100%	30/06/2026
	Manter a Cidade Mais Infância	Equipamentos	1 Unidade	1 Unidade	10	10	100%	30/06/2026
	Manter os Complexos Sociais Mais Infância e os Espaços Sociais	Nº de Complexos	4 Relatório Complexos e 3 Espaços Sociais	4 Relatório Complexos e 3 Espaços Sociais	10	10	100%	30/06/2026
	Realizar as programações de arte, cultura, lazer e as programações especiais nos Complexos Sociais Mais Infância e Espaços Sociais	Beneficiários atendidos	12.000 Frequência Beneficiários atendidos	12.000 Frequência Beneficiários atendidos	5	5	100%	30/06/2026
	Promover qualificação Profissional	Beneficiários atendidos	2.000 Frequência Beneficiários atendidos	2.000 Frequência Beneficiários atendidos	5	5	100%	30/06/2026
	Monitorar o Plano Estadual da Primeira Infância	Garantir a execução da politíca da Infância	1 Relatório	1 Relatório	10	10	100%	30/06/2026
TOTAL : 100								

META INSTITUCIONAL		PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
			PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
COORDENADORIA DE CIDADANIA - COCID	Ampliar o acesso do cidadão aos documentos básicos e necessários que promovam a cidadania	Atendimentos realizados nas Unidades de Atendimento ao Cidadão (Vapt Vupt, Casa do Cidadão e Caminhão da Cidadania)	2.100.000 Atendimentos	2.100.688 Atendimentos	40	40	100%	30/06/2026
		Documentos emitidos pelas Unidades de Atendimento ao Cidadão (Vapt Vupt, Casa do Cidadão e Caminhão da Cidadania)	Documentos 1.100.000	Documentos 1.194.352	40	40	100%	30/06/2026
		Ações do Caminhão do Cidadão	Ações 250	Ações 325	20	20	100%	30/06/2026
TOTAL : 100								

META INSTITUCIONAL		PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
			PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - PROARES III - 1ª FASE	Realizar processos licitatórios para construção das obras do Programa	Processos licitatórios realizados	4 Processos	4 Processos	50	50	100%	30/06/2026
	Relatório de visitas para os Planos de Gestão Ambiental e Social do Programa	Relatório realizado	6 Relatórios	10 Relatórios	50	50	100%	30/06/2026
TOTAL : 100								

META INSTITUCIONAL		PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
			PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO - CODIP	Coordenar a elaboração e monitoramento dos instrumentos de planejamento	Relatório do acompanhamento da execução orçamentária e financeira	1 Relatório Elaborado	1 Relatório Elaborado	15	15	100%	30/06/2026
		Relatório de Monitoramento do PPA	1 Relatório Elaborado	1 Relatório Elaborado	15	15	100%	30/06/2026
	Coordenar, acompanhar e monitorar as ações desenvolvidas pela SPS	Indicadores de Gestão e de Desempenho acompanhados	Relatório Elaborado	Relatório Elaborado	12	12	100%	30/06/2026
		Acompanhamento dos Recursos onerosos/ Emendas Parlamentares e Obras(TrasfereGov da União)	1 Relatório Elaborado	1 Relatório Elaborado	10	10	100%	30/06/2026
	Coordenar e executar ações de Desenvolvimento Institucional	Monitoramento do Planejamento Estratégico	1 Relatório Elaborado	1 Relatório Elaborado	15	15	100%	30/06/2026
		Elaboração de Fluxos	4 Fluxos	4 Fluxos	5	5	100%	30/06/2026
	Análise da aplicação de recursos e documentação obrigatória em conformidade com os Planos de Trabalho dos instrumentos firmados (Convênios, Termo de Formento, Colaboração e Congêneres)	Relatório de Analise da aplicação de recursos (Convênios, Termo de Formento, Colaboração e Congêneres)	1 Relatório Elaborado	1 Relatório Elaborado	8	8	100%	30/06/2026
TOTAL : 80								
COMPARTILHAMENTO: ASJUR – 01, ASCIN – 01, ASCOM – 01, OUVID – 01, CGSUAS – 01, CPSB – 01, CPSES – 01, COIS – 01, CEART – 01, COPSD – 01, COPROV – 01 - COPMI – 01, COSAN – 01, COINTER - 01, COCID – 01, PROARES – 01, COFIN – 01, COAD – 01, COGEP – 01, COTIC – 01								
TOTAL: 20								
TOTAL GERAL DA META COMPARTILHADA :100								

META INSTITUCIONAL		PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
			PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
COORDENADORIA FINANCEIRA – COFIN	Coordenar as atividades relativas a Contabilidade, Finanças e Prestação de Contas	Execução Orçamentária e financeira das despesas de manutenção da SPS, acompanhada.	6 Relatório	6 Relatório	20	20	100%	30/06/2026
		Processos com empenhos, efetuados.	90 a 95%	90 a 95%	20	20	100%	30/06/2026
		Liquidações efetuadas.	90 a 95%	90 a 95%	20	20	100%	30/06/2026
		Pagamentos efetuados.	90 a 95%	90 a 95%	20	20	100%	30/06/2026
		Prestações de contas analisadas.	80 a 90%	80 a 90%	20	20	100%	30/06/2026
TOTAL : 100								

META INSTITUCIONAL		PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
			PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA – COAD	Gerenciar e acompanhar a execução de contratos Administrativos	Contratos Acompanhados	90 a 95 %	90 a 95 %	30	30	100%	30/06/2026

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

META INSTITUCIONAL		PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
			PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
	Gerenciar as atividades de patrimônio, almoxarifado, transportes, arquivo, engenharia e manutenção de bens móveis e imóveis.	Inventário de bens móveis e imóveis realizado	1 Documento	1 Documento	15	15	100%	30/06/2026
		Controle de estoque do almoxarifado atualizado	1 Relatório	1 Relatório	10	10	100%	30/06/2026
		Controle e manutenção da frota realizado	1 Relatório	1 Relatório	10	10	100%	30/06/2026
		Documentos arquivados E preservados	1 Relatório	1 Relatório	10	10	100%	30/06/2026
		Acompanhamento de Obras realizadas	1 Relatório	1 Relatório	15	15	100%	30/06/2026
		Manutenção de bens móveis E imóveis realizados	1 Relatório	1 Relatório	10	10	100%	30/06/2026
TOTAL : 100								

META INSTITUCIONAL		PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
			PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP	Gerenciar e monitorar o quadro de pessoal, folha de pagamento e o desenvolvimento das Pessoas.	Quadro de pessoal monitorado.	1 Relatório	1 Relatório	20	20	100%	30/06/2026
		Folha de pagamento elaborada.	6 Relatório	6 Relatório	20	20	100%	30/06/2026
	Analisar e avaliar o desempenho dos Servidores Público	Avaliação de Desempenho e Gestão Social realizada	1 Relatório	1 Relatório	30	30	100%	30/06/2026
	Analisar e avaliar a concessão de aposentadoria, pensão e abono de permanência dos Servidores Públicos.	Processos de Aposentadoria, pensão e abono de permanência elaborados	1 Relatório	1 Relatório	20	20	100%	30/06/2026
	Divulgar e acompanhar capacitações dos servidores/colaboradores.	Capacitações dos Servidores/ Colaboradores ofertadas pela SPS e Escola de Gestão acompanhadas.	1 Relatório	1 Relatório	10	10	100%	30/06/2026
TOTAL: 100								

META INSTITUCIONAL		PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
			PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA – CODES	Gerenciar a execução e manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação	Sistema e qualificação profissional - SQP (módulo Dashboards)	1 Sistema	1 Sistema	10	10	100%	30/06/2026
		GCM - Sistema de Gestão de Contas dos Município (Frontend)	1 Sistema	1 Sistema	20	20	100%	30/06/2026
		Sistema de RH da SPS – Módulo de Frequência,Vales Transportes E Ponto Facial	1 Sistema	1 Sistema	10	10	100%	30/06/2026
		Implantação do Sistema de Patrimônio (Cedido Por TCE)	1 Implantação do Sistema	1 Implantação do Sistema	5	5	100%	30/06/2026
		Manutenção CMIC - Novas Regras	1 Manutenção	1 Manutenção	5	5	100%	30/06/2026
		Manutenção Vale Gás	1 Manutenção	1 Manutenção	5	5	100%	30/06/2026
		AVA E-SUAS - Ambiente Virtual de Aprendizado Da Escola do SUAS	1 Aprendizado	1 Aprendizado	10	10	100%	30/06/2026
		Sistemas de Almoxarifado - Primeira Versão	1 Sistema	1 Sistema	10	5	50%	30/06/2026
		Sistema de Gestão das Infromações dasPolíticas Públicas da Secretaria da ProteçãoSocial - Módulo 01	1 Sistema	1 Sistema	20	20	100%	30/06/2026
		Sistema de Gestão de Logística - Módulo 01	1 Sistema	1 Sistema	5	5	100%	30/06/2026
TOTAL : 95								

META INSTITUCIONAL		PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
			PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS	Acompanhar a execução dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) nos Centros Socioeducativos	Relatório semestral de acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas nos Centros Socioeducativos	1 Relatório	1 Relatório	20	20	100%	30/06/2026
	Acompanhar a execução das ações de manutenção do ambiente físico e infraestrutura dos Centros Socioeducativos	Relatório semestral de acompanhamento e monitoramento das ações de manutenção do ambiente físico e infraestrutura dos Centros Socioeducativos	1 Relatório	1 Relatório	20	20	100%	30/06/2026
	Acompanhar a execução dos programas de atendimento aos adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo	Relatório semestral de acompanhamento e monitoramento dos programas de atendimento aos adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo	1 Relatório	1 Relatório	20	20	100%	30/06/2026

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
Acompanhar a execução do Programa de Capacitação dos profissionais em Socioeducação	Relatório semestral de acompanhamento e monitoramento das capacitações dos profissionais da Socioeducação	1 Relatório	1 Relatório	20	20	100%	30/06/2026
Acompanhar fluxo de acolhimentos e desligamentos dos dos Centros Socioeducativos - identificando o perfil e taxa de ocupação das unidades	Relatório semestral de acompanhamento e monitoramento do fluxo de jovens e adolescentes acolhidos e desligados do Sistema Socioeducativo (perfil e taxas de ocupação)	1 Relatório	1 Relatório	20	20	100%	30/06/2026
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							
META GERAL DA SECRETARIA: 97%							

*** *** ***

2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº08/2025 IG Nº1455030

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUAZEIRO DO NORTE – APAE JUAZEIRO DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.670.367/0001-61, com sede na Avenida Leão Sampaio, Km-03, S/N - Lagoa Seca, Juazeiro do Norte-CE, CEP nº 63.040-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Joana D'arc Esmeraldo, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, da Lei Complementar Estadual n° 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n° 32.810/2018, da Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025), através do Processo nº 47001.009044/2026-04. DO OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Fomento nº08/2025**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Além do Espectro, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R$ 74.997,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47200006.08.24 3.168.12143.01.335041.2.6699200000.1. DAS ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de junho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Joana D'arc Esmeraldo - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juazeiro do Norte – APAE JUAZEIRO DO NORTE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 23 de junho de 2026.

José Antônio Ribeiro Maia
RESPONDENDO PELA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº21/2025 IG Nº1455115

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MAURITI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.467.973/0001-14, com sede na Rua Benjamin Constant, n° 908, Serrinha, Fortaleza-CE, CEP nº 63.210-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Maria Socorro Montoril Moreira, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, da Lei Complementar Estadual n° 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n° 32.810/2018, da Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025), através do Processo nº 47001.009150/2026-80. DO OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Fomento nº21/2025**, o qual tem como objeto a execução do Projeto "Conexões Integradas", executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R$ 74.997,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47200006.08.243.168.12143.01.335041.2.6699200000.1. DAS ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de junho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Maria Socorro Montoril Moreira - Associação Pestalozzi de Mauriti. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 22 de junho de 2026.

José Antônio Ribeiro Maia
RESPONDENDO PELA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

3º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº75/2023

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, a SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Avenida Washington Soares, 999, Edifício Centro de Eventos do Ceará, Pavilhão Leste, Portão E - Edson Queiroz, Fortaleza-CE, neste ato representada por seu Secretário, Carlos Gustavo de Sousa Montenegro, e o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/CE**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, criado pelo Decreto-Lei n.º 9.853, de 13 de setembro de 1946, pertencente ao Sistema Fecomércio, inscrito no CNPJ sob o nº 03.612.122/0001-27, com sede na Rua Pereira Filgueiras, 1070 - Aldeota, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Superintendente de Ações Integradas, Henrique Jorge Javi de Sousa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica acima mencionado, com base, no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no Processo n.º 47001.010656/2026-31. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Cooperação Técnica nº75/2023**, o qual tem como objeto a execução do Projeto "SESC na Cidade Mais Infância", consistindo na realização de ações de cultura, lazer e nutrição, a serem desempenhadas na Exposição Cidade Mais Infância. DA VIGÊNCIA: A vigência do instrumento original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 24 de junho de 2026 e término em 23 de junho de 2027. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de maio de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Carlos Gustavo de Sousa Montenegro Secretário do Turismo. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 23 de junho de 2026.

José Antônio Ribeiro Maia
RESPONDENDO PELA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº01/2025 IG Nº1454065

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **INSTITUTO CASA DE GUI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.668.860/0001-12 , com sede na Avenida Visconde do Rio Branco, 2296 – São João do Tauape, Fortaleza-CE, CEP nº 60.055-264, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, José Narcélio Barros, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º

101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, da Lei Complementar Estadual n° 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n° 32.810/2018, da Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025), através do Processo nº 47001.009226/2026-77. DO OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Fomento nº01/2025**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Casa de Gui – Acolhimento, Afetividade e Socialização, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R$ 74.997,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 47200006.08.243.168.12143.03.335041.2.6699200000.1. DAS ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de junho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e José Narcélio Barros - Instituto Casa de Gui. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 23 de junho de 2026.

José Antônio Ribeiro Maia
RESPONDENDO PELA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2024 IG Nº1459252

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Jaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a empresa **IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.192.042/0001-46, com sede na Rua Paulino Pereira de Lemos, nº 362– Bairro: Caucaia– Cep: 61.652-330 – Fortaleza– CE, ora designado CONTRATADO, representado pelo Sr. Samuel Anderson Oliveira de Mesquita, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP 47001.003553/2026-15, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições a seguir: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº010/2024**, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) Técnica e Administrativa e Tecnologia da Informação. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº 010/2024 implica modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário base, cesta básica, vale-alimentação e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva 2026/2026 de Informática – MTE: CE000176/2026, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela:

VALOR MENSAL ATUAL DO CONTRATO Nº010/2024	VALOR MENSAL REPACTUADO DO CONTRATO Nº010/2024	DIFERENÇA ENTRE O VALOR MENSAL ATUAL E O VALOR REPACTUADO	REPERCUSSÃO FINANCEIRA TOTAL DO PERÍODO DE JANEIRO/2026 A 01/ MARÇO/2027
R$ 253.321,04	R$ 258.459,20	R$ 5.138,16	R$ 72.105,51

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação abaixo discriminada: 47100001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0; 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0 1. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de junho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Samuel Anderson Oliveira de Mesquita - Impacto Serviços Terceirizados Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 23 de junho de 2026.

José Antônio Ribeiro Maia
RESPONDENDO PELA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

12º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº17/2022 IG Nº1460008

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **INSTITUTO MARIA DA HORA**, inscrito no CNPJ n.º 06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Cel. Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº 60.521-063, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022), da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, e do Edital de Chamamento Público nº 02/2022, através do Processo nº 47001.011230/2026-03. DO OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração nº17/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Criando Oportunidades, aprovado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. DA VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de março de 2027. DO VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.12.363.232.11075.01.335041.1.5009100000.0; 47100003.12.363.232.11075.02.335041.1.5009100000.0; 47100003.12.363.232.11075.03.335041.1.5009100000.0; 47100003.12.363.232.11075.04.335041.1.5009100000.0; 47100003.12.363.232.11075.05.335041.1.5009100000.0; 47100003.12.363.232.11075.06.335041.1.5009100000.0; 47100003.12.363.232.11075.07.335041.1.5009100000.0; 47100003.12.363.232.11075.08.335041.1.5009100000.0; 47100003.12.363.232.11075.09.335041.1.5009100000.0; 47100003.12.363.232.11075.10.335041.1.5009100000.0; 47100003.12.363.232.11075.11.335041.1.5009100000.0; 47100003.12.363.232.11075.12.335041.1.5009100000.0; 47100003.12.363.232.11075.13.335041.1.5009100000.0; 47100003.12.363.232.11075.14.335041.1.5009100000.0; 47100003.12.363.232.11111.01.335041.1.5009100000.0; 47100003.12.363.232.11111.02.335041.1.5009100000.0; 47100003.12.363.232.11111.03.335041.1.5009100000.0; 47100003.12.363.232.11111.04.335041.1.5009100000.0; 47100003.12.363.232.11111.05.335041.1.5009100000.0; 47100003.12.363.232.11111.06.335041.1.5009100000.0; 47100003.12.363.232.11111.07.335041.1.5009100000.0; 47100003.12.363.232.11111.08.335041.1.5009100000.0; 47100003.12.363.232.11111.09.335041.1.5009100000.0; 47100003.12.363.232.11111.10.335041.1.5009100000.0; 47100003.12.363.232.11111.11.335041.1.5009100000.0; 47100003.12.363.232.11111.12.335041.1.5009100000.0. DAS ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de junho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 23 de junho de 2026.

José Antônio Ribeiro Maia
RESPONDENDO PELA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO Nº065/2026 IG Nº1444757

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza-CE, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **IRACEMA LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.991.120/0001-51, com sede na Rua Zildenia, nº 1.166, Sala 05, Bairro Amador, Eusébio/CE, CEP 61.769-180, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Marcelo Lima Vasconcelos, com fulcro no NUP nº 47001.022350/2025-47 e na Inexigibilidade de Licitação nº 235/2026, partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e as demais legislações pertinentes, a Inexigibilidade de Licitação nº 235/2026 devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição**, pela CONTRATANTE, **do imóvel** de propriedade da CONTRATADA, localizado na Rua Capitão Melo, nº 3.883, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Zona de Fortaleza através das matrículas nº 17.576 e nº 9.282, atualmente utilizado para o funcionamento da Casa da Criança e do Adolescente. DO VALOR: O valor global e único do presente contrato é de R$ 5.850.000,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas para o cumprimento integral do objeto, incluindo a transferência do bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus, tributos, impostos, e outros custos

necessários à plena transferência da propriedade. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes do recurso orçamentário: 47100001.08.122.421.10572.03.449061.1.5009100000.0. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de junho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Marcelo Lima Vasconcelos - Iracema Logística e Participações Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 24 de junho de 2026.

José Antônio Ribeiro Maia
RESPONDENDO PELA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 15/2026 IG Nº1461853

PROCESSO Nº: 47001.003311 / 2026-21 OBJETO: **prestação de Serviços especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação** destinados ao desenvolvimento, implantação, modernização, sustentação, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva de sistemas corporativos estratégicos da Secretaria da Proteção Social – SPS. JUSTIFICATIVA: A Secretaria da Proteção Social – SPS vem passando por um processo contínuo de modernização administrativa e fortalecimento da governança institucional, com ampliação de políticas públicas, aumento do volume de recursos geridos e crescente complexidade operacional. [...] Trata-se de medida essencial para a modernização tecnológica da Secretaria da Proteção Social – SPS, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, transparência administrativa e suporte qualificado à tomada de decisão estratégica. VALOR GLOBAL: 3.210.383,37 (Três milhões, duzentos e dez mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20983 47100001.08.126.421.20327.03.33914 0.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no Processo nº 47001.003311/2026-21 e nos termos do art. 75, inc. IX, da Lei Federal nº 14.133/23. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, inscrita no CNPJ Nº 03.773.788/0001-67. DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV c/c §4º da Lei nº 14.133/2021 e Art. 72 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza/Ce, 25 de junho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria da Proteção Social. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, através de seu Secretário Executivo de Planeja- mento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Central de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260013 – SPS, objetivando a Aquisição de 25 (vinte e cinco) Módulos cenários. Nos termos da legislação vigen- te, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor da empresa **ALFA CO- MERCIAL LTDA**, arrematante do Item 01, no valor de R$ 86.250,00 (Oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Fortaleza, 19 de junho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 22 de junho de 2026.

José Antônio Ribeiro Maia
RESPONDENDO PELA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO Nº39/2026 IG Nº1457877

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o **MOVIMENTO DE AJUDA FAMILIAR DE OCARA - MAFO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.336.571/0001-40, com sede na Rua José Alves Cavalcante, S/N – São Marcos, Ocara-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Maria Aldemisa Holanda de Abreu, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº 47001.007971/2026-81. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 19.382/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade nº 07/2026. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto Brinca e Aprende Comigo**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R$ 167.607,48 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.11142.07.335041.2.6699200000.1. DA CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1° da Lei Federal n° 13.019/2014. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 30 de novembro de 2026, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de junho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Maria Aldemisa Holanda de Abreu - Movimento de Ajuda Familiar de Ocara – MAFO. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 22 de junho de 2026.

José Antônio Ribeiro Maia
RESPONDENDO PELA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO Nº41/2026 IG Nº1457272

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o **INSTITUTO KATIANA PENA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 73.304.859/0001-68, com sede na Rua Mirtes Cordeiro, 3147 – Granja Lisboa, Fortaleza-CE, CEP nº 60.540-604, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Katiana Pena Morais, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº 47001.007864/2026-53. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 19.382/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade nº 08/2026. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto "O Céu do Bom Jardim"**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R$ 106.319,66 (cento e seis mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.11142.03.335041.1.6699200000.1; 47200001.08.243.122.11142.03.335041.2.6699200000.1. DA CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1° da Lei Federal n° 13.019/2014. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de janeiro de 2027, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de junho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Katiana Pena Morais - Instituto Katiana Pena. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 22 de junho de 2026.

José Antônio Ribeiro Maia
RESPONDENDO PELA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA AO EXTRATO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL – LPN Nº20260001 DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL.

No Diário Oficial n° 112, de 23 de junho de 2026, pág. 184, que publicou a Licitação Pública Nacional – LPN n° 20260001, referente a contratação de empresa, a qual tem como objeto a Construção de um CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE. **Onde se lê:** Ficando o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor do CONSÓRCIO CEI NOVO ORIENTE, com o valor global, incluindo os impostos, de R$ 3.710.003,77 (três milhões, setecentos e dez mil, três reais e setenta e sete centavos). **Leia-se:** Ficando o presente processo

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor do CONSÓRCIO CEI NOVO ORIENTE (KG CONSTRUÇÕES LTDA E COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA), R$ 3.710.003,77 (três milhões, setecentos e dez mil, três reais e setenta e sete centavos). Fortaleza/Ce, 25 de junho de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 25 de junho de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº230/2026 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** dos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, visando à sua progressão de medidas socioeducativas, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, arts. § 1º do art 12º, 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº230/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	MAT.	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
FRANCISCO OTALICIO FIGUEREDO	SOCIOEDUCADOR	3002204-1	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	19/06/2026	0,5	143,66	35%	96,97
CARLOS ALBERTO FERNANDES TOMAZ JUNIOR	SOCIOEDUCADOR	3002926-7	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	19/06/2026	0,5	143,66	35%	96,97

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **DANIELE ALVES MARTINS**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), matrícula nº 3002199-1. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 15 de junho de 2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de admissão de profissional** por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 11 de março de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.003315/2026-91. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente, matrícula nº 3002424-9 e DANIELE ALVES MARTINS, Socioeducador, matrícula n° 3002199-1. Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA INTERNA Nº131/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda CONSIDERANDO que a Medalha do Mérito Funcional é uma iniciativa do Governo do Estado concedida, anualmente, como forma de reconhecimento aos melhores trabalhos realizados pelos servidores, regulamentada pelo Decreto nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, publicado no DOE de 15/10/2009, alterado pelo Decreto nº 35.674, de 14/09/2023, publicado no DOE de 15/09/2023. CONSIDERANDO que a Comissão Mista é aquela que recebe os **SERVIDORES** escolhidos da Comissão Setorial e analisa todos os trabalhos das várias comissões setoriais. RESOLVE **Instituir a Comissão** Mista desta Secretaria. Conforme quadro abaixo descrito. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

NOME	REPRESENTAÇÃO	CATEGORIA
Silvana Martins Rodrigues Dourado	Coordenador Administrativo-Financeiro	Presidente da Comissão da SRH
João Ricardo Filgueiras Rios	Diretor Financeiro Administrativo	Presidente da Comissão da COGERH
Francisco Hemirton Lemos Peixoto	Diretor Administrativo e Financeiro	Presidente da Comissão da SOHIDRA
Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins	Presidente da FUNCEME	Presidente da Comissão da FUNCEME

*** *** ***

PORTARIA Nº132/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 116218-1-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Iguatú, no período de 22 a 26/06/2026, a fim de realizar campanha de fiscalização (lacres) na Bacia Hidrográfica do Alto Jaguaribe, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria n° 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº134/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RÔMULO SABOYA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula n.º 124907-1-2, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Nova Jaguaribara e Morada Nova, no período de 30/06 a 03/07/2026, a fim de realizar acompanhamento e fiscalização das Obras de Duplicação do Eixão das Águas do Ceará, nos municípios de Nova Jaguaribara e Morada Nova, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia),no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos),de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria n° 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº135/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RICARDO MARQUES GONDIM**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula

nº 300003-8-2, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, no período de 23 a 26/06/2026, a fim de fiscalizar as obras do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central (SAB-SC), do Projeto Malha D'água, nos municípios de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia) no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos),de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria n° 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

RESOLUÇÃO CONERH Nº02/2026, de 19 de junho de 2026.

DISPÕE SOBRE PARÂMETROS PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA ORÓS/CASTANHÃO PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA – RMF, ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2027.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - CONERH, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso IX, da Lei Estadual n°14.844/2010, e CONSIDERANDO que a água é um recurso limitado, e desempenha importante papel no processo de desenvolvimento social e econômico, impondo custos crescentes para sua obtenção; CONSIDERANDO o aporte nos reservatórios do Sistema Integrado Jaguaribe-Região Metropolitana de Fortaleza na quadra chuvosa de 2026; CONSIDERANDO a ordem de prioridades para abastecimento humano e dessedentação animal, disposta no art. 3º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 14.844/2010; CONSIDERANDO a apresentação da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, na 123ª Reunião Ordinária do CONERH, que dispõe sobre o cenário de operação do Sistema Integrado Jaguaribe–Região Metropolitana de Fortaleza, com base na NOTA TÉCNICA Nº 004/2026/DIOPE/COGERH, RESOLVE:

Art. 1º O Sistema Orós/Castanhão terá liberação de água, limitada à vazão média de 6 m³/s, destinada a atender às demandas da Região Metropolitana de Fortaleza –RMF.

Art. 2º A operação disposta no art. 1º ocorrerá até 31 de janeiro de 2027.

Art. 3º Esta Resolução terá vigência a partir de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
PRESIDENTE DO CONERH
Carlos Magno Feijó Campelo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONERH

*** *** ***

Torna público que Recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE **a Alteração da Licença de Instalação Nº30/2025-DICOP**, referente ao Cinturão das Águas – CAC com validade até 09/07/2031, nos municípios de Jati, Brejo Santo, Porteiras, Abaiara, Missão Velha, Barbalha, Crato e Nova Olinda no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instalações de Licenciamento da SEMACE.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2025/SOHIDRA

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025/SOHIDRA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III – ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista, nº 1550 - Letra A, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **TERPA CONSTRUÇÕES S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Gilberto Studart, 55 – sala 1302, Torre Sul - Cocó, Fortaleza/CE, CEP: 60.192-105, inscrita no CNPJ sob o nº 16.726.866/0001-14, Tel: (85) 3034-2291; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente nos art. 105, 111 e 124, da Lei n° 14.133/2021, e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao contrato n° 12/2025/Sohidra, cujo objeto é a prestação dos serviços de REFORMA DE UMA BARRAGEM NO ASSENTAMENTO PACHICU, MUNICÍPIO DE ITAREMA – CE, referente a Concorrência Eletrônica n° 20240014/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo contratual por mais 06 (seis) meses a partir do dia 24/06/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 12/2025/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII – DATA: Fortaleza, 22 de junho de 2026; XIII- SIGNATÁRIOS: BRUNO MARINHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA e WLADIMIR MOREIRA DA SILVA.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº 106, SÉRIE 3, ANO XVIII, datado de 15.06.2026, página 133, que publicou a PORTARIA Nº228/2026 **Onde se lê**: No valor de R$ 3.352,01 (três mil trezentos e cinquenta e dois reais e um centavo) **Leia-se**: No valor de R$ 3.376,01 (três mil trezentos e setenta e seis reais e um centavo). Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Bruno Marinho Cavalcante de Oliveira
SUPERITENDENTE

Registre -se e publique -se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02 / 2024; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, CNPJ № 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, № 1246, Aldeota - CEP 60115-221, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.432.517/0001-07; V - ENDEREÇO: Alameda Ásia, Nº 201, conjunto B, andares Polo Empresarial – Tamboré - CEP: 06543-312- Santana de Parnaíba-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II § 8º da Lei № 8.666 /1993, e suas alterações posteriores, na Cláusula Quinta – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO, item 5.1 e 5.2, do Contrato Nº 02/2024, e tudo o que consta no processo NUP 29032.000579/2026-62; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Reajuste do Contrato Nº02/2024**; IX - VALOR GLOBAL: R$ 90.108,58 (noventa mil, cento e oito reais e cinquenta e oito centavos), pagos através da seguinte dotação: 29200 007.18.122.421.20177.03.339039.1.5009100000.0 - Reduzida: 22857; X - DA VIGÊNCIA: permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato № 02/2024 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 18 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins – Presidente – CONTRATANTE e Paulo Roberto Alouche – Representante Legal- CONTRATADA.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº002/2026

DOADORA: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, CNPJ sob o nº 07.191.406/0001-48, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 1246 – Aldeota, Fortaleza/CE, representada por seu Presidente, Sr(a) EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS DONATÁRIO: **HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO**, CNPJ sob o nº 07.954.571/0037-15, com sede na Rua Vicente Nobre Macedo,s/n, Bairro Messejana, CEP: 60.841-110, Fortaleza/CE, representado por sua Diretora Geral, ANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA MOURA LIMA. INTERVENIENTE: - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, na Instrução Normativa nº 001, de 20 de janeiro de 2026 - SEPLAG e no que consta no processo administrativo NUP: 24001.019759/2026-61 OBJETIVO: **Doação de 27 (vinte e sete) cadeiras giratórias, 06 (seis) birôs e 01 (uma) mesa redonda à título gratuito**, em caráter irrevogável e irretratável, especificados no Anexo Único, para Utilização em ações voltadas à equipe administrativa e setores de atendimento do donatário Nº DO PROCESSO: 24001.019759/2026-61 FORO: Fortaleza-CE FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2026.

Marilene da Pascoa Barros
ASSESSORA JURÍDICA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de Julho de 2026, **da designação** de **MARIA GORETI VIANA**, constante na Portaria Nº 0298/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de Junho de 2026, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.036352/2026-07 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de maio/2026, deslocarem-se ao município de Aracati, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIA
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Eline Mara Tavares Macedo	300099–4–0	Diretora Geral	II	0,5	143,66	71,83	12
Mozailson Paulo da Silva	000606–1–5	Motorista	II	0,5	143,66	71,83	
Henrique Jorge Martins Bezerra	300451–4–9	Fonoaudiólogo	II	0,5	143,66	71,83	
TOTAL					**215,49**		

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.022596/2026-02 (SUÍTE), RESOLVE conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crateús/COADS/Crateús, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam no mês de Abril/2026, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Tauá, Sobral, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antonio Anacélio Soares Lima	404713-1-6	Vigia	II	6,5	143,66	933,79	7-8, 9, 16-17, 27-28, 29-30
Benedita Geny Barbosa Rocha	011586-1-9	Aux. Adm.	II	1,5	143,66	215,49	16-17
Denise Almeida da Silva	301520-2-6	Enfermeira	II	4,0	143,66	574,64	7-8, 13-15
Dennis Diderot Fontinele Catunda Melo	496311-1-1	Médico Veterin.	II	2,5	143,66	359,15	13-15
José Amadeu Costa de Assis	404266-1-2	Ag. Adm.	II	10,0	143,66	1.436,60	7-8, 9-10, 13-15, 16-17, 27-28, 29-30
Maiara Pinho Beserra Sales	30037049	Enfermeira	II	2,5	143,66	359,15	13-15
Marcos Antunes Frota Farias	404881-1-1	Ag. Adm.	II	3,5	143,66	502,81	9-10, 15-16, 23
TOTAL						**4.381,63**	

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.018225/2026-18 (Suite), resolve conceder **diárias** os **SERVIDORES** lotados na Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe/SRLES abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de abril/2026, deslocar-se aos municípios de Russas, Aracati, Pereiro, Ererê, Iracema, Potiretama, Alto Santo, Fortaleza, Icapuí, Tabuleiro do Norte, Jaguaribe, Jaguaribara, Morada Nova, Fortim, Maracanaú e Quixeré, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria 9/2026 – SEPLAG, publicada em 05 de Fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.		
Josianne Alves de Freitas Maia	496393-1-7	Médica	II	1,5	143,66	215,49	01, 06, 10
Vanuza Cosme Rodrigues	300088-4-7	DNS-2	II	4,5	143,66	646,47	06, 15, 18-20, 28, 29
Francisco José de Oliveira	301530-9-X	G. de End.	II	7,0	143,66	1.005,62	06, 07-08, 09, 13, 15-16, 22, 23, 28, 29, 30
Chiara Lubich Medeiros de Figueiredo	300094-6-0	DNS-2	II	1,0	143,66	143,66	06, 29
Hércules Henrique Lima Nepomuceno	496284-1-2	Farmacêutico	II	1,5	143,66	215,49	07, 08, 13
Michelli da Silva Ribeiro	300377-0-7	DAS-1	II	1,5	143,66	215,49	07, 08, 28
Elenúbia Magalhães Miranda	300370-8-1	DAS-1	II	4,5	143,66	646,47	07-08, 18-20, 28
Jussara Santos Vieira	300104-8-5	DNS-2	II	2,5	143,66	359,15	08, 18, 19, 20, 28
José Zezito dos Santos	300880-1-8	G. de End.	II	0,5	143,66	71,83	15
Manoel Carneiro Neto	301531-1-1	A. S. P.	II	1,5	143,66	215,49	15, 23, 28
Bruna Luana Raulino Ferreira	300379-8-7	DAS-1	II	1,0	143,66	143,66	23, 28
José Iranilson Oliveira Gomes	300161-0-6	DNS-1	II	0,5	143,66	71,83	23
Kaelson Rodrigues Silva	300185-2-4	Téc. de Enf.	II	0,5	143,66	71,83	23
TOTAL						**4.022,48**	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de março de 2026

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicado por incorreção.

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.029309/2026-87 (SUITE), Resolve conceder **diárias** o(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Superintendência da Região de Fortaleza - SRFOR, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de ABRIL/2026, deslocar-se ao(s) município(s) de Itapipoca, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026- SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Patrícia Ximenes Pontes	3004096-1	DNS-1	II	0,5	143,66	71,83	18
TOTAL						71,83	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2026.
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.038306/2026-34 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de maio/2026, deslocar-se ao município de Itapipoca, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIA
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Jane Mary de Miranda Lima	495415–1–1	DNS–3	II	0,5	143,66	71,83	18
TOTAL						71,83	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2026.
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.017547/2026-40 (SUITE), Resolve conceder **diárias** o(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde - COADS/IGUATU, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de ABRIL/2026, deslocar-se ao(s) município(s) de Juazeiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Kátia Rangelly Alves de Oliveira Couras	300082-6-X	DNS-2	II	2,0	143,66	287,32	6,8-9
TOTAL						287,32	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de março de 2026.
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto N° 36.949 de 21 de Novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Novembro de 2025 , RESOLVE **NOMEAR**, **LYANA CARVALHO VERAS** , ocupante do cargo/função/ emprego de assistente social, matricula 3905, lotado(a) no órgao do(a) Prefeitura Municipal de Ibiapina, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 25 de junho de 2026.
Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.949, de 21 de Novembro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**ALINE ROMEU TEIXEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 23 de junho de 2026.
Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.041784/2026-21 (SUITE), RESOLVE **Reconhecer a viagem** realizada ao município de Fortaleza, pelos **SERVIDORES** lotados na Superintendência da Região Norte - SRNOR,, abaixo relacionados, que aconteceu durante o mês de Abril/2026, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Albertina Iara Nascimento Lopes	30021401	DNS-2	II	3,5	143,66	502,81	18-21
Carina Guerra Cunha	3001606-8	DNS-1	II	3,5	143,66	502,81	18-21
Maria Ione de Sousa Silveira	300096-5-7	DNS-2	II	3,5	143,66	502,81	18-21
Paulo César Cavalcante	130304-1-3	A.S.G	II	3,5	143,66	502,81	18-21
TOTAL						2.011,24	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2026.
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA CC 0299/2026-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.949 de 25 de Novembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ALINE ROMEU TEIXEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência Técnica , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 23 de junho de 2026.
Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0300/2026-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR JOSE IRANILSON OLIVEIRA GOMES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

em comissão d e Superintendente, símbolo DNS-1, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MERE BENEDITA DO NASCIMENTO, em virtude de Férias, no período de 06 de Julho de 2026 a 20 de Julho de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0301/2026-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR MARINA CASTRO SOBRAL**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Apoio à Gestão da Rede Assistencial, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular KAMILA SINDEAUX BARREIRA, em virtude de Férias, no período de 01 de Julho de 2026 a 20 de Julho de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0302/2026-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR ANA PATRICIA ESCOSSIO DOS SANTOS MARQUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Desenvolvimento de Pessoas, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular LUCIANA PINHEIRO DE ALENCAR, em virtude de Férias, no período de 01 de Julho de 2026 a 15 de Julho de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0303/2026-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR BRUNA LUANA RAULINO FERREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Regulação, Avaliação e Monitoramento , integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular CHIARA LUBICH MEDEIROS DE FIGUEIREDO, em virtude de Férias, no período de 01 de Julho de 2026 a 15 de Julho de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0304/2026-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR JOSE PASCOAL DA SILVA JUNIOR** , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Russas, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARCIA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES, em virtude de Férias, no período de 06 de Julho de 2026 a 04 de Agosto de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA CC 0306/2026-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.949, de 21 de Novembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, **LYANA CARVALHO VERAS** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Camocim, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0307/2026-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR LUANA MENEZES DE MORAES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Qualidade de Vida, Segurança e Medicina do Trabalho, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular FRANCISCO CARLOS LOPES BITENCOURTE , em virtude de Férias, no período de 08 de Julho de 2026 a 17 de Julho de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0308/2026-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR MARCIO ALAN MENEZES MOREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão d e Coordenador Especial, símbolo DNS-1, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador , integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular LEIRSON GADELHA TELES, em virtude de Férias, no período de 06 de Julho de 2026 a 15 de Julho de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1837/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.106273/2024-09, e as determinações do art.5°§1° da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual n°23.193, 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual n°36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 18 de dezembro de 2024, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **MICHELLI FAVARO HOLANDA LIMA**, matrícula 3003393-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1838/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.093928/2024-63, e as determinações do art.5°§1° da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei n°12.287,

de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual n°23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual n°36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 11 de novembro de 2024, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **LUANNA ANDRADE MENDES**, matrícula 300348-9-9, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2165/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.012650/2025-12, e as determinações do art.5°§1° da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual n°23.193, 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual n°36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 18 de fevereiro de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **JENNIFER ALICE GOMES ARAUJO**, matrícula 300250-9-1, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2322/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.030669/2025-41, e as determinações do art.5°§1° da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual n°23.193, 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual n°36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 15 de abril de 2025, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **FRANCISCO ANDERSON CARVALHO DE LIMA**, matrícula 300349-6-1, ocupante do cargo de Psicologo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de doutor. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2453/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.043340/2025-40, e as determinações do art.5°§1° da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual n°23.193, 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual n°36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 27 de maio de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **ALEXANDER VILELA DA COSTA** , matrícula 300355-8-5, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº2530/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.024901/2025-10 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II e III, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ANA CAROLINA DE MATTOS PEREIRA BORGES DE PAULA SOUZA**, matrícula nº 3002373-0 ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, no percentual de: 1. 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, por cumprir escala em regime de plantão na Enfermaria Pediátrica, em 31 de março de 2025. 2. 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, por cumprir escala em regime de plantão de 12 (doze) horas na UTI Pós-infantil cardiopediátrica, a partir de 01 de abril de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2548/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.041850/2026-63 (Suite), RESOLVE CONCEDER para as **SERVIDORAS** SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES, matrícula nº 999936-2-6, e THAÍS NOGUEIRA FACÓ DE PAULA PESSOA, matrícula nº 495362-1-6, lotadas na Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **passagens aéreas** no trecho Fortaleza/ Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R$5.954,74 (cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), a fim de que a mesma possa deslocar-se à Juazeiro do Norte/CE, entre os dias 02 a 04 de junho de 2026, com o objetivo de participar Seminário Ceará Sem Fome mais Saúde, em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2652/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.069035/2025-88, e as determinações do art.5°§1° da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual n°23.193, 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual n°36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 13 de agosto de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento--base, ao(à) servidor(a) **IZABELLA ALBANO DA COSTA**, matrícula 300387-6-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2664/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.072655/2025-02, nos termos do art.20 da Lei n° 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual n°23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual n°36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 27 de agosto

de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor (a) **VAGNA CELIA FERREIRA DUARTE**, matrícula 491499-1-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2675/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.069540/2025-22, e as determinações do art.5°§1° da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual n°23.193, 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual n°36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 14 de agosto de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **IVONE BRAUN**, matrícula 300385-4-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2693/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.069177/2025-45, e as determinações do art.5°§1° da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual n°23.193, 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual n°36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 14 de agosto de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **ARTHUR DANIEL DE QUEIROZ ESTEVES**, matrícula 3004004X, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2694/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.028395/2026-19 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 30047699, Orientadora da Célula de Atenção à Pessoa com Deficiência e outras Necessidades Essenciais e TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES, matrícula nº 301513-2-1, Superintendente da Região de Saúde do Cariri da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 10 de junho de 2026, a fim de que as mesmas possam **viajar** à Natal, com o objetivo de participar do I Simpósio da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Nordeste (I Simpósio da RCPD/NE): Ciência e Participação, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza no valor de R$10.405,04 (dez mil, quatrocentos e cinco reais e quatro centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº2697/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.031369/2026-60 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **ANTÔNIA MÁRCIA XAVIER**, matrícula nº 300094–7–9, Diretora Geral do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora e Saúde Ambiental Zé Maria do Tomé da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 11 de junho de 2026, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar do 13º Encontro da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (13º Renasttão), concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R$3.500,49 (três mil e quinhentos reais e quarenta e nove centavos), em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2717/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.029230/2025-75, e as determinações do art. 2º §2° da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art. 8º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, e do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual n° 23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual n° 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 10 de abril de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **ADRIANA ESTELA DE OLIVEIRA GRIGORINI**, matrícula nº 300037-5-6, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de Mestra. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2718/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.067569/2025-70, e as determinações do art.5°§1° da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual n°23.193, 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual n°36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 08 de Agosto de 2025, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **IGOR PALHARES CAMARA COSTA**, matrícula 3003766-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista (Residência I). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2762/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.082126/2025-17, e as determinações do art.5°§1° da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual n°23.193, 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual n°36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 24 de setembro de 2025, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o

vencimento-base, ao(à) servidor(a) **GERMANO CESAR QUIRINO**, matrícula 300402-9-5, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista (Residência I). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2765/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.087603/2025-22, nos termos do art.20 da Lei n° 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual n°23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual n°36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 9 de outubro de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor (a) **KEDIMA MARIA FARIAS MORAIS**, matrícula 4950311-3, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2868/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** RELACIONADOS no anexo único desta Portaria, que prestaram serviços extraordinários no mês de Maio de 2026, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, as despesas correrão por conta de recursos próprios do tesouro do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2868/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026
ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS
CÉLULA DE REGISTROS FUNCIONAIS E PAGAMENTOS – CEFPA/COGED/SEPGI
Unidade: HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN – HIAS FOLHA 0061- MÊS de MAIO/2026

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	491745.1.9	Adriana Lorenço dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Emergência – UIE	R$ 5.106,95	30	R$ 170,23	R$ 42,56	46	R$ 1.957,66
2	49150512	Adriana Silva de Souza	Auxiliar de Enfermagem	UTI – CPC	R$ 5.018,22	30	R$ 167,27	R$ 41,82	47	R$ 1.965,47
3	40243119	Alzira lima Aragão	Atendente de Enfermagem	UTI 1	R$ 3.838,98	30	R$ 127,97	R$ 31,99	48	R$ 1.535,59
4	10282918	Alzira Maria Ferro Bezerra	Enfermeira	Centro Cirurgico	R$ 14.602,79	30	R$ 486,76	R$ 182,53	60	R$ 10.952,09
5	49172117	Amanda Pereira de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	CTI	R$ 5.018,22	30	R$ 167,27	R$ 41,82	48	R$ 2.007,29
6	80243313	Amelia Julião da Silva	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório – Emergência	R$ 2.995,62	30	R$ 99,85	R$ 24,96	29	R$ 723,94
7	4917411X	Ana Alice Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirurgico	R$ 4.537,19	30	R$ 151,24	R$ 37,81	48	R$ 1.814,88
8	4925671X	Ana Karine Valencio de Araújo	Auxiliar de Enfermagem	Aux. Enfermagem	R$ 5.070,97	30	R$ 169,03	R$ 42,26	48	R$ 2.028,39
9	40467610	Ana Paula de Oliveira	Atendente Dental	Same – NAC 01	R$ 2.867,70	30	R$ 95,59	R$ 23,90	26	R$ 621,34
10	49184417	Anadete Barbosa Costa	Auxiliar de Enfermagem	CPC Internação – 3ª Andar	R$ 4.457,34	30	R$ 148,58	R$ 37,14	36	R$ 1.337,20
11	491727-1-0	Andréa Baratta Santana da Silva	Técnico de Enfermagem	CPC Internação – 3º Andar	R$ 6.118,03	30	R$ 203,93	R$ 50,98	47	R$ 2.396,23
12	00740217	Antonia Helena Moreira da Silva	Atendente de Enfermagem	Emergência Computador	R$ 2.269,35	30	R$ 75,65	R$ 18,91	48	R$ 907,74
13	40323813	Antonia Ilza Ferreira Saraiva Julião	Atendente de Enfermagem	CME	R$ 3.256,40	30	R$ 108,55	R$ 27,14	48	R$ 1.302,56
14	49199716	Antonia Mendes Ferreira	Técnico de Enfermagem	CPC Internação 3º Andar	R$ 5.924,53	30	R$ 197,48	R$ 49,37	24	R$ 1.184,91
15	49172915	Antonia Roseane Costa Cavalcante	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirurgico -SR	R$ 5.871,66	30	R$ 195,72	R$ 48,93	36	R$ 1.761,50
16	491746-1-6	Antonio Ednardo Mesquita	Auxiliar de Enfermagem	Emergência – UIE	R$ 4.829,48	30	R$ 160,98	R$ 40,25	48	R$ 1.931,79
17	40398414	Antonio Rogerio Soares dos Sntos	Agente de Administração	Unidade Finanças	R$ 2.782,27	30	R$ 92,74	R$ 17,39	20	R$ 347,78
18	40355812	AntonioTarcisio Linhares	Atendente de Enfermagem	Manutenção	R$ 2.867,70	30	R$ 95,59	R$ 23,90	60	R$ 1.433,85
19	49174810	Apoliana Carvalho da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Bloco B	R$ 4.457,34	30	R$ 148,58	R$ 37,14	48	R$ 1.782,94
20	30029844	Auricelia Amarante de Andrade	Enfermeira	Coordenação Emergência	R$ 2.201,95	30	R$ 73,40	R$ 27,52	36	R$ 990,88
21	40342214	Aurineide Eloi Gomes	Auxiliar de Enfermagem	UTI 2	R$ 6.720,22	30	R$ 224,01	R$ 56,00	36	R$ 2.016,07
22	49550911	Benedita Antonia Abreu Farias	Auxiliar de Enfermagem	CME	R$ 4.457,34	30	R$ 148,58	R$ 37,14	48	R$ 1.782,94
23	49174411	Caio Armenio Sousa Oliveira	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratorio	R$ 2.939,96	30	R$ 98,00	R$ 24,50	48	R$ 1.175,98
24	49300018	Carla Costa Dias Holanda	Tecnico de enfermagem	Centro Cirurgico	R$ 5.406,02	30	R$ 180,20	R$ 45,05	48	R$ 2.162,41
25	40139613	Carlos Ranunfo Batista Vieira	Técnico Radiologia	Centro de Imagem	R$ 4.482,44	30	R$ 149,41	R$ 37,35	60	R$ 2.241,22

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
26	496090.1.9	Cassio Forte de Castro	Farmaceutico	Laboratório	R$ 5.132,65	30	R$ 171,09	R$ 64,16	48	R$ 3.079,59
27	40140212	Celia Maria da Silva Pessoa	Atendente de Enfermagem	Higienização	R$ 3.045,28	30	R$ 101,51	R$ 25,38	24	R$ 609,06
28	00719617	Cezar Eduardo Ferreira Viana	Auxiliar de Administração	Ambulatorio	R$ 2.263,83	30	R$ 75,46	R$ 14,15	19	R$ 268,83
29	40408711	Claudete Candeiro	Atendente Dental	Contas Médicas - CPC	R$ 2.867,70	30	R$ 95,59	R$ 23,90	59	R$ 1.409,95
30	49151012	Claudia Ferreira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	UTI 3	R$ 4.829,48	30	R$ 160,98	R$ 40,25	48	R$ 1.931,79
31	80105916	Cleide Gomes de Oliveira	Atendente de Enfermagem	CME	R$ 3.224,48	30	R$ 107,48	R$ 26,87	36	R$ 967,34
32	40262415	Conceição de Maria Lourenço Freitas	Atendente de Enfermagem	UTI 2	R$ 3.705,45	30	R$ 123,52	R$ 30,88	47	R$ 1.451,30
33	4917571X	Creusa Moraes Estevam	Tecnica de Enfermagem	Emergencia – Reanimação	R$ 6.925,08	30	R$ 230,84	R$ 57,71	48	R$ 2.770,03
34	49375913	Dalva Anastacio Solto	Auxiliar de Enfermagem	CRIE-Iminização	R$ 3.939,84	30	R$ 131,33	R$ 32,83	60	R$ 1.969,92
35	49132417	Danielle de Castro Pessoa	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratorio	R$ 3.224,48	30	R$ 107,48	R$ 26,87	47	R$ 1.262,92
36	40055215	Delma da Costa Rodrigues	Agente de Administração	Same – NAC 01	R$ 2.996,29	30	R$ 99,88	R$ 18,73	20	R$ 374,54
37	49300514	Denia de Sousa Carneiro Rebouças	Tecnico de enfermagem	Bloco A	R$ 5.082,59	30	R$ 169,42	R$ 42,35	48	R$ 2.033,04
38	03602214	Diana Rosy Teixeira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirurgico	R$ 4.347,50	30	R$ 144,92	R$ 36,23	36	R$ 1.304,25
39	10188113	Diva da Silva Costa	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirurgico SR	R$ 4.904,97	30	R$ 163,50	R$ 40,87	45	R$ 1.839,36
40	03022811	Doroteia Alves Rodrigues	Auxiliar de Patologia Clínica	Centro de Referência	R$ 2.978,69	30	R$ 99,29	R$ 18,62	40	R$ 744,67
41	40483012	Edivaneide Torres Bezerra	Auxiliar de Serviço Gerais	NAC	R$ 1.003,69	30	R$ 33,46	R$ 8,36	60	R$ 501,85
42	49132913	Eliane CavalcanteAndrade	Tecnico de enfermagem	CME	R$ 5.924,53	30	R$ 197,48	R$ 49,37	36	R$ 1.777,36
43	802418-1-X	Eliane Fernandes Matos	Atendente de Enfermagem	Gastro / Nefro	R$ 3.005,13	30	R$ 100,17	R$ 25,04	48	R$ 1.202,05
44	49176317	Emilene Lira Freire de Araújo	Auxiliar de Enfermagem	UTI I1	R$ 4.829,48	30	R$ 160,98	R$ 40,25	48	R$ 1.931,79
45	40242813	Evânia Martins Soares	Auxiliar de Enfermagem	UTI 2	R$ 6.749,68	30	R$ 224,99	R$ 56,25	24	R$ 1.349,94
46	49178212	Evanlda Barreto de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	UCP-Neurocirurgia	R$ 5.944,33	30	R$ 198,14	R$ 49,54	48	R$ 2.377,73
47	492496.1.6	Eveline Vieira Lemos Quintella	Tecnico de Enfermagem	Setor Pessoal	R$ 5.717,90	30	R$ 190,60	R$ 47,65	36	R$ 1.715,37
48	49511817	Fabiana Holanda Rocha	Auxiliar de Enfermagem	Laboratorio	R$ 4.055,60	30	R$ 135,19	R$ 33,80	12	R$ 405,56
49	404379.1.6	Fatima Francisca Serafim Maia	Auxiliar de Enfermagem	CME 2	R$ 5.313,90	30	R$ 177,13	R$ 44,28	36	R$ 1.594,17
50	10207312	Fernando Arsenio Flexa Daltro Barreto	Fisioterapeuta	Fisio – UCP	R$ 9.082,73	30	R$ 302,76	R$ 113,53	30	R$ 3.406,02
51	49133316	Francisca Andréa Moreira Castro	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório	R$ 3.224,48	30	R$ 107,48	R$ 26,87	48	R$ 1.289,79
52	40405011	Francisca Aparecida Abreu Machado	Atendente de Enfermagem	CMMH	R$ 3.499,96	30	R$ 116,67	R$ 29,17	60	R$ 1.749,98
53	49131615	Francisca Darline Costa de Alencar	Técnico de Enfermagem	CTI	R$ 8.308,94	30	R$ 276,96	R$ 69,24	48	R$ 3.323,58
54	493047-1-4	Francisca das Chagas Nogueira Almeida	Técnico de Enfermagem	UTI 1	R$ 7.233,28	30	R$ 241,11	R$ 60,28	24	R$ 1.446,66
55	40258310	Francisca Eidiran de Oliveira	Atendente de Enfermagem	CPC Internação 3ª Andar	R$ 3.709,92	30	R$ 123,66	R$ 30,92	47	R$ 1.453,05
56	49180314	Francisca Elane Braga de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Gastro / Nefro	R$ 4.457,34	30	R$ 148,58	R$ 37,14	48	R$ 1.782,94
57	49301111	Francisca Kelma Alves Rios	Técnico de Enfermagem	CME	R$ 5.648,28	30	R$ 188,28	R$ 47,07	48	R$ 2.259,31
58	49139810	Francisca Lucileide de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Centro cirurgico	R$ 4.347,50	30	R$ 144,92	R$ 36,23	36	R$ 1.304,25
59	401333.1.3	Francisca Maria Alcantara Matias	Agente de Administração	CMMH	R$ 3.448,64	30	R$ 114,95	R$ 21,55	38	R$ 819,05
60	49151314	Francisca Miranda Cordeiro	Auxiliar de Enfermagem	Emergencia UIE	R$ 4.965,70	30	R$ 165,52	R$ 41,38	48	R$ 1.986,28
61	49179812	Francisca Zenith Bezerra Barboza	Técnico de Enfermagem	CTI	R$ 8.803,18	30	R$ 293,44	R$ 73,36	48	R$ 3.521,27
62	40083316	Francisco de Assis Serafim de Sousa	Auxiliar de Serviço Gerais	Vigilancia	R$ 1.459,21	30	R$ 48,64	R$ 12,16	34	R$ 413,44
63	49179413	Francisco Elivaldo Ferreira das Neves	Tecnica Radiologia	Centro de Imagem	R$ 5.070,97	30	R$ 169,03	R$ 42,26	60	R$ 2.535,49
64	30022742	Francisco Mardonio Nunes	Tecnico Imobilização Ortopedica	U T I 2	R$ 3.919,38	30	R$ 130,65	R$ 32,66	24	R$ 783,88

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
65	492471-1-7	Geisa Carla de Alencar Ferreira	Técnico de Enfermagem	NIR	R$ 7.648,03	30	R$ 254,93	R$ 63,73	47	R$ 2.995,48
66	40170215	Geylma de Castro Marques	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico- SR	R$ 5.108,33	30	R$ 170,28	R$ 42,57	48	R$ 2.043,33
67	49181019	Glauciane Viana	Auxiliar de Enfermagem	Bloco A	R$ 4.456,34	30	R$ 148,54	R$ 37,14	35	R$ 1.299,77
68	08667314	Ines Soares do Nascimento	Atendente Consultorio dentario	Terapia Ocupacional	R$ 3.994,83	30	R$ 133,16	R$ 33,29	56	R$ 1.864,25
69	49304617	Ires Castelo Branco Casimiro	Técnico de Enfermagem	Pediatria Geral 2	R$ 8.441,01	30	R$ 281,37	R$ 70,34	48	R$ 3.376,40
70	49140819	Irismar Gomes de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	CPC Internação 1º Andar	R$ 4.457,34	30	R$ 148,58	R$ 37,14	36	R$ 1.337,20
71	4002591X	Isabel Cristina Martins de Sousa	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório	R$ 3.346,31	30	R$ 111,54	R$ 27,89	51	R$ 1.422,18
72	49151616	Isabel Cristina Martins dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Bloco A	R$ 4.321,12	30	R$ 144,04	R$ 36,01	36	R$ 1.296,34
73	493037-1-8	Ivonete Cosme de Sousa Carvalho	Técnico de Enfermagem	UTI 1	R$ 6.711,91	30	R$ 223,73	R$ 55,93	48	R$ 2.684,76
74	49504411	Jane Mary Felix Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirurgico	R$ 5.347,25	30	R$ 178,24	R$ 44,56	48	R$ 2.138,90
75	4918221X	Jerusa da Silva de Oliveira Costa	Auxiliar de Enfermagem	C T I – 1	R$ 4.983,00	30	R$ 166,10	R$ 41,53	35	R$ 1.453,38
76	49611412	José Alexandre Telmos Silva	Farmaceutico	Loboratorio	R$ 5.152,21	30	R$ 171,74	R$ 64,40	12	R$ 772,83
77	08416516	José Gomes Pinheiro	Auxiliar Sanitario	Same – NAC	R$ 2.711,79	30	R$ 90,39	R$ 16,95	48	R$ 813,54
78	49182511	Judite Macedo Ferreira Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Quimioterapia	R$ 4.457,34	30	R$ 148,58	R$ 37,14	48	R$ 1.782,94
79	40405518	Katia Nocrato Loiola	Enfermeira	Emergência/Enf.	R$ 13.419,46	30	R$ 447,32	R$ 167,74	40	R$ 6.709,73
80	49305915	Leene Santiago da Silva Morais	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirurgico	R$ 6.007,88	30	R$ 200,26	R$ 50,07	48	R$ 2.403,15
81	402118-1-0	Lenira Mendes de Almeida	Agente de Administração	Seção de Pessoal	R$ 3.317,32	30	R$ 110,58	R$ 20,73	20	R$ 414,67
82	00738514	Liduina da Costa Rodrigues	Atendente de Enfermagem	UTI 3	R$ 3.872,85	30	R$ 129,10	R$ 32,27	48	R$ 1.549,14
83	4928411X	Lindete Maria Duarte dos Santos	Técnica de Enfermagem	CPC Internação 3º Andar	R$ 4.843,16	30	R$ 161,44	R$ 40,36	16	R$ 645,75
84	49185715	Luana Ferreira Costa	Auxiliar de Enfemagem	UCP – Neurocirurgia	R$ 4.537,19	30	R$ 151,24	R$ 37,81	48	R$ 1.814,88
85	49418116	Lucia Goretti Santos	Auxiliar de Enfermagem	Emergência Reanimação	R$ 4.559,50	30	R$ 151,98	R$ 38,00	48	R$ 1.823,80
86	40195718	Lucia de Fatima Maia Freire	Atendente de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R$ 4.081,84	30	R$ 136,06	R$ 34,02	48	R$ 1.632,74
87	40439218	Lucia Maria Bezerra Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	CME	R$ 5.296,66	30	R$ 176,56	R$ 44,14	48	R$ 2.118,66
88	49516614	Luciellyton Florencia da Silva	Tecnica Laboratorio Analise Clinica	Laboratorio	R$ 5.056,50	30	R$ 168,55	R$ 42,14	48	R$ 2.022,60
89	49185510	Luiza Irene Souza Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	C M E	R$ 4.321,12	30	R$ 144,04	R$ 36,01	48	R$ 1.728,45
90	40238514	Luzilmar Duarte Campos	Auxiliar de Serviço Gerais	Higienização Computador	R$ 1.003,69	30	R$ 33,46	R$ 8,36	60	R$ 501,85
91	00273511	Magna Vanja Pereira Maciel	Atendente de Enfermagem	Same Arquivo	R$ 2.867,70	30	R$ 95,59	R$ 23,90	60	R$ 1.433,85
92	49152019	Mansueta Aires da Silva	Auxiliar de Enfermagem	CTI	R$ 5.070,97	30	R$ 169,03	R$ 42,26	48	R$ 2.028,39
93	491951-1-7	Mara Dalila de Araújo	Auxiliar de Enfermagem	Bloco B	R$ 5.728,26	30	R$ 190,94	R$ 47,74	48	R$ 2.291,30
94	13350515	Mara Nubia de Queiroz	Auxiliar Patologia Clínica	Hotelaria	R$ 2.842,84	30	R$ 94,76	R$ 23,69	36	R$ 852,85
95	49151810	Marcia Lins de Oliveira Braga	Auxiliar de Enfermagem	Bloco A	R$ 4.537,19	30	R$ 151,24	R$ 37,81	36	R$ 1.361,16
96	10417813	Márcia Maria Bruno Araújo	Enfermeira	Emergência/Enf.	R$ 13.215,17	30	R$ 440,51	R$ 165,19	40	R$ 6.607,59
97	00256013	Marcia Maria Lima da Costa	Atendente Dental	CPC-Administração	R$ 3.671,55	30	R$ 122,39	R$ 30,60	60	R$ 1.835,78
98	49302215	Marcilia Xavier de Sousa	Tecnico de enfermagem	Same – Enf.	R$ 5.082,59	30	R$ 169,42	R$ 42,35	48	R$ 2.033,04
99	40193812	Maria Aila Torquato Parente	Agente de Administração	C.Estudos-Biblioteca	R$ 2.063,77	30	R$ 68,79	R$ 17,20	57	R$ 980,29
100	49303319	Maria Altina da Silva Santos	Técnico de Enfermagem	UTI – CPC	R$ 7.181,13	30	R$ 239,37	R$ 59,84	48	R$ 2.872,45
101	40052011	Maria Alzenir Medeiros Silva	Auxiliar de Enfermagem	Bloco	R$ 5.400,91	30	R$ 180,03	R$ 45,01	24	R$ 1.080,18
102	49193319	Maria Angelica Pereira dos Santos	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratorio	R$ 3.224,48	30	R$ 107,48	R$ 26,87	60	R$ 1.612,24
103	49509316	Maria Anita Silva Mariano	Auxiliar de Enfermagem	Tav	R$ 4.115,35	30	R$ 137,18	R$ 34,29	47	R$ 1.611,85
104	4914511X	Maria Aparecida Feitosa da Costa	Auxiliar de Enfermagem	CPC Centro de Intercorrencia	R$ 4.965,71	30	R$ 165,52	R$ 41,38	36	R$ 1.489,71

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
105	40105816	Maria Auxiliadora Carneiro Barros	Auxiliar de Enfermagem	C M E	R$ 4.939,04	30	R$ 164,63	R$ 41,16	48	R$ 1.975,62
106	49197810	Maria Cleudimar Lemos	Auxiliar de Enfermagem	Emergência Reanimação	R$ 5.018,22	30	R$ 167,27	R$ 41,82	48	R$ 2.007,29
107	49567510	Maria da Conceição Saraiva da Silva	Enfermeira	SESMT	R$ 5.409,84	30	R$ 180,33	R$ 67,62	30	R$ 2.028,69
108	40384510	Maria de Fatima Batista de Sousa	Atendente Dental	Odontologia	R$ 3.029,02	30	R$ 100,97	R$ 25,24	30	R$ 757,26
109	4919451X	Maria de Fatima Farias Dantas	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico – CPC	R$ 3.241,33	30	R$ 108,04	R$ 27,01	48	R$ 1.296,53
110	40486615	Maria de Fátima Freire	Auxiliar de Serviço Gerais	Higienização – Recepção	R$ 1.405,17	30	R$ 46,84	R$ 8,78	20	R$ 175,65
111	40109218	Maria de Fatima Gomes	Agente de Administração	Material e Patrimônio	R$ 2.996,29	30	R$ 99,88	R$ 18,73	19	R$ 355,81
112	37579017	Maria Dirce Rocha Figueiredo	Atendente de Consultorio Dental	SAME-Sesa	R$ 3.091,61	30	R$ 103,05	R$ 25,76	51	R$ 1.313,93
113	49375816	Maria do Socorro da Soledade Vieira	Auxiliar de Enfermagem	CMMH	R$ 3.939,84	30	R$ 131,33	R$ 32,83	54	R$ 1.772,93
114	8011141X	Maria do Socorro Pereira de Sousa	Atendente de Enfermagem	Gastro / Nefro	R$ 3.005,03	30	R$ 100,17	R$ 25,04	48	R$ 1.202,01
115	49418612	Maria dos Prazeres Bezerra de Castro	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirurgico SR	R$ 4.115,35	30	R$ 137,18	R$ 34,29	36	R$ 1.234,61
116	49193513	Maria Eliane Alves de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Sesmt	R$ 5.871,66	30	R$ 195,72	R$ 48,93	60	R$ 2.935,83
117	49197616	Maria Elizabeth Nascimento de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Pediatria Geral 1	R$ 4.251,57	30	R$ 141,72	R$ 35,43	48	R$ 1.700,63
118	80240813	Maria Elizate Rodrigues de Souza	Atendente de Enfermagem	Quimioterapia	R$ 2.666,65	30	R$ 88,89	R$ 22,22	48	R$ 1.066,66
119	49300611	Maria Eunice dos Santos Brito	Técnico de Enfermagem	UTI 1	R$ 8.415,06	30	R$ 280,50	R$ 70,13	24	R$ 1.683,01
120	49152310	Maria Glaucineide Coelho da Silva Neri	Auxiliar de Enfermagem	Emergência – UIE	R$ 6.594,18	30	R$ 219,81	R$ 54,95	48	R$ 2.637,67
121	49152418	Maria Gloria de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirurgico	R$ 4.537,19	30	R$ 151,24	R$ 37,81	47	R$ 1.777,07
122	49152515	Maria Idene de Souza Lobo	Auxiliar de Enfermagem	UTI – CPC	R$ 4.965,70	30	R$ 165,52	R$ 41,38	48	R$ 1.986,28
123	40258612	Maria Iracema do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	CME 1	R$ 5.090,12	30	R$ 169,67	R$ 42,42	48	R$ 2.036,05
124	49512112	Maria Irene Nogueira Ferreira	Técnico de Enfermagem	Centro de Imagem	R$ 5.386,17	30	R$ 179,54	R$ 44,88	57	R$ 2.558,43
125	40432914	Maria Julia Paixão Pereira	Auxiliar de Enfermagem	Ceven / Cequip	R$ 5.296,66	30	R$ 176,56	R$ 44,14	48	R$ 2.118,66
126	4919241X	Maria Juraci Duarte	Tecnico de enfermagem	Centro Cirúrgico -SR	R$ 8.936,43	30	R$ 297,88	R$ 74,47	48	R$ 3.574,57
127	49286619	Maria Luciana de Oliveira Santos	Auxiliar de Enfemagem	Emergência	R$ 4.829,48	30	R$ 160,98	R$ 40,25	48	R$ 1.931,79
128	49152612	Maria Lucilene Chagas Barbosa	Auxiliar de Enfermagem	Bloco – B	R$ 4.537,19	30	R$ 151,24	R$ 37,81	48	R$ 1.814,88
129	49305214	Maria Lucilene Sousa Felix	Auxiliar de Enfermagem	Cardio / Pneumo	R$ 4.457,34	30	R$ 148,58	R$ 37,14	48	R$ 1.782,94
130	49502613	Maria Lucineide de Oliveira Souza	Técnico de Enfermagem	CTI	R$ 6.631,58	30	R$ 221,05	R$ 55,26	36	R$ 1.989,47
131	49190816	Maria Marilene Matos Bezerra	Tecnica de Enfermagem	CPC Internação 3º Andar	R$ 5.924,53	30	R$ 197,48	R$ 49,37	24	R$ 1.184,91
132	80111118	Maria Nazaré Barros dos Santos	Atendente de Enfermagem	Higienização G.Volume	R$ 2.799,98	30	R$ 93,33	R$ 23,33	48	R$ 1.119,99
133	40098119	Maria Pinto Fernandes	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratorio	R$ 3.371,76	30	R$ 112,39	R$ 28,10	60	R$ 1.685,88
134	49252218	Maria Rosaura Souza Cordeiro	Técnico de Enfermagem	Centro Cirurgico	R$ 5.924,53	30	R$ 197,48	R$ 49,37	36	R$ 1.777,36
135	49298617	Maria Roseneide Alves de Lima	Técnico de Enfermagem	CTI	R$ 9.511,57	30	R$ 317,05	R$ 79,26	36	R$ 2.853,47
136	49303610	Maria Soraya Lopes Melo	Técnico de Enfermagem	Emergência -Reanimação	R$ 6.526,22	30	R$ 217,54	R$ 54,39	48	R$ 2.610,49
137	80110812	Maria Vicencia de Lima	Atendente de Enfermagem	Centro Cicurgico	R$ 2.924,71	30	R$ 97,49	R$ 24,37	48	R$ 1.169,88
138	40103112	Maria Vilma da Silva Alves	Auxiliar de Enfermagem	UTI 1	R$ 5.400,91	30	R$ 180,03	R$ 45,01	47	R$ 2.115,36
139	40151613	Maria Zenaide Matos Albuquerque	Farmacêutica	Farmácia	R$ 20.771,00	30	R$ 692,37	R$ 259,64	40	R$ 10.385,50
140	40169814	Maria Zenete Albino Porfirio	Agente de Administração	SAME NAC 02	R$ 2.889,28	30	R$ 96,31	R$ 18,06	20	R$ 361,16
141	49297912	Marinalva Felizardo Lima	Técnico de Enfermagem	Emergência Reanimação	R$ 7.166,75	30	R$ 238,89	R$ 59,72	48	R$ 2.866,70
142	49245211	Mercia Lobo Lima	Auxiliar de Enfermagem	Higienização	R$ 5.072,14	30	R$ 169,07	R$ 42,27	25	R$ 1.056,70
143	4930871X	Meyre Lucia Silva de Albuquerque	Auxiliar de Enfermagem	CTI	R$ 5.070,97	30	R$ 169,03	R$ 42,26	48	R$ 2.028,39
144	49144318	Monica da Silva Sarmento	Auxiliar de Enfermagem	CPC Centro de Intercorrencia	R$ 4.321,12	30	R$ 144,04	R$ 36,01	36	R$ 1.296,34

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
145	49301316	Osana Paiva do Nascimento	Tecnicode Enfermagem	Gastro / Nefro	R$ 6.170,15	30	R$ 205,67	R$ 51,42	47	R$ 2.416,64
146	49199511	Paula Francinete da Costa Azevedo	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	R$ 3.939,84	30	R$ 131,33	R$ 32,83	18	R$ 590,98
147	0850461X	Paulo Ferreira Lima	Motorista	Transporte	R$ 2.279,89	30	R$ 76,00	R$ 14,25	20	R$ 284,99
148	00062812	Raimundo dos Santos Barbosa	Atendente de Enfermagem	Same- Arquivo	R$ 2.377,72	30	R$ 79,26	R$ 19,81	48	R$ 951,09
149	08692017	Rebeca Maria Martins de Morais	Agente Administração	SAME – NAC 02	R$ 1.656,09	30	R$ 55,20	R$ 13,80	60	R$ 828,05
150	084375.1.3	Regina Celi Silveira Pereira	Visitador Sanitario	UTI 1	R$ 4.337,31	30	R$ 144,58	R$ 36,14	12	R$ 433,73
151	80110413	Regina Celia Marques de A.Rodrigues	Atendente de Enfermagem	CTI	R$ 3.432,24	30	R$ 114,41	R$ 28,60	48	R$ 1.372,90
152	4951011X	Regina Maria de Oliveira Torres	Auxiliar de Enfermagem	Cardio/Pneumo	R$ 4.115,35	30	R$ 137,18	R$ 34,29	48	R$ 1.646,14
153	49199619	Rita Maria Tavares de Oliveira	Auxiliar Patologia Clinica	Laboratório	R$ 3.224,48	30	R$ 107,48	R$ 26,87	60	R$ 1.612,24
154	30022890	Rogenio da Silva de Abreu	Tecnico Imobilização Ortopedica	Ambulatorio Ortopedia	R$ 3.919,38	30	R$ 130,65	R$ 32,66	36	R$ 1.175,81
155	49307411	Rosangela Firmino dos Santos	Técnico de Enfermagem	UTI 1	R$ 6.403,71	30	R$ 213,46	R$ 53,36	47	R$ 2.508,12
156	80110219	Rosangela Maria Nascimento Nogueira	Atendente de Enfermagem	Bloco B	R$ 2.924,71	30	R$ 97,49	R$ 24,37	57	R$ 1.389,24
157	49153317	Rozana Freitas da Costa	Auxiliar de Enfermagem	Bloco A	R$ 4.457,34	30	R$ 148,58	R$ 37,14	47	R$ 1.745,79
158	49303416	Rubevania Sousa Costa	Tecnica de Enfermagem	Pediatria Geral 1	R$ 5.648,78	30	R$ 188,29	R$ 47,07	48	R$ 2.259,51
159	49305818	Sandra Helena da Silva Santos	Auxiliar Enfermagem	CPC Internação – 3º Andar	R$ 4.457,34	30	R$ 148,58	R$ 37,14	48	R$ 1.782,94
160	40404716	Sandra Lima Vasconcelos	Auxiliar de Enfermagem	UTI 2	R$ 5.936,54	30	R$ 197,88	R$ 49,47	48	R$ 2.374,62
161	1022361X	Sergio Araujo Fernandes Saraiva	Agente de Administração	Manutenção	R$ 2.140,21	30	R$ 71,34	R$ 13,38	20	R$ 267,53
162	49285914	Silvana de Oliveira Gonzaga Saraiva	Técnico de Enfermagem	Emergência – TRR	R$ 8.025,76	30	R$ 267,53	R$ 66,88	48	R$ 3.210,30
163	49305613	Silvana Martins Viana	Auxiliar de Enfermagem	Bloco A	R$ 4.537,19	30	R$ 151,24	R$ 37,81	36	R$ 1.361,16
164	49202512	Solange Maria Souza dos Santos	Tecnico de enfermagem	CPC Internação 3º Andar	R$ 6.445,90	30	R$ 214,86	R$ 53,72	48	R$ 2.578,36
165	00369012	Sonia Maria Alexandrino Feitosa	Auxiliar de Administração	Farmácia	R$ 2.179,98	30	R$ 72,67	R$ 13,62	20	R$ 272,50
166	40122311	Tania Maria Moreira de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	Ceven/Cequip	R$ 5.695,05	30	R$ 189,84	R$ 47,46	48	R$ 2.278,02
167	40434518	Tereza Monteiro da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Pediatria Geral 2	R$ 4.641,44	30	R$ 154,71	R$ 38,68	36	R$ 1.392,43
168	40461418	Vanelma Aparecida S. Guedes	Atendente Dental	Odontologia	R$ 2.867,70	30	R$ 95,59	R$ 23,90	40	R$ 955,90
169	40151915	Velma da Costa Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Emergencia – Recepção	R$ 5.281,62	30	R$ 176,05	R$ 44,01	48	R$ 2.112,65
170	49204213	Vera Lúcia Araújo da Silva	Técnico de Enfermagem	Centro de Imagem	R$ 7.181,13	30	R$ 239,37	R$ 59,84	48	R$ 2.872,45
171	10251915	Vonete Freitas Maciel	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Referência	R$ 5.892,76	30	R$ 196,43	R$ 49,11	54	R$ 2.651,74
172	49204515	Wiviany da Silva Sousa Evangelista	Tecnico de enfermagem	Emergência -Reanimação	R$ 8.884,28	30	R$ 296,14	R$ 74,04	36	R$ 2.665,28
173	40457712	Zuleide Sobral da Silva	Atendente Dental	Same – NAC	R$ 3.138,67	30	R$ 104,62	R$ 26,16	60	R$ 1.569,34
		TOTAL			**R$ 841.238,08**	**4440**	**R$ 28.041,27**	**R$ 7.309,45**	**7403**	**R$ 313.834,30**

Unidade: HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO – HSMM FOLHA 0062- Mês DE MAIO/2026

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
1	40461914	Adélia Maria Barsi Guastucci Oliveira	Atendente Dental	P.Administrativo	R$ 3.177,10	30	R$ 105,90	R$ 26,48	40	R$ 1.059,03
2	49244010	Alexandra Ferreira da Silva Matos	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R$ 7.601,70	30	R$ 253,39	R$ 63,35	12	R$ 760,17
3	49211317	Ana Celia Gurgel da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 6.588,08	30	R$ 219,60	R$ 54,90	36	R$ 1.976,42
4	49242115	Ana Vladia Damasceno Guerreiro	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 4.569,38	30	R$ 152,31	R$ 38,08	36	R$ 1.370,81
5	40309918	Antonia Célia Pinheiro Monrõe	Enfermeira	Enfermagem	R$ 12.871,28	30	R$ 429,04	R$ 160,89	12	R$ 1.930,69
6	40018913	Antonia Edilma Araújo	Assistente Social	Serviço Social	R$ 11.118,68	30	R$ 370,62	R$ 138,98	24	R$ 3.335,60
7	49257910	Antonia Valdência Moreira da Silva	Técnico de Enfermagem	Ouvidoria	R$ 8.999,87	30	R$ 300,00	R$ 75,00	40	R$ 2.999,96

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
8	49131216	Antonio Cleyton de Sousa Martins	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R$ 5.424,41	30	R$ 180,81	R$ 45,20	36	R$ 1.627,32
9	40147616	Carlos Alberto de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 5.250,82	30	R$ 175,03	R$ 43,76	24	R$ 1.050,16
10	40425314	Carlos Frederico de Aquino Rangel	Auxiliar de Administração	P.Administrativo	R$ 2.195,45	30	R$ 73,18	R$ 13,72	48	R$ 658,64
11	49376316	Clarisse Missiê de Amorim Castro	Tecnico de Enfermagem	Psicologia	R$ 8.206,90	30	R$ 273,56	R$ 68,39	24	R$ 1.641,38
12	4921281X	Clemente Gomes Mesquita Benigno	Auxiliar de Enfermagem	Serviço Social	R$ 6.773,42	30	R$ 225,78	R$ 56,45	24	R$ 1.354,68
13	401755.1.2	Custodio Dantas da Silva	Atendente de Enfermagem	Nac	R$ 3.932,14	30	R$ 131,07	R$ 32,77	60	R$ 1.966,07
14	49634110	Daniele Cajaseiras Matos	Psicologa	Psicologia	R$ 5.503,32	30	R$ 183,44	R$ 68,79	48	R$ 3.301,99
15	49214014	Daniele Gonçalves Freitas	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R$ 9.304,68	30	R$ 310,16	R$ 77,54	60	R$ 4.652,34
16	49153511	Doralice Verçosa de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 4.987,92	30	R$ 166,26	R$ 41,57	36	R$ 1.496,38
17	49242212	Elisangela Gomes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 4.797,84	30	R$ 159,93	R$ 39,98	36	R$ 1.439,35
18	49138318	Elizabeth Pulqueiro do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 5.106,95	30	R$ 170,23	R$ 42,56	36	R$ 1.532,09
19	4921541X	Ermengarda Sousa de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 4.706,57	30	R$ 156,89	R$ 39,22	36	R$ 1.411,97
20	49263414	Fabio de Lima Ferreira	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R$ 8.999,87	30	R$ 300,00	R$ 75,00	36	R$ 2.699,96
21	49242417	Francisca Aurí Pereira	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 6.208,97	30	R$ 206,97	R$ 51,74	36	R$ 1.862,69
22	49140312	Francisca Luzirene Silva Sampaio	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 5.631,72	30	R$ 187,72	R$ 46,93	36	R$ 1.689,52
23	49257619	Francisco Bernardo da Silva Júnior	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R$ 6.449,16	30	R$ 214,97	R$ 53,74	24	R$ 1.289,83
24	4924231X	Francisco Borges Carneiro de Almeida Neto	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 4.863,75	30	R$ 162,13	R$ 40,53	36	R$ 1.459,13
25	49506910	Francisco Cleudo de Souza	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R$ 8.999,87	30	R$ 300,00	R$ 75,00	36	R$ 2.699,96
26	40509712	Francisco Pereira do Nascimento	Auxiliar de Serviço Gerais	Portaria	R$ 1.415,14	30	R$ 47,17	R$ 8,84	48	R$ 424,54
27	40206515	Francisco Sergio Pereira da Costa	Auxiliar de Serviço Gerais	NAC	R$ 1.687,28	30	R$ 56,24	R$ 10,55	40	R$ 421,82
28	40179410	Francisco Silva de Sousa	Atendente de Enfermagem	Enfermagem	R$ 3.688,89	30	R$ 122,96	R$ 30,74	36	R$ 1.106,67
29	40179518	Francisco Welligton Marques Batista	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 5.784,85	30	R$ 192,83	R$ 48,21	36	R$ 1.735,46
30	4924391X	Fransuwilson Matos	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R$ 7.503,67	30	R$ 250,12	R$ 62,53	36	R$ 2.251,10
31	49242611	Hugo de Freitas Borges	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 4.706,57	30	R$ 156,89	R$ 39,22	36	R$ 1.411,97
32	4040631X	João Itaécio Simão Saraiva	Agente de Administração	Nac	R$ 2.802,02	30	R$ 93,40	R$ 17,51	60	R$ 1.050,76
33	40345019	José Airton Sousa Cruz	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 5.562,70	30	R$ 185,42	R$ 46,36	36	R$ 1.668,81
34	40199012	José Edilson Ferreira Barbosa	Vigia	NAC	R$ 1.701,20	30	R$ 56,71	R$ 10,63	24	R$ 255,18
35	40415319	José Pereira do Nascimento	Auxiliar de Serviço Gerais	Portaria	R$ 1.415,14	30	R$ 47,17	R$ 8,84	60	R$ 530,68
36	49242816	José Reinaldo Neto	Auxiliar Enfermagem	Serviço Social	R$ 6.588,08	30	R$ 219,60	R$ 54,90	24	R$ 1.317,62
37	13939217	Lirdes Coelho Pinto	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 5.837,34	30	R$ 194,58	R$ 48,64	36	R$ 1.751,20
38	4014871X	Luiz Eduardo Bandeira	Atendente de Enfermagem	Transporte	R$ 3.851,29	30	R$ 128,38	R$ 32,09	60	R$ 1.925,65
39	49153716	Maria Aparecida Galdino Alves	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 4.706,57	30	R$ 156,89	R$ 39,22	36	R$ 1.411,97
40	49521413	Maria Aurea Pinheiro de Oliveira	Enfermeira	Enfermagem	R$ 5.330,69	30	R$ 177,69	R$ 66,63	30	R$ 1.999,01
41	40055312	Maria de Lourdes Frota de Araujo	Atendente de Enfermagem	Enfermagem	R$ 3.591,09	30	R$ 119,70	R$ 29,93	36	R$ 1.077,33
42	101688.13	Maria do Socorro da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 5.467,44	30	R$ 182,25	R$ 45,56	36	R$ 1.640,23
43	49517211	Maria Edileusa Félix da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 4.201,53	30	R$ 140,05	R$ 35,01	36	R$ 1.260,46
44	10217512	Maria Geny Mendes Dutra	Agente de Administração	NAC	R$ 2.802,02	30	R$ 93,40	R$ 17,51	60	R$ 1.050,76
45	0849181X	Maria Inês Cunha Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	Setor Pessoal	R$ 3.544,23	30	R$ 118,14	R$ 29,54	60	R$ 1.772,12
46	40163212	Maria Neima Gomes Bomfim	Agente de Administração	P.Administrativo	R$ 3.340,87	30	R$ 111,36	R$ 20,88	27	R$ 563,77
47	40349812	Maria Socorro Silva de Oliveira	Atendente de Enfermagem	Ambulatório	R$ 3.029,02	30	R$ 100,97	R$ 25,24	57	R$ 1.438,78
48	40197613	Maria Zilar de Souza	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 5.637,85	30	R$ 187,93	R$ 46,98	24	R$ 1.127,57

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
49	133914	Marluce Pinheiro Nogueira	Atendente de Enfermagem	Transporte	R$ 2.648,83	30	R$ 88,29	R$ 22,07	60	R$ 1.324,42
50	40154914	Nanci Maria Silveira Campos	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 6.327,00	30	R$ 210,90	R$ 52,72	36	R$ 1.898,10
51	40197710	Paulo Pereira de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 4.884,34	30	R$ 162,81	R$ 40,70	36	R$ 1.465,30
52	40421610	Paulo Sergio dos Santos	Agente Administração	NAC	R$ 2.001,44	30	R$ 66,71	R$ 16,68	60	R$ 1.000,72
53	49307217	Rita Morais da Silva	Tecnico de Enfermagem	Enfermagem	R$ 8.893,00	30	R$ 296,43	R$ 74,11	36	R$ 2.667,90
54	10412218	Rita Nilce Ramos do Carmo	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 5.741,21	30	R$ 191,37	R$ 47,84	36	R$ 1.722,36
55	40373519	Roberto Carlos Roque da Costa	Auxiliar de Serviço Gerais	Portaria	R$ 1.010,82	30	R$ 33,69	R$ 8,42	60	R$ 505,41
56	30020243	Samara Najane de Souza Nascimento	Enfermeira	Enfermagem	R$ 4.065,56	30	R$ 135,52	R$ 50,82	48	R$ 2.439,34
57	49261810	Samia Assunção de Oliveira Cavalcante	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R$ 8.584,28	30	R$ 286,14	R$ 71,54	60	R$ 4.292,14
58	40423311	Sergio Timbó Mendes	Auxiliar de Administração	Portaria	R$ 2.195,45	30	R$ 73,18	R$ 18,30	22	R$ 402,50
59	40308415	Solange Cid Holanda	Enfermeira	Enfermagem	R$ 13.785,00	30	R$ 459,50	R$ 172,31	12	R$ 2.067,75
60	492326.1.6	Verônica da Costa Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 4.822,22	30	R$ 160,74	R$ 40,19	36	R$ 1.446,67
61	3001409X	Wesley Soares Ramos	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R$ 5.572,52	30	R$ 185,75	R$ 46,44	60	R$ 2.786,26
					R$ 271.839,64	**1830**	**R$ 10.899,90**	**R$ 2.908,29**	**2368**	**R$ 100.478,47**

Unidade: HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA – HGCCO — Folha 0063 – Mês de MAIO/2026

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	401950.1.7	Isabel Cristina Pereira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Unid. de Coord. do Ambultório	R$ 1.010,82	30	R$ 33,69	R$ 8,42	40	R$ 336,94
	TOTAL				**R$ 1.010,82**		**R$ 33,69**	**R$ 8,42**	**40**	**R$ 336,94**

Unidade: HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS – HSJ — FOLHA 0064 – Mês de MAIO/2026

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	492994.1.9	Adeniza Ribeiro da Silva	Técnico de Enfermagem	Centro de Material	R$ 10.060,74	30	R$ 335,36	R$ 83,84	34	R$ 2.850,54
2	491737-1-7	Aglay Vânia de Lima	Técnico de Enfermagem	Ouvidoria	R$ 7.618,88	30	R$ 253,96	R$ 63,49	36	R$ 2.285,66
3	491580-1-7	Aline de Castro Davila	Auxiliar Patologia Clinica	Same	R$ 4.966,56	30	R$ 165,55	R$ 41,39	48	R$ 1.986,62
4	117412-1-5	Ana Lucia de Souza Teles	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 6.510,47	30	R$ 217,02	R$ 54,25	36	R$ 1.953,14
5	117415.1.7	Ana Maria Milhome Martins	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	R$ 5.866,14	30	R$ 195,54	R$ 48,88	36	R$ 1.759,84
6	405451.1.5	Ana Maria Pimentel	Farmaceutico	Laboratório	R$ 13.238,96	30	R$ 441,30	R$ 165,49	4	R$ 661,95
7	496197.1.5	André Luis Menezes Lopes	Farmaceutico	Laboratório	R$ 6.438,85	30	R$ 214,63	R$ 80,49	16	R$ 1.287,77
8	405441-1-9	Angela Maria dos Santos Araújo	Agente de Administração	Same	R$ 3.664,18	30	R$ 122,14	R$ 22,90	48	R$ 1.099,25
9	085671.1.5	Anibal Fernandes Bezerra	Auxiliar de Administração	Serviço Gerais	R$ 2.955,42	30	R$ 98,51	R$ 18,47	18	R$ 332,48
10	491742-1-7	Antonia Aldira Martins da Silva	Tecnico de Enfermagem	UTI	R$ 9.740,12	30	R$ 324,67	R$ 81,17	36	R$ 2.922,04
11	167621-1-3	Antonia Luciene Simão de Oliveira	Auxiliar de Patologia Clinica	Laboratorio	R$ 4.212,05	30	R$ 140,40	R$ 35,10	36	R$ 1.263,62
12	80107412	Antonio de Sousa Lima	Auxiliar de Serviço Gerais	C M	R$ 1.258,82	30	R$ 41,96	R$ 10,49	36	R$ 377,65
13	084291.1.1	Antonio Marcelo Freire Lima	Auxiliar de Enfermagem	SAME	R$ 4.384,67	30	R$ 146,16	R$ 36,54	48	R$ 1.753,87
14	403824.1.0	Aurea Maria Damasceno Ponte	Auxiliar de Serviço Gerais	PAD	R$ 1.850,57	30	R$ 61,69	R$ 11,57	40	R$ 462,64
15	492135.1.4	Catarina Elias de Siqueira	Técnico de Enfermagem	UTI	R$ 9.846,99	30	R$ 328,23	R$ 82,06	36	R$ 2.954,10
16	006009.1.1	Clotilde Vieira Alves Braga	Atendente de Enfermagem	Laboratório	R$ 4.314,39	30	R$ 143,81	R$ 35,95	40	R$ 1.438,13
17	491604-1-0	Daniele Silva Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 5.797,41	30	R$ 193,25	R$ 48,31	36	R$ 1.739,22
18	139321.1.5	Danubio Andrade Bezerra Farias	Farmaceutico	Laboratório	R$ 9.292,53	30	R$ 309,75	R$ 116,16	4	R$ 464,63
19	496206.1.6	Darcielle Bruna Dias Elias	Farmaceutico	Laboratorio	R$ 8.464,18	30	R$ 282,14	R$ 105,80	4	R$ 423,21
20	496142.1.7	Dayne Maria Dias Belchior	Farmaceutico	Laboratorio	R$ 7.645,07	30	R$ 254,84	R$ 95,56	12	R$ 1.146,76
21	169305.1.2	Djany de Souza Maciel	Auxiliar de Enfermagem	Imagenologia	R$ 7.337,88	30	R$ 244,60	R$ 61,15	60	R$ 3.668,94
22	403683-1-0	Elias Jardim Freire	Agente de Administração	Recpeção	R$ 3.664,18	30	R$ 122,14	R$ 22,90	32	R$ 732,84
23	491755-1-5	Euzebia Lopes Parente	Tecnico de Enfermagem	CM	R$ 8.280,29	30	R$ 276,01	R$ 69,00	36	R$ 2.484,09

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
24	400431-1-X	Expedito Vital Marinho	Auxiliar Serviços Gerais	Serviço Gerais	R$ 1.905,00	30	R$ 63,50	R$ 11,91	17	R$ 202,41
25	492537-1-0	Fabia das Chagas Ribeiro Lima	Tecnico Laboratorio Analise Clinicas	Emergência	R$ 8.946,32	30	R$ 298,21	R$ 74,55	40	R$ 2.982,11
26	492386.1.4	Francisca Barros da Silva	Técnica de Patologia Clinica	Unidade Transf.	R$ 10.133,81	30	R$ 337,79	R$ 84,45	48	R$ 4.053,52
27	139278-1-2	Francisca Chagas Pereira Viana	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R$ 8.525,61	30	R$ 284,19	R$ 71,05	36	R$ 2.557,68
28	403905.1.0	Francisca Maria Carvalho da Silveira	Auxiliar de Serviço Gerais	Farmácia	R$ 2.068,28	30	R$ 68,94	R$ 12,93	12	R$ 155,12
29	167622.1.0	Francisca Maria de Vasconcelos	Auxiliar de Patologia Clinica	Unidade Transf.	R$ 7.337,88	30	R$ 244,60	R$ 61,15	24	R$ 1.467,58
30	401641-1-1	Francisca Rita de Luna Machado	Atendente Dental	CCIH	R$ 4.013,53	30	R$ 133,78	R$ 33,45	40	R$ 1.337,84
31	492695.1.X	Francisca Valdenira Silva	Tecnico em Patologia Clinica	Laboratório	R$ 8.345,50	30	R$ 278,18	R$ 69,55	24	R$ 1.669,10
32	401681.1.7	Francisco Benedito de Sousa Mendes	Auxiliar Serviço Gerais	Serviço Gerais	R$ 1.905,00	30	R$ 63,50	R$ 11,91	20	R$ 238,13
33	084019-1-8	Francisco Reinaldo Sales	Orientador de Saúde e Saneamento	Serviço Gerais	R$ 3.209,86	30	R$ 107,00	R$ 26,75	40	R$ 1.069,95
34	102118.1.6	Geraldo Getulio Gonçalves	Assistente de Administração	Guarda Volume	R$ 7.041,27	30	R$ 234,71	R$ 44,01	52	R$ 2.288,41
35	491795-1-0	Iris Matias Tomé Vasconcelos	Técnico de Patologia Clinica	Laboratório	R$ 8.973,89	30	R$ 299,13	R$ 74,78	40	R$ 2.991,30
36	117434.1.2	Jacqueline Lima Braga	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 8.053,93	30	R$ 268,46	R$ 67,12	36	R$ 2.416,18
37	491416.1.0	Jeysa Maria Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	R$ 6.491,20	30	R$ 216,37	R$ 54,09	36	R$ 1.947,36
38	085229.1.X	Joana Darc de Lima	Agente de Administração	SAME	R$ 3.771,95	30	R$ 125,73	R$ 31,43	48	R$ 1.508,78
39	496191.1.1	Jorge Luiz Silva de Mesquita	Farmaceutico	Laboratorio	R$ 6.934,15	30	R$ 231,14	R$ 86,68	4	R$ 346,71
40	403927.1.8	José Evandro da Silva Costa	Auxiliar Serviço Gerais	Serviço Gerais	R$ 1.850,57	30	R$ 61,69	R$ 11,57	32	R$ 370,11
41	400298-1-8	José Herculano Ferreira da Silva	Vigia	Manutenção	R$ 2.268,27	30	R$ 75,61	R$ 14,18	20	R$ 283,53
42	403901.1.1	José Nilson Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviço Gerais	Serviço Gerais	R$ 1.850,57	30	R$ 61,69	R$ 11,57	60	R$ 693,96
43	802335.1.5	José Rogerio Lopes	Motorista	Transporte	R$ 2.955,42	30	R$ 98,51	R$ 18,47	20	R$ 369,43
44	102426.1.4	Juciano Sampaio França	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R$ 6.999,08	30	R$ 233,30	R$ 58,33	36	R$ 2.099,72
45	139345.1.7	Jurandir de Almeida Silva	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	R$ 6.985,01	30	R$ 232,83	R$ 58,21	36	R$ 2.095,50
46	009236.1.3	Lindomar Pereira Carnaúba de Oliveira	Auxiliar de Patologia Clinica	Laboratório	R$ 3.811,24	30	R$ 127,04	R$ 31,76	40	R$ 1.270,41
47	402561.1.3	Lucia de Fatima Paz	Contador	Contabilidade	R$ 13.979,40	30	R$ 465,98	R$ 87,37	40	R$ 3.494,85
48	400117-1-4	Lucia Helena dos Santos Sampaio	Agente de Administração	Setor Pessoal	R$ 3.879,72	30	R$ 129,32	R$ 24,25	58	R$ 1.406,40
49	492222.1.1	Lucia Maria Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Materia	R$ 7.474,47	30	R$ 249,15	R$ 93,43	36	R$ 3.363,51
50	003758-1-0	Luciene Norões	Agente de Administração	Farmácia	R$ 3.664,18	30	R$ 122,14	R$ 22,90	5	R$ 114,51
51	115417.1.2	Lucimeire Abreu Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	R$ 6.598,01	30	R$ 219,93	R$ 54,98	36	R$ 1.979,40
52	167623.1.8	Lucy Mery da Silva Dias	Auxiliar de Patologia Clinica	Unidade Transf.	R$ 5.214,92	30	R$ 173,83	R$ 43,46	24	R$ 1.042,98
53	404081.1.8	Luiz Antonio do Nascimento Sampaio	Auxiliar de Administração	Same	R$ 2.870,98	30	R$ 95,70	R$ 23,92	48	R$ 1.148,39
54	115422.1.2	Magali Maria Ferreira Alves	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatorio	R$ 5.771,77	30	R$ 192,39	R$ 48,10	40	R$ 1.923,92
55	492816-1-7	Manuel Paiva Sobrinho	Tecnico Laboratorio Analise Clinicas	Laboratorio	R$ 10.745,49	30	R$ 358,18	R$ 89,55	36	R$ 3.223,65
56	496360-1-6	Marcia Andréa Rodrigues Carvalho	Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	R$ 6.760,87	30	R$ 225,36	R$ 84,51	12	R$ 1.014,13
57	890742.1.5	Marcos Antonio de Brito Pereira	Auxiliar de Serviço Gerais	Manutenção	R$ 1.678,47	30	R$ 55,95	R$ 10,49	20	R$ 209,81
58	400874.1.9	Maria Alberina de Oliveira	Auxiliar de Serviço Gerais	Rouparia	R$ 1.959,42	30	R$ 65,31	R$ 16,33	40	R$ 653,14
59	401325.1.	Maria Auriza Bezerra Braga	Agente de Administração	UVE	R$ 3.879,72	30	R$ 129,32	R$ 24,25	40	R$ 969,93
60	139318.1.X	Maria da Conceição R.Cipriano Castelo	Farmaceutico	Laboratório	R$ 11.012,70	30	R$ 367,09	R$ 137,66	4	R$ 550,64
61	139404-1-X	Maria Dalva de Sousa Verissimo	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Materias	R$ 6.985,01	30	R$ 232,83	R$ 58,21	36	R$ 2.095,50
62	493042.1.8	Maria de Fatima Paiva de Sousa	Técnico de Enfermagem	Centro de Material	R$ 9.107,60	30	R$ 303,59	R$ 75,90	36	R$ 2.732,28

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
63	401744-1-9	Maria de Fatima Rodrigues Monteiro	Agente de Administração	Serviço Social	R$ 4.310,80	30	R$ 143,69	R$ 26,94	40	R$ 1.077,70
64	491673.1.8	Maria Erlani de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Enfermeira E	R$ 6.491,20	30	R$ 216,37	R$ 54,09	36	R$ 1.947,36
65	139360.1.3	Maria Helena Martins Pereira	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R$ 6.985,01	30	R$ 232,83	R$ 58,21	36	R$ 2.095,50
66	492056-1-9	Maria Inês Alves da Silva	Técnico de Enfermagem	Centro de Materias	R$ 7.552,53	30	R$ 251,75	R$ 62,94	34	R$ 2.139,88
67	402613.1.1	Maria José da Silva	Atendente de Enfermagem	Farmácia	R$ 4.450,91	30	R$ 148,36	R$ 37,09	36	R$ 1.335,27
68	117451-1-3	Maria José de Oliveira	Tecnico de Patologia Clinica	Laboratorio	R$ 10.874,74	30	R$ 362,49	R$ 90,62	24	R$ 2.174,95
69	00328510	Maria José Rodrigues	Assistente de Administração	Same	R$ 8.108,13	30	R$ 270,27	R$ 67,57	48	R$ 3.243,25
70	403681.1.6	Maria Josenira Castelo Branco	Agente de Administração	Contabilidade	R$ 3.664,18	30	R$ 122,14	R$ 22,90	20	R$ 458,02
71	102976.1.3	Maria Lindalva Coelho de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	R$ 8.053,92	30	R$ 268,46	R$ 67,12	36	R$ 2.416,18
72	001215-1-7	Maria Lucia Mendes Cavalcante	Assistente de Administração	Ambulatorio	R$ 7.468,02	30	R$ 248,93	R$ 46,68	30	R$ 1.400,25
73	139468.1.7	Maria Marcia Oriá Fernandes	Farmaceutico	Laboratório	R$ 9.632,70	30	R$ 321,09	R$ 120,41	4	R$ 481,64
74	139275.1.0	Maria Pacheco da Rocha	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R$ 8.308,21	30	R$ 276,94	R$ 69,24	36	R$ 2.492,46
75	1019001-0	Maria Rosa Luz Teixeira	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	R$ 7.047,89	30	R$ 234,93	R$ 58,73	36	R$ 2.114,37
76	139386-1-X	Maria Silvia Helena Silvestre da Silva	Auxiliar de Enfermagem	U T I	R$ 8.275,77	30	R$ 275,86	R$ 68,96	36	R$ 2.482,73
77	102419.1.X	Maria Socorro Pereira Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 7.259,76	30	R$ 241,99	R$ 60,50	36	R$ 2.177,93
78	300344-7-3	Matheus Lima Rodrigues	Famaceutico	Farmacia	R$ 2.217,58	30	R$ 73,92	R$ 27,72	20	R$ 554,40
79	137311-1-X	Paulo Roberto do Nascimento	Agente de Administração	Serviço Gerais	R$ 3.879,72	30	R$ 129,32	R$ 24,25	18	R$ 436,47
80	405175-1-0	Paulo Roberto Vieira da Silva	Auxiliar Administrativo	Farmácia	R$ 2.870,98	30	R$ 95,70	R$ 17,94	40	R$ 717,75
81	008058-1-5	Pedro Araujo de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Transporte	R$ 2.955,42	30	R$ 98,51	R$ 18,47	40	R$ 738,86
82	102423.1.2	Raimunda Nonato Duarte	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatorio	R$ 5.824,28	30	R$ 194,14	R$ 48,54	20	R$ 970,71
83	403729-1-1	Raimundo Ivan Felix	Auxiliar de Serviço Gerais	Serviço Gerais	R$ 1.850,57	30	R$ 61,69	R$ 11,57	28	R$ 323,85
84	117432.1.8	Raquel Gerusa Horta Paula	Auxiliar de Serviço Gerais	Enfermagem	R$ 6.244,60	30	R$ 208,15	R$ 52,04	36	R$ 1.873,38
85	496171.1.9	Rejane Moraes Falcão	Farmacêutico	Laboratório	R$ 6.603,89	30	R$ 220,13	R$ 82,55	10	R$ 825,49
86	105149-1-6	Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá	Farmaceutico	Laboratório	R$ 12.486,24	30	R$ 416,21	R$ 156,08	12	R$ 1.872,94
87	007328.1.8	Rita Célia Marques de Oliveira	Atendente de Enfermagem	Laboratorio	R$ 4.013,53	30	R$ 133,78	R$ 33,45	40	R$ 1.337,84
88	102434.1.6	Rita Maria Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 7.366,64	30	R$ 245,55	R$ 61,39	36	R$ 2.209,99
89	492648.1.X	Rosemary Cardoso de Oliveira	Tecnico de Enfermagem	UTI	R$ 8.345,50	30	R$ 278,18	R$ 69,55	36	R$ 2.503,65
90	003316.1.9	Rute Maria de Miranda Pinheiro	Atendente de Enfermagem	Laboratório	R$ 3.979,39	30	R$ 132,65	R$ 33,16	40	R$ 1.326,46
91	492708-1-X	Samanta Ozanan Marques	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem F	R$ 6.372,18	30	R$ 212,41	R$ 53,10	36	R$ 1.911,65
92	495056.1.2	Sandra Maria Oliveira de Mendonça	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R$ 8.740,03	30	R$ 291,33	R$ 72,83	36	R$ 2.622,01
93	115412.1.6	Sheila Maria Benicio dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	R$ 7.686,40	30	R$ 256,21	R$ 64,05	36	R$ 2.305,92
94	492014.1.9	Sonia Maria Barroso Castro Maciel	Auxiliar de Patologia Clinica	Laboratorio	R$ 4.011,45	30	R$ 133,72	R$ 33,43	36	R$ 1.203,44
95	492456.1.0	Tersa Cristina Brasil Maximo	Auxiliar Patologia Clinica	Laboratório	R$ 8.973,89	30	R$ 299,13	R$ 74,78	1	R$ 74,78
96	084301.1.X	Valquiria Alves de Oliveira	Visitador Sanitario	Setor Pessoal	R$ 4.056,85	30	R$ 135,23	R$ 33,81	40	R$ 1.352,28
97	496179.1.7	Vânia Maria Oliveira Pontes	Farmaceutico	Laboratório	R$ 7.801,00	30	R$ 260,03	R$ 97,51	28	R$ 2.730,35
98	139361-1-0	Veranaisa de Lima Brasil	Auxiliar de Enfermagem	Imagenologia	R$ 7.973,42	30	R$ 265,78	R$ 66,45	36	R$ 2.392,03
99	115450.1.7	Vitoria Regia Tavares da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Farmácia	R$ 5.092,02	30	R$ 169,73	R$ 42,43	24	R$ 1.018,40
100	117421.14	Waldirene Alves Moreira	Auxiliar de Enfermagem	C.M	R$ 6.275,27	30	R$ 209,18	R$ 52,29	36	R$ 1.882,58
	TOTAL				**R$ 611.198,77**		**R$ 20.373,29**	**R$ 5.393,21**	**3141**	**R$ 157.609,59**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Continua...

Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de junho de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº115 | Caderno 3/3 | Preço: R$ 25,19

(CONTINUAÇÃO) PORTARIA Nº2868/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** RELACIONADOS no anexo único desta Portaria, que prestaram serviços extraordinários no mês de Maio de 2026, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, as despesas correrão por conta de recursos próprios do tesouro do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2868/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026
ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS
CÉLULA DE REGISTROS FUNCIONAIS E PAGAMENTOS – CEFPA/COGED/SEPGI
Unidade: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF

Folha 0065- Mês de Maio/2026

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	491582-1-1	Abrahão Maciel Camerino	Aux de Enfermagem	UTI - VERDE	R$ 6.289,14	30	R$ 209,64	R$ 6,84	24	R$ 164,06
2	101891-1-X	Adailta Casimiro Fernandes Vieira	Enfermeira	Unidade Pós Cirurgia de Emergência	R$ 10.819,53	30	R$ 360,65	R$ 135,24	12	R$ 1.622,93
3	495171-1-4	Adamina Maria Correia da Silva dos Santos	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R$ 5.924,52	30	R$ 197,48	R$ 49,37	24	R$ 1.184,90
4	300399-6-3	Adriana Cruz Palmeira Nascimento	Tec De Enfermagem	Centro Cirurgico	R$ 2.211,32	30	R$ 73,71	R$ 18,43	24	R$ 442,26
5	495090-1-4	Adriana Sampaio Coelho	Tec De Enfermagem	UTI - Verde	R$ 7.233,28	30	R$ 241,11	R$ 60,28	24	R$ 1.446,66
6	492745-1-3	Adriana Silva Nojosa	Tec De Enfermagem	Emerg/Sala de Parada	R$ 6.403,71	30	R$ 213,46	R$ 53,36	24	R$ 1.280,74
7	492756-1-7	Alda Costa de Castro	Tec De Enfermagem	ALA - A	R$ 7.627,68	30	R$ 254,26	R$ 63,56	24	R$ 1.525,54
8	491584-1-6	Adamir Jeronimo de Castro Grundmann	Aux de Enfermagem	U T I - verde	R$ 5.018,22	30	R$ 167,27	R$ 41,82	24	R$ 1.003,64
9	492008-1-1	Aldeniza Moura Lima	Aux de Enfermagem	Centro De Material E Esterelização	R$ 4.321,12	30	R$ 144,04	R$ 36,01	24	R$ 864,22
10	491317-1-2	Adriano Anacleto Ximenes Carvalhp	Auxiliar de Patologia Clinica	Laboratorio	R$ 4.172,86	30	R$ 139,10	R$ 34,77	40	R$ 1.390,95
11	102572-1-2	Aila Maria da Silva Bezerra	Fisioterapeura	Cuidados Paliativos	R$ 18.461,30	30	R$ 615,38	R$ 230,77	6	R$ 1.384,60
12	101461-1-9	Albeny Oliveira da Cruz	Aux de Enfermagem	Transplante Renal	R$ 5.151,95	30	R$ 171,73	R$ 42,93	24	R$ 1.030,39
13	300039-9-3	Alessandra da Silva Pereira	Assistente Social	ELETIVO	R$ 2.201,95	30	R$ 73,40	R$ 27,52	12	R$ 330,29
14	101818-1-X	Alvanice da Silva Cavalcante	Aux. de Enfermagem	Centro Cirurgico	R$ 5.256,92	30	R$ 175,23	R$ 43,81	12	R$ 525,69
15	492568-1-7	Ana Angelica Barroso de Carvalho	Aux de Enfermagem	Nefrologia	R$ 4.457,34	30	R$ 148,58	R$ 37,14	24	R$ 891,47
16	405141-1-2	Ana Carlota Morais Lopes	Fisioterapeuta	U T I - AMARELA	R$ 12.171,90	30	R$ 405,73	R$ 152,15	12	R$ 1.825,79
17	491573-1-2	Ana Clara Gomes Carvalho	Aux de Enfermagem	UTI - NEO	R$ 6.963,50	30	R$ 232,12	R$ 58,03	24	R$ 1.392,70
18	300164-6-7	Ana Cristina de Sousa Silveira	Tec De Enfermagem	Undade Pós Cirurgia Emergencia	R$ 5.572,52	30	R$ 185,75	R$ 46,44	12	R$ 557,25
19	300105-7-4	Ana Flavia Lima Macambira	Tec De Enfermagem	ALA - K	R$ 3.948,20	30	R$ 131,61	R$ 32,90	12	R$ 394,82
20	102494-1-4	Ana Ilza Ozorio Lopes	Aux de Enfermagem	Unidade Pós Cirurgia de Emergência	R$ 5.643,98	30	R$ 188,13	R$ 47,03	24	R$ 1.128,80
21	495606-1-3	Ana Lucia da Silveira	Enfermeira	UTI - NEO	R$ 5.620,59	30	R$ 187,35	R$ 70,26	12	R$ 843,09
22	102533-1-4	Ana Lucia Rodrigues Correia	Enfermeira	Nefrologia	R$ 10.433,03	30	R$ 347,77	R$ 130,41	12	R$ 1.564,95
23	495527-1-8	Ana Marcia Bustamante de Morais	Enfermeira	Bamco de Leite	R$ 6.325,90	30	R$ 210,86	R$ 79,07	12	R$ 948,89
24	491575-1-7	Ana Marcia Rodrigues da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergência	R$ 6.007,88	30	R$ 200,26	R$ 50,07	24	R$ 1.201,58
25	003113-1-6	Ana Marleide de Vasconcelos	Tec De Enfermagem	DIEP	R$ 3.029,02	30	R$ 100,97	R$ 37,86	24	R$ 908,71
26	102555-1-1	Ana Maria Barroso Coelho	Enfermeira	Unidade Pos Cirurgia	R$ 11.360,41	30	R$ 378,68	R$ 142,01	12	R$ 1.704,06
27	496083-1-4	Ana Maria Cunha Souza	Farmacêutico	Farmácia Ambulatorial	R$ 4.800,92	30	R$ 160,03	R$ 60,01	12	R$ 720,14
28	491319-1-7	Ana Patricia de Sousa Carneiro	Tec De Enfermagem	Obstetricia	R$ 7.273,58	30	R$ 242,45	R$ 60,61	24	R$ 1.454,72

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
29	491577-1-1	Ana Silvia Alves	Aux de Enfermagem	Centro De Imagem	R$ 4.457,34	30	R$ 148,58	R$ 37,14	24	R$ 891,47
30	300365-0-6	Andrea Colares de Morais Queiroz	Enfermeira	UTI - NEO	R$ 2.201,95	30	R$ 73,40	R$ 27,52	12	R$ 330,29
31	495496-1-X	Andrea Mesquita Silveira Almeida	Enfermeira	ALA - A	R$ 5.152,21	30	R$ 171,74	R$ 64,40	12	R$ 772,83
32	001629-1-4	Angela Maria Costa de Sa	Terap. Ocupacional	ALA - G	R$ 11.040,33	30	R$ 368,01	R$ 138,00	12	R$ 1.656,05
33	492750-1-3	Anna Waleria Rodrigues	Tec De Enfermagem	UTI – AZUL	R$ 7.233,28	30	R$ 241,11	R$ 60,28	24	R$ 1.446,66
34	491590-1-3	Antonia de Lima Souza	Aux de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R$ 4.829,48	30	R$ 160,98	R$ 40,25	24	R$ 965,90
35	491586-1-0	Antonia Ferreira Masullo	Aux de Enfermagem	Emergencia	R$ 3.973,25	30	R$ 132,44	R$ 33,11	24	R$ 794,65
36	492532-1-4	Athanasios Madeiro Tsirmpas	Tecnico em Radiologia	Centro De Imagem	R$ 4.275,30	30	R$ 142,51	R$ 35,63	24	R$ 855,06
37	495114-1-8	Beatriz Fernandes da Silva	Tec De Enfermagem	Centro Cirurgico	R$ 6.297,59	30	R$ 209,92	R$ 52,48	24	R$ 1.259,52
38	300107-8-7	Bianca Costa de Sousa	Tec De Enfermagem	UTI - ANARELA	R$ 4.411,58	30	R$ 147,05	R$ 36,76	12	R$ 441,16
39	300117-6-7	Brunyele Gonçalves da Silva Alves	Tec De Enfermagem	UTI - NEO	R$ 4.411,58	30	R$ 147,05	R$ 36,76	23	R$ 845,55
40	001347-1-6	Carla Ribeiro Cavalcante	Terap. Ocupacional	UTI - NEO	R$ 12.415,38	30	R$ 413,85	R$ 155,19	12	R$ 1.862,31
41	491595-1-X	Carlos Andre Nascimento de Freitas	Tec De Enfermagem	Radiologia Intervencionita	R$ 6.571,21	30	R$ 219,04	R$ 54,76	23	R$ 1.259,48
42	395475-1-1	Cecilia Maria Cassioano Bruno	Assistente Social	Emergência	R$ 14.372,35	30	R$ 479,08	R$ 179,65	12	R$ 2.155,85
43	492073-1-X	Cicera Antonia Vasconcelos de Albuquerque	Tec De Enfermagem	UTI - Amarela	R$ 5.569,21	30	R$ 185,64	R$ 46,41	24	R$ 1.113,84
44	492084-1-3	Claudia Maria Vieira da Silva	Tec De Enfermagem	Centro De Material E Esterelização	R$ 5.648,78	30	R$ 188,29	R$ 47,07	24	R$ 1.129,76
45	104197-1-9	Claudia Rejane Belarmino Pereira	Enfermeira	ALA - G	R$ 7.059,42	30	R$ 235,31	R$ 5,52	12	R$ 66,18
46	101876-1-3	Cleide Dantas da Silva	Aux. de Enfermagem	Endoscopia	R$ 5.215,34	30	R$ 173,84	R$ 43,46	24	R$ 1.043,07
47	492740-1-7	Cleilson Candido de Acrela	Tec De Enfermagem	Emergencia/ Sala de Parto	R$ 7.233,28	30	R$ 241,11	R$ 60,28	24	R$ 1.446,66
48	496085-1-9	Cleise Martins Rocha	Farmacêutico	Farmacia/Caf	R$ 4.604,75	30	R$ 153,49	R$ 38,37	12	R$ 460,48
49	496186-1-1	Cristiano Saraiva Fialho	Farmacêutico	Laboraotio	R$ 5.152,21	30	R$ 171,74	R$ 64,40	12	R$ 772,83
50	300066-9-0	Daniel Orlando Oseias	Analista de Gestão	Nucleo de Tecnologista da Imformatica	R$ 2.642,35	30	R$ 88,08	R$ 16,51	24	R$ 396,35
51	492540-1-6	Daniele da Silva Ximenes	Tec de Laboratorio	Laboraotio	R$ 5.844,96	30	R$ 194,83	R$ 36,53	36	R$ 1.315,12
52	495986-1-0	Danielle Freitas Braga	Assistente Social	Emergencia	R$ 5.620,59	30	R$ 187,35	R$ 70,26	12	R$ 843,09
53	491610-1-8	Deise Fabiane Andre Silvestre	Aux de Enfermagem	Unidade Pos Cirurgica Eletiva	R$ 3.732,76	30	R$ 124,43	R$ 31,11	24	R$ 746,55
54	101939-1-5	Dijanira Gouveia Crispim	Enfermeira	UTI - NEO	R$ 10.819,53	30	R$ 360,65	R$ 135,24	12	R$ 1.622,93
55	300189-5-8	Edcarla da Silva de Oliveira	Enfermeira	ALA - D	R$ 4.989,55	30	R$ 166,32	R$ 62,37	12	R$ 748,43
56	491617-1-9	Edilane Pereira da Silva	Aux. Pat. Clinica	Laboraotio	R$ 2.939,96	30	R$ 98,00	R$ 24,50	40	R$ 979,99
57	101520-1-1	Edite Marçal de Oliveira de Assis	Aux de Enfermagem	Centro De Material E Esterelização	R$ 6.526,85	30	R$ 217,56	R$ 54,39	24	R$ 1.305,37
58	101553-1-2	Eleale Ferreira Pinto Bandeira Pessa Janebro	Aux de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R$ 5.884,41	30	R$ 196,15	R$ 49,04	24	R$ 1.176,88
59	495494-1-5	Elenia Edianez Lustosa Mazulo	Enfermeira	Unidade pos Cirurgia de Emergencia	R$ 7.229,60	30	R$ 240,99	R$ 90,37	12	R$ 1.084,44
60	496010-1-8	Eliana Santos de Castro Gadelha	Assistente Social	Emergencia	R$ 5.901,64	30	R$ 196,72	R$ 73,77	12	R$ 885,25
61	491615-1-4	Eliene Ferreira	Aux de Enfermagem	ALA - A	R$ 3.385,72	30	R$ 112,86	R$ 28,21	24	R$ 677,14
62	491611-1-5	Elisangela Rodrigues Braulino	Aux de Enfermagem	INTERNAÇÃO OBSTETRICA	R$ 3.868,98	30	R$ 128,97	R$ 32,24	24	R$ 773,80
63	491613-1-X	Elizabeth Nunes Cavalcante	Tec De Enfermagem	Obstetricia	R$ 4.251,57	30	R$ 141,72	R$ 35,43	24	R$ 850,31
64	300388-5-1	Erica Danielle lopes Araujo	Tec De Enfermagem	Centro Cirurgico	R$ 2.305,52	30	R$ 76,85	R$ 19,21	24	R$ 461,10
65	400663-1-4	Eva Marques Falcão dos Santos	Enfermeira	Endoscopia	R$ 15.006,72	30	R$ 500,22	R$ 187,58	12	R$ 2.251,01
66	493071-1-X	Eveline Rodrigues da Silva Barros	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Material E Esterelização	R$ 7.792,20	30	R$ 259,74	R$ 64,94	24	R$ 1.558,44
67	492782-1-7	Fabana Maria Ponciano da Silva	Tec De Enfermagem	UTI - VERDE	R$ 6.711,91	30	R$ 223,73	R$ 55,93	23	R$ 1.286,45
68	300172-9-3	Fabiana Abreu Poty	Tec De Enfermagem	UTI - ANARELA	R$ 4.411,05	30	R$ 147,04	R$ 36,76	12	R$ 441,11
69	495519-1-6	Fátima Maria Farias	Enfermeira	Centro De Material E Esterelização	R$ 5.409,84	30	R$ 180,33	R$ 67,62	12	R$ 811,48
70	491628-1-2	Fernanda Nataly de Moura Rocha	Aux de Enfermagem	Centro De Material E Esterelização	R$ 5.720,74	30	R$ 190,69	R$ 47,67	12	R$ 572,07
71	491623-1-6	Francisca Eveline Andre da Silva	Aux de Enfermagem	UTI - NEO	R$ 5.552,37	30	R$ 185,08	R$ 46,27	24	R$ 1.110,47
72	491622-1-9	Francisca Maria Sigueira Carneiro	Aux de Enfermagem	ALA - D	R$ 5.018,22	30	R$ 167,27	R$ 41,82	12	R$ 501,82

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
73	102413-1-6	Francisca Sandra Lopes Felix	Aux de Enfermagem	Banco De Olhos	R$ 5.244,51	30	R$ 174,82	R$ 43,70	24	R$ 1.048,90
74	104132-1-4	Francisca Simone Paula de Castro Ribeiro	Aux de Enfermagem	ALA - C	R$ 5.595,43	30	R$ 186,51	R$ 46,63	24	R$ 1.119,09
75	492785-1-9	Francisco Avelino de Mendonça	Tec De Enfermagem	UTI – AZUL	R$ 8.936,43	30	R$ 297,88	R$ 74,47	24	R$ 1.787,29
76	492052-1-X	Francisco Eldon da Silva	Aux de Enfermagem	ALA -F	R$ 4.321,12	30	R$ 144,04	R$ 36,01	24	R$ 864,22
77	101953-1-4	Francisco Fontenele Pereira	Enfermeira	Centro De Imagem	R$ 9.936,34	30	R$ 331,21	R$ 124,20	12	R$ 1.490,45
78	495115-1-5	Francisco Melo de Assis	Tec De Enfermagem	Nefrologia	R$ 6.352,06	30	R$ 211,74	R$ 52,93	24	R$ 1.270,41
79	492552-1-7	Francisco Rogerio Dias Maciel	Aux de Enfermagem	Emergência	R$ 5.259,71	30	R$ 175,32	R$ 43,83	24	R$ 1.051,94
80	300060-5-4	Francisco Samuel de Morais Ribeiro	Fisioterapeura	UTI - AZUL	R$ 4.403,90	30	R$ 146,80	R$ 55,05	12	R$ 660,59
81	300251-8-0	Francisco Ueglerton Saldanha Granja	Tec De Enfermagem	ALA K.	R$ 3.938,20	30	R$ 131,27	R$ 32,82	12	R$ 393,82
82	496080-1-2	Franklin Barbosa de Almeida	Farmacêutico	Farmácia Ambulatorial	R$ 4.800,92	30	R$ 160,03	R$ 60,01	12	R$ 720,14
83	496270-1-7	Fred Ribeiro Santiago	Fisioterapeura	UTI - NEO	R$ 5.660,53	30	R$ 188,68	R$ 70,76	12	R$ 849,08
84	496246-1-1	Georgia Maria Lopes da Silva Diogenes	Fisioterapeuta	UTI - NEO	R$ 5.620,59	30	R$ 187,35	R$ 70,26	12	R$ 843,09
85	101835-1-0	Geusa Matia Dantas Lelis	Enfermeira	Unidade Pos Cirurgia Emergência	R$ 11.789,27	30	R$ 392,98	R$ 147,37	12	R$ 1.768,39
86	493089-1-4	Gisleuda Freitas de Araújo	Aux. Pat. Clinica	Laboratório	R$ 2.799,98	30	R$ 93,33	R$ 23,33	31	R$ 723,33
87	492704-1-0	Guilherme Freitas Chagas	Tec De Enfermagem	Centro De Imagem	R$ 5.419,23	30	R$ 180,64	R$ 45,16	24	R$ 1.083,85
88	491631-1-8	Helenisa Soares Loiola	Aux de Enfermagem	ALA - F	R$ 4.457,34	30	R$ 148,58	R$ 37,14	24	R$ 891,47
89	496241-1-5	Helia de Castro Pamplona	Fisioterapeura	UTI - Amarela	R$ 6.289,41	30	R$ 209,65	R$ 78,62	12	R$ 943,41
90	491670-1-6	Heloisa Aurelia Murta Gurgel	Farmacêutico	Farmacia Ambulatorial	R$ 4.604,75	30	R$ 153,49	R$ 57,56	12	R$ 690,71
91	106509-1-7	Hildeberto Rodrigues de Carvalho	Enfermeira	Unidade de AVC Isquemico	R$ 8.073,66	30	R$ 269,12	R$ 100,92	12	R$ 1.211,05
92	101812-1-6	Humberto Gomes Farias da Silva	Enfermeira	UTI - VERDE	R$ 11.360,41	30	R$ 378,68	R$ 142,01	12	R$ 1.704,06
93	102470-1-2	Irismar da Silva Borges	Aux de Enfermagem	Endoscopia	R$ 6.781,43	30	R$ 226,05	R$ 56,51	24	R$ 1.356,29
94	300040-7-8	Isadora Marques Barbosa	Enfermeira	ALA - A	R$ 4.954,39	30	R$ 165,15	R$ 61,93	12	R$ 743,16
95	300046-7-1	Itamar Menezes de Figueiredo	Analista de Gestão	Nucleo de Tecnologista da Imformatica	R$ 2.642,35	30	R$ 88,08	R$ 16,51	12	R$ 198,18
96	495126-1-9	Ivoneide Nogueira Tabosa	Aux de Enfermagem	Ambolatório	R$ 3.939,84	30	R$ 131,33	R$ 32,83	24	R$ 787,97
97	491633-1-2	Izabel Cristina Forte da Silva	Aux de Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia	R$ 3.603,83	30	R$ 120,13	R$ 30,03	24	R$ 720,77
98	300327-8-0	Jacqueline de Oliveira Costa	Tec De Enfermagem	UTI - AZUL	R$ 4.411,58	30	R$ 147,05	R$ 36,76	12	R$ 441,16
99	102532-1-7	Jacqueline Maria Batista Souza	Enfermeira	Centro De Material E Esterelização	R$ 10.919,53	30	R$ 363,98	R$ 136,49	12	R$ 1.637,93
100	492723-1-6	Jacqueline Nogueira de Araujo	Tec De Enfermagem	Endoscopia	R$ 5.386,17	30	R$ 179,54	R$ 44,88	24	R$ 1.077,23
101	491637-1-1	Jaira Costa Medeiros	Auxiliar de Patologia Clinica	Laboraotio	R$ 3.224,48	30	R$ 107,48	R$ 26,87	40	R$ 1.074,83
102	491643-1-9	Jaqueline Paiva de Araújo	Aux de Enfermagem	UTI - Amarela	R$ 5.018,22	30	R$ 167,27	R$ 41,82	24	R$ 1.003,64
103	300047-9-5	Jailson Felipe da Silva	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R$ 2.766,62	30	R$ 92,22	R$ 23,06	24	R$ 553,32
104	300191-8-0	Jeane Carla de Sousa Silva Freitas	Enfermeira	ALA - C	R$ 3.119,43	30	R$ 103,98	R$ 38,99	12	R$ 467,91
105	102568-1-X	Jeane de Freitas Ozana Pessoa	Assistente Social	Emergencia	R$ 12.524,93	30	R$ 417,50	R$ 156,56	12	R$ 1.878,74
106	300061-2-7	Jefferson Tiago Batista da Sulva	Analista de Gestão da Saude	Nucleo de Tecnologista da Imformatica	R$ 2.972,64	30	R$ 99,09	R$ 18,58	12	R$ 222,95
107	3000062-0-8	Jessica Candido de Sousa	Tec De Enfermagem	Centro Cirurgico	R$ 3.759,24	30	R$ 125,31	R$ 31,33	24	R$ 751,85
108	101463-1-3	Joana Darc da Silva	Aux de Enfermagem	UNIDADE PÒS CIRURGICO	R$ 5.884,41	30	R$ 196,15	R$ 49,04	24	R$ 1.176,88
109	492720-1-4	Jorge Nilo da Silva Santos	Tec De Enfermagem	Centro De Material E Esterelização	R$ 5.648,78	30	R$ 188,29	R$ 47,07	24	R$ 1.129,76
110	493076-1-6	Jose Itamar de Souza	Aux de Enfermagem	Emergência/ Sala de Parada	R$ 7.665,02	30	R$ 255,50	R$ 63,88	24	R$ 1.533,00
111	491639-1-6	José Ribamar Marques Filho	Tec De Enfermagem	UTI – VERDE	R$ 5.832,28	30	R$ 194,41	R$ 48,60	24	R$ 1.166,46
112	492963-1-2	Josue Mesquita Jonas	Tec De Enfermagem	EmergênciaUnidade de tomada de decisão	R$ 8.025,76	30	R$ 267,53	R$ 66,88	24	R$ 1.605,15
113	492836-1-X	Juliana Rodrigues Teixeira	Tec De Enfermagem	UTI - Verde	R$ 8.936,43	30	R$ 297,88	R$ 74,47	12	R$ 893,64
114	086319-1-3	Juraci Nascimento da Silva	Tec De Enfermagem	CENTRO de IMAGENS	R$ 7.122,03	30	R$ 237,40	R$ 59,35	24	R$ 1.424,41
115	492043-1-0	Katia Cilene Matias Abreu	Aux de Enfermagem	UTI - Amarela	R$ 6.289,14	30	R$ 209,64	R$ 52,41	24	R$ 1.257,83
116	101860-1-3	Katia Rejane da Silva Miranda	Aux. de Enfermagem	ALA - J	R$ 5.115,38	30	R$ 170,51	R$ 42,63	24	R$ 1.023,08

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
117	495491-1-3	Kesia Cartacho Andrade	Enfermeira	UTI - NEO	R$ 7.642,07	30	R$ 254,74	R$ 95,53	12	R$ 1.146,31
118	496258-1-2	Larice Bezerra Matias de Lucena	Fisioterapeura	UTI - Amarela	R$ 5.390,92	30	R$ 179,70	R$ 67,39	6	R$ 404,32
119	495011-1-0	Leda Avelino do Nascimento Sousa	Tec De Enfermagem	UTI - VERDE	R$ 7.655,02	30	R$ 255,17	R$ 63,79	24	R$ 1.531,00
120	400612-1-5	Lidina Maria Pinto de Lima	Aux de Enfermagem	Centro De Material E Esterelização	R$ 5.562,70	30	R$ 185,42	R$ 46,36	24	R$ 1.112,54
121	104124-1-2	Leila Claudia da Silva	Aux de Enfermagem	ALA - G	R$ 5.078,16	30	R$ 169,27	R$ 42,32	24	R$ 1.015,63
122	102405-1-4	Leiliane Bezerra Souza	Aux de Enfermagem	Unidade Pós Cirurgia de Emergência	R$ 5.836,92	30	R$ 194,56	R$ 48,64	24	R$ 1.167,38
123	102559-1-0	Liane Saunderes Guimaraes Uchoa	Enfermeira	Unidade Pós Cirurgia de Emergência	R$ 9.412,63	30	R$ 313,75	R$ 117,66	12	R$ 1.411,89
124	491650-1-3	Liliane Magalhães do Nascimento	Labotatorio	Auxilia de Patologia Clinica	R$ 3.603,83	30	R$ 120,13	R$ 30,03	36	R$ 1.081,15
125	314098-1-0	Lucia de Fátima Albuquerque de Sousa Leão	Terap. Ocupacional	UTI - NEO	R$ 13.036,15	30	R$ 434,54	R$ 162,95	8	R$ 1.303,62
126	104117-1-8	Lucia Maria Cordeiro Lima	Aux de Enfermagem	ALA – C	R$ 5.501,07	30	R$ 183,37	R$ 45,84	24	R$ 1.100,21
127	495477-1-4	Luciana Carneiro da Costa	Enfermeira	Obstetricia	R$ 5.390,92	30	R$ 179,70	R$ 44,92	12	R$ 539,09
128	104119-1-2	Lucirene da Costa Tavares	Aux de Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergência	R$ 5.260,48	30	R$ 175,35	R$ 43,84	24	R$ 1.052,10
129	492794-1-8	Luis Carlos Mendes Cavalcante	Aux. Pat. Clinica	Laboraotio	R$ 3.224,48	30	R$ 107,48	R$ 26,87	40	R$ 1.074,83
130	102545-1-5	Luiza de Marilac Bessa Leite	Enfermeira	UTI - NEO	R$ 11.928,46	30	R$ 397,62	R$ 149,11	12	R$ 1.789,27
131	300173-9-0	Lyzandra Maria Nunes Cunha Sulvino	Tec De Enfermagem	UTI - NEO	R$ 4.380,48	30	R$ 146,02	R$ 36,50	24	R$ 876,10
132	492010-1-X	Maely Goes de Sousa	Aux. Pat. Clinica	Laboraotio	R$ 2.939,96	30	R$ 98,00	R$ 24,50	40	R$ 979,99
133	492591-1-9	Marcia de Sousa	Enfermeira	Obstetricia	R$ 4.941,68	30	R$ 164,72	R$ 61,77	12	R$ 741,25
134	102557-1-6	Marcia Maria da Cruz	Fisioterapeura	Unidade Pós Cirurgia de Emergência	R$ 14.499,30	30	R$ 483,31	R$ 181,24	12	R$ 2.174,90
135	101850-1-7	Marcia Maria Vitorino Sampaio Passos	Enfermeira	Banco de Olhos	R$ 14.224,62	30	R$ 474,15	R$ 177,81	12	R$ 2.133,69
136	300382-9-0	Maria Alcione da Silva	Tec De Enfermagem	ALA - K	R$ 2.786,26	30	R$ 92,88	R$ 23,22	12	R$ 278,63
137	102475-1-9	Maria Aldenice Coelho da Costa	Aux de Enfermagem	Endoscopia	R$ 5.884,41	30	R$ 196,15	R$ 49,04	24	R$ 1.176,88
138	492048-1-7	Maria Aldenir Oliveira de Almeida	Tec De Enfermagem	Nefrologia	R$ 6.170,15	30	R$ 205,67	R$ 51,42	24	R$ 1.234,03
139	491658-1-1	Maria Aurea Alves Beserra	Tec De Enfermagem	UTI - NEO	R$ 6.403,71	30	R$ 213,46	R$ 53,36	24	R$ 1.280,74
140	491670-1-6	Maria Aurelina Campos de Mesquita	Aux de Enfermagem	Centro De Material E Esterelização	R$ 4.632,14	30	R$ 154,40	R$ 38,60	24	R$ 926,43
141	491989-1-4	Maria Auxiliadora do Monte Silva	Tec De Enfermagem	ALA - E	R$ 5.136,07	30	R$ 171,20	R$ 42,80	24	R$ 1.027,21
142	101918-1-5	Maria Claudia Carneiro Pinto	Enfermeira	Estompterapia	R$ 15.298,18	30	R$ 509,94	R$ 191,23	12	R$ 2.294,73
143	491666-1-3	Maria Cleide Ferreira do Amaral	Aux de Enfermagem	ALA - F	R$ 4.673,41	30	R$ 155,78	R$ 38,95	24	R$ 934,68
144	102496-1-9	Maria das Graças Celestino Silva	Aux de Enfermagem	Emergencis/Sop	R$ 7.171,39	30	R$ 239,05	R$ 59,76	24	R$ 1.434,28
145	492764-1-9	Maria de Jesus Mota Soares	Tec De Enfermagem	Emergência/ Estabilitação	R$ 6.403,71	30	R$ 213,46	R$ 53,36	24	R$ 1.280,74
146	101458-1-3	Naria de Fátima Evangelista Cordeiro	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Material E Esterelização	R$ 4.949,98	30	R$ 165,00	R$ 41,25	24	R$ 990,00
147	101716-1-X	Maria de Fátima do Nascimento	Aux de Enfermagem	Centro Cirurgico	R$ 5.143,92	30	R$ 171,46	R$ 42,87	24	R$ 1.028,78
148	104201-1-3	Maria de Lourdes da Mota Lima	Nutricionista	Nutrição/ Unidade Lactação	R$ 8.471,30	30	R$ 282,38	R$ 105,89	12	R$ 1.270,69
149	101501-1-6	Maria de Lourdes Ferreira Cruz	Aux de Enfermagem	Unidade Pós Cirurgia de Emergência	R$ 4.700,75	30	R$ 156,69	R$ 39,17	24	R$ 940,15
150	382465-1-8	Maria do Socorro Albuquerque Porto	Terap. Ocupacional	UPC - ALA I	R$ 13.245,11	30	R$ 441,50	R$ 165,56	12	R$ 1.986,77
151	104126-1-7	Maria dos Remedios Abreu da Silva	Aux de Enfermagem	ALA - E	R$ 5.115,38	30	R$ 170,51	R$ 42,63	24	R$ 1.023,08
152	101491-1-8	Maria Eglaeide Monteiro de Souza	Aux de Enfermagem	Emergência	R$ 5.642,92	30	R$ 188,10	R$ 47,02	24	R$ 1.128,58
153	491664-1-9	Maria Elenice Lopes Coelho	Aux de Enfermagem	Emergência	R$ 4.569,22	30	R$ 152,31	R$ 38,08	12	R$ 456,92
154	101722-1-7	Maria Eliane Moura da Silva Ferreira	Aux de Enfermagem	ALA - E	R$ 7.028,82	30	R$ 234,29	R$ 58,57	24	R$ 1.405,76
155	102551-1-2	Maria Elizabeth Carvalho Pinto	Enfermeira	Obstetricia	R$ 10.006,81	30	R$ 333,56	R$ 125,09	12	R$ 1.501,02
156	495471-1-0	Maria Eunice Leal Cavalcante	Enfermeira	Banco de Leite	R$ 5.901,64	30	R$ 196,72	R$ 73,77	12	R$ 885,25
157	492792-1-3	Maria Fátima Mesquita Sousa	Tec De Enfermagem	UTI - Verde	R$ 7.233,28	30	R$ 241,11	R$ 90,42	24	R$ 2.169,98
158	492089.1.X	Maria Francisca Pereira de Holanda Bessa	Tec De Enfermagem	Centro De Imagem	R$ 6.707,49	30	R$ 223,58	R$ 55,90	24	R$ 1.341,50

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
159	101931-1-7	Maria Ieda Galvão de Lima Nascimento	Enfermeira	Emergência Sala de Parto	R$ 9.813,61	30	R$ 327,12	R$ 122,67	12	R$ 1.472,04
160	101934-1-9	Maria Ines Cavalcante	Tec De Enfermagem	Centro De Imagem	R$ 5.609,85	30	R$ 187,00	R$ 46,75	24	R$ 1.121,97
161	496204-1-1	Maria Julia da Silva landim	Farmacêutico	Laboraotio	R$ 4.706,45	30	R$ 156,88	R$ 58,83	12	R$ 705,97
162	300113-3-3	Maria Laura Gomes Pereira	Tec De Enfermagem	UTI - Azul	R$ 4.380,48	30	R$ 146,02	R$ 36,50	24	R$ 876,10
163	102458-1-8	Maria Lucia de Lima	Tec De Enfermagem	ALA - J	R$ 6.797,74	30	R$ 226,59	R$ 56,65	24	R$ 1.359,55
164	101940-1-6	Maria Lucia de Souza Gonçalves	Enfermeira	UTI - Amarela	R$ 11.928,46	30	R$ 397,62	R$ 149,11	12	R$ 1.789,27
165	300341-4-7	Maria ludemiler Saboia Mota	Enfermeira	Sala de Parada	R$ 1.759,98	30	R$ 58,67	R$ 22,00	12	R$ 264,00
166	101498-1-9	Maria Marcia Dantas Nascimento	Tec. de lab, Analises	Laboraotio	R$ 7.124,13	30	R$ 237,47	R$ 59,37	36	R$ 2.137,24
167	491689-1-8	Maria Marlucia Pontes Vieira Alencar	Aux de Enfermagem	Ambolatório	R$ 4.673,41	30	R$ 155,78	R$ 38,95	24	R$ 934,68
168	492070-1-8	Maria Natalia da Silva Rocha	Auxiliar De Enfermagem		R$ 4.251,57	30	R$ 141,72	R$ 35,43	24	R$ 850,31
169	102395-1-6	Maria Nirvanda da Silveira Capistrano	Aux de Enfermagem	Centro Cirurgico	R$ 5.510,45	30	R$ 183,68	R$ 45,92	24	R$ 1.102,09
170	300177-5-7	Maria Norma Paz Silva	Tec De Enfermagem	Centro e Material e Esterilização	R$ 3.947,20	30	R$ 131,57	R$ 32,89	12	R$ 394,72
171	495162-1-5	Maria Zenilda Freitas dos Santos	Aux de Enfermagem	UTI - NEO	R$ 4.829,48	30	R$ 160,98	R$ 40,25	24	R$ 965,90
172	104128-1-1	Marilia Martins da Silva	Aux de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R$ 6.866,35	30	R$ 228,88	R$ 57,22	24	R$ 1.373,27
173	101696-1-5	Marli Lima Moura	Aux de Enfermagem	ALA - G	R$ 5.363,04	30	R$ 178,77	R$ 44,69	24	R$ 1.072,61
174	491663-1-1	Marluce Maria de Oliveira	Aux de Enfermagem	Centro De Material E Esterelização	R$ 4.321,12	30	R$ 144,04	R$ 36,01	24	R$ 864,22
175	300353-5-6	Marluce Barbosa da Silva Coelho	Tec De Enfermagem	Centro Cirurgico	R$ 2.786,26	30	R$ 92,88	R$ 23,22	24	R$ 557,25
176	492026-1-X	Marluce Mendes Cunha	Aux de Enfermagem	ALA - G	R$ 4.321,88	30	R$ 144,06	R$ 36,02	24	R$ 864,38
177	492058-1-3	Mauricia Regia Paiva da Solva	Tec De Enfermagem	ALA - E	R$ 6.445,90	30	R$ 214,86	R$ 53,72	24	R$ 1.289,18
178	101924-1-2	Mary Ann Grangeiro Garcia	Enfermeira	ALA - A	R$ 10.433,03	30	R$ 347,77	R$ 130,41	12	R$ 1.564,95
179	491651-1-0	Meily Fernandes Liu	Tec De Enfermagem	Ambolatório	R$ 5.334,02	30	R$ 177,80	R$ 44,45	24	R$ 1.066,80
180	300059-3-7	Michael Hudson Dantas	Assistente Social	Emergência	R$ 3.853,41	30	R$ 128,45	R$ 48,17	12	R$ 578,01
181	493075-1-9	Mirela Mendes da Costa	Tec De Enfermagem	Unidade Pós Cirurgia de Emergência	R$ 5.907,54	30	R$ 196,92	R$ 49,23	24	R$ 1.181,51
182	102523-1-8	Nair Assunta Antonia Corso Camara	Enfermeira	Unidade De AVC ISQUEMICO	R$ 17.162,44	30	R$ 572,08	R$ 214,53	12	R$ 2.574,37
183	496255-1-0	Nilce Almino de Freitas	Fisioterapeuta	UTI - Verde	R$ 7.229,60	30	R$ 240,99	R$ 90,37	12	R$ 1.084,44
184	102547-1-X	Nonata Fernandes Leite	Tec. de Pat. Clinica	Laboratório	R$ 8.057,73	30	R$ 268,59	R$ 67,15	36	R$ 2.417,32
185	495055-1-5	Nubia das Chagas Gomes Farias	Tec de Laboratorio de Analises Clicicas	Laboraotio	R$ 6.527,29	30	R$ 217,58	R$ 54,39	36	R$ 1.958,19
186	495517-1-1	Ocelia Vania Bandeira Veras	Enfermeira	ALA - A	R$ 5.409,84	30	R$ 180,33	R$ 67,62	12	R$ 811,48
187	001509-1-6	Ondina Maria Chagas Canuto	Assistente Social	Emergência	R$ 23.036,92	30	R$ 767,90	R$ 287,96	12	R$ 3.455,54
188	495626-1-6	Patricia Chagas Rocha de Almeida	Enfermeira	Unidade de AVC Isquemico	R$ 7.229,60	30	R$ 240,99	R$ 90,37	12	R$ 1.084,44
189	496091-1-6	Patricia Quirino da Costa	Farmacêutico	Farmácia Ambulatorial	R$ 7.487,80	30	R$ 249,59	R$ 93,60	12	R$ 1.123,17
190	496368-1-4	Preslavia Colares Aguiar	Terap. Ocupacional	UTI - NEO	R$ 6.557,35	30	R$ 218,58	R$ 81,97	6	R$ 491,80
191	300181-8-4	Rafaely dos Santos Souza	Tec De Enfermagem	Centro Cirurgico	R$ 3.919,38	30	R$ 130,65	R$ 32,66	24	R$ 783,88
192	300224-2-4	Raiane Xavier Barbosa	Tec De Enfermagem	UTI - NEO	R$ 4.380,48	30	R$ 146,02	R$ 36,50	24	R$ 876,10
193	101919-1-2	Raimunda Antonia Mota Pimentel	Enfermeira	UTI - NEO	R$ 11.360,41	30	R$ 378,68	R$ 142,01	12	R$ 1.704,06
194	102454-1-9	Raimunda Nonata Rayane Ferreira Benevides	Aux de Enfermagem	ALA - C	R$ 4.501,77	30	R$ 150,06	R$ 37,51	24	R$ 900,35
195	492035-1-9	Regina Kelly Correia de Sousa	Tec De Enfermagem	ALA - F	R$ 5.648,78	30	R$ 188,29	R$ 47,07	24	R$ 1.129,76
196	104127-1-4	Regina Celia Almeida Lima	Aux de Enfermagem	Emergência/ Unidade de Tomada de Decisão	R$ 5.459,27	30	R$ 181,98	R$ 45,49	24	R$ 1.091,85
197	132203-1-X	Reijane Bezerra de Pinho Melo de Aguiar	Fisioterapeura	UTI - Amarela	R$ 9.624,39	30	R$ 320,81	R$ 120,30	12	R$ 1.443,66
198	101821-1-5	Rejane Maciel dos Santos	Aux de Enfermagem	Unidade Pos cirurgia Emergencial	R$ 6.670,10	30	R$ 222,34	R$ 55,58	24	R$ 1.334,02
199	496254-1-3	Rejane Mota Ponte Ferreira	Fisioterapeuta	UTI - Verde	R$ 5.229,60	30	R$ 174,32	R$ 65,37	12	R$ 784,44
200	101673-1-0	Renata Maria Simão	Aux de Enfermagem	Banco De Olhos	R$ 5.471,35	30	R$ 182,38	R$ 45,59	24	R$ 1.094,27
201	495481-1-7	Roberta Evangelista de Matos Cavalcanti	Enfermeira	ALA - E	R$ 5.152,21	30	R$ 171,74	R$ 64,40	12	R$ 772,83

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
202	491691-1-6	Rosa Helena de Oliveira Gomes	Aux de Enfermagem	Centro De Material E Esterelização	R$ 4.321,12	30	R$ 144,04	R$ 36,01	24	R$ 864,22
203	491692-1-3	Rosa Maria da Conceição Bandeira	Aux de Enfermagem	Emergência	R$ 5.871,66	30	R$ 195,72	R$ 48,93	23	R$ 1.125,40
204	101743-1-7	Rosangela Nobre Araújo	Enfermeira	UTI - Verde	R$ 9.813,61	30	R$ 327,12	R$ 122,67	12	R$ 1.472,04
205	492759-1-9	Roseane Lima do Nascimento	Aux de Enfermagem	UTI - VERDE	R$ 4.109,44	30	R$ 136,98	R$ 34,25	24	R$ 821,89
206	101646-1-3	Rosineide Silva da Cruz	Aux de Enfermagem	SPA – EMERGENCIA	R$ 5.616,57	30	R$ 187,22	R$ 46,80	24	R$ 1.123,31
207	496019-1-3	Ruth Brito dos Santos	Assistente Social	Emergencia	R$ 6.885,25	30	R$ 229,51	R$ 86,07	12	R$ 1.032,79
208	101824-1-7	Sandra Lucia Ferreira Costa	Tec De Enfermagem	Obstetricia	R$ 5.115,38	30	R$ 170,51	R$ 42,63	24	R$ 1.023,08
209	496007-1-2	Sandra Regina de Morais dos Dantos	Assistente Social	Emergência	R$ 5.620,59	30	R$ 187,35	R$ 70,26	12	R$ 843,09
210	495622-1-7	Sandra Rosa Costa Camara	Enfermeira	ALA - G	R$ 4.180,33	30	R$ 139,34	R$ 52,25	12	R$ 627,05
211	104185-1-8	Sandra Valeria Barros Pinheiro	Enfermeira	ALA - A	R$ 10.433,03	30	R$ 347,77	R$ 130,41	12	R$ 1.564,95
212	101529-1-7	Sanjoseth Santos de Melo	Aux de Enfermagem	Emergencia	R$ 5.598,43	30	R$ 186,61	R$ 46,65	12	R$ 559,84
213	125054-1-8	Saulo Silva Barreto de Medeiros	Fisioterapeuta	UTI – AMARELA	R$ 16.345,03	30	R$ 544,83	R$ 204,31	12	R$ 2.451,75
214	300193-6-9	Silvana Souto Martins	Nutricionista	Ambolatório de Cirurgia Bariatrica	R$ 4.770,89	30	R$ 159,03	R$ 59,64	48	R$ 2.862,53
215	491702-1-1	Silvia Helena de Castro Nascimento	Auxiliar De Enfermagem	ALA - E	R$ 5.002,13	30	R$ 166,74	R$ 41,68	24	R$ 1.000,43
216	495472-1-8	Simone Xavier de Oliveira	Enfermeira	Emergencia/ Sala de Parto	R$ 5.353,00	30	R$ 178,43	R$ 66,91	12	R$ 802,95
217	492535-1-6	Solange Maria Nascimento da Silva Rocha	Aux. Pat. Clinica	Laboratório	R$ 3.224,48	30	R$ 107,48	R$ 26,87	40	R$ 1.074,83
218	492758-1-1	Solange Oliveira Rodrigues	Aux de Enfermagem	Emerg/Sala de Parada	R$ 4.632,14	30	R$ 154,40	R$ 38,60	24	R$ 926,43
219	300056-4-3	Taiane da Silva Soares	Fisioterapeura	UTI - VERDE	R$ 4.804,76	30	R$ 160,16	R$ 60,06	12	R$ 720,71
220	300057-8-3	Tais Renata Moreira	Fisioterapeura	UTI - VERDE	R$ 4.223,96	30	R$ 140,80	R$ 52,80	12	R$ 633,59
221	108752-1-8	Tania de Paula Cavalcante	Enfermeira	Unidade de AVC Hemorragico	R$ 8.592,65	30	R$ 286,42	R$ 107,41	12	R$ 1.288,90
222	496243-1-X	Tereza Maria da Silva Camara	Fisioterapeura		R$ 6.067,38	30	R$ 202,25	R$ 75,84	6	R$ 455,05
223	402121-1-6	Teresinha Neide de Oliveira	Enfermeira	Centro De Material E Esterelização	R$ 15.332,95	30	R$ 511,10	R$ 191,66	6	R$ 1.149,97
224	300197-7-6	Ticiana Martins de Sousa	Tec De Enfermagem	Centro Cirurgico	R$ 3.948,20	30	R$ 131,61	R$ 32,90	24	R$ 789,64
225	492541-1-3	Valdenice Nascimento Sousa	Aux de Enfermagem	Unidade Pós Cirurgia de Emergência	R$ 3.819,48	30	R$ 127,32	R$ 31,83	12	R$ 381,95
226	492776-1-X	Valdiza Neo da Silva	Tec De Enfermagem	UTI - VERDE	R$ 8.936,43	30	R$ 297,88	R$ 74,47	24	R$ 1.787,29
227	101856-1-0	Vera Lucia Dutra Ribeiro	Aux. de Enfermagem	Centro De Material E Esterelização	R$ 5.202,07	30	R$ 173,40	R$ 43,35	24	R$ 1.040,41
228	101904-1-X	Vera Lucia Nigueira de Souza	Enfermeira	Unidade de AVC Hemorragico	R$ 13.875,96	30	R$ 462,53	R$ 173,45	12	R$ 2.081,39
229	495607-1-0	V1toria Angelli Magno Cavalcante	Enfermeira	Unidade Pos Cirurgia	R$ 4.449,63	30	R$ 148,32	R$ 55,62	12	R$ 667,44
230	491711-1-0	Wanusa Gadelha Guimarães	Aux de Enfermagem	Banco De Olhos	R$ 5.070,97	30	R$ 169,03	R$ 42,26	24	R$ 1.014,19
231	300266-4-0	Werbethe Atayanderson Nascimento da Silva	Tec De Enfermagem	Centro De Material E Esterelização	R$ 3.947,20	30	R$ 131,57	R$ 32,89	12	R$ 394,72
232	300128-6-0	Weslanea Carvalho Soeiro	Tec De Enfermagem	UTI - VERDE	R$ 2.786,26	30	R$ 92,88	R$ 23,22	12	R$ 278,63
233	300445-5-X	Yure Paiva de Castro	Tec De Enfermagem	Centro Cirurgico	R$ 2.321,88	30	R$ 77,40	R$ 19,35	24	R$ 464,38
234	495515-1-7	Zaira Simas Rodrigues	Enfermeira	UTI - NEO	R$ 5.943,60	30	R$ 198,12	R$ 74,30	12	R$ 891,54
									R$ 4.469,00	**R$ 255.094,94**

Unidade: HOSPITAL DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – HCASG — Folha 0066 - Mês de MAIO/ 2026

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
1	404248.1.4	Adriana Batista Faustino	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	R$ 4.943,23	30	R$ 164,77	R$ 41,19	22	R$ 906,26
2	492590.1.8	Adriana Nogueira Martins	Técnico de Enfermagem	Unidade -C	R$ 6.213,94	30	R$ 207,13	R$ 51,78	11	R$ 569,61
3	492117.1.6	Adriana Rocha Alves	Tecnico De Enfermagem	Emergência	R$ 6.759,56	30	R$ 225,32	R$ 56,33	22	R$ 1.239,25
4	404013.1.8	Alan Jusselio Viana Bezerra	Agente de Administração	CEAP	R$ 3.233,10	30	R$ 107,77	R$ 20,21	21	R$ 424,34
5	492653.1.X	Alzirene Macedo de Lima	Técnico de Enfermagem	Unidade -A	R$ 8.474,80	30	R$ 282,49	R$ 70,62	22	R$ 1.553,71
6	002447.1.6	Ana Claudia Fernandes dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidade de Pessoal	R$ 1.010,82	30	R$ 33,69	R$ 8,42	60	R$ 505,41
7	402453.1.6	Ana Cristina Lima Sales	Fisioterapeuta	Fisioterapia	R$ 8.067,97	30	R$ 268,93	R$ 100,85	5	R$ 504,25
8	492097.1.1	Ana Lucia Celestino Silva	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - H	R$ 4.706,57	30	R$ 156,89	R$ 39,22	22	R$ 862,87

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
9	492612.1.7	Ana Lucia do Nascimento da Silva	Técnico de Enfermagem	Unidade - H	R$ 6.783,27	30	R$ 226,11	R$ 56,53	22	R$ 1.243,60
10	101847.1.1	Ana Lucia Fernandes Azevedo	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R$ 6.921,31	30	R$ 230,71	R$ 57,68	22	R$ 1.268,91
11	400213.1.0	Ana Maria da Silva de Lima	Atendente De Enfermagem	Hemodinâmica	R$ 4.130,91	30	R$ 137,70	R$ 34,42	22	R$ 757,33
12	101719.1.1	Ana Maria dos Santos Moreira	Auxiliar De Enfermagem	Hemodinâmica	R$ 5.510,18	30	R$ 183,67	R$ 45,92	22	R$ 1.010,20
13	495284.1.8	Ana Paula Almeida Dias da Silva	Enfermeira	Unidade -G	R$ 6.438,85	30	R$ 214,63	R$ 80,49	10	R$ 804,86
14	495255.1.6	Ana Paula Vasconcelos Carneiro	Enfermeira	UTI Coronariana	R$ 6.552,92	30	R$ 218,43	R$ 81,91	10	R$ 819,12
15	107716.1.7	Andrea Maria de Paula Siqueira	Enfermeira	Emergência	R$ 9.883,26	30	R$ 329,44	R$ 123,54	10	R$ 1.235,41
16	495462.1.1	Andrea Parente Paiva	Enfermeira	Emergência	R$ 6.240,80	30	R$ 208,03	R$ 78,01	10	R$ 780,10
17	492582.1.6	Antonia Campos	Técnico de Enfermagem	UTI Cardio Pulmonar	R$ 7.610,54	30	R$ 253,68	R$ 63,42	22	R$ 1.395,27
18	4920991.6	Antonia Lemos de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Emergencia	R$ 5.552,37	30	R$ 185,08	R$ 46,27	22	R$ 1.017,93
19	404112.1.6	Antonio da Silva Penha	Auxiliar de Serviços Gerais	Lavanderia	R$ 1.010,82	30	R$ 33,69	R$ 8,42	40	R$ 336,94
20	101522.1.6	Antonio de Sousa Bezerra	Fisioterapeuta	Fisioterapia	R$ 10.896,30	30	R$ 363,21	R$ 136,20	5	R$ 681,02
21	402207.1.2	Antonio Fernandes da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	Segurança	R$ 873,09	30	R$ 29,10	R$ 7,28	40	R$ 291,03
22	801205.1.6	Antonio Lucio de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Segurança	R$ 888,58	30	R$ 29,62	R$ 7,40	60	R$ 444,29
23	492706.1.5	Ariely Tavares de Queiroz	Auxiliar De Enfermagem	Broncoscopia	R$ 4.569,38	30	R$ 152,31	R$ 38,08	11	R$ 418,86
24	101855.1.3	Armenia Uchoa de Mesquita	Nutricionista	UNACON	R$ 14.673,26	30	R$ 489,11	R$ 183,42	24	R$ 4.401,98
25	492578.1.3	Aurileide Varela Martins	Técnico de Enfermagem	Centro de Material	R$ 8.206,90	30	R$ 273,56	R$ 68,39	22	R$ 1.504,60
26	495551.1.3	Carla Ferreira Benevides	Enfermeira	UTI Cardio Pulmonar	R$ 6.240,80	30	R$ 208,03	R$ 78,01	10	R$ 780,10
27	492124.1.0	Carlos Renato do Nascimento Ferreira	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - B	R$ 5.053,83	30	R$ 168,46	R$ 42,12	11	R$ 463,27
28	492134.1.7	Celia Miranda dos Santos	Técnico de Enfermagem	C/Cirúrgico	R$ 8.206,90	30	R$ 273,56	R$ 68,39	22	R$ 1.504,60
29	492127.1.2	Cesar Augusto Chagas	Auxiliar De Enfermagem	UTI Coronariana	R$ 5.106,95	30	R$ 170,23	R$ 42,56	11	R$ 468,14
30	008127.1.4	Chiristiana Maria Oliveira Nogueira	Enfermeira	Epidemiologia	R$ 12.156,32	30	R$ 405,21	R$ 151,95	24	R$ 3.646,90
31	400444.1.8	Clarete Martins Gomes	Fisioterapeuta	Fisioterapia	R$ 11.341,05	30	R$ 378,03	R$ 141,76	5	R$ 708,82
32	495999.1.9	Claudia Lima Andrade	Assistente Social	Serviço Social	R$ 5.943,56	30	R$ 198,12	R$ 74,29	4	R$ 297,18
33	492614.1.1	Claudia Magalhaes Mendes	Técnico de Enfermagem	Centro de Material	R$ 7.284,63	30	R$ 242,82	R$ 60,71	22	R$ 1.335,52
34	401716.1.4	Cleide Mota dos Santos	Atendente De Enfermagem	SPE	R$ 3.569,48	30	R$ 118,98	R$ 29,75	40	R$ 1.189,83
35	492131.1.5	Cosma Pereira dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	Unidade – C	R$ 4.569,38	30	R$ 152,31	R$ 38,08	22	R$ 837,72
36	101516.1.9	Cristiana Bitu de Freitas	Enfermeira	Centro Cirúrgico	R$ 10.006,81	30	R$ 333,56	R$ 125,09	10	R$ 1.250,85
37	495135.1.8	Cristiana Ribeiro Nogueira	Técnico de Enfermagem	Centro de Material	R$ 6.213,94	30	R$ 207,13	R$ 51,78	22	R$ 1.139,22
38	492145.1.0	Damião Furtado Alves	Auxiliar De Enfermagem	Risco	R$ 5.297,03	30	R$ 176,57	R$ 44,14	22	R$ 971,12
39	495306.1.7	Daniela Serpa Moura Silva	Enfermeira	Centro Cirúrgico	R$ 5.448,26	30	R$ 181,61	R$ 68,10	10	R$ 681,03
40	492143.1.6	Daniele Mac Dowell Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Unidade – C	R$ 4.706,57	30	R$ 156,89	R$ 39,22	22	R$ 862,87
41	495075.1.8	Danielle Abreu Freitas	Técnico de Enfermagem	Unidade – H	R$ 5.688,87	30	R$ 189,63	R$ 47,41	22	R$ 1.042,96
42	492717.1.9	Danielle Maria Rebouças Guimarães	Técnico de Enfermagem	NIR	R$ 8.474,80	30	R$ 282,49	R$ 70,62	22	R$ 1.553,71
43	101537.1.9	Diana Noberto Bezerra	Enfermeira	Risco – 1	R$ 8.672,56	30	R$ 289,09	R$ 108,41	10	R$ 1.084,07
44	104225.1.5	Dione Bezerra de Barros	Assistente Social	Serviço Social	R$ 18.727,30	30	R$ 624,24	R$ 234,09	10	R$ 2.340,91
45	492696.1.7	Edilene Nogueira Costa	Técnico de Enfermagem	Laboratório	R$ 8.886,48	30	R$ 296,22	R$ 74,05	36	R$ 2.665,94
46	101915.1.3	Edilma Casimiro Gomes Serafim	Enfermeira	SPE	R$ 11.785,79	30	R$ 392,86	R$ 147,32	10	R$ 1.473,22
47	492153.1.2	Edilse Maria Nunes Barbosa	Auxiliar De Enfermagem	Broncoscopia	R$ 4.569,38	30	R$ 152,31	R$ 38,08	22	R$ 837,72
48	492157.1.1	Edson da Silva Castro	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R$ 8.584,28	30	R$ 286,14	R$ 71,54	22	R$ 1.573,78
49	101652.1.0	Elizabeth Eloi Aguiar	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	R$ 5.467,44	30	R$ 182,25	R$ 45,56	22	R$ 1.002,36
50	495337.1.3	Emanuelle Rabelo Cordeiro	Enfermeira	UTI Pediátrica	R$ 5.943,56	30	R$ 198,12	R$ 49,53	10	R$ 495,30
51	405156.1.5	Eugenia Maria Costa Barbosa de Araujo	Farmacêutica	Laboratório	R$ 12.871,28	30	R$ 429,04	R$ 160,89	5	R$ 804,46
52	101527.1.2	Evania Maria Alves Mota	Enfermeira	Risco – I	R$ 10.896,30	30	R$ 363,21	R$ 136,20	10	R$ 1.362,04
53	084714.1.X	Fatima Maria Coelho Bezerra	Assistente Social	Serviço Social	R$ 18.461,30	30	R$ 615,38	R$ 230,77	6	R$ 1.384,60

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
54	405490.1.3	Felinto Pinheiro de Sousa	Auxilia de Administração	Serviço Social	R$ 2.533,21	30	R$ 84,44	R$ 15,83	20	R$ 316,65
55	086267.1.5	Felizarda Freire Magalhaes	Assistente Social	Serviço Social	R$ 11.118,68	30	R$ 370,62	R$ 138,98	6	R$ 833,90
56	495034.1.5	Filipe Matos de Araujo	Técnico de Enfermagem	UTI Cardio Pulmonar	R$ 6.449,16	30	R$ 214,97	R$ 53,74	22	R$ 1.182,35
57	101668.1.0	Francisca Alves Martins do Nascimento	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	R$ 5.926,16	30	R$ 197,54	R$ 49,38	22	R$ 1.086,46
58	104125.1.X	Francisca Araujo de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	R$ 5.380,13	30	R$ 179,34	R$ 44,83	22	R$ 986,36
59	491796.1.8	Francisca Celia da Silva Siqueira	Auxiliar De Enfermagem	Risco	R$ 4.391,61	30	R$ 146,39	R$ 36,60	36	R$ 1.317,48
60	363417.1.8	Francisca de Fatima Duarte Bezerra	Assistente Social	Serviço Social	R$ 15.794,22	30	R$ 526,47	R$ 197,43	5	R$ 987,14
61	492165.1.3	Francisca Edna Alves da Silva	Técnico em Patolologia Clinica	Laboratório	R$ 9.306,52	30	R$ 310,22	R$ 77,55	36	R$ 2.791,96
62	492180.1.X	Francisca Elisangela da Silva Torres	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	R$ 4.391,61	30	R$ 146,39	R$ 36,60	22	R$ 805,13
63	492763.1.1	Francisca Francimar Araujo Pinheiro	Auxiliar De Enfermagem	UTI CAR Pulmonar	R$ 5.053,83	30	R$ 168,46	R$ 42,12	22	R$ 926,54
64	492172.1.8	Francisca Tatiana Lino Aragao	Tecnico De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R$ 6.258,20	30	R$ 208,61	R$ 52,15	22	R$ 1.147,34
65	405181.1.8	Francisco Adriano de Luna Machado	Aux. serviços gerais	Laboratório	R$ 1.010,82	30	R$ 33,69	R$ 8,42	40	R$ 336,94
66	493760.1.4	Francisco Airton Figueiredo Monteiro	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - B	R$ 4.706,57	30	R$ 156,89	R$ 39,22	22	R$ 862,87
67	492174.1.2	Francisco Cristiano Sousa Guimarães	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R$ 4.569,38	30	R$ 152,31	R$ 38,08	22	R$ 837,72
68	492171.1.0	Francisco Evandro Pereira de Menezes	Técnico de Enfermagem	Hemodinâmica	R$ 7.085,47	30	R$ 236,18	R$ 59,05	22	R$ 1.299,00
69	402092.1.2	Francisco Jose Baltazar Viana	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	R$ 6.286,51	30	R$ 209,55	R$ 52,39	22	R$ 1.152,53
70	007309.1.2	Francisco José Carlota Brasil	Auxiliar de Serviços Gerais	PABX	R$ 894,18	30	R$ 29,81	R$ 7,45	40	R$ 298,06
71	492601.1.3	Francisco José da Paixão	Técnico de Enfermagem	CETI	R$ 6.449,16	30	R$ 214,97	R$ 53,74	22	R$ 1.182,35
72	401743.1.1	Francisco Jose Feitosa Lopo	Aux. serviços gerais	Segurança	R$ 1.469,57	30	R$ 48,99	R$ 9,18	20	R$ 183,70
73	085045.1.2	Francisco Jose Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	Transporte	R$ 1.049,69	30	R$ 34,99	R$ 8,75	60	R$ 524,85
74	492167.1.8	Francisco Valdemir Braga	Auxiliar De Enfermagem	Unid Clinica Coronaria	R$ 5.106,95	30	R$ 170,23	R$ 42,56	22	R$ 936,27
75	492429.1.3	Francisco Valmor Sousa Coelho	Auxiliar de Patologia Clinica	Laboratório	R$ 3.629,40	30	R$ 120,98	R$ 30,25	40	R$ 1.209,80
76	300131.5.8	Francisco Wedeson Batista de Lima	Técnico de Enfermagem	Unidade – H	R$ 3.947,20	30	R$ 131,57	R$ 32,89	22	R$ 723,65
77	492716.1.1	Françoise Jackeline de Cordeiro	Tecnico De Enfermagem	Unidade - G	R$ 6.258,20	30	R$ 208,61	R$ 52,15	22	R$ 1.147,34
78	492583.1.3	Geanimar Lopes de Andrade Pereira	Técnico de Enfermagem	Farmácia	R$ 9.054,02	30	R$ 301,80	R$ 75,45	22	R$ 1.659,90
79	403116.1.0	Geovaldo Nobre Saraiva	Motorista	Transporte	R$ 1.049,69	30	R$ 34,99	R$ 8,75	40	R$ 349,90
80	492189.1.5	Gilgueler Melo Lopes	Tecnico De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R$ 8.206,90	30	R$ 273,56	R$ 68,39	22	R$ 1.504,60
81	492185.1.6	Gilson Freire Almeida	Auxiliar De Enfermagem	UTI CAR Pulmonar	R$ 6.640,97	30	R$ 221,37	R$ 55,34	22	R$ 1.217,51
82	105157.1.8	Glaucia Arruda Valente	Enfermeira	Unidade – J	R$ 12.993,80	30	R$ 433,13	R$ 162,42	10	R$ 1.624,23
83	492187.1.0	Gustavo Pinheiro Andrade	Tecnico De Enfermagem	UTI Semi-Intensiva	R$ 6.449,16	30	R$ 214,97	R$ 53,74	22	R$ 1.182,35
84	492694.1.2	Halisson Fabio Rocha Silva	Auxiliar de Laboratório	Laboratório	R$ 3.629,40	30	R$ 120,98	R$ 30,25	40	R$ 1.209,80
85	492191.1.3	Hildenice Gomes de Araujo	Auxiliar de Patologia Clinica	Laboratório	R$ 3.810,91	30	R$ 127,03	R$ 31,76	40	R$ 1.270,30
86	007956.1.5	Hortencia Mota Teles	Atendente Dental	Emergência	R$ 3.913,25	30	R$ 130,44	R$ 32,61	40	R$ 1.304,42
87	492194.1.5	Ironeide Bonifacio de sousa	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - I	R$ 4.706,57	30	R$ 156,89	R$ 39,22	22	R$ 862,87
88	492198.1.4	Ismenia Israel do Nascimento	Técnico de Enfermagem	Emergência	R$ 8.938,98	30	R$ 297,97	R$ 74,49	22	R$ 1.638,81
89	404110.1.1	Ivaneide Ferreira Marques	Auxilia de Administração	NIR	R$ 2.279,89	30	R$ 76,00	R$ 14,25	20	R$ 284,99
90	492538.1.8	Jacinta Souza Barros	Técnico de Laboratório de Analises Clinica	Laboratório	R$ 8.886,48	30	R$ 296,22	R$ 74,05	33	R$ 2.443,78
91	492205.1.0	Jackcileide de Amorim Evangelista	Atendente De Enfermagem	Centro de Material	R$ 6.773,42	30	R$ 225,78	R$ 56,45	22	R$ 1.241,79
92	492814.1.2	Janieire do Nascimento Alves Noronha	Técnico de Laboratório de Analises Clinica	Laboratório	R$ 8.474,80	30	R$ 282,49	R$ 70,62	48	R$ 3.389,92
93	402422.1.X	João Sidney da Silva	Atendente De Enfermagem	SPE	R$ 3.177,10	30	R$ 105,90	R$ 26,48	40	R$ 1.059,03
94	014934.1.8	João Stanho Jaques Barreto	Agente de Administração	Centro Cirúrgico	R$ 2.909,79	30	R$ 96,99	R$ 18,19	20	R$ 363,72
95	094367.1.5	Joci Vieira da Silva	Telefonista	Segurança	R$ 1.857,69	30	R$ 61,92	R$ 11,61	20	R$ 232,21

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
96	003230.1.2	Jocileuda Claudia Oliveira de Araujo	Atendente Dental	SAME	R$ 3.866,22	30	R$ 128,87	R$ 32,22	40	R$ 1.288,74
97	492209.1.X	Jorge Luiz Marques dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	R$ 4.391,61	30	R$ 146,39	R$ 36,60	22	R$ 805,13
98	102424.1.X	José Aurimar de Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	UTI Coronariana	R$ 8.065,20	30	R$ 268,84	R$ 67,21	22	R$ 1.478,62
99	401879.1.X	José Edilson Júnior Batista Farrapo	Agente De Administração	Segurança	R$ 2.909,79	30	R$ 96,99	R$ 18,19	24	R$ 436,47
100	495078.1.X	Jose Eloy Neto	Técnico de Enfermagem	Emergência	R$ 5.873,66	30	R$ 195,79	R$ 48,95	22	R$ 1.076,84
101	401085.1.3	José Iran Benicio Lopes	Auxiliar de Serviço Gerais	Laboratório	R$ 1.088,57	30	R$ 36,29	R$ 9,07	40	R$ 362,86
102	493062.1.0	Jose Leandro da Silva Neto	Auxiliar de Patologia Clinica	Laboratório	R$ 3.409,76	30	R$ 113,66	R$ 28,41	48	R$ 1.363,90
103	009860.1.1	Josefa Lucilda dos Santos	Auxiliar De Administração	Transplante Cardiaco	R$ 2.195,45	30	R$ 73,18	R$ 13,72	40	R$ 548,86
104	492210.1.0	Josivaldner Santana Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	Hemodinâmica	R$ 5.053,83	30	R$ 168,46	R$ 42,12	22	R$ 926,54
105	495535.1X	Josyane Reboucas da Silva	Enfermeira	UTI Cardio Pulmonar	R$ 6.240,80	30	R$ 208,03	R$ 78,01	10	R$ 780,10
106	492623.1.0	Karina Gomes Cezario	Técnico de Enfermagem	Unidade Clinica	R$ 5.630,46	30	R$ 187,68	R$ 46,92	22	R$ 1.032,25
107	300248.3.4	Larissa de Almeida Pontes	Técnico de Enfermagem	CETI	R$ 4.411,58	30	R$ 147,05	R$ 36,76	11	R$ 404,39
108	493064.1.5	Leidivania da Silva Freire	Técnico de Enfermagem	UTI Semi-Intensiva	R$ 6.258,20	30	R$ 208,61	R$ 52,15	22	R$ 1.147,34
109	007330.1.6	Lucia Adileusa de Freitas	Agente de Administração	Tabagismo	R$ 2.909,79	30	R$ 96,99	R$ 18,19	40	R$ 727,45
110	492348.1.3	Lucia Maria Bernardo dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	CETI	R$ 5.552,37	30	R$ 185,08	R$ 46,27	22	R$ 1.017,93
111	404000.1.X	Lucia Maria Carneiro	Assistente Social	Serviço Social	R$ 10.589,14	30	R$ 352,97	R$ 132,36	12	R$ 1.588,37
112	492220.1.7	Luciana Braz do Nascimento	Auxiliar De Enfermagem	Unidade -C	R$ 6.346,16	30	R$ 211,54	R$ 52,88	22	R$ 1.163,46
113	492219.1.6	Luciana Matos Abreu	Técnico de Enfermagem	UNACON	R$ 6.759,56	30	R$ 225,32	R$ 56,33	22	R$ 1.239,25
114	492221.1.4	Luciene Soares da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Unidade Clinica	R$ 6.640,97	30	R$ 221,37	R$ 55,34	22	R$ 1.217,51
115	492599.1.3	Lucineide Pires Gomes	Tecnico De Enfermagem	CETI	R$ 8.999,87	30	R$ 300,00	R$ 75,00	22	R$ 1.649,98
116	492223.1.9	Luiza Helena de Lima Silva	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - I	R$ 4.569,38	30	R$ 152,31	R$ 38,08	22	R$ 837,72
117	011597.1.2	Luiza Maria Morais Soares	Atendente Dental	SPE	R$ 3.211,24	30	R$ 107,04	R$ 26,76	40	R$ 1.070,41
118	492698.1.1	Mahilta Nogueira Rabelo	Técnico de Laboratório	Laboratório	R$ 6.572,56	30	R$ 219,09	R$ 54,77	48	R$ 2.629,02
119	401702.1.9	Manoel Edson Costa	Atendente De Enfermagem	Centro de Material	R$ 3.710,42	30	R$ 123,68	R$ 30,92	36	R$ 1.113,13
120	102453.1.1	Marcela Maria Sa Souza	Auxiliar De Enfermagem	Métodos Eletrográficos	R$ 7.592,63	30	R$ 253,09	R$ 63,27	33	R$ 2.087,97
121	404798.1.3	Marcia Helena Albuquerque Pereira	Fisioterapeuta	Fisioterapia	R$ 10.589,14	30	R$ 352,97	R$ 132,36	5	R$ 661,82
122	492250.1.6	Marcia Maria de Oliveira	Auxiliar de Laboratório	Laboratório	R$ 3.629,40	30	R$ 120,98	R$ 30,25	40	R$ 1.209,80
123	109081.1.6	Margarida Maria da Silva Soares	Enfermeira	UTI Coronariana	R$ 10.673,93	30	R$ 355,80	R$ 133,42	10	R$ 1.334,24
124	492647.1.2	Maria Aparecida de Freitas	Técnico de Enfermagem	Unidade -C	R$ 8.607,79	30	R$ 286,93	R$ 71,73	22	R$ 1.578,09
125	492248.1.8	Maria Augusta de Almeida Amaral	Auxiliar de Patologia Clinica	Laboratório	R$ 4.813,78	30	R$ 160,46	R$ 40,11	40	R$ 1.604,59
126	402517.1.5	Maria Bernadete Amaral Pinheiro Silva	Atendente De Enfermagem	SPE	R$ 4.881,98	30	R$ 162,73	R$ 40,68	40	R$ 1.627,33
127	495293.1.7	Maria Clara Gonçalves de Castro e Silva	Enfermeira	UTI Coronariana	R$ 6.880,46	30	R$ 229,35	R$ 86,01	10	R$ 860,06
128	492271.1.6	Maria Clecy Ferreira Barbosa	Auxiliar De Enfermagem	Unidade -C	R$ 5.913,32	30	R$ 197,11	R$ 49,28	22	R$ 1.084,11
129	492273.1.0	Maria da Gloria Henrique	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	R$ 4.569,38	30	R$ 152,31	R$ 38,08	22	R$ 837,72
130	401336.1.5	Maria Darci Almeida de Mesquita	Atendente De Enfermagem	Rouparia	R$ 3.488,42	30	R$ 116,28	R$ 29,07	40	R$ 1.162,81
131	492713.1.X	Maria das Dores Costa Lima	Técnico de Enfermagem	UTI Pediátrica	R$ 8.474,80	30	R$ 282,49	R$ 70,62	22	R$ 1.553,71
132	492239.1.9	Maria Dauvaci Pimenta de Almeida	Técnico de Enfermagem	Centro de Material	R$ 9.411,55	30	R$ 313,72	R$ 78,43	22	R$ 1.725,45
133	006269.1.0	Maria de Fatima Pereira de Carvalho	Fisioterapeuta	Fisioterapia	R$ 10.554,45	30	R$ 351,82	R$ 131,93	5	R$ 659,65
134	495290.1.5	Maria de Fatima Pereira de Lima	Enfermeiro	UTI Respiratória	R$ 6.290,80	30	R$ 209,69	R$ 78,64	10	R$ 786,35
135	401741.1.7	Maria de Fatima Ramos de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Lavanderia	R$ 1.049,69	30	R$ 34,99	R$ 8,75	40	R$ 349,90
136	700263.1.7	Maria de Fatima Sousa Noronha	Orientador de Saúde e Saneamento	Diretoria Administrativa	R$ 3.710,62	30	R$ 123,69	R$ 30,92	40	R$ 1.236,87
137	492251.1.3	Maria de Nazare Cruz da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - H	R$ 5.913,32	30	R$ 197,11	R$ 49,28	22	R$ 1.084,11
138	492261.1.X	Maria Dione de Sousa Pereira	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	R$ 6.333,77	30	R$ 211,13	R$ 52,78	22	R$ 1.161,19
139	492342.1.X	Maria Divani Araujo Cavalcante	Técnico de Enfermagem	UTI – Pediátrica	R$ 9.411,55	30	R$ 313,72	R$ 78,43	22	R$ 1.725,45

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
140	104229.1.4	Maria do Carmo Serpa Cavalcante	Farmacêutica	Laboratório	R$ 13.244,41	30	R$ 441,48	R$ 165,56	5	R$ 827,78
141	102660.1.7	Maria do Socorro Alves	Auxiliar De Enfermagem	Unidade – H	R$ 5.510,18	30	R$ 183,67	R$ 45,92	22	R$ 1.010,20
142	492284.1.4	Maria do Socorro Batista da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	R$ 4.569,38	30	R$ 152,31	R$ 38,08	22	R$ 837,72
143	101685.1.1	Maria do Socorro de Sousa Lima Vieira	Auxiliar De Enfermagem	Unidade -I	R$ 6.921,31	30	R$ 230,71	R$ 57,68	22	R$ 1.268,91
144	492651.1.5	Maria do Socorro Silva Medeiros	Técnico de Enfermagem	UTI Semi-Intensiva	R$ 8.474,80	30	R$ 282,49	R$ 70,62	22	R$ 1.553,71
145	492238.1.1	Maria dos Santos de Sousa	Técnico de Enfermagem	Risco – 1	R$ 6.910,40	30	R$ 230,35	R$ 57,59	22	R$ 1.266,91
146	400038.1.9	Maria Duce Teixeira Gonzaga	Administrador	Coordenação de Contratos	R$ 6.364,10	30	R$ 212,14	R$ 53,03	37	R$ 1.962,26
147	492279.1.4	Maria Dulcilene Ancelmo da Silva	Auxiliar De Enfermagem	UTI Respiratória	R$ 5.053,83	30	R$ 168,46	R$ 42,12	22	R$ 926,54
148	101926.1.7	Maria Eliane Martins de Soares	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	R$ 4.962,56	30	R$ 165,42	R$ 41,35	22	R$ 909,80
149	491678.1.4	Maria Eliza Gomes Duarte	Auxiliar De Administração	Centro de Material	R$ 4.488,97	30	R$ 149,63	R$ 37,41	22	R$ 822,98
150	492466.1.7	Maria Euda Leandro	Técnico de Enfermagem	Unidade -C	R$ 8.584,28	30	R$ 286,14	R$ 71,54	36	R$ 2.575,28
151	402469.1.6	Maria Gorete Bezerra	Atendente De Enfermagem	UTI Coronariana	R$ 6.234,00	30	R$ 207,80	R$ 51,95	22	R$ 1.142,90
152	492278.1.7	Maria Gorete da Silva Barbosa Costa	Auxiliar De Enfermagem	UTI Semi-Intensiva	R$ 4.601,66	30	R$ 153,39	R$ 38,35	22	R$ 843,64
153	492245.1.6	Maria Goreth Rodrigues Cavalcante	Técnico de Enfermagem	Unidade - H	R$ 6.491,66	30	R$ 216,39	R$ 54,10	22	R$ 1.190,14
154	401571.1.5	Maria Helena Barbosa Bezerra	Enfermeira	Emergência	R$ 18.835,55	30	R$ 627,85	R$ 235,44	10	R$ 2.354,44
155	492266.1.6	Maria Helena de Brito Lima	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	R$ 5.297,03	30	R$ 176,57	R$ 44,14	22	R$ 971,12
156	492264.1.1	Maria Helena de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - H	R$ 6.050,51	30	R$ 201,68	R$ 50,42	22	R$ 1.109,26
157	492812.1.8	Maria Helena Duarte Bezerra	Técnico de Laboratório de Analises Clinica	Laboratório	R$ 6.258,20	30	R$ 208,61	R$ 52,15	42	R$ 2.190,37
158	492597.1.9	Maria Ilna de Souza	Tecnico De Enfermagem	Unidade - B	R$ 8.584,28	30	R$ 286,14	R$ 71,54	22	R$ 1.573,78
159	492710.1.8	Maria Izilmar Pereira da Silva	Auxiliar De Enfermagem	CETI	R$ 5.297,03	30	R$ 176,57	R$ 44,14	22	R$ 971,12
160	404172.1.4	Maria José de Oliveira Pereira	Agente De Administração	Ecocardiograma	R$ 2.802,02	30	R$ 93,40	R$ 17,51	40	R$ 700,51
161	084739.1.9	Maria José de Sousa e Silva	Visitador Sanitário	Centro Cirúrgico	R$ 4.288,74	30	R$ 142,96	R$ 35,74	40	R$ 1.429,58
162	492642.1.6	Maria Jose Lourenço de Sousa	Técnico de Enfermagem	Risco I	R$ 8.886,48	30	R$ 296,22	R$ 74,05	22	R$ 1.629,19
163	100010.1.3	Maria Jose Monteiro de Assis	Enfermeira	Gerencia de Risco	R$ 13.244,41	30	R$ 441,48	R$ 165,56	10	R$ 1.655,55
164	492570.1.5	Maria Josiane Felix da Silva	Tecnico De Enfermagem	UNACON	R$ 6.153,59	30	R$ 205,12	R$ 51,28	22	R$ 1.128,16
165	492259.1.1	Maria Jovenila de Souza Melo	Auxiliar De Enfermagem	Unidade – J	R$ 4.281,74	30	R$ 142,72	R$ 35,68	22	R$ 784,99
166	107722.1.4	Maria Lilian Maciel Canuto	Enfermeira	CCIH	R$ 13.141,94	30	R$ 438,06	R$ 164,27	10	R$ 1.642,74
167	492253.1.8	Maria Luiza de Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	Hemodinâmica	R$ 5.053,83	30	R$ 168,46	R$ 42,12	22	R$ 926,54
168	006201.1.4	Maria Luiza Pereira Martins	Agente de Administração	Farmácia	R$ 2.909,79	30	R$ 96,99	R$ 18,19	20	R$ 363,72
169	492235.1.X	Maria Luzimere Carneiro Soares da Silva	Técnico de Enfermagem	UTI Coronariana	R$ 7.284,63	30	R$ 242,82	R$ 60,71	22	R$ 1.335,52
170	492707.1.2	Maria Luzineide de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	R$ 5.297,03	30	R$ 176,57	R$ 44,14	22	R$ 971,12
171	492247.1.0	Maria Mercedes Dantas Serpa	Auxiliar de Laboratório	Laboratório	R$ 3.629,40	30	R$ 120,98	R$ 30,25	40	R$ 1.209,80
172	086608.1.6	Maria Neli Facanha de Abreu	Auxiliar de Patologia Clinica	Laboratório	R$ 3.758,88	30	R$ 125,30	R$ 31,32	40	R$ 1.252,96
173	403015.1.8	Maria Nilce da Silva Rodrigues	Auxiliar De Enfermagem	UTI Semi-Intensiva	R$ 6.309,20	30	R$ 210,31	R$ 52,58	36	R$ 1.892,76
174	085885.1.1	Maria Nilvania Ferreira de Carvalho	Auxiliar de Patologia Clinica	Laboratório	R$ 3.587,85	30	R$ 119,60	R$ 29,90	40	R$ 1.195,95
175	401787.1.6	Maria Nizete Oliveira Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Manutenção	R$ 1.088,57	30	R$ 36,29	R$ 9,07	40	R$ 362,86
176	495702.1.X	Maria Odete Marcal Sampaio	Enfermeira	Unidade -C	R$ 7.098,99	30	R$ 236,63	R$ 88,74	10	R$ 887,37
177	492265.1.9	Maria Rejane Ferreira de Brito	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - G	R$ 5.297,03	30	R$ 176,57	R$ 44,14	22	R$ 971,12
178	404239.1.5	Maria Ruth Cavalcante Martins	Assistente Social	Serviço Social	R$ 13.514,71	30	R$ 450,49	R$ 168,93	6	R$ 1.013,60
179	492650.1.8	Maria Suely Ferreira Pontes	Técnico de Enfermagem	Pediatria	R$ 5.637,77	30	R$ 187,93	R$ 46,98	22	R$ 1.033,59
180	492274.1.8	Maria Veronica Nogueira Souza	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	R$ 5.106,95	30	R$ 170,23	R$ 42,56	22	R$ 936,27
181	492660.1.4	Maria Vilalta Vieira Soares	Técnico de Enfermagem	UTI Semi-Intensiva	R$ 8.999,87	30	R$ 300,00	R$ 75,00	22	R$ 1.649,98
182	300189.8.2	Maria Vitoria Barbosa Bezerra	Técnico de Enfermagem	Laboratório	R$ 4.411,58	30	R$ 147,05	R$ 36,76	11	R$ 404,39
183	101479.1.3	Marilce Ferreira Farias	Fisioterapeuta	Fisioterapia	R$ 12.613,86	30	R$ 420,46	R$ 157,67	5	R$ 788,37
184	492233.1.5	Marliete Moura Gadelha	Tecnico De Enfermagem	NIR	R$ 8.584,28	30	R$ 286,14	R$ 71,54	22	R$ 1.573,78

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
185	492295.1.8	Marta Maria Soares Lourenço	Auxiliar De Enfermagem	UTI Semi-Intensiva	R$ 6.333,77	30	R$ 211,13	R$ 52,78	22	R$ 1.161,19
186	492268.1.0	Mary Anne de Lima Holanda	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	R$ 4.601,66	30	R$ 153,39	R$ 38,35	22	R$ 843,64
187	492256.1.X	Matilde Gondim Geraldo	Auxiliar De Enfermagem	Ergometria	R$ 6.773,42	30	R$ 225,78	R$ 56,45	22	R$ 1.241,79
188	492237.1.4	Mauro Cesar Vieira dos Santos	Técnico de Enfermagem	Risco -I	R$ 7.284,63	30	R$ 242,82	R$ 60,71	22	R$ 1.335,52
189	492293.1.3	Meirilane Ferreira da Silva	Técnico de Enfermagem	CECOR	R$ 6.759,56	30	R$ 225,32	R$ 56,33	22	R$ 1.239,25
190	101846.1.4	Messias Beserra de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Transporte de paciente	R$ 5.628,83	30	R$ 187,63	R$ 46,91	22	R$ 1.031,95
191	492609.1.1	Mirtes Fabricio da Silva	Técnico de Enfermagem	Unidade - B	R$ 8.584,28	30	R$ 286,14	R$ 71,54	22	R$ 1.573,78
192	492262.1.7	Mislene Saturnino dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - B	R$ 4.935,03	30	R$ 164,50	R$ 41,13	22	R$ 904,76
193	102536.1.6	Nadia Maria Rodrigues Gomes	Enfermeiro	CETI	R$ 12.675,28	30	R$ 422,51	R$ 158,44	10	R$ 1.584,41
194	492296.1.5	Natalia Vieira da Silva	Técnico de Enfermagem	Unidade - B	R$ 8.999,87	30	R$ 300,00	R$ 75,00	22	R$ 1.649,98
195	401606.1.2	Neci Amaral Sales	Atendente De Enfermagem	Centro de Material	R$ 4.102,01	30	R$ 136,73	R$ 34,18	40	R$ 1.367,34
196	400780.1.0	Nilton Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Transporte	R$ 1.010,82	30	R$ 33,69	R$ 8,42	40	R$ 336,94
197	404219.1.2	Nubia Mota de Moura	Atendente Dental	Odontologia	R$ 3.315,56	30	R$ 110,52	R$ 27,63	40	R$ 1.105,19
198	492298.1.X	Ozana Pereira da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Unidade – C	R$ 4.706,57	30	R$ 156,89	R$ 39,22	22	R$ 862,87
199	492853.1.0	Patricia Carneiro do Nascimento	Técnico de Laboratório de Analises Clinica	Laboratorial	R$ 9.411,55	30	R$ 313,72	R$ 78,43	33	R$ 2.588,18
200	492299.1.7	Paula Sandra Alves da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	R$ 5.106,95	30	R$ 170,23	R$ 42,56	22	R$ 936,27
201	404018.1.4	Paulo Cesar Ribeiro da Silva	Aux. serviços gerais	Transporte	R$ 791,85	30	R$ 26,40	R$ 6,60	40	R$ 263,95
202	493063.1.8	Paulo Marcio Delfino da Silva	Auxiliar de Patologia Clinica	Laboratório	R$ 3.409,76	30	R$ 113,66	R$ 28,41	48	R$ 1.363,90
203	492854.1.8	Paulo Miranda Saboia	Técnico de Laboratório de Analises Clinica	Laboratório	R$ 7.610,54	30	R$ 253,68	R$ 63,42	36	R$ 2.283,16
204	491475.1.1	Raimunda Adriana Xavier de Brito	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R$ 4.671,11	30	R$ 155,70	R$ 38,93	22	R$ 856,37
205	084721.1.4	Raimunda Martins Gonzaga	Orientador de Saúde e Saneamento	Hemodinâmica	R$ 4.928,90	30	R$ 164,30	R$ 41,07	36	R$ 1.478,67
206	414655.1.4	Raimunda Oliveira da Silva	Auxiliar De Administração	UNDEP	R$ 2.195,45	30	R$ 73,18	R$ 13,72	40	R$ 548,86
207	492797,1.X	Raimundo do Nascimento Filho	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R$ 6.783,27	30	R$ 226,11	R$ 56,53	22	R$ 1.243,60
208	492915.1.5	Raquel Campos de Oliveira	Técnico de Laboratório	Laboratório	R$ 9.411,55	30	R$ 313,72	R$ 78,43	36	R$ 2.823,47
209	492343.1.7	Regina Claudia de Lima Almeida	Técnico de Enfermagem	UTI Respiratória	R$ 7.284,63	30	R$ 242,82	R$ 60,71	22	R$ 1.335,52
210	086456.1.2	Regina de Fatima Soares Sa	Assistente Social	Serviço Social	R$ 10.554,45	30	R$ 351,82	R$ 131,93	4	R$ 527,72
211	492886.1.1	Rejane Garcia Rodrigues	Técnico de Laboratório de Analises Clínica	Laboratório	R$ 8.154,41	30	R$ 271,81	R$ 67,95	36	R$ 2.446,32
212	492314.1.5	Ricardo Moreira Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	Risco – I	R$ 4.391,61	30	R$ 146,39	R$ 36,60	22	R$ 805,13
213	491947.1.4	Ronaldo Gomes De Oliveira	Auxiliar de Patologia Clinica	CM	R$ 4.111,77	30	R$ 137,06	R$ 34,26	40	R$ 1.370,59
214	492311.1.3	Rosemary de Sousa Rosa	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - G	R$ 4.488,97	30	R$ 149,63	R$ 37,41	22	R$ 822,98
215	496165.1.1	Sandra Mercia Rodrigues Aragao	Farmacêutica	Laboratório	R$ 6.240,80	30	R$ 208,03	R$ 78,01	5	R$ 390,05
216	492345.1.1	Sandra Souza da Silva	Técnico de Enfermagem	Centro de Material	R$ 8.234,44	30	R$ 274,48	R$ 68,62	22	R$ 1.509,65
217	492692.1.8	Sidsayde Costa Pereira	Técnico em Patolologia Clinica	Laboratório	R$ 7.085,47	30	R$ 236,18	R$ 59,05	45	R$ 2.657,05
218	404101.1.2	Silones da Silva Rocha	Aux. serviços gerais	Manutenção	R$ 1.010,82	30	R$ 33,69	R$ 8,42	60	R$ 505,41
219	495309.1.9	Silvania Braga Ribeiro	Enfermeiro	UTI	R$ 8.027,23	30	R$ 267,57	R$ 100,34	10	R$ 1.003,40
220	492321.1.X	Silvia Helena Olinda da Rocha	Auxiliar De Enfermagem	C/Cirúrgico	R$ 4.706,57	30	R$ 156,89	R$ 39,22	22	R$ 862,87
221	404575.1.8	Silvia Leite Demetrio de Sousa	Assistente Social	Serviço Social	R$ 10.084,06	30	R$ 336,14	R$ 126,05	6	R$ 756,30
222	492953.1.6	Solange Sousa Franca Rodrigues	Técnico de Enfermagem	Unid Clinica Coronaria	R$ 5.630,46	30	R$ 187,68	R$ 46,92	22	R$ 1.032,25
223	002033.1.9	Sonia Maria Noronha	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	R$ 4.534,15	30	R$ 151,14	R$ 37,78	22	R$ 831,26
224	492334.1.8	Soraia Maciel Costa	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R$ 6.491,66	30	R$ 216,39	R$ 54,10	22	R$ 1.190,14
225	492316.1.X	Suelane Cristina Silva de Lima	Técnico de Enfermagem	Emergência	R$ 7.709,37	30	R$ 256,98	R$ 64,24	22	R$ 1.413,38
226	492324.1.1	Tania Maria de Castro Andrade	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - I	R$ 4.569,38	30	R$ 152,31	R$ 38,08	22	R$ 837,72
227	492616.1.6	Tereza Celia Diniz Pinheiro	Técnico de Enfermagem	Unidade - B	R$ 5.966,59	30	R$ 198,89	R$ 49,72	22	R$ 1.093,87
228	492323.1.4	Tereza Cristina Candido de Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	UTI Semi-Intensiva	R$ 6.963,50	30	R$ 232,12	R$ 58,03	22	R$ 1.276,64
229	492478.1.8	Valdenir Silveira Uchoa	Técnico de Enfermagem	CETI	R$ 7.284,63	30	R$ 242,82	R$ 60,71	22	R$ 1.335,52

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
230	492330.1.9	Vanderlucia Rafael Ribeiro de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	UTI Respiratória	R$ 5.297,03	30	R$ 176,57	R$ 44,14	22	R$ 971,12
231	492718.1.6	Vladia Fernandes de Azevedo	Auxiliar De Enfermagem	Pediatria	R$ 4.569,38	30	R$ 152,31	R$ 38,08	22	R$ 837,72
232	035488.1.3	Zeudenira Silva Oliveira	Atendente Dental	Unidade	R$ 3.177,10	30	R$ 105,90	R$ 26,48	40	R$ 1.059,03
		TOTAL			**R$ 1.463.512,18**		**R$ 48.783,74**	**R$ 13.950,95**	**5592**	**R$ 266.435,36**

Unidade: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE — Folha 0058 - Mês de Maio/2026

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
1	007295.1.5	Maria Jeovany Albuquerque Sousa	Ag. De Administração	H.F Direção Geral	R$ 2.889,28	30	R$ 96,31	R$ 18,06	60	R$ 1.083,48
2	081961.1.7	Helenita Barbosa Lima de Oliveira	Ag. De Administração	H.F Direção Administrativa	R$ 3.317,32	30	R$ 110,58	R$ 20,73	60	R$ 1.244,00
3	007391.1.1	Sonia Maria de Sá	Ag. De Administração	H.F Arquivo	R$ 2.889,28	30	R$ 96,31	R$ 18,06	40	R$ 722,32
4	085918.1.4	Deusa Maria Cavalcante Feitosa	Ag. De Administração	Ouvidoria	R$ 3.317,32	30	R$ 110,58	R$ 20,73	45	R$ 933,00
5	095342.1.0	Liduina Bezerra Barreira	Ag. De Administração	H.F Faturamento	R$ 3.317,32	30	R$ 110,58	R$ 20,73	18	R$ 373,20
6	402622.1.0	Gleidmar Araújo Martins	Ag. De Administração	H.F Gestão de Custos	R$ 2.889,28	30	R$ 96,31	R$ 18,06	30	R$ 541,74
7	001607.1.7	Mirian Castelo Branco Pinheiro	Ag. De Administração	H.F Atendimento ao Doador	R$ 2.889,28	30	R$ 96,31	R$ 18,06	10	R$ 180,58
8	802100.1.9	Antonio Raimundo de Sousa	Aux. De Administração	H.F N C A	R$ 1.916,46	30	R$ 63,88	R$ 11,98	44	R$ 527,03
9	403728.1.4	Lucinda Dantas Muniz	Aux. De Administração	H.F Plantão Administrativo	R$ 2.364,33	30	R$ 78,81	R$ 14,78	60	R$ 886,62
10	391329.1.5	Maria Eligia Carvalho de Sousa	Aux. De Administração	Hemoce Quixadá	R$ 2.599,21	30	R$ 86,64	R$ 16,25	10	R$ 162,45
11	402322.1.4	Jose Evandro Ferreira Bezerra	Motorista	Hemoce Quixadá	R$ 2.179,98	30	R$ 72,67	R$ 13,62	24	R$ 327,00
12	496005.1.8	Ana Margarete Pinheiro Linhares	Assistente Social	Hemoce Quixadá	R$ 5.330,69	30	R$ 177,69	R$ 66,63	40	R$ 2.665,35
13	014210.1.8	Risomar Nunes dos Santos	Atendente Dental	Hemoce Crato	R$ 3.989,96	30	R$ 133,00	R$ 33,25	10	R$ 332,50
14	007302.1.1	Aldenisa Carmen da Silva	Atendente de Enfermagem	H.F Distribuição	R$ 3.041,58	30	R$ 101,39	R$ 25,35	36	R$ 912,47
15	404057.1.2	Levi Moua Lima	Atendente de Enfermagem	Hemoce Quixadá	R$ 2.855,64	30	R$ 95,19	R$ 23,80	33	R$ 785,30
16	491562.1.9	Eva Freitas Maciel	Aux. De Cons. Dentário	H.F Odontologia	R$ 4.537,19	30	R$ 151,24	R$ 37,81	60	R$ 2.268,60
17	492383.1.2	Adriana Andrade Arraes	Auxiliar de Patologia Clinica	Hemoce Crato	R$ 4.412,63	30	R$ 147,09	R$ 36,77	12	R$ 441,26
18	491723.1.1	Anna Paula de Oliveira Rodrigues	Auxiliar de Patologia Clinica	H.F Central de Triagem	R$ 3.224,48	30	R$ 107,48	R$ 26,87	60	R$ 1.612,24
19	085424.1.4	Francisco Fernando Sampaio E sousa	Auxiliar de Patologia Clinica	Hemoce Sobral	R$ 3.025,98	30	R$ 100,87	R$ 25,22	38	R$ 958,23
20	491771.1.9	Francisco Jose Sousa da Silva	Auxiliar de Patologia Clinica	H.F Agência Transfusional	R$ 2.799,98	30	R$ 93,33	R$ 23,33	48	R$ 1.119,99
21	491751.1.6	Danielle Moreira Carlos	Auxiliar de Patologia Clinica	H.F Agência Transfusional	R$ 3.974,17	30	R$ 132,47	R$ 33,12	48	R$ 1.589,67
22	491761.1.2	Erivane Martins Lima	Auxiliar de Patologia Clinica	H.F Agência Transfusional	R$ 3.070,95	30	R$ 102,37	R$ 25,59	60	R$ 1.535,48
23	001794.1.8	Gislandio Everton Nogueira Leitão	Auxiliar de Patologia Clinica	H.F Lab. Imunohematologia	R$ 3.194,57	30	R$ 106,49	R$ 26,62	60	R$ 1.597,29
24	491879.1.2	Maria de Fatima Araujo Pereira	Auxiliar de Patologia Clinica	H.F Agência Transfusional	R$ 2.960,82	30	R$ 98,69	R$ 24,67	60	R$ 1.480,41
25	491826.1.9	Katiany de Oliveira Silva	Auxiliar de Patologia Clinica	H.F Central de Triagem	R$ 3.224,48	30	R$ 107,48	R$ 26,87	36	R$ 967,34
26	491895.1.6	Maria Josiene Pereira de Lima	Auxiliar de Patologia Clinica	H.F Distribuição	R$ 2.276,10	30	R$ 75,87	R$ 18,97	30	R$ 569,03
27	491912.1.9	Maria Teresa Couto de Alencar	Auxiliar de Patologia Clinica	H.F CAT	R$ 4.111,77	30	R$ 137,06	R$ 34,26	40	R$ 1.370,59
28	491942.1.8	Raimunda Rosineide Dias	Auxiliar de Patologia Clinica	H.F Agência Transfusional	R$ 3.409,76	30	R$ 113,66	R$ 28,41	36	R$ 1.022,93
29	492012.1.4	Samya Waleska Gomes Nunes	Auxiliar de Patologia Clinica	H.F CPC	R$ 4.172,86	30	R$ 139,10	R$ 34,77	57	R$ 1.982,11
30	491887.1.4	Maria Edileusa Gomes	Auxiliar de Patologia Clinica	H.F Agência Transfusional	R$ 3.888,34	30	R$ 129,61	R$ 32,40	60	R$ 1.944,17
31	493850.1.3	Adriana Silva de Souza	Auxiliar de Enfermagem	H.F Distribuição	R$ 4.457,34	30	R$ 148,58	R$ 37,14	45	R$ 1.671,50
32	011627.1.3	Dalia Lucia Maia Dantas	Auxiliar de Enfermagem	Hemoce Crato	R$ 4.451,78	30	R$ 148,39	R$ 37,10	60	R$ 2.225,89
33	402637.1.3	Maria Celina Oliveira do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	H.F. Central Triagem	R$ 4.295,37	30	R$ 143,18	R$ 35,79	40	R$ 1.431,79
34	404059.1.7	Antonia Gercina Ribeiro Lopes	Auxiliar de Enfermagem	Hemoce Quixadá	R$ 5.709,49	30	R$ 190,32	R$ 47,58	11	R$ 523,37
35	010968-1-8	Maria Salambo Macedo Sobreira	Auxiliar de Patologia Clinica	Hemoce Crato	R$ 3.817,51	30	R$ 127,25	R$ 31,81	60	R$ 1.908,76

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
36	001835.1.2	Jose Tarcisio Alves Grangeiro	Auxiliar Sanitário	Hemoce Crato	R$ 2.404,67	30	R$ 80,16	R$ 20,04	60	R$ 1.202,34
37	300445.4.1	Deyziane Damasceno Araujo	Enfermeiro	H.F RIOS	R$ 2.159,09	30	R$ 71,97	R$ 26,99	60	R$ 1.619,32
38	402914.1.5	Fernanda Brito de Castro	Enfermeiro	H.F Coordenação de Enfermagem	R$ 10.554,45	30	R$ 351,82	R$ 131,93	30	R$ 3.957,92
39	495627.1.3	Roberta Farias Aragão	Enfermeiro	Hemoce Sobral	R$ 5.040,99	30	R$ 168,03	R$ 63,01	44	R$ 2.772,54
40	102518.1.8	Maria Edvania Ferreira Farias	Enfermeiro	Hemoce Crato	R$ 8.011,16	30	R$ 267,04	R$ 100,14	12	R$ 1.201,67
41	495570.1.9	Maria Veronica Pedrosa Fernandes	Enfermeiro	H.F Hemovigilancia	R$ 3.838,55	30	R$ 127,95	R$ 47,98	52	R$ 2.495,06
42	496149.1.8	Ana Luzia Matias de Lucena	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Crato	R$ 6.088,97	30	R$ 202,97	R$ 76,11	60	R$ 4.566,73
43	496158.1.7	Francisca Celia de Oliveira Cunha	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Iguatu	R$ 5.720,74	30	R$ 190,69	R$ 71,51	12	R$ 858,11
44	300207.5.8	Luiz Paulo Teixeira dos Santos	Farmacêutico Bioquímico	Laboratório NAT	R$ 3.119,43	30	R$ 103,98	R$ 38,99	60	R$ 2.339,57
45	496144.1.1	Maria Das Merces Rocha	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Crato	R$ 5.409,84	30	R$ 180,33	R$ 67,62	60	R$ 4.057,38
46	496147.1.3	Jose Airton Silva Coelho	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Crato	R$ 5.152,21	30	R$ 171,74	R$ 64,40	60	R$ 3.864,16
47	496156.1.2	Raimundo Izaú Duarte	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Iguatu	R$ 5.409,84	30	R$ 180,33	R$ 67,62	26	R$ 1.758,20
48	496162.1.X	Lourival Alves da Silva Junior	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Iguatu	R$ 5.152,21	30	R$ 171,74	R$ 64,40	42	R$ 2.704,91
49	496187.1.9	Regina Lúcia Pires Braga	Farmacêutico Bioquímico	H.F Lab de Hematologia	R$ 5.152,21	30	R$ 171,74	R$ 64,40	44	R$ 2.833,72
50	496192.1.9	Richeyla Kelly de Assis Custodio	Farmacêutico Bioquímico	Laboratório NAT	R$ 6.438,85	30	R$ 214,63	R$ 80,49	40	R$ 3.219,43
51	496195.1.0	Manoel George L. Vasconcelos	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Iguatu	R$ 5.152,21	30	R$ 171,74	R$ 64,40	52	R$ 3.348,94
52	496152.1.3	Susan Nogueira Fernandes Belchior	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Crato	R$ 5.330,69	30	R$ 177,69	R$ 66,63	20	R$ 1.332,67
53	491988.1.7	Alexandra Alcantara de Maria	Tec. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R$ 7.192,14	30	R$ 239,74	R$ 89,90	12	R$ 1.078,82
54	491991.1.2	Adriana Silva de Lima	Tec. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R$ 7.141,44	30	R$ 238,05	R$ 59,51	12	R$ 714,14
55	492023.1.8	Claudia do Nascimento Silva	Tec. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R$ 7.948,61	30	R$ 264,95	R$ 66,24	36	R$ 2.384,58
56	492891-1-1	Cleber Eriton Nazario da Silva	Tec. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R$ 6.170,15	30	R$ 205,67	R$ 51,42	60	R$ 3.085,08
57	492040.1.9	Francisca das Chagas Alves Costa	Tec. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R$ 5.186,86	30	R$ 172,90	R$ 43,22	48	R$ 2.074,74
58	492044.1.8	Francisca Eliana Coelho Andrade	Tec. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R$ 8.084,09	30	R$ 269,47	R$ 67,37	36	R$ 2.425,23
59	492806.1.0	Francisco Raulino da Costa	Tec. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R$ 7.627,68	30	R$ 254,26	R$ 63,56	48	R$ 3.051,07
60	300152.7.4	Daiana Cavalcante Lima	Tec. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Quixadá	R$ 3.919,38	30	R$ 130,65	R$ 32,66	21	R$ 685,89
61	492905.1.9	Francisca Jacqueline Marinho Bezerra	Tec. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Quixadá	R$ 7.017,47	30	R$ 233,92	R$ 58,48	48	R$ 2.806,99
62	492390.1.7	Iva Eliane Cezar Beserra Cruz	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R$ 8.584,28	30	R$ 286,14	R$ 71,54	27	R$ 1.931,46
63	491919.1.X	Weide Barbosa de Mendonça	Téc. Lab. Análises Clínicas	HFCPC	R$ 7.037,17	30	R$ 234,57	R$ 58,64	24	R$ 1.407,43
64	492021.1.3	Ana Claudia de Araujo Coelho	Téc. Lab. Análises Clínicas	Patrimonio	R$ 7.330,27	30	R$ 244,34	R$ 61,09	33	R$ 2.015,82
65	491812.1.3	Jucileide Gonçales da Silva	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R$ 6.214,10	30	R$ 207,14	R$ 51,78	48	R$ 2.485,64
66	492894.1.3	Maria Aldenia Gomes	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R$ 5.334,02	30	R$ 177,80	R$ 44,45	48	R$ 2.133,61
67	495076.1.5	Elizete Pereira de Morais	Tec. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R$ 6.065,88	30	R$ 202,20	R$ 50,55	60	R$ 3.032,94
68	492395.1.3	Luzenir Alves de Lima	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Iguatu	R$ 8.253,33	30	R$ 275,11	R$ 68,78	36	R$ 2.476,00
69	491848.1.6	Luiza Alexsandra Soares Rodrigues	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Lab. Imunohematologia	R$ 8.584,28	30	R$ 286,14	R$ 71,54	36	R$ 2.575,28
70	492399.1.2	Maria da Conceição de Souza Lopes	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Iguatu	R$ 7.731,96	30	R$ 257,73	R$ 64,43	36	R$ 2.319,59
71	492406.1.9	Maria Aparecida de Lima Donato	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Crato	R$ 6.808,91	30	R$ 226,96	R$ 56,74	24	R$ 1.361,78
72	493841.1.4	Maria Cleide Matias Silva	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Crato	R$ 7.608,33	30	R$ 253,61	R$ 63,40	12	R$ 760,83
73	492404.1.4	Maria das Graças de Sousa Lima	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R$ 5.648,78	30	R$ 188,29	R$ 47,07	24	R$ 1.129,76
74	492800.1.7	Marynir Barrodoso da Cruz	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R$ 6.491,66	30	R$ 216,39	R$ 54,10	24	R$ 1.298,33

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
75	492407.1.6	Maria de Jesus Magalhães dos Santos	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R$ 8.025,76	30	R$ 267,53	R$ 66,88	60	R$ 4.012,88
76	492804.1.6	José Carlos Pereira de Oliveira	Tec. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R$ 7.919,64	30	R$ 263,99	R$ 66,00	24	R$ 1.583,93
77	492823.1.1	Magda Maria Queiroz de Oliveira Tavares	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Lab. Sorologia	R$ 5.924,53	30	R$ 197,48	R$ 49,37	41	R$ 2.024,21
78	492799.1.4	Junelsa Maciel Castelo Cunha	Tec. Lab. Análises Clínicas	H.F Agência Transfusional	R$ 5.966,59	30	R$ 198,89	R$ 49,72	12	R$ 596,66
79	492055.1.1	Marilene da Silva de Sousa	Tec. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R$ 5.186,86	30	R$ 172,90	R$ 43,22	24	R$ 1.037,37
80	492813.1.5	Francisca Marta Souza Cavalcante	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R$ 7.792,20	30	R$ 259,74	R$ 64,94	36	R$ 2.337,66
81	492882.1.2	Juliana Maria de Lima Queiroz	Téc. Lab. Análises Clínicas	Captação de Doador	R$ 8.415,06	30	R$ 280,50	R$ 70,13	60	R$ 4.207,53
82	492892.1.9	Harlley Sales Lelis	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Lab. Sorologia	R$ 5.569,21	30	R$ 185,64	R$ 46,41	56	R$ 2.598,96
83	492868.1.3	Francisca Alves das Chagas Alcantara	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Iguatu	R$ 7.141,44	30	R$ 238,05	R$ 59,51	36	R$ 2.142,43
84	495031.1.3	Kedima Maria Farias Morais	Tec. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R$ 5.223,68	30	R$ 174,12	R$ 43,53	12	R$ 522,37
85	495133.1.3	Maria Luciana Ferreira de Freitas	Tec. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R$ 6.170,15	30	R$ 205,67	R$ 51,42	24	R$ 1.234,03
86	491867.1.1	Maria Aurystella P. do Nascimento	Tec. Lab. Análises Clínicas	H.F Lab. Hemoglobina	R$ 5.569,21	30	R$ 185,64	R$ 46,41	24	R$ 1.113,84
87	492060.1.1	Marjory Alves Ponte do Nascimento	Tec. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R$ 7.141,44	30	R$ 238,05	R$ 59,51	6	R$ 357,07
88	4922411.1.9	Rilke Souza da Silveira	Tec. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R$ 6.808,91	30	R$ 226,96	R$ 56,74	24	R$ 1.361,78
89	491972.1.7	Solenis Santos Eufrasio	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Lab. Imunohematologia	R$ 6.783,27	30	R$ 226,11	R$ 56,53	60	R$ 3.391,64
90	492883.1.X	Teresa Barros Nojosa	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Lab. Hemoglobina	R$ 7.037,17	30	R$ 234,57	R$ 58,64	24	R$ 1.407,43
91	492417.1.2	Tania Santos Bandeira	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R$ 5.648,78	30	R$ 188,29	R$ 47,07	60	R$ 2.824,39
92	492419.1.7	Thelma Arrais Pinheiro	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Iguatu	R$ 6.550,18	30	R$ 218,34	R$ 54,58	24	R$ 1.310,04
93	492918.1.7	Zildenir Matos da Silva Araujo	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R$ 5.637,77	30	R$ 187,93	R$ 46,98	12	R$ 563,78
94	300309.2.3	Luana Oliveira de Queiroz	Tecnico de Enfermagem	Hemoce Quixadá	R$ 3.919,38	30	R$ 130,65	R$ 32,66	33	R$ 1.077,83
95	492950.1.4	Francisco Jose Rodrigues dos Santos	Técnico de Enfermagem	H.F Pré – Triagem	R$ 6.134,53	30	R$ 204,48	R$ 51,12	2	R$ 102,24
96	491845.1.4	Lidiane Leite Paiva Jeronimo	Técnico de Enfermagem	H.F Pré – Triagem	R$ 7.922,85	30	R$ 264,10	R$ 66,02	15	R$ 990,36
97	300361.7.4	Maria Eliane Pereira dos Santos Ventura	Tecnico de Enfemagem	Hemoce Crato	R$ 2.766,62	30	R$ 92,22	R$ 23,06	20	R$ 461,10
98	300445.8.4	Daiana Silva Zacarias	Tecnico de Enfemagem	Agencias Transfusionais	R$ 2.321,88	30	R$ 77,40	R$ 19,35	12	R$ 232,19
99	300445.9.2	Eduardo Gomes de Castro	Tecnico de Enfemagem	Agencias Transfusionais	R$ 2.321,88	30	R$ 77,40	R$ 19,35	24	R$ 464,38
100	300455.6.4	Francisco Rafael Nascimento da Silva	Tecnico de Enfemagem	Agencias Transfusionais	R$ 2.321,88	30	R$ 77,40	R$ 19,35	48	R$ 928,75
101	300455.9.9	Gilliane Carmo dos Santos	Tecnico de Enfemagem	H.F Lab. Imunohematologia	R$ 2.321,88	30	R$ 77,40	R$ 19,35	12	R$ 232,19
102	300447.2.X	Jose Rodrigo do Nascimento	Técnico de Enfermagem	Agencias Transfusionais	R$ 2.321,88	30	R$ 77,40	R$ 19,35	24	R$ 464,38
103	492959.1.X	Gecivania Maria T. Soares de Almeida	Tecnico de Enfermagem	H.F Amb. de Hemoglobinopatias	R$ 7.538,11	30	R$ 251,27	R$ 62,82	42	R$ 2.638,34
104	492931.1.9	Maria de Lourdes Gomes	Tecnico de Enfermagem	Captação de Doador	R$ 7.675,31	30	R$ 255,84	R$ 63,96	24	R$ 1.535,06
105	300301.5.X	Gabrielly Maria Lima Pedroza	Técnico de Enfermagem	H.F Central de Triagem	R$ 2.766,62	30	R$ 92,22	R$ 23,06	9	R$ 207,50
106	492952.1.9	Maria Jucileide Monteiro de Almeida	Técnico de Enfermagem	Agencias Transfusionais	R$ 6.783,27	30	R$ 226,11	R$ 56,53	24	R$ 1.356,65
107	300457.4.2	Maria Gleiciele da Silva Amorim	Técnico de Enfermagem	Agencias Transfusionais	R$ 2.321,88	30	R$ 77,40	R$ 19,35	60	R$ 1.160,94
108	300310.7.5	Olandina Albuquerque da Silva	Técnico de Enfermagem	H.F Distribuição	R$ 2.766,62	30	R$ 92,22	R$ 23,06	12	R$ 276,66
109	300311.0.5	Priscila Farias da Silva Batista	Técnico de Enfermagem	H.F Central de Triagem	R$ 3.919,38	30	R$ 130,65	R$ 32,66	48	R$ 1.567,75
110	300448.9.4	Raquel do Nascimento Machado	Técnico de Enfermagem	H.F Distribuição	R$ 2.305,52	30	R$ 76,85	R$ 19,21	12	R$ 230,55
111	491969.1.1	Silvia Helena Paulino Da Silva	Técnico de Enfermagem	H.F Distribuição	R$ 5.334,02	30	R$ 177,80	R$ 44,45	12	R$ 533,40
112	085864.1.1	Maria Luizete B. Duete Xenofonte	Visitador Sanitário	Hemoce Crato	R$ 4.276,37	30	R$ 142,55	R$ 35,64	25	R$ 890,91
					R$ 565.471,13	**3360**	**R$ 18.849,04**	**R$ 5.066,30**	**4005**	**R$ 177.244,55**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Unidade: HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – HMJMA — Folha 0069 - Mês de Maio/2026

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	8010751-X	Januario Batista da Silva	Aux. de Consultorio Dentario	Ambulatório Geral	R$ 767,58	30	R$ 25,59	R$ 6,40	40	R$ 255,86
2	492543.1.8	Claudia Pereira Paiva	Aux. de Consultorio Dentario	Ambulatório Geral	R$ 4.166,19	30	R$ 138,87	R$ 34,72	40	R$ 1.388,73
3	001415.1.8	Dalva Lucia Dantas de Oliveira	Atendente Dental	Ambulatório Geral	R$ 2.787,90	30	R$ 92,93	R$ 23,23	40	R$ 929,30
4	492861.1.2	Vania Maria Honório dos Santos	Auxiliar Consultório Dentário	Ambulatório Geral	R$ 4.374,50	30	R$ 145,82	R$ 36,45	40	R$ 1.458,17
5	492436.1.8	Maria Veronica Ferreira dos Santos	Auxiliar de Patologia	Ambulatório Geral	R$ 4.412,63	30	R$ 147,09	R$ 36,77	12	R$ 441,26
6	491304.1.4	Aline Maria Da Rocha Costa	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 4.166,19	30	R$ 138,87	R$ 34,72	24	R$ 833,24
7	492560.1.9	Ana Lucia Ribeiro Viana	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 4.569,38	30	R$ 152,31	R$ 38,08	24	R$ 913,88
8	491420.1.3	Leni Pompeu de Paila	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 4.706,57	30	R$ 156,89	R$ 39,22	24	R$ 941,31
9	491460.1.9	Meirelln Anderson Alves de Araujo	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 5.297,03	30	R$ 176,57	R$ 44,14	24	R$ 1.059,41
10	491990.1.5	Patricia Suely Aguiar Viana	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 4.797,84	30	R$ 159,93	R$ 39,98	24	R$ 959,57
11	492459.1.2	Rosiane Barbosa de Souza Almeida	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 4.822,22	30	R$ 160,74	R$ 40,19	12	R$ 482,22
12	492875.1.8	Roberto Paulo de Queiroz	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 5.297,03	30	R$ 176,57	R$ 44,14	24	R$ 1.059,41
13	491494.1.7	Sonia Valeria de Almeida Lima	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 6.346,16	30	R$ 211,54	R$ 52,88	36	R$ 1.903,85
14	101889.1.1	Sueli Cristina Alves Cardoso	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 4.423,07	30	R$ 147,44	R$ 36,86	24	R$ 884,61
15	492944.1.7	Cristiane Gomes Moreira	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R$ 7.284,63	30	R$ 242,82	R$ 60,71	24	R$ 1.456,93
16	492203.1.6	Jeridiano Garcia da Silva	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R$ 7.217,60	30	R$ 240,59	R$ 60,15	24	R$ 1.443,52
17	492770.1.6	Marcos Antonio Celestino e Silva	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R$ 8.234,44	30	R$ 274,48	R$ 68,62	12	R$ 823,44
18	492850.1.9	Maria do Socorro de Souza Silva	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R$ 9.345,23	30	R$ 311,51	R$ 77,88	24	R$ 1.869,05
19	492374.1.3	Claudiana de Castro Sousa	Técnico de Laboratório	Enfermagem	R$ 7.546,54	30	R$ 251,55	R$ 62,89	36	R$ 2.263,96
20	492389.1.6	Gilcilene Freitas Da Silva	Técnico de Laboratório	Laboratorio	R$ 6.735,47	30	R$ 224,52	R$ 56,13	36	R$ 2.020,64
21	492391.1.4	Jose Maria Leite	Técnico de Laboratório	Laboratorio	R$ 6.445,90	30	R$ 214,86	R$ 53,72	36	R$ 1.933,77
22	492702.1.6	Deodoro Floriano Neto	Técnico de Radiologia	Imagem	R$ 4.829,48	30	R$ 160,98	R$ 40,25	23	R$ 925,65
23	491786.1.1	Francisco Ivan Barros Crisostomo	Técnico de Radiologia	Imagem	R$ 4.764,03	30	R$ 158,80	R$ 39,70	60	R$ 2.382,02
24	108744.1.6	Cassia Maria Holanda Pinheiro	Enfermeiro	Enfermagem	R$ 11.481,95	30	R$ 382,73	R$ 95,68	12	R$ 1.148,20
25	401999.1.8	Juvenilia Maria Alexandrino Carvalho	Enfermeiro	Enfermagem	R$ 12.614,29	30	R$ 420,48	R$ 157,68	12	R$ 1.892,14
26	102967.1.4	Rejane Feijo de Vasconcelos	Enfermeiro	Enfermagem	R$ 10.006,81	30	R$ 333,56	R$ 125,09	12	R$ 1.501,02
27	496135.1.2	Ana Paula Almeida de Carvalho	Farmacêutico	Laboratorio	R$ 5.448,26	30	R$ 181,61	R$ 68,10	24	R$ 1.634,48
28	496040.0.7	Fatima Elene Silva Gondim	Farmacêutico	Laboratorio	R$ 5.448,26	30	R$ 181,61	R$ 68,10	24	R$ 1.634,48
29	496166.1.9	Gleiciane Moreira Dantas	Farmacêutico	Laboratorio	R$ 5.562,10	30	R$ 185,40	R$ 69,53	24	R$ 1.668,63
30	496040.1.7	José Lincohn Carvalho Parente	Cirurgião Dentista	Laboratorio	R$ 9.662,55	30	R$ 322,09	R$ 120,78	24	R$ 2.898,77
	TOTAL				**R$ 183.561,83**	**900**	**R$ 6.118,73**	**R$ 1.529,68**	**795**	**R$ 41.007,52**

Unidade: CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTONIO DIOGO – CCAD — Folha 0142 – Mês de Maio/2026

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	300296.0.7	Ana Paula de Sousa Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 3.947,20	30	R$ 131,57	R$ 32,89	48	1.578,88
2	491565.1.0	Antonia Lidiane R. Costa	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 4.569,38	30	R$ 152,31	R$ 38,08	48	1.827,75
3	491980.1.9	Francisca Adriana M dos Reis	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 4.569,38	30	R$ 152,31	R$ 38,08	48	1.827,75
4	300297.2.0	Francisca Francineuma S Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 3.947,20	30	R$ 131,57	R$ 32,89	48	1.578,88
5	4919821-3	Glaciete Pereira de Lima Baia	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 4.169,19	30	R$ 138,97	R$ 34,74	48	1.667,68
6	491985.1.5	Jose Temoteo de Lima Junior	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 5.510,13	30	R$ 183,67	R$ 45,92	48	2.204,05
7	495173.1.9	Maria Imaculada M. dos Reis	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 4.166,19	30	R$ 138,87	R$ 34,72	48	1.666,48
8	491987.1.X	Nivalda Martins dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R$ 4.166,19	30	R$ 138,87	R$ 34,72	60	2.083,10
	TOTAL				**35.044,86**	**240**	**R$ 1.168,16**	**R$ 292,04**	**396**	**R$ 14.434,57**

Unidade: CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTONIO JUSTA – CCAJ — Folha 0143 – Mês de Maio/2026

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	4938481-5	Maria Neta Pereira	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	4.263,72	30	R$ 142,12	R$ 35,53	40	R$ 1.421,24
2	101689.1.0	Maria Goretti Moreira Suliano	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	4.166,19	30	R$ 138,87	R$ 34,72	40	R$ 1.388,73

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
3	491568.1.2	Isabel Paulino da Silva Santos	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	4.263,72	30	R$ 142,12	R$ 26,65	40	R$ 1.065,93
4	495023.1.1	Maria de Jesus Gabriel da Silva	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	5.118,67	30	R$ 170,62	R$ 31,99	40	R$ 1.279,67
5	493833.1.2	Jaqueline de Aquino Silva	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	5.371,89	30	R$ 179,06	R$ 44,77	40	R$ 1.790,63
6	014830.1.3	Raimundo Carneiro Pinheiro	Aux. Serv. Gerais	Serviço Gerais	1.469,57	30	R$ 48,99	R$ 9,18	40	R$ 367,39
7	014829.1.2	Marcos Antonio M dos Santos	Aux. Serv. Gerais	Serviço Gerais	1.415,14	30	R$ 47,17	R$ 8,84	40	R$ 353,79
8	404151.1.4	Francisco Aristoteles de Lima	Aux. Serv. Gerais	Serviço Gerais	1.415,14	30	R$ 47,17	R$ 8,84	40	R$ 353,79
9	007935.1.5	Francisco Silas da Silva Barros	Aux. Serv. Gerais	Serviço Gerais	1.469,57	30	R$ 48,99	R$ 9,18	40	R$ 367,39
	TOTAL				**28.953,61**	**270**	**R$ 965,12**	**R$ 209,71**	**360**	**R$ 8.388,56**

CÉLULA DE REGISTROS FUNCIONAIS E PAGAMENTOS – CEFPA/COGED/SEPGI — Folha: 007 - Mês de MAIO/2026

Nº ORD.	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	1020391-0	Alexandre Magno Oliveira Dias	Agente de Administração	CEDIV	2.802,02	30	R$ 93,40	R$ 17,51	60	R$ 1.050,76
2	40546316	Angela Maria Soares	Agente de Administração	CEFPA	3.233,10	30	R$ 107,77	R$ 20,21	50	R$ 1.010,34
3	40141219	Maria do Socorro G.de Oliveira	Agente de Administração	CEFPA	3.125,33	30	R$ 104,18	R$ 19,53	60	R$ 1.172,00
4	621218	Maria Gorete Gadelha	Auxiliar de Administração	CEFPA	2.279,89	30	R$ 76,00	R$ 14,25	60	R$ 854,96
5	40248617	Francisca Maria de O.Sampaio	Auxiliar de Administração	CEFPA	2.533,21	30	R$ 84,44	R$ 15,83	60	R$ 949,95
6	30013573	Joyce Paricia do Nascimento	Analista de Gestão de Saúde	CEFPA	2.550,23	30	R$ 85,01	R$ 15,94	13	R$ 207,21
7	13218617	Leoniti Dantas Queiroz Lima	Fisioterapeura	CEDIV	22.820,10	30	R$ 760,67	R$ 285,25	8	R$ 2.282,01
8	13218110	Silvia Maria Tavares Moreira	Assistente Social	CEDIV	22.059,43	30	R$ 735,31	R$ 275,74	8	R$ 2.205,94
TOTAL										**R$ 9.733,17**

CÉLULA DO SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTE – CETRA/CORAC

Folha 0040- Mês de MAIO/2026

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	404899-1-6	Rosangela Gaspar Cavalcante	Assistente Social	CETRA	R$ 9.393,62	30	R$ 313,12	R$ 117,42	40	R$ 4.696,81
	TOTAL									**R$ 4.696,81**

COORDENADORIA DE VIGILANCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR – COVAT

Folha 0040- Mês de MAIO/2026

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	000606-1-5	Mozailson Paulo da Silva	Motorista	CETRA	R$ 2.263,83	30	R$ 75,46	R$ 14,15	28	R$ 396,17
	TOTAL									**R$ 396,17**

Unidade: HOSPITAL UNIVERSITARIO DO CEARA – HUC — Folha 9803 – Mês de MAIO/2026

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	4924931-4	Eliane Da Silva Costa De Meneses	Tecnico De Enfermagem	Clínica Cirúrgica Geral / Digestivca (6oa)	R$ 5.966,59	30	R$ 198,89	R$ 49,72	36	R$ 1.789,98
2	4914291-9	Maria Nearia Reboucas E Silva	Auxiliar De Enfermagem	Clínica Cirúrgica Geral / Digestivca (6oa)	R$ 4.706,57	30	R$ 156,89	R$ 39,22	36	R$ 1.411,97
3	4925051-7	Arlene Rodrigues Guimaraes	Auxiliar De Enfermagem	Clínica Cirúrgica Geral / Digestivca (6oa)	R$ 4.569,38	30	R$ 152,31	R$ 38,08	36	R$ 1.370,81
4	4914361-3	Maria Rosimere Da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Neonatologia	R$ 6.208,97	30	R$ 206,97	R$ 51,74	36	R$ 1.862,69
5	4913781-8	Danielle Paulino De Barros	Auxiliar De Enfermagem	Neonatologia	R$ 4.935,03	30	R$ 164,50	R$ 41,13	36	R$ 1.480,51
6	4913821-0	Elenilda Rodrigues Mesquita	Auxiliar De Enfermagem	Neonatologia	R$ 5.552,37	30	R$ 185,08	R$ 46,27	36	R$ 1.665,71
7	4016091-4	Maria Francisca Muniz De Sales	Auxiliar De Enfermagem	Neonatologia	R$ 6.309,20	30	R$ 210,31	R$ 52,58	36	R$ 1.892,76
8	4929551-0	Maria Neiva Alves De Oliveira	Tecnico De Enfermagem	Neonatologia	R$ 8.886,48	30	R$ 296,22	R$ 74,05	36	R$ 2.665,94
9	4924861-X	Rosimary Gomes Peixoto	Tecnico De Enfermagem	Neonatologia	R$ 7.610,54	30	R$ 253,68	R$ 63,42	36	R$ 2.283,16
10	4043501-8	Maria Zeliomar Correia	Auxiliar De Enfermagem	Neonatologia	R$ 5.758,03	30	R$ 191,93	R$ 47,98	36	R$ 1.727,41
11	4914131-9	Jose Rafael Vieira Filho	Auxiliar De Enfermagem	Sala De Recuperação Pós Anestesica	R$ 4.569,38	30	R$ 152,31	R$ 38,08	48	R$ 1.827,75
12	4913661-7	Adriano Arlindo Prata	Auxiliar De Enfermagem	Sala De Recuperação Pós Anestesica	R$ 4.569,38	30	R$ 152,31	R$ 38,08	36	R$ 1.370,81
13	3003402-3	Verilane De Castro Alves	Tecnico De Enfermagem	Centro Cirurgico	R$ 2.786,26	30	R$ 92,88	R$ 23,22	48	R$ 1.114,50
14	4915011-3	Veronica Macedo De Souza	Auxiliar De Enfermagem	Casa Da Gestante	R$ 6.050,51	30	R$ 201,68	R$ 50,42	36	R$ 1.815,15
15	4003001-8	Lucia De Fatima Estevao	Auxiliar De Enfermagem	Casa Da Gestante	R$ 5.387,57	30	R$ 179,59	R$ 44,90	36	R$ 1.616,27
16	4914861-5	Suzana Veras Da Silva Lima	Auxiliar De Enfermagem	Casa Da Gestante	R$ 4.600,15	30	R$ 153,34	R$ 38,33	36	R$ 1.380,05
17	1024811-6	Lucinete Mesquita De Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Casa Da Gestante	R$ 5.064,38	30	R$ 168,81	R$ 42,20	36	R$ 1.519,31
18	4918761-0	Joelia Lopes Da Silva	Tecnico De Enfermagem	Casa Da Gestante	R$ 6.258,20	30	R$ 208,61	R$ 52,15	36	R$ 1.877,46

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
19	4922041-3	Joelma Dias Da Cunha	Tecnico De Enfermagem	Uti 5/3	R$ 6.153,59	30	R$ 205,12	R$ 51,28	36	R$ 1.846,08
20	4921861-3	Geovana De Lima E Silva	Auxiliar De Enfermagem	Uti 5/3	R$ 4.863,75	30	R$ 162,13	R$ 40,53	36	R$ 1.459,13
21	4922061-8	Jose Pinheiro Filho	Auxiliar De Enfermagem	Uti 5/3	R$ 5.297,03	30	R$ 176,57	R$ 44,14	36	R$ 1.589,11
22	3009861-7	Silvana Maria Amaral Oliveira	Tecnico De Enfermagem	Centro Cirúrgico Obstétrico	R$ 5.630,44	30	R$ 187,68	R$ 46,92	36	R$ 1.689,13
23	4913891-1	Emilia Pereira Feitosa	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico Obstétrico	R$ 5.572,52	30	R$ 185,75	R$ 46,44	24	R$ 1.114,50
24	4914461-X	Maria Do Socorro Vieira De Lima	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico Obstétrico	R$ 5.106,95	30	R$ 170,23	R$ 42,56	36	R$ 1.532,09
25	4914741-4	Rita De Cassia Pinheiro Tomaz	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico Obstétrico	R$ 5.106,95	30	R$ 170,23	R$ 42,56	36	R$ 1.532,09
26	4919051-4	Maria Iraci Lopes Da Silva	Tecnico De Enfermagem	Centro Cirúrgico Obstétrico	R$ 7.085,47	30	R$ 236,18	R$ 59,05	36	R$ 2.125,64
27	4914391-5	Maria Roberia Marques Jacauna	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico Obstétrico	R$ 5.297,03	30	R$ 176,57	R$ 44,14	36	R$ 1.589,11
28	4925161-0	Maria Lucia De Oliveira	Tecnico De Enfermagem	Centro Cirúrgico Obstétrico	R$ 6.759,56	30	R$ 225,32	R$ 56,33	36	R$ 2.027,87
29	4925871-2	Lucia Batista Dantas Da Silva	Tecnico De Enfermagem	Centro Cirúrgico Obstétrico	R$ 6.258,20	30	R$ 208,61	R$ 52,15	36	R$ 1.877,46
30	4036591-5	Maria Dalveniza Augusto	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico Obstétrico	R$ 5.708,97	30	R$ 190,30	R$ 47,57	36	R$ 1.712,69
31	4913731-1	Andrea Moura Da Costa	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Parto Normal	R$ 6.640,97	30	R$ 221,37	R$ 55,34	36	R$ 1.992,29
32	4914281-1	Maria Annette De Holanda Barros	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Parto Normal	R$ 5.362,29	30	R$ 178,74	R$ 44,69	36	R$ 1.608,69
33	4919111-1	Maria Ferreira De Lima	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Parto Normal	R$ 5.106,95	30	R$ 170,23	R$ 42,56	36	R$ 1.532,09
34	4003091-3	Vanda Xavier Do Nascimento Guedes	Auxiliar De Enfermagem	Sala De Recuperação – Obstetrícia	R$ 5.866,49	30	R$ 195,55	R$ 48,89	36	R$ 1.759,95
35	4925061-4	Elizabeth Morais Marques	Auxiliar De Enfermagem	Sala De Recuperação – Obstetrícia	R$ 5.297,03	30	R$ 176,57	R$ 44,14	36	R$ 1.589,11
36	4914831-3	Rita De Cassia Ferreira Lima	Auxiliar De Enfermagem	Sala De Recuperação – Obstetrícia	R$ 5.106,95	30	R$ 170,23	R$ 42,56	36	R$ 1.532,09
37	1014771-9	Maria Leni Marques De Lima	Auxiliar De Enfermagem	Sala De Recuperação – Obstetrícia	R$ 6.181,50	30	R$ 206,05	R$ 51,51	36	R$ 1.854,45
38	4950191-9	Luciana Aurelio Bezerra	Tecnico De Enfermagem	Sala De Recuperação – Obstetrícia	R$ 6.397,15	30	R$ 213,24	R$ 53,31	36	R$ 1.919,15
39	4913591-2	Antonia Yara Soares Simoes	Auxiliar De Enfermagem	Posto 1 6c	R$ 6.050,51	30	R$ 201,68	R$ 50,42	36	R$ 1.815,15
40	4913571-8	Vanelia Pereira Do Carmo	Auxiliar De Enfermagem	Posto 1 6c	R$ 4.706,57	30	R$ 156,89	R$ 39,22	36	R$ 1.411,97
41	4043681-2	Elizete Xavier Tabosa Da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Posto 1 6c	R$ 4.614,29	30	R$ 153,81	R$ 38,45	36	R$ 1.384,29
42	4913551-3	Tania Maria Alves De Souza	Auxiliar De Enfermagem	Posto 1 6c	R$ 4.706,57	30	R$ 156,89	R$ 39,22	36	R$ 1.411,97
43	4914951-4	Telma De Jesus Braga	Auxiliar De Enfermagem	Posto 2 6c	R$ 6.963,50	30	R$ 232,12	R$ 58,03	36	R$ 2.089,05
44	4913541-6	Sandra Cardoso De Almeida	Tecnico De Enfermagem	Posto 2 6c	R$ 6.783,27	30	R$ 226,11	R$ 56,53	36	R$ 2.034,98
45	4928281-8	Francisca Alves Damacena	Auxiliar De Enfermagem	Posto 2 6c	R$ 4.569,38	30	R$ 152,31	R$ 38,08	36	R$ 1.370,81
46	4919361-0	Maria Elizabete Pimentel Nunes	Tecnico De Enfermagem	Banco De Leite Humano	R$ 5.966,59	30	R$ 198,89	R$ 49,72	48	R$ 2.386,64
47	4914981-6	Vania Maria Nobre Vidal	Auxiliar De Enfermagem	Banco De Leite Humano	R$ 6.208,97	30	R$ 206,97	R$ 51,74	36	R$ 1.862,69
48	4918691-6	Maria Marlucia De Carvalho Ribeiro	Auxiliar De Enfermagem	Banco De Leite Humano	R$ 4.569,38	30	R$ 152,31	R$ 38,08	36	R$ 1.370,81
49	4913751-6	Carmelita Praciano Da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Ambulatório Ginecologia, Obstetrícia E Pediatria	R$ 5.785,63	30	R$ 192,85	R$ 48,21	42	R$ 2.024,97
50	4924991-8	Massemiliana Do Nascimento Marques	Tecnico De Enfermagem	Ambulatório Ginecologia, Obstetrícia E Pediatria	R$ 7.438,78	30	R$ 247,96	R$ 61,99	42	R$ 2.603,57
51	4914911-5	Sueny Da Silva Costa	Auxiliar De Enfermagem	Ambulatório Ginecologia, Obstetrícia E Pediatria	R$ 5.510,13	30	R$ 183,67	R$ 45,92	42	R$ 1.928,55
52	4914661-2	Maria Jose Barbosa Saraiva	Auxiliar De Enfermagem	Ambulatório Ginecologia, Obstetrícia E Pediatria	R$ 4.166,19	30	R$ 138,87	R$ 34,72	42	R$ 1.458,17
53	4913631-5	Angelica Silvano Dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	Ambulatório Ginecologia, Obstetrícia E Pediatria	R$ 4.997,84	30	R$ 166,59	R$ 41,65	42	R$ 1.749,24
54	4963671-7	Claudia Hemerita Azevedo Lessa Braga	Terapeuta Ocupacional	FISIOTERAPIA	R$ 5.448,26	30	R$ 181,61	R$ 68,10	60	R$ 4.086,20
55	1016811-2	Josimary Cavalcante Dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	Neonatologia	R$ 5.656,43	30	R$ 188,55	R$ 47,14	36	R$ 1.696,93
56	4920921-5	Leandra Vasconcelos Teles	Auxiliar De Enfermagem	Neonatologia	R$ 5.362,29	30	R$ 178,74	R$ 44,69	36	R$ 1.608,69
57	4929201-5	Maria Eridan Lima Barreto	Tecnico De Enfermagem	Neonatologia	R$ 9.411,55	30	R$ 313,72	R$ 78,43	36	R$ 2.823,47
58	4914721-X	Nilci Teixeira Da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Neonatologia	R$ 4.569,38	30	R$ 152,31	R$ 38,08	36	R$ 1.370,81
59	4915001-6	Valdene De Brito Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Neonatologia	R$ 4.787,41	30	R$ 159,58	R$ 39,90	36	R$ 1.436,22
60	4924761-3	Tatiana Da Silva Moraes	Tecnico De Enfermagem	Neonatologia	R$ 7.085,47	30	R$ 236,18	R$ 59,05	36	R$ 2.125,64

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
61	4925041-X	Maria Mardeni Rodrigues Duarte	Auxiliar De Enfermagem	Alojamento Conjunto 7 C	R$ 4.144,55	30	R$ 138,15	R$ 34,54	36	R$ 1.243,37
62	4914581-0	Marcia Gomes Alves	Auxiliar De Enfermagem	Alojamento Conjunto 7 C	R$ 4.569,38	30	R$ 152,31	R$ 38,08	36	R$ 1.370,81
63	4918381-X	Antonia Cristiana Goncalves Linhares	Auxiliar De Enfermagem	Alojamento Conjunto 7 C	R$ 6.103,40	30	R$ 203,45	R$ 50,86	36	R$ 1.831,02
64	4924741-9	Veronica Rodrigues Do Nascimento	Auxiliar De Enfermagem	Alojamento Conjunto 7 C	R$ 4.569,38	30	R$ 152,31	R$ 38,08	36	R$ 1.370,81
65	4025041-7	Gilvania Lima Da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Alojamento Conjunto 7 C	R$ 5.037,74	30	R$ 167,92	R$ 41,98	36	R$ 1.511,32
66	4037271-7	Joao Fernando Pinto Morais	Auxiliar De Enfermagem	Uti 5/3	R$ 5.806,55	30	R$ 193,55	R$ 48,39	36	R$ 1.741,97
67	1016921-6	Maria Do Livramento Maria De Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Neonatologia	R$ 6.133,68	30	R$ 204,46	R$ 51,11	36	R$ 1.840,10
68	4918901-X	Maria Pastora Avelino Do Nascimento	Auxiliar De Enfermagem	Uti 5/3	R$ 5.106,95	30	R$ 170,23	R$ 42,56	48	R$ 2.042,78
69	4914191-2	Kylvia Silva Saboia	Auxiliar De Enfermagem	SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS ANESTÉSICA	R$ 4.935,03	30	R$ 164,50	R$ 41,13	48	R$ 1.974,01
70	4914621-3	Maria Rute Dos Santos Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	Imagem	R$ 6.208,97	30	R$ 206,97	R$ 51,74	40	R$ 2.069,66
71	4914761-9	Rosimery Goncalves De Souza	Tecnico De Enfermagem	Uti 5/3	R$ 5.106,95	30	R$ 170,23	R$ 42,56	36	R$ 1.532,09
72	4937751-7	Amanda Izadora Nunes Moreira	Tecnico De Enfermagem	Centro Cirurgico Obstetrico	R$ 6.759,56	30	R$ 225,32	R$ 56,33	36	R$ 2.027,87
		TOTAL				**2.160**	**R$ 13.480,98**	**R$ 3.392,95**	**2.698**	**127.161,59**

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO CENTRO — Folha: 0056 - Mês de MAIO/2026

Nº ORD.	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	014374.1.0	Joana de Alencar Campos	Auxiliar de Patologia Clinica	Odontologia	R$ 3.025,37	30	R$ 100,85	R$ 25,21	60	R$ 1.512,69
2	403996.1.5	Norma Irene Alves Monteiro	Atendente Dental	Odontologia	R$ 2.750,53	30	R$ 91,68	R$ 22,92	40	R$ 916,84
3	363149-1-5	Marilia Sousa Teixeira	Atendente Dental	Odontologia	R$ 3.069,45	30	R$ 102,32	R$ 25,58	40	R$ 1.023,15
TOTAL										**R$ 3.452,68**

*** *** ***

PORTARIA Nº2876/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.089507/2025-19, nos termos do art.20 da Lei n° 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual n°23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual n°36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE **MAJORAR Gratificação** de Especialização, a partir de 14 de outubro de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para o percentual de 90% (noventa por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor (a) **ANDREA DE SOUSA QUINTELA**, matrícula 495411-1-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de mestra. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº2897/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.091933/2025-12, e as determinações do art.5°§1° da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual n°23.193, 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual n°36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 21 de outubro de 2025, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **ANA CAROLINE LIMA VASCONCELOS**, matrícula 300384-2-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista (Residência I). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2900/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, considerando ainda, a Lei 19.387 de 08 de agosto de 2025, e conforme Portaria n°22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, e suas alterações pelas Portaria nº4697/2025 de 29 de agosto de 2025 e Portaria nº196/2026 de 09 de fevereiro de 2026, RESOLVE Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, a partir da data de concessão mencionada no Anexo Único, tendo em vista o que consta no NUP24001.035809/2026-58, à **SERVIDORA** que foi designada como membro da Comissão de Avaliação de Concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, Inclusive com Risco de Vida ou Saúde, por meio da portaria nº1707/2026, de 05 de maio de 2026, elencada no referido Anexo desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2900/2026 DATADA DE 16 DE JUNHO DE 2026

QTD.	NOME	MATRÍCULA	COMISSÃO	INICIO DA CONCESSÃO
1	KAMILLA TOME JULIO	3001630-0	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE	05/05/2026

*** *** ***

PORTARIA Nº2959/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.092765/2025-82 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **CHELLINE PEREIRA MILHOME**, matrícula funcional nº300401-7-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão no Centro de Imagem, do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 23 de outubro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2976/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº24001.006306/2026-75 do SUITE, com fundamento nos Arts.110, e 111, Parágrafo Único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, RESOLVE AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** DO EXERCÍCIO FUNCIONAL por 02(duas) horas diárias, por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente, do servidor **MAX WESLEY DA ROCHA ARAUJO**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula funcional nº300415-7-7, lotado nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, para frequentar o Curso de Enfermagem, início do período letivo 2026.1, ministrado pelo Centro Universitário Planalto do Distrito Federal - Caucaia - Ceará (UNIPLAN) - Fortaleza/CE, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador -COGED / SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2977/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.110868/2025-31, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE **MAJORAR** o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **CLEISE MARTINS ROCHA**, matrícula nº 4960851-9, ocupante do cargo de farmacêutico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala em regime de plantão de 12h (doze horas) na Farmácia Ambulatorial, a partir de 8 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3010/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.000383/2025-31 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **DANIELA SALES CIRINO**, matrícula funcional nº300340-7-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12 (doze horas), na Ala J, do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 06 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº3011/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.092617/2025-68 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **FELIPE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº300389-4-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão em UTI Pós Operatória, do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 23 de outubro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3024/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.049711/2026-88 (Suite), Resolve autorizar o afastamento da servidora **JULIANA MARA DE FREITAS SENA MOTA**, matrícula nº 49559011, enfermeira lotada na Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 à 27 de junho de 2026, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Luís/MA, com o objetivo de participar do evento 17º CONGRESSO INTERNACIONAL DA REDE UNIDA, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R$2.133,12 (dois mil, cento e trinta e três reais e doze centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a R$746,59 (setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R$3.267,55 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3033/2026-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNADA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.038181/2026-42 (Suite), Resolve autorizar o afastamento do servidor **MARILUCE DANTAS SOARES**, matrícula nº 015207-1-7, Assistente Técnico Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 21 a 27 de junho de 2026, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Luís - Maranhão, com o objetivo de participar do 17º CONGRESSO INTERNACIONAL DA REDE UNIDA, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, no valor unitário de R$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R$2.520,96 (dois mil quinhentos e vinte reais e trinta e seis centavos), acrescido de 35%(trinta e cinco por cento), correspondente a R$882,34 (oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R$3.791,14 (três mil, setecentos e noventa e um reais e quatorze centavos), em conformidade com o Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3057/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.006534/2025-64- do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **FRANCYELLE FAUSTINO CUNHA**, matrícula funcional nº300318-6-5, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12 (doze horas), na Emergência, do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 30 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3058/2026 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.071862/2025-31, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE **MAJORAR** o percentual de 50% (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **CISLEIDE MARIA LOPES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 30015185, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por cumprir escala em regime de plantão na Farmácia da Emergência, a partir de 25 de agosto de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3069/2026 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.079236/2025-93, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ERICA DANIELLE LOPES ARAUJO**, matrícula nº 3003885-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala em regime de plantão no Centro cirúrgico, a partir de 15 de setembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3072/2026 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.073879/2025-23 do SUITE, e as determinações do art.2º, §2º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **PAOLA VITORIA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 3000572-4, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala em regime de plantão no Centro Cirúrgico, a partir de 1º de setembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3075/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº24001.024127/2025-39 do SUITE, com fundamento nos Arts.110, e 111, Parágrafo Único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, RESOLVE AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** DO EXERCÍCIO FUNCIONAL por 02(duas) horas diárias, por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente, da servidora **EZENETE PEREIRA DE MORAIS**, que ocupa o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula funcional nº495184-1-2, lotada nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), com exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, para frequentar o Curso de Mestrado em Saúde Pública, Área de Concentração: Saúde Coletiva, início do período março de 2025 a agosto de 2027, ministrado pela Universidade Federal do Ceará (UFC) - Fortaleza/CE, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador - COGED/SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3076/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.046189/2026-82 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento** de **MARIA LINELDA DOS SANTOS LIMA**, que exerceu a função/cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 08414718, folha nº 2500, ocorrido em 06 de março de 2026, conforme Certidão de óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho/Registro Civil das Pessoas Naturais/ Comarca de Fortaleza/Ce, em 10 de março de 2026, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3080/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.030922/2024-85 do SUITE, e as determinações do art.5º§1°, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, combinado com art.7º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art.2º da Lei Complementar Nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **JANIEL PONTE VIEIRA**, matrícula nº 3002248-3, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, por cumprir escala em regime de plantão no Serviço de Cirurgia Vascular - Emergência - a partir de 19 de abril de 2024 até 04 de julho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3081/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.041205/2024-89 do SUITE, e as determinações do art.2º, §2º, inciso I, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, c/c o art.7º, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art.2º, da Lei complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 40%(quarenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **JOÃO PAULO RIBEIRO SILVA**, matrícula funcional nº 300062-6-7, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Emergência do HGF, a partir de 28 de maio de 2024 até 17 de julho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3126/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.049367/2026-27 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento** de **FRANCISCO ALBERTO DE CASTRO SILVA**, que exerceu a função/ cargo de Agente de Administração/ADS, Matrícula nº 08365113, folha nº 07, ocorrido em 01 de junho de 2026, conforme Certidão de óbito expedida pelo Cartório V. Moraes/Registro Civil das Pessoas Naturais da 3ª Zona/Comarca de Fortaleza/Ce, em 15 de junho de 2026, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2026
(JUSTIFICATIVAS DO ADMINISTRADOR PÚBLICO)

PROCESSO Nº24001.045028/2026-71 INTERESSADO(A): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA - ABEMP ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1. Tratam os autos sobre a solicitação formulada pelo ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA - ABEMP, inscrita no CNPJ n° 06.578.611/0001-06, objetivando a "Realização de Procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS nas especialidades de Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecologica, Urologia e Otorrinolaringologia", por ser inexigível o chamamento público, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, considerando que as metas, prevista no plano de trabalho (fls. 198-201), somente poderão ser atingidas pela entidade em alusão. 2. Como justificativa para a formalização da parceria, a ABEMP, argumentou no plano de trabalho, à fl. 198, que: A ABEMP desenvolve ações e serviços na área de saúde, sendo atualmente a principal parceira da gestão local/regional do SUS, na execução das cirurgias eletivas, atendendo as demandas da microrregião de saúde de Maracanaú, composta por (08) municípios e cuja população ultrapassa os 500 mil habitantes; a ABEMP disponibiliza o serviço de cirurgia nas especialidades de CIRURGIA GERAL, CIRURGIA GINECOLÓGICA e UROLOGIA, sendo o punico hospital na região a realizar procedimentos cirúrgicos nas áreas de CIRURGIA VASCULAR, OTORRINOLARINGOLOGIA e COLOPROCTOLOGIA, ofertando atendimentos eletivos, em caráter ambulatorial e hospitalar; para tanto, a ABEMP dispoe de 95 leitos, distribuídos nas clínicas: médica, cirúrgica, obstetrica, pediátrica, saúde mental e traumato-ortopedia, além de 04(quatro) consultorios médicos, aparelho de ultrassonografia, aparelhos de raio-x fixo e portátil, sala de procedimento, 06(seis) salas de cirurgias, leitos de recuperação pós-anestesica, arco-cirurgico, sistema de videolaparoscopia, serviço de tomografia computadorizada e diagnose laboratorial; mantém profissionais médicos, de enfermagem e de apoio operacional(recepção, tecnicos de radiologia e etc.) em regime de plantão (24horas), bem como equipe multidisciplinar diariamente, nesta oportunidade propõe parceria para consecução de atendimentos/procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos nas especialidades de CIRURGIA GERAL, CIRURGIA GINECOLOGICA, UROLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E COLOPROCTOLOGIA em virtude da demanda reprimida do Estado. Os valores foram baseados nos valores do Plano de trabalho do instrumento 1327009 firmado com o Governo do Estado e da portaria 237 do programa de cirurgias eletivas do Governo Federal. 3. Afirma ainda, que ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA - ABEMP , inscrita no CNPJ n° 06.578.611/0001-06, é pessoa Jurídica de direito privado e de utilidade pública, associação civil sem fins econômicos, regida pelo presente Estatuto e pela Legislação que lhe for aplicável. 4. O Projeto apresentado pela instituição se refere aos MAPP 5407, 5411, 5472, 5517, 5613, 5754, 5769, 5817, 5843, 5844, 5880, 5927, 5943, 5963, 5970, 5981, 5991 - Realização de Procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS nas especialidades de Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecologica, Urologia e Otorrinolaringologia (fls.198-201), aprovado no valor global de R$ 5.057.543,15 (cinco milhões, cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais, quinze centavos). 5. Ato contínuo, a CEMAS/SESA (fls.202-205), manifestou-se de forma favorável a pretensa parceria, da seguinte forma: (…) 7. Considerando a obrigatoriedade do convenente em apresentar no Sistema de informação oficiais do Ministério da Saúde (SIH-SUS) os procedimentos realizados com numeração específica do MAPP; 8. Considerando que no final da vigência do convênio o convenente deverá realizar os procedimentos conforme descrição do Plano de Trabalho; 9. Considerando o oficio enviado pelo proponente, sugerimos que os documentos enviados na juntada do processo na data do dia 17 de junho de 2026, seja validado pelo a Coordenadoria de Gestão de Contratos, Convênios e Congêneres. 10. Diante das propostas apresentadas no Plano de Trabalho ora analisado, somos favoráveis à execução do mesmo, pois possui viabilidade técnica para acompanhamento da execução física através dos sistemas de informação do Ministério da Saúde(CNES e SIH) (…) 6. Desta feita, a documentação acostada e o parecer técnico apresentado nos autos legitimam a inexigibilidade de chamamento público, autorizando a celebração do Termo de Fomento diretamente com o ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA - ABEMP, inscrita no CNPJ n° 06.578.611/0001-06, após a publicação da presente justificativa, e decorrido o prazo previsto na Lei Federal nº 13.019/2014: Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. [...] § 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) 7.Ante o exposto, verifica-se a existência de justificativa técnica comprovando a inexigibilidade de chamamento público, visto a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da singularidade do objeto e que as metas somente poderão ser atingidas pela entidade em alusão, com fundamento no art. 19 da lei Complementar nº 178, 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no art. 32 do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, por ser inexigível o chamamento público, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil. Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04/2026
JUSTIFICATIVAS DO ADMINISTRADOR PÚBLICO)

PROCESSO Nº 24001.034722/2026-63 INTERESSADO(A): Instituto Pró Hemo Saúde (IPH) ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1.Tratam os autos sobre a solicitação formulada pela Instituto Pró Hemo Saúde (IPH), inscrita no CNPJ nº 19.901.155/0001-27, objetivando a "Execução de ações de assistência ambulatorial especializada em hematologia, compreendendo a consulta médica especializada e demais serviços voltados ao diagnóstico e tratamento dos pacientes hematológicos do Estado do Ceará, por meio do Instituto Pró Hemo Saúde – IPH", conforme Plano de Trabalho (fls. 594-609), tendo em vista se tratar de instituição sem fins lucrativos, filantrópica, constituída sob a forma de associação, por ser inexigível o chamamento público, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, considerando que as metas, prevista no plano de trabalho, somente poderão ser atingidas pela entidade em alusão. 2.A referida entidade argumentou, no plano de trabalho, em suma, o seguinte (fls. 594-609): […] No contexto do Ceará, a distribuição territorial da demanda por atendimento hematológico ultrapassa os limites da capital, atingindo municípios de todas as regiões do estado. Dados da própria atuação assistencial do Instituto Pró Hemo Saúde demonstram que pacientes oriundos de Maracanaú, Maranguape, Horizonte, Morada Nova, Russas, Pacatuba, São Gonçalo do Amarante, Aracati, Itapipoca, Aquiraz, Caucaia e diversas outras localidades buscam atendimento especializado que não encontram disponível em seus municípios de origem, evidenciando a existência de vazios assistenciais que comprometem o princípio constitucional da equidade no acesso à saúde. […] Diante de todo o exposto, a proposta articula, portanto, uma resposta estruturada, tecnicamente fundamentada e socialmente necessária ao déficit de assistência hematológica ambulatorial especializada no Estado do Ceará. Ao executar ações de diagnóstico, tratamento e acompanhamento exclusivamente de pacientes hematológicos por meio de equipe multiprofissional qualificada composta por hematologistas, clínicos gerais, ginecologista, ultrassonografista, enfermeira, farmacêutica e psicóloga, o Instituto Pró Hemo Saúde contribui diretamente para a redução de filas de espera, para o diagnóstico oportuno, para a prevenção de complicações evitáveis e para a promoção da integralidade e equidade no cuidado à saúde da população cearense, em plena consonância com os objetivos da parceria regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.810 e com os princípios norteadores da Lei Federal nº 13.019/2014 […] 3.O Projeto apresentado pela entidade se refere ao MAPP 5594 – "Repasse de Recursos para apoio de ações na área de saúde para o IPH", para atender ao Programa 171 – ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE (fls. 589), aprovado no valor global de R$ 800.000.00 oitocentos mil reais). Ressalta-se que a entidade não apresentou contrapartida. 4.A Coordenadoria de Gestão de Contratos, Convênios e Congêneres - COGCO/SEAFI/SESA apresentou manifestação de forma favorável a presente parceria (fls. 669-673).Quanto a justificativa de inexigibilidade de licitação, foi apresentado, em suma (610-668): […] 3. Da singularidade da entidade Conforme levantamento realizado pela Administração, o IPH foi identificado como a organização da sociedade civil identificada pela Administração como apta, no âmbito territorial considerado, com capacidade assistencial compatível com o objeto proposto. A entidade apresenta atuação ambulatorial em média complexidade, conforme ficha CNES, na qual consta natureza jurídica de associação privada e infraestrutura vinculada à média complexidade, com atividade ambulatorial estadual. Além disso, o Plano de Trabalho demonstra experiência prévia da unidade no atendimento da população-alvo e informa que as metas propostas são compatíveis com a média histórica de produção da unidade e com a demanda regulada pela SESA. O projeto prevê, entre outras ações, a realização de consultas especializadas, ultrassonografias diagnósticas e triagens de enfermagem voltados para a linha de cuidado hematológica/hemoterápica. O Plano de Trabalho informa, por exemplo, previsão de até 600 exames de ultrassonografia diagnóstica, com média mensal estimada de 50 exames, bem como até 600 triagens de enfermagem, uma por atendimento inaugural de cada paciente. […] 7. Da justificativa para ausência de chamamento público Considerando que o IPH foi identificado como organização da sociedade civil identificada pela Administração como apta à execução do objeto, no recorte territorial e assistencial considerado, resta caracterizada a

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil. A realização de chamamento público, nesse contexto, mostrar-se-ia inadequada e ineficaz, pois não haveria pluralidade de entidades congêneres aptas a disputar o objeto com equivalência de natureza jurídica, finalidade institucional, capacidade instalada, histórico de execução e integração regulatória. Assim, a celebração direta da parceria com o IPH encontra respaldo no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, uma vez que as metas propostas somente podem ser atingidas, nas condições pretendidas pela Administração, pela entidade específica identificada. Em atendimento às condicionantes recomendadas para instrução do processo de inexigibilidade, foi realizada verificação dos estabelecimentos existentes no Estado do Ceará, com consulta às informações disponíveis no CNES/DATASUS, especialmente quanto à natureza jurídica, situação cadastral, tipo de serviço especializado e compatibilidade assistencial com o objeto proposto. [...] Ressalte-se que a presente justificativa não afirma que o IPH seja o único estabelecimento existente no Estado do Ceará com atuação relacionada à hematologia ou hemoterapia. A Administração reconhece a existência de outros serviços públicos e privados com atividades correlatas. Todavia, para fins de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, a análise deve recair sobre a existência de organizações da sociedade civil aptas à celebração da parceria e capazes de atingir as metas propostas nas condições estabelecidas pela Administração. [...] 8. Conclusão Diante do exposto, justifica-se a inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria com o IPH, com fundamento no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, em razão da inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil aptas à execução do objeto. A inexigibilidade fundamenta-se na natureza singular da parceria, na finalidade pública da ação, na vinculação dos atendimentos à regulação estadual, na capacidade operacional da entidade, no histórico de execução assistencial, na condição de entidade sem fins lucrativos e na inexistência. [...] 5.No que diz respeito a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, restou comprovado por meio da justificativa supracitada, inexigibilidade de chamamento público, com a afirmação que a Instituto Pró Hemo Saúde (IPH) é a única entidade filantrópica, apta à execução do objeto, no recorte territorial e assistencial considerado, resta caracterizada a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil. A realização de chamamento público, nesse contexto, mostrar-se-ia inadequada e ineficaz, pois não haveria pluralidade de entidades congêneres aptas a disputar o objeto com equivalência de natureza com dedicação exclusiva e contínua, à prestação de serviços de habilitação e reabilitação intelectual, múltipla e visual a pessoas com deficiência no âmbito do SUS, sendo a aquisição de equipamentos assistivos, de reabilitação e da especialidade visual destina-se a modernizar a infraestrutura da unidade, com o entendimento que o bem público pretendido somente pode ser alcançado por intermédio da própria entidade beneficiária. 6.Desta feita, a documentação acostada e o parecer técnico apresentado nos autos legitimam a inexigibilidade de chamamento público, autorizando a celebração do Termo de Fomento diretamente com a Instituto Pró Hemo Saúde (IPH), inscrita no CNPJ nº 19.901.155/0001-27, após a publicação da presente justificativa, e decorrido o prazo previsto na Lei Federal nº 13.019/2014: Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. [...] § 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) 7.Ante o exposto, verifica-se a existência de justificativa técnica comprovando a inexigibilidade de chamamento público, visto a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da singularidade do objeto e que as metas somente poderão ser atingidas pela entidade em alusão, com fundamento no art. 19 da lei Complementar nº 178, 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no art. 32 do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, por ser inexigível o chamamento público, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil. Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº05/2026
(JUSTIFICATIVAS DO ADMINISTRADOR PÚBLICO)

PROCESSO Nº 24001.032397/2026-02 INTERESSADO(A): HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1.Tratam os autos sobre a Inexigibilidade de Chamamento Público, a fim de celebração de TERMO DE FOMENTO, com o HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrito no CNPJ nº 03.284.505/0001-13, CNES: 25.64.211, cujo objeto é o repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde no valor de R$ 2.330.018,48 (dois milhões e trezentos e trinta mil e dezoito reais e quarenta centavos), com base nos MAPP's 5851, 5860 e 5965, tendo em vista se tratar de instituição sem fins lucrativos, filantrópica, constituída sob a forma de associação, por ser inexigível o chamamento público, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, considerando que as metas, prevista no plano de trabalho (fls. 139/142), somente poderão ser atingidas pela entidade em alusão. 2.Em consonância com o Parecer Técnico de fls. 154/157, o Hospital é habilitado para atenção especializada em cardiologia intervencionista, cirurgias cardiovasculares e suporte de alta complexidade correlato e credenciado para suporte avançado em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral, garantindo suporte metabólico a pacientes críticos e internados em Unidades de Terapia Intensiva (UTI), estando, portanto, o Plano de Trabalho viável, tecnicamente, para ser executado. 3.Quanto à celebração do Termo de Fomento, a Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde – CORAC (fls. 150/153), manifestou-se de forma favorável a presente parceria, com aprovação do plano de trabalho, da seguinte forma: […] 11. Esse abismo estatístico comprova que, embora existam outros prestadores hospitalares com a mesma natureza jurídica no território, è o único hospital da Macrorregião do Cariri habilitado pelo Ministério da Saúde como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) e Cuidados, e que possui a capacidade instalada, o fluxo contínuo e a escala operacional necessários para sustentar a demanda de alta complexidade da população regional. 4.O Projeto apresentado se refere aos MAPP N°: 5851 / MAPP N° 5860 / MAPP N° 5965, cujo objeto é o repasse de recursos para apoio de ações na área da saúde, aprovado no valor global de R$ 2.330.018,40 (dois milhões e trezentos e trinta mil e dezoito reais e quarenta centos), conforme espelhos dos MAPP's constante às fls. 81/83. 5.Desta feita, a documentação acostada e o parecer técnico apresentado nos autos legitimam a inexigibilidade de chamamento público, autorizando a celebração do Termo de Colaboração diretamente com o HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrito no CNPJ nº 03.284.505/0001-13, CNES: 25.64.211, cujo objeto é o repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde no valor de R$ 2.330.018,48 (dois milhões e trezentos e trinta mil e dezoito reais e quarenta centavos), com base nos MAPP's 5851, 5860 e 5965, podendo ser impugnado no prazo de 05(cinco) dias após a publicação da justificativa pelo gestor da Administração Pública, e decorrido o prazo previsto na Lei Complementar nº 178, 10 de maio de 2018, que alterou a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e na Lei Federal nº 13.019/2014: Lei 13.019/14 Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015) Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. § 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. LC nº 178/2018 Art. 19. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre os parceiros, em razão da natureza singular do objeto do convênio ou instrumento congênere ou se as metas somente puderem ser atingidas por um parceiro específico, especialmente quando: […] Art. 20. As hipóteses de dispensa e de inexigibilidade previstas nos arts. 18 e 19 deverão ser justificadas pelo administrador público, exceto no caso de dispensa de que trata o inciso IV do art. 18. § 1º. Admite-se a impugnação à justificativa ao enquadramento das hipóteses de dispensa e inexigibilidade. Decreto Estadual nº 32.810/2018 Art. 32. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: […] 6.Dessa maneira, neste processo, verifica-se a existência dos requisitos necessários para prosseguimento do feito na forma proposta, visto a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão de que as metas somente poderão ser atingidas pela entidade em alusão. Com efeito a situação enquadra-se, pelos aspectos trazidos aos autos, em inexigibilidade de chamamento público conforme previsto no art. 19, da Lei Complementar nº 178, 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e art. 32, do Decreto nº 32.810/2018, e ainda no que couber no 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº06/2026
(JUSTIFICATIVAS DO ADMINISTRADOR PÚBLICO)

PROCESSO Nº 24001.047385/2024-11 INTERESSADO(A): Associação de Proteção à Saúde, à Maternidade e à Infância de Camocim, mantedora do Hospital Deputado Murilo Aguiar ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1.Tratam os autos sobre a Inexigibilidade de Chamamento Público, a fim de celebração de TERMO DE FOMENTO, com a Associação de Proteção à Saúde, à Maternidade e à Infância de Camocim, mantedora do Hospital Deputado Murilo Aguiar, cujo objeto é o repasse de recursos para Reforma e ampliação para a implantação de 10 Leitos de UTI no Hospital Filantrópico Polo Municipal de Camocim – Hospital Murilo Aguiar, visando o atendimento especializado para usuários do SUS, no valor de R$ 5.942.027,26 (cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil, vinte e sete reais e vinte e seis centavos), com base no MAPP nº 1791, tendo em vista se tratar de instituição sem fins lucrativos, filantrópica, constituída sob a forma de associação, por ser inexigível o chamamento público, em razão da inviabilidade de competição entre

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

as organizações da sociedade civil, considerando que as metas, prevista no plano de trabalho (fls. 876-878), somente poderão ser atingidas pela entidade em alusão. 2.Quanto à celebração do Termo de Fomento, a CELOG/COADM/SESA (fls. 976-979), manifestou-se de forma favorável a presente parceria, com aprovação do plano de trabalho, da seguinte forma: […] Após análise detalhada das propostas comerciais das empresas Helner Engenharia Ltda, Air Liquide Healthcare Brasil e Dinatec Indústria e Comércio LTDA (fls. 971 a 973), ante ao plano de trabalho oriundo do MAPP 1791, conclui-se que os proponentes atendem integralmente às exigências. Dessa forma, opina-se pela aceitabilidade das propostas apresentadas. Declaro, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual está ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal no 12.813/2013. 3.O Projeto apresentado se refere ao MAPP N° 1791, cujo objeto é o repasse de recursos para apoio de ações na área da saúde, aprovado no valor global de R$ 5.942.027,26 (cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil, vinte e sete reais e vinte e seis centavos), conforme espelhos do MAPP. 4.Desta feita, a documentação acostada e o parecer técnico apresentado nos autos legitimam a inexigibilidade de chamamento público, autorizando a celebração do Termo de Colaboração diretamente com a Associação de Proteção à Saúde, à Maternidade e à Infância de Camocim, mantedora do Hospital Deputado Murilo Aguiar, cujo objeto é o repasse de recursos para Reforma e ampliação para a implantação de 10 Leitos de UTI no Hospital Filantrópico Polo Municipal de Camocim – Hospital Murilo Aguiar, visando o atendimento especializado para usuários do SUS, no valor de R$ 5.942.027,26 (cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil, vinte e sete reais e vinte e seis centavos), com base nos MAPP 1791, podendo ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação da justificativa pelo gestor da Administração Pública, e decorrido o prazo previsto na Lei Complementar nº 178, 10 de maio de 2018, que alterou a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e na Lei Federal nº 13.019/2014: Lei 13.019/14 Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015) Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. § 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. LC nº 178/2018 Art. 19. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre os parceiros, em razão da natureza singular do objeto do convênio ou instrumento congênere ou se as metas somente puderem ser atingidas por um parceiro específico, especialmente quando: […] Art. 20. As hipóteses de dispensa e de inexigibilidade previstas nos arts. 18 e 19 deverão ser justificadas pelo administrador público, exceto no caso de dispensa de que trata o inciso IV do art. 18. § 1º. Admite-se a impugnação à justificativa ao enquadramento das hipóteses de dispensa e inexigibilidade. Decreto Estadual nº 32.810/2018 Art. 32. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: […] 6.Dessa maneira, neste processo, verifica-se a existência dos requisitos necessários para prosseguimento do feito na forma proposta, visto a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão de que as metas somente poderão ser atingidas pela entidade em alusão. Com efeito a situação enquadra-se, pelos aspectos trazidos aos autos, em inexigibilidade de chamamento público conforme previsto no art. 19, da Lei Complementar nº 178, 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e art. 32, do Decreto nº 32.810/2018, e ainda no que couber no 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº07/2026
(JUSTIFICATIVAS DO ADMINISTRADOR PÚBLICO)

PROCESSO Nº 24001.030172/2026-11 INTERESSADO(A): SOCIEDADE ACARAUENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA, MANTENEDORA DO HOSPITAL DR. MOURA FERREIRA ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1.Tratam os autos sobre a solicitação formulada pela Sociedade Acarauense de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância, mantenedora do HOSPITAL DR. MOURA FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 07.003.288/0001-05, no sentido de que seja viabilizado, por esta Secretaria da Saúde (SESA), a celebração de termo de fomento, objetivando a "Execução de ações e serviços de saúde na área materno-infantil, no âmbito da média e alta complexidade hospitalar, para pacientes/usuários do SUS da 12ª Região de Saúde", tendo em vista se tratar de instituição sem fins lucrativos, filantrópica, constituída sob a forma de associação, com fundamento no art. 19 da Lei Complementar nº 178/2018, que altera a Lei Complementar nº 119/2012, no art. 32 do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e, no que couber, na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, por ser inexigível o chamamento público, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, considerando que as metas previstas no plano de trabalho somente poderão ser atingidas pela entidade em alusão. 2.A entidade argumentou que o projeto tem por objetivo garantir a prestação de serviços de saúde especializados no componente da média e alta complexidade em âmbito hospitalar, desenvolvendo ações e intervenções em saúde materno-infantil de acordo com as normativas vigentes da Rede Alyne, contribuindo para a manutenção e ampliação das atividades e prestação de serviços de forma regionalizada na 12ª ADS, no valor global de R$ 1.799.756,66 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), integralmente financiados com recursos estaduais, sem contrapartida financeira da entidade. 3.No Plano de Trabalho, a entidade ressalta, ainda, que a região de saúde de Acaraú apresenta demanda crescente por serviços hospitalares materno-infantis, sendo necessária a ampliação da capacidade assistencial para atendimento de gestantes, puérperas e recém-nascidos, reduzindo deslocamentos para outras regiões e fortalecendo a rede regionalizada de atenção à saúde. 4.O projeto apresentado refere-se ao custeio de ações e serviços de saúde na área materno-infantil, aprovado no valor global de R$ 1.799.756,66 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sem apresentação de contrapartida financeira. 5.No que diz respeito a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, restou comprovado por meio da justificativa supracitada, inexigibilidade de chamamento público, natureza singular do objeto da parceria, cujas metas somente podem ser atingidas pela Sociedade Acarauense de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância, mantenedora do Hospital Dr. Moura Ferreira, inscrita no CNPJ nº 07.003.288/0001-05, por se tratar de metas e ações voltadas para áreas da saúde, as quais, atualmente, somente a referida organização possui capacidade técnica e operacional para executá-las, nos termos da justificativa apresentada no bojo do processo. 6.Desta feita, a documentação acostada e o parecer técnico apresentado nos autos legitimam a inexigibilidade de chamamento público, autorizando a celebração do Termo de Fomento diretamente com a Sociedade Acarauense de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância, mantenedora do HOSPITAL DR. MOURA FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 07.003.288/0001-05, após a publicação da presente justificativa, e decorrido o prazo previsto na Lei Federal nº 13.019/2014: Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. [...] § 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) 7.Ante o exposto, verifica-se a existência de justificativa técnica comprovando a inexigibilidade de chamamento público, visto a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da singularidade do objeto e que as metas somente poderão ser atingidas pela entidade em alusão, com fundamento no art. 19 da lei Complementar nº 178, 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no art. 32 do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, por ser inexigível o chamamento público, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil. Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº618/2023
PROCESSO Nº24001.018877/2026-52
PRÉ-RESERVA 1441957000

ESPÉCIE: DOC. Nº 381/2026 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 618/2023 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Da Saúde Do Estado SESA/CENTRO DE DERMATOLOGIA DONA LIBÂNIA - CDERM ENDEREÇO: Rua Pedro I, nº 1033, Centro, Fortaleza/CE CONTRATADA: **R&R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** ENDEREÇO: Rua Clodoaldo Arruda, nº 154, Cambeba, CEP: 60.822-375, Fortaleza/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57 e art. 65, §8º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. OBJETO: **prorrogar o prazo e o valor, além de promover o reajuste do Contrato nº618/2023**, que tem como objeto serviço de dedetização para controle de pragas, desinsetização, desratização e manutenção preventiva contra insetos sinantrópicos e descupinização, controle de vetores e pragas domésticas no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia com área total de aproximadamente 1.405,87 m². VALOR GLOBAL: R$ 3.298,68 (três mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de junho de 2026. FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 19/06/2026 SIGNATÁRIOS: Heitor de Sá Gonçalves e Rosana Maria de Oliveira Pino.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº15/2026
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS
PROCESSO Nº24001.050303/2026-79
PRÉ-RESERVA 1460774000

ESPÉCIE: DOC. Nº 398/2026 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 15/2026; CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; ENDEREÇO:Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR**. ENDEREÇO: Travessa Boanerges, s/n, CEP 62.900-000, no Município de Russas/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como na deliberação da assembleia extraordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026, conforme Ata correspondente. OBJETO: Fica **acrescida ao valor global constante na Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº15/2026**, referente ao equipamento Centro de Especialidades Odontológicas - CEO de Russas, a quantia de R$ 435.963,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais), correspondente a cota-parte do Estado, passando a participação financeira estadual a totalizar R$ 1.525.870,08 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta reais e oito centavos). VALOR GLOBAL: R$ 435.963,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais); DA VIGÊNCIA:O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2026; DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA:22/06/2026; SIGNATÁRIOS:Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Sávio Gurgel Nogueira.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº17/2026
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN
PROCESSO Nº24001.050308/2026-00
PRÉ-RESERVA 1460766000

ESPÉCIE: DOC. Nº 396/2026 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 17/2026 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN** ENDEREÇO: Rua Napoleão Nunes Maia, sn, Bairro José Simões, Limoeiro do Norte/CE, Estado do Ceará FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como na deliberação da assembleia extraordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026, conforme Ata correspondente. OBJETO: **acrescida ao valor global constante na Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº17/2026**, referente ao equipamento Centro de Especialidades Odontológicas de Limoeiro do Norte, a quantia de R$ 435.963,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais) correspondente a cota-parte do Estado, passando a participação financeira estadual a totalizar R$ 1.525.870,08 (hum milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta reais e oito centavos). VALOR GLOBAL: R$ 435.963,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais) DA VIGÊNCIA: entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 22/06/2026 SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Antonio Joaquim Gonçalves de Oliveira.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/06615

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA**. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20260501 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.002063/2026-04. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA: ITEM 1; 1138548 - BASILIXIMABE, 20MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R$ 8.400,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260501; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/25114

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **CIPECE LTDA**. III – A presente Ata tem por objeto **registro de preço -SERVIÇOS ESPECIALIZADOS** , cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20251587 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.063492/2025-69. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); CIPECE LTDA : ITEM 1; 1568940 - MEDICO - ESPECIALISTA CIRURGIAO PEDIATRICO - HORAS - SEMANA DIURNO , UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs:. QUANT.:18.984 VALOR UNITÁRIO: R$ 226,5200 ; ITEM 2; 2061925 - MEDICO - ESPECIALISTA CIRURGIAO PEDIATRICO, HORAS, SEMANA NOTURNO, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs: QUANT.: 15.744 ; VALOR UNITÁRIO: R$ 246,9000 ; ITEM 3; 2061935 - MEDICO - ESPECIALISTA CIRURGIAO PEDIATRICO, HORAS, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS DIURNO, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs QUANT.: 10.092; VALOR UNITÁRIO: R$ 287,6700 ; ITEM 4; 2061945 - MEDICO - ESPECIALISTA CIRURGIAO PEDIATRICO, HORAS, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NOTURNO, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs:. QUANT.:10.974; VALOR UNITÁRIO: R$ 313,5600 ; ITEM 5; 16149510 - MEDICO - CIRURGIAO PEDIATRICO, SOBREAVISO CIRURGICOS - HORAS - SEMANA DIURNO , UNIDADE 1.0 MEDIDA obs:. QUANT.: 5.544; VALOR UNITÁRIO: R$ 67,9500 ; ITEM 6:; 16149610 - MEDICO - CIRURGIAO PEDIATRICO, SOBREAVISO CIRURGICOS - HORAS - SEMANA NOTURNO , UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs:. QUANT.:4.896 ; VALOR UNITÁRIO: R$74,0700 ; ITEM 7; 16149710 - MEDICO - CIRURGIAO PEDIATRICO, SOBREAVISO CIRURGICOS - HORAS - FINAL DE SEMANA E FERIADOS DIURNO , UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs:. QUANT.: 2.304; VALOR UNITÁRIO: R$ 86,3000 ITEM 8; 16149810 - MEDICO - CIRURGIAO PEDIATRICO, SOBREAVISO CIRURGICOS - HORAS - FINAL DE SEMANA E FERIADOS NOTURNO , UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs:. QUANT.: 2.304; VALOR UNITÁRIO: R$ 94,0700 ; ITEM 9; 1609460 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 01A , UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs:. QUANT.:108; VALOR UNITÁRIO: R$15,9600 ; ITEM 10; 1609470 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 01B , UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs:. QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R$ 31,9700 ; ITEM 11; 1609480 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 01C , UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs: QUANT.: 66; VALOR UNITÁRIO: R$ 47,9600 ; ITEM 12; 1609490 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 2A , UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs:. : QUANT.: 372; VALOR UNITÁRIO: R$ 63,9700 ; ITEM 13; 1609505 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 2B , UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs:. QUANT.: 628 ; VALOR UNITÁRIO: R$ 84,3300 ; ITEM 14; 2062068 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 2C, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs:. QUANT.: 276; VALOR UNITÁRIO: R$ 94,4400 ; ITEM 15; 2062078 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 3A, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs:. QUANT.: 246; VALOR UNITÁRIO: R$ 105,7800 ; ITEM 16 ; 1609535 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 3B , UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs: QUANT.: 240; VALOR UNITÁRIO: R$ 174,2400 ; ITEM 17: 1609545 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 3C , UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs:. : QUANT.:468; VALOR UNITÁRIO: R$ 199,5800 ; ITEM 18: 1609555 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 4A , UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs:. QUANT.:269; VALOR UNITÁRIO: R$ 237,5500 ; ITEM 19 ; 1609565 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 4B , UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs:. QUANT.: 556; VALOR UNITÁRIO: R$ 259,6700 ; ITEM 20; 1609575 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 4C , UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs: QUANT.: 472 ; VALOR UNITÁRIO: R$ 293,7600 ; ITEM 21 ; 1609585 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 5A , UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs:. QUANT.: 60 ; VALOR UNITÁRIO: R$ 316,2300 ; ITEM 22; 1609595 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 5B , UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs:. QUANT.: 276 ; VALOR UNITÁRIO: R$ 341,5400 ; ITEM 23 ; 16096010 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 5C , UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs:. QUANT.: 108; VALOR UNITÁRIO: R$ 362,6100 ; ITEM 24 ; 16096110 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 6A , UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs:. QUANT.: 360; VALOR UNITÁRIO: R$ 394,9500 ;

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ITEM 25; 16096210 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 6B , UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs:. QUANT.: 568 ; VALOR UNITÁRIO: R$ 434,3300 ; ITEM 26 ; 16096310 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 6C , UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs:. QUANT.: 60 ; VALOR UNITÁRIO: R$ 475,0700 ; ITEM 27; 16096410 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 7A , UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs: QUANT.: 336; VALOR UNITÁRIO: R$ 513,0200 ; ITEM 28; 2062088 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 7B, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs: QUANT.: 444; VALOR UNITÁRIO: R$ 567,8300 ; ITEM 29 ; 16096610 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 7C , UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs:. QUANT.: 510 ; VALOR UNITÁRIO: R$ 671,8300 ; ITEM 30; 16096710 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 8A , UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs:. QUANT.: 908 ; VALOR UNITÁRIO: R$ 725,2500 ; ITEM 31; 16096810 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 8B , UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs:. QUANT.: 228 ; VALOR UNITÁRIO: R$ 760,3900 ITEM 32 ;2061955 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 8C, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs:. QUANT.: 122; VALOR UNITÁRIO: R$ 806,7700 ; ITEM 33; 2062098 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 9A, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs:. QUANT.: 78,; VALOR UNITÁRIO: R$ 857,3600 ; ITEM 34; 1609714 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 9B , UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs QUANT.: 186 ; VALOR UNITÁRIO: R$ 937,5000 ; ITEM 35; 1609724 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 9C , UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs:. QUANT.: 294 ; VALOR UNITÁRIO: R$ 1.033,0500 ; ITEM 36; 1609734 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 10A , UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs:. QUANT.: 260; VALOR UNITÁRIO: R$ 1.108,9700 ; ITEM 37; 2062102 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 10B, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs:. QUANT.: 123; VALOR UNITÁRIO: R$ 1.201,7400 ; ITEM 38; 2061965 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 10C, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs:. QUANT.: 276 ; VALOR UNITÁRIO: R$ 1.333,8400 ; ITEM 39; 1609764 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 11A , UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs:. QUANT.: 90, ; VALOR UNITÁRIO: R$ 1.411,1600 ; ITEM 40; 1609774 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 11B , UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs:. QUANT.: 88,00 ; VALOR UNITÁRIO: R$ 1.547,4900 ; ITEM 41; 2061975 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 11C, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs:. QUANT.:36 ; VALOR UNITÁRIO: R$ 1.697,9100 ; ITEM 42; 1609794 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 12A , UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs:. QUANT.: 52 ; VALOR UNITÁRIO: R$ 1.759,9300 ; ITEM 43; 1609809 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 12B , UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs:. QUANT.: 48; VALOR UNITÁRIO: R$ 1.891,8600 ; ITEM 44; 1609819 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 12C , UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs:. QUANT.: 66; VALOR UNITÁRIO: R$ 2.317,7200 ; ITEM 45; 2061985 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 13A, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs: QUANT.: 24; VALOR UNITÁRIO: R$ 2.551,0500 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251587. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/25389

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **VERSSERV VENDASONLINE EIRELI**. III – A presente Ata tem por objeto **EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20260269 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.051948/2025-48. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); VERSSERV VENDASONLINE EIRELI : ITEM 1; 972487 - EQUIPAMENTO, HOMOGENEIZADOR DE SANGUE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:. QUANT.: 39; VALOR UNITÁRIO: R$ 1.774,0000 . V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260269. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/25409

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTI-PROFISSIONAL DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA** III – A presente Ata tem por objeto **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20251781 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.057733/2025-31. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); COOPERATIVA DE TRABALHO MULTI-PROFISSIONAL DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA ITEM 1; 2047007 - AUXILIAR DE LABORATORIO - SEMANA DIURNO, UNIDADE 1.0 MEDIDA - obs: QUANT.: 296.492; VALOR UNITÁRIO: R$ 12,5000 . ITEM 2; 2047017 - AUXILIAR DE LABORATORIO - SEMANA NOTURNO, UNIDADE 1.0 MEDIDA - obs:. QUANT.: 50.530 ; VALOR UNITÁRIO: R$12,9000 . ITEM 3; 2047027 - AUXILIAR DE LABORATORIO - FINAL DE SEMANA E FERIADOS, DIURNO, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs QUANT.: 44.061 ; VALOR UNITÁRIO: R$ 15,8000 . ITEM 4; 2047037 - AUXILIAR DE LABORATORIO - FINAL DE SEMANA E FERIADOS, NOTURNO, UNIDADE 1.0 MEDIDA - obs:. QUANT.: 13.730 ; VALOR UNITÁRIO: R$ 15,4900 . V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251781. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS NUP 24001.051379/2026-11

I - Doc. nº 246/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite-CIB Nº 560/2025 e Nº 16/2026 III - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 560/2025 e Nº 16/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R$ 6.817,50 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Francisco Mesquita Portela.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS NUP 24001.051375/2026-33

I - Doc. nº 248/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE GRAÇA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite-CIB Nº 560/2025 e Nº 16/2026 III - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 560/2025 e Nº 16/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R$ 5.905,83 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Maria Iraldice Alcântara.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260357

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME; INOVAMED HOSPITALAR LTDA; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTO"**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20260357 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 1: QUANT.: 114.200; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,9800; VALOR TOTAL: R$ 111.916,00; ITEM 7: QUANT.: 10.500; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,2100; VALOR TOTAL: R$ 2.205,00; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 2: QUANT.: 16.608.670; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,0298; VALOR TOTAL: R$ 494.938,37; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM 3: QUANT.: 30.089.500; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,1249; VALOR TOTAL: R$ 3.758.178,55; PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME: ITEM 4: QUANT.: 9.693.854; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,0840; VALOR TOTAL: R$ 814.283,74; ITEM 5: QUANT.: 36.000; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,1080; VALOR TOTAL: R$ 3.888,00; INOVAMED HOSPITALAR LTDA: ITEM 6: QUANT.: 9.846.912; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,0579; VALOR TOTAL: R$ 570.136,20; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA: ITEM 8: QUANT.: 170.446.278; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,0400; VALOR TOTAL: R$ 6.817.851,12; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 9: QUANT.: 75.000; VALOR UNITÁRIO: R$ 1,4054; VALOR TOTAL: R$ 105.405,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R$ 12.678.801,98.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.047886/2026-51
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº117/2026

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e o **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**;. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **transferência de recursos financeiros** estaduais com vistas à manutenção, criação ou fortalecimento da prestação de serviços no âmbito do SUS, destinado ao custeio de pessoal da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada de Média e Alta e aquisição de material de consumo, assegurando o adequado funcionamento da rede de serviços de saúde no Município de Antonina do Norte/CE - MAPP 6063. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 360/2025, que altera a Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, no Decreto nº 32.811/2018, no Decreto nº 34.036/2021 e suas alterações no que couber, e demais legislações aplicáveis; FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R$ 2.500.000,00 VALOR: R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), sendo integralmente repassado pelo Estado, não havendo Contrapartida do Município DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22886 - 24200254.10.302.171.10885.01.334041.1.5009100000.0, e 964261 - 24200254.10.302.171.10885.01.334041.2.5011100000.0 DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Antônio Roseno Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURIDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.048185/2026-39
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº118/2026

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE**. OBJETO: **transferência de recursos financeiros** estaduais com vistas à manutenção, criação ou fortalecimento da prestação de serviços no âmbito do SUS no Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE - MAPP 5853 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 360/2025, que altera a Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, no Decreto nº 32.811/2018, no Decreto nº 34.036/2021 e suas alterações no que couber, e demais legislações aplicáveis FORO: FORTALEZA -CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: 600.000,00 VALOR: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo integralmente repassado pelo Estado, não havendo Contrapartida do Município DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26263 - 24200254.10.302.171.10885.09.334041.1.5009100000.0; 964329 - 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5011100000.0; DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Francisco Gildecarlos Pinheiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.050454/2026-27
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº141/2026

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) e **MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE**,. OBJETO: **transferência de recursos financeiros** estaduais com vistas à manutenção, criação ou fortalecimento da prestação de serviços no âmbito do SUS no MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE - MAPP 6084. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 360/2025, que altera a Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, no Decreto nº 32.811/2018, no Decreto nº 34.036/2021 e suas alterações no que couber, e demais legislações aplicáveis FORO: FORTALEZA -CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: 2.000.000,00 VALOR: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), não havendo Contrapartida do Município, sendo integralmente repassado pelo Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22886-24200254.10.302.171.10885.01.334041.1.5009100000.0; 964261-24200254.10.302.171.10885.01.334041.2.5011100000.0. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e José Libório Leite Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº26/2026
PROCESSO Nº24001.044858/2026-81

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964 e demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** no valor de R$ 1.036,42 (mil e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), junto à **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 21.635.363/0001-73, pelos serviços de coleta, transporte, incineração, tratamento e disposição final de resíduos sólidos hospitalares, referente ao período de 01/05/2026 a 31/05/2026. Fortaleza/CE, 22 de junho de 2026.

Ana Patricia Oliveira Moura Lima
DIRETORA GERAL
HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº114/2026
PROCESSO: 24001.062512/2025-84

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$ 39.386,31 (Trinta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), junto ao **SANTE CARIRI EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE S.A**., inscrito(a) no CNPJ sob nº 07.176.670/0001-02, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de ORTOPEDIA, OTORRINO, CIRURGIA GERAL E GASTRO, GINECOLOGIA, UROLOGIA E NEFROLOGIA, e NEURO, objetivando a

redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, durante o período de novembro de 2024, em decorrência do Contrato nº 805/2024 com vigência até 05/07/2026, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior – DEA, ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.053645/2023-06

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n° 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n° 4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n° 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$ 51.704,93 (cinquenta e um mil e setecentos e quatro reais e noventa e três centavos), junto ao (a) requerente **MANOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO**, matrícula nº 4035961-3, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 27 de dezembro de 2023 a 31 de agosto de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.041906/2024-18

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n° 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n° 4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n° 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$ 6.132,49 (seis mil e cento e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **JOSE ARLINDO GOMES JATAI**, matrícula nº 80210515, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 4 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.038651/2024-14

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n° 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n° 4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n° 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$ 15.665,27 (quinze mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), junto ao(a) requerente **SILVIA HELENA LOPES CORDEIRO**, matrícula nº 10167817, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 21 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.095807/2024-56

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n° 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n° 4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n° 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$ 20.417,42 (vinte mil e quatrocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **EVÂNIA MARIA ALVES MOTA FÉLIX**, matrícula nº 10152712, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 13 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.071839/2024-66

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n° 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n° 4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n° 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$ 27.001,89 (vinte e sete mil e um real e oitenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **VALÉRIA MARIA LIRA REIS FROTA**, matrícula nº 10188016, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 5 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.106126/2024-21

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n°16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n°600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n°4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n°93.872/1986, **reconhecer dívida**

no valor de R$3.448,77 (três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **MARCELO AGUIAR SILVA**, matrícula 3003357-4, referente à concessão da Gratificação de Titulação, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 17 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.082929/2024-82

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n° 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n° 4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n° 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$ 25.818,09 (vinte e cinco mil e oitocentos e dezoito reais e nove centavos), junto ao(a) requerente **CLEIDE DE SOUSA LINO**, matrícula nº 10874211, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 9 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.064871/2024-95

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n° 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n° 4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n° 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$ 4.846,86 (quatro mil e oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **JOSÉ RIBAMAR DE LIMA**, matrícula nº 40519718, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 14 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.015762/2025-25

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n° 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n° 4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n° 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$ 27.799,61 (vinte e sete mil e setecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), junto ao(a) requerente **EDNA DIAS MARQUES ROCHA**, matrícula nº 10873614, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 27 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.106198/2025-59

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n° 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n° 4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n° 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$ R$ 5.751,86 (cinco mil e setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), junto ao (a) requerente **PAULO ROBERTO LEOPERCIO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 40542418, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 25 de novembro a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.080349/2025-31

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n° 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n° 4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n° 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$ 1.720,00 (mil e setecentos e vinte reais), junto ao(a) requerente **JADER KENNEDY HOLANDA MAURÍCIO**, matrícula nº 40195912, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 18 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.048998/2025-48

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n° 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n° 4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n° 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de

R$ 15.893,85 (quinze mil e oitocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **MARIA CLAUDIA CARNEIRO PINTO**, matrícula nº 10191815, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 9 de junho a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.023921/2025-65

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n° 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n° 4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n° 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$ 9.396,57 (nove mil e trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **RITA REJANE PONTE DE MESQUITA**, matrícula nº 10168317, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 28 de março a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.023153/2026-21

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n°16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n°600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n°4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n°93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$440,00(quatrocentos e quarenta reais), junto ao(a) requerente **CARLOS ANTONIO DA LUZ FILHO**, matrícula nº3003584-4, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, lotado(a) no Hospital Universitário do Ceará-HUC, referente à plantões retroativos, pertinente ao período de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.049706/2026-75

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DR. ROCHA FURTADO (SVO), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da lei nº 4.320 /1964, **reconhecer a dívida** no valor de R$ 56.620,39 (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte reais e trinta e nove centavos), junto a empresa **COAPH - COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, cujo objeto é pagamento dos serviços prestados na categoria MÉDICO GENERALISTA no período de 22 a 31 de maio de 2026, decorrente do contrato 467/2025, no Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado (SVO). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2026.

Anacélia Gomes de Matos Mota
DIRETORA GERAL DO SVO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.048302/2026-64

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo de acordo com § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R$ 55.061,30 (cinquenta e cinco mil e sessenta e um reais e trinta centavos) junto a empresa **MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 21.500.422/0001-04 do Contrato de nº 330/2024, Cuja a prestação de serviço é Locação de Monitor Multiparamétrico e central de Monitorização para o centro de Emergência do HIAS. REFERENTE ÀS COMPETÊNCIAS DE ABRIL E MAIO DE 2026. Que teve sua vigência até o dia 09/05/2025. Fortaleza/CE, 22 de junho de 2026.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESAS/HIAS

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP Nº130/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.001490/2026-19. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2026, 17 DE JUNHO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Telma Alves Martins Matrícula Nº 086506-1-6	Doutor	80,00	Curso Básico de Vigilância das IST/ HIV/AIDS, Sífilis e Hepatites Virais	04, 05, 06, 07 e 11 de maio de 2026	20hs	1.600,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº135/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.002577/2026-11. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº135/2026, 19 DE JUNHO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES, Matrícula Nº 10304717	Mestre	70,00	Curso de Estimulação Precoce	09 e 10 de junho de 2026	16hs	1.120,00

*** *** ***

EDITAL Nº11/2026

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, instituída pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, com redação do art. 4º alterada pela Lei nº 12.738, de 14 de outubro de 1997, posteriormente qualificada como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) por meio da Lei nº 17.476, de 10 de maio de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, com sede na Av. Antônio Justa, nº 3161, bairro Meireles, Fortaleza/CE, e regulamentada pelo Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023, considerando as informações contidas no Processo Administrativo NUP 24022.003517/2026-16, **torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital**, que se regerá pelas disposições a seguir estabelecidas.

1. DO OBJETO

1.1. Processo seletivo simplificado com finalidade de habilitação e cadastramento, sem vínculo empregatício, de profissionais para formação de banco na modalidade Professor Visitante para atuarem, quando convocados, nas demandas da Comissão Estadual de Residência Médica (CEREM) e Comissão Descentralizada Multiprofissional de Residência (CODEMU), da Diretoria de Pós-Graduação em Saúde (DIPSA) da Escola de Saúde Pública do Ceará.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção de que trata este Edital será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) por meio da Comissão Examinadora especialmente designada através de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.1.1. A Comissão Examinadora poderá contar com o apoio de colaboradores para a execução de etapas específicas do processo seletivo, especialmente nos procedimentos de heteroidentificação, análise curricular, entre outros.

2.1.2. A ESP/CE poderá, ainda, recorrer ao apoio de órgãos ou entidades da Administração Pública, bem como de instituições privadas, sempre que necessário à adequada execução desta seleção.

2.2. A ESP/CE não se responsabiliza pelo não recebimento de informações durante qualquer etapa do processo seletivo quando decorrente de falhas em computadores, dispositivos eletrônicos utilizados pelos participantes ou de quaisquer outros fatores de natureza técnica que impeçam a transmissão de dados aos seus sistemas ou servidores de rede.

2.2.1. Não serão acolhidas alegações de participantes quanto à eventual divergência de horários entre o sistema de seleções da ESP/CE e o relógio do computador ou de qualquer outro dispositivo utilizado para acesso às etapas previstas neste Edital.

2.3. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Áreas de atuação, perfis, formação e requisitos e valor

Anexo II – Calendário de atividades

Anexo III – Quadro de pontuação da Etapa Única

Anexo IV – Formulário de Autodeclaração – Participante negro (preto e pardo)

Anexo V – Declaração de Não Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas

2.4. O resultado final terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação da sua homologação no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

2.5. Poderão participar da presente seleção, os interessados que atendam aos requisitos previstos no Anexo I deste Edital, sob pena de eliminação do banco, caso o participante não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga da bolsa, bem como do Anexo V (Declaração de Não Cumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas) para as Áreas de atuação I e II deste edital.

2.6. O participante deverá observar o horário estabelecido pelo sistema interno de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), o qual seguirá o horário oficial do estado do Ceará.

2.7. As datas previstas no Anexo II deste Edital, referente ao Calendário de Atividades, poderão ser alteradas, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dando publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE, no endereço eletrônico https://www.esp.ce.gov.br.

2.8. O presente Edital poderá, a qualquer tempo, ser objeto de retificação, por meio da publicação de corrigendas e/ou aditivos, os quais serão devidamente divulgados nos mesmos meios de comunicação utilizados para a sua publicação, passando a integrá-lo para todos os fins de direito.

2.9. O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: https://www.esp.ce.gov.br. A ESP/CE não se responsabilizará por downloads do presente edital, seus aditivos, as corrigendas ou qualquer documento eletrônico, realizados em outro sítio que não o indicado neste subitem (ex.: sítios de buscas e etc.).

2.10. É de responsabilidade do participante acompanhar todo o Calendário de Atividades, previsto no Anexo II deste Edital. A ESP/CE utilizará sua área de SELEÇÕES PÚBLICAS 2026 (disponível no endereço eletrônico: https://www.esp.ce.gov.br) para divulgar as informações oficiais desta seleção.

2.11. A ESP/CE não se responsabiliza por quaisquer problemas que impeçam a anexação de documentos nos itens correspondentes, em qualquer fase do processo seletivo, sejam de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem o envio.

2.12. A veracidade, exatidão e atualização das informações prestadas são de inteira responsabilidade do participante.

2.13. O participante é responsável civil, administrativa e criminalmente pelas informações e documentos prestados e anexados, nos termos da legislação vigente.

3. DA BOLSA DE PROFESSOR VISITANTE E DO FINANCIAMENTO

3.1. A Bolsa de Professor visitante se destina à participação de docentes locais, nacionais ou internacionais nos programas de extensão, ensino, pesquisa e inovação desenvolvidos pela ESP/CE.

3.1.1. Professor visitante é o docente que, durante certo período, desenvolve atividades acadêmicas e de pesquisa em instituições de ensino, recebendo a remuneração para essas atividades e participando ativamente do processo de planejamento e organização dos programas de educação, respeitando as grandes linhas de atuação da Instituição e seus projetos estratégicos.

3.2. Os Professores Visitantes poderão desenvolver suas atividades na sede da ESP/CE (em Fortaleza/CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões) vinculados às ações e/ou projetos relacionados ao objeto deste Edital e, ainda, por meio de atividades presenciais, semipresenciais e ensino remoto, com o uso de recursos on-line, via Internet, tendo atividades aos sábados e domingos, quando necessário.

3.3. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, especialmente, nas seguintes condições:

a) A pedido do(a) bolsista;

b) Caso o(a) bolsista não cumpra ou interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos;

c) Pelo descumprimento dos compromissos assumidos no Termo de Outorga, respeitadas a ampla defesa e o contraditório;

d) Atuar em desacordo com o Código de Ética da ESP e apresentar desempenho profissional insatisfatório;

e) Pelo cancelamento ou pela conclusão do projeto ao qual esteja vinculado;

f) Por falta de recursos financeiros no programa/projeto;

g) Pelo afastamento do(a) bolsista para cuidar de interesses particulares, por prazo superior a 15 (quinze) dias, não sendo realizado o pagamento da bolsa nesse período;

h) Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 1 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período das atividades;

i) Pelo afastamento por motivo de saúde, o qual demande o afastamento total das atividades pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, não sendo realizado o pagamento da bolsa no período de afastamento; e

j) Por interesse e pela conveniência da ESP/CE no âmbito da Administração Pública.

3.4. O pagamento da bolsa será financiado com os recursos oriundos do:

PROJETO	FONTE
– PROJETOS VINCULADOS A COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CEREM) E COMISSÃO DESCENTRALIZADA MULTIPROFISSIONAL DE RESIDÊNCIA (CODEMU) DA DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE (DIPSA) DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ.	Fonte 600

3.5. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração de fonte na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto ou Programa (mesmo objeto) e haja previsão de recurso, com a devida autorização da área competente.

3.6. Não será estabelecido vínculo empregatício, para qualquer finalidade, entre o professor visitante e a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE). Assim, os valores percebidos possuem natureza de bolsa, não configurando contrato de trabalho nem remuneração salarial.

3.7. O bolsista deverá ter conta-corrente no Banco Bradesco S/A para receber a bolsa.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR A BOLSA
4.1. Para assumir a bolsa de professor visitante, o participante deverá atender às seguintes exigências:
a) ter sido aprovado(a) nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
b) Possuir nacionalidade brasileira ou, sendo estrangeiro, atender às condições legais aplicáveis, inclusive, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972, observadas as disposições da Constituição Federal de 1988;
c) estar em gozo dos direitos políticos;
d) estar quite com as obrigações eleitorais;
e) estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino, nos termos da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964);
f) ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;
g) apresentar os documentos exigidos neste Edital;
h) possuir e comprovar a formação acadêmica (nível de escolaridade e habilitação profissional), conforme estipulado no Edital;
i) estar devidamente inscrito em seu Conselho Regional Profissional (quando necessária comprovação);
j) apresentar condições compatíveis com o desempenho das atividades inerentes à bolsa, observadas as disposições legais aplicáveis, inclusive no que se refere à inclusão da pessoa com deficiência;
k) estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
l) estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses e/ou dentro da validade de expedição;
m) não possuir nenhum vínculo, em regime de tempo integral, excetuando-se os casos previstos em lei.
n) ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação, seja em software livre, público ou proprietário.
5. DAS INSCRIÇÕES
5.1. A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e demais condições estabelecidas neste Edital, eventuais corrigendas e/ou aditivos, dos quais não poderá alegar desconhecimento, bem como não haverá inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.
5.2. A inscrição é gratuita, sendo esta particular, intransferível e individual.
5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de Seleções Públicas 2026 da ESP/CE disponíveis no endereço eletrônico: https://www.esp.ce.gov.br, durante o período previsto no Anexo II – Calendário de Atividades deste Edital.
5.4. A ESP/CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
5.4.1. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado.
5.5. Para realizar a inscrição, o participante deverá indicar o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) individual, seguindo as instruções internas do sistema da ESP/CE, observando-se também os perfis e o horário limite para inscrição.
5.5.1. No formulário de inscrição eletrônico consta uma declaração por meio da qual o participante afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.
5.5.2. No campo específico, o participante deverá, obrigatoriamente, informar o endereço eletrônico do seu cadastro na Plataforma Lattes (padrão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq). As informações ali registradas deverão estar devidamente atualizadas e em conformidade com aquelas que serão consideradas durante o procedimento de Avaliação Curricular.
5.5.3. Após a gravação dos dados no sistema, a inscrição será confirmada e o sistema exibirá na tela o botão "Imprimir", o qual deverá ser utilizado para imprimir, ou salvar, os documentos que forem originados.
5.5.4. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, ou incompletas fornecidas pelo participante.
5.6. O participante que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos, ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela, decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.
5.7. Durante o período das inscrições, o participante poderá atualizar/alterar os dados cadastrais (ex.: nome, número de identidade, data de nascimento, endereço, e-mail e telefones), excetuando o número do CPF, em que NÃO haverá possibilidade de alteração diretamente no sistema de seleções da ESP/CE e o participante deverá realizar nova inscrição com o CPF correto.
5.7.1. Após o período das inscrições, para alterar o número do CPF, o participante deverá realizar esta solicitação através do e-mail selecoes@esp.ce.gov.br, anexando o comprovante de situação cadastral emitido no site da Receita Federal do Brasil, em que conste o código de controle do comprovante e um documento oficial de identidade.
5.7.2. Caso haja algum equívoco, após o período de inscrições, no fornecimento de outros dados pessoais, o participante deverá solicitar a correção por e-mail: selecoes@esp.ce.gov.br, antes do resultado definitivo da Etapa Única.
5.7.3. A ESP/CE, sob nenhuma hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial, respectivo à situação de cada participante, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por via postal, fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste Edital.
5.8. Durante o período de inscrição, o participante que quiser concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverá realizar os seguintes procedimentos:
5.8.1. População negra: autodeclarar-se, sob as penas da lei, pardo ou preto, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE, anexar fotos de frente e perfil, assim como, a autodeclaração preenchida nos moldes do Anexo IV.
5.8.2. Pessoas com deficiência: declarar, sob as penas da lei, ser pessoa com deficiência realizando requerimento em sua área exclusiva do participante e anexar os documentos obrigatórios, conforme instrução contida no subitem 7.1 e seguintes.
5.9. É de obrigação e responsabilidade do participante manter atualizados os seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos e nas publicações.
5.10. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes ou quaisquer documentos previstos neste Edital, especialmente aqueles elencados no item 12. Todavia, o participante deverá manter sob sua guarda toda a documentação comprobatória exigida, sendo de sua inteira responsabilidade a sua apresentação nos prazos estabelecidos ou sempre que solicitado pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).
5.10.1. O não atendimento a essa exigência implicará o cancelamento da inscrição, bem como a nulidade de todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo.
6. ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
6.1. O atendimento à pessoa com deficiência, dar-se-á da seguinte forma:

I – As pessoas com deficiência poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua deficiência seja compatível com as atividades para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo Art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 03 de dezembro de 2004.

II – Resguardadas as condições previstas pelo Decreto mencionado, participarão da seleção, em igualdade de condições, no que concerne ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, todos os participantes.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS
7.1. Será respeitado o percentual de 5% de vagas para pessoas com deficiência, que serão providas na forma da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e suas alterações; do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações; da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência); e do Decreto Estadual nº 34.534, de 3 de fevereiro de 2022, que regulamenta, no âmbito do Estado do Ceará, o tratamento adequado às pessoas com deficiência nos concursos e seleções públicas.
7.1.1. Caso o percentual de que trata das vagas reservadas para pessoa com deficiência resultar em número fracionado, o quantitativo de vagas a serem reservadas será aumentado para o número inteiro subsequente, se a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o inteiro imediatamente anterior, se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos), observado sempre o teto limite de vagas da seleção.
7.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias definidas na legislação vigente, especialmente:
I - no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência;
II - no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);
III - na Lei Estadual nº 17.433, de 30 de março de 2021, que classifica a surdez unilateral como deficiência auditiva no âmbito do Estado do Ceará;
IV - no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e no art. 1º do Decreto Federal nº 8.368, de 24 de setembro de 2018, que tratam da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
V - na Lei nº 14.126, de 21 de março de 2021, que classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual;
VI - na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, no que couber.
7.3. Para fins deste Edital, consideram-se pessoas com deficiência aquelas abrangidas pelas normas descritas nos incisos I a VI do item 7.2, incluindo as

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

hipóteses contempladas pela Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça, que reconhece o direito da pessoa com visão monocular de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.
7.3.1. Para os fins previstos no item 7.3, serão consideradas as seguintes modalidades de deficiência:
I - Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um, ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, ou deformidades congênitas, ou adquiridas que ocasionam limitações funcionais. Excluem-se deformidades estéticas e aquelas que não produzam dificuldades para o desempenho das atividades próprias do cargo.
II - Deficiência auditiva: perda bilateral ou perda unilateral, parcial ou total, de 41 (quarenta e um) decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.
III - Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.
IV - Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativa, tais como:
a) Comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade;
e) Saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer;
h) trabalho; e
V - Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.
7.4. Será assegurado o direito de inscrição no presente processo seletivo, desde que a deficiência seja compatível com as atividades a serem exercidas.
7.5. Os participantes com deficiência serão convocados alternadamente, respeitando a seguinte sequência de posicionamento: 5ª colocação, 21ª, 41ª, e assim sucessivamente, com intervalos de 20 participantes, sempre respeitada a compatibilidade com as atribuições do perfil ao qual concorrem. Esse critério será aplicado somente quando a pontuação do participante com deficiência for inferior à dos classificados pela ampla concorrência, sendo assegurada a prioridade na convocação até o preenchimento do percentual reservado.
7.6. Caso o Edital do processo seletivo não possua previsão inicial de vagas para aplicação do percentual informado no subitem 7.1 para participante com deficiência, por perfil, será considerada a totalidade de vagas que forem criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, não considerando para estes fins, surgimento de vaga por desistência, afastamento ou desligamento.
7.7. Serão reservados aos participantes negros, que facultativamente se autodeclarem pretos ou pardos no momento da inscrição, 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no processo seletivo, na forma da Lei Estadual nº 17.432, de 25 de março de 2021, e regulamentação pelo Decreto Estadual nº 34.534, de 3 de fevereiro de 2022.
7.7.1. Se, da aplicação do percentual de reserva de vagas a participantes negros, resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior. Assim, ao aplicar este cálculo, somente haverá reserva a partir de 3 vagas para cada perfil referente a 0,6 (seis décimos), a 3ª será destinada ao participante autodeclarado negro.
7.8. O participante autodeclarado negro, será posicionado na 3ª colocação do perfil que concorrer; o segundo ocupará a 8ª colocação geral, e assim sucessivamente, seguindo a sequência de posições terminadas em 3 e 8. Esse critério será aplicado apenas quando a pontuação do participante for inferior à dos classificados pela ampla concorrência.
7.9. Caso o Edital do processo seletivo não possua previsão inicial de vagas para aplicação do percentual informado no subitem 7.7 para participante autodeclarado negro, será considerada a totalidade de vagas que forem criadas, por perfil, durante o prazo de validade do processo seletivo, não considerando para estes fins, surgimento de vaga por desistência, afastamento ou desligamento.
7.10. Para concorrer às vagas reservadas para ações afirmativas, como estipulado nos subitens 7.1, o participante, durante o período de inscrição, deverá anexar documentação digitalizada em item específico em sua área exclusiva do participante, conforme descrito no subitem 5.8.2 para pessoa com deficiência e subitem 5.8.1 para participante autodeclarado negro, que será submetida à análise da Banca de Heteroidentificação e da Banca de Avaliação da Pessoa com Deficiência.
7.11. A pessoa com deficiência deverá submeter o laudo médico (documento original ou cópia legível), emitido por especialista na área da deficiência declarada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando também o nome completo do participante.
7.11.1. O laudo médico deverá ter sido emitido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de divulgação do Edital. No caso em que a perda da função for permanente e tal condição estiver claramente descrita no laudo médico, o documento poderá ter data de emissão superior a 90 (noventa) dias, desde que atenda aos demais requisitos exigidos. O laudo deverá estar em um dos formatos PDF, PNG, JPEG ou JPG e, o tamanho de cada arquivo, não poderá exceder 1MB.
7.11.2. No caso de deficiente auditivo, o laudo deverá ser acompanhado de exame de audiometria;
7.11.3. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos;
7.12. O participante cuja deficiência se enquadra no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado da avaliação psicossocial, emitido por médico psiquiatra, neurologista ou neuropediatra (com Registro em Quadro de Especialistas do Conselho Regional de Medicina) ou por psicólogo especializado na área de Neuropsicologia (com comprovação de registro no Conselho Federal de Psicologia), explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e/ou prejuízos):
a) capacidade de comunicação e interação social;
b) reciprocidade social;
c) qualidade das relações interpessoais;
d) presença ou ausência de estereotipias verbais, estereotipias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.
7.13. O envio do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do participante, devendo este atentar para a legibilidade do documento após a digitalização. Documento que, após digitalizado, não esteja legível, será desconsiderado, assim como documentos com rasuras e/ou quaisquer danos que tornem ilegíveis e/ou deixem margem a dúvidas quanto à veracidade das informações e/ou não contenham identificação do participante não serão aceitos.
7.14. Para concorrer às vagas para participantes negros, o participante deverá submeter 02 (duas) fotos coloridas (frente e perfil) com fundo branco, bem como a autodeclaração nos moldes do Anexo IV, conforme o quesito cor ou raça no padrão utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
7.14.1. As fotos e a autodeclaração deverão estar em formato JPG, JPEG, PNG ou PDF e o tamanho não exceder 1MB cada.
7.14.2. As fotos devem seguir as seguintes recomendações: fundo branco, postura adequada, não estar sorrindo e cabelo atrás da orelha (foto de perfil).
7.14.3. É vedado o uso de maquiagem, óculos (escuros e de grau) e outros acessórios, peças de vestuário que cubram o braço, e outros artifícios que impossibilitem a análise de características fenotípicas.
7.14.4. O participante não poderá utilizar qualquer programa, aplicativo ou recurso para editar a imagem da foto, bem como filtros e/ou aplicativos, sob pena de indeferimento por impossibilidade de verificação do fenótipo do participante.
7.14.5. Atentar para a iluminação da foto, preferencialmente durante o dia, em ambiente com boa iluminação e sem sombras.
7.15.Os participantes negros com deficiência deverão optar por concorrer às vagas reservadas para apenas uma modalidade de ação afirmativa, devendo submeter os documentos indicados nos itens 7.11 e seguintes ou 7.14 e seguintes.
7.16. Constatada a falsidade da declaração ou edição de foto, o participante será excluído da seleção por meio de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. Caso, tenha sido matriculado, ficará sujeito à anulação de sua matrícula após o procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
7.17. O participante cujo pedido de inscrição na condição de vaga para ações afirmativas for indeferido poderá interpor recurso. Contudo, caso o indeferimento seja pela ausência de documentação, ou inobservância aos itens 7.11, e seguintes, e 7.14, e seguintes, não será permitido anexar ou substituir documentação em período de recurso.
7.18. Sendo o pedido indeferido pela Banca, o participante perderá o direito a ser convocado para as vagas reservadas às ações afirmativas e constará apenas na classificação para ampla concorrência.
7.19. Os participantes que se enquadram nos subitens 7.1 e 7.7 concorrerão simultaneamente à vaga a eles reservada e às vagas destinadas à ampla concor-

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

rência, conforme a sua classificação na seleção.
7.20. As vagas reservadas para ações afirmativas que não forem providas por falta de participantes, por eliminação ou por não enquadramento nos requisitos informados no item 7, serão preenchidas pelos demais participantes, com estrita observância à ordem geral de classificação.
8. DA SELEÇÃO
8.1. Para melhor compreensão da metodologia de divulgação dos resultados, esta seleção seguirá a seguinte ordem :
1º – Divulgação do resultado preliminar da Etapa Única, com prazo para interposição de recurso administrativo ;
2º – Divulgação do resultado definitivo da Etapa Única ;
8.2. A SELEÇÃO TERÁ UMA ÚNICA ETAPA QUE OCORRERÁ DA SEGUINTE FORMA:
8.3. ETAPA ÚNICA: AVALIAÇÃO CURRICULAR
8.3.1. A Avaliação Curricular tem caráter classificatório e eliminatório, e consistirá da análise das informações preenchidas no sistema de seleções (online) , previsto no Anexo III, no período indicado no Anexo II – Calendário de Atividades.
8.3.2. Os pontos deste procedimento corresponderão a 100% (cem por cento) da nota final.
8.3.3. A pontuação total deste procedimento valerá até 10,00 (dez) pontos, de acordo com o previsto na tabela de atribuição de pontos, Anexo III, deste Edital.
8.3.4. O participante deverá realizar o preenchimento da Avaliação curricular de acordo com o previsto no Anexo III deste Edital exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área exclusiva do participante, na seção de Seleções Públicas 2026, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (https://www.esp.ce.gov.br), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do participante ao sistema eletrônico de seleções, conforme previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital.
8.3.5. Após realizar o preenchimento da Avaliação curricular, de acordo com o previsto no Anexo III deste Edital, deverá avançar para anexação de documentos no item correspondente. As documentações comprobatórias deverão ser anexadas por meio de upload, frente e verso (quando houver), cujos arquivos deverão conter no máximo 1MB e, preferencialmente, no formato PDF.
8.3.6. Os participantes que obtiverem nota inferior a 5 (cinco) na pontuação da Etapa Única e/ou não anexarem a documentação comprobatória de sua pontuação serão eliminados.
8.4. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.
8.5. A Comissão Examinadora considerará, para fins de avaliação, as tabelas de pontuação prevista no Anexos III deste Edital.
8.5.1. Para a análise, somente serão considerados os documentos enviados por meio do sistema de seleções, e anexados na área exclusiva do participante em campo específico para os procedimentos deste processo seletivo, conforme indicado nos subitens 8.3 e 8.3.5, e observado no subitem 2.2. Não haverá a possibilidade de envio, adição ou alteração posterior ao período indicado no Calendário de Atividades, Anexo II deste Edital, bem como, não será permitido o envio de documentação por e-mail, ou outro meio, em nenhum momento.
8.6. O participante que não realizar o procedimento descrito no subitem 8.3 deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção.
9. DOS RECURSOS
9.1. Será admitida a interposição de recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:
a) indeferimento da inscrição;
b) indeferimento do cadastro para ações afirmativas;
c) resultado preliminar da avaliação curricular (etapa única).
9.2. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível na área individual do participante, na seção de Seleções Públicas 2026, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE.
9.3. Na hipótese de recurso contra o indeferimento da inscrição, o participante deverá anexar o comprovante de inscrição, em formato PDF, para fins de análise.
9.4. O participante deverá observar rigorosamente o prazo para interposição do recurso, conforme estabelecido no Anexo II – Calendário de Atividades deste Edital, considerando, para fins de tempestividade, a data e o horário registrados no sistema eletrônico da ESP/CE.
9.5. O campo destinado à apresentação dos argumentos constitui o único meio para fundamentação do recurso, sendo limitado a até 3.000 (três mil) caracteres, incluindo espaços e pontuação.
9.6. Após a finalização e confirmação do envio, não será permitida a alteração do recurso nem a interposição de novo recurso sobre o mesmo objeto.
9.7. A ESP/CE não se responsabiliza por recursos não recebidos em decorrência de falhas técnicas, problemas nos equipamentos utilizados pelo participante, falhas de comunicação, congestionamento de rede, falta de energia elétrica ou quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados, nos termos do subitem 2.2 deste Edital.
9.8. O recurso interposto fora do prazo estabelecido será considerado intempestivo e não será conhecido.
9.9. O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo em relação ao objeto questionado, até a decisão final.
9.10. Os recursos serão analisados pela Comissão Examinadora, que emitirá decisão fundamentada, deferindo ou indeferindo o pleito. As decisões da Comissão são soberanas e constituem instância única, não cabendo novos recursos administrativos.
9.11. O participante deverá apresentar sua argumentação de forma clara, objetiva e individual, sendo vedada a interposição de recurso coletivo, em nome de terceiros ou com conteúdo referente a outros participantes.
9.12. Serão indeferidos os recursos que:
a) contenham linguagem desrespeitosa à Comissão Examinadora ou à ESP/CE;
b) estejam em desacordo com as disposições deste Edital;
c) não guardem relação com a etapa recorrida;
d) não apresentem fundamentação ou apresentem fundamentação inconsistente, incoerente ou genérica;
e) sejam ilegíveis ou redigidos em idioma diverso do português;
f) não estejam acompanhados da documentação comprobatória exigida, quando aplicável;
g) visem à revisão integral da etapa sem a devida fundamentação.
9.13. O resultado da análise dos recursos será disponibilizado na área individual do participante.
9.14. Não será admitida a interposição de recurso contra o resultado final do processo seletivo.
10. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO
10.1. A divulgação deste Edital, assim como dos resultados preliminares e definitivos, corrigendas e/ou aditivos e resultado final referentes a esta seleção, ocorrerão por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico (https://www.esp.ce.gov.br), bem como este Edital, seus Aditivos, Corrigendas e a Homologação do Resultado Final serão publicados no Diário Oficial do Estado (DOE). Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.
10.2. Serão considerados aprovados, os participantes classificados na Etapa Única, conforme o item 8, deste Edital.
10.2.1. A classificação final obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes para cada perfil descrito neste Edital.
10.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os participantes ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:
a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
b) Tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia;
b.1) Se necessário, caso a maior idade, considerando ano, mês e dia, coincidir com a de outro(s) participante(s), considerar-se-á hora e minuto do nascimento, cuja comprovação deverá ser realizada mediante convocação via e-mail.
c) Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).
10.3.1. Para fins de comprovação da função de jurado citada no subitem 10.3, alínea "c" deste Edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.
10.3.2. No ato da inscrição, o participante poderá anexar, de forma opcional, o comprovante de atuação como jurado(a), nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.
10.3.3 O participante a que esta alínea "c" se refere terá até a data anterior à divulgação do Resultado Final da Etapa Única para anexar seu comprovante em campo específico na área exclusiva da seleção.
10.4 A homologação e a convocação serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP/CE.
10.5 a Comissão Organizadora poderá, a qualquer tempo, rever, anular ou modificar atos praticados no âmbito deste processo seletivo, quando constatados vícios, irregularidades, inconsistências, fraude, erro material ou descumprimento das normas previstas neste Edital, observados os princípios da legalidade, motivação, razoabilidade, contraditório e ampla defesa, quando cabíveis, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
11. DAS CONVOCAÇÕES
11.1. Os participantes aprovados serão convocados, oportunamente, para outorga como professor visitante, por meio do e-mail informado na ficha de inscrição.
11.2. O participante convocado deverá manifestar interesse no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de envio da primeira comunicação pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).
11.2.1. O não retorno ao e-mail no prazo estabelecido implicará a sua consideração como desistente da seleção, sendo convocado outro participante, conforme a ordem de classificação.
11.3. Após a manifestação de interesse, o participante disporá de 03 (três) dias úteis para envio da documentação exigida, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 11.2.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

11.4. O participante convocado poderá, uma única vez, requisitar a postergação de sua chamada, passando a ocupar a última colocação entre os classificados no certame, respeitada a ordem de convocação e os prazos previstos neste Edital.
11.5. Os participantes que tiverem encaminhado a documentação exigida serão comunicados pela área competente acerca da data para assinatura do Termo de Outorga e início das atividades.
11.6. Aplicam-se, no que couber, as disposições relativas às ações afirmativas previstas neste Edital, especialmente no que se refere à ordem de convocação e à possibilidade de postergação de chamada.
12. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E INÍCIO DAS ATIVIDADES
12.1. A documentação será requisitada pela ESP/CE ao participante aprovado para assumir a bolsa de professor visitante, devendo ser apresentada no prazo estabelecido no subitem 11.3, sob pena de desclassificação.
12.2. O participante deverá encaminhar a documentação por e-mail, devidamente assinada digitalmente via GOV.BR, ou realizar a entrega presencial na sede da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, no horário de 9h às 16h.
12.3. No caso de envio por e-mail, os documentos deverão estar assinados digitalmente; para entrega presencial, deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais, para conferência, nos termos da legislação vigente.
12.4. Constituem documentos obrigatórios:
I – Documentos com exigência de autenticação ou assinatura digital:
a) Diploma (frente e verso) correspondente à titulação exigida para o perfil inscrito;
a.1) Será aceita declaração de conclusão expedida há, no máximo, 06 (seis) meses, desde que conste a aprovação do trabalho final e a informação de que o diploma está em emissão;
b) Documento de identidade oficial com foto (RG, CNH, carteira profissional ou equivalentes previstos em lei);
c) CPF, caso não conste no documento de identidade apresentado.
II – Documentos sem exigência de autenticação:
a) Currículo Lattes atualizado;
b) Dados bancários (Banco Bradesco);
c) Comprovante de inscrição no PIS, NIT ou PASEP;
d) Comprovante de quitação eleitoral;
e) Certidões negativas das Justiças Federal e Estadual dos locais de residência dos últimos cinco anos;
f) Certidões negativas de antecedentes criminais da Polícia Federal e das Polícias Estaduais correspondentes;
g) Declaração de tempo de serviço, quando informada no currículo;
h) Comprovante de regularidade junto ao conselho profissional, quando aplicável.
12.5. Após a análise da documentação, em caso de indeferimento total ou parcial, será facultado ao participante realizar ajustes, retificações ou apresentar documentação complementar, no prazo estabelecido pela área competente.
12.6. Os documentos apresentados terão validade exclusivamente para esta seleção, não sendo devolvidos nem fornecidas cópias.
12.7. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar devidamente revalidados, conforme a legislação brasileira.
12.8. A não apresentação da documentação completa, no prazo estipulado, ou o não atendimento às solicitações da ESP/CE implicará na desclassificação do participante.
12.9. Nos termos da Lei nº 13.726/2018, fica dispensado o reconhecimento de firma e autenticação em cartório, desde que atendidos os requisitos legais de conferência pela Administração.
12.10. Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, certificados de reservista ou quaisquer documentos sem foto.
12.11. A validade e aceitação de títulos de pós-graduação observarão a legislação educacional vigente à época de sua emissão.
12.12. O início das atividades do professor visitante se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.
13. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
13.1 A Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), na condição de ente público responsável pela condução deste Processo Seletivo Simplificado, realizará o tratamento de dados pessoais dos participantes em observância à Lei Federal no 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), à legislação correlata e às normas internas aplicáveis.
13.2 . O tratamento de dados pessoais no âmbito deste Edital tem as seguintes finalidades:
I - viabilizar a inscrição, identificação e autenticação dos participantes;
II - analisar requisitos de elegibilidade, pontuação, classificação, recursos administrativos e convocação;
III - executar políticas de inclusão e ações afirmativas legalmente previstas, inclusive reserva de vagas para pessoas com deficiência e para participantes autodeclarados negros;
IV - formalizar a outorga da bolsa, efetuar cadastro administrativo, pagamento, prestação de contas e demais atos decorrentes da eventual convocação;
V - cumprir obrigações legais, regulatórias, de transparência, controle interno, auditoria e responsabilização administrativa.
13.3. Serão tratados, conforme a etapa do certame e estritamente conforme a necessidade administrativa, dados pessoais comuns e, quando aplicável, dados pessoais sensíveis, nos termos da legislação vigente, inclusive aqueles relacionados à condição de pessoa com deficiência, à saúde (limitados ao necessário para comprovação legal) e à autodeclaração racial, para fins de ações afirmativas e procedimentos de heteroidentificação.
13.4. O tratamento de dados pessoais no âmbito deste Edital observará, entre outros, os princípios da finalidade, adequação, necessidade, transparência, segurança, prevenção e responsabilização.
13.5. O tratamento será realizado com acesso restrito aos agentes públicos, comissões, bancas e colaboradores formalmente autorizados, observada a necessidade de conhecimento para cada operação, sendo vedado o uso dos dados para finalidade diversa da prevista neste Edital.
13.6. Os dados pessoais poderão ser compartilhados, quando estritamente necessário, com órgãos e entidades públicas e privadas, comissões examinadoras, bancas de heteroidentificação, instituições financeiras, áreas administrativas internas, órgãos de controle e terceiros contratados para suporte tecnológico ou operacional, exclusivamente para a execução das finalidades previstas neste Edital, observadas as bases legais aplicáveis, a confidencialidade e as instruções da ESP/CE.
13.7. Os dados pessoais sensíveis e documentos comprobatórios relativos à condição de pessoa com deficiência, saúde, autodeclaração racial e heteroidentificação receberão tratamento com salvaguardas reforçadas, acesso restrito e vedação de divulgação pública, ressalvadas as hipóteses legalmente exigidas.
13.8. A publicidade dos atos deste certame observará o princípio da minimização de dados, de modo que serão divulgados apenas os dados estritamente necessários à transparência, validade e controle do processo seletivo, vedada a publicação de CPF integral, número de documento de identidade, endereço, telefone, e-mail, laudos, CID, exames, fotografias de heteroidentificação, dados bancários e outras informações sensíveis ou excessivas.
13.9. Os dados pessoais tratados no âmbito deste Edital serão mantidos pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades do certame, inclusive durante o prazo de validade da seleção, sua eventual prorrogação e os prazos legais de guarda, auditoria, prestação de contas, responsabilização e controle, sendo posteriormente eliminados, anonimizados ou mantidos em arquivo nos limites da legislação aplicável.
13.10. O titular poderá exercer os direitos previstos na legislação de proteção de dados pessoais por meio dos canais institucionais da ESP/CE, inclusive perante o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), conforme informações disponibilizadas no portal institucional.
13.11. A participação no presente certame não implica tratamento de dados pessoais fundamentado prioritariamente no consentimento, mas nas bases legais aplicáveis à atuação da Administração Pública, especialmente o cumprimento de obrigação legal ou regulatória e a execução de políticas públicas, sem prejuízo da ciência do participante acerca das regras deste Edital.
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1. O presente Edital, bem como seus eventuais Aditivos, Corrigendas e a Homologação do Resultado Final, serão publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), podendo tal publicação ocorrer em momento posterior à divulgação realizada no sítio eletrônico da ESP/CE, em razão da dinâmica e da celeridade das fases da seleção.
14.2. Não serão aceitas alegações de desconhecimento dos prazos, critérios e demais disposições estabelecidas neste Edital e em suas publicações oficiais.
14.3. Dúvidas referentes a este Edital poderão ser dirimidas através do e-mail selecoes@esp.ce.gov.br, em ordem cronológica e em tempo razoável em razão das demandas.
14.3.1. No assunto do e-mail, o participante deverá informar o número do edital a que se refere a sua dúvida.
14.3.2. O e-mail selecoes@esp.ce.gov.br estará disponível para esclarecimento de dúvidas exclusivamente até a homologação do resultado final desta seleção. Após esse período, eventuais questionamentos deverão ser direcionados ao setor demandante responsável pelo certame.
14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora da seleção, podendo, quando necessário, ser submetidos à apreciação da diretoria competente responsável pelo projeto no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).
14.5. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais, interpostas com respeito ao presente Edital e à respectiva seleção.
Fortaleza–CE, 17 de junho de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE
Olivia Andrea Alencar Costa Bessa
DIRETORA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE - DIPSA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO, PERFIS, FORMAÇÃO E REQUISITOS E VALOR

ÁREA DE ATUAÇÃO I: COMISSÃO DESCENTRALIZADA MULTIPROFISSIONAL DE RESIDÊNCIA (CODEMU)

PERFIL	FORMAÇÃO E REQUISITOS	VALOR	DURAÇÃO	VAGAS
I – ESPECIALISTA 20 horas semanais	- Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde e Ciências Humanas, com Pós-graduação Lato Sensu finalizada. - Especialização na área de Gestão e/ou Educação e/ou Saúde.	R$ 2.000,00 (dois mil reais)	06 meses	01 + Formação de banco

ÁREA DE ATUAÇÃO II: COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CEREM)

PERFIL	FORMAÇÃO E REQUISITOS	VALOR	DURAÇÃO	VAGAS
I – ESPECIALISTA 40 horas semanais	- Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde e Ciências Humanas, com Pós-graduação Lato Sensu finalizada. - Especialização na área de Gestão e/ou Educação e/ou Saúde.	R$ 4.000,00 (quatro mil reais)	06 meses	01 + Formação de banco

ÁREA DE ATUAÇÃO III: COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CEREM) - PROFESSOR VISITANTE

PERFIL	FORMAÇÃO E REQUISITOS	VALOR HORA/AULA
I - ESPECIALISTA	- Profissional com graduação concluída em direito, com Pós-graduação Lato Sensu. - Especialização finalizada na área da Saúde e/ou Educação e/ou Gestão e/ou Ciências Ambientais e/ou Ciências Humanas e/ou áreas jurídicas.	R$ 60,00 (sessenta reais)
II - MESTRE	- Profissional com graduação concluída em direito, com Pós-graduação Stricto Sensu. - Mestrado finalizado na área da Saúde e/ou Educação e/ou Gestão e/ou Ciências Ambientais e/ou Ciências Humanas e/ou áreas jurídicas.	R$ 70,00 (setenta reais)

* Os participantes que atenderem a mais de um Perfil, conforme sua Formação, deverão optar, no ato de sua inscrição, somente por um dos perfis previstos neste anexo e concorrerá especificamente para este, não podendo ser alterado.

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS
INSCRIÇÕES	De 23 de junho até as 12:00 h do dia 29 de junho de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
ETAPA ÚNICA – PERÍODO DE PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	De 23 de junho até o dia 01 de julho de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	Dia 29 de junho de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO	Dia 30 de junho de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES	Dia 01 de julho de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
RESULTADO PRELIMINAR DO CADASTRO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS	Dia 02 de julho de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DO CADASTRO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS	Dia 03 de julho de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
RESULTADO DEFINITIVO DO CADASTRO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS	Dia 07 de julho de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - ETAPA ÚNICA	Dia 08 de julho de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - ETAPA ÚNICA	Dia 09 de julho de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - ETAPA ÚNICA	Dia 13 de julho de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CERTAME	Dia 13 de julho de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ETAPA ÚNICA

ÁREA DE ATUAÇÃO I - COMISSÃO DESCENTRALIZADA MULTIPROFISSIONAL DE RESIDÊNCIA (CODEMU)

ITEM	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Cursos extracurriculares na área da Saúde ou Educação, com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas, para cada título comprovado.	0,50	1,00
2	Participação em congressos, simpósios, seminários e outros eventos científicos para cada documento apresentado. *Quando a comprovação ocorrer por meio de publicação em anais de congressos científicos, o documento apresentado deverá conter, obrigatoriamente, a identificação do ISSN, bem como permitir a verificação da autoria.	0,25	0,50
3	Publicação de nota técnica, manuais, protocolos, material didático.	0,50	1,50
4	Experiência profissional na área de formação para cada período de 12 (doze) meses de comprovação, com início e término das atividades.	0,50	1,00
5	Experiência profissional docente para cada período letivo de experiência comprovada, com início e término das atividades. *Serão considerados para este item docente, preceptor, orientador de estágio, tutor, apoiador temático/professor conteudista.	0,50	1,00
6	Experiência profissional em gestão pedagógica, pesquisa ou acadêmica para cada 06 (seis) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.*Serão considerados para este item, experiência como coordenador ou supervisor de curso.	0,50	1,50
7	Título de Residência em área Profissional da Saúde (Multiprofissional e Uniprofissional).	2,00	2,00
8	Participação em programas/projetos de Instituições de Ensino, Saúde, Pesquisa e/ou Extensão, para cada 06 (seis) meses de experiência comprovada, com data de início e término das atividades.	0,50	1,50
TOTAL			**10,00**

ÁREA DE ATUAÇÃO II - COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CEREM)

ITEM	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Participação em congressos, simpósios, seminários e outros eventos científicos para cada documento apresentado. *Quando a comprovação ocorrer por meio de publicação em anais de congressos científicos, o documento apresentado deverá conter, obrigatoriamente, a identificação do ISSN, bem como permitir a verificação da autoria.	0,50	1,50
2	Cursos na área da Gestão de Programas de Residência em Saúde ou Avaliação de Residentes, com carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas, para cada título comprovado.	0,50	1,50
3	Experiência em orientação de Trabalho de Conclusão de Curso para cada orientação efetivada.	1,00	2,00
4	Participação em programas/projetos de Instituições de Ensino, Saúde, Pesquisa, para cada 06 (seis) meses de experiência comprovada, com data de início e término das atividades.	1,50	3,00
5	Publicação de artigo(s) em revistas científicas, livros, periódicos com ISBN, ISSN ou DOI ou Publicação de nota técnica, manuais, protocolos, material didático para cada publicação comprovada.	1,00	2,00
TOTAL			**10,00**

ÁREA DE ATUAÇÃO III: COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CEREM) - PROFESSOR VISITANTE

ITEM	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Participação em congressos, simpósios, seminários e outros eventos científicos para cada documento apresentado. *Quando a comprovação ocorrer por meio de publicação em anais de congressos científicos, o documento apresentado deverá conter, obrigatoriamente, a identificação do ISSN, bem como permitir a verificação da autoria.	0,50	2,00
2	Experiência profissional na área de formação para cada período de 12 (doze) meses de comprovação, com início e término das atividades.	1,00	3,00
3	Experiência profissional docente para cada período letivo de experiência comprovada, com início e término das atividades. *Serão considerados para este item docente, preceptor, orientador de estágio, tutor, apoiador temático/professor conteudista.	1,00	2,00
4	Experiência profissional em Assessoria Jurídica de Instituições de Ensino ou Saúde, para cada período de 06 (seis) meses de comprovação, com início e término das atividades.	1,00	2,00
5	Participação em programas/projetos de Instituições de Ensino, Saúde, Pesquisa e/ou Extensão, para cada 06 (seis) meses de experiência comprovada, com data de início e término das atividades.	0,50	1,00
TOTAL			**10,00**

OBSERVAÇÕES:
1) O participante deverá assegurar que os documentos digitalizados estejam plenamente legíveis, de modo a possibilitar sua análise pela Comissão Examinadora. Arquivos ilegíveis, com rasuras, danos que comprometam a leitura, dúvidas quanto à autenticidade ou que não contenham identificação do participante serão desconsiderados.
2) Os cursos extracurriculares deverão ser comprovados mediante apresentação de Certificado ou Declaração que contenha, obrigatoriamente, a carga horária exigida no item correspondente. Os documentos deverão ser emitidos pela instituição promotora do curso em papel timbrado ou outro meio oficial que permita a identificação da instituição emissora, contendo assinatura do responsável pela emissão. Quando emitidos eletronicamente ou pela internet, deverão apresentar código, link ou outro mecanismo de validação de autenticidade. A ausência de comprovação da carga horária ou de elementos que permitam verificar a autenticidade do documento implicará sua não consideração para fins de pontuação.
3) Não serão aceitos como cursos extracurriculares aqueles referentes à graduação, pós-graduação ou componentes curriculares, tais como disciplinas, módulos ou estágios acadêmicos.
4) Não serão pontuados trabalhos (publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, etc) iguais (mesmo título, objeto), mesmo os apresentados em eventos distintos ou publicado em diferentes veículos, assim como quaisquer documentos já pontuados em outros itens, tais como os entregues como títulos de experiência.
5) Um mesmo documento não poderá ser utilizado para pontuar mais de um item, sendo desconsiderado para fins de pontuação duplicada.
6) Nos itens que estabelecem data-limite para pontuação, será considerada como marco temporal a data de início das inscrições.
7) A apresentação de trabalhos em eventos científicos deverá ser comprovada por Certificado ou Declaração emitida em papel timbrado do evento e assinada pelo organizador.
8) Publicações científicas (artigos, livros com ISBN, periódicos com ISSN ou DOI, anais de eventos, entre outros) deverão ser comprovadas mediante envio da primeira página do material, contendo identificação do autor, veículo e dados da publicação.
9) Documentos expedidos em língua estrangeira deverão estar acompanhados de tradução para a língua portuguesa realizada por tradutor juramentado, conforme a Lei nº 14.195/2021, ou de revalidação por órgão competente.
10) Para pontuação da experiência profissional, o participante deverá apresentar documento digitalizado que se enquadre em pelo menos uma das seguintes hipóteses:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): páginas de identificação e registros do contrato de trabalho, contendo período (início e término ou vínculo atual), cargo e função. Em caso de vínculo ativo, anexar declaração complementar informando o período;
b) CTPS digital: relatório extraído do aplicativo ou site oficial, contendo dados pessoais e registros de contratos;
c) Órgão público: certidão ou declaração assinada pelo gestor ou chefe do setor, informando o período de atuação. Também será aceita publicação em Diário Oficial com ato de nomeação e exoneração, ou declaração de permanência no cargo, quando for o caso;
d) Prestação de serviços: recibo de pagamento de autônomo (RPA) acompanhado de declaração do contratante, com identificação do serviço e período de execução;
e) Contracheques: documentos que contenham razão social e CNPJ da instituição, nome do participante, data de admissão, período de referência e função exercida;
f) Empresas privadas: declaração emitida pelo setor de pessoal ou recursos humanos, datada e assinada, com identificação do cargo, período e responsáveis;
g) Quando os documentos não permitirem identificar claramente a área de atuação ou formação, poderá ser apresentada declaração complementar emitida pelo gestor ou chefe do setor competente;
h) As declarações apresentadas para comprovação da experiência profissional deverão estar devidamente assinadas pela autoridade ou responsável competente da instituição emitente. Quando emitidas eletronicamente ou disponibilizadas pela internet, deverão conter código, link ou outro mecanismo que permita a verificação de sua autenticidade.
i) Atuação como bolsista em programas ou projetos de instituições de ensino, saúde, pesquisa, realizada após a conclusão da graduação, mediante comprovação documental e do período de atuação, observadas as disposições da alínea "a" do item 11 destas Observações.
11) Nos documentos que indiquem períodos, deverá ser possível identificar claramente as datas de início e término da atividade. Não serão aceitas interpretações implícitas quanto à continuidade ou conclusão.
a) Documentos como termos de outorga, contratos de prestação de serviços, entre outros juntados para comprovação de experiência (tanto acadêmica quanto profissional), só serão aceitos se acompanhados de declaração (nos moldes da observação acima) assinada pelo gestor do órgão/empresa responsável atestando a sua conclusão e cumprimento.
12) Não serão aceitos, para comprovação de experiência, registros em formato de captura de tela (prints) ou fotografias de aplicativos ou sistemas.
13) Para fins de pontuação, não será considerado tempo inferior ao mínimo exigido no item, fração de mês ou soma de períodos provenientes de documentos distintos. Cada comprovação será analisada individualmente.
14) Não será considerado como experiência profissional o período de estágio (curricular ou extracurricular) nem monitoria acadêmica.
15) Atividades voluntárias poderão ser aceitas, desde que relacionadas à área de atuação definida pelo participante neste edital.
16) Não serão aceitos comprovantes de conclusão parcial de cursos.
17) Não serão aceitas entregas fora do prazo, substituições posteriores ou envio de documentos por meios diversos daqueles previstos neste edital.
18) Não serão validados títulos que não estejam previstos nas tabelas constantes deste Anexo.
19) A comprovação da autoria/coautoria de produção técnica deverá ser realizada por meio de declaração emitida por instituição reconhecida e em papel timbrado, ou por meio de ISBN ou outro documento com validade legal.
20) Os documentos apresentados para fins de Avaliação Curricular terão validade exclusiva para esta seleção, não sendo fornecidas cópias aos participantes.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO - PARTICIPANTE NEGRO (PRETO E PARDO)

Eu, _____, portador do RG: _____, inscrito (a) no CPF nº: _____, declaro, para o fim específico de concorrer no processo seletivo deste Edital, que me identifico como negro (preto ou pardo), conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro (Características fenotípicas). Especifique:

_____
_____
_____

Declaro, também, estar ciente de que a comprovação da falsidade desta declaração implicará a minha exclusão do processo seletivo após procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. E que, caso a comprovação de falsidade seja após a matrícula, ficará sujeito à anulação da matrícula após procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
Declaro, ainda, estar ciente de que poderei ser convocado, a qualquer tempo, por comissões especiais da Escola de Saúde Pública para verificação da afirmação contida na presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2026
(local) (dia) (mês)

_____
(Nome completo do participante / Assinatura)

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, (nacionalidade)_____, (estado civil) _____, Registro Geral nº _____, inscrito (a) no CPF nº _____, residente domiciliado(a) à _____,
DECLARO, sob as penas da lei:
[ ] Que NÃO possuo outro vínculo com o serviço público, em qualquer esfera (Federal, Estadual ou Municipal), seja na administração direta ou indireta, cuja acumulação seja vedada com a função a que concorro, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
[ ] Que possuo vínculo com outro órgão ou entidade pública, conforme os dados a seguir:
Esfera do vínculo: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Municipal
Tipo de vínculo: ( )Efetivo ( )Comissionado( )Outro: _____
Situação funcional: ( ) Ativo ( ) Inativo ( ) Outro: _____
Órgão/Entidade:_____
Cargo/Função:_____
Carga horária semanal: _____ horas
Horário de trabalho: _____ às _____, de _____ a _____

Estou ciente de que, nos termos do art. 2º, § 2º do Decreto Estadual nº 29.352/2008, a compatibilidade de horários será avaliada com base no limite máximo de 60 (sessenta) horas semanais, conforme estabelece o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
Declaro que todas as informações aqui prestadas são verídicas, responsabilizando-me integralmente por sua veracidade, sob pena de sanções cíveis, administrativas e penais, inclusive a desclassificação do processo seletivo.
Fortaleza/CE, ____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do(a) declarante

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº353-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o **SERVIDOR** público relacionado no anexo único desta Portaria a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de visita técnica para acompanhamento de obra nas sedes da CIOPS e CIOPAER situadas no município de Sobral-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 408/2026. As diárias são concedidas de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº353-D/2026-GS, DE 22 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	TOTAL
Fernando Rodrigues Pinheiro	Orientador de Célula	30048318	II	23/06 a 24/06/2026	Sobral-CE	1,5 uma meia diária	R$ 143,66	R$ 215,49	-	R$ 215,49
TOTAL										**R$ 215,49**

*** *** ***

PORTARIA Nº1075/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007076/2025-61, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1075/2026-GS DE 29 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº446 -7123/2024	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
JOSE CAETANO DA SILVA FILHO	Policial Militar	587.388-1-6	01 Revólver cal. 38	R$ 636,00	159,00
EVERTON FRANK FEITOSA TAVARES	Policial Militar	305.307-1-3	06 Munições cal. 38		159,00
PEDRO ADOLFO DIAS RIBEIRO	Policial Militar	136.430-1-6			159,00
JOAO DE SOUSA MAURICIO	Policial Militar	105.739-1-2			159,00
TOTAL:					**636,00**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº446 - 6913/2024	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
PATRIK BARROS MACEDO	Policial Militar	303.617-1-7	01 Revólver cal. 22	R$ 618,00	154,50
ANGELO ISAAC DA SILVA	Policial Militar	304.362-1-0	03 Munições cal. 22		154,50
LENILDO CASSIANO PEREIRA MASCARENHAS	Policial Militar	306.409-1-8			154,50
PEDRO JULHIERME FUNGENCIO SILVESTRE	Policial Militar	306.877-1-X			154,50
TOTAL:					**618,00**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº446 -758/2024	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
CÍCERO DOS SANTOS GOMES	Policial Militar	587.269-1-5	01 Revólver cal. 22	R$ 624,00	156,00
THIAGO JOSE DE BARROS MELO	Policial Militar	305.792-1-6	04 Munições cal. 22		156,00
JEAN MARCOS LOPES GOMES DE SÁ	Policial Militar	588.197-1-9			156,00
JOHN LENNON ALVES MENDONÇA	Policial Militar	308.824-5-8			156,00
TOTAL:					**624,00**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº446 - 772/2024	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
ACACIO DE ALMEIDA SEABRA	Policial Militar	587.228-1-2	01 Revólver cal. 38	R$ 648,00	162,00
JOÃO MARCOS FULGÊNCIO SILVESTRE	Policial Militar	308.766-0-1	08 Munições cal. 38		162,00
PEDRO JULHIERME FULGÊNCIO SILVESTRE	Policial Militar	306.877-1-X			162,00
CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO SIMIÃO	Policial Militar	309.075-9-0			162,00
TOTAL:					**648,00**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº446-775/2024	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
ANTONIO THIAGO OLIVEIRA DIAS	Policial Militar	303.798-1-0	01 Revólver cal. 38	R$ 600,00	85,71
GABRIEL DE SOUSA LIMA NETO	Policial Militar	307.114-1-6			85,71
FRANCISCO RAMON TORRES DE OLIVEIRA PEREIRA	Policial Militar	306.127-1-X			85,71
ANDRE LUIZ DA SILVA	Policial Militar	300.534-1-9			85,71
THIAGO JOSE DE BARROS MELO	Policial Militar	305.792-1-6			85,71
SILVIO CHAVES PEIXOTO NETO	Policial Militar	306.624-1-5			85,71
CARLOS LEONEL DE ALENCAR	Policial Militar	305.295-1-0			85,71
TOTAL:					**599,97**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº446 - 7063/2024	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
PATRIK BARROS MACEDO	Policial Militar	303.617-1-7	01 Revólver cal. 32	R$ 618,00	123,60
LENILDO CASSIANO PEREIRA MASCARENHAS	Policial Militar	306.409-1-8	03 Munições cal. 32		123,60
ARTHUR ANTUNES PINHO CELESTINO	Policial Militar	305.891-1-4			123,60
CÍCERO DOS SANTOS	Policial Militar	307.528-1-3			123,60
PEDRO JULHIERME FULGÊNCIO SILVESTRE	Policial Militar	306.877-1-X			123,60
TOTAL:					**618,00**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº446 - 661/2024	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
ANTONIO THIAGO OLIVEIRA DIAS	Policial Militar	303.798-1-0	01 Revólver cal. 38	R$ 618,00	77,25
JOÃO MARCOS FULGÊNCIO SILVESTRE	Policial Militar	308.766-0-1	03 Munições cal. 38		77,25
SILVIO CHAVES PEIXOTO NETO	Policial Militar	306.624-1-5			77,25
WANDEMBERG PINHEIRO DE FREITAS	Policial Militar	307.659-1-5			77,25
CARLOS LEONEL DE ALENCAR	Policial Militar	305.295-1-0			77,25
THIAGO JOSE DE BARROS MELO	Policial Militar	305.792-1-6			77,25
EVERTON FRANK FEITOSA TAVARES	Policial Militar	305.307-1-3			77,25
ROMULO RAMON DOS SANTOS TEIXEIRA	Policial Militar	307.260-1-4			77,25
TOTAL:					**618,00**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº446 - 579/2024	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
ANDRE LUIZ DA SILVA	Policial Militar	300.534-1-9	01 Revólver cal. 38	R$ 636,00	159,00
JOSE CAETANO DA SILVA FILHO	Policial Militar	587.388-1-6	06 Munições cal. 38		159,00
SILVIO CHAVES PEIXOTO NETO	Policial Militar	306.624-1-5			159,00
WANDEMBERG PINHEIRO DE FREITAS	Policial Militar	307.659-1-5			159,00
TOTAL:					**636,00**

*** *** ***

PORTARIA Nº1349/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008323/2026-28, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1349/2026-GS DE 08 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº479-6101/2025	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
Janael Alves Da Silva	Policial Militar	303.085-1-4	01 Revólver cal. 38	R$ 630,00	70,00
Antônio Dyego Pinheiro De Oliveira	Policial Militar	303.456-1-4	05 Munições cal. 38		70,00
Carlos Teixeira Santos	Policial Militar	304.528-1-X			70,00
Cesar Oliveira Da Silva	Policial Militar	300.055-1-1			70,00
Alan Jorge Galdino De Carvalho	Policial Militar	307.333-1-2			70,00
Paulo Maria Scarcela Filho	Policial Militar	588.000-1-5			70,00
Tiago dos Santos Freires	Policial Militar	306.641-1-6			70,00
Francisco Wilton Martins Catunda	Policial Militar	308.809-6-X			70,00
Antonio Welington Gomes De Souza Oliveira	Policial Militar	308.933-5-2			70,00
TOTAL:					**630,00**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº479 - 6132/2025	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
Ruberlandio Carneiro Benigno	Policial Militar	300.510-1-7	01 Revólver cal. 38	R$ 618,00	68,66
Antônio Dyego Pinheiro de Oliveira	Policial Militar	303.456-1-4	03 Munições cal. 38		68,66
César Oliveira da Silva	Policial Militar	300.055-1-1			68,66
Antônio Vicente Oliveira Barbosa	Policial Militar	300.032-1-7			68,66
Marlon Afonso Máximo Costa	Policial Militar	308.839-4-2			68,66
Daniel Saldanha de Oliveira	Policial Militar	300.114-8-1			68,66
Luis Paulo Ferreira Maciel Lima	Policial Militar	300.218-5-1			68,66
Adriano Silva Soares	Policial Militar	306.825-1-3			68,66
Gleisson Lavor Patrício	Policial Militar	308.881-1-1			68,66
TOTAL:					**617,94**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº479 - 6180/2025	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
Ruberlandio Carneiro Benigno	Policial Militar	300.510-1-7	01 Espingarda cal. 12	R$ 612,00	61,20
Antônio Dyego Pinheiro de Oliveira	Policial Militar	303.456-1-4	02 Munições cal. 12		61,20
Carlos Teixeira Santos	Policial Militar	304.528-1-X			61,20
Magson Pires da Silva	Policial Militar	303.795-1-9			61,20
César Oliveira da Silva	Policial Militar	300.055-1-1			61,20
Tiago dos Santos Freires	Policial Militar	306.641-1-6			61,20
Alan Jorge Galdino de Carvalho	Policial Militar	307.333-1-2			61,20
Adriano Silva Soares	Policial Militar	306.825-1-3			61,20
Francisco Wilton Martins Catunda	Policial Militar	308.809-6-X			61,20
Romério Soares Pinheiro	Policial Militar	309.108-5-0			61,20
TOTAL:					**612,00**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479 - 809/2025	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
JANAEL ALVES DA SILVA	Policial Militar	303.085-1-4	01 Revólver cal. 32	R$ 1.344,00	224,00
ANTÔNIO DYEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA	Policial Militar	303.456-1-4	01 Pistola cal. 380		224,00
CARLOS TEIXEIRA SANTOS	Policial Militar	304.528-1-X	10 Munições cal. 38		224,00
CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA	Policial Militar	300.055-1-1	14 Munições cal. 380		224,00
ANTÔNIO VICENTE OLIVEIRA BARBOSA	Policial Militar	300.032-1-7			224,00
GLEISSON LAVOR PATRÍCIO	Policial Militar	308.881-1-1			224,00
TOTAL:					**1.344,00**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479 - 813/2025	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
José Ivan Da Silva Filho	Policial Militar	302.579-1-X	01 Espingarda cal. 12	R$ 606,00	50,50
José Iranilton Cardoso Araújo	Policial Militar	303.452-1-5	01 Munição cal. 12		50,50
Antonio Vicente Oliveira Barbosa	Policial Militar	300.032-1-7			50,50
José Naécio De Souza Alencar	Policial Militar	300.249-1-5			50,50
Tiago Dos Santos Freires	Policial Militar	306.641-1-6			50,50

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479 - 813/2025	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
Diego Costa Chaves	Policial Militar	305.960-1-3			50,50
Antonio Jozivan Martins Bandeira	Policial Militar	302.565-1-4			50,50
Francisco Wilton Martins Catunda	Policial Militar	308.809-6-X			50,50
Romério Soares Pinheiro	Policial Militar	309.108-5-0			50,50
Alan Jorge Galdino De Carvalho	Policial Militar	307.333-1-2			50,50
Adriano Silva Soares	Policial Militar	306.825-1-3			50,50
Ruberlandio Carneiro Benigno	Policial Militar	300.510-1-7			50,50
TOTAL:					**606,00**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº479-80/2025	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
Demétrius Marcelino Gomes Dantas	Policial Militar	843.973-7-7	02 Revólveres cal. 38	R$ 1.266,00	158,25
Francisco Jesualdo De Oliveira	Policial Militar	302.574-1-3	11 Munições cal. 38		158,25
Janael Alves Da Silva	Policial Militar	303.085-1-4			158,25
Antonio Dyego Pinheiro De Oliveira	Policial Militar	303.456-1-4			158,25
Carlos Teixeira Santos	Policial Militar	304.528-1-X			158,25
Cesar Oliveira Da Silva	Policial Militar	300.055-1-1			158,25
Israel Brandaão Ferreira Da Penha	Policial Militar	300.185-1-6			158,25
Alan Pereira Brasil	Policial Militar	300.440-3-7			158,25
TOTAL:					**1.266,00**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº479-82/2025	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
Antônio Dyego Pinheiro de Oliveira	Policial Militar	303.456-1-4	01 Espingarda cal. 12	R$ 612,00	76,50
Janael Alves da Silva	Policial Militar	303.085-1-4	02 Munições		76,50
Carlos Teixeira Santos	Policial Militar	304.528-1-X			76,50
Alan Jorge Galdino de Carvalho	Policial Militar	307.333-1-2			76,50
Edmilson Passos de Araújo Neto	Policial Militar	300.083-1-6			76,50
Paulo Maria Scarcela Filho	Policial Militar	588.000-1-5			76,50
Tiago dos Santos Freires	Policial Militar	306.641-1-6			76,50
Francisco Wilton Martins Catunda	Policial Militar	308.809-6-X			76,50
TOTAL:					**612,00**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº479 - 6380/2025	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
José Ivan da Silva Filho	Policial Militar	302.579-1-X	01 Espingarda cal. 12	R$ 600,00	66,66
Antônio Jozivan Martins Bandeira	Policial Militar	302.565-1-4			66,66
José Iranilton Cardoso Araújo	Policial Militar	303.452-1-5			66,66
José Naécio de Souza Alencar	Policial Militar	300.249-1-5			66,66
Tiago dos Santos Freires	Policial Militar	306.641-1-6			66,66
Diego Costa Chaves	Policial Militar	305.960-1-3			66,66
Wandson Erick Duarte	Policial Militar	305.488-1-7			66,66
Celio Martins Araujo	Policial Militar	308.650-9-X			66,66
João Correia Lima Neto	Policial Militar	308.821-6-4			66,66
TOTAL:					**599,94**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº479 - 6408/2025	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
Antonio Dyego Pinheiro de Oliveira	Policial Militar	303.456-1-4	01 Rifle cal. 44	R$ 1.236,00	247,20
Carlos Teixeira Santos	Policial Militar	304.528-1-X	01 Revólver cal. 38		247,20
Janael Alves da Silva	Policial Militar	303.085-1-4	06 Munições cal. 38		247,20
Antonio Vicente Oliveira Barbosa	Policial Militar	300.032-1-7			247,20
Vicente Gilliard de Araujo	Policial Militar	306.660-1-1			247,20
TOTAL:					**1.236,00**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº479 -6415/2025	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
Antonio Dyego Pinheiro de Oliveira	Policial Militar	303.456-1-4	01 Revólver cal. 38	R$ 600,00	100,00
Carlos Teixeira Santos	Policial Militar	304.528-1-X			100,00
Janael Alves da Silva	Policial Militar	303.085-1-4			100,00
Antonio Vicente Oliveira Barbosa	Policial Militar	300.032-1-7			100,00
Vicente Gilliard de Araujo	Policial Militar	306.660-1-1			100,00
Adriano Silva Soares	Policial Militar	306.825-1-3			100,00
TOTAL:					**600,00**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº479-6830/2025	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
Carlos Teixeira Santos	Policial Militar	304.528-1-X	01 Revólver cal. 32	R$ 600,00	120,00
Janael Alves da Silva	Policial Militar	303.085-1-4			120,00
César Oliveira da Silva	Policial Militar	300.055-1-1			120,00
Antonio Vicente Oliveira Barbosa	Policial Militar	300.032-1-7			120,00
Vicente Gilliard de Araujo	Policial Militar	306.660-1-1			120,00
TOTAL:					**600,00**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº479 - 6929/2025	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
Antônio Jozivan Martins Bandeira	Policial Militar	302.565-1-4	01 Revólver cal. 38	R$ 600,00	66,66
Janael Alves da Silva	Policial Militar	303.085-1-4			66,66
Antônio Dyego Pinheiro de Oliveira	Policial Militar	303.456-1-4			66,66
Carlos Teixeira Santos	Policial Militar	304.528-1-X			66,66
Alan Jorge Galdino de Carvalho	Policial Militar	307.333-1-2			66,66
Paulo Maria Scarcela Filho	Policial Militar	588.000-1-5			66,66
Antônio Vicente Oliveira Barbosa	Policial Militar	300.032-1-7			66,66
Cesar Oliveira da Silva	Policial Militar	300.055-1-1			66,66
Vicente Gilliard de Araújo	Policial Militar	306.660-1-1			66,66
TOTAL:					**599,94**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479 - 892/2025	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
FRANCISCO IVAN OLIVEIRA BARROS	Policial Militar	127 094-1-2	01 Revólver cal. 38	R$ 600,00	75,00
ANTÔNIO JOZIVAN MARTINS BANDEIRA	Policial Militar	302.565-1-4			75,00
JOÃO PAULO DA SILVA MACIEL	Policial Militar	306.265-1-6			75,00
ALAN JORGE GALDINO DE CARVALHO	Policial Militar	307.333-1-2			75,00
CELIO MARTINS ARAUJO	Policial Militar	308.650-9-X			75,00
GLEISSON LAVOR PATRÍCIO	Policial Militar	308.881-1-1			75,00
MARLON AFONSO MÁXIMO COSTA	Policial Militar	308.839-4-2			75,00
JOÃO CORREIA LIMA NETO	Policial Militar	308.821-6-4			75,00
TOTAL:					**600,00**

*** *** ***

PORTARIA Nº1566/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045142/2024-11, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1566/2026-GS DE 25 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939 - 4105/2024	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
HERMINIO TEXEIRA FEITOSA	Policial Militar	301.707-1-7	10 Munições	R$ 60,00	15,00
FELIPE DE MORAIS CIPRIANO	Policial Militar	300.105-1-5			15,00
JACKSON VERAS PINHEIRO	Policial Militar	308.775-5-1			15,00
ANDRÉ LUIZ SILVA RODRIGUES	Policial Militar	308.726-9-X			15,00
TOTAL:					**60,00**

*** *** ***

PORTARIA Nº1567/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032510/2024-61, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1567/2026-GS DE 25 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº103- 40/2024	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
ADRYO AUGUSTO RODRIGUES MENDONÇA	Policial Militar	300.110-8-2	20 Munições cal. 6.35	R$ 80,00	40,00
TIAGO MELO CAVALCANTE VASCONCELOS	Policial Militar	300.135-2-2			40,00
TOTAL:					**80,00**

*** *** ***

PORTARIA Nº1573/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020625/2025-93 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1573/2026-GS DE 26 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº201-2504/2025	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
Francisco Bruno Teles Paula	Policial Militar	307.016-1-5	01 Revólver cal. 32;	630,00	157,50
João Glaydson de Oliveira Monteiro	Policial Militar	308.237-1-0	05 Munições cal. 32		157,50
Hermane Barreto Costa	Policial Militar	308.211-1-4			157,50
Antonio Marcos Henrique Sousa	Policial Militar	309.087-7-5			157,50
TOTAL:					**630,00**

*** *** ***

PORTARIA Nº1675/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.060794/2025-66 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1675/2026-GS DE 08 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6280/2025	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
Antônio Genário de Oliveira	Policial Militar	308.116-1-5	01 revólver cal.38	600,00	100,00
Francisco Renan Holanda da Silva	Policial Militar	300.055-2-X			100,00
Patricio Gomes Cavalcanti	Policial Militar	300.315-1-2			100,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6280/2025	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
Márcio Rafael Moreira de Oliveira	Policial Militar	300.026-4-4			100,00
Francisco Kelvio Agostinho Soares	Policial Militar	300.098-5-1			100,00
Amisterdan da Silva Feitosa	Policial Militar	309.002-9-4			100,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1736/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.039031/2024-75 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/ CE, 08 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1736/2026-GS DE 08 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº491-80/2024	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
Rosa Angélica Sena Maia	Policial Militar	300020-7-5	01 revólver cal.38	600,00	100,00
Francisco Charles da Silva	Policial Militar	307463-1-7			100,00
Benedito Sérgio da Rocha	Policial Militar	309110-3-2			100,00
Richarlleson José de Oliveira	Policial Militar	308.329-1-4			100,00
Josiberto Santiago Meneses	Policial Militar	308.691-4-1			100,00
Antônio Valciliano Lopes	Policial Militar	300.134-5-X			100,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1738/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020672/2026-18 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/ CE, 08 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1738/2026-GS DE 08 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº491-229/2026	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
Marcos Lima e Silva	Policial Militar	300.981-1-0	01 espingarda cal.36	600,00	150,00
Noé Viana Barbosa Neto	Policial Militar	302.504-1-9			150,00
Jonatas Reinaldo da Costa	Policial Militar	300.223-1-9			150,00
Francisco Elvis de Sousa Xavier	Policial Militar	300.126-1-5			150,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1739/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021067/2026-64 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/ CE, 08 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1739/2026-GS DE 08 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-153/2026	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
José Marcio Inacio Pereira	Policial Militar	109.985-1-4	01 revólver cal.38;	630,00	210,00
Raquel Evangelista da Silva	Policial Militar	300.167-4-2	05 munições cal.38		210,00
Jorge Luis Cardoso de Almeida	Policial Militar	300.617-3-X			210,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1839/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. DESIGNAR o militar **WALTER PERCILIO DAS CHAGAS JUNIOR**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matricula nº 301.839-1-6, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Operador de Equipamentos Especiais, atribuindo-lhe a **Gratificação** Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, nos termos do Inciso XI do Art. 2° da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso VII do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso XI do Art. 21º, Inciso VII do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de junho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1861/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** a estagiária **SHYLZE ALANE GADELHA BARBOSA**, a partir de 10/06/2026, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxilio transporte** autorizada pela Portaria nº 4242/2025-GS, publicada no DOE de 31/10/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1886/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009894/2026-80 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1886/2026-GS DE 15 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº468-14/2026	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
Adley Silvestre Anjos Felix	Policial Militar	308.792-6-0	01 revólver cal.38;	624,00	78,00
Thiago Vinente Maia	Policial Militar	308.883-3-2	04 munições cal.38		78,00
Antônio Alexandre Moraes Silveira	Policial Militar	308.655-2-9			78,00
Francisco José da Silva Xavier	Policial Militar	303.835-1-6			78,00
Alisson Erlan Araújo Rodrigues	Policial Militar	304.455-1-1			78,00
João Miguel de Freitas Tito	Policial Militar	306.263-1-1			78,00
Flávio Moreira Ferreira	Policial Militar	135.069-1-4			78,00
Rudson Avila Gadelha Mendes	Policial Militar	306.603-1-5			78,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1892/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.014096/2026-70 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1892/2026-GS DE 16 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº120-2/2026	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
Bruno Rodrigues França	Policial Militar	308.995-8-X	01 munição cal.36	6,00	2,00
Warlley Rickson Farias Freitas	Policial Militar	300.459-5-5			2,00
Eduardo da Silva Melo	Policial Militar	304.154-1-8			2,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1893/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.025606/2026-34 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1893/2026-GS DE 16 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-235/2026	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
Gabriel Sampaio Rodrigues	Policial Militar	300.536-7-2	01 revólver cal.38;	1260,00	210,00
Abner Mascarenhas Ferreira	Policial Militar	587.522-1-5	01 pistola cal.380;		210,00
Gilvan Pereira Bezerra Filho	Policial Militar	300.490-1-2	10 munições cal.38		210,00
Antônio Carlos Batista De Souza	Policial Militar	300.525-8-7			210,00
Aldenir Pereira De Queiroz	Policial Militar	300.267-6-4			210,00
Djacir Andrade Castro Júnior	Policial Militar	303.722-1-2			210,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1894/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.023333/2026-93 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1894/2026-GS DE 17 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3141/2025	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
Guilherme Pires Pereira	Policial Militar	306.175-1-7	01 espingarda cal.36;	606,00	121,20
Marcelo Gondim Costa	Policial Militar	305.595-1-7	01 munição cal.36		121,20
Samuel de Sousa Amaral	Policial Militar	309.009-6-0			121,20
Everton Ambrosio de Moraes	Policial Militar	308.744-6-3			121,20
Francisco Moreira dos Santos Júnior	Policial Militar	308.676-2-9			121,20

*** *** ***

PORTARIA Nº1896/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.023291/2026-91 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1896/2026-GS DE 17 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº326-215/2025	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
SIDNEY SABOIA DAS CHAGAS	Policial Militar	127.636-1-1	01 revólver cal.38;	606,00	101,00
LUCAS DELFINO DE OLIVEIRA	Policial Militar	300.616-2-4	01 munição cal.38		101,00
DAVID HENRIQUE CAVALCANTE MACIEL	Policial Militar	300.618-3-7			101,00
PEDRO ALEXANDRE MELO DE SOUZA	Policial Militar	300.214-6-0			101,00
CLEBER ALENCAR DA SILVA	Policial Militar	300.250-3-1			101,00
FRANCISCO THIAGO RABELO	Policial Militar	300.620-7-8			101,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1897/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.026746/2026-20 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/ CE, 17 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1897/2026-GS DE 17 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-151/2026	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
ANTONIO FLÁVIO DO NASCIMENTO DA SILVA	Policial Militar	134.991-1-X	01 revólver cal.38;	654,00	109,00
CESAR GOUVEIA DO NASCIMENTO	Policial Militar	136.437-1-7	06 munições cal.380;		109,00
JAIR ROCHA FONTENELE	Policial Militar	308.680-6-4	02 munições cal.38;		109,00
KALISSON WELSON MACHADO ARAÚJO	Policial Militar	308.842-0-5	01 munição cal.32		109,00
TAUAN SILVA RIBEIRO	Policial Militar	309.005-7-X			109,00
FRANCISCO CAMILO DA SILVA RIBEIRO	Policial Militar	300.235-8-7			109,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1998/2026-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 82, da Lei 13.875/2007; CONSIDERANDO que a Medalha do Mérito Funcional é uma iniciativa do Governo do Estado concedida, anualmente, como forma de reconhecimento aos melhores trabalhos realizados pelos servidores, com foco na redução de despesas e aumento na eficiência da atividade funcional, regulamentada pelo Decreto Nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial de 15 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 35.674, de 14 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 15 de setembro de 2023. CONSIDERANDO que a Comissão Mista é aquela que recebe os servidores escolhidos da Comissão Setorial e analisa todos os trabalhos das várias comissões setoriais. RESOLVE **COMPOR a Comissão** Mista constituída pelos **SERVIDORES**: Alexandre Augusto Fernandes Moreira, Matrícula nº 300.547-1-7; Alexandre Beserra Torres, Matrícula nº 151.331-1-2 (PMCE); Francisco Tallys Pereira de Lima, Matrícula nº 133.722-1-7 (CBMCE); Ruth Sales de Vasconcelos Benevides, Matrícula nº 300.514-1-6 (PCCE); Lívio César Feitosa Barbosa, Matrícula nº 168.088-1-4 (PEFOCE); Nayara Helena Meireles da Fonseca, Matrícula nº 308.523-1-1 (AESP); e Leidiane Gomes de Sousa, Matrícula nº 300.005-8-7 (SUPESP), para, sob a presidência do primeiro, desenvolverem às seguintes atribuições: I - receber a indicação do servidor/empregado público selecionado por cada Comissão Setorial, observando o correto preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), da Instrução Normativa nº 01/2009 – EGP, publicada no DOE nº 194, 16 de outubro de 2009; II - analisar e validar a documentação encaminhada pelas Comissões Setoriais; III - proceder a classificação das inscrições encaminhadas pelas Comissões Setoriais, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 4º da supracitada Instrução Normativa; IV - encaminhar à Comissão Coordenadora o nome do servidor/empregado público indicado, juntamente com o respectivo formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, a ata do processo de seleção e a documentação comprobatória da ação pelo candidato; V - dar ciência à Comissão Setorial o motivo pelo qual o trabalho não foi selecionado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº2011/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao município de Milagres-CE, nos dias 18 e 19/06/2026, com a finalidade de realizarem atividade de Segurança Orgânica naquele município, conforme NUP 10001.009322/2026-13, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2011/2026-GS DE 18 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Lutiani da Silva Rodrigues	Tenente-Coronel PM	151.343-1-3	II	18 e 19/06/2026	Milagres-CE	1 (uma) e meia	R$ 143,66	R$ 215,49
Francisco Gilmário da Silva Lima	Subtenente PM	134.508-1-1	II	18 e 19/06/2026	Milagres-CE	1 (uma) e meia	R$ 143,66	R$ 215,49
TOTAL								**R$ 430,98**

*** *** ***

PORTARIA Nº2026/2026-GS - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta portaria, a **viajar** em objeto de serviço ao município de Fortaleza-CE, com as finalidades de deslocar o servidor da Base CIOPAER Sobral-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Fortaleza-CE, conforme NUP 10001.009114/2026-14, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2026/2026-GS DE 22 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	% ACRÉSCIMO	TOTAL
José Fernandes Vieira Júnior	Delegado Polícia Civil	198.405-1-4	II	24 a 27/05/2026	Fortaleza-CE	4 (quatro) meias diárias	R$ 143,66	35%	R$ 387,88
TOTAL									**R$ 387,88**

*** *** ***

PORTARIA Nº2027/2026-GS - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no anexo único desta portaria, a **viajar** em objeto de serviço ao município de Juazeiro do Norte-CE com a finalidade de deslocar o militar da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE, conforme NUP 10001.009112/2026-17, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2027/2026-GS DE 22 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Josué dos Santos Rocha	Capitão PM	308.486-1-6	II	25/05 a 31/05/2026	Juazeiro do Norte-CE	7 (sete) meias diárias	R$ 143,66	R$ 502,81
TOTAL								**R$ 502,81**

*** *** ***

PORTARIA Nº2028/2026-GS - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no anexo único desta portaria, a **viajar** em objeto de serviço ao município de Crateús-CE, com a finalidade de deslocar o militar da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Crateús-CE, conforme NUP 10001.009111/2026-72, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2028/2026-GS DE 22 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Alexandre Taboza Barboza	Cabo PM	305.615-1-1	II	25/05 a 31/05/2026	Crateús-CE	7 (sete) meias diárias	R$ 143,66	R$ 502,81
TOTAL								**R$ 502,81**

*** *** ***

PORTARIA Nº2029/2026-GS - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no anexo único desta portaria, a **viajar** em objeto de serviço ao município de Limoeiro do Norte-CE, com a finalidade de deslocar o militar da Base CIOPAER Sobral-CE, a fim de realizar abastecimento de aeronave no município de Limoeiro do Norte-CE, conforme NUP 10001.009115/2026-51, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2029/2026-GS DE 22 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
José Wilkens Arcanjo Araújo	Oficial Investigador de Polícia	134.014-1-1	II	22/05 e 23/05/2026	Limoeiro do Norte-CE	2 (duas) meias diárias	R$ 143,66	R$ 143,66
TOTAL								**R$ 143,66**

*** *** ***

PORTARIA Nº2030/2026-GS - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no anexo único desta portaria, a **viajar** em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, com a finalidade de deslocar o militar da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Sobral-CE, conforme NUP 10001.009113/2026-61, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2030/2026-GS DE 22 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Paulo Roberto de Souza Barros Junior	3º Sargento PM	587.757-1-1	II	25/05 e 31/05/2026	Limoeiro do Norte-CE	7 (sete) meias diárias	R$ 143,66	R$ 502,81
TOTAL								**R$ 502,81**

*** *** ***

PORTARIA Nº2031/2026-GS - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no anexo único desta portaria, a **viajar** em objeto de serviço ao município de Jaguaribara-CE, com a finalidade de deslocar o militar da Base CIOPAER Sobral-CE, a fim de realizar abastecimento de aeronave no município de Jaguaribara-CE, conforme NUP 10001.009110/2026-28, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2031/2026-GS DE 22 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
José Airton Melo Da Silva Júnior	Oficial Investigador de Polícia	167.761-1-4	II	26/05 e 27/05/2026	Jaguaribara-CE	2 (duas) meias diárias	R$ 143,66	R$ 143,66
TOTAL								**R$ 143,66**

*** *** ***

PORTARIA Nº2040/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº89-D/2026-GS**, datada de 13 de Fevereiro de 2026 e publicada no DOE de 23 de Fevereiro de 2026, que autorizou o Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna a viajar em objeto de serviço conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 102/2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº222/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.011239/2026-19: RESOLVE **MOVIMENTAR** DE OFÍCIO, **THIARA LIMA DE SOUSA**, Oficiala Investigadora de Polícia (OIP), matrícula 300.028-9-X, para exercício funcional no(a) 2ª SECCIONAL DO INTERIOR SUL, vinculada ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 29/09/2025; mantendo-se a indenização de moradia, no valor de R$ 503,33 (quinhentos e três reais e trinta e três centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 19.660/2026, publicada no DOE de 26.02.2026, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº313/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.014692/2025-98: RESOLVE **MOVIMENTAR** A PEDIDO, **THIARA BRASIL RICARTE LIMA**, Oficial Investigador de Polícia (OIP), matrícula 300.076-9-7, para exercício funcional no(a) 3ª Delegacia de Polícia Civil de Homicídios e Proteção à Pessoa, vinculada ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil do Estado do Ceará, no período de 08/05/2025 a 05/06/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº338/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº10051.019342/2026-07: RESOLVE **MOVIMENTAR**, de ofício, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo de Delegado de Polícia Civil (DPC) - os quais praticarão atos típicos do cargo somente sob supervisão, até a conclusão do Curso de Formação de Delegados, Turma 1/2026, promovido pela Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE) - para exercício funcional na COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP, integrante da Polícia Civil do Ceará, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº338/2026-GAB/PCCE

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	A PARTIR
1	ADRIANE ALVES DE OLIVEIRA	DPC	30015312	15/05/2026
2	ADSON DA SILVA ANDRADE FILHO	DPC	30015223	15/05/2026
3	AGENOR FERNANDES DE LIMA FILHO	DPC	30014731	15/05/2026
4	ALEX CURCIO DA SILVA	DPC	30014820	15/05/2026
5	ALLAN MAX VIEIRA E FREITAS	DPC	30014936	15/05/2026
6	AMANDA PALÁCIO DE MORAIS NOGUEIRA	DPC	3001538X	15/05/2026
7	ANDERSON AUGUSTINHO DE SALES OLIVEIRA	DPC	30015053	15/05/2026
8	ANDRE MACÁRIO DA SILVA	DPC	30014588	15/05/2026
9	ANTONIO ALGLEDE BARBOSA CAVALCANTE	DPC	30015290	15/05/2026
10	BENEDITO MATEUS PINTO SOBRINHO	DPC	30015177	15/05/2026
11	BRAYNER AIME CRUZ ROCHA	DPC	30014855	15/05/2026
12	BRUNO FRANCA SOBREIRA	DPC	30015436	15/05/2026
13	CARHLA DE OLIVEIRA ALVES	DPC	30015169	15/05/2026
14	CARLOS CESAR CARNEIRO DOS SANTOS ALVES	DPC	30014677	15/05/2026
15	CARLOS HENRIQUE FURTADO DE OLIVEIRA	DPC	30015371	15/05/2026
16	CARLOS INALDO BATISTA GARRIDO	DPC	30015304	15/05/2026
17	CESAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	DPC	30014642	15/05/2026
18	CIBELE AMORIM DE SOUSA	DPC	3001524X	15/05/2026
19	CICERO CARINO LACERDA	DPC	30014901	15/05/2026
20	CLEITON MOREIRA SABOIA	DPC	30014758	15/05/2026
21	DAVID XAVIER DE OLIVEIRA	DPC	30015401	15/05/2026
22	DEYVISON RODRIGUES LIMA	DPC	30014987	15/05/2026
23	DIEGO BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS	DPC	30014804	15/05/2026
24	DIOGO MESQUITA MOURAO TELES	DPC	30014650	15/05/2026
25	EDJANE DE CASSIA MARTINS FERNANDES PEREIRA	DPC	30014634	15/05/2026
26	EMANOEL PEREIRA FREITAS JUNIOR	DPC	30014995	15/05/2026
27	EMANUELL FERNANDO GOIANA FERNANDES	DPC	30015266	15/05/2026
28	FELIPE ANDRADE MARINHO	DPC	30015282	15/05/2026
29	FELIPE SOARES MAMEDE DE CARVALHO	DPC	30014863	15/05/2026
30	FRANCISCO JAIMISON FERNANDES PEREIRA	DPC	3001510X	15/05/2026
31	FRANCISCO JOSE LOPES FILHO	DPC	30014871	15/05/2026
32	FRANCIS THOMAS VIANA NASCIMENTO BARROS	DPC	30014596	15/05/2026
33	FRANKLIN PEREIRA SANTIAGO	DPC	30015150	15/05/2026
34	GABRIEL CAMPOS DA SILVA ALVES	DPC	30014839	15/05/2026
35	GLAUCILENE MARIA ARAUJO BERNARDO	DPC	30015452	15/05/2026
36	HENDRICK ENRIQUE DE FARIAS ALEXANDRE	DPC	30014561	15/05/2026
37	HILANO DE MESQUITA RODRIGUES	DPC	30015398	15/05/2026
38	HORÁCIO DE ALMEIDA LIMA FILHO	DPC	30014723	15/05/2026
39	HUGO ALENCAR DUARTE FIGUEIREDO	DPC	3001491X	15/05/2026
40	HUGO SANTOS DE AQUINO	DPC	30015258	15/05/2026
41	ISAIAS PIRES LOPES	DPC	30015347	15/05/2026
42	ITALO FERREIRA GONCALVES	DPC	30015339	15/05/2026
43	ITAMILA DE MACEDO LIMA	DPC	30014944	15/05/2026
44	JACKSON DE PAULA COSTA	DPC	30015096	15/05/2026
45	JADIEL LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	DPC	3001474X	15/05/2026
46	JEFFERSON ARAUJO ALVES DOS SANTOS	DPC	30015088	15/05/2026
47	JEFFERSON EDUARDO DA SILVA	DPC	30014715	15/05/2026
48	JESSICA DE SOUZA BATISTA	DPC	30014537	15/05/2026

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	A PARTIR
49	JESSICA RAMOS SABOIA	DPC	30015274	15/05/2026
50	JOÃO MATHEUS AMARO DE SOUSA	DPC	30015118	15/05/2026
51	JORDY DOS SANTOS LEMOS	DPC	30015231	15/05/2026
52	JOSE AUGUSTIELE ARAUJO SILVA	DPC	30015428	15/05/2026
53	JUAN DIEGO GONÇALVES	DPC	30014707	15/05/2026
54	JULIA DE BRITO LOPES	DPC	30014952	15/05/2026
55	LEANDRO ALEXANDRE DA SILVA	DPC	30014790	15/05/2026
56	LEONARDO DE ARAUJO ALENCAR	DPC	30014812	15/05/2026
57	LEONIDAS CAMELO LEITAO	DPC	30015037	15/05/2026
58	LUAN ARAUJO BACURAU	DPC	30014553	15/05/2026
59	LUCAS RODRIGUES DE ALMEIDA	DPC	3001460X	15/05/2026
60	LUCAS ROJAS ALVES FEITOZA	DPC	30014774	15/05/2026
61	LUIS FERNANDES NETO	DPC	30015355	15/05/2026
62	MARCELLO PACIFICO DANTAS	DPC	30014898	15/05/2026
63	MARIA LUIZA SILVA SOARES DE LIMA	DPC	30015134	15/05/2026
64	MARIANA DA COSTA CUNHA	DPC	30015363	15/05/2026
65	MARILIA ALVES RIBEIRO E SILVA	DPC	30015215	15/05/2026
66	MARLYSON FERREIRA DE VASCONCELOS	DPC	30014782	15/05/2026
67	MAROSAN GOMES DA SILVA JUNIOR	DPC	30015002	15/05/2026
68	MATEUS FELIPE DE SOUZA DE ALMEIDA	DPC	30015185	15/05/2026
69	MATHEUS CARVALHO BOTTO PEREIRA	DPC	30015207	15/05/2026
70	MAYLSON BARBOSA FEITOSA	DPC	30014766	15/05/2026
71	NIRLANDO ARAUJO DE MELO	DPC	30014669	15/05/2026
72	NIVALDO ALVES MARTINS NETO	DPC	3001488X	15/05/2026
73	ORDONIO FONTENELE DE VASCONCELOS	DPC	30014979	15/05/2026
74	PATRICK AUGUSTO VARGAS RODRIGUES FERREIRA	DPC	30014847	15/05/2026
75	PEDRO JUSCELINO RIBEIRO MARTINS FILHO	DPC	30015045	15/05/2026
76	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	DPC	3001507X	15/05/2026
77	RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO	DPC	3001541X	15/05/2026
78	RICKSON GABRIEL RAMOS KIM	DPC	30014960	15/05/2026
79	RONNY WESCLEY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	DPC	30014928	15/05/2026
80	RUAN RONIVO DOS SANTOS SILVA	DPC	30014685	15/05/2026
81	SALATIEL FELIPE BARBOSA	DPC	30014693	15/05/2026
82	SERGIO GOMES BARBOSA	DPC	3001457X	15/05/2026
83	THAIS BATISTA MIDAUAR	DPC	30014626	15/05/2026
84	THALLES EUDES DE ARAGAO GOMES	DPC	30015320	15/05/2026
85	THALYTA MARTINS CARVALHO	DPC	30015193	15/05/2026
86	THIAGO VIEIRA DA COSTA	DPC	30015444	15/05/2026
87	TIAGO SOUSA ALMEIDA	DPC	30015061	15/05/2026
88	UEBER ALVES CAMPOS GUIMARAES DAVILA	DPC	30015010	15/05/2026
89	UTHANT VANDRE NONATO MOREIRA LIMA GONCALVES JUNIOR	DPC	30015142	15/05/2026
90	VICTOR GARCIA PEREIRA	DPC	30015029	15/05/2026
91	VICTOR RODRIGUES CARDOSO DE MACEDO	DPC	30014618	15/05/2026
92	VINICIUS NASCIMENTO SILVA	DPC	30014545	15/05/2026
93	BÁRBARA LOPES GOMES	DPC	30022653	08/06/2026
94	BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	DPC	30022637	08/06/2026
95	BRUNO FERREIRA MENDONCA	DPC	30022602	10/06/2026
96	EDILERMANO RODRIGUES DA SILVA BRITO	DPC	30022580	08/06/2026
97	EMANUELA DOS SANTOS FERNANDES	DPC	30022599	08/06/2026
98	FRANCISCO PORTELA CARDOSO	DPC	30022629	08/06/2026
99	MIKAEL GALVÃO DA COSTA	DPC	3002284X	08/06/2026
100	RODOLFO NOGUEIRA NUNES	DPC	30022645	08/06/2026
101	EMANUEL THAELYSON GOMES DANTAS	DPC	30015126	15/05/2026

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº339/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.019424/2026-43: RESOLVE **MOVIMENTAR**, de ofício, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo de Oficial Investigador de Polícia (OIP) - os quais praticarão atos típicos do cargo somente sob supervisão, até a conclusão do Curso de Formação de Oficial Investigador de Polícia, Turma 1/2026, promovido pela Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE) - para exercício funcional na COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP, integrante da Polícia Civil do Ceará, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº339/2026-GAB/PCCE

Nº	MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
1	30016572	AUGUSTO GLEIDSTONE DE QUEIROZ RODRIGUES	29/05/2026
2	30022203	ABIDIEL DAS NEVES SILVA	29/05/2026
3	30020456	ABNER LUÍS DOS SANTOS SILVA	29/05/2026
4	30016629	ABRAÃO VIEIRA CARNEIRO	29/05/2026
5	3002222X	ABRAÃO VITOR LIMA BEZERRA	29/05/2026
6	30016726	ADALBERTO BEZERRA GOMES	29/05/2026
7	30018648	ADRIANO DE SOUZA SILVA	29/05/2026
8	30018583	ADRÍSIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	29/05/2026
9	30022661	AFONSO LUIZ DE FRANÇA NETO	29/05/2026
10	3001619X	AGRIPINO ROCHA DO NASCIMENTO NETO	29/05/2026
11	30018494	AILA PEREIRA MARÇAL SAMPAIO	29/05/2026
12	30022394	AIRTON DA COSTA ZELA JÚNIOR	29/05/2026
13	30022262	AIUMI ISABELLE CASTRO FORTE	29/05/2026
14	30022696	ALAN BRUNO DO NASCIMENTO DE SOUSA	29/05/2026
15	30018486	ALDENIZIA MATOS DE SOUSA	29/05/2026
16	30018524	ALEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	29/05/2026
17	30016459	ALESSANDRA LIMA DE VASCONCELOS TAVARES	29/05/2026
18	30016238	ALESSANDRA VIEIRA PAES LANDIM MAIA	29/05/2026

Nº	MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
19	30018508	ALEX CARDOSO DE SOUSA	29/05/2026
20	30022122	ALEX LEITE DE OLIVEIRA	29/05/2026
21	30016343	ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA	29/05/2026
22	3001846X	ALEXSANDRO PAULO SOARES DE QUEIROZ	29/05/2026
23	30018451	ALEXSANDRO SILVA DE ALMEIDA	29/05/2026
24	30022564	ALISSON ALVES FERNANDES	29/05/2026
25	30022300	ALISSON DA SILVA OLIVEIRA	29/05/2026
26	30016289	ÁLVARO JOAQUIM NASCIMENTO RIBEIRO FILHO	29/05/2026
27	30016041	ÁLVARO VITALINO RODRIGUES MARTINS	29/05/2026
28	30018834	AMANDA KELLY DA SILVA CARVALHO	29/05/2026
29	30016769	AMANDA KELLY RAMOS DE PAULA	29/05/2026
30	30016254	AMAURI GOMES DE OLIVEIRA	29/05/2026
31	30016491	ANA BEATRIZ SOARES NUNES	29/05/2026
32	30016084	ANA CAROLINA FERREIRA	29/05/2026
33	30016378	ANA CLÁUDIA DO NASCIMENTO GOES	29/05/2026
34	30022742	ANA JÚLIA XIMENES PEREIRA	29/05/2026
35	3001667X	ANA KAMILA RODRIGUES ALVES	29/05/2026
36	30018664	ANA LARISSA RODRIGUES SILVA	29/05/2026
37	30016831	ANA PATRICIA DAVI PINHEIRO	29/05/2026
38	30016394	ANA PILLAR MOREIRA MOURA	29/05/2026
39	30018605	ANA REBECA IRINEU BASTOS	29/05/2026
40	30022459	ANA TAMILLA MARINHO ROSA	29/05/2026
41	30022157	ANA VITORIA GADELHA DE VASCONCELOS	29/05/2026
42	30018141	ANANDA DE CASTRO COELHO	29/05/2026
43	30016955	ANDERSON CARLOS MOURA PASSOS	29/05/2026
44	30018400	ANDERSON ERIKO VIEIRA DE OLIVEIRA	29/05/2026
45	30022270	ANDERSON SERAFIM NUNES DA SILVA	29/05/2026
46	30018761	ANDRÉ ALVES DO AMARAL	29/05/2026
47	30022092	ANDRE FELIPE SOARES DOS SANTOS	29/05/2026
48	30022289	ANDRÉ MOTA DE FREITAS	29/05/2026
49	30022467	ANDREI LEVI RODRIGUES DOS SANTOS	29/05/2026
50	30016580	ANDRESSA BANDEIRA DE SOUSA ALVES	29/05/2026
51	30022408	ANDREZA MARIA PEREIRA DA SILVA	29/05/2026
52	30022440	ANTÔNIO ALEKSANDRO TEÓFILO SOARES	29/05/2026
53	30022424	ANTÔNIO LOURIVAL DE LIMA NETO	29/05/2026
54	3002317X	ANTÔNIO MARCOS ALMEIDA DE OLIVEIRA	29/05/2026
55	30018796	ANTÔNIO MAURENIVESON UCHÔA CORDEIRO	29/05/2026
56	30016890	ANTÔNIO RAFAEL VIEIRA GONÇALVES	29/05/2026
57	30018532	ANTÔNIO VINÍCIUS TAVARES CRISPIM	29/05/2026
58	30016653	ARTHUR GOMES AGUIAR	29/05/2026
59	30016602	ARTHUR HENRIQUE MOTA OLIVEIRA	29/05/2026
60	30022386	ARTUNES MATHEUS GUERRA FREIRE	29/05/2026
61	30015959	ASAEL PETRUS DE LIMA MACÊDO	29/05/2026
62	30018168	BARBARA MARIA ARCOVERDE MELO	29/05/2026
63	30018931	BEATRIZ CARVALHO DE MORAIS	29/05/2026
64	30018397	BEATRIZ LIMA ASSUNÇÃO	29/05/2026
65	30018265	BIANKA TAVARES DE ARAÚJO	29/05/2026
66	30018176	BRAULIO BITU BEZERRA FERREIRA	29/05/2026
67	30015509	BRAZ GOMES DE AMORIM	29/05/2026
68	30015746	BRENA KÉRCIA SOARES DO CARMO	29/05/2026
69	3001555X	BRENDA IVILA CARVALHO DE OLIVEIRA	29/05/2026
70	30015819	BRENDA KAREN PINTO DO VALE	29/05/2026
71	30022521	BRENDA RODRIGUES DA SILVA	29/05/2026
72	30022173	BRENNA BARROS DE CARVALHO	29/05/2026
73	30022904	BRENNO HANNIEL CORREIA FERREIRA	29/05/2026
74	30015622	BRUNA RODRIGUES DE FRANÇA	29/05/2026
75	3001572X	BRUNO ALEX FORMIGA	29/05/2026
76	30015665	BRUNO DA SILVA MARTINS	29/05/2026
77	30022475	CAIO ANDERSON PONTE LOPES	29/05/2026
78	30021894	CAIO CÉSAR MOURA DE AGUIAR	29/05/2026
79	30022483	CAIO COUTO BRAGA	29/05/2026
80	3001670X	CAIO HENRIQUE DE SOUSA LEÃO ARAÚJO	29/05/2026
81	30018370	CAIO HENRIQUE LEMOS RODRIGUES	29/05/2026
82	30023242	CAIO TEIXEIRA E SILVEIRA	29/05/2026
83	30018087	CALEBE DE SOUSA RODRIGUES	29/05/2026
84	30018443	CAMILA FERREIRA MESQUITA	29/05/2026
85	30015703	CAMILA NORMANDO	29/05/2026
86	3001832X	CAMILA SOUSA DA SILVA	29/05/2026
87	30016149	CARLA VITÓRIA FELIZARDO NASCIMENTO	29/05/2026
88	30021959	CARLOS ALEFF DE CASTRO LUCENA	29/05/2026
89	30015886	CARLOS ANDRÉ LEMOS VIEIRA	29/05/2026
90	30022572	CARLOS BARRETO DE JESUS NETO	29/05/2026
91	3001927X	CARLOS HENRIQUE QUEIROZ NASCIMENTO	03/06/2026
92	30018575	CARLOS RAONI RIBEIRO ASSUNÇÃO	29/05/2026
93	30018974	CARLOS VINÍCIUS SAMPAIO DUARTE	29/05/2026
94	30016033	CAROLINE BRAUN REINALDO	29/05/2026
95	30022068	CHRISTIAN PEREIRA RIBEIRO	29/05/2026
96	30018192	CICERO JOSÉ DA SILVA SANTOS	29/05/2026
97	30018567	CÍCERO MACIEL DOS SANTOS AVILINO	29/05/2026
98	30016998	CICERO RILDSON DE SOUSA RODRIGUES	29/05/2026
99	30016424	CÍCERO ROBERTO GOMES LINS FILHO	29/05/2026
100	30022084	CICERO SEVERINO DO NASCIMENTO	29/05/2026
101	30018206	CIDNYL LIRA FERREIRA	29/05/2026
102	30018656	CINARA DAYSE SOARES PEREIRA	29/05/2026
103	30016327	CÍNTIA MARIELE FREIRE BESERRA RODRIGUES	29/05/2026
104	30017048	CLAIRTON FERREIRA BARROS	29/05/2026

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº	MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
105	30016645	CLARA CATHARINNE HUANNA COSTA BEZERRA	29/05/2026
106	30018133	CLAUDIO LUÃ SANTOS DE OLIVEIRA	29/05/2026
107	30018435	CLEBER DIEGO PINTO CAVALCANTE FERREIRA	29/05/2026
108	30018559	CLEBER MATEUS GONÇALVES RODRIGUES	29/05/2026
109	30018389	CLENILDA MARIA DAS CHAGAS	29/05/2026
110	30022076	CLETO DELTA MATTOS	29/05/2026
111	30022130	COSME MATHEUS NUNES DO VALE	29/05/2026
112	30018478	CRISTIANE VALÉRIA LÍLIAN DO NASCIMENTO	29/05/2026
113	3002169X	DANIEL DE OLIVEIRA GILOCA SILVA	29/05/2026
114	30019407	DANIEL REIS LEITE NUNES DE MENEZES	29/05/2026
115	30020294	DANIEL SOUSA DE ANDRADE	29/05/2026
116	3001894X	DANIELA SALES DOS SANTOS	29/05/2026
117	3001829X	DANILO AUGUSTO COSTA PEREIRA	29/05/2026
118	30019377	DANILO DE SOUSA PINHEIRO	29/05/2026
119	30015878	DANILSON MONTEIRO DOS SANTOS	29/05/2026
120	30019466	DANYEL NOBRE FARIAS	29/05/2026
121	30016262	DAVI ANDRÉ ANDRADE BARROS DOS SANTOS	29/05/2026
122	30016521	DAVI ANGELO RIBEIRO	29/05/2026
123	30016386	DAVI BEZERRA ARAÚJO	29/05/2026
124	30019148	DAVI DA SILVA VIEIRA	29/05/2026
125	30021649	DAVI MENDONÇA LESSA	29/05/2026
126	30018249	DAVID ARAGÃO FONTELES	29/05/2026
127	30019431	DAVID DE CASTRO PEREIRA	29/05/2026
128	30019091	DAVID OLIVEIRA DE LUCENA	29/05/2026
129	30019059	DAVID SELVAS DE CARVALHO BRAGA	29/05/2026
130	30018338	DAVID WILLIAN GONÇALVES SILVEIRA	29/05/2026
131	30016246	DAYRIANE CRISTINA FÉLIX RIOS	29/05/2026
132	30015924	DÉBORA BARROSO BRAGA	29/05/2026
133	30021630	DÉBORA SUELEN FONTENELE SOUSA	29/05/2026
134	30019202	DENIS PONTES QUEIROZ	29/05/2026
135	30019032	DENISE FEITOSA ROCHA	29/05/2026
136	30018885	DENNYS ALVES ANGELIM	29/05/2026
137	30016106	DIEGO DA SILVA ALVES	29/05/2026
138	30016475	DIEGO FELIPE RODRIGUES	29/05/2026
139	30015991	DIEGO SILVA MELO	29/05/2026
140	30021827	DJALMA BRITO BEZERRA NETO	29/05/2026
141	30016637	DOUGLAS JOSÉ PEREIRA LIMA	29/05/2026
142	30021967	DRÁUZIO ARAÚJO GADÊLHA OLIVEIRA	29/05/2026
143	30022548	EDILVANIA FERREIRA CARDOSO	29/05/2026
144	30015843	EDNALDO JONES RODRIGUES DE SOUSA	29/05/2026
145	30016505	EDUARDO DE LACERDA CATTANEO	29/05/2026
146	30015673	EDUARDO LORRAN GONÇALVES NOGUEIRA	29/05/2026
147	30022041	EDUARDO MAURÍCIO GADELHA	29/05/2026
148	30019997	EDUARDO VINÍCIUS DE SOUSA HOLANDA	29/05/2026
149	30021908	EDVAN MENDONÇA MENEZES	29/05/2026
150	30015592	ELIABE TORJA DOS SANTOS	29/05/2026
151	30015908	ELIENIO PEREIRA DOS SANTOS	29/05/2026
152	30015568	ELISA MOREIRA ARY	29/05/2026
153	30015770	ELIZABETH REGINA ALVES FREIRE	29/05/2026
154	30019199	ELIZANDRO KEVYS DA SILVA MEDEIROS	29/05/2026
155	30023005	EMANOEL MOREIRA ROCHA	29/05/2026
156	30015525	EMANUEL VICTOR SILVA BRAGA	29/05/2026
157	30021991	EMERSON MOURA GONÇALVES	29/05/2026
158	30022688	ERICK ÁVILA DE ARAÚJO	29/05/2026
159	30015789	ERILANDIA VIEIRA GOMES BRITO	29/05/2026
160	30023080	ERONES AZEVEDO PINHO FILHO	29/05/2026
161	30019172	ESMAEL JUAN LIMA DE ALENCAR	29/05/2026
162	30015835	EVANDRO EVANGELISTA CARVALHO	29/05/2026
163	30021878	EVERSON ALLAN MARTINS DE SOUSA	29/05/2026
164	30021754	EVERTON PEREIRA BERNARDO	29/05/2026
165	30015940	EWERTON LUIZ LOPES DA SILVA	29/05/2026
166	30016947	FÁBIO RENAN GALVÃO SOARES	29/05/2026
167	30022858	FABÍOLLA MOREIRA CASSIANO	29/05/2026
168	30022556	FABRÍCIO DE ALMEIDA CAVALCANTE	29/05/2026
169	30022432	FABRÍCIO DE SOUSA BARROSO	29/05/2026
170	30016939	FELIPE AGUIAR DE BRITO	29/05/2026
171	30020073	FELIPE BARROSO DA SILVA	29/05/2026
172	30016440	FELIPE HENRIQUE MOREIRA MAIA	29/05/2026
173	30018729	FELIPE LACERDA VIDAL	29/05/2026
174	3001992X	FELIPE MARQUES PEREIRA MENEZES	29/05/2026
175	30022327	FELIPE MOTA SOARES	29/05/2026
176	30022750	FELIPE TÁVORA DE OLIVEIRA	29/05/2026
177	30023188	FELLIPE MEGLIORINI FONSECA	29/05/2026
178	30016777	FERNANDA FIGUEIREDO FRANCA	29/05/2026
179	30016564	FERNANDA MIKAELI XIMENES DAMASCENO	29/05/2026
180	30021762	FERNANDO ANDRADE HOLANDA	29/05/2026
181	30019652	FERNANDO LUIZ FIRMINO DA SILVA	29/05/2026
182	30019970	FERNANDO MATOS FERREIRA	29/05/2026
183	30022866	FILIPE JOSÉ DA ROCHA PASSOS SOBRAL	29/05/2026
184	30022920	FILIPE NASCIMENTO MAIA FREIRE	29/05/2026
185	30023234	FLÁVIA HELLEN DE SOUSA BEZERRA	12/06/2026
186	3001698X	FLÁVIA KARINY DA SILVA	29/05/2026
187	30016483	FLÁVIO RENATO SILVA ARAÚJO	29/05/2026
188	30019784	FRANCISCA ALDAYCE DE LIMA SILVA	29/05/2026
189	30016823	FRANCISCA CONSUELO NOGUEIRA ALVES	29/05/2026
190	30019865	FRANCISCA DANIELE MOREIRA SAMPAIO	29/05/2026

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº	MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
191	30016963	FRANCISCA HEMERLY MARROCOS SARAIVA	29/05/2026
192	30020057	FRANCISCA SARAH MARTINS NICODEMOS	29/05/2026
193	30019830	FRANCISCA TALITA CARNEIRO GOMES DA PONTE VIANA	29/05/2026
194	30019776	FRANCISCA THAIS RODRIGUES ARAÚJO	29/05/2026
195	30019636	FRANCISCA VANESSA SILVA DE ANDRADE	29/05/2026
196	30021665	FRANCISCO ANDERSON KEVEN SIQUEIRA DO NASCIMENTO	29/05/2026
197	30022165	FRANCISCO ANDREY LISBOA DE FREITAS	29/05/2026
198	3001605X	FRANCISCO ANDSON DA PAZ LIMA	29/05/2026
199	30023153	FRANCISCO ATALIBA DE MENEZES SOARES HERCULANO	29/05/2026
200	30022025	FRANCISCO BRENO SOUZA PAIVA	29/05/2026
201	30016548	FRANCISCO BRUNO DOS SANTOS MARQUES	29/05/2026
202	30016904	FRANCISCO CARLOS CORTEZ DE BRITO	29/05/2026
203	30021592	FRANCISCO DANIEL PAIVA AGUIAR	29/05/2026
204	30016661	FRANCISCO DAVI REBOUÇAS REIS	29/05/2026
205	30022971	FRANCISCO DAVID DA SILVA FERREIRA	29/05/2026
206	30019954	FRANCISCO EVERTON DOS SANTOS MORAES	29/05/2026
207	3002172X	FRANCISCO GEOVANI FERREIRA DA SILVA	29/05/2026
208	30019768	FRANCISCO HELDER FREITAS DAMASCENO	29/05/2026
209	30023226	FRANCISCO ISAC SILVA SANTOS	12/06/2026
210	30021401	FRANCISCO JARDEL ARRUDA CÂMARA	29/05/2026
211	30021568	FRANCISCO JARDEL ROSEIRA DE SOUSA	29/05/2026
212	30023048	FRANCISCO LUANDERSON BARBOSA RODRIGUES	29/05/2026
213	30021479	FRANCISCO LUCAS LEAL LOPES	29/05/2026
214	30019628	FRANCISCO LUCIANO NETO	29/05/2026
215	30016122	FRANCISCO MARCELIO DE ALMEIDA FARIAS FILHO	29/05/2026
216	3002186X	FRANCISCO MARCELO DA SILVA DE ABREU	29/05/2026
217	30020502	FRANCISCO MOURA PINTO	29/05/2026
218	30021797	FRANCISCO OZIMAR GUERREIRO MAIA FILHO	29/05/2026
219	30019741	FRANCISCO PAULO SILVA NETO	29/05/2026
220	30019903	FRANCISCO RENAN DE MOURA DIAS	29/05/2026
221	30016750	FRANCISCO RENAN GOMES DA SILVA	29/05/2026
222	3001877X	FRANCISCO ROGÊNIO CORDEIRO	29/05/2026
223	30016696	FRANCISCO SÁTIRO DE ALCANTARA JÚNIOR	29/05/2026
224	30023145	FRANCISCO TARCÍSIO DA SILVA	29/05/2026
225	30016742	FRANCISCO THIAGO COSTA SANTOS	29/05/2026
226	30020006	FRANCISCO THIAGO LIMA DO NASCIMENTO	29/05/2026
227	30021843	FRANCISCO VENICIO DA SILVA BENEVIDES	29/05/2026
228	30022734	FRANCISCO VINICIUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	29/05/2026
229	30019687	FRANCISCO WELLINGTON OLIVEIRA MARTINS	29/05/2026
230	30021940	FRANSUWEL DA SILVA MESQUITA	29/05/2026
231	30017668	GABRIEL LIMA SOUSA	29/05/2026
232	30017579	GABRIEL MATHEUS BRAGA DE OLIVEIRA	29/05/2026
233	30020391	GABRIEL OLIVEIRA ARRAIS DA SILVEIRA	29/05/2026
234	30021134	GABRIEL SOARES E SILVA	29/05/2026
235	30017854	GABRIEL VIANA MOREIRA	29/05/2026
236	30018303	GEINNI KAFCKA SILVA BARBOSA	29/05/2026
237	30017781	GEORGE ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR	29/05/2026
238	30019458	GEORGE LUCAS CARVALHO GONÇALVES	29/05/2026
239	30017250	GEÓRGIA VIANA PEIXOTO DE ARAÚJO	29/05/2026
240	30019245	GEOVANA ALEXANDRE DA SILVA	29/05/2026
241	30017870	GEOVANNA STÉFANNE DA SILVA DIAS	29/05/2026
242	30023250	GERBEM ALVES FEITOSA	29/05/2026
243	30017633	GERLÂNIA DA SILVA NOGUEIRA	29/05/2026
244	30021282	GILBERSON TIAGO MOURA SANTOS	29/05/2026
245	30018257	GILENO FERNANDO CHAGAS DA SILVA	29/05/2026
246	30019563	GIOVANNI MENDES GOES	29/05/2026
247	30019539	GIZELA ARAÚJO BARROS	29/05/2026
248	30019490	GLÍCIA RUTE ALVES LIMA	29/05/2026
249	30019083	GONÇALO MOREIRA LIMA JÚNIOR	29/05/2026
250	3002107X	GUILHERME ANDRADE DOS REIS COSTA	29/05/2026
251	30021053	GUILHERME DE VASCONCELOS MEDEIROS	29/05/2026
252	30019504	GUILHERME GUALBERTO DE NEGREIROS NUNES	29/05/2026
253	3002124X	GUILHERME LIMA NASCIMENTO SOARES	29/05/2026
254	30017846	GUILHERME PEREIRA ROZADO	29/05/2026
255	30019571	GUILHERME SOUSA DE OLIVEIRA	29/05/2026
256	30019482	GUSTAVO FACUNDO DE SOUSA	29/05/2026
257	30019547	GUSTAVO IGOR DE MORAES BEZERRA	29/05/2026
258	30020987	GUSTAVO PEREIRA CARDOSO	29/05/2026
259	30022343	HANDERSON VIANA BELO MACIEL	29/05/2026
260	30020421	HECTOR PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ	29/05/2026
261	30016882	HELENÁRIO DA SILVA SERO	29/05/2026
262	30016858	HELLEM CRISTINA ALMEIDA ROCHA	29/05/2026
263	30020235	HELTON LUCAS ARAÚJO CAETANO	29/05/2026
264	3002236X	HERMESON COSTA DE JESUS	29/05/2026
265	30022351	HIGO SAMUEL ALVES MAGALHÃES	29/05/2026
266	30020243	HIGOR GABRIEL FARIAS DE OLIVEIRA	29/05/2026
267	30016807	HUGO LEONARDO PEREIRA FILHO	29/05/2026
268	30020286	HUILEMBERG MARIANO SOUZA	29/05/2026
269	3001815X	IARA KÉRCIA DA SILVA	29/05/2026
270	30019334	IARLEY MENESES GOMES	03/06/2026
271	30018109	IARLY DE LIMA TAVARES	29/05/2026
272	30017161	ÍCARO ISAÍAS ALVES DE SOUSA	29/05/2026
273	3001765X	ÍCARO PIO FREITAS	29/05/2026
274	30020367	IDELWEIDES BRAZ FEITOSA ARRAIS	29/05/2026
275	30022033	IGOR AGUIAR VASCONCELOS DA SILVA	29/05/2026
276	30017226	IGOR BEZERRA MARTINS	29/05/2026

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº	MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
277	30018222	INGRID FREITAS DOS SANTOS	29/05/2026
278	3001703X	IRISLEIDE DE ABREU BRAZILINO	29/05/2026
279	30023099	IRONE GILBERTO DE SOUSA	29/05/2026
280	30020545	ISABEL DA COSTA RIBEIRO MONTEIRO	29/05/2026
281	30019180	ISABELA COELHO MARQUES FERNANDES	29/05/2026
282	30020553	ISABELLA MOREIRA COSTA	29/05/2026
283	30020405	ISAC BRAGA DE SALES	29/05/2026
284	30020308	ISADORA LIMA PIMENTEL	29/05/2026
285	3002012X	ISADORA PORTUGAL DE CARVALHO	29/05/2026
286	30018737	ISRAEL FELIZARDO DA SILVA	29/05/2026
287	30018273	ISRAEL JOSÉ MONTENEGRO ALVES	29/05/2026
288	30020030	ISRAEL LIMA CARNEIRO	29/05/2026
289	30020561	ÍTALO CÉSAR MONTEIRO DA COSTA	29/05/2026
290	30017536	ÍTALO DE MACEDO PINHEIRO	29/05/2026
291	30020138	ÍTALO EDUARDO DO NASCIMENTO ALENCAR	29/05/2026
292	30018427	ÍTALO SOARES RODRIGUES	29/05/2026
293	30022106	IURY BRASILINO LIMA	29/05/2026
294	30018982	IVANOVICH ESTEVANIS DE SOUZA SILVA	29/05/2026
295	30017838	IZABELLA GOMES DE MEDEIROS	29/05/2026
296	30017692	IZAELLY SAMYLE FERREIRA BRANDÃO	29/05/2026
297	30018346	JADE MESQUITA LOPES DE OLIVEIRA ALVES	29/05/2026
298	30019067	JAINE RAYARA DE MEDEIROS PINTO CAVALCANTI	29/05/2026
299	3001930X	JANIELY ALENCAR DE OLIVEIRA	03/06/2026
300	30017730	JAREDY HENRIQUE SOARES CARDOSO	29/05/2026
301	30017587	JAYANE AISSA ANDRADE DE OLIVEIRA GOMES	29/05/2026
302	30021037	JEFFERSON CASTRO DOS ANJOS	29/05/2026
303	30020901	JEFFERSON SANTOS DANIEL	29/05/2026
304	30020731	JEKSON RODRIGUES DA SILVA	29/05/2026
305	30023072	JEOVANE ALEXANDRE DA SILVA	29/05/2026
306	30019296	JÉSSICA ÁVILA DE MORAES	29/05/2026
307	30017420	JESSICA MAURÍCIO ALVES SOUSA	29/05/2026
308	30020251	JHENNIFER DE QUEIROZ MOREIRA	29/05/2026
309	30019342	JHONATAN DA SILVA FARIAS DOS SANTOS	29/05/2026
310	30018362	JOAMERSON MATIAS DA SILVA SOARES	29/05/2026
311	30019350	JOÃO FERREIRA DE MELO NETO	29/05/2026
312	3001782X	JOÃO GABRIEL SÁ FERREIRA DANTAS	29/05/2026
313	30019326	JOÃO GUILHERME LUSTOSA DA COSTA NUNES	29/05/2026
314	30022726	JOÃO ÍTALO DE OLIVEIRA RODRIGUES	29/05/2026
315	3001913X	JOÃO LIMA DE ALBUQUERQUE NETO	29/05/2026
316	30020685	JOÃO LUCAS DE MOURA SOUSA	29/05/2026
317	30019237	JOÃO MARCOS DUARTE BRUNO	29/05/2026
318	30020677	JOÃO PAULO ALVES LIMA	29/05/2026
319	30023064	JOÃO PAULO DE SOUSA GADELHA	29/05/2026
320	30017684	JOÃO PAULO MOREIRA QUEIROZ	29/05/2026
321	30018680	JOÃO PAULO NASCIMENTO SILVA	29/05/2026
322	30019288	JOÃO PAULO SALES SOUSA	29/05/2026
323	30017676	JOÃO PAULO SAMPAIO MAGALHÃES	29/05/2026
324	30021290	JOÃO PEDRO DA NÓBREGA VIEIRA	29/05/2026
325	30021169	JOÃO PEDRO DE LIMA OLIVEIRA	29/05/2026
326	30017560	JOÃO PEDRO SANTOS VERAS	29/05/2026
327	30017765	JOÃO ROMEU ACCIOLY FERREIRA	29/05/2026
328	30017773	JOÃO SIQUEIRA LEITE JÚNIOR	29/05/2026
329	30019385	JOÃO VICTOR ALVES DOS SANTOS	29/05/2026
330	30020707	JOÃO VICTOR BRAGA TEIXEIRA	29/05/2026
331	30020723	JOÃO VICTOR CARNEIRO CAVALCANTE	29/05/2026
332	30019393	JOÃO VICTOR DE LIMA BATISTA DA SILVA	29/05/2026
333	3002074X	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA RODRIGUES	29/05/2026
334	30017625	JOÃO VICTOR FREITAS MARTINS BRASIL	29/05/2026
335	30017374	JOÃO VICTOR PAZ DE AQUINO	29/05/2026
336	30020839	JOÃO VICTOR PINTO DO NASCIMENTO	29/05/2026
337	30018281	JOÃO VITOR CORREIA DO RÊGO	29/05/2026
338	30023196	JOAQUIM KAYK BRENO CONRADO	29/05/2026
339	30021096	JOCÉLIO MADSON FARRAPO AIRES	29/05/2026
340	30017390	JONAS MORAIS SOUSA	29/05/2026
341	30022882	JONAS SAMPAIO DA CRUZ	29/05/2026
342	3002270X	JOSÉ ABENILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	29/05/2026
343	30019164	JOSÉ AIRTON PINTO DE SOUSA JÚNIOR	29/05/2026
344	30017803	JOSÉ ALLEF ARAÚJO DA SILVA	29/05/2026
345	30017366	JOSÉ ANDRIELISSON DA SILVA MONTEIRO	29/05/2026
346	30020944	JOSÉ ANTÔNIO SAMPAIO DE MARINHO	29/05/2026
347	30017404	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA NETO	29/05/2026
348	30019423	JOSÉ BENIGNO DE ARAÚJO FILHO	29/05/2026
349	30019040	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	29/05/2026
350	30021428	JOSÉ CRISTIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	29/05/2026
351	30021398	JOSÉ DAVID DE SOUSA DIAS	29/05/2026
352	30017447	JOSÉ DUARTE NETO	29/05/2026
353	30022505	JOSÉ EDMAR GOMES FILHO	29/05/2026
354	30018990	JOSÉ EDSON MOREIRA DO NASCIMENTO	29/05/2026
355	30022807	JOSÉ ELVIS DE OLIVEIRA DANTAS	29/05/2026
356	30017307	JOSÉ FRANCINILDO SILVA SANTIAGO	29/05/2026
357	30020952	JOSE GUILHERME DE CASTRO BEZERRA	29/05/2026
358	30017293	JOSÉ HELENO LOPES VIANA NETO	29/05/2026
359	3001779X	JOSÉ HENRIQUE DE BRITO	29/05/2026
360	30021274	JOSÉ LEONARDO TELES DE MENEZES	29/05/2026
361	30019369	JOSÉ LONIVAL DE SANTANA RODRIGUES SOBRINHO	29/05/2026
362	30020979	JOSÉ LUCAS IVO VERAS	29/05/2026
363	30019229	JOSÉ PIETRO DE FREITAS LUIZ	29/05/2026
364	30018958	JOSÉ RAMON TAVARES SAMPAIO	29/05/2026
365	30021487	JOSÉ RICARDO FERREIRA E SILVA	29/05/2026
366	30021320	JOSÉ RUAN SILVA DE ALMEIDA	29/05/2026
367	30019555	JOSÉ VALDENILDO PONTES DA COSTA	29/05/2026
368	30020693	JOSÉ VICTOR RODRIGUES DA COSTA	29/05/2026
369	30023137	JOSÉ WALYSON DO NASCIMENTO SAMPAIO	29/05/2026
370	30017331	JOSÉ WILSON NERY DE GOIS JUNIOR	29/05/2026
371	30021509	JOSELIZA DE SOUZA NORONHA	29/05/2026
372	30017749	JOSIANE CASTRO GARCEZ	29/05/2026
373	30021460	JOSIBERGUE CHAVES PINHO	29/05/2026

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº	MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
374	30017641	JOSUÉ MARCOS MENDES	29/05/2026
375	30019008	JOSUÉ OLIVEIRA SILVA PRADO	29/05/2026
376	3001796X	JOYCE KRYSLANE SOBREIRA SILVA MATIAS	29/05/2026
377	30019105	JUAN PABLO CIRINO DE ALMEIDA	29/05/2026
378	30017706	JUCÉLIA RODRIGUES DE SOUSA	29/05/2026
379	30017358	JULIANA AGUILAR GUIMARÃES	29/05/2026
380	30018052	JULIANA DE LUNA	29/05/2026
381	30018060	JULY MARIA JOSÉ RAFAEL	29/05/2026
382	30017072	KARLOS EDMILSON NOCA FREIRE	29/05/2026
383	30022998	KAROLAINE SILVA BERNARDO	29/05/2026
384	30018842	KAROLAYNE MARQUES MENEZES COSTA	29/05/2026
385	30017129	KAROLINA CONDE MARQUES	29/05/2026
386	30021304	KASSIANO DE MELO MADEIRO	29/05/2026
387	30017102	KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA	29/05/2026
388	30019121	KATHARINA FARIAS LIMA	29/05/2026
389	30017056	KELLE MARIA SARAIVA ROSENDO NOGUEIRA	29/05/2026
390	30021436	KELVIN LIMA MESQUITA	29/05/2026
391	30017080	KENNY ROGERS DE MOURA LEAL	29/05/2026
392	30018907	KERVIN FERREIRA DOURADO	29/05/2026
393	30022793	KESLEY PAULINO VERDE	29/05/2026
394	3001880X	KEVIN RODRIGUES DA COSTA	29/05/2026
395	30017021	KLERYSSON LINS CAVALCANTE	29/05/2026
396	30017145	KLEYTON ANDRÉ BRITO MELO	29/05/2026
397	30018966	KLEYTON DANILO QUEIROZ DA SILVA	29/05/2026
398	30018079	LAÍSA GOMES DE LIMA	29/05/2026
399	30018184	LANA RAVENA ALVES LEAL	29/05/2026
400	30021800	LARISSA DOS SANTOS NUNES	29/05/2026
401	30019660	LARISSA LIMA DE OLIVEIRA RODRIGUES	29/05/2026
402	30023056	LARISSA MARIA CARVALHO SANTANA	29/05/2026
403	30021835	LAUANDA LARA ROCHA SILVA	29/05/2026
404	30019601	LAYNE DIÓGENES DANTAS	29/05/2026
405	30019598	LEIDIANY ALVES NEVES	29/05/2026
406	30015800	LEILA MAGNÓLIA NOGUEIRA	29/05/2026
407	30022823	LEILIANE DOS SANTOS CASTRO	29/05/2026
408	30019857	LEON DINIZ UCHÔA FARIAS	29/05/2026
409	30016181	LEONARDO DA ROSA GIGLIO FILHO	29/05/2026
410	30021932	LEONARDO DE SOUSA NUNES MARQUES	29/05/2026
411	30015487	LEONARDO FÉLIX DE FREITAS	29/05/2026
412	30016076	LEONARDO VINÍCIUS DE SOUSA	29/05/2026
413	30021851	LETÍCIA SAMPAIO GONÇALVES	29/05/2026
414	30019962	LEVI WILKER VIEIRA DE OLIVEIRA	29/05/2026
415	30021789	LIANA MARIA DE FREITAS SOARES	29/05/2026
416	30017153	LÍGIA LAIS DANTAS FORMIGA	29/05/2026
417	30016165	LILLIAM OLIVEIRA DE BRITO	29/05/2026
418	30015614	LÍVIA DA CUNHA REIS	29/05/2026
419	30016130	LÍVIA LIRA VASCONCELOS	29/05/2026
420	30019733	LORAN SILVA DE OLIVEIRA	29/05/2026
421	30018230	LUAN KENED ALVES DA NÓBREGA	29/05/2026
422	30015754	LUANA DA SILVA FREITAS MARTINS	29/05/2026
423	30015541	LUCAS ALCOFORADO VASCONCELOS	29/05/2026
424	30015797	LUCAS ALEXANDRE LEITE E SILVA	29/05/2026
425	3001569X	LUCAS ALVES CRUZ	29/05/2026
426	30015967	LUCAS ALVES PEREIRA	29/05/2026
427	30021924	LUCAS ALVES SAMPAIO	29/05/2026
428	30021975	LUCAS ARAGÃO VASCONCELOS	29/05/2026
429	30015711	LUCAS BATISTA GIRÃO	29/05/2026
430	30015495	LUCAS BRAGA MONTENEGRO	29/05/2026
431	3001958X	LUCAS CARNEIRO MACIEL	29/05/2026
432	30022181	LUCAS DA CONCEIÇÃO REIS SANTOS	29/05/2026
433	30019695	LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO	29/05/2026
434	30015762	LUCAS FARIAS DA COSTA	29/05/2026
435	30015851	LUCAS LEVI SOARES SARAIVA	29/05/2026
436	30022009	LUCAS MARQUES DO NASCIMENTO	29/05/2026
437	30019946	LUCAS NUNES DIONÍSIO	29/05/2026
438	30019881	LUCAS RAFAEL ALCÂNTARA	29/05/2026
439	30015894	LUCAS TADEU ZUPPARDO DE PAULA CARVALHO	29/05/2026
440	30015983	LUCYOLA NOGUEIRA ALENCAR	29/05/2026
441	30023129	LUÍS AUGUSTO DE SOUSA CARDOSO	29/05/2026
442	30020448	LUÍS FERNANDO MATOS MAFALDO	29/05/2026
443	30021886	LUÍS FERNANDO TEIXEIRA VITAL MEDEIROS	29/05/2026
444	30022955	LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA	29/05/2026
445	30018036	LUIZ FELIPE FERREIRA REGO	29/05/2026
446	30016025	LUIZ FELIPE LIMA SILVEIRA	29/05/2026
447	3002138X	LUIZ ROBERTO CAURIO FARIAS	29/05/2026
448	30018028	MAGNO PASSOS DA SILVA JÚNIOR	29/05/2026
449	30021525	MAIK DA SILVA SOUZA	29/05/2026
450	30020154	MANOEL HENRIQUE DE FREITAS	29/05/2026
451	30023102	MANOEL MAIRTON TOMÁZ PENHA	29/05/2026
452	30020022	MANOEL VICENTE FERREIRA NETO	29/05/2026
453	30022246	MARA NAIARA CABRAL DA COSTA ASSIS	29/05/2026
454	30020464	MARCELO CAMURÇA DOS SANTOS	29/05/2026
455	30022491	MARCELO DE MENEZES PEREIRA	29/05/2026
456	30017323	MARCELO VITOR GIRÃO PINHEIRO BARROS	29/05/2026
457	30021681	MARCO ANTONIO SILVA RIOS DE ALMEIDA	29/05/2026
458	30021584	MARCOS HONORIO DE SOUSA	29/05/2026
459	30018095	MARCUS PAULO DE CASTRO FEITOSA VIEIRA DA SILVA	29/05/2026
460	30018125	MARCUS VINÍCIUS LINS SILVA	29/05/2026
461	30021576	MARIA BEATRIZ DE ANDRADE DOS SANTOS PINHEIRO	29/05/2026
462	30020375	MARIA CECÍLIA CAMPOS LUCENA	29/05/2026
463	3002026X	MARIA DANIELLE PINHEIRO	29/05/2026
464	30017277	MARIA DE LOURDES DA SILVA MORAES	29/05/2026
465	30020162	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	29/05/2026
466	30017285	MARIA EDUARDA SOUSA SILVA	29/05/2026
467	30017382	MARIA ELIZABETE FREITAS ARRUDA	29/05/2026

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº	MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
468	30022238	MARIA GABRIELA RABELO DE MATOS TIMBÓ	29/05/2026
469	3001720X	MARIA GIRLENE COSTA DE OLIVEIRA	29/05/2026
470	30020537	MARIA JANAÍNA SILVA SANTOS JACINTO	29/05/2026
471	30022297	MARIA LUCIMAR CASTRO DE BRITO	29/05/2026
472	30020383	MARIA LUISA FIRMINO DE MORAIS	29/05/2026
473	30017951	MARIA LUIZA BATISTA FERNANDES	29/05/2026
474	3001734X	MARIA MACLENE BEZERRA LIMA	29/05/2026
475	30022149	MARIA RAYLENE SOUZA DA SILVA	29/05/2026
476	30017978	MARIA SUINARA ALMEIDA FEITOZA	29/05/2026
477	30022335	MARIA SUYANNE DE SOUSA GOMES	29/05/2026
478	30017439	MARIA THAINAN OLIVEIRA DE OLINDA	29/05/2026
479	3001717X	MARIA THAÍS MENDES CARVALHO	29/05/2026
480	3002205X	MARIA VALDIZIA LIMA BERNARDINO	29/05/2026
481	30020103	MARIA VANESSA ALVES	29/05/2026
482	30022378	MARIA YASMIM DOS SANTOS PEREIRA	29/05/2026
483	30020472	MARIANA CHAVES CARVALHO	29/05/2026
484	30017242	MARIANA DA SILVA BASTOS	29/05/2026
485	30018621	MARIANA FROTA FARIAS	29/05/2026
486	30017196	MARIANA MACIEL ALVES	29/05/2026
487	30018044	MARIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	29/05/2026
488	30020332	MARINALDO REGILBERTON SILVA DE ALENCAR	29/05/2026
489	30020359	MARIVALTO CAVALCANTE ALMEIDA JÚNIOR	29/05/2026
490	30020146	MATEUS DOS SANTOS SILVA	29/05/2026
491	30021983	MATEUS EDUARDO DA SILVA PEREIRA	29/05/2026
492	30020340	MATEUS FELIPE DE OLIVEIRA VITÓRIO	29/05/2026
493	30018591	MATHEUS ALVES DINIZ	29/05/2026
494	30020324	MATHEUS ÂNGELO DE OLIVEIRA SILVEIRA	29/05/2026
495	30017986	MATHEUS COELHO DE MOURA ANGELIM	29/05/2026
496	30022254	MATHEUS DA COSTA MONTEIRO	29/05/2026
497	3001863X	MATHEUS EDSON SANTANA BATISTA	29/05/2026
498	30017269	MATHEUS GONÇALVES DE SOUSA OLIVEIRA	29/05/2026
499	30021738	MATHEUS VIEIRA LIMA	29/05/2026
500	30018001	MAURO EDMILSON DE HOLANDA VIEIRA FILHO	29/05/2026
501	3002057X	MAURO SERGIO GOMES FERREIRA JÚNIOR	29/05/2026
502	30020278	MAX RONNI DA SILVA SOUSA	29/05/2026
503	3002043X	MAYARA BRUNA COSTA	29/05/2026
504	30017188	MAYK LUAN COSTA MENEZES	29/05/2026
505	3002219X	MAYKON WENDER DE SOUZA SANTOS	29/05/2026
506	3002320X	MAYRON ZENIEVESON RODRIGUES	12/06/2026
507	30017501	MELQUIADES PINTO PAIVA NETO	29/05/2026
508	30018672	MICAEL IGOR OLIVEIRA DA SILVA	29/05/2026
509	30022785	MIKAILL GADELHA DOS SANTOS	29/05/2026
510	30020499	MIRELLA CRISTINE DO NASCIMENTO RODRIGUES	29/05/2026
511	3002009X	MIRELLY ALVES GUEDES	29/05/2026
512	30017471	MIRLEYNE LARISSA DA SILVA FREIRE	29/05/2026
513	30017234	MÔNICA VIANA GOMES GIRÃO	29/05/2026
514	30020227	MONIQUE DOS REIS GONÇALVES	29/05/2026
515	30017862	NÁDILAH HANNEL' AUDREY LINHARES LIMA DOS ANJOS	29/05/2026
516	30021657	NAFTALI SILVA DO NASCIMENTO	29/05/2026
517	30018877	NAIARA HERLEANY ARAÚJO BARROS LEAL	29/05/2026
518	30021622	NAILTON FRANCALINO DOS SANTOS SILVA	29/05/2026
519	30021673	NATALIA HOLANDA PONTE	29/05/2026
520	30017935	NATANAEL JOVINO ALVES DE SOUZA	29/05/2026
521	30017722	NATASHA RODRIGUES PAIVA BENÍCIO	29/05/2026
522	30021703	NATHANAEL BATISTA LIMA	29/05/2026
523	30018826	NAYANA SILVA ALVES JEREISSATI	29/05/2026
524	3002267X	NAYANE CRISTINE TORQUATO MACHADO	29/05/2026
525	30020197	NAYANE MARIA DE SOUSA MACEDO	29/05/2026
526	30020170	NAYANE STEPHANYA BEZERRA LIMA	29/05/2026
527	30021606	NAYARA DE JESUS GOMES PEREIRA	29/05/2026
528	30021746	NÍCOLAS RODRIGUES MONTEIRO DA SILVA	29/05/2026
529	30020081	NIKEULY BRANDÃO BARBOSA	29/05/2026
530	30017757	NYELSSEN LOIOLA MELO VASCONCELOS	29/05/2026
531	30016688	PABLO DE ANDRADE MARINHO	29/05/2026
532	30021363	PALOMA MORAIS LUZ	29/05/2026
533	3001989X	PÂMELA NÁIADE DE ALENCAR SOUZA	29/05/2026
534	3001653X	PATRICIA RAFAELA CHAVES BRITO	29/05/2026
535	3002110X	PATRICIA ROSA MANSO NOBRE	29/05/2026
536	30022831	PAULA CRISTINA MARTINS BARROS	29/05/2026
537	30019792	PAULA RENATA DE SOUZA GONÇALVES BATISTA	29/05/2026
538	30021541	PAULO ALBERTO DOS SANTOS	29/05/2026
539	30016556	PAULO ANDERSON ALVES MENEZES	29/05/2026
540	3001944X	PAULO ANTIOGENES BATISTA DA SILVA JÚNIOR	29/05/2026
541	30021495	PAULO BRUNO DA SILVA SOBRINHO	29/05/2026
542	30016785	PAULO CARDOSO DA ROCHA FILHO	29/05/2026
543	30019989	PAULO DA SILVA ALVES	29/05/2026
544	30019474	PAULO ESTENYS DA SILVA CRUZ	29/05/2026
545	30021193	PAULO FELIPE PESSOA TARGINO	29/05/2026
546	30019822	PAULO FERNANDO MARQUES DE SOUSA	29/05/2026
547	30021223	PAULO GABRIEL RODRIGUES MEDEIROS	29/05/2026
548	30021339	PAULO GREGORY E SILVA SERRA SANTOS	29/05/2026
549	3002155X	PAULO HENRIQUE COSTA DE FREITAS	29/05/2026
550	30016599	PAULO RICARDO CARLOS AMORIM	29/05/2026
551	30016432	PAULO ROBERTO DA SILVA NEPOMUCENO	29/05/2026
552	30021452	PAULO ROBERTO MAGALHÃES SILVA	29/05/2026
553	30021347	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO ALVES	29/05/2026
554	30021207	PEDRO HENRIQUE FORTALEZA DIAS	29/05/2026
555	30021371	PEDRO HENRIQUE MARTINS ARRUDA	29/05/2026
556	30021150	PEDRO ICARO MOREIRA BRAGA	29/05/2026
557	30019709	PEDRO YAGO PARENTE DE CARVALHO SILVA	29/05/2026
558	30016734	PRISCYLA DE CASTRO CORDEIRO BRITO	29/05/2026
559	30016351	QUITÉRIA LÍVIA FARIAS MARTINS	29/05/2026
560	30017528	RAFAEL BRASIL	29/05/2026
561	30019725	RAFAEL DE BRITO MARCIONILO	29/05/2026
562	30017005	RAFAEL MORAIS DO NASCIMENTO	29/05/2026
563	30021258	RAFAELLA ALVES DE SOUSA	29/05/2026
564	30017552	RAFAELLE SELES DA SILVA SANTOS	29/05/2026
565	30021231	RAILDO CARNEIRO ALVES	29/05/2026

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº	MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
566	30021029	RAISSA LIMA MOREIRA	29/05/2026
567	30020936	RAPHAEL ALBUQUERQUE LIMA	29/05/2026
568	30017595	RAPHAEL ANTUNES DA ROCHA FERREIRA	29/05/2026
569	30018540	RAPHAEL MARIANO TEÓFILO	29/05/2026
570	30017498	RAQUEL DE SOUSA DOURADO	29/05/2026
571	30019806	RAQUEL RODRIGUES VICENTE	29/05/2026
572	30017455	RAUL MARTINS RODRIGUES	29/05/2026
573	30021088	RAUL TEIXEIRA TELES	29/05/2026
574	30019938	RAYANE DO NASCIMENTO SILVA ROCHA	29/05/2026
575	30019849	RAYONASNA LO-RUAMA FILGUEIRA DA SILVA	29/05/2026
576	30022963	RAYSA PÂMELA OLIVEIRA SENA	29/05/2026
577	30021177	RAYSSA SUELLEN FEITOSA DA SILVA	29/05/2026
578	30021002	REBEKA DE MORAIS ALVES	29/05/2026
579	30017544	REGILIANNE GALDINO DA SILVA CRUZ	29/05/2026
580	30019679	RENAN ALMEIDA NERI	29/05/2026
581	30019644	RENAN PINTO RODRIGUES	29/05/2026
582	3001975X	RENATA DE MELO RIBEIRO	29/05/2026
583	30017889	RENATA HELLEN DE SOUSA LIMA	29/05/2026
584	3001748X	RENATA ROMERO DE MIRANDA HENRIQUES	29/05/2026
585	30017137	RENATO CARLOS SIQUEIRA RODRIGUES	29/05/2026
586	30017064	RENATO HOLANDA FERREIRA	29/05/2026
587	30020847	RENATO NATANAEL DE CARVALHO SILVA	29/05/2026
588	30018699	RENATO RIBEIRO DOURADO	29/05/2026
589	30021266	RENNAN SANTOS BEZERRA	29/05/2026
590	30020480	RICARDO ARAÚJO JÚNIOR	29/05/2026
591	30017099	RICARDO CAVALCANTE SÁTIRO FILHO	29/05/2026
592	30018753	RICARDO JORGE DE ARAÚJO FILHO	29/05/2026
593	30017897	RICARDO JOSÉ RAMOS MACÊDO	29/05/2026
594	30021142	RICCARDO VICTOR NÓBREGA DE CARVALHO	29/05/2026
595	30020898	RIVONNALDO LOPES DA CRUZ MAGALHÃES	29/05/2026
596	30021770	RODOLFO BENÍCIO DE ALMEIDA	29/05/2026
597	30021045	RODRIGO DE SOUSA MACIEL	29/05/2026
598	30017609	ROSIVANDO ASSUNÇÃO DE ANDRADE DA COSTA	29/05/2026
599	30019873	RUAN LINS NASCIMENTO	29/05/2026
600	30020960	RUAN MATHEUS ARRUDA MACIEL	29/05/2026
601	30016971	RUBEN ADONAI DE SOUSA MORAIS	29/05/2026
602	30017900	RUI YURI DE MESQUITA MARTINS	29/05/2026
603	30016300	SALOMÃO CROCE HERMÍNIO LEITÃO	29/05/2026
604	30020200	SAMARA LIMA MELO	29/05/2026
605	30016270	SAMIRIA MIKAELE ALVES DE FREITAS	29/05/2026
606	30016874	SAMUEL GOMES DE CARVALHO	29/05/2026
607	30020871	SAMUEL KELVYN DA SILVA ALVES	29/05/2026
608	30020626	SAMUEL MESSIAS SANTOS DE AZEVEDO	29/05/2026
609	30016793	SAMUEL RODRIGUES DE SOUSA	29/05/2026
610	30021126	SAMUEL SANTIAGO CARVALHO DE BRITTO	29/05/2026
611	30020189	SAMUEL SOUSA DE PAULO	29/05/2026
612	30020588	SAMUEL SOUZA ROCHA	29/05/2026
613	30016467	SÂMYA NOGUEIRA DA SILVA	29/05/2026
614	30020650	SANDRO RIBEIRO LIMA	29/05/2026
615	3001684X	SARA GOMES DE OLIVEIRA SILVA	29/05/2026
616	30020596	SARA SILVA DIÓGENES	29/05/2026
617	30018702	SARA UCHÔA RODRIGUES	29/05/2026
618	30020669	SEBASTIAO ISMAEL FERREIRA VENÂNCIO	29/05/2026
619	3002060X	SÉRGIO EVANDRO DE ABREU PINHEIRO	29/05/2026
620	3001636X	SILAS BARBOSA PEIXOTO FARIAS	29/05/2026
621	30020642	SILVIO HEMERSON CASTRO FEITOSA	29/05/2026
622	30020634	STEPHERSON MATTHEUS PORTELA TAVARES	29/05/2026
623	30016920	STHEFANY LORENI DE PAULA SOUZA	29/05/2026
624	30016408	SUELLEN DUARTE DE MESQUITA	29/05/2026
625	30020995	SUIANNY LIMA DA SILVA	29/05/2026
626	30016866	SUZANY DA COSTA DOS SANTOS	29/05/2026
627	30023161	TADEU RODRIGUES BRILHANTE FILHO	29/05/2026
628	30015975	TAILANY FERNANDA SILVA VITORINO	29/05/2026
629	30020782	TAINÁ MUNIZ DA SILVA ARANTES DE OLIVEIRA	29/05/2026
630	30016335	TAINARA SANTOS DE OLIVEIRA	29/05/2026
631	30016297	TAÍS RODRIGUES DE SOUZA	29/05/2026
632	30020065	TÁSSIA CASTRO SILVESTRE	29/05/2026
633	30015932	TASSIANE ELAINE PEIXOTO DE OLIVEIRA	29/05/2026
634	30016173	TAYNARA DE SANTANA ROCHA	29/05/2026
635	30020774	THAISSA PESSOA RIBEIRO	29/05/2026
636	30016157	THALICE DE PAULA PESSOA AGUIAR	29/05/2026
637	30022777	THALITA TORQUATO LINS	29/05/2026
638	3002303X	THAYNÁ DARA SOARES VIEIRA	29/05/2026
639	30020758	THAYNA FRANCA SANTIAGO	29/05/2026
640	3001622X	THAYNA OHANA BRASILINO PATACA	29/05/2026
641	30020049	THAYNAH MARIA SANTOS PAIVA	29/05/2026
642	30016203	THAYS MACEDO DE ARAUJO FREITAS	29/05/2026
643	30020863	THIAGO BARROS DA COSTA	29/05/2026
644	30020804	THIAGO BRITO DE CARVALHO	29/05/2026
645	30016009	THIAGO QUEIROZ SANTOS	29/05/2026
646	30016092	THIAGO VICTOR SOUSA DOS SANTOS	29/05/2026
647	30018869	THIAGO YURI GOMES TAKAHASHI	29/05/2026
648	30018745	THOMAZ JOSÉ GOERSCH ACCIOLY	29/05/2026
649	30022874	THOMAZ SOUSA GOMES	29/05/2026
650	30016068	TIAGO HERCULES CARNEIRO DE FARIAS	29/05/2026
651	30022890	TITO LÍVIO FURTADO OLINDA FEITOSA DE MATOS	29/05/2026
652	3002298X	TYAGO AYRTON LOURENÇO SILVA	29/05/2026
653	30020766	USSYCARLOS ALVES DE SÁ SOBRINHO	29/05/2026
654	30018354	VALDISLEI FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	29/05/2026
655	30015657	VANDA MARIA DE LIMA SILVA	29/05/2026
656	30021533	VANDERSON FERREIRA SILVA	29/05/2026
657	30021185	VANESCA RODRIGUES ALVES	29/05/2026
658	30015630	VANESSA MARIA NOGUEIRA MAGALHÃES	29/05/2026
659	30022939	VICENTE DE PAULO PESSOA NETO	29/05/2026
660	30015606	VICTOR EDUARDO MOREIRA BARBOSA DE ARAÚJO	29/05/2026
661	3002253X	VICTOR HUGO TEIXEIRA DA FONSECA	29/05/2026
662	30018788	VICTORIA EMANUELLE MARQUES DE CARVALHO	29/05/2026

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº	MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
663	30017943	VINICIUS ANDRADE DE MEDEIROS	29/05/2026
664	30015916	VINICIUS DA CUNHA REIS	29/05/2026
665	30015576	VINÍCIUS PATRIOTA ANDRADE	29/05/2026
666	30017927	VITOR EMANUEL DE SOUZA	29/05/2026
667	30019520	VITÓRIA GABRIELE PEREIRA	29/05/2026
668	30021355	VITORIA JESSICA RODRIGUES ALCANTARA	29/05/2026
669	30015517	VITÓRIA RÉGIA CORDEIRO DE SOUZA	29/05/2026
670	30019261	VITÓRIA ROCHA BASTOS AGUIAR MARREIRO	29/05/2026
671	30018923	WAGNER AUGUSTO DA SILVA	29/05/2026
672	30022947	WAGNER CAMILLO LOPES PEREIRA	29/05/2026
673	30018893	WAGNER DAVI COSTA LIMA	29/05/2026
674	30021444	WALISON ALVES MASCENA	29/05/2026
675	30015738	WANDERSON MARTINS PEREIRA	29/05/2026
676	30015681	WANDERSSON DA SILVA VENCESLAU	29/05/2026
677	30020790	WASHINGTON LUIS RIBEIRO MIRANDA	29/05/2026
678	30015827	WEBSTER ARANDA ROCHA	29/05/2026
679	3001586X	WELDER DA SILVA SOUSA	29/05/2026
680	30022769	WELLYNGTON SALLO SOUSA DE OLIVEIRA	29/05/2026
681	30018850	WEMERSON CARVALHO SENA	29/05/2026
682	30020855	WENDEL WILLER FEITOSA BARBOSA	29/05/2026
683	30020820	WESLÂNIA JOSELMA MELO BATISTA	29/05/2026
684	30017994	YAGO DE MOURA BARROS PESSOA	29/05/2026
685	30021061	YANNA DAVILA REBOLSO	29/05/2026
686	30015584	YARA CAVALCANTI FREIRE ALVES	29/05/2026
687	30015479	YÁSCARA MENDES DE ALCÂNTARA	29/05/2026
688	30015649	YASMIM NUNES CUSTÓDIO	29/05/2026
689	30015533	YASMIM VIEIRA FREITAS	29/05/2026
690	30020928	YASMIN NUNES DA COSTA	29/05/2026
691	30019024	YSMAEL BATISTA FREITAS DOS SANTOS	29/05/2026
692	3002088X	YTALO YURE AZEVEDO SILVA	29/05/2026
693	30020529	YURI BEZERRA DE ANDRADE	29/05/2026
694	30019156	YURI DE FREITAS VASCONCELOS	29/05/2026
695	30015460	YURI NUNES SARAIVA	29/05/2026
696	30019075	YURI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	29/05/2026

*** *** ***

PORTARIA Nº630/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Coordenadoria de Saúde da Polícia Civil, que irão viajar para o município de Juazeiro do Norte, do dia 08/06/2026 ao dia 12/06/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar acompanhamento social e preventivo, conforme processo nº 10051.016431/2026-93, concedendo-lhes 4 e ½ (quatro e meia) diárias , de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº630/2026-CEFIN DE 29 DE MAIO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
SONIA MARIA AMARAL DA SILVA	1330314	Assistente Social	Fortaleza (CE)	Juazeiro do Norte (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
SONIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	11534813	Assistente Social	Fortaleza (CE)	Juazeiro do Norte (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	5456819	Agente de Administracao	Fortaleza (CE)	Juazeiro do Norte (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
VINICIUS EMANOEL ANDRE RODRIGUES ALVES	40515518	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Juazeiro do Norte (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
RENATA SILVA PINHEIRO MELO	16788511	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Juazeiro do Norte (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**3.232,35**

*** *** ***

PORTARIA Nº704/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Repressão ao Crime Organizado (DRCO), que viajarão para São Paulo/SP, do dia 20/06/2026 ao dia 23/06/2026, em objeto de serviço, com a finalidade realizar a prisão de foragido do Estado do Ceará, conforme processos nº 10051.019200/2026-31 e nº 10051.019207/2026-53; concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 1º; § 1º do art. 2º; caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 8º; § 1º do art. 12; art. 15; art. 16; e Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº704/2026-CEFIN DE 18 DE JUNHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO (R$)	PASSAGEM (R$)	TOTAL (R$)
						QTD	VALOR (R$)	ACRÉSCIMO	TOTAL (R$)			
DANIEL FERREIRA COELHO	301.236-1-1	Delegado	II	20/06/2026 a 23/06/2026	Fortaleza/CE para São Paulo/SP	3,5	387,84	50%	2.036,16	387,84	5.842,02	8.266,02
JOSÉ ULISSES BASTOS GUANABARA	167.837-1-4	Oficial Investigador de Polícia	II	20/06/2026 a 23/06/2026	Fortaleza/CE para São Paulo/SP	3,5	387,84	50%	2.036,16	387,84	5.842,02	8.266,02
FILLIPE JOSÉ COUTINHO ALVES	404.755-1-6	Oficial Investigador de Polícia	II	20/06/2026 a 23/06/2026	Juazeiro do Norte/CE para São Paulo/SP	3,5	387,84	50%	2.036,16	387,84	5.911,90	8.335,90
TOTAL												**24.867,94**

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº071/2026 CEFOP/COGEP
NUP 10051.039202/2025-66

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve** ao servidor **RITARACI LOPES DE LIMA**, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 1339221-8, o valor de R$ 1.491,24 (mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), atinente à diferença de abono permanência de exercício anterior referente ao período de dezembro/2025. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: ● 1010 0002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 16/2025. Fortaleza/CE, 11 de junho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em consonância com os Artigos 3º, II, 4º e 18, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Artigo 17 do Decreto Estadual nº 31.804/2015, e tendo em vista o teor do NUP 10061057939/2025-41 e seus apensos, resolve **PROMOVER** pela modalidade MERECIMENTO, ao posto de Coronel do Quadro de Oficial Policial Militar, o TENENTE CORONEL QOPM, **RAIMUNDO NONATO DE SOUZA JÚNIOR**, M.F. 108.109-1-4, a contar de 16 de setembro de 2025. Palácio da Abolição do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em consonância com os Artigos 3º, II, 4º e 18, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Artigo 17 do Decreto Estadual nº 31.804/2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP 10061057939/2025-41 e seus apensos, resolve **PROMOVER** pela modalidade MERECIMENTO, ao posto de Coronel do Quadro de Oficial Policial Militar, os **OFICIAIS** QOPM constantes no Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26 DE JUNHO DE 2026

ORD.	PROMOVIDOS	MF.	A CONTAR DE
1	TENENTE CORONEL QOPM CÍCERO HENRIQUE BESERRA LOPES	09803912	16/09/2025
2	TENENTE-CORONEL QOPM JOSÉ ALBER MONTEIRO CAMPOS	10816718	17/09/2025
3	TENENTE CORONEL QOPM OTONIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	11156819	23/12/2025
4	TENENTE CORONEL QOPM JOAQUIM DE OLIVEIRA SILVA	1133251X	01/01/2026
5	TENENTE-CORONEL QOPM ANTÔNIO GONÇALVES CAVALCANTE	12520913	01/01/2026
6	TENENTE CORONEL QOPM ALEXSANDRO FERNANDES FERREIRA	11108911	01/01/2026
7	TENENTE CORONEL QOPM ISAAC RODRIGUES DO NASCIMENTO	10713013	01/01/2026
8	TENENTE CORONEL QOPM JOSÉ ALBÉRCIO PEREIRA DA SILVA	00705411	16/03/2026
9	TENENTE CORONEL QOPM FRANCISCO HÉLIO ARAÚJO FILHO	11106412	11/05/2026
10	TENENTE CORONEL QOPM EUDES RAULINO SANTOS	03746011	11/05/2026

*** *** ***

PORTARIA (COAFI) Nº22/2026 - SF O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **LUIZ JORGE DA ROSA FILHO**, matrícula nº 302.300-1-9, lotado no QCG Anexo da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação orçamentária 10100003.06. 122.421.20143.03.339030.1.5009100000.0. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Francisco Narcelio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº055/2026-GC (FORA DO ESTADO) O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.036924/2026-21, RESOLVE AUTORIZAR a **MILITAR** nominada no Anexo Único desta portaria, a **viajar** em objeto de serviço para fora do Estado, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de participar do II Curso de Condutores e Adestradores de Cães Farejadores de Narcóticos, promovido pelo Batalhão de Ações com Cães, realizado na cidade de Belém/PA, concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagem aérea, de acordo com os artigos 1º, 2º inciso I e III, § 1º, 4º § 2º inciso II, 7º, 8º, 12 § 1º, 14, 15, 16 e 22, classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº055/2026-GC, DE 24 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
ANGÉLICA HELENA DA SILVA, MF. 306.977-1-5	CB PM	II	14/06 a 27/06/2026	Fortaleza/CE– Belém/PA – Fortaleza/CE	7	387,84	35%	3.665,08	387,84	4.467,51	8.520,43

*** *** ***

PORTARIA Nº057/2026-GC (FORA DO ESTADO) O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.017738/2026-92, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** nominado no Anexo Único desta portaria, a **viajar** em objeto de serviço para fora do Estado, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de participar do Curso de Policiamento em Eventos Especiais, a ser realizado pela PMBA, concedendo-lhe diárias, de acordo com os artigos 1º, 2º inciso I e III, § 1º, 4º § 2º inciso II, 7º, 12 § 1º, 13, 15, 16 e 22, classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 05 de fevereiro de 2026, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº057/2026-GC, DE 24 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
RAIMUNDO MORAIS DE SANTANA JÚNIOR, MF. 843.978-5-7	1º Ten QOPM	II	22 a 30/04/2026	Fortaleza/CE– Salvador/BA – Fortaleza/CE	4,5	387,84	35%	9.424,51	387,84	-	9.812,35
			01 a 27/05/26		13,5						

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
NºDO DOCUMENTO 1442921/2026 – IG 1439119

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, CEP 60.415-390, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: Empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (ENEL)**, CNPJ nº 07.047.251/0001-70 - Rua Padre Valdevino, Nº150 – Joaquim Távora – Fortaleza. OBJETO: **Contratação** da Companhia Energética do Ceará – ENEL, **pelo Contrato 1442921/2026 (PMCE) e 05/2026 (ENEL), para o serviço de fornecimento contínuo de energia elétrica em alta tensão (Grupo A)** destinado às unidades consumidoras da Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 20260003 - PMCE, processo (NUP 10061.012961/2026-43), realizado de acordo com as normas do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, VIGÊNCIA: O prazo de vigência é indeterminado, conforme o artigo 109 da Lei Federal nº 14.133/2021, contado a partir da sua publicação, sendo que o valor global previsto no quadro 07, dos dados orçamentários, das condições específicas do Contrato é para execução do contrato no período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: 1.829.892,09 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e nove centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10100003.06.122.421.20143.03.339039.1.5009100000.0. Pré-Reserva: 1439119; Fonte: Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da Polícia Militar do Ceará, a Sra. Eloá da Silveira Santander, representante legal da ENEL.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº210/2026
PROCESSO NUP 10061.032578/2026-10

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n°.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel n° 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R$ 13.459,39(treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA – COOPTACE**, inscrita no CNPJ nº 09.170.363/0001-40, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato n° 1033/2024, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de fisioterapia durante o período 21/04/2026 a 20/05/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº216/2026
PROCESSO NUP 10061.033402/2026-77

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n°.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel n° 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R$ 8.029,14 (oito mil, vinte e nove reais e quatorze centavos), junto **COOPERNORDESTE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ,** inscrita no CNPJ sob o n° 19.521.941/0001-07, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato n° 289/2019, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais da nutrição durante o período 21/04/2026 a 20/05/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº217/2026
PROCESSO 10061.033477/2026-58

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n°.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel n° 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R$ 2.220,96(Dois mil, duzentos e vinte reais e noventa e seis centavos), junto a **COOSAÚDE – COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.494.283/0001-26, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato n° 598/2020, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais fonoaudiólogos durante o período 21/04/2026 a 20/05/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº303/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **ZACARIAS DA COSTA BRASIL**, ocupante do

cargo de Cabo PM, Matrícula: 587.688.1-2, o valor total de R$: 89,18 (oitenta e nove reais e dezoito centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 23/09/2025 à 31/12/2025, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.007695/2026-37. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21 122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº310/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **NILSON DIOGENES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Cabo PM, Matrícula: 306.523-1-2, o valor total de R$ 2.242,81 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 26/04/2025 à 31/12/2025, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.024813/2026-71. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 101000 03.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº324/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **JOSE IRAMAR SANTIAGO**, ocupante do cargo de Major PM, Matrícula: 104.971-1-6, o valor total de R$: 24.693,94 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), em face de sua promoção ao posto de Major PM na modalidade requerida, a contar de 07 de março de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 038, de 24 de fevereiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.026393/2026-68, referente à diferença salarial no período de 07/03/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 23 de junho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº326/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **EUGENIO CORREIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Coronel PM, Matrícula: 107.935-1-3, o valor total de R$: 21.689,22 (vinte e um mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de Coronel PM na modalidade requerida, a contar de 08 de outubro de 2025, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 070, de 20 de abril de 2026 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.033954/2026-85, referente à diferença salarial no período de 08/10/2025 à 31/12/2025. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.50 0.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº333/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO CLAUDIO CANDIDO DE SOUSA**, ocupante do cargo de 2° Tenente PM, Matrícula: 118.933.1-7, o valor total de R$ 19.265,97 (dezenove mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), em face da promoção ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 12 de setembro de 2024 a dezembro de 2025, conforme DOE, Nº080 de 06/05/2026, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.029542/2026-41. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15 .1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº335/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **JOSE IVAN DE SA RODRIGUES**, ocupante do cargo de 2° Tenente PM, Matrícula: 112.966.1-0, o valor total de R$ 9.018,41 (nove mil, dezoito reais e quarenta e um centavos), em face da promoção requerida ao posto de 2º TENENTE PM, a contar de 28 de maio de 2025, conforme DOE N° 026 de 09 de fevereiro de 2026, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.017139/2026-79. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº341/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **SANDRO GEORGE DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.488-1-4, o valor total de R$: 12.010,31 (doze mil e dez reais e trinta e um centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 07 de março de 2025, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 090, de 20 de maio de 2026 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.034429/2026-87, referente à diferença salarial no período de 07/03/2025 à 31/12/2025. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31 .90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº342/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **LUCIANO SOUSA PASSOS**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.201-1-6, o valor total de R$: 14.346,48 (quatorze mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 03 de janeiro de 2025, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 026, de 09 de fevereiro de 2026 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.015362/2026-81, referente à diferença salarial no período de 03/01/2025 à 31/12/2025. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº343/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **JOAO MOREIRA FILHO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.148-1-7, o valor total de R$: 22.142,39 (vinte e dois mil cento e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 19 de junho de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 032, de 19 de fevereiro de 2026 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.014928/2026-58, referente à diferença salarial no período de 19/06/2024 à 31/12/2025. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº345/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** a servidora **LUCENILDES DE MARIA COSTA NUNES**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.630-1-5, o valor total de R$: 9.024,19 (nove mil e vinte e quatro reais e dezenove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 28 de maio de 2025, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 032, de 19 de fevereiro de 2026 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.031426/2026-91, referente à diferença salarial no período de 28/05/2025 à 31/12/2025. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº347/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.756-1-1, o valor total de R$: 8.503,97 (oito mil quinhentos e três reais e noventa e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 11 de junho de 2025, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 038, de 27 de fevereiro de 2026 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.013386/2026-04, referente à diferença salarial no período de 11/06/2025 à 31/12/2025. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 23 de junho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº348/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **CLAUDIO HENRIQUE BARBOSA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 105.443-1-9, o valor total de R$: 9.013,05 (nove mil e treze reais e cinco centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 13 de maio de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 224, de 27 de novembro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.014207/2026-48, referente à diferença salarial no período de 13/05/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em consonância com os Artigos 3º, inciso II e § 2º, 4º e 18 , todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Artigo 17, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, RESOLVE: **PROMOVER** pela modalidade MERECIMENTO, por livre escolha do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao posto de CORONEL do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares – QOBM, os **TENENTES-CORONÉIS** QOBM, mencionados nos Anexos 01 e 02 deste ato.PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO 01

PROMOÇÃO AO POSTO DE CORONEL DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES – QOBM, A CONTAR DE 01.01.2026, PELA MODALIDADE DE MERECIMENTO, POR LIVRE ESCOLHA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO:

ORD.	PROMOVIDOS	MATRÍCULA
1º	FRANCISCO VANDERLAN CARVALHO VIEIRA FILHO	116.071-1-X
2º	NIVAN GIRÃO PINTO	112.641-1-5

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO 02
PROMOÇÃO AO POSTO DE CORONEL DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES – QOBM, A CONTAR DE 07.01.2026, PELA MODALIDADE DE MERECIMENTO, POR LIVRE ESCOLHA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO:

ORD.	PROMOVIDOS	MATRÍCULA
1º	JOILTON MOURA DE MENEZES	119.492-1-5
2º	CIRIACO BARBOSA DAMASCENO NETO	116.091-1-2

*** *** ***

PORTARIA Nº108/2026 - COAFI/CBMCE O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de auxiliar a COMPDEC de Tianguá em desabamento parcial de pousada e analise de risco, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERIODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS MARIANO MARREIRA	2º SGT BM	II	FORTALEZA/TIANGUA/MERUOCA-	27/04/2026 a 30/04/2026	143,66	3,5	502,81
JOSE ALMEIDA PEROBA JUNIOR	ST BM	II	FORTALEZA/TIANGUA/MERUOCA-	27/04/2026 a 30/04/2026	143,66	3,5	502,81
JOSE BELRANDI DE FREITAS	CAP QOABM	II	FORTALEZA/TIANGUA/MERUOCA-	27/04/2026 a 30/04/2026	143,66	3,5	502,81
TOTAL							**1.508,43**

*** *** ***

PORTARIA Nº109/2026 - COAFI/CBMCE O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERIODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
JOSE AURELIO ALVES TELEMACO	CB BM	II	ITAPIPOCA/FORTALEZA	19/01/2026 a 23/01/2026	68,89	5	35%	465,00
JOSE AURELIO ALVES TELEMACO	CB BM	II	ITAPIPOCA/FORTALEZA	26/01/2026 a 30/01/2026	68,89	5	35%	465,00
TOTAL								**930,00**

*** *** ***

PORTARIA Nº110/2026 - COAFI/CBMCE O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de resolver assuntos administrativos, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 25 de março de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERIODO	VALOR	QUANT	TOTAL
MARCONDES SILVA LIMA	2ºTEN QOABM	II	FORTALEZA/QUIXADA/QUIXERAMOBIM-	26/03/2026 a 26/03/2026	143,66	0,5	71,83
OTACILIO AGUIAR JUNIOR	ST BM	II	FORTALEZA/QUIXADA/QUIXERAMOBIM-	26/03/2026 a 26/03/2026	143,66	0,5	71,83
TOTAL							**143,66**

*** *** ***

PORTARIA Nº111/2026 - COAFI/CBMCE O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERIODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
JUSCELINO CHARLES JERONIMO MODESTO	2° SGT BM	II	CRATO/FORTALEZA	13/04/2026 a 18/04/2026	71,83	6	35%	581,82
TOTAL								**581,82**

*** *** ***

PORTARIA Nº112/2026 - COAFI/CBMCE O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERIODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
WILLIAM PAULO DOS SANTOS	1º TEN QOBM	II	JIJOCA/FORTALEZA	20/04/2026 a 25/04/2026	71,83	6	35%	581,82
TOTAL								**581,82**

*** *** ***

PORTARIA Nº113/2026 - COAFI/CBMCE O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERIODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
JOSE EDSON MOREIRA DO CARMO	SD BM	II	SOBRAL/FORTALEZA	13/04/2026 a 18/04/2026	71,83	6	35%	581,82
MAURICIO LACERDA ANTUNES	1º TEN QOBM	II	SOBRAL/FORTALEZA	13/04/2026 a 18/04/2026	71,83	6	35%	581,82
MAURICIO LACERDA ANTUNES	1º TEN QOBM	II	SOBRAL/FORTALEZA	20/04/2026 a 25/04/2026	71,83	6	35%	581,82
TOTAL								**1.745,46**

*** *** ***

PORTARIA Nº115/2026 - COAFI/CBMCE O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERIODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
CAIO CIRO SANTOS CHAVES	SD BM	II	CANINDE/FORTALEZA	20/04/2026 a 24/04/2026	71,83	5	35%	484,85
FRANCISCO WILKER PINTO GUIMARAES	SD BM	II	CANINDE/FORTALEZA	20/04/2026 a 24/04/2026	71,83	5	35%	484,85
PAULO ANDERSON RODRIGUES ALMEIDA	SD BM	II	CANINDE/FORTALEZA	20/04/2026 a 24/04/2026	71,83	5	35%	484,85
TOTAL								**1.454,55**

*** *** ***

PORTARIA Nº540/2026 - GAB.CMDO DESIGNA OFICIAL QOABM PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDOR SETORIAL SUBSTITUTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 37, §2º, da Lei nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, publicada no DOE de 09/01/2004; CONSIDERANDO o Decreto nº 33.485, de 21 de fevereiro de 2020, que regulamenta o Sistema Estadual de Ouvidoria; RESOLVE: Art. 1º. **Designar** o 1º TEN QOABM **MARCOS ANTONIO SOUZA BRAZ** - MF 104342-1-1, para desempenhar a função de Ouvidor Setorial Substituto do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - CBMCE, conforme previsto no Decreto nº. 33.485/2020 e na IN CGE nº 01/2020 e atualizações posteriores. Parágrafo único: Cabe ao Ouvidor Setorial Substituto assumir as funções do Ouvidor Setorial na sua ausência. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario, em especial a Portaria nº 464/2025, publicada no DOE nº 121, de 02 de julho de 2025. Em Fortaleza - CE, ao(s) 18 de junho de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: ANTÔNIO RÉGIS GUEDES NOBRE
NUP: 10021.005054/2026-14

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 08/2024 e nas definições esculpidas na alínea "c", § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE **RECONHECER a obrigação de pagar** ao 2° Tenente QOABM **ANTÔNIO RÉGIS GUEDES NOBRE**, Matrícula Funcional nº 100.934-1-4, a dívida no valor de R$ 288,02(Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Dois Centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 24/12/2025 a 31/12/2025, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 090, de 20/05/2026, na modalidade Requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA N°304/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** a servidora **SYNTHIA THACYANA TAVARES MATIAS**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia, matrícula n° 300.202-1-9, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Juazeiro do Norte – CEGEJN, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 03 a 09 de maio de 2026, com a finalidade de Participar do Curso de Prevenção, Detecção e Investigação de Fraudes na Identificação Civil, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), acrescido de adicional de 35% sobre seis diárias e meia, totalizando R$ 1.260,62 (mil duzentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º e 2°, c/c art. 4°, § 2°, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°395/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA DE MESQUITA**, Perito Criminal, matrícula n° 300.012-3-0, lotado na Célula de Gestão de Perícia Forense de Tauá, que viajou em objeto de serviço à cidade de Campos Sales/CE e Piquet Carneiro/CE, nos dias 10 a 11 de junho de 2026, com a finalidade de atender à solicitação da Polícia Militar para a realização de exame pericial em local de achado de cadáver, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário total de R$ 143,66 (Cento e quarenta e três reais e sessenta seis centavos), totalizando R$ 290,91 (Duzentos e noventa reais e noventa e um centavos) de acordo com o artigo 1º e 2°, c/c art. 4°, § 2°, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°401/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **JOÃO SABINO DE OLIVEIRA NETO**, Perito Criminal, matrícula n° 000.114-1-X, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Sobral – CEGESO, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 17 a 22 de junho de 2026, com a finalidade participar do I Curso Básico de enfrentamento ao crime – I CBEC, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), acrescido de adicional de 35% sobre cinco diárias e meia, totalizando R$ 1.066,68 (mil e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º e 2°, c/c art. 4°, § 2°, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de junho de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°402/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **JOÃO SABINO DE OLIVEIRA NETO**, Perito Criminal, matrícula n° 000.114-1-X, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Sobral – CEGESO, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, no dia 12 de junho de 2026, com a finalidade participar da Aula Inaugural do I Curso Básico de Enfrentamento ao Crime – I CBEC, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), acrescido de adicional de 35% sobre meia diária, totalizando R$ 96,97 (noventa e seis reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 1º e 2°, c/c art. 4°, § 2°, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de junho de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°403/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** à servidora **MISHELLE BLANDINA MOREIRA MOTA REIS**, Auxiliar de Perícia, matrícula n° 300.014-3-5, lotada na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús – CEGECR, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 10 a 16 de maio de 2026, com a finalidade participar da Curso de Necropapiloscopia I – Curso Básico, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), acrescido de adicional de 35% sobre seis diárias e meia, totalizando R$ 1.260,62 (mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º e 2°, c/c art. 4°, § 2°, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de junho de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA N°404/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **LUIS FELIPE LEAL ALVES**, Perito Criminal, matrícula n° 300.332-4-8, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús – CEGECR, que viajou em objeto de serviço à cidade de Croatá/CE, no dia 10 de junho de 2026, com a finalidade de realizar levantamentos periciais, concedendo-lhe meia diária no valor unitário total de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta seis centavos), totalizando R$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos) de acordo com o artigo 1º e 2°, c/c art. 4°, § 2°, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de junho de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2026_001_1606 /2026

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **M. F. PASSAGLI LTDA** OBJETO : **Aquisição de duas maletas de papiloscopia.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com fulcro no Decreto nº 35.341/2023 e Decreto nº 35.474/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.183.196.11061.08.449052.2.7139200000.1 DATA DA ASSINATURA: 11.06.2026. SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Marcos Francisco Passagli - Representante legal do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2026_002_1405/2026

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **GRAULAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATORIO S A.** OBJETO : **Aquisição de Reagentes grau CLAE (HPLC) Acetonitrila grau UV/ HPLC CAS: 75-05-8** para uso no Núcleo de Toxicologia Forense (NUTOF) Capital e Interior, pertencente à Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses - CALF . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n°20260003, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.03.339030.2.700.2200082.1 DATA DA ASSINATURA: 16.06.2026. SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto – PGA/PEFOCE e Arnaldo Oliveira Rodrigues - Representante legal do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

*** *** ***

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº2023_001_0106 IG

I - ESPÉCIE: TERCEIRP TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023_001_0106; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE ; III - ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901. BAIRRO MOURA BRASIL, FORTALEZA -CE ; IV - CONTRATADA: **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA;** V – ENDEREÇO: CID SILVA CÉSAR, Nº 600, BAIRRO PARQUE SANTA FELÍCIA JARDIM, MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, NO ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 13562-400; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO LEGAL NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 2023_001_0106, O ATO DE DISPENSA Nº 005_2023 E SEUS ANEXOS E ART. 124, INCISO I, ALÍNEA “B” E ART. 125, TODOS DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, NOS ARTS. 105 E 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS

LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO; VIII - OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO O TERCEIRO ADITIVO **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023_001_0106 E REAJUSTE DE VALOR, FIRMADO ENTRE A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE E A EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA., REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) DOSÍMETROS OPTICAL LUMINESCENCE PARA USO NO NECROTÉRIO DA SEDE DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; IX - VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$ 1.272,47 (HUM MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ A VIGÊNCIA INICIADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2026 ATÉ 19 DE JULHO DE 2027, PODENDO SER PRORROGADO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, SEGUNDO O DISPOSTO NO ART. 107 DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO N° 2023_001_0106, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 22/06/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MANUELA CHAVES LOUREIRO CÂNDIDO – DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PEFOCE E YVONE MARIA MASCARENHAS – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Livio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº DO DOCUMENTO 46/2026

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CREDORA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL** OBJETO: As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o **reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação, ao contrato nº153/2021**, referente a prestação dos Serviço Público de Energia Elétrica para consumidores, para o Núcleo Regional de Perícia de QUIXERAMOBIM. O valor global da dívida ora reconhecida é de R$ 3.456,17 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos). O período do objeto acima refere-se à dezembro de 2025. JUSTIFICATIVA: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida decorre do fato de que o valor da fatura de energia elétrica referente ao Núcleo de Quixeramobim superou o montante previamente estimado no empenho, gerando a necessidade de complementação. Esclarecemos que a estimativa do empenho foi realizada com base na média histórica de consumo da unidade, podendo ocorrer variações em razão de aumento no consumo de energia elétrica, aplicação de reajustes tarifários ou incidência de encargos setoriais no período faturado. Dessa forma, faz-se necessária a complementação do valor empenhado, a fim de possibilitar a regular liquidação da despesa, evitando prejuízos à continuidade dos serviços essenciais prestados no Núcleo de Quixeramobim. FORO: FORTALEZA. PAGAMENTO: A DEVEDORA efetuará o pagamento à CREDORA em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste instrumento. VALOR: R$ 3.456,17 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos) DATA DA ASSINATURA: 12/06/2026 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido (Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE).

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº717/2026 NUP 10041.002739/2026-71 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA CONTEUDISTA NO CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO CRIMINAL CLASSE C – 2026, referente ao mês de Junho de 2026, conforme NUP nº 10041.002739/2026-71, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de Maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°717/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO CRIMINAL CLASSE C – 2026 - CONTEUDISTA

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ	14117	CONTEUDISTA	MESTRE	R$ 120,13	PERÍCIA EM LOCAL DE INCÊNDIO	18	02/06/2026 a 02/06/2026	R$ 2.162,34
ANTONIO NERIVALDER LOPES CUNHA FILHO	16899216	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R$ 85,81	PROVA PERICIAL E A ATIVIDADE DO PERITO CRIMINAL	18	02/06/2026 a 02/06/2026	R$ 1.544,58
RENATO EVANDO MOREIRA FILHO	16804215	CONTEUDISTA	DOUTOR	R$ 154,46	DIREITOS HUMANOS E A PRÁTICA PERICIAL	18	02/06/2026 a 02/06/2026	R$ 2.780,28
TIAGO SAMIR DE SOUSA FREIRE	1351X	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R$ 85,81	FONÉTICA FORENSE	18	02/06/2026 a 02/06/2026	R$ 1.544,58
LYARA BARBOSA NOGUEIRA FREITAS	00022314	CONTEUDISTA	MESTRE	R$ 120,13	COLETA E ANÁLISE DE VESTÍGIOS E EVIDÊNCIAS	18	02/06/2026 a 02/06/2026	R$ 2.162,34
NARELLE RODRIGUES TAVARES	30033841	CONTEUDISTA	GRADUAÇÃO	R$ 68,65	ÉTICA, CIDADANIA E DIVERSIDADES SOCIAIS	18	02/06/2026 a 02/06/2026	R$ 1.235,70

TOTAL DE H/A PORTARIA: 108
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 11.429,82

*** *** ***

PORTARIA Nº718/2026 NUP 10041.002729/2026-35 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE TEÓRICO-PRÁTICO DE PERÍCIAS EM BEBIDAS - TURMA 01 - 2026, referente ao mês de Junho de 2026, conforme NUP nº 10041.002729/2026-35, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de Maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°718/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026
CURSO DE TEÓRICO-PRÁTICO DE PERÍCIAS EM BEBIDAS - TURMA 01 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
AYRLES FERNANDA BRANDAO DA SILVA	300.328-9-6	COORDENADOR	DOUTOR	R$ 154,46	CURSO DE TEÓRICO-PRÁTICO DE PERÍCIAS EM BEBIDAS - TURMA 01 - 2026... GRUPO - 1	16	08/06/2026 a 11/06/2026	R$ 2.471,36
IGOR FREITAS FIGUEIREDO	30032632	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	CONCEITOS BÁSICOS SOBRE BEBIDAS	10	08/06/2026 a 08/06/2026	R$ 858,10

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
IGOR FREITAS FIGUEIREDO	30032632	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	PARTE TEÓRICA – ANÁLISES PERICIAIS EM BEBIDAS – I	10	10/06/2026 a 10/06/2026	R$ 858,10
IGOR FREITAS FIGUEIREDO	30032632	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A PERÍCIAS EM BEBIDA	10	09/06/2026 a 09/06/2026	R$ 858,10
IGOR FREITAS FIGUEIREDO	30032632	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	PARTE TEÓRICA – ANÁLISES PERICIAIS EM BEBIDAS – II	2	11/06/2026 a 11/06/2026	R$ 171,62

TOTAL DE H/A PORTARIA: 48
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 5.217,28

*** *** ***

PORTARIA Nº719/2026 NUP 10041.002738/2026-26 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA CONTEUDISTA NO CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO LEGISTA CLASSE C – 2026, referente ao mês de Junho de 2026, conforme NUP nº 10041.002738/2026-26, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de Maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°719/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO LEGISTA CLASSE C – 2026 – CONTEUDISTA

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAVI VELOSO BARREIRA	00012319	CONTEUDISTA	MESTRE	R$ 120,13	DIREITO PENAL E PROCESSUAL: ESTRUTURA PROCESSUAL DA PROVA PERICIAL	18	02/06/2026 a 02/06/2026	R$ 2.162,34
WANDERLEY PINHEIRO DE HOLANDA JUNIOR	16805912	CONTEUDISTA	MESTRE	R$ 120,13	CADEIA DE CUSTÓDIA EM TOXICOLOGIA FORENSE	18	02/06/2026 a 02/06/2026	R$ 2.162,34
WANDERLEY PINHEIRO DE HOLANDA JUNIOR	16805912	CONTEUDISTA	MESTRE	R$ 120,13	EXAMES PERICIAIS EM MATERIAL BIOLÓGICO	18	02/06/2026 a 02/06/2026	R$ 2.162,34
MARCOS TADEU ELLERY FROTA	1689821X	CONTEUDISTA	MESTRE	R$ 120,13	IDENTIFICAÇÃO DE OSSADAS HUMANAS	18	12/06/2026 a 12/06/2026	R$ 2.162,34

TOTAL DE H/A PORTARIA: 72
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 8.649,36

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº51/2026 – SUPESP-CE A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com o fundamento no Art.31, §§1º, da Lei Estadual nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **JOSÉ EUDÁZIO HONÓRIO SAMPAIO**, matrícula 300.005-3-6, ocupante do cargo de Diretor de Pesquisa e Avaliação de Políticas de Segurança Pública, para, no âmbito do Sistema de Segurança Pública, ordenar todas as despesas orçamentárias, reconhecer dívidas, bem como representar esta Superintendência nos convênios, ajustes acordos, contratos e demais instrumentos necessários à consecução das atribuições ora delegadas, tais como, assinar Portaria de concessão de diárias e ajuda de custo, vale-transporte, benefício alimentação, bolsa de estágio, termos de transferência patrimonial e cessão de uso, autorização de suspensão de férias, requisição e apresentação de militares e servidores junto aos seus Órgãos de origem, nos termos do Decreto nº 32.907/2018, sem prejuízo de competência originária ao período de férias da Titular desta Pasta, no período de 01/07/2026 a 15/07/2026 e ainda no mesmo mês, o período de 20/07/2026 a 27/07/2026. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Juliana Márcia Barroso
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2023

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO TRABALHO – SET; III - ENDEREÇO: Rua Rufino de Alencar, nº 134, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-145; IV - CONTRATADA: **CS BRASIL FROTAS S.A;** V - ENDEREÇO: Avenida Saraiva, nº 400, Sala 10A, Bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08745-900; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Oitava do Contrato nº 11/2023; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº11/2023**, por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 20 de junho de 2026 a 19 de setembro de 2026; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da prorrogação prevista neste instrumento, fica acrescido ao Contrato nº 11/2023 o valor de R$ 251.468,58 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 11/2023, por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 20 de junho de 2026 a 19 de setembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: permanecem integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 11/2023 e dos respectivos termos aditivos anteriormente celebrados, que não conflitarem com as disposições deste instrumento; XII - DATA: 19 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: VLADYSON DA SILVA VIANA - Secretaria do Trabalho, João Bosco Ribeiro - CS BRASIL FROTAS S.A. e Paulo Roberto Teixeira - CS Brasil Frotas S.A.

Rodrigo Arruda
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO; III - ENDEREÇO: Rua Rufino de Alencar, n° 134, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.060-145; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis,50, Edifício 2, Santa Lúcia,Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 93700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento no Processo NUP 59000.000670/2026-16, no contrato nº 22/2024, e nas normas do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescer em R$ 37.000,01 (trinta e sete mil reais e um centavo) ao valor do contrato,** a fim de assegurar a continuidade dos serviços contratados, essenciais ao desempenho das atividades institucionais desta Secretaria, de acordo com as justificativas anexas ao processo; IX - VALOR GLOBAL: R$ 37.000,01 (trinta e sete mil reais e um centavo); X - DA VIGÊNCIA: Não há alteração de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 19 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Vladyson da Silva Viana - SECRETARIA DO TRABALHO e Luciano Rodrigo Weiand - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A e Gislaine Ingrid Krug da Silveira - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A.

Rodrigo Arruda
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 102, SÉRIE 3, ANO XVIII, de 09 de junho de 2026, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº DO DOCUMENTO 01/2026. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Mapp: 800 - MANUTENÇÃO Unidade Orçamentária: 59100001 - SECRETARIA DO TRABALHO Funcional Programática: 59100001.11.122.421.20224.03.339030.1.5009100000.0.2.01. Programa: 421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5910 0001.11.122.421.10241.03.449052.01.5009100000.0.4.01. Programa: 421 – Gestão Administrativa do Ceará. Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos. Fortaleza/CE, 22 de junho de 2026.

Rodrigo Arruda Cunha
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.787, de 20 de Agosto de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Agosto de 2025, RESOLVE **NOMEAR, MARCELO CARNEIRO DE GOIS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro
SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 0040/2026-SETUR O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.787 de 20 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR MARCELO CARNEIRO DE GOIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro
SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

IG: 1462272000

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, PARA OS FINS NELE INDICADOS, OBSERVADAS AS SEGUINTES DISPOSIÇÕES; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, na cidade de Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107 da Lei 14.133/2021 e nos elementos constantes no Processo NUP 36001.000839/2026-22, parte que compõe este Termo, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo Aditivo a **prorrogação** por mais 12 meses **do prazo de vigência e execução do contrato 016/2024 – SETUR;** IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 16/2024 fica estendido até 09 de julho de 2027 dada a presente prorrogação por mais 12 meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 22/06/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Bruno Gaspar Marques e Hugo Santana de Figueiredo Júnior.

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº333/2026.

INSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DE MATERIAL DE CONSUMO, BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD.

O CONTROLADOR GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado do Ceará e a legislação aplicável, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, especialmente quanto à obrigatoriedade de levantamento dos bens patrimoniais e sua correta evidenciação contábil; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, que aprova o regulamento para depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável do patrimônio público do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Decreto nº 31.549, de 13 de agosto de 2014, que dispõe sobre a utilização obrigatória dos sistemas corporativos de gestão patrimonial no âmbito do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO o Decreto nº 32.564, de 2018, que estabelece diretrizes para a gestão de almoxarifado e bens móveis; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a integridade, a confiabilidade e a atualização dos registros patrimoniais e contábeis; CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Físico-Financeiro de Material de Consumo, Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis, com a finalidade de realizar o levantamento, a verificação, a avaliação e a conciliação dos bens patrimoniais sob a responsabilidade da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os seguintes servidores:

COMISSÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Presidente	Pedro Alves Brito	Coordenador da COAFI	300.302-3-0
Membro	Francinilson Mota Da Silva	Assessor de Controle Interno	300.015-7-5
Membro	Francisco Hélio Justino da Silva	Orientador da CELOG	300.291-1-9
Membro	Francisco Alberto de Oliveira	Contador da CGD Terceirizado	479
Membro	Francisco Pinheiro de Castro Neto	Assistente e Apoio Terceirizado	480
Membro	Roberto César Gonçalves Couto	Orientador CETIC	300.273-1-0

Art. 3º Compete à Comissão:

I – realizar o levantamento físico dos materiais de consumo, bens móveis, imóveis e intangíveis sob responsabilidade das unidades gestoras;

II - Promover vistorias “in loco” e consolidar informações sobre a situação física e documental dos imóveis;

III – confrontar os dados levantados com os registros constantes nos sistemas corporativos de gestão patrimonial;

IV – identificar bens não localizados, não cadastrados ou em situação irregular;

V – avaliar o estado de conservação dos bens e classificá-los quanto à sua situação, especialmente como ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou inservíveis;

VI – propor a regularização dos registros patrimoniais e contábeis, inclusive quanto à incorporação, transferência e baixa de bens;

VII – sugerir a destinação de bens inservíveis, observando a legislação vigente, inclusive quanto à alienação, doação ou desfazimento;

VIII – elaborar relatório conclusivo circunstanciado contendo as informações levantadas, as inconsistências identificadas e as recomendações pertinentes.

Art. 4º O inventário deverá observar:

I – os registros constantes no sistema corporativo de gestão patrimonial do Estado;

II – os critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação previstos na legislação vigente;

III – os procedimentos de depreciação, reavaliação e redução ao valor recuperável, quando aplicáveis;

IV – as normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

Art. 5º O Patrimônio Setorial será responsável por verificar os dados e realizar os ajustes necessários nos sistemas de gestão patrimonial, conforme cronograma estabelecido, antes do encaminhamento do Relatório Final ao contador setorial.

Art. 6º A data limite para a entrega do Relatório Preliminar ao Patrimônio Setorial é até 30 de novembro de cada exercício, e a entrega do Relatório Final de Inventário será até o dia 08 de janeiro do exercício seguinte.

Art. 7º O relatório final deverá ser encaminhado à autoridade competente para:
I – validação dos resultados;
II – adoção das providências administrativas, patrimoniais e contábeis cabíveis;
III – encaminhamento aos órgãos de controle, quando necessário.
Art. 8º As unidades administrativas deverão prestar apoio à Comissão, garantindo acesso às dependências, documentos, sistemas e informações necessárias à execução dos trabalhos.
Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Fortaleza/CE, 22 de junho de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2022

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, CNPJ nº 14.007.445/0001-08 III – ENDEREÇO: Av. Pessoa Anta, nº 69, bairro Centro, CEP 60.060-188, Fortaleza-CE IV – CONTRATADA: Empresa **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**., CNPJ nº 05.924.588/0001-93 V – ENDEREÇO: Rua Paulo Esteferson Bezerra nº 185 – Letra "A" – Jangurussu, CEP 60.870-848, Fortaleza Ce VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico n° 2021/0002 – CGD e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/02 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto VII- FORO: PERMANECE INALTERADO; VIII – OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 006/2022**, por mais 06 (seis) meses IX - VALOR GLOBAL: R$ 1.398.798,72 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). X - DA VIGÊNCIA: 02 de julho de 2026 e término em 01 de janeiro de 2027 XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 006/2022, celebrado entre as partes, e de seus aditivos posteriores que não estejam em contrariedade com o presente termo XII - DATA: 24/06/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Wyllerson Matias Alves de Lima – CONTRATANTE / Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas - CONTRATADA.

Carolina Soares Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA ASJUR
Wyllerson Matias Alves de Lima – Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0002/2026

CONTRATANTE: A CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, situada na Av. Pessoa Anta nº 69, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.007.445/0001-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Wyllerson Matias Alves de Lima, portador do RG nº 94002367538 e CPF nº 734.455.683-91; CONTRATADA: empresa **MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.590.728/0009-30, com sede na Rua Francisco Sesquim, nº 356, Galpão 2B, Sala 06, Bairro Planeta, Cariacica/ES, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Roberto Márcio Nardes Mendes, RG nº 3.073.088 – SSP/DF, CPF nº 327.962.266-20 OBJETO: **aquisição de 200 (duzentos) microcomputadores de alto desempenho, padrão ultracompacto, incluindo teclado e mouse, sem monitor,** conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 134/2025 – TRE/RN e no Termo de Referência do Processo nº 53001.001511/2026-42 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: adesão à Ata de Registro de Preços nº 134/2025 – TRE/RN, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90059/2025 – TRE/RN, bem como os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Estado do Ceará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA; VALOR GLOBAL: R$ 881.800,00 (oitocentos e oitenta e um mil e oitocentos reais), baseado no preço registrado na Ata 134/2025-TRE/RN, incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: Gestão/Unidade: 53100002; Fonte de Recursos: 1.754.3.210042; Programa de Trabalho: 06.126.421.10338; Elemento de Despesa: 449052; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento; DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: Wyllerson Matias Alves de Lima – Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna /CGD – CONTRATANTE e Roberto Márcio Nardes Mendes – CONTRATADA

Carolina Soares Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA ASJUR
Wyllerson Matias Alves de Lima – Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE ADITIVO AO EDITAL N°001/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 dezembro de 2022 (Regimento art. 24, da Resolução nº 780, de 2 de dezembro de 2025 e tendo em vista o Processo nº 4388/2026, RESOLVE tornar público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO EDITAL Nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de maio de 2024,o qual regulamenta a Seleção Simplificada para contratação de advogado(a) para atuar no Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar (EFTA) da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no município do Crato, com os seguintes termos: DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação da vigência do Edital de Seleção Simplificada nº001/2024** pelo prazo de 2 (dois) anos. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Edital de seleção simplificada nº 001/2024 pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 28 de junho de 2026, dando-se ao edital a vigência total de 4 (quatro) anos. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o disposto do item 1.3 do Edital n° 001/2024, o qual estabeleceu prazo de vigência inicial de 2 (dois) anos, a contar da homologação do resultado, o que se deu em 28 de junho de 2024, podendo ser prorrogado pro igual período. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2026. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam ratificados as demais cláusulas e condições do Edital que não tenham sido objeto do presente Termo Aditivo. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°62 2025

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 62/2025. FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº P13694/2026, bem como nas disposições contidas no art. 106, § 2º, e no art. 124, inciso II, alínea "d", ambos da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica **prorrogada a vigência do Contrato nº62/2025** por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Em razão do pedido formulado pela CONTRATADA, considerando os reajustes promovidos pela fabricante Adobe nos planos Creative Cloud para equipes, bem como os impactos decorrentes da elevação da alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras – IOF incidente sobre operações internacionais relacionadas ao fornecimento do software licenciado, fica restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 62/2025. VALOR: R$ 217.566,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos e sessenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.003.01.01.126. 421.2 0249.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40. 03. 2. 1.0000. E0000. VIGÊNCIA: 28 de julho de 2026 a 27 de julho de 2027. RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam, expressamente, todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que não foram modificadas. O presente Termo Aditivo fará parte integrante, complementar e indissociável ao contrato original. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Paulo Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo, pela **TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Concurso Público - Concurso Público Nº 001/2026. A Prefeitura Municipal de Forquilha torna público a abertura das inscrições ao Concurso Público, para provimento de cargos vagos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal e formação de Cadastro Reserva da Prefeitura Municipal de Forquilha, conforme cronograma abaixo: Período de Inscrição: 29/06/2026 a 17/08/2026. Local de Inscrição: Internet: www.fundacaocetrede.ufc.br. Informações: (85) 99171-8078. Horário de Inscrição: 07h00min às 23h00min. Data de realização do Concurso: 01 de novembro de 2026. Cargos - Ensino Fundamental Incompleto: Auxiliar Serviços Gerais, Carpinteiro/Marceneiro, Agente de Serviços Fúnebres, Eletricista, Jardineiro, Merendeira, Vigia. Ensino Fundamental Completo: Auxiliar de Topografia, Auxiliar Saúde Bucal, Continuo, Eletricista de Autos, Mecânico de Automóveis, Mecânico de Máquinas Pesadas, Motorista (Categoria B), Motorista (Categoria D), Motorista de Ambulância, Operador de Motoniveladora, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Poço, Operador de Retroescavadeira, Operador Trator Agrícola, Soldador. Ensino Médio: Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar Veterinário, Cadista, Entrevistador Social, Fiscal De Obras, Fiscal De Tributos, Fotógrafo, Guarda Municipal, Orientador Social, Recepcionista, Secretário Escolar, Técnico Enfermagem, Técnico Farmácia, Técnico Laboratório, Técnico Segurança Trabalho, Topografo, Visitador Social. Ensino Superior: Arquiteto, Assistente Social, Biomédico, Diretor de Marketing, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Segurança do Trabalho, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Neuropediatra, Médico Ortopedista, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontologista, Procurador, Psicólogo, Tecnólogo de Saneamento Ambiental, Terapeuta Ocupacional, Zootecnista. Nível Superior - Específico da Educação: Pedagogo, Professor Anos Iniciais, Professor Atendimento Especializado, Professor bilíngue libras, Professor Ciências, Professor De Música, Professor Educação Física, Professor Educação Infantil, Professor Geografia, Professor História, Professor Língua Inglesa, Professor Língua Portuguesa, Professor Matemática. Oferece 294 Vagas e 295 no cadastro de reserva, com salário de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) até 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). **Forquilha (CE), 25 de junho 2026. Edinardo Rodrigues Filho - Prefeito Municipal de Forquilha/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE RECISÃO CONTRATUAL UNILATERAL – CONCORRÊNCIA Nº 2024.11.11.01 – Terceiro Aditivo ao Contrato Nº 20250015, referente a Concorrência Eletrônica Nº 2024.11.11.01, cujo **OBJETO** é: Contratação de empresa para reforma de edificações de uso público para implantação de centros de culturas na Sede e Distrito de Ibicuã, conforme projeto básico em anexo para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto vinculada a Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE. O Município de Piquet Carneiro, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.075.495/0001-02, com sede na Praça Mariano Aires, S/N, representada por Maria Gabriela Vitoriano de Alencar, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **COSISA CONSTRUCOES LTDA,** inscrito(a) no CNPJ 52.401.746/0001-00, com sede na Rua Conselheiro Jose Julio, 617, Centro, Sobral-CE, CEP 62.010-820, representada por Isaias Bezerra Ponte Castro, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto o Distrato do contrato nº 20250015, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma de edificações de uso público para implantação de centros de culturas na Sede e Distrito de Ibicuã, conforme projeto básico em anexo para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto vinculada a prefeitura municipal de Piquet Carneiro/CE. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base na Lei nº 14.133, Art. 138, inciso I, combinado com o Arts. 137, incisos I e II e 156, inciso III. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** A contratante providenciará a publicação deste aditivo, por extrato, em sitio eletrônico conforme determina o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133/21. **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Piquet Carneiro/CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da execução do presente instrumento. O presente Termo Aditivo Unilateral é formalizado pela administração pública no exercício das prerrogativas que lhe sã conferidas pela legislação aplicável, para que produza todos os efeitos jurídicos e legais, sendo expedido em 02 (duas) vias de igual teor e forma. **Piquet Carneiro-CE, 24 de Junho de 2026. Jeovano Paes Monte – Agente de Contratação.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

FACULDADE TECNOLÓGICA DE CAPACITAÇÃO - FTEC

Credenciamento MEC Portaria n° 723, de 27/07/2018 Código E-mec: 21.811 – CNPJ 48.351.151/0001-10

Av. Pompílio Gomes, 567 – Passaré – Fortaleza - CE

Fone: (85) 9.9929.5726

A FTEC - Faculdade Tecnológica de Capacitação torna público a aprovação e registro de diplomação dos alunos concluintes, no período de dezembrode 2023 a maio de 2026, dos cursos relacionados a seguir: **Bacharelado emAdministração -**Adriano Antunes de Souza, Antônio Flávio da Silva Nascimento, Arthur Henrique da Silva Ribeiro, Bruno Nogueira dos Santos, Bruno Souza Silva, Devailson Caetano de Souza, Dyego Batista Araujo, Gabriel Leonhardt da Silva, Kalew Alves Rodrigues, Luís Felipe de Carvalho Viana, Marcella Cristina Viriato Evangelista, Marcos Nobre das Chagas Junior, Marlon Alexsander Gonzaga Duarte, Natasha Lyssa Bentes Munhoz, Vanessa Sodré Nascimento e Vinicius Mendes Pereira da Silva. **Graduação Tecnológica em Gestão Financeira -**Amilton Ferreira Oliveira, Davidson Henrique Benedito Santos, Gustavo Borges do Carmo, Hailton Júnior de Almeida, Jussara Jéssica Moreira e Kleberson Lucas Oliveira Evangelista.**Graduação Tecnológica em RecursosHumanos -**Alexsandra Mendes dos Santos, André Francisco de Souza, Astevel Louzada Júnior, Caio Augusto Fogliano Silva, Daniel Reis de Jesus, Daniel Silva Sarte, Danilo Asbahr Machado, Fernando de Lima Nascimento, Gabriel Messias Bispo, Gabriel Pereira de Sousa, Gabriel Souza Brito, Igor Natannael Mendes Moura, Jean César Gomes Soares, João Paulo do Nascimento Ribeiro, José Roberto Marins Silva, Júlia Santos Mendes, Luís Otávio Dornela Peixoto, Marison dos Santos Silva, Matheus Moreira Xavier dos Santos, Murilo Oliveira Ramos, NicollyFaxo Correa, Pedro Henrique Ferreira dos Santos, Rhiandry de Oliveira Carvalho, Rodrigo de Jesus Santos Ribeiro, Walter Mendonçade Oliveira Filho e Werik Barbosa Rodrigues.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE ADITIVO Nº 2026.06.23.01 AO TERMO DE CONTRATO N. 1806.01/2014-05, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1205.01/2014-05, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICIPIO DE CARIRIAÇU. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: ARN CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "A" E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU O VALOR GLOBAL ANTERIORMENTE PACTUADA PARA OBJETO LICITADO. SOMANDO ASSIM O VALOR INICIAL DO CONTRATO DE R$ 13.289.791,92 (TREZE MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), MAIS A QUANTIDADE ADITIVADA NO VALOR CORRESPONDENTE DE R$ 1.601.486,85 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 14.891.278,77 (QUATORZE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: SÉRGIO ESMERALDO RIBEIRO. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CE, EM 23 DE JUNHO DE 2026. RICARDO SANTOS BARROS - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Dispensa Eletrônica Nº 013/2026- SOSP - Tipo: Menor Preço. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados a Dispensa Eletrônico nº 013/2026 - SOSP, cujo objeto é a aquisição de equipamento eletrônico aéreo não tripulado (drone) em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos do Processo Nº 0201152-502025.8.06.0303, Homologada pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará, destinado ao apoio das atividades de fiscalização, monitoramento e acompanhamento de obras públicas, bem como à obtenção de imagens aéreas de alta resolução para suporte técnico e administrativo das demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Limoeiro do Norte/CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 26 de junho de 2026 às 08h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 02 de julho de 2026 às 08h00min (horário de Brasília) e Início da Dispensa no dia 02 de julho de 2026 às 08h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-Ce: https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do site https://www.gov.br/pncp/pt-br a partir da data desta publicação. **José Wilson Loures Assis - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2026SDS-PE - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE TORNA PÚBLICO O TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2026SDS-PE, QUE TEM POR OBJETO A SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROMOVER O ACESSO AOS DIREITOS, GARANTINDO A PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DE RISCOS SOCIAIS, ATRAVÉS DA OFERTA DE ATENDIMENTOS, SERVIÇOS, PROGRAMAS E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NOS EQUIPAMENTOS DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA, REALIZANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, LEVANDO OS SERVIÇOS PARA DENTRO DA COMUNIDADE DA ZONA RURAL DE MOMBAÇA, EMPODERAR A COMUNIDADE EM GERAL A RESPEITO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA POLITICA, OFERTANDO SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO GULOSEIMAS, PIPOCA, LANCHE E JANTAR ÁS COMUNIDADES DOS DISTRITOS LOCAIS E NOS BAIRROS DA SEDE DO MUNICIPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. (PROJETO INTERAÇÃO) NOS 11 (ONZE) DISTRITOS DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA, E NOS 32 (TRINTA E DOIS) BAIRROS DA SEDE DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA - CE. EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF Nº 07.666.332/0001-59, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 1.074.779,00 (UM MILHÃO, SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS). ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, FOI ADJUDICADA E HOMOLOGADA A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI. MOMBAÇA-CE, EM 24 DE JUNHO DE 2026. RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

*** *** ***

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025 Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2025.05.15.01-PE Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA CEL. LIBÓRIO GOMES DA SILVA E CEO REGIONAL JOSÉ HINDENBURG SABINO AGUIAR, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM-CPSMCAM. Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 05/2025, por mais 12 (doze) meses, com renovação dos quantitativos registrados, mantendo-se os preços e demais condições originalmente pactuadas. Publicação: O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. Empresas Detentoras: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº. 07.791.346/0001-02 ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 46.614.294/0001-42 Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027 Valor Global Estimado: R$ 591.900,00 (Quinhentos e noventa e um mil e novecentos reais). Fundamentação Legal: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. Camocim/CE 25 de junho de 2026. Valônia Siqueira Benício Secretária Executiva do CPSMCAM Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2026.06.17.01 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DO SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A SESSÃO ANTERIORMENTE MARCADA PARA O DIA 07 DE JULHO DE 2026, AS 09:00 HORAS, FICA ADIADA PARA O DIA 15 DE JULHO DE 2026, AS 09:00 HORAS, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO II – FNDE, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, BAIRRO CHAPADA DO PARQUE, NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE. JUSTIFICATIVA: O ADIAMENTO DA SESSÃO DECORRE DA NECESSIDADE DE AJUSTES TÉCNICOS JUNTO AO PROJETO BÁSICO E EDITAL, BEM COMO DA ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS VISANDO ASSEGURAR A AMPLA COMPETITIVIDADE, A ISONOMIA ENTRE OS LICITANTES E A REGULARIDADE DO CERTAME, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS QUE REGEM AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PREVISTOS NA LEI Nº 14.133/2021. O EDITAL, SEUS ANEXOS E O TERMO DE RETIFICAÇÃO, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/ E HTTPS://WWW.CARIRIACU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1122 OU NO ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO, S/N. CARIRIAÇU/CE. CARIRIAÇU/CE, EM 25 DE JUNHO DE 2026. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.SEINFRA-CP/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6XV77O6TPXK1MP - CONTRATO Nº 03.SEINFRA-CP/2026 ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 03.SEINFRA-CP/2026 - CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**. - CONTRATADA(O):** W R CONSTRUCOES, SERVICOS & LOCACOES LTDA - ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, NO ÂMBITO DO MAPP 6152, CONFORME CONVÊNIO Nº 003/CIDADES/2026, VINCULADO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM O ORÇAMENTO ANEXO AO EDITAL. **VALOR:** R$ 1.513.795,66 (um milhão, quinhentos e treze mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos). **- PROGRAMA DE TRABALHO: UNIDADE: 0301 -** Sec. de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. **CLASSIFICAÇÃO: 0301.15.451.1502.1.003** Pavimentação de Ruas e Avenidas. **NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 -** Obras e instalações. **FONTE: 1500000000 –** Recursos não vinculados de impostos, **1700000000 -** Outros Convênios da União, **1701000000 -** OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO, **1750000000 -** CIDE. **- VIGÊNCIA:** até 19 de janeiro de 2027. **- DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2026. **JOSÉ JUSCELINO MATOS MELO -** SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Eusébio - Chamada Pública. A Câmara de Eusébio, através da Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada e as condições previstas no Edital, torna público que, mediante o Edital de Chamada Pública Nº CH-2026.06.19.01CME, que do dia 26 de junho de 2026 à 07 de julho de 2026, estará recebendo a documentação dos para inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em processo licitatório, que será instaurada pela Câmara Municipal de Eusébio/CE. Informações adicionais, bem como cópia do Edital e de seus anexos, estão disponíveis nos endereços eletrônicos: https://cmeusebio.ce.gov.br/ - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. **Nara Maria Alves Falcão - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 00005.20260406/0005-60 - Contrato Nº 202606220004 - Origem: Concorrência pública Nº 01.019/2026-CP. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Contratada(o): M V Souza Maquinas e Transportes. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca da Localidade de junco a Localidade de Olho D'agua no Município de Carnaubal/CE. – Valor Total: R$ 749.527,30 (setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos) - Programa de Trabalho: 0505.15.451.0031.1.005 - Construção, Reforma e Ampliação de Pavimentação em Paralelepípedo, R$ 749.527,30 no Elemento de Despesa 44905100: Obras e Instalações , Obras e Instalações - Obras e Instalações, Obras e Instalações - Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 22 de Junho de 2026.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2026.07.03.01PE. O(A) Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 13 de Julho de 2026, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, Pregão nº 2026.07.03.01PE. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de conservação, asseio e limpeza, incluindo tratamento de pisos, limpeza de fachadas e execução de serviços de copa, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, bem como de todos os equipamentos, ferramentas, materiais de limpeza, insumos de higiene pessoal e materiais de consumo necessários à adequada execução dos serviços, a serem realizados nas dependências da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos www.licitamaisbrasil.com.br - http://pesquisa.doe.seplag.ce.gov.br/doepesquisa/; www.opovo.com.br; https://cmsga.ce.gov.br/acessoainformacao. Informações: licitacao@saogoncalodoamarante.ce.leg.br, licitacaocamarasga@gmail.com ou no endereço: Avenida Prefeito Mauricio Brasileiro s/n, Parque Liberdade, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP: 62.670-000. **São Gonçalo do Amarante/CE 26 de junho de 2026. Ronaldo Alves de Aguiar - Pregoeiro(a).**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 00005.20260406/0006-60 - Contrato Nº 202606220003 - Origem: Concorrência pública Nº 01.018/2026-CP. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Contratada(o): Repacon Construcoes e Locacoes LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação asfáltica e sinalização da estrada que liga a Sede do Município de Carnaubal ao Distrito de Faveira, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Carnaubal/CE. - Valor Total: R$ 8.066.125,75 (oito milhões e sessenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) - Programa de Trabalho: 0505.15.451.0031.1.008 - Construção, Reforma e Ampliação em Pavimentação Asfáltica, R$ 8.066.125,75 no Elemento de Despesa 44905100: Obras e Instalações , Obras e Instalações - Obras e Instalações, Obras e Instalações - Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 22 de Junho de 2026.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim. A Prefeitura Municipal de Fortim, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a Errata, referente a publicação de Extrato do Contrato Nº 2711.01.2025-SME/2025, cujo objeto é a aquisição de ônibus rural escolar, dos tipos ore zero 4X4, ore 1 4X4, ore 1, ore 2, ore 3, e ônibus urbano escolar, dos tipos onurea piso alto e onurea piso baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das Redes Públicas de Ensino, derivado do Processo Administrativo de Adesão Nº 06/2025-SME. Onde lê-se: Vigência: Até 3I (trinta e um) de Dezembro de 2025; Assina Pela Contratante: Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação; leia-se: Vigência: Até 320 (trezentos e vinte) dias; Assina Pela Contratante: Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação. **Fortim/CE, 25 de Junho de 2026. Ivoneide de Araújo Rodrigues - Sec. de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Adendo Modificador. A Secretária de Desenvolvimento Urbano do Município de Fortim vem informar que no Edital de Pré-Qualificação N.º 1505.01/2026-SMDU, para o Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica na Rua Manoel de Doninha no Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, foi feito um Adendo Modificador que altera o Termo de Referência, Anexo I do Edital do processo licitatório de Pré-Qualificação N.º 1505.01/2026-SMDU. Depois de uma análise, houve a necessidade de modificação na cláusula de subcontratação, no Edital em tela, sem alteração nas datas referentes aos procedimentos da Pré-Qualificação. Os demais itens continuam inalteradas. **Fortim-CE, 25 de Junho de 2026. Cintia Rodrigues da Silva - Secretária de Desenvolvimento Urbano.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, torna público o Extrato do Contrato Nº 2026.06.24.001 - CPSMT, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2024.08.09.001 - CPSMT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na gestão de pessoal na área de apoio administrativo e atividades auxiliares para atender as necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e do Centro de Especialidades odontológicas CEO que compõem o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT. Empresa signatária deste contrato: TERCONS - Terceirizacao de Mao de Obra, Consultoria e Locacoes LTDA vencedora do lote 01 pelo valor mensal estimado de R$ 473.605,21 (quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e cinco reais e vinte e um centavos). Assinado dia 24 de junho de 2026. Validado até 31 de dezembro de 2026. Representantes/Detentores do Contrato: João Batista Rodrigues Bezerra Junior e o Secretário Executivo do CPSMT: Sr. José Ariston Alves de Lima.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Concurso Público - Concurso Público Nº 002/2026. A Prefeitura Municipal de Forquilha torna público a abertura das inscrições ao Concurso Público, para provimento de cargos vagos pertencentes ao quadro permanente de pessoal e formação de cadastro reserva da Prefeitura Municipal de Forquilha, conforme cronograma abaixo: Período de Inscrição: 29/06/2026 a 17/08/2026. Local de Inscrição: Internet: www.fundacaocetrede.ufc.br. Informações: (85) 99171-8078. Horário de Inscrição: 07h00min às 23h00min. Data de realização do Concurso: 01 de novembro de 2026. Cargos - Ensino Médio: Agente Comunitário de Saúde. Oferece 13 Vagas e 42 no Cadastro de Reserva, com Salário de R$ 3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais). **Forquilha (CE), 25 de Junho 2026. Edinardo Rodrigues Filho - Prefeito Municipal de Forquilha/CE.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Contrato - Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica Nº 2026.03.16.1. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia concernentes à gestão, manutenção preventiva e corretiva, eficientização, energética e melhorias do sistema de iluminação pública do Município de Horizonte/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico. Número do Contrato: 2026.06.22.5 Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Provale Energia LTDA. Valor Total: R$ 5.428.930,28 (cinco milhões quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e trinta reais e vinte e oito centavos). Data da Assinatura do Contrato: 22 de Junho de 2026. Vigência: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá por 12 (doze) meses, na forma do Artigo 105 da Lei N° 14.133, de 2021. Signatários: Ricardo Dantas Sampaio e Alessandra Gomes Batista. Observação: O descritivo do item, valor unitário e total constam da Plataforma compras.gov.br e do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Republicação de Licitação - Pregão Eletrônico. O Município de Milhã torna público aos interessados que a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 1506.01/26 - PEPM, prevista anteriormente para o dia 30 de Junho de 2026, às 09:00, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos hospitalares e mobiliários, destinados à reestruturação do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milhã-CE. Com recursos oriundos de Emendas Parlamentares Propostas nº: 10626250000125002 e 10626.250000/1230-11, encontra-se remarcada para o dia 09 de Julho de 2026, às 09:00. O adiamento ocorreu face à necessidade de alteração no Termo de Referência. Edital poderá ser adquirido no Site: https://compras.m2atecnologia.com.br/ ou https://pncp.gov.br/app/ (88) 99712-0806. **Francisco Régis Magno Ferreira Pinheiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Extrato de Contrato - Contrato Nº 24.06.2026/01 - Origem: Concorrência Nº CP2025.08.20.01. Contratante: Sec. de Infraestrutura e Serv. Urbanos. Contratada(o): COEMBE - Construtora e Empreendimentos Benicio EIRELI - ME. Objeto: Contratação de empresa apta a prestar os serviços de pavimentação em diversas ruas do Município de Carius/CE - conforme MAPP 2834, junto a Secretarias de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Cariús, em conformidade com o Anexo I, deste Edital. Valor Total: R$ 2.973.015,09 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, quinze reais e nove centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2026 Projeto 0505.154510332.1.003 Pavimentação e Manutenção de Vias e Logradouros Públicos., Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 outras obras e instalações, no valor de R$ 2.973.015,09. Vigência: 24 de Junho de 2026 a 24 de Junho de 2027. Data da Assinatura: 24 de Junho de 2026.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Contratação - Termo Original: Contrato Nº 2506.01/2026 - Processo Originário: Carona Nº CA-01.190626-SMS. Objeto: Aquisição de medicamentos e outros materiais de consumo destinados atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Poranga - CE - Adesão a Ata de Registro de Preços Nº: 202508080004, de origem do Pregão Eletrônico Nº 1607.02-25-PESRP, do Município de São Luis do Curu -CE, para o Município de Poranga-CE - Contratante: Secretaria de Saúde do Município de Poranga-CE - Contratada: Odonto Medic LTDA, CNPJ nº 22.253.385/0002-12 - Valor: R$ 969.335,63 (novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos) - Data da Assinatura do Contrato: 25/06/2026 - Vigência: 12 meses - Fundamentação Legal: § 2º do Art. 86, §Único do Art. 72, c/c Inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: Isadora Macedo Lima da Assunção (Contratante); Janayanne de Araújo Carneiro (Contratada).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-PROCESSO CARONA Nº 0122026PAFMS-AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-Prefeitura Municipal de Apuiarés/Ce. Aviso de Adjudicação e Homologação. Processo Carona nº 0122026PAFMS a Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2026.03.30.02, de origem do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº: 06.002/2026-SRP PE. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA, ZERO QUILÔMETRO SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE, empresa: CEVEMA COMERCIO DE VEÍCULOS MAQUINAS PECAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Valor: R$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais). Apuiarés/Ce, 25 de junho de 2026. José Solon Bezerra dos Santos Junior. Ordenador Geral de Despesas.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0132026PEFMS-Pelo o presente aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apuiarés torna público que no dia 10 de julho de 2026, às 09:00h, será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0132026PEFMS, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, COM TRAÇÃO 4X4, ZERO QUILÔMETRO, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE. Entrega das propostas: A partir desta data, Abertura das Propostas: 10 de julho de 2026 as 09:00hs (horário de Brasília) sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: https://licitacoes.tce.ce.gov.br, https://Apuiarés.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Apuiarés - Ce, 25 de junho de 2026. Francisco Josemar Pereira Peres. Agente de Contratação/ Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.06.25.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2026.06.25.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para o fornecimento de lentes oftálmicas e armações para óculos de grau, incluindo a realização de consultas optométricas e exames de vista, através do projeto "ver bem, aprender melhor", destinado ao atendimento dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 10 de Julho de 2026, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 29 de Junho de 2026, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663. **Várzea Alegre/CE, 25 de Junho de 2026. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-24.06.2026 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2026.06.23.1. Objeto: Contratação de atração, Show Artístico de Talita Mel, para apresentação durante a programação oficial do 43º Forró de São Pedro no CSU, a ocorrer no dia 28 de junho de 2026, na Praça Sanfoneiro Chico de Amadeu, neste Município de Várzea Alegre – CE. Contratante: Antonia Pereira de Oliveira, Secretária Municipal de Cultura e Turismo. Dotação Orçamentária: 09.01 – 13.695.0537.2.044.0000. Elemento de despesas nº 33.90.39.00. Contratado: TALITA MEL PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.635.726/0001-58, neste ato representada pelo Sr. Armando de Jesus Carneiro Fernandes. Valor Global do Contrato: R$ 150.000,00. Vigência do Contrato: até 31/12/2026. **Várzea Alegre – CE, 24 de Junho de 2026. Antonia Pereira de Oliveira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Pré-Qualificação - Pré-Qualificação Nº 2026.06.25.001. A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do(a) Presidente da Comissão de Contratação, torna público que realizará, às 08:00, do dia 14 de Julho de 2026, sessão pública do processo de Pré-qualificação nº 2026.06.25.001, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços de pavimentação em pedra tosca em Cachoeirinha no Município de Solonópole / CE. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no Edital. O Edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; https://solonopole.ce.gov.br/; https://pncp.gov.br/. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua José Carlos Freire Machado, 304, Semeão Machado, Solonópole / CE, 63.620-000. **Solonópole/CE, 25 de Junho de 2026. Gerusa Dantas Vieira – Presidente - Portaria Nº 1092/2025GAP.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT - Extrato de Extinção Contratual. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, inscrita no CNPJ sob o n° 12.116.566/0001-62; Contratada: Provence Produtos Orofaciais LTDA - inscrita no CNPJ sob o n° 54.441.229/0001-90. Objeto: Extinção do contrato nº 2026.02.26.001, cujo objeto do presente instrumento é a Prestação dos serviços de confecção de prótese odontológica do tipo prótese total (PT) e prótese parcial removível (PPR), junto ao Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Tauá, Elizabete Gonçalves Rêgo, pertencente ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá. Fundamentação: conforme disposto na Cláusula Décima-Quarta do presente instrumento, bem como no art. 137, inciso I e art. 138, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021; Vigência: A partir de 01 de julho de 2026; Foro: Fica eleito o Foro da comarca de Tauá; Signatários: Ariston Alves de Lima, representante legal da Contratante e o Sr. Adauto Custódio de Azevedo Filho, representante legal da contratada. **Tauá (CE), 25 de junho de 2026.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 00005.20260422/0001-44 - Contrato Nº 0926CE - Origem: Concorrência Pública Nº 0926CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura - Contratada: L B Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 40.454.732/0001-76. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra visando a construção de 02 (duas) "areninhas" no Município de Ipaporanga/CE - Valores: Lote I - Sacramento: R$ 479.631,53 / Lote II – Estreito: R$ 479.631,53. Total: R$ 959.263,06 - Programa de Trabalho: 0501.15.451.0282.1.006 - 44905100 - Vigência: 12 meses - Data da Assinatura: 25 de junho de 2026. Representantes: L B Construções Ltda. CNPJ nº 40.454.732/0001-76. **Leandro Barbosa Sousa e Prefeitura Municipal de Ipaporanga / Secretaria de Infraestrutura - Maria Edna Duarte Oliveira. Ipaporanga/CE, 25 de junho de 2026.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Chamamento Público - Credenciamento Nº 19.06.01/2026. A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, através da Ordenadora de Despesas, a Srª. Emércia Maria Goncalves Ribeiro do Santos, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 26/06/2026 a 15/07/2026, estará realizando Chamamento Público, para o Credenciamento de cartórios na prestação de serviços cartorários, com base na tabela de emolumentos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE e Decreto Municipal, junto a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social de Aurora - CE. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitação, localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro - Aurora-CE. O Edital Completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: https://www.licitaaurorace.com.br/ - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - https://www.gov.br/pncp/pt-br, e portal das licitações: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/. **Aurora/CE, 25 de junho de 2026.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - A SECRETARIA DE INFRAESTRURA, TRANSPORTE, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE do Município de Ibiapina/CE, através da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ibiapina, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2026 - SEINFRA**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Construção de Praça no Sitio Jurema Sul no Municipio de Ibiapina/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente.** A sessão se realizará às **09:00 hs, do dia 13 de Julho de 2026.** O referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.licitamaisbrasil.com.br, no site https://www.ibiapina.ce.gov.br/licitacao.php , no PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br e na sala da Comissão de Contratação, localizada na Av. Deputado Fernando Melo, 148, Bairro Centro - Ibiapina/CE. Ibiapina - CE, 25 de junho de 2026. **Francisco Edson de Sá Primo - Secretario de Infraestrutura, Transportes, Serviços Publicos e Meio Ambiente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1308.01/2024-CP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, CONFORME O PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. **CONTRATADA: ACL CONSTRUÇÕES. ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** Art. 111 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 09 de abril de 2026. Senador Sá - CE, 09 de abril de 2026. **ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1308.01/2024-CP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, CONFORME O PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. **CONTRATADA:** ACL CONSTRUÇÕES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** Art. 111 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 de novembro de 2025. **ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1308.01/2024-CP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, CONFORME O PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. **CONTRATADA: ACL CONSTRUÇÕES. ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** Art. 111 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 19 de junho de 2025. Senador Sá - CE, 19 de junho de 2025. **ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.SEINFRA-CP/2026, adjudicado e homologado em **23/06/2026**, em favor do licitante vencedor: **WR CONSTRUCOES, SERVICOS & LOCACOES LTDA - ME** com endereço à RUA VEREADOR MIGUEL FRANCISCO ALVES 20 - CENTRO, PACUJÁ/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 50.091.253/0001-96, representado pelo Sr. **WASHINGTON LUIS ALCANTARA LIMA**, no valor global de **R$ 1.513.795,66 (um milhão, quinhentos e treze mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos),** do objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº **03.SEINFRA-CP/2026**, que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, NO ÂMBITO DO MAPP 6152, CONFORME CONVÊNIO Nº 003/CIDADES/2026, VINCULADO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM O ORÇAMENTO ANEXO AO EDITAL**, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da **CONTRATADA**. Groaíras-CE, 25 de junho de 2026. Ana Eloisa Candido de Sousa Cavalcante - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 009/2026 - CP. CONTRATO: Signatário: **1. Secretaria de Infraestrutura,** ordenador de despesas **Orleilson Freire Roberto.** Empresa Vencedora: **1. CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA CNPJ n° 50.484.244/0001-65**, com o valor de **R$ 811.395,74 (Oitocentos e onze mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos)** Origem: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA VIARIA NO PERÍMETRO URBANO EM ESTRADAS NO MUNÍCIPIO DE MULUNGU-CE**. Data da Assinatura/Vigência: 10 de junho de 2026 à 31 de dezembro de 2026. Mulungu-CE, 25 de Junho de 2026. **DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2026 - CP. Signatário: **1. Secretaria de Infraestrutura,** ordenador de despesas **Orleilson Freire Roberto.** Empresa Vencedora: **1. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ n° 20.160.697/0001-75,** com o valor de **R$ 2.223.134,33 (Dois milhões duzentos e vinte e três mil centos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) 2. CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; CNPJ n° 50.484.244/0001-65,** com o valor de **R$ 2.001.410,26 (Dois milhões um mil quatrocentos e dez reais e vinte e seis centavos)** Origem **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS LOCALIDADES DO CATOLÉ AO SOUSA, DA BOA VISTA AO JARDIM E CAMARÁ, CAMARÁ DE BAIXO AO BOM LUGAR NO MUNICIPIO DE MULUNGU-CE.** Data da assinatura/vigência do 10 de junho de 2026 à 31 de dezembro de 2026. Mulungu-CE, 25 de Junho de 2026. **DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU.**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 009/2026 - CP. Signatário: **1. Secretaria de Infraestrutura,** ordenador de despesas **Orleilson Freire Roberto.** Empresa Vencedora: **1. CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA CNPJ n° 50.484.244/0001-65**, com o valor de **R$ 811.395,74 (Oitocentos e onze mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos)** Origem **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA VIARIA NO PERÍMETRO URBANO EM ESTRADAS NO MUNÍCIPIO DE MULUNGU-CE.** Data da assinatura/vigência do 10 de junho de 2026 à 31 de dezembro de 2026. Mulungu-CE, 25 de Junho de 2026. **DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRENCIA ELETRÔNICA 007/2026 - CP. Signatário: **1. Secretaria de Infraestrutura,** ordenador de despesas **Orleilson Freire Roberto.** Empresa Vencedora: **1. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ n° 20.160.697/0001-75**, com o valor de **R$ 2.223.134,33 (Dois milhões duzentos e vinte e três mil centos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) 2. CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; CNPJ n° 50.484.244/0001-65**, com o valor de **R$ 2.001.410,26 (Dois milhões um mil quatrocentos e dez reais e vinte e seis centavos)** Origem **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS LOCALIDADES DO CATOLÉ AO SOUSA, DA BOA VISTA AO JARDIM E CAMARÁ, CAMARÁ DE BAIXO AO BOM LUGAR NO MUNICIPIO DE MULUNGU-CE.** Data da assinatura/vigência do 10 de junho de 2026 à 31 de dezembro de 2026. Mulungu-CE, 25 de Junho de 2026. **DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato de Instrumento Adjudicação e Homologação Concorrência Pública 001.2026. Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE, Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de readequação e ampliação do Centro Especializado em Reabilitação (CER) III da Policlínica Regional de Caucaia Dr. José Correa Sales, administrada pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, Vigência: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá até 18 de Junho de 2027. Data da Assinatura: 18 de Junho de 2026, Lei Federal Nº 14.133/21, e demais normas legais aplicáveis. SERFI Construtora e Serviços de Transporte EIRELLI, CNPJ Nº. 35.764.462/0001-60, com o Valor Global de R$ 7.070.636,87 (sete milhões e setenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos). Adjudicação/Homologação: Fernando Henrique Goersch Bastos, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - Cisvale. **Caucaia/CE, 18 de Junho de 2026.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de licitação - Pregão Eletrônico n° 2026.06.25.1. O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, por meio da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n° 2026.06.25.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte externo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), pertencentes aos Grupos A, B e E, gerados pelas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 16 de julho de 2026, a partir das 09:00 horas. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 25 de junho de 2026. José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Adjudicação e Homologação - Concorrência Eletrônica nº 2026.05.19.2. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de ciclovia ao longo da Rodovia CE-375, no Município de Assaré/CE, em conformidade com o Plano de Ação nº 09032026-089182, vinculado à Emenda Parlamentar nº 202632700003, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Empresa Vencedora: a empresa Lima & Pereira Construções LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 1.166.409,98 (um milhão cento e sessenta e seis mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21. **Mateus Ferreira Alencar - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data: 25 de Junho de 2026.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026-SEMUS** – A Agente de Contratações da Prefeitura do Município de Russas, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Chamada Pública Nº 003/2026-SEMUS, tendo como **OBJETO** o Chamamento Público para Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a prestação de serviços de assistência à saúde, compreendendo o provimento de profissionais médicos para atuar na Estratégia de Saúde da Família (ESF), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e Unidade de Pronto Atendimento - UPA em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Russas – CE, foi **REVOGADA** nos termo do artigo 71, II, da Lei 14.133/2021, alterada e consolidada, bem como na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. **Russas-CE, 24 de Junho de 2026. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Agente de Contratação da Prefeitura do Município de Russas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.24.06.2026-SEINFRA – A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Russas – CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo **dia 14 de Julho de 2026 às 09h** no Endereço Eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Construções de postos de mototáxi, seguindo modelo padrão, no Município de Russas, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, o qual se encontra disponível nos Endereços Eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br, https://www.tce.ce.gov.br/, https://russas.ce.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/ptbr. **Russas-CE, 24 de Junho de 2026. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005.26-CE-SEINF – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que **a partir do dia 26 de Junho de 2026,** estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: **https://compras.m2atecnologia.com.br/,** referente a Concorrência Eletrônica Nº 005.26-CE-SEINF, cujo Objeto é: **Contratação de empresa especializada para executar obra de pavimentação asfáltica com CBUQ de acesso à orla do Balneário Beira Rio Park, no município de Varjota - Ceará.** Início da Sessão: **dia 13 de Julho de 2026 às 08h00min.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: **https://municipios.tce.ce.gov.br/,** no Site: **https://compras.m2atecnologia.com.br/** ou ainda no horário de 08h00min as 14h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Artur Ramos, Nº 268 e 323, Centro. **Varjota-CE, 24 de Junho de 2026. João Victor Catunda Farias Marques – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº (RP) 18.05.2026.001-SECULT** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, DECORAÇÃO, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE. –** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO -** Fundamentação Legal: **Art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 062501/2026 – A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica do Tipo Menor Preço, Objetivando **Serviço de coleta, transporte, destinação final tratamento de Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde, do Município de Campos Sales**. A sessão será realizada através do Portal Licita Mais Brasil, com Data de Abertura agendada para **09 de Julho de 2026 às 10:00.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.campossales.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Licitações do TCE, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Morgana Kelly Bezerra Fortaleza – Secretaria de Políticas para Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2904.01/2026 – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2904.01/2026, do Tipo Menor Preço Por Lote, Objetivando **Aquisição de material de expediente para manutenção das atividades operacionais e rotineiras das diversas secretarias do município de Moraújo - CE**. A sessão será realizada através do Portal Licita Moraújo, pelo endereço eletrônico: https://licitamoraujoce.com.br/, com Data de Abertura Agendada para **09 de Julho de 2026 às 09:00.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: https://licitamoraujoce.com.br/, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.moraujo.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Moraújo-CE, 26 de Junho de 2026. Francisco Higor Moreira Freire – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 2026.06.15.01 – O Setor de Licitação, localizada na Rua Niceias Arraes, 498, Centro, Aiuaba-CE, torna público que fará realizar Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico (SRP), autuada sob o nº 2026.06.15.01 cujo Objeto é o **Registro de Preço para Futuras Aquisições de gêneros alimentícios para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Aiuaba/CE, para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Aiuaba/CE.** Sendo o Cadastramento das Propostas **a partir do dia 26/06/2026 até 09/07/2026 às 08hs00min.** Abertura das Propostas **dia 09/07/2026 ás 08hs30min,** e a Fase de Disputa de Lance no **dia 09/07/2026 ás 09hs00min.** O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h, no Site: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e no Portal de licitações da M2A COMPRAS, no Site: https://compras.m2atecnologia.com.br/, Site do municipio e PNCP, Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Aiuaba pelo e-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com. **Aiuaba-CE, 25 de Junho de 2026. Jose Wilson Gonçalves de oliveira – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação - Concorrência n° 2026.06.25.3. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica n° 2026.06.25.3, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de Contratação de empresa especializada para a execução da recomposição e recuperação de calçamentos nos bairros Campo Alegre, Cidade Universitária, José Geraldo da Cruz, Lagoa Seca e Planalto, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 15 de julho de 2026, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 25 de junho de 2026. Ana Carolina Evangelista Biró – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2026-PQ – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que estará Abrindo Licitação na Modalidade Pré-Qualificação Nº 001/2026-PQ, cujo Objeto é **Pré-Qualificação visando à Futura e Eventual Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares para atender às necessidades das unidades de saúde vinculadas à Secretaria de Saúde do Município de Itarema, Ceará**. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas, **de 26 de Junho à 07 de Julho de 2026,** Início de Análise das Propostas: **08 de Julho de 2026, às 08h30min.** O referido Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br; https://pncp.gov.br e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 26 de Junho de 2026. Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE - AVISO DE ANULAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2026052901-CPA – O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA ATRAVÉS DA(S) SECRETARIA(S) INTERESSADAS NO PROCESSO EM EPÍGRAFE, COMUNICAM A ANULAÇÃO DO PROCESSO CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, VISANDO O ATENDIMENTO DOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO CERTAME ANTERIOR, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. MOTIVO: ERRO TÉCNICO NOS QUANTITATIVOS LICITADOS EM RELAÇÃO À DEMANDA ESCOLAR ATUAL, GERANDO ANULAÇÃO DE OFÍCIO (ART. 71, CAPUT, LEI 14.133/2021). JOÃO PAULO FERNANDES LEITE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. JAGUARIBARA - CE, EM 25 DE JUNHO DE 2026.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2306001/2026 - O(A) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00, DO DIA 13 DE JULHO DE 2026, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2306001/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/ - LICITACAO@GUARACIABADONORTE.CE.GOV.BR. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3652-2150 OU NO ENDEREÇO: RUA MONSENHOR FURTADO, Nº 55, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE-CE, CEP: 62.380-000. GUARACIABA DO NORTE/CE, 26 DE JUNHO DE 2026. KÉFREM ABREU XAVIER DE ALMEIDA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO. - KÉFREM ABREU XAVIER DE ALMEIDA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão de Contratação, localizada na Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, torna público o Adendo nº 1 do edital de **Concorrência Eletrônica - 2804.01-2026** – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, COMPREENDENDO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) E PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO (BLOCOS DE CONCRETO) EM DIVERSAS RUAS NA SEDE E NAS LOCALIDADES DE CAMILOS, SÃO FRANCISCO, FLORESTA, ANIL, GAMILEIRA, SÃO JOÃO DE CIMA, SÃO VICENTE, BOA VISTA, SÃO BENTO E PINTOS, ESTIVA, SÍTIO SANTA ROSA E CADOZ, NO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE, CONFORME MAPP 3273 – Assim fica marcada nova data para realização do certame para o dia **10 de julho de 2026 às 09:00 horas.** Referido adendo poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08:00 às 14:00 ou acessando https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, compras.m2atecnologia.com.br e www.meruoca.ce.gov.br. Meruoca-CE, 23 de junho de 2026. Francisco Gilvan Miguel Santos - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 – SEINFRA. **Objeto**: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, com vistas à execução de Pavimentação em Diversas Vias Públicas situadas nos Bairros Oito de Junho, Ricardo Nestor, São Francisco, Centro, Oito de Setembro, Bom Futuro e Macena, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município, conforme Caderno de Encargos, Planilhas de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Memorial de Cálculo, Composição de B.D.I, Composição de Preços Unitários, Composição de Encargos Sociais, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos (Peças Gráficas) e anotação de responsabilidade Técnica - ART, em anexo. **OBJETO ADJUDICADO E HOMOLOGADO A SEGUINTE EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: 1 – KAPPA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ: 27.892.091/0001-73. Valor Global de R$ 2.988.033,03 (Dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, trinta e três reais e três centavos). Tabuleiro do Norte, 22 de junho de 2026. Antônio Jean da Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 16.004/2026-PE. **Contratante**: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, torna público o extrato dos Contratos resultante do Pregão nº 16.004/2026-PE. **Nº: 202605250001** – Valor global: R$ 87.999,00 – **Contratada**: PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Davi Fernandes Soares. **Nº: 202605250002** – Valor global: R$ 70.617,10 – **Contratada**: SOLUTION TECHNOLOGIA LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Tiago de Lima Carneiro. **Objeto**: aquisição de equipamentos de informática, audiovisuais, acessórios técnicos e materiais permanentes, destinados a atender as necessidades do projeto LAJS – laboratório audiovisual das juventudes, vinculado à Secretaria Municipal da Assistência Social de Quixadá/Ce. **Prazo de vigência:** 12 meses. **Assina pela contratante:** Secretária, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. **Data da assinatura**: 25 de maio de 2026.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº2406.01/2026-SRP - A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 2406.01/2026-SRP, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 09 de JULHO de 2026, às 09h, no portal: https://novobbmnet.com.br/, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E ODONTOLOGIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATURITÉ/CE, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br e PORTAL DAS LICITACOES http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/ e https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92005/2024. Extrato do 3° Termo Aditivo ao contrato n° 2024.06.25.88. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa CLÍNICA E LABORATÓRIO JUSTO CAVALCANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.621.131/0001-00. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2024.06.25.88, o reajuste dos valores contratuais com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, nos termos previstos no contrato originário, bem como a inclusão de novas dotações orçamentárias destinadas a assegurar a cobertura financeira das despesas decorrentes da execução contratual durante o período prorrogado. Valor Global de R$ 266.778,00 (Duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais). Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Eva Miris Justo Cavalcante. CRATO/CE, 25/06/2026.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o Extrato do 1º Termo do Aditivo, resultante do Pregão Eletrônico nº 08.004/2024-SME - **Contratante**: Secretaria de Educação. **Contratado**: ROYAL SERVICE LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Jose Ernando Goncalves de Oliveira Junior. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar junto a rede municipal de ensino, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Quixadá/CE. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 meses, a partir de 26 de fevereiro de 2026. **Signatária Contratante:** Verúzia Jardim de Queiroz, Secretária. **Data da assinatura:** 26 de fevereiro de 2026.

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92009/2025. Extrato do 2° Termo Aditivo ao contrato n° 2025.06.24.134. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato n° 2025.06.24.134, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis (óleo diesel s-10) em rede de postos credenciados, através de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético microprocessados e/ou com chip, para abastecimento da frota de veículos e dos equipamentos (geradores de energia elétrica) do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R$ 833.280,00 (oitocentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta reais) com o desconto de 4,61%. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Renata Nunes Ferreira. CRATO/CE, 24/06/2026.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através do Fundo Municipal de Educação torna público o extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 001.2026-PERP: **N° 001/2026-02SME** – Valor global: R$ 719.760,00 - **Contratada:** MAIS ESTAGIOS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Eduardo Schuelter. **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração de estágios, visando à intermediação, seleção, encaminhamento e gestão administrativa de estagiários de educação profissional e ensino superior, em conformidade com a Lei n° 11.788/2008, para atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Educação e Secretaria de Administração do Município de Quixadá/ Ce. **Prazo de vigência**: 12 meses. **Assina pela contratante:** Secretária, Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura: 04 de maio de 2026.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 16.002/2026-PERP. **Contratante:** Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social torna público o extrato dos contratos resultante do Pregão nº 16.002/2026-PERP. **N°: 16.002.2026-01SAS** – Valor global: R$ 158.836,00; **N°: 16.002.2026-02FMAS** – Valor global: R$ 21.350,40 – **Contratada**: TEC LAR SAUDE LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Jose Rego Magalhães. **Objeto**: contratações de serviços de auxílio funeral em atendimento as famílias vulneráveis, através do benefício eventual de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Quixadá-Ce. **Prazo de vigência**: até 31 de dezembro de 2026. **Assina pela contratante:** Secretária, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. **Data da assinatura**: 08 de maio de 2026.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE035/2026-FG – O município de Crateús, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará **as 08:30, do dia 09 de Julho de 2026,** no endereço eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão Nº PE035/2026-FG. Objeto: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material de copa e cozinha para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Crateús-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.crateus.ce.gov.br/. Mais informações através do e-mail: licitacao@crateus.ce.gov.br. **Crateús-CE, 25 de Junho de 2026. Diogo Américo de Sousa – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR SÁ – Título: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **– Unidade Administrativa:** Secretaria de Cultura, Turismo, Pesca e Desenvolvimento Econômico **– Regente:** Comissão de Contratação **– Processo Originário:** Inexigibilidade Nº 2406.01/26-INEX **– Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA "SEU DESEJO" A SER REALIZADO NO DIA 31 DE JULHO DE 2026, PARA A COMEMORAÇÃO DO FESTIVAL JUNINO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE **– Favorecida:** SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, **CNPJ nº 28.214.459/0001-07 – Valor:** R$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS). **– Fundamentação Legal:** Inciso II, art. 74, Lei Federal nº 14.133/21 **– Agente de Contratação:** Rafael Castelo Branco Ximenes.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 06.006/2026-CE - Contrato Nº 202606230001 - Origem: Concorrência pública Nº 06.006/2026-CE. Contratante: Secretaria Infraestrutura Desen. Urbana - Contratada(o): Guanabara Construcoes, Transportes e Servicos LTDA. Objeto: Contratação de empresa visando a execução dos serviços de construção do polo turístico e cultural do açude Pereira de Miranda no Município de Pentecoste CE. - Valor Total: R$ 2.814.626,69 (dois milhões, oitocentos e catorze mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos) - Programa de Trabalho: 0601.15.451.0017.1.012 - Construção, Ampliação ou Recuperação de Praças e Espaços Públicos, R$ 2.814.626,69 no Elemento de Despesa 44905100: Obras e Instalações - Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 23 de junho de 2026.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços e Continuidade do Certame. O Município de Umari/ CE torna público, que fora concluído o julgamento referente a proposta de preços final (adequada) da empresa LB Barroso Rent A Car LTDA, encontrando-se classificada por atender aos requisitos do Edital Convocatório junto aos lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 e na plataforma https://licitamaisbrasil.com.br referente ao Pregão Eletrônico n. 2026.05.21.1. Ademais, informa aos participantes que o referido certame terá sua continuidade no dia 30 de junho de 2026 (terça-feira), às 10h, onde ocorrerá suas fases ulteriores. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88)3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 25 de junho de 2026. Cicero Anderson Israel Soares - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Aditivo de Reequilíbrio ao Contrato N° 2711.01.2025-SME/2025 - 01° Aditivo Contratual - referente ao Processo Administrativo de Adesão Nº 06/2025-SME. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; Objeto: Aquisição de ônibus rural escolar, dos tipos ore zero 4x4, ore 1 4x4, ore 1, ore 2, ore 3, e ônibus urbano escolar, dos tipos onurea piso alto e onurea piso baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das Redes Públicas de Ensino; Contratado: IVG Brasil LTDA; Valor do Acréscimo: R$ 3.939,68 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos). Data do Aditivo: 04 de Maio de 2026. Ordenadora de Despesas: Ivoneide de Araújo Rodrigues - Sec. de Educação. **Fortim/CE, 25 de Junho de 2026.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Edital de Chamamento N°. 001/2026. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com ênfase no fornecimento de proteínas, oriundos da Agricultura Familiar, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Irauçuba/CE. Credenciamento e Recebimento da Documentação: Até o dia 17 de julho de 2026, às 09h00min. Local de Recebimento: Centro Administrativo Municipal, situado a Av. Jorge Domingues, nº 1392 - Altos, Centro. Irauçuba/CE. Informações e dúvidas através do e-mail: licitacao@iraucuba.ce.gov.br. **Irauçuba/CE, 25 de Junho de 2026. Alexsandra Braga de Sousa - Secretária da Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá. O(A) Prefeitura Municipal de Ararendá, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 09 de julho de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão nº PE-01.080626-SEAD. Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais gráficos destinados as Secretarias do Município de Ararendá-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://pesquisa.doe.seplag.ce.gov.br/; https://www.opovo.com.br/. Informações pelo telefone: (88) 3633-1188 ou no endereço: Rua Henrique Soares, n° 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE. **Ararendá/CE, 26 de junho de 2026. Francisco Diogem do Vale - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Adjudicação e Homologação - Concorrência Eletrônica Nº 2501.02-26 CEPM. O Secretário de Infraestrutura e do Município de Paracuru-CE torna público o Termo de Adjudicação e Homologação da contratação de empresa para a execução pavimentação asfáltica na Avenida João Lopes Meireles no Município de Paracuru-CE; Vencedora: CLPT Construtora EIRELI, CNPJ nº 25.165.699/0001-70, com o valor total de R$ 1.598.261,92 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos). Atendidas todas as exigências editalícias, foi Adjudicada e Homologada a licitação na forma da Lei. **Paracuru-CE, 25 de junho de 2026. Marcos Macleiton Freitas da Silva - Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Extrato do Contrato Nº 202606220001. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e; Contratada: CLPT Construtora EIRELI, CNPJ nº 25.165.699/0001-70; Objeto: Contratação de empresa para a execução pavimentação asfáltica na Avenida João Lopes Meireles no Município de Paracuru-CE. Dotação Orçamentária: 2501.15.451.1001.1.023 - 44905100. Modalidades: Concorrência Eletrônica Nº 2501.02-26 CEPM; Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 14.133; Valor Global: R$ 1.598.261,92 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Signatários: Marcos Macleiton Freitas da Silva - Secretário de Infraestrutura - CPF: *.916.523- ** e Mario Lino de Mendonça Neto, CPF nº *.784.764-**. Representante legal da empresa contratada. **Paracuru - Ceará, 25 de junho de 2026.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Pública Nº 2026.06.17.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 2026.06.17.01, do tipo – Menor Preço Global, destinada a contratação integrada de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e executivos e execução de serviços de implantação e ampliação do sistema de esgotamento sanitário em áreas urbanas no Município de Irauçuba/CE, que se realizará às 09h00min do dia 31 de agosto de 2026. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. Informações pelo e-mail: licitacao@iraucuba.ce.gov.br. **Irauçuba/CE, 25 de Junho de 2026. Renata Mesquita Ferreira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 0926CE. Adjudicado e Homologado em 24/06/2026, em favor da licitante vencedora: L B Construções Ltda, inscrita no CNPJ N° 40.454.732/0001-76. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra visando a construção de 02 (duas) "areninhas" no Município de Ipaporanga/CE – Valores: Lote I - Sacramento: R$ 479.631,53 / Lote II - Estreito: R$ 479.631,53. Total: R$ 959.263,06 - Programa de Trabalho: 0501.15.451.0282.1.006 - 44905100. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 24 de junho de 2026. **Maria Edna Duarte Oliveira, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Adjudicação - Concorrência Pública Nº 06.006/2026-CE. A Prefeitura de Pentecoste/CE torna público que, com fundamento no Art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, foi Adjudicado o objeto da Concorrência Pública nº 06.006/2026-CE - construção do polo turístico e cultural do Açude Pereira de Miranda - à Empresa Guanabara Construções, Transportes e Serviços LTDA (CNPJ nº 10.905.621/0001-78), pelo valor total de R$ 2.814.626,69. **Pentecoste/CE, 23/06/2026. Hermes Carneiro de Matos - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Homologação - Concorrência Pública Nº 06.006/2026-CE. A Prefeitura de Pentecoste/CE torna público que, com fundamento no Art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, foi Homologado o resultado da Concorrência Pública nº 06.006/2026-CE - construção do polo turístico e cultural do Açude Pereira de Miranda - em favor da Empresa Guanabara Construções, Transportes e Serviços LTDA (CNPJ nº 10.905.621/0001-78), pelo valor total de R$ 2.814.626,69. **Pentecoste/CE, 23/06/2026. Hermes Carneiro de Matos - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato de Adjudicação e Homologação - Concorrência Pública, n° 011/2026-CP. Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de uma pavimentação em intertravado no Bairro Croatá 2 no Município de Pacajus-CE etapa 01, Adjudicado e Homologado em favor da empresa Demontier Mendonça de Araújo Junior, inscrita no CNPJ: 30.981.042/0001-11, vencedora pelo valor de R$ 666.424,04 (seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos). Aos 23 dias do mês de junho de 2026, pela Sra. Renata Almeida Feitosa, Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. (25/06/2026).

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Homologação e Adjudicação - Concorrência Eletrônica nº 2026.05.14.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção da Praça da Areninha, localizada na Rua 03 de Agosto, Centro, Município de Umari/CE. Licitante Vencedor: a empresa P G Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 405.303,37, de conformidade com o Relatório de Disputa acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal n. 14.133/2021 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Juscivaldo Andrade de Sousa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. Data da Homologação: 22 de junho de 2026.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n° 2026.05.14.1. Partes: O Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e a empresa P G Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção da Praça da Areninha, localizada na Rua 03 de Agosto, Centro, Município de Umari/CE. Valor Total: R$ 405.303,37. Prazo de Execução: 05 (cinco) meses. Vigência do Contrato: Até 31/12/2027. Signatários: Juscivaldo Andrade de Sousa e Pedro Gerferson Ferreira Feliciano. **Umari/CE, 24 de junho de 2026.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato de Contrato Nº 05.24.06.26.0001 - Concorrência Eletrônica Nº 05.006/2026-CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: FHS Construtora Ltda. Objeto: Contratação de empresa para realizar a execução dos serviços de construção de rodoviária, no Município de Pacatuba/CE. Valor: R$ 4.645.095,13 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, noventa e cinco reais e treze centavos). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Pacatuba/CE, 24 de junho de 2026. Signatários: Francisco Allan Kardec Santana Marinho e Francisco Holanda Sampaio.

*** *** ***

LEILOEIRO FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO. Prefeitura de Senador Pompeu/CE - Edital de Leilão 001/2026 - Torna público leilão online através do site www.fernandoleiloeiro.com.br em 24/07/2026 a partir das 10:00 horas (horário de Brasília). seus bens inservíveis: Bens diversos. Inf: 0800 242 2218 ou www.mgl.com.br.

*** *** ***

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 **(Benfica)**
3466-4025 / 3466-4911 **(Casa Civil)**

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

DESTINADO(A)